Industrial de Melhoramentos
asil.
Rua General Camara n. 120.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 56 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.120, que concede autorização á "All America Cables Incorporated", para continuar a funccionar na Republica.

Decreto n. 18.139, que declara autonoma a Caixa Economica annexa á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Es[illegible]

[illegible] DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencias dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Industria Pastoril e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.120 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1928

Concede autorização á "All America Cables Incorporated" para continuar a funccionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma "All America Cables Incorporated", autorizada a funccionar na Republica pelos decretos ns. 13.937, de 24 de dezembro de 1919, e 14.220, de 16 de junho de 1920, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á "All America Cables Incorporated" para continuar a funccionar na Republica com as alterações feitas em seus estatutos, entre as quaes se inclue o augmento do capital de $25.000.000 para $40.000.000, de accôrdo com as resoluções de assembléas de accionistas e do conselho director, realizadas em 15 de dezembro de 1922, 27 de março de 1924, 3 de junho de 1926, 16 de maio e 7 de junho de 1927, e sob as mesmas clausulas que acompanham o citado decreto n. 13.937, ficando, porém, a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades ulteriores exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade,

Certifico que me foi apresentado um livreto escripto no idioma inglez, para traduzir os documentos constantes do mesmo para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio do modo seguinte:

TRADUCÇÃO

ALL AMERICA CABLES, INCORPORATED

Certificado de augmento do capital — Acções de $25,000,000 para $40,000,000.

Certificado de incorporação modificado:
Certificado de prolongamento de linhas.

Certificado de incorporação modificado:
Certificado de augmento do numero de directores de dezesete para vinte e um.

Certificado de incorporação modificado:
Certificado de ampliações dos fins e poderes e do prolongamento das linhas.

Archivados no officio do secretario de Estado do Estado de Nova York, em 8 de junho de 1927.

CERTIFICADO DE AUGMENTO DO CAPITAL — ACÇÕES DA ALL AMERICA CABLES, INCORPORATED

Nós, abaixo assignados, W. Emlen Roosevelt, presidente, e Henry de la Montagne Jr., secretario, respectivamente, de uma assembléa especial dos accionistas da All America Cables, Incorporated, companhia nacional, realizada para o fim de augmentar o seu capital acções, pelo presente certificamos:

Que, antes dessa assembléa, um aviso declarando a época, logar e fins da mesma, e o montante do augmento proposto, assignado pelo presidente e pelo secretario da mesma companhia, foi publicado uma vez por semana, durante duas semanas successivas, no minimo, no *The New York Times*, jornal do Condado de Nova York, onde está situado o escriptorio principal da mesma companhia.

Que o que abaixo se contém é cópia fiel do mesmo aviso:

"Realizar-se-ha uma assembléa especial dos accionistas da All America Cables, Incorporated, companhia de Nova York, na sexta-feira, 15 de dezembro de 1922, ás duas horas da tarde, no escriptorio da mesma companhia, em Broad Street numero 89, no bairro de Man

nhattan, cidade, condado e Estado de Nova York, para os fins seguintes:

1. Votar relativamente a uma proposta de augmento do capital-acções autorizado da companhia de $25,000,000, constituido por 250,000 acções do valor par de $100 cada uma, para $40,000,000, constituido por 400,000 acções do valor par de $100, cada uma.

2. Deliberar sobre quaesquer outros assumptos que possam legalmente ser tratados na mesma assembléa ou em qualquer adiamento da mesma.

Por ordem da directoria. — *John L. Merrill*, presidente. — *Henry de la Montagne Jr.*, secretario."

Que um exemplar desse aviso foi devidamente remettido com porte pago, pelo correio, a cada um dos accionistas da mesma companhia, para o seu ultimo endereço postal conhecido, duas semanas, no minimo, antes da assembléa.

Que na occasião e logar marcados no mesmo aviso, compareceram accionistas, pessoalmente ou por procuração, em numero representando mais da maioria de todas as acções do capital da mesma companhia, e organizaram essa assembléa, escolhendo dentre o seu numero os abaixo assignados, W. Emlen Roosevelt, para presidente, e Henry de la Montagne Jr., para secretario da mesma.

Que foram apresentados esse aviso da mesma assembléa e a prova da devida publicação e da remessa do mesmo. Que, por proposta devidamente feita e secundada, procedeu-se á votação pelos accionistas presentes pessoalmente ou por procuração, das resoluções seguintes:

Fica resolvido que o capital-acções da All America Cables Incorporated, seja augmentado do seu montante actual, a saber: $25,000,000, constituido por 250,000 acções do valor par de $100 cada uma, para $40,000,000, constituido por quatrocentas mil acções do valor de $100, cada uma; e

Fica resolvido que o presidente e o secretario desta assembléa e os administradores competentes desta companhia sejam, como pela presente ficam, autorizados e com instrucções para fazer, assignar, verificar e reconhecer certidões da acta desta assembléa, como exigido por lei, para tornar effectivo o augmento approvado supra do capital-acções desta companhia, e a mandar archivar e registrar um desses certificados no officio do escrivão do condado de Nova York, e uma duplicata do mesmo no officio do secretario de Estado de Nova York, e a praticar todos os outros actos e cousas que forem necessarios para cumprimento do disposto nas leis de Nova York, applicaveis e reguladoras do mesmo augmento do capital-acções desta companhia.

Que os possuidores de 168,812 acções do capital, constituindo mais da maioria de todo o capital-acções da mesma companhia, votaram em favor da adopção dessas resoluções e que dos possuidores desse capital-acções, nenhum votou contra a sua approvação.

Que, havendo sido registrado numero sufficiente de votos em favor desse augmento, as mesmas resoluções foram declaradas devidamente adoptadas.

Que o montante do capital da mesma companhia até agora *autorizado* é vinte e cinco milhões de dollars ($25.000,000) e que a proporção do mesmo realmente emittida é vinte e dous milhões novecentos e setenta e tres mil e cem dollars ($22.973.100), e que o montante do capital-acções augmentado é quarenta milhões de dollars ($40,000,000).

Em testemunho do que fizemos, assignámos, verificámos e reconhecemos o presente certificado em duas vias.

Datado de Nova York no dia quinze de dezembro de mil novecentos e vinte e dous. — W. *Emlen Roosevelt*, presidente. — *Henry de la Montagne Jr.*, secretario.

Estado de Nova York — Condado de Nova York-ss:

W. Emlen Roosevelt, presidente, e Henry de la Montagne Jr., secretario, respectivamente, da supracitada assembléa dos accionistas da All America Cables, Incorporated, depois de prestar juramento na devida fórma, depuzeram e disseram, e cada um delles de per si, depoz e disse que leu o certificado acima, subscripto por elle e que conhece o seu *contendo, e que o mesmo é verdadeiro*. — *W. Emlen Roosevelt*, presidente. — *Henry de la Montagne Jr.*, secretario.

Firmado e jurado por cada um dos depoentes, perante mim, neste dia 15 de dezembro de 1922. — *Francis Jos. Sweeney*. (Sello do tabellião). Tabellião publico, Condado de Queens, n. 3.287. Certificado archivado no cartorio do escrivão do Condado de Nova York, n. 1.184. N. do registro 4.116 — Mandato finda em 30 de março de 1924.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss:

Neste dia quinze de dezembro de 1922, perante mim, pessoalmente compareceram W. Emlen Roosevelt e Henry de la Montagne Jr., de mim conhecidos e que sei serem as pessoas descripta no certificado supra por elles feito, assignado e verificado, e reconheceram, respectivamente, que fizeram, assignaram e verificaram esse certificado para os usos e effeitos nelle constantes. — *Francis Jos. Sweeney*, tabellião publico. Condado de Queens, n. 3.287. Certificado archivado no cartorio do escrivão do Condado de Nova York, n. 1.184. N. do registro 4.116 — Mandato finda em 30 de março de 1924. (Sello notarial).

Nota — A seguir, chronologicamente, viam-se as seguintes declarações:

ALL AMERICA CABLES, INCORPORATED

Certificado de augmento do capital acções da All America Cables, Incorporated, de vinte e cinco milhões de dollars para quarenta milhões de dollars.

Imposto para a faculdade de augmentar o capital desta companhia: Sete mil quinhentos dollars. Verba 180, capitulo 62, leis de 1909, modificadas. Pago ao Thesouro do Estado antes do archivamento.

Estado de Nova York. Officio do secretario de Estado. Archivado em 16 de dezembro de 1922. — *John J. Lyons*, secretario de Estado.

No pé de cada uma das paginas do documento original e no fecho de cada parte do mesmo estava a declaração da apposição do sello social da mesma companhia.

Estado de Nova York. Secretaria do Estado — ss.: Conferi o instrumento supra com o original [illegible] do augmento do capital acções da All America Cables, Incorporated, archivado nesta repartição no dia 16 de dezembro de 1922 e pelo presente certifico que o mesmo é cópia exacta do inteiro teôr do mesmo original.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello do officio do secretario de Estado, na cidade de Albany, neste dia vinte e dous de agosto de mil novecentos e vinte e sete. — *Mark Stern*, secretario de Estado, interino.

Estava o sello da mesma secretaria de Estado.

A firma e qualidade do Sr. Mark Stern estavam devidamente authenticadas pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York, em data de 26 de agosto de 1927, firmando o reconhecimento o Sr. Gabriel de Andrade, consul adjunto naquelle posto. Estava collada e inutilizada pela chancella do mesmo consulado geral uma estampilha de $8000, da verba consular do Brasil.

ALL AMERICA CABLES, INCORPORATED

Certificado de prolongamento de linhas

Nós, abaixo assignados, sendo, no minimo, dous terços da directoria da All America Cables, Incorporated, companhia devidamente incorporada no anno de 1881, por e em virtude de um acto do Poder Legislativo do Estado de Nova York intitulado "lei reguladora da incorporação e funccionamento das companhias telegraphicas, votada em 12 de abril de 1848" e das varias leis modificativas da mesma.

Pelo presente certificamos que, tendo sido obtido o consentimento escripto das pessoas possuindo, no minimo, dous terços do capital-acções da mesma companhia, como consta do affidavit dos tres directores, annexado ao presente, marcado annexo A, e que fica fazendo parte do presente certificado, a mesma companhia deseja construir, possuir, usar e manter ou ter ou possuir qualquer interesse em uma linha ou linhas de telegrapho electrico, não descriptas no seu certificado de incorporação original nem no certificado de *incorporação modificado*, archivados no officio do secretario de Estado do Estado de Nova York, no dia 16 de janeiro de 1907, ou no seu certificado de incorporação modificado, archivado no officio do secretario de Estado do Estado de Nova York, em 23 de setembro de 1919.

Que pelo presente instrumento, para esse effeito, na conformidade do disposto na "Transportation Corporation Law", art. 9°, parte 101, passamos este terceiro certificado modificado, do modo seguinte:

I. O percurso geral da linha ou linhas telegraphicas desta companhia e os pontos a ligar ás mesmas, descriptos no certificado original de incorporação, são os seguintes:

Da cidade de Nova York, no mesmo Estado de Nova York, até algum ponto conveniente na costa do Estado de

Texas, no Golfo do Mexico, d'ahi para algum ponto ou pontos convenientes na Republica do Mexico, e destes, via Estados da America Central, para a America do Sul, para ligar com as linhas telegraphicas existentes na mesma America do Sul, ou nas que ulteriormente forem assentes alli, essa linha ou linhas podendo ser terrestres ou maritimas, no percurso designado neste instrumento.

II. O percurso geral e os pontos a ligar pelo prolongamento das linhas da mesma companhia, de que se cogitou no primeiro certificado de incorporação modificado, archivado no officio do Secretario de Estado do Estado de Nova York, em 16 de janeiro de 1907, foram descriptos do modo seguinte:

Uma linha ou linhas de telegrapho electrico, total ou parcialmente além dos limites deste Estado, os pontos extremos a ligar por meio dellas sendo:

1) a cidade de Nova York e o Isthmo de Panamá; e o percurso geral dessa linha ou linhas sendo da cidade de Nova York até o mesmo Isthmo de Panamá, tudo por mar ou tudo por terra, ou parte por terra e parte por mar, e ou directamente ou tocando somente na Ilha de Cuba, ou tocando tambem em uma ou mais outras ilhas das Indias Occidentaes e de Cuba ou de outra qualquer ilha das Indias Occidentaes alcançando o Isthmo de Panamá directamente ou pela Republica do Mexico e os Estados da America Central de Guatemala, Honduras, Nicaragua e Costa Rica, ou um ou mais desses Estados;

2) tambem de Vera Cruz, Coatzacoalcos ou outro ponto conveniente de aterragem na costa oriental da Republica do Mexico para Valparaiso ou um ou mais outros pontos de aterragem ao sul do mesmo, na Republica do Chile; e o percurso geral dessa linha ou linhas sendo do ponto ou pontos mencionados na mesma Republica do Mexico; d'ahi por terra em linhas atravessando a mesma Republica do Mexico até o Oceano Pacifico em Salina Cruz ou n'algum outro ponto conveniente de aterragem na mesma costa occidental da Republica do Mexico; d'ahi seguindo a Costa occidental da America Central, tocando em um ou mais dos referidos Estados da America Central, a saber:

Guatemala, Salvador, Honduras, Nicaragua e Costa Rica, ao Isthmo de Panamá; d'ahi para os Estados Unidos da Columbia, Republica do Equador, Republica do Perú e Republica do Chile, como ficou dito, com linhas terrestres de ligação dos varios pontos em que os cabos da mesma companhia aterrarem nos paizes supracitados, para alcançar as capitaes ou outras cidades principaes dos mesmos paizes, inclusive, tambem, a cidade ou cidades principaes da Republica da Bolivia; tambem por terra, por linha ou linhas de Valparaiso ou outros pontos da Republica do Chile até Buenos Aires e outros pontos das Republicas Argentina, do Uruguay e Paraguay, d'ahi, da Republica Argentina e parte por terra e parte por mar, para o Rio de Janeiro, Pernambuco e outros pontos da Republica do Brasil; d'ahi para pontos convenientes de aterragem nas Guyanas Franceza, Hollandeza e Ingleza, respectivamente, na Republica de Venezuela, e d'ahi para o Isthmo de Panamá como ficou dito.

III. O percurso geral e os pontos a ligar por meio do prolongamento das linhas da mesma companhia, conforme ficou disposto no segundo certificado de incorporação modificado, archivado com o Secretario de Estado do Estado de Nova York, em 23 de setembro de 1919, são descriptos do modo seguinte:

1 uma linha ou linhas de telegrapho electrico, totalmente além dos limites do Estado de Nova York, os pontos extremos a ligar por ellas sendo a cidade de Buenos Aires na Republica Argentina e algum logar conveniente na Ilha de Cuba; o percurso geral dessa linha ou linhas sendo da mesma cidade de Buenos Aires para a mesma Ilha de Cuba, directamente ou por meio de um ou mais portos ou lugares na Republica Argentina, no Uruguay, Paraguay e Brasil, Guyanás Franceza, Hollandeza e Ingleza, Venezuela, Estados Unidos da Columbia, as ilhas adjacentes a qualquer desses paizes, ou as ilhas conhecidas sob nome de Indias Occidentaes, com linhas de ramificação ligando qualquer porto ou local em quaesquer dos mesmos paizes ou ilhas, com um outro porto ou local qualquer nos mesmos paizes ou ilhas;

2 uma linha ou linhas de telegrapho electrico, totalmente além dos limites do Estado de Nova York, os pontos extremos a ligar por ellas sendo a cidade de Colon, na Republica do Panamá e a cidade de Cartagena nos Estados Unidos da Columbia; o percurso geral dessa linha ou linhas sendo da mesma cidade de Colon até a mesma cidade de Cartagena, directamente ou por um ou mais pontos ou portos na mesma Republica do Panamá, nos Estados Unidos da Columbia ou nas ilhas adjacentes a qualquer desses paizes, com ramaes ligando qualquer porto ou ponto nos mesmos paizes ou ilhas a qualquer outro porto ou ponto nos mesmos paizes ou ilhas.

3) uma linha ou linhas de telegrapho electrico, inteiramente além dos limites do Estado de Nova York, os pontos extremos a ligar por ellas sendo a cidade de Cartagena, nos Estados Unidos da Columbia e a cidade de Caracas na Republica de Venezuela; o percurso geral dessa linha ou linhas sendo da mesma cidade de Cartagena até a mesma cidade de Caracas, directamente ou por meio de um ou mais portos ou pontos nos mesmos Estados Unidos da Columbia e na mesma Republica de Venezuela ou nas ilhas adjacentes a qualquer desses paizes, com linhas de ramal ligando qualquer porto ou ponto nos mesmos paizes ou ilhas a qualquer outro porto ou ponto nos mesmos paizes ou ilhas;

4) uma linha ou linhas de telegrapho electrico totalmente além dos limites do Estado de Nova York, os pontos extremos a ligar por meio dellas sendo a cidade de Colon, na Republica do Panamá e a cidade de Bluefields na Republica de Nicaragua ou algum outro porto conveniente na mesma Republica de Nicaragua, o percurso geral dessa linha ou linhas sendo da mesma cidade de Colon á mesma cidade de Bluefields ou outro porto na Republica de Nicaragua, directamente ou por meio de um ou mais portos ou pontos na mesma Republica de Panamá, na Republica de Costa Rica e na citada Republica de Nicaragua, com linhas de ramificação ligando qualquer porto ou ponto em qualquer desses paizes a outro qualquer porto ou portos em qualquer dos mesmos paizes;

5) uma linha ou linhas de telegrapho electrico totalmente além dos limites do Estado de Nova York, os pontos extremos a ligar por meio dellas sendo a cidade de Panamá ou outra qualquer localidade conveniente na costa occidental da Republica do Mexico, ou na costa occidental das America Central ou do Sul alcançada pelas linhas existentes da companhia e algum logar conveniente na costa occidental dos Estados Unidos; o percurso geral dessa linha ou linhas sendo da mesma cidade de Panamá ou algum outro ponto conveniente supracitado até esse logar na costa occidental dos Estados Unidos, directamente ou por meio de um ou mais portos ou logares na America Central, no Mexico e nos Estados Unidos, com linhas de ramificação ligando qualquer porto ou logar em qualquer desses paizes a outro qualquer porto ou logar em qualquer desses paizes;

6) linhas de ramificação de telegrapho electrico ligando qualquer porto ou logar em qualquer dos paizes ou ilhas mencionados e descriptos no certificado de incorporação original, ou no primeiro certificado de incorporação modificado, ou no segundo certificado de incorporação modificado, a qualquer outro porto ou logar em qualquer dos citados paizes ou ilhas.

IV. O percurso geral e os pontos a ligar pelo prolongamento das linhas da mesma companhia, de que cogita este terceiro certificado de incorporação modificado, são descriptos do modo seguinte:

1) uma linha ou linhas de telegrapho electrico, em parte além dos limites do Estado de Nova York, os pontos extremos a ligar por meio dellas sendo a cidade Nova York, no mesmo Estado de Nova York, e Cabo Haitiano na Republica do Haiti, ou algum outro ponto conveniente na Republica do Haiti; o percurso geral dessa linha ou linhas sendo da mesma cidade de Nova York, no referido Estado de Nova York, ao mesmo cabo haitiano ou outra localidade na alludida Republica do Haiti, inteiramente por mar ou parte por terra e parte por mar, e directamente ou por meio de um ou mais portos ou logares na mesma Republica do Haiti, ou das ilhas das Indias Occidentaes, com linhas ramaes ligando qualquer porto ou ponto nos mesmos paizes ou ilhas a qualquer outro porto ou logar nos referidos paizes ou ilhas;

2) uma linha ou linhas de telegrapho electrico, inteiramente além dos limites do Estado de Nova York, os pontos extremos a ligar por meio dellas sendo Santiago, na Republica de Cuba, e Cayenna na Guyana Franceza; o percurso geral, dessa linha ou linhas sendo de Santiago, na mesma Republica de Cuba, d'ahi para o "Naval Reservation" dos Estados Unidos na Bahia de Guantanamo, d'ahi para Mole St. Nicolas, na Republica do Haiti, d'ahi para cabo haitiano na mesma Republica do Haiti, d'ahi para Puerto Plata, na Republica de São Domingos, d'ahi para San Juan, na Ilha de Porto Rico, d'ahi, tocando em algum ponto conveniente da Ilha de São Thomaz, para Fort de France, na Ilha da Martinica, d'ahi para Paramaribo, na Guyana Hollandeza, d'ahi para a Cayenna, na Guyana Franceza, inteiramente por mar ou parte por mar e parte por terra, e directamente ou por meio de um ou mais portos ou logares nos paizes ou ilhas mencionados

neste instrumento ou nas ilhas a elles adjacentes, com ramificações ligando Caimanera e Guantanamo, na Republica de Cuba, e qualquer outro porto ou logar nos mesmos paizes ou ilhas, a qualquer outro porto ou logar nos referidos paizes ou ilhas;

3) uma linha ou linhas de telegrapho electrico, inteiramente além dos limites do Estado de Nova York, os pontos extremos a ligar por meio dellas sendo Mole St. Nicolas, na Republica do Haiti e Port au Prince, na mesma Republica do Haiti; o percurso geral dessa linha ou linhas sendo de Mole St. Nicolas, na mesma Republica do Haiti a Port au Prince, na citada Republica do Haiti, totalmente por terra ou totalmente por mar, ou parte por terra e parte por mar, e directamente ou por meio de um ou mais portos ou logares na mesma Republica do Haiti ou das ilhas a ella adjacentes, com ramificações ligando qualquer porto ou logar no mesmo paiz ou nas mesmas ilhas a qualquer outro porto ou logar nesses paiz e ilhas;

4) uma linha ou linhas de telegrapho electrico, totalmente além dos limites do Estado de Nova York, os pontos extremos a ligar por ellas sendo Fort de France, na Ilha de Martinica, e Pointe-a-Pitre, na Ilha de Guadelupe, ou outro porto ou logar conveniente na mesma ilha de Guadelupe; o percurso geral dessa linha ou linhas sendo de Fort de France, na mesma Ilha de Martinica a Pointe-a-Pitre ou outro porto ou logar na mesma Ilha de Guadelupe, inteiramente por mar ou parte por mar e parte por terra, e directamente por meio de um ou mais portos ou logares nas ilhas mencionados no presente, ou nas ilhas a elles adjacentes, com ramificações ligando as Ilhas de Les Saintes, Marie Galante ou Basse Terre, na Ilha de Guadelupe, ou qualquer outro porto ou logar nas mesmas ilhas ou ilhas adjacentes ás mesmas, á qualquer outro porto ou logar nas mesmas ilhas;

5) uma linha ou linhas de telegrapho electrico totalmente através dos limites do Estado de Nova York, os pontos extremos a ligar por meio delles sendo São Domingos, na Republica de S. Domingos e La Guaira, na Republica de Venezuela; o percurso geral dessa linha ou linhas sendo de São Domingos, na mesma Republica de S. Domingos, a Willemstad, na Ilha de Curaçau, d'ahi a La Guaira, na Republica de Vonezuela, ou inteiramente por mar, ou parte por mar e parte por terra, e directamente ou por um ou mais portos e logares nas ilhas das Indias Occidentaes, com ramificações ligando qualquer porto ou logar em qualquer dos mesmos paizes ou ilhas, á qualquer outro porto ou logar em qualquer dos mencionados paizes ou ilhas.

6) uma linha ou linhas de telegrapho electrico, inteiramente além dos limites do Estado de Nova York, os pontos extremos a ligar por ellas sendo La Guaira na Republica de Venezuela e Caracas, na mesma Republica de Venezuela; o percurso geral dessa linha ou linhas sendo de La Guaira, na mesma Republica de Venezuela, a Caracas, na mesma Republica de Venezuela, totalmente por terra, ou por parte por terra e parte por mar, e directamente ou por um ou mais portos ou logares na mesma Republica de Venezuela, com ramificações ligando qualquer porto ou logar na mesma Republica com qualquer porto ou logar na mesma Republica;

7) uma linha ou linhas de telegrapho electrico, totalmente além dos limites do Estado de Nova York, os pontos extremos a ligar com ellas sendo Willemstad, na Ilha de Curaçáo, e Vela de Coro, na Republica de Venezuela, ou algum outro logar conveniente na costa septentrional da Republica de Venezuela; o percurso geral dessa linha ou linhas sendo de Willemstad, na mesma Ilha de Curaçáo, a Vela de Coro, na referida Republica de Venezuela ou algum outro ponto conveniente na costa septentrional da mesma Republica de Venezuela, totalmente por mar ou parte por terra e parte por mar, e directamente ou por mais portos ou logares na mesma Republica de Venezuela, ou ilhas das Indias Occidentaes, com ramificações ligando qualquer porto ou logar no mesmo paiz ou qualquer das mesmas ilhas a qualquer porto ou logar nos referidos paiz e ilhas;

8) uma linha ou linhas de telegrapho electrico, totalmente além dos limites do Estado de Nova York, os pontos extremos a ligar por ellas sendo São Domingos, na Republica de São Domingos, e Mayaguez, na Ilha de Porto Rico; o percurso geral dessa linha ou linhas sendo de São Domingos, na Republica de São Domingos, a Mayaguez, na Ilha de Porto Rico, totalmente por mar ou parte por terra e parte por mar, e directamente ou por um ou mais portos ou logares na Republica de São Domingos, na Ilha de Porto Rico, ou nas ilhas a ellas adjacentes, com ramificações ligando qualquer porto ou logar na mesma Republica de São Domingos, ou de qualquer das citadas ilhas, a outro qualquer porto ou logar na mesma Republica ou em qualquer das referidas ilhas;

9) uma linha ou linhas de telegrapho electrico, inteiramente além dos limites do Estado de Nova York, os pontos extremos a ligar com as mesmas sendo Mayaguez, na Ilha de Porto Rico, e San Juan, na Ilha de Porto Rico; o percurso geral dessa linha ou linhas, sendo de Mayaguez, na mesma Ilha de Porto Rico, d'ahi a San Juan, na mesma Ilha de Porto Rico, inteiramente por terra ou por mar, ou parte por terra e parte por mar, e directamente ou por um ou mais portos ou logares na Ilha de Porto Rico e as Ilhas adjacentes á mesma, com ramificações, ligando qualquer porto ou logar na mesma Ilha de Porto Rico e ilhas mencionadas, a outro qualquer porto ou logar nas mesmas ilhas ou ilha;

10), uma linha ou linhas de telegrapho electrico, inteiramente além dos limites do Estado de Nova York, os pontos extremos a ligar por ellas, sendo Puerto Plata, na Republica de São Domingos, e São Domingos, na citada Republica de S. Domingos; o percurso geral dessa linha ou linhas, sendo de Puerto Plata, na Republica de São Domingos a São Domingos, na mesma Republica de São Domingos, totalmente por terra ou por mar, ou parte por terra e parte por mar, e directamente ou por um ou mais portos ou logares na mesma Republica de São Domingos e as Ilhas a ella adjacentes, com ramificações, ligando qualquer porto ou logar na mesma Republica de São Domingos e referidas ilhas, a qualquer outro porto ou logar na mesma Republica e nas citadas ilhas;

11), ramificações de telegrapho electrico, ligando qualquer porto ou logar em qualquer dos paizes ou ilhas mencionadas ou descriptos no Certificado de Incorporação original ou no primeiro Certificado de Incorporação modificado, ou no segundo Certificado de Incorporação modificado, ou no terceiro Certificado de Incorporação modificado, com qualquer outro porto ou logar em qualquer dos referidos paizes ou Ilhas.

Em testemunho do que, passámos e certificamos o presente certificado em duas vias, e firmamos os mesmos neste dia vinte e sete de março de mil novecentos e vinte e quatro. — *W. Emlen Roosevelt.* — *R. Fulton Cutting.* — *John W. Auchincloss.* — *Wm. A. McLaren.* — *Frederick Osborn.* — *Percy R. Pyne.* — *J. Montgomery Hare.* — *Dan P. Kingsford.* — *John L. Merrill.* — *Robert W. de Forest.* — *Reginald B. Lanier.* — *Cornelius Vanderbilt.*

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss.

Neste dia 27 de março de 1924, perante mim, pessoalmente compareceram W. Emlen Roosevelt, R. Fulton Cutting, John W. Auchincloss, Wm. A. McLaren, Frederick Osborn, Percy R. Pyne, J. Montgomery Hare, Dan P. Kingsford, John L. Merrill, Robert W. De Forest e Reginald B. Lamier, de mim respectivamente conhecidos e que sei serem as pessoas descriptas no certificado modificado, acima exarado, por ellas feito e outorgado, e as mesmas pessoas devidamente me declararam, respectivamente, que fizeram, assignaram e outorgaram o mesmo instrumento para os usos e effeitos nelle constantes. — *Frank Simon* (Sello notarial) — Tabellião Publico, Condado de Bronx 76 Condado de Bronx — Registro n. 225 — Certificado archivado no Condado de Nova York n. 56 — Registro do Condado de Nova York, n. 4.236. Meu mandato finda em 30 de março de 1924.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss:

Neste dia vinte e oito de março de 1924, perante mim, pessoalmente compareceu Cornelius Vanderbilt, de mim conhecido, como sendo a pessoa descripta no certificado modificado supra, por elle outorgado, e devidamente declarou-me que fez, assignou e passou o mesmo para os usos e effeitos nelle constantes. — *Frank Simon.* — (Sello notarial)] Tabellião Publico, Condado de Bronx 76 Condado de Bronx — Registro n. 225 — Certificado archivado no Condado de Nova York n. 56 — Registro do Condado de Nova York, numero 4.236. Meu mandato finda em 30 de março de 1924.

ANNEXO "A"

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss:

W. Emlen Roosevelt, R. Fulton Cutting e John W. Auchincloss, depois de prestarem juramento na devida fórma, depuzeram e disseram, cada um de per si, que são directores da All America Cables Inc., que as pessoas que assignaram e outorgaram o certificado supra constitue dous terços dos directores da mesma companhia; que o consentimento escripto de pessoas possuindo no minimo, dous terços do capital-acções da mesma companhia, foi obtido para a votação dos fins constantes do certificado junto. — *W. Emlen Roosevel.* — *F. Fulton Cutting.* — *John W. Auchincloss.* —

Jurado por cada um dos depoentes, perante mim, neste dia 22 de março de 1924. — *Frank Simon*, tabellião publico. Condado de Bronx 76 — Condado de Bronx — Registro numero 225 — Certificado archivado no Condado de Nova York n. 56 — Registrado no Condado de Nova York n. 4.236 Meu mandato finda em 30 de março de 1924. — *Sello notarial*.

Nota — A seguir, chronologicamente, viam-se as seguintes declarações:

ALL AMERICA CABLES, INCORPORATED

Certificado de prolongamento de linhas

Na conformidade da parte 101 da "Transportation Corporations Law" (lei de Companhias de Transportes).

Estado de Nova York — Officio do secretario de Estado. Archivado em 31 de março de 1924.

Imposto: nenhum — Emolumentos de archivamento: 20 dollars — *James A. Hamilton*, secretario de Estado. — Por H. J. Fisher — Caixa.

Estado de Nova York — Secretaria de Estado — ss:

Certifico que conferi a cópia supra com o Certificado original de prolongamento de linhas da All America Cables, Incorporated, archivado nesta Secretaria no dia 31 de março de 1924 e que a mesma cópia é a transcripção fiel do inteiro teôr do mesmo original.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello official da Secretaria de Estado, na cidade de Albany, neste dia vinte e dous de agosto de mil novecentos e vinte e sete. — *Frank S. Sharp*, secretario de Estado, interino.

Estava o sello supramencionado.

A firma e qualidade do Sr. Frank S. Sharp estavam devidamente reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York, em 26 de agosto de 1927. Firmava o reconhecimento o Sr. Gabriel de Andrade, consul adjunto, em exercicio naquelle posto. Estava collada e inutilizada pelo sello de chancella do mesmo Consulado Geral, uma estampilha federal de 4$, da verba consular do Brasil.

CERTIFICADO DE AUGMENTO DO NUMERO DE DIRECTORES DA ALL AMERICA CABLES, INCORPORATED

Na conformidade da parte trinta e cinco da lei de Sociedades Anonymas

Nós, John L. Merrill e Henry de la Montagne Jr., sendo respectivamente o presidente da All America Cables, Incorporated e o secretario da mesma, certificamos:

1. O nome da Companhia é All America Cables, Incorporated. O nome com que foi originariamente incorporada foi Central and South American Telegraph Company.

2. O certificado de incorporação foi archivado no Officio do secretario de Estado em primeiro de fevereiro de 1881, e no cartorio do escrivão do Condado de Nova York, em 31 de janeiro de 1881, e foram archivados certificados de modificação do certificado de incorporação e documentos a elles referentes no officio do secretario de Estado e no cartorio do escrivão do Condado de Nova York, nas seguintes datas, respectivamente.

	Data do archivamento no officio do secretario de Estado	Data do archivamento no cartorio do escrivão do Condado de Nova York
(1)	junho, 25, 1890	junho, 26, 1890
(2)	dezembro, 19, 1891	dezembro, 21, 1891
(3)	janeiro, 25, 1893	janeiro, 28, 1893
(4)	janeiro, 16, 1907	janeiro, 19, 1907
(5)	maio, 15, 1907	maio, 16, 1907
(6)	fevereiro, 10, 1909	fevereiro, 13, 1909
(7)	fevereiro, 17, 1919	fevereiro, 13, 1919
(8)	agosto, 16, 1919	agosto, 16, 1919
(9)	setembro, 23, 1919	setembro, 23, 1919
(10)	janeiro, 14, 1920	
(11)	janeiro, 30, 1920	
(12)	fevereiro, 21, 1920	fevereiro, 24, 1920
(13)	março, 10, 1920	
(14)	dezembro, 16, 1922	dezembro, 18, 1922
(15)	março, 31, 1924	abril, 1, 1924

3. O numero de directores anteriormente autorizado é dezesete (17).

4. O numero de directores anteriormente autorizado foi augmentado de quatro (4) e assim sendo, o numero total de directores será vinte e um (21).

Em testemunho do que, outorgámos, assignámos e reconhecemos o presente certificado em tres vias, neste dia dezeseis de maio de 1927. — *John L. Merrill*, presidente. — *Henry de la Montagne, Jr.*, secretario.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss:

Neste dia 16 de maio de 1927, perante mim pessoalmente compareceram John L. Merrill e Henry de la Montagne Jr., de mim conhecidos e que sei serem as pessoas descriptas no certificado supra, por ellas outorgado, e declararam, cada um de per si, que devidamente me asseguravam que outorgaram o mesmo instrumento. — *Frank Simon*. (Sello notarial). Tabellião publico. Condado de Bronx, numero do escrivão 97. Numero do registro 2.873. Certificado archivado com o escrivão do Condado de Nova York, n. 100. Numero do registro 8.235. Mandato finda em 30 de março de 1928.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss:

John L. Merrill e Henry de la Montagne, Jr., depois de devidamente compromissados, depuzeram e disseram e cada um delles depôz e disse que, elle, o citado John L. Merrill é o presidente da All America Cables Incorporated, e elle, o mesmo Henry de la Montague, Jr., é o secretario da mesma companhia: que foram autorizados a outorgar e archivar o certificado supra de augmento do numero de directores da All America Cables, Incorporated, pelos votos dados, pessoalmente ou por procuração, dos possuidores registrados da maioria das acções da mesma companhia, em circulação, com direito de voto; e que esses votos foram dados em uma assembléa de accionistas realizada no numero 89, Broad Street, na cidade de Nova York, no dia 16 de maio de 1927, ás duas horas da tarde, mediante aviso dado na conformidade da parte quarenta e cinco da Lei das Sociedades Anonymas. — *John L. Merrill*. — *Henry de la Montagne, Jr.*

Jurado na minha presença neste dia 16 de maio de 1927. — *Frank Simon*. (Sello notarial), Tabellião Publico, numero do escrivão do Condado de Bronx: 97. Numero do registro 2.873. Certificado archivado com o escrivão do Condado de Nova York n. 100. Numero do registro 8.235. Mandato finda em 30 de março de 1928.

Nota: A seguir, chronologicamente, viam-se as seguintes declarações:

Certificado de augmento do numero de directores da All America Cables, Incorporated.

Na conformidade da parte trinta e cinco da Lei das Sociedades Anonymas.

Estado de Nova York — Secretaria de Estado. Archivado em 17 de maio de 1927. Não pagou imposto. Emolumento de archivamento vinte dollars. — *Robert Moses*, secretario de Estado. — Por H. J. Fisher, caixa.

Estado de Nova York — Secretaria de Estado — SS:

Certifico que conferi a cópia supra do certificado original do augmento do numero de directores da All America Cables, Incorporated, archivado nesta secretaria, em 17 de maio de 1927, e que a mesma cópia é a transcripção fiel do inteiro teôr do mesmo original.

Em testemunho do que, firmei o présente, que sellei com o sello official da Secretaria de Estado, na cidade de Albany, neste dia vinte e dous de agosto de mil novecentos e vinte e sete. — *Mark Stern*, secretario de Estado, interino.

Estava o sello supramencionado.

A firma e a qualidade do Sr. Mark Stern estavam devidamente reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York, em 26 de agosto de 1927. Firmava o senhor Gabriel de Andrade, consul adjunto, em exercicio naquello posto. Estava collada e inutilizada pelo sello de chancella do mesmo consulado geral, uma estampilha federal de 4$000, da verba consular do Brasil.

CERTIFICADO DE AMPLIAÇÃO DE FINS E PODERES E DE PROLONGAMENTO DE LINHAS, DA ALL AMERICA CABLES, INCORPORATED

Na conformidade da parte trinta e cinco da lei das Sociedades Anonymas.

Nós, John L. Merril e Henry de la Montagne, Jr., sendo respectivamente o presidente e o secretario da All America Cables, Incorporated, certificamos:

1. O nome da companhia é All America Cables, Incorporated. O nome com que foi originariamente incorporada era Central And South American Telegraph Company.

2. O certificado de incorporação foi archivado no Officio do secretario de Estado no dia primeiro de fevereiro de 1881, e no cartorio do escrivão do Condado de Nova York, em 31 de janeiro de 1881, e foram archivados certificados modificativos do certificado de incorporação e documentos a isso referentes no officio do secretario de Estado e no cartorio do escrivão do Condado de Nova York, nas seguintes datas respectivamente, a saber:

	Data do archivamento no officio do secretario de Estado	Data do archivamento no cartorio do escrivão do Condado de Nova York
(1)	junho 25 1890	junho 26 1890
(2)	dezembro 19 1891	dezembro 21 1891
(3)	janeiro 25 1893	janeiro 28 1893
(4)	janeiro 16 1907	janeiro 19 1907
(5)	maio 15 1907	maio 16 1907
(6)	fevereiro 10 1909	fevereiro 13 1909
(7)	fevereiro 17 1919	fevereiro 13 1919
(8)	agosto 16 1919	agosto 16 1919
(9)	setembro 23 1919	setembro 23 1919
(10)	janeiro 14 1920	
(11)	janeiro 30 1920	
(12)	fevereiro 21 1920	
(13)	março 10 1920	fevereiro 24 1920
(14)	dezembro 16 1922	dezembro 18 1922
(15)	março 31 1924	abril 1 1924
(16)	maio 17 1927	maio 17 1927

3. Os fins e poderes da companhia são ampliados por additamento ao certificado de incorporação, modificado, dos seguintes paragraphos:

Em additamento, e sem por forma alguma limitar os fins e poderes da companhia, na conformidade da lei e do certificado de incorporação e modificações do mesmo, a companhia terá os seguintes fins e poderes:

a) Construir, possuir, usar e manter uma linha ou linhas de telephone electrico ou adquirir e possuir qualquer interesse nessa linha ou linhas ou quaesquer concessões para isso ou para todos ou quaesquer desses fins.

b) Possuir, arrendar, manter, usar ou explorar installações de radio ou telegrapho sem fio, equipamento ou rêdes como parte de ou conjunctamente com uma estação ou estações occupadas ou destinadas a explorar as communicações publicas commerciaes por meio de telegraphia ou telephonia sem fio ou por meio de telegraphia ou telephonia com fio, e uma estação ou estações occupadas ou destinadas a explorar a producção e distribuição de musica electricamente e sua audição em geral, mas sómente em qualquer localidade ou jurisdicção onde esse negocio possa legalmente ser explorado por esta companhia, opportunamente, sob as leis e regulamentos existentes e sob as leis e regulamentos que futuramente puderem vigorar.

c) Occupar-se por si ou por intermedio de agentes ou companhias associadas, da transmissão commercial de noticias e pinturas, televisão commercial; producção e distribuição de musica electricamente e sua audição em geral, e de relações commerciaes pelo telegrapho ou por telephone ou pelo telegrapho ou telephone sem fio, ou combinação desses systemas, ou qualquer negocio ou serviço a elles ligado ou supplementar, mas sómente em qualquer localidade ou jurisdicção em que esses negocios puderem legalmente ser explorados por esta companhia, opportunamente, conforme as leis e regulamentos existentes e sob as leis e regulamentos que futuramente puderem vigorar.

4. O territorio em que as operações da companhia vão ser explorados fica ampliado por additamento ao certificado de incorporação emendado, do seguinte paragrapho:

O territorio em que as operações da companhia vão ser exploradas é o seguinte: O continente da America do Norte, o continente da America do Sul, o golfo do Mexico e as ilhas do mesmo, o Mar dos Caraibas e as ilhas do mesmo, as Indias Occidentaes, o Oceano Atlantico e as ilhas do mesmo, o Oceano Pacifico e as ilhas do mesmo, a Grã Bretanha e Irlanda, o continente da Europa, o Mar Mediterraneo e as ilhas do mesmo e o Continente da Africa.

Em testemunho do que, outorgámos, assignámos e reconhecemos o presente certificado em tres vias, neste dia sete de junho de mil novecentos e vinte e sete. — *John L. Merrill*, presidente. — *Henry de La Montagne, Jr.*, secretario.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — SS:

Neste dia, sete de junho de 1927, perante mim, pessoalmente compareceram John L. Merrill e Henry de la Montagne Jr. de mim conhecidos e que sei serem as pessoas descriptas no certificado supra por ellas passado e devidamente declararam, cada um de per si, que outorgaram o mesmo. — *E. D. Spicer*, tabellião publico. (Sello.) — Tabellião publico do Condado de Bronx n. do escrivão, 147 — Rg. 2.922A — Numero do cartorio do escrivão do Condado de Nova York 543 — Reg. n. 9.497. — Mandaot finda em 30 de março de 1929.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss:

John L. Merrill e Henry de la Montagne Jr. depois de prestar juramento, na devida fórma, depuzeram e disseram, e cada um delles depoz e disse que, elle, o mesmo John L. Merrill, é o presidente da All America Cables, Incorporated, e ellê, o mesmo Henry de la Montagne Jor. é o secretario da mesma companhia; que foram autorizados a outorgar e archivar o certificado supra de ampliamento de poderes e fins e de prolongamento de linhas da All America Cables, Incorporated, pelos votos dados pessoalmente ou por procuração, dos possuidores registrados de dous terços das acções em circulação da mesma companhia, com direito de votar; e que esses votos foram dados em assembléa de accionistas realizada em Broad Street numero 89, na cidade de Nova York, no dia sete de junho de 1927, ao meio dia, mediante aviso dado nos termos da parte 45 da Lei das Sociedades Anonymas. — *John L. Merrill*. — *Henry de la Montagne, Jr.*

Jurado perante mim, neste dia 7 de junho de 1927. — *E. D. Spicer*. (Sello). Tabbelião Publico, n. do escrivão do Condado de Bronx 147. Numero do registro 2.922 A. Numero do escrivão do Condado de Nova York 543. Numero do registro 9.497. Mandato finda em 30 de março de 1929.

Estado de Nova York — Secretaria de Estado — ss:

Certifico que conferi a cópia supra com o certificado original da modificação do certificado de incorporação da All America Cables Incorporated, archivado nesta repartição em 8 de junho de 1927 e que essa cópia é a transcripção fiel do inteiro teôr do mesmo original.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello official da Secretaria de Estado, na cidade de Albany, neste dia vinte e dous de agosto de mil novecentos e vinte e sete. — *Frank S. Sharp*, secretario de Estado, interino.

Estava o sello supramencionado.

Em tempo: A seguir, chronologicamente, via-se no texto do documento traduzido supra, a pag. 29, a seguinte menção:

Certificado de ampliação de fins e poderes e de prolongamento de linhas da All America Cables, Incorporated. Na conformidade da parte trinta e cinco da Lei das Sociedades Anonymas.

Estado de Nova York — Secretaria de Estado — Archivado em 8 de junho de 1927. Não pagou imposto. Emolumentos de archivamento $20. — *Robert Moses*, secretario de Estado. — Por H. J. Fisher, caixa.

A firma e qualidade do Sr. Frank S. Sharp estavam authenticadas pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York, em data de 25 de agosto de 1927. Firmava o reconhecimento o Sr. Gabriel de Andrade, consul adjunto em exercicio naquelle posto. Estava o sello de chancella do mesmo consulado geral, inutilizando uma estampilha de 4$, da verba Consular do Brasil.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas pela chancella da Recebedoria do Districto Federal, estampilhas federaes do valor global de dezoito mil réis.

A assignatura e qualidade do Sr. Gabriel de Andrade estavam reconhecidas pelo Ministerio das Relações Exteriores, em cada uma das formulas em que consta a mesma assignatura, legalizando os certificados traduzidos supra, no original ao qual me reporto. Essas quatro legalisações estão todas datadas de 3 de outubro de 1927.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor global de 36$000

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927. — *M. de Mattos Fonseca.*

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento

escripto no idioma inglez, para traduzir para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio, do modo seguinte:

TRADUCÇÃO

Estatutos da All America Cables, Incorporated

ARTIGO I

ASSEMBLÉAS DE ACCIONISTAS

Parte 1 — *Assembléas annuaes* — A assembléa annual dos accionistas, para eleição de directores e para tratar dos outros assumptos que podem ser devidamente submettidos á assembléa, realizar-se-ha ás doze horas do dia na primeira terça-feira de junho de cada anno, si não fôr feriado legal, e si fôr feriado legal, no dia util seguinte immediatamente a esse.

Parte 2 — *Assembléas especiaes* — Poder-se-hão convocar assembléas especiaes dos accionistas em qualquer occasião, pelo presidente da directoria, pelo presidente da commissão executiva, pelo vice-presidente da commissão executiva, pelo presidente da companhia, pela directoria ou pela commissão executiva, e incumbirá ao presidente da companhia convocar qualquer dessas assembléas, sempre que possuidores registrados de um quinto do capital-acções da companhia, em circulação, o requisitar por escripto.

Parte 3 — *Local das assembléas* — As assembléas dos accionistas da companhia realizar-se-hão no escriptorio principal da companhia, no Bairro de Manhattan, na cidade de Nova York.

Parte 4 — *Aviso de assembléas* — Salvo disposição em contrario, de lei, os avisos de cada assembléa dos accionistas, annuaes ou especiaes, serão por escripto e assignados pelo presidente ou um vice-presidente ou pelo secretario ou um secretario auxiliar. Nesse aviso declarar-se-hão os fins para que a assembléa é convocada e a época e logar no Estado, onde ella se realizará, e uma cópia desse aviso será entregue pessoalmente ou pelo correio, a cada accionista registrado com direito de votar nessa assembléa, nunca menos de dez nem mais de quarenta dias antes da assembléa. Si fôr remettido pelo correio, deve ser endereçado ao accionista para o endereço do mesmo que figurar no registro de acções, salvo si elle houver deixado com o secretario da companhia pedido escripto para serem os avisos a elle destinados, remettidos para outro endereço, caso este em que o aviso será remettido para o endereço constante desse pedido. Não será preciso dar aviso de qualquer assembléa ao accionista que comparecer a essa assembléa pessoalmente ou por procuração; e si qualquer accionista pessoalmente ou por procurador devidamente autorizado por instrumento escripto ou por telegramma, dispensar o aviso de qualquer assembléa, não será preciso dar-lhe aviso da mesma. Não será preciso dar aviso de qualquer adiamento de assembléa de accionistas.

Parte 5 — *Quorum* — Salvo disposição em contrario, de lei, a presença, pessoalmente ou por procuração, de possuidores registrados da maioria das acções então emittidas e em circulação será necessaria para a constituição do *quorum* para deliberar; fica entendido, porém, que em qualquer eleição annual ou especial de directores, qualquer numero de accionistas presentes pessoalmente ou representados por procuração, mesmo que represente menos da maioria das acções então emittidas e em circulação, constituirá *quorum* para proceder a essa eleição. Na falta de *quorum*, os accionistas presentes pessoalmente ou representados por procuração, na hora e logar para que essa assembléa houver sido convocada, ou para que houver sido adiada, ou si não houver accionista algum presente ou representado, qualquer funccionario administrativo com direito de presidir ou de agir como secretario dessa assembléa poderá adial-a para época nunca posterior a vinte dias. Em qualquer dessas assembléas adiadas em que houver *quorum* presente, poder-se-ha tratar de qualquer negocio que poderia tel-o sido na assembléa originariamente convocada. A ausencia em qualquer assembléa do numero de accionistas exigido por lei ou por estes estatutos para deliberar sobre qualquer assumpto determinado não impedirá que se trate na mesma de outro qualquer assumpto ou assumptos que possa ser devidamente submettido a essa assembléa, si o numero de accionistas exigido para deliberar sobre esse outro assumpto ou assumptos estiver presente pessoalmente ou representado por procuração.

Parte 6 — *Organização* — Salvo disposição em contrario, de lei, em qualquer assembléa dos accionistas, o presidente da directoria, ou, na sua falta, o presidente da commissão executiva, ou, na falta de ambos, o vice-presidente da commissão executiva, ou na falta do presidente da directoria, do presidente da commissão executiva e do vice-presidente da commissão executiva, o presidente, ou, na falta do presidente da directoria, do presidente da commissão executiva, do vice-presidente da commissão executiva e do presidente, o vice-presidente designado pela directoria ou pela commissão executiva, ou na falta dessa designação, o vice-presidente designado pelo presidente, ou na falta dessa designação pelo presidente, um presidente (que será um dos vice-presidentes, si houver algum presente) escolhido pela maioria em interesse dos accionistas presentes pessoalmente ou representados por procuração, exercerá as funcções de presidente. Salvo disposição de lei, em contrario, o secretario da companhia ou, na falta delle, um secretario auxiliar servirá de secretario de todas as assembléas dos accionistas. Na falta do secretario e do secretario auxiliar em qualquer dessas assembléas, o presidente da mesma poderá nomear qualquer pessoa para funccionar como secretario da assembléa.

Parte 7 — *Votação* — Em qualquer assembléa dos accionistas, todo accionista registrado terá direito a um voto por acção do capital que figurar em seu nome nos livros da companhia. As pessoas que possuirem acções a titulo fiduciario, terão direito de votar com essas acções. Todo accionista poderá votar por procuração uma vez que o instrumento autorizando o procurador a agir haja sido outorgado por escripto pelo proprio accionista ou por seu mandatario devidamente autorizado. Não será valida a procuração, depois de decorridos onze mezes da data da sua outorga, salvo si o mandante houver declarado nella o prazo durante o qual deverá vigorar prazo esse que deve ser limitado. Esse instrumento será apresentado ao secretario e aos inspectores de eleição e será archivado no escriptorio da companhia. Em todas as assembléas dos accionistas, salvo disposição em contrario, de lei ou destes estatutos, todos os assumptos serão decididos pelo voto da maioria em interesse dos accionistas presentes ou representados por procuração, da companhia, havendo *quorum* presente. Sendo pedido por qualquer accionista presente pessoalmente ou por procuração, proceder-se-ha á votação por acção, sobre qualquer assumpto.

ARTIGO II

DIRECTORIA

Parte 1 — *Poderes geraes e qualificações* — Os bens, transacções e negocios da companhia serão geridos pela directoria, devendo um dos seus membros, no minimo, ser cidadão dos Estados Unidos e residente no Estado de Nova York. Os directores não carecem de ser accionistas da companhia. Os directores receberão a remuneração por comparecimento ás reuniões da directoria, que opportunamente fôr marcada pela directoria.

Parte 2 — *Numero e prazo do mandato* — A directoria será constituida por vinte e um membros eleitos annualmente pelos accionistas. Cada director ficará em exercicio até a assembléa annual que se realizar depois da sua eleição e até que o seu successor tenha sido eleito e qualificado ou até a sua morte ou até resignar ou haver sido destituido do modo ulteriormente disposto nestes estatutos.

Parte 3 — *Eleição de directores* — Em cada assembléa dos accionistas para eleição de directores, os directores serão escolhidos por maioria dos votos registrados nessa eleição. A eleição dos directores será por escrutinio.

Parte 4 — *Epoca das assembléas, avisos, etc.* — Haverá uma assembléa da directoria para organização e eleição dos cargos da directoria da companhia, nos trinta dias posteriores a cada eleição annual de directores, mediante aviso de que se cogita ulteriormente nestes estatutos, para uma assembléa especial. Os directores poderão, todavia, sem aviso, realizar essa assembléa no logar onde a ultima reunião ordinaria da directoria se tiver realizado, immediatamente após o adiamento da assembléa annual dos accionistas. A directoria, mediante resolução poderá estabelecer a realização de reuniões mensaes, ordinarias, e poderá marcar a hora e occasião para a realização dessas reuniões. As reuniões especiaes da directoria poderão ser convocadas pelo presidente da directoria ou pelo presidente ou por dous directores quaesquer. Salvo especificação em contrario no aviso respectivo, todas as reuniões da directoria se realizarão no escriptorio da companhia no Bairro de Manhattan, cidade de Nova York. O aviso de cada reunião, ordinaria ou especial, será remettido pelo correio a cada director, a elle endereçado para sua residencia ou para seu escriptorio commercial usual, dous dias, no minimo, antes do dia da reunião se realizar, ou será remettido ao director,

por telegramma, para esse logar, ou entregue pessoalmente, nunca depois do dia anterior áquelle em que a assembléa se realizar. Mas não será preciso dar aviso de qualquer assembléa ao director que renunciar ao mesmo por escripto ou por telegramma; e qualquer assembléa da directoria será legalmente realizada sem aviso previo, si todos os directores se acharem presentes na mesma.

Parte 5 — *Quorum e modo de agir* — Sete directores em uma assembléa devidamente reunida, constituirão *quorum* para deliberar, e salvo disposição em contrario, de lei ou destes estatutos, os actos praticados pela maioria dos directores presentes em uma assembléa em que houver *quorum*, serão considerados actos praticados pela directoria. Na falta de *quorum*, a maioria dos directores presentes, na hora e logar de qualquer assembléa, poderão adiar a assembléa para época opportuna até haver *quorum*. Não será preciso dar aviso de qualquer assembléa adiada, salvo si o adiamento fôr por mais de cinco dias. Os directores só agirão em conjuncto e individualmente, os directores não terão qualidade para isso.

Parte 6 — *Organização* — Em toda assembléa da directoria, o presidente da directoria, ou na falta delle, o presidente da commissão executiva, ou na falta de ambos, o vice-presidente, da commissão executiva, ou na falta do presidente da directoria, do presidente da commissão executiva e do vice-presidente da commissão executiva, o presidente, ou na falta do presidente da directoria, do presidente da commissão executiva, do vice-presidente da commissão executiva e do presidente, um presidente escolhido pela maioria dos directores presentes, presidirá. O secretario da companhia servirá de secretario da directoria. Na ausencia do secretario, um secretario auxiliar exercerá as funcções de secretario de qualquer assembléa; e na falta de ambos, o presidente poderá nomear qualquer pessoa para servir de secretario da assembléa.

Parte 7 — *Ordem dos assumptos* — Em todas as reuniões ou assembléas da directoria os assumptos poderão ser tratados na ordem que a directoria, opportunamente, determinar.

Parte 8 — *Renuncias* — Qualquer director da companhia poderá renunciar em qualquer tempo, dando aviso escripto ao presidente ou ao secretario da companhia. Essa renuncia terá effeito na época nella marcada; e, salvo determinação em contrario na renuncia, não será necessario o seu acceite para tornal-a effectiva.

Parte 9 — *Destituição de directores* — Qualquer director poderá ser destituido, com ou sem motivo, em qualquer tempo, pelo voto affirmativo da maioria dos possuidores do capital-acções da companhia em circulação, dado em uma assembléa desses accionistas, convocada para tal fim.

Parte 10 — *Vagas* — Si occorrer uma vaga dentre os directores, por morte, renuncia ou outro motivo, essa vaga poderá ser preenchida pelo prazo que faltar ao mandato, pela maioria dos directores restantes. Qualquer dessas vagas poderá, tambem, ser preenchida pelos accionistas, em qualquer assembléa realizada durante a existencia dessa vaga, comtanto que no aviso da assembléa conste essa vaga ou vaga provavel. Si o numero de directores for augmentado, os directores addicionaes autorizados por esse augmento serão eleitos pelos votos da maioria dos directores em exercicio ao tempo desse augmento. No caso de uma ou mais vagas na directoria, os directores restantes continuarão a agir; mas si em qualquer tempo o numero de directores, então, em exercicio, for inferior a nove, os directores, então, em exercicio convocarão incontinenti uma assembléa especial dos accionistas para o preenchimento das vagas na directoria.

ARTIGO III

COMMISSÃO EXECUTIVA

Parte 1 — *Da sua constituição* — A directoria, por voto da maioria dos directores presentes em qualquer de suas assembléas em que houver *quorum* presente, poderá nomear uma Commissão Executiva. A Commissão Executiva compor-se-ha de um presidente e um vice-presidente da Commissão Executiva, o presidente da companhia e nunca menos de tres nem mais oito outros directores que opportunamente forem marcados por deliberação votada pela directoria, por fórma identica.

Parte 2 — *Poderes da Commissão Executiva* — Salvo no que esses poderes pudevem ser limitados por deliberação da directoria ou por disposição destes estatutos. A Commissão Executiva, nos intervallos entre as reuniões da directoria terá, sujeita ao contrôle da directoria, todos os poderes da directoria na gestão e direcção das operações da companhia e de todos os outros assumptos e negocios da mesma, excepto poderes para modificar os estatutos. A Commissão Executiva terá poderes para empregar os fundos da companhia ou para vender seus titulos e terá os outros poderes autorizados e para praticar os actos que os presentes estatutos determinam, e terá os poderes addicionaes e as attribuições que lhes forem conferidas por deliberação da directoria, opportunamente.

Parte 3 — *Obrigação, etc.* — O presidente da Commissão Executiva ou, na falta delle, o vice-presidente da Commissão Executiva, ou na ausencia de ambos, o presidente exercerá as funcções de presidente da Commissão Executiva, e o secretario da companhia servirá de secretario da mesma. Na ausencia do presidente da Commissão Executiva, do vice-presidente da Commissão Executiva e do presidente ou do secretario da companhia, a commissão nomeará um presidente ou secretario da assembléa, conforme o caso. A Commissão Executiva poderá estabelecer as suas proprias normas de trabalho e poderá reunir-se no logar ou logares e na época ou épocas que ella, opportunamente, determinar. Terá um registro das suas actas e dellas dará conhecimento á directoria nas assembléas ordinarias desta, que se realizarem logo depois da lavratura das ditas actas. Os membros da Commissão Executiva receberão a remuneração pelo seu comparecimento ás suas reuniões, que, opportunamente, for marcada por deliberação da directoria.

Parte 4 — *"Quorum" e modo de agir* — Quatro dos membros da Commissão Executiva presentes constituirão *quorum* para deliberar e os actos da maioria dos presentes em uma dessas assembléas em que houver *quorum* presente, serão considerados actos da mesma commissão. Os membros da Commissão Executiva só agirão no caracter de commissão e os membros da mesma, individualmente, não terão poderes para agir.

Parte 5 — *Destituição* — Qualquer membro da Commissão Executiva, que não o presidente da Commissão Executiva e o presidente da companhia, poderá ser destituido, em qualquer tempo, pelo voto da maioria dos directores, então, em exercicio, dado em qualquer assembléa da directoria.

Parte 6 — *Vagas* — As vagas na Commissão Executiva serão preenchidas do modo descripto nestes estatutos para a nomeação original dessa commissão.

ARTIGO IV

ADMINISTRADORES

Parte 1 — *Numero* — Os administradores da companhia serão: um presidente da directoria, um presidente da Commissão Executiva, um vice-presidente da Commissão Executiva, um presidente, um ou mais vice-presidentes, um secretario, um thesoureiro e um fiscal, e os outros administradores que forem nomeados, de accôrdo com o disposto na parte terceira do presente artigo IV. Qualquer pessoa poderá exercer dous quaesquer dos ditos cargos, excepto os de presidente da directoria, presidente da Commissão Executiva, vice-presidente da Commissão Executiva, presidente e vice-presidente.

Parte 2 — *Eleição — Prazo do mandato e qualificação* — Os administradores da companhia serão escolhidos pela directoria. Cada administrador, excepto os que forem nomeados de accôrdo com o disposto na parte terceira deste artigo IV, exercerá seu cargo até que seu successor tenha sido devidamente eleito e qualificado, ou até morrer ou até resignar ou ter sido destituido do modo ulteriormente disposto nestes estatutos. O presidente da directoria, o presidente da Commissão Executiva e o presidente serão respectivamente e ficarão sendo directores da companhia. Nenhum outro administrador carece de ser director.

Parte 3 — *Funccionarios administrativos subordinados, etc.* — A directoria ou a Commissão Executiva poderá, opportunamente, nomear outros funccionarios administrativos, commissões ou agentes, inclusive um ou mais vice-presidentes residentes, vice-presidentes auxiliares, thesoureiros auxiliares, secretarios auxiliares, fiscaes auxiliares, contadores, contadores auxiliares e representantes, cada um dos quaes exercerá suas funcções pelo prazo, com os poderes e attribuições que forem determinados pelos presentes estatutos ou que a directoria ou a Commissão Executiva, opportunamente, determinar. A directoria ou a Commissão Executiva poderá outorgar a qualquer funccionario administrativo ou commissão, a faculdade de nomear quaesquer funccionarios subordinados, commissões ou agentes e de lhes determinar as respectivas attribuições e poderes.

Parte 4 — *Destituição* — Qualquer administrador poderá ser destituido com ou sem motivo ,por voto da maioria dos directores então em exercicio, dado em qualquer assembléa onde houver *quorum* presente. Todo administrador não nomeado pela directoria poderá, tambem, ser destituido com

ou sem motivo, pela Commissão Executiva ou por qualquer commissão ou administrador superior a quem essa faculdade de destituição possa ser conferida pela directoria ou pela Commissão Executiva.

Parte 5 — *Renuncias* — Qualquer administrador, cuja eleição ou nomeação for regulada pelo presente artigo IV poderá renunciar seu cargo, em qualquer tempo, dando aviso escripto á directoria ou ao presidente da Commissão Executiva ou, na falta deste, ao vice-presidente da Commissão Executiva, ao presidente ou ao secretario da companhia. Qualquer renuncia desses terá effeito ao ser acceita pela directoria, pela Commissão Executiva ou pelo administrador que nomeára a pessoa que renunciou.

Parte 6 — *Vagas* — A vaga de qualquer cargo por morte, renuncia, destituição ou desqualificação ou por outra qualquer causa será preenchida pelo prazo que restar a correr, do modo prescripto nestes estatutos para nomeações ou eleições regulares para esses cargos.

Parte 7 — *Presidente da directoria* — O presidente da directoria, salvo disposição em contrario, de lei, presidirá todas as assembléas dos accionistas e da directoria. O presidente e o vice-presidente da Commissão Executiva terão direito de recorrer a elle, pedindo-lhe seu auxilio e bom conselho na gestão dos negocios e operações da companhia.

Parte 8 — *Presidente da Commissão Executiva* — O presidente da Commissão Executiva, quando presente, dirigirá os trabalhos de todas as assembléas da Commissão Executiva e nomeará commissões a que não se oppuzerem os estatutos da companhia, a directoria ou a Commissão Executiva. Os funccionarios executivos terão direito de recorrer ao auxilio e bom conselho desse presidente, na gestão das operações e negocios da companhia. O presidente da Commissão Executiva será, *ex-officio*, membro de todas as commissões. Exercerá a superintendencia geral da gestão dos negocios e operações da companhia, como funccionario executivo e tem poderes para obrigar a companhia pelos seus actos e sua firma com o mesmo effeito que se fosse o presidente da companhia. Exercerá as outras funcções que, opportunamente, lhe forem designadas pela directoria ou pela Commissão Executiva.

Parte 9 — *Vice-presidente da Commissão Executiva* — O vice-presidente da Commissão Executiva, quando presente, presidirá a todas as assembléas da Commissão Executiva, salvo quando o presidente da Commissão Executiva estiver presente, e, na ausencia do presidente, exercerá todas as funcções da superintendencia e executivas deste ultimo, relativamente á gestão dos negocios e operações da companhia (inclusive a faculdade de obrigar a companhia por seus actos e sua assignatura).

Parte 10 — *Presidente* — O presidente será o principal funccionario executivo da companhia e, salvo instrucções da directoria, da Commissão Executiva ou do presidente da Commissão Executiva, terá a seu cargo os negocios, transacções e bens da companhia em geral, e o controle de todos os funccionarios administrativos da mesma. Na ausencia do presidente da directoria, do presidente da Commissão Executiva e do vice-presidente da Commissão Executiva, o presidente, salvo disposição em contrario de lei, presidirá a todas as assembléas dos accionistas e da directoria. Na falta do presidente da Commissão Executiva e do vice-presidente da Commissão Executiva, o presidente presidirá a todas as assembléas da Commissão Executiva. Verificará si todas as ordens e resoluções da directoria e da Commissão Executiva são levadas a effeito. Poderá assignar, com qualquer outro funccionario administrativo autorizado, certificados de acções da companhia e poderá assignar e outorgar, no nome da companhia, escripturas, hypothecas, titulos, contractos, ajustes ou outros instrumentos autorizados pela directoria ou pela Commissão Executiva, salvo nos casos em que a assignatura e outorga dos mesmos forem expressamente delegados pela directoria ou pela Commissão Executiva, a outro funccionario administrativo ou agente da companhia. Opportunamente, elle communicará á directoria e á Commissão Executiva todos os assumptos de que tiver sciencia que careçam de lhes ser communicados no interesse da companhia. O presidente será *ex-officio* membro de todas as commissões. Terá e exercerá todas as outras attribuições que, opportunamente, lhe forem conferidas pela directoria, pela Commissão Executiva ou pelo presidente da Commissão Executiva.

Parte 11 — *Os vice-presidentes* — Na falta ou impedimento do presidente, o vice-presidente designado pela directoria ou pela commissão executiva (ou na falta dessa designação, o vice-presidente designado pelo presidente) terá todos os poderes do presidente, com as mesmas restricções a elle impostas. Qualqual vice-presidente poderá, tambem, assignar, com outro funccionario administrativo para isso autorizado, certificados ou cautelas de acções da companhia, e poderá assignar e outorgar, no nome da companhia, escripturas, hypothecas, titulos e outros instrumentos autorizados pela directoria ou pela commissão executiva, salvo nos casos em que a assignatura e outorga dos mesmos forem expressamente delegadas pela directoria ou pela commissão executiva, a qualquer outro funccionario ou agente da companhia; e exercerá as outras attribuições que, opportunamente, lhe forem conferidas pela directoria, pela commissão executiva ou pelo presidente.

Parte 12 — *Vice-presidentes auxiliares* — O vice-presidente auxiliar exercerá as attribuições que, opportunamente, lhe forem conferidas pela directoria, pela commissão executiva ou pelo presidente.

Parte 13 — *O secretario* — Ao secretario incumbirá:

a) ter sob sua guarda as actas das assembléas dos accionistas, da directoria e da commissão executiva e mandal-as lavrar em livros destinados a isso;

b) preparar e submetter aos inspectores de eleições em cada assembléa dos accionistas, uma lista certificada, por ordem alphabetica, dos nomes dos accionistas da companhia com direito de votar nessa assembléa, com a declaração do numero de acções do capital pertencentes a cada um delles;

c) verificar se todos os avisos são devidamente dados de accôrdo com o disposto nestes estatutos ou com a prescripção legal;

d) sempre que fôr nomeada qualquer commissão por força de resolução da directoria, dar ao presidente da commissão uma cópia dessa resolução;

e) ter sob sua guarda os registros da companhia, da directoria e das suas commissões, e o sello da companhia, e velar pela apposição do sello em todas as cautelas de acções antes da sua emissão, e em todos os documentos que careçerem da apposição desse sello;

f) ter a seu cargo os livros de acções da companhia e mandar escripturar ou escripturar os livros de acções e de transferencias de modo que delles constem, em qualquer tempo, o montante das acções da companhia emittidas e em circulação, o modo por que e a época em que essas acções foram pagas, os nomes, por ordem alphabetica, e os endereços dos possuidores registrados das mesmas, o numero de acções que cada um possuir e época em que cada um delles ficou sendo possuidor registrado, e deverá em todas as occasiões rasoaveis mostrar a qualquer director que pedir, os livros originaes ou duplicatas dessa escripturação;

g) assignar, com o presidente ou um vice-presidente, cautelas de acções da companhia;

h) verificar se os livros, relatorios, exposições, certificados e os outros documentos e registros exigidos por lei estão devidamente escripturados e archivados;

i) em geral, exercer todas as outras attribuições e encargos incidentes ás funcções de secretario e aquellas outras que, opportunamente, lhe forem determinadas pela directoria, pela commissão executiva ou pelo presidente.

Parte 14 — *Secretarios auxiliares* — Na ausencia ou impedimento do secretario, o secretario auxiliar designado pela directoria ou pela commissão executiva (ou na falta dessa designação, o secretario auxiliar designado pelo presidente) exercerá todas as funcções do secretario e quando as exercer, terá todos os poderes e ficará sujeito a todas as restricções do secretario. Os secretarios auxiliares exercerão as outras funcções que, opportunamente, lhes forem respectivamente determinadas pela directoria, pela commissão executiva, pelo presidente ou pelo secretario.

Parte 15 — *O thesoureiro* — O thesoureiro terá a superintendencia dos fundos, titulos, receita e despeza da companhia. Mandará depositar todos os dinheiros e outros valores, no nome e a credito da Companhia, nos bancos e companhias de *trust* ou com banqueiros ou outros depositarios que forem escolhidos de accôrdo com o disposto na parte 3 do artigo V destes estatutos. Mandará fazer o pagamento das despezas pelos dinheiros da companhia, mediante cheques ou saques sobre os depositarios autorizados da companhia, mas esses cheques e saques não serão validos se não não forem assignados na forma estabelecida na parte 4 do artigo V destes estatutos. Mandará extrahir e guardar as facturas competentes de todos os dinheiros desembolsados pela companhia. O thesoureiro poderá, tambem assignar com o presidente ou um vice-presidente, cautelas de acções da companhia. O thesoureiro terá direito de exigir, opportunamente, dos administradores ou agentes da companhia, relatorios ou exposições ministrando as informações de que elle precisar, relativamente a todas e quaesquer operações financeiras da companhia. Prestará ao presidente ou á directoria ou á commissão executiva, sempre que fôr a isso convidado, contas de

situação financeira da companhia e de todas as suas transacções como thesoureiro; e logo que puder, após o encerramento de cada exercicio, fará e sumetterá á directoria um relatorio semelhante sobre o exercicio. Mandará escripturar no escriptorio principal da companhia, livros que registrarão com fidelidade o movimento de todos os negocios e operações da companhia.

Parte 16 — *Thesoureiros auxiliares* — Na ausencia ou impedimento do thesoureiro, o thesoureiro auxiliar designado pela directoria ou pela commissão executiva (ou na falta dessa designação, o thesoureiro auxiliar designado pelo presidente) exercerá todas as funcções do thesoureiro e quando as exercer, terá todos os poderes e ficará sujeito a todas as restricções impostas ao thesoureiro. O thesoureiro auxiliar exercerá as outras funcções que, opportunamente, lhe forem determinadas, respectivamente, pela directoria, pela commissão executiva, pelo presidente ou pelo thesoureiro.

Parte 17 — *O fiscal* — O fiscal, sob a direcção da directoria, da commissão executiva ou do presidente, terá a superintendencia de todas as contas da companhia e velará pela manutenção do systema de contabilidade na boa escripturação dessas contas. Determinará as formulas e fichas relativas ás contas em todas as secções, e não será feita modificação alguma nas mesmas sem o seu consentimento ou sem ordem da directoria, da commissão executiva ou do presidente. Fará com que na secção da escripturação sejam escripturados livros registrando o movimento completo da receita, despeza, gastos e todas as operações e negocios da companhia referentes a contas. Verificará o activo apresentado pelo thesoureiro ou pelo thesoureiro auxiliar e mandará examinar opportunamente e tantas vezes quantas fôr possivel,. Apresentará a convite do presidente da directoria ou da commissão executiva, um relatorio sobre todos ou qualquer parte dos serviços a seu cargo. O fiscal terá além disso, os poderes e attribuições que, opportunamente, lhe forem determinados pela directoria, a commissão executiva ou o presidente.

Parte 18 — *Fiscaes auxiliares* — Na falta ou impedimento do fiscal, o fiscal auxiliar designado pela directoria ou pela commissão executiva (ou na falta dessa designação, o fiscal auxiliar designado pelo presidente) exercerá todas as funcções do fiscal e, quando as exercer, terá todos os poderes e ficará sujeito a todas as restricções impostas ao fiscal. O fiscal auxiliar exercerá, além disso, os poderes e attribuições que, opportunamente, lhe forem determinados pela directoria, a commissão executiva, o presidente ou o fiscal, respectivamente.

Parte 19 — *Contador e contadores auxiliares* — A directoria ou a commissão executiva poderá nomear um contador e um ou mais contadores auxiliares e fixar o prazo do mandato e os poderes e attribuições desses funccionarios.

Parte 20 — *Ordenados* — Os ordenados dos funccionarios administrativos nomeados ou eleitos pela directoria ou que ella tiver autorização para nomear, serão marcados, opportunamente, pela directoria, e os ordenados dos funccionarios administrativos nomeados ou eleitos pela commissão executiva ou que ella tiver autorização para nomear, serão marcados, opportunamente, pela commissão executiva. Nenhum funccionario ficará impedido de receber esse ordenado pelo facto de ser tambem director da companhia.

Parte 21 — *Fianças* — Qualquer funccionario ou agente da companhia de quem a directoria ou a commissão executiva entender exigir, em qualquer tempo, uma fiança, deve prestal-a á companhia, com as clausulas e abonador ou abonadores que a directoria ou a commissão executiva exigir, como condição do fiel comprimento dos seus deveres para com esta companhia, inclusive responsabilidade por negligencia e prestação de contas de todos e quaesquer bens, dinheiros ou titulos da companhia que possam ficar em seu poder

ARTIGO V

CONTRACTOS, CHEQUES, SAQUES. CONTAS BANCARIAS, PROCURAÇÕES, ETC.

Parte 1 — *Contractos etc. Da sua outorga* — Salvo disposição em contrario nestes estatutos, a directoria ou a commissão executiva poderá autorizar quaesquer funccionarios ou funccionario, agentes ou agente, a celebrar contractos ou outorgar e passar instrumentos no nome e da parte da companhia, e esses poderes poderão ser geraes ou limitados a casos especiaes; e, salvo essa autorização, nenhum funccionario, agente ou empregado terá poderes ou faculdades para obrigar a companhia por qualquer contracto ou compromisso, nem para empenhar o seu credito ou tornal-a responsavel pecuniariamente para qualquer fim ou por qualquer importancia.

Parte 2 — *Emprestimos* — Não se contrahirão emprestimos por parte da companhia nem se emittirão papeis negociaveis em nome della, a não ser com a autorização da directoria ou da commissão executiva. Qualquer funccionario ou agente da companhia para isso autorizado pela directoria ou pela commissão executiva, poderá tomar dinheiro emprestado ou adiantado para a companhia, de qualquer banco, companhia *trustee* ou outra instituição, ou de qualquer firma, companhia ou particular, e por esses emprestimos e adiantamentos poderá fazer, passar e entregar notas promissorias, titulos ou outros documentos de divida da companhia, e quando autorizado na fórma supramencionada, poderá gravar, hypothecar ou transferir, em garantia do pagamento de todos e quaesquer emprestimos, adiantamentos, dividas e compromissos da companhia, todas e quaesquer acções, onrigações e outros bens moveis que a companhia possuir, em qualquer tempo, e para isso poderá endossar, ceder e entregar os mesmos. Esses poderes poderão ser geraes ou limitados a casos determinados. Mas não será feita hypotheca alguma (a não ser pelo preço da compra) sobre os seus bens e direitos a não ser depois de obtido o consentimento dos possuidores de dous terços, no minimo, das acções da companhia em circulação, consentimento esse que poderá ser dado por escripto ou por voto em assembléa dos accionistas convocada para tal effeito.

Parte 3 — *Depositos* — Todos os fundos da companhia serão depositados, opportunamente, a credito da companhia nos bancos ou companhias *trustees* ou com os banqueiros ou outros depositarios que a directoria ou a commissão executiva escolher ou que forem escolhidos por qualquer administrador ou administradores, agente ou agentes da companhia a quem esses poderes forem, oportunamente, conferidos pela directoria ou pela commissão executiva.

Parte 4 — *Cheques, saques, etc.* — Todas as notas, saques, aceites, cheques endossos ou outros documentos de divida serão (1) — assignados pelo thesoureiro ou por um thesoureiro auxiliar e referendados pelo presidente, um vice-presidente, pelo secretario ou pelo fiscal, comtanto que o administrador que referendar não seja, tambem, o thesoureiro ou um thesoureiro auxiliar, ou serão (2) — assignados e referendados pelos administradores ou agentes da companhia que, opportunamente forem designados por deliberação da directoria ou da commissão executiva. Os endossos para deposito a credito da companhia com qualquer dos seus depositarios autorizados, poderão ser feitos pelo thesoureiro ou por thesoureiro auxiliar ou outro funccionario administrativo ou agente que for designado por deliberação da directoria ou da commissão executiva, sem referendar, ou com impressão do nome da companhia, á mão, por meio de chancella.

Parte 5 — *Procurações* — A directoria ou a commissão executiva poderá autorizar o presidente ou um vice-presidente e o secretario ou um secretario auxiliar a outorgar, no nome e da parte da companhia, procurações em favor da pessoa ou pessoas e conferindo o poder ou poderes que forem considerados de necessidade ou conveniencia aos interesses da companhia, e poderá tambem autorizar esses funccionarios administrativos a revogar essas procurações, a seu criterio.

ARTIGO VI

ACÇÕES E SUA TRANSFERENCIA

Parte 1 — *Cautelas de acções* — As cautelas de acções do capital da companhia serão da forma que a directoria approvar. Serão numeradas pela ordem da sua emissão e assignadas pelo presidente ou um vice-presidente, e pelo secretario ou um secretario auxiliar ou pelo thesoureiro ou um thesoureiro auxiliar, e selladas com o sello da companhia. Nos livros de acções da companhia lançar-se-ha o numero da cautela emittida, o nome da pessoa possuidora das acções por ella representadas, o numero de acções e a sua data. Toda cautela trocada ou devolvida á companhia será marcada "cancellada" com a data do cancellamento.

Parte 2 — *Transferencia de acções* — As transferencias de acções da companhia se farão nos livros da companhia pelo seu possuidor pessoalmente ou por procurador devidamente autorizado, mediante entrega da cautela devidamente endossada. A companhia terá direito de considerar o possuidor registrado de qualquer acção ou acções da companhia como o seu possuidor de facto, e assim sendo, não será obrigada a reconhecer qualquer interesse legal, equitativo ou outro direito nessa acção ou acções por parte de qualquer outra pessoa, quer tenha quer não aviso expresso ou outro dessa circumstancia, a não ser conforme se acha expressamente disposto pelas leis do Estado de Nova York.

Parte 3 — *Certificados perdidos ou destruidos* — O possuidor de quaesquer acções da companhia deverá communi-

car immediatamente á companhia, a perda ou destruição da cautela das mesmas, e a companhia, com approvação da directoria ou da commissão executiva, poderá emittir nova cautela de acções em logar da anteriormente emittida por ella e cuja perda ou destruição se allegar. A directoria ou a commissão executiva, a seu criterio, poderá exigir que o dono da cautela cuja perda ou destruição se allegar, ou que o seu representante legal dé á companhia, ao seu agente de transferencias ou ao seu registrador de transferencias, se houver, antes da emissão da nova cautela, fiança de indemnização da quantia, nunca inferior ao dobro do valor das acções, e da fórma e com os abonadores ou abonador que a directoria ou a commissão executiva determinar, conforme o caso.

Parte 4 — *Regulamentos* — A directoria poderá fazer as regras e regulamentos que achar conveniente, relativamente á emissão, transferencia e registro das cautelas de acções do capital da companhia. Poderá nomear um agente de transferencias ou um registrador de transferencias ou ambos e exigir que todas as cautelas de acções tragam a assignatura de um delles ou de ambos.

Parte 5 — *Encerramento dos livros de transferencias* — Os livros de transferencias da companhia serão encerrados durante os dez dias que precederem a qualquer assembléa annual ou especial dos accionistas.

ARTIGO VII

ANNO FISCAL (EXERCICIO)

O anno fiscal da companhia coincidirá com o anno solar.

ARTIGO VIII

MODIFICAÇÕES

Todos os estatutos da companhia serão passiveis de alteração ou revogação, e poderão ser feitos novos estatutos (1) — pelo voto affirmativo dos possuidores registrados da maioria do capital-acções em circulação da companhia, dado em assembléa annual ou em qualquer assembléa especial, ou (2) — pelo voto affirmativo de nove directores, no minimo, dado em assembléa da directoria. O aviso de qualquer modificação que se pretenda fazer nos estatutos da companhia será incluido no aviso dessa assembléa dos accionistas ou da directoria.

Na Cidade, Condado e Estado de Nova York, Estados Unidos da America do Norte, aos vinte e quatro dias de agosto do anno de Nosso Senhor, mil novecentos e vinte e sete, perante mim, Frank Simon, tabellião publico do Condado de Bronx, Estado de Nova York, e residente no mesmo Condado de Bronx, Estado de Nova York, e devidamente qualificado para agir como tabellião publico do Condado de Nova York, e na presença de Frank A. Halpin e John J. Clisham, testemunhas, residentes no mesmo, maiores de idade e habeis, pessoalmente compareceu Henry de la Montagne Jr., de mim tambem conhecido, por parte da All America Cables, Incorporated, companhia devidamente organizada e com existencia por força e em virtude das leis do Estado de Nova York, e constituida pelo prazo de cincoenta annos, a findar em 31 de janeiro de 1931, como se vê do certificado de incorporação, archivado com o secretario do mesmo Estado, em 1 de fevereiro de 1881, juntamente com todas as modificações do mesmo certificado de incorporação, o que tudo tenho presente; o mesmo Henry de la Montagne Jr. é maior de idade, casado, habil e residente em White Plains, no Estado de Nova York, nos Estados Unidos da America do Norte, e foi eleito secretario da mesma All America Cables Incorporated, em uma assembléa da directoria da mesma, realizada na cidade de Nova York em 7 de junho passado, como se vê da acta da respectiva assembléa da directoria que li, do que dou fé.

O mesmo Henry de la Montagne Jr., secretario da All America Cables Incorporated, no nome e da parte da mesma companhia, me declarou que é o secretario da All America Cables Incorporated e que, nessa qualidade, é o guarda legal de todos os registros e archivos da mesma companhia, que estão em seu poder, inclusive o livro de actas em que constam os estatutos da mesma companhia, as actas das assembléas dos accionistas e as actas das assembléas da directoria da mesma, e isso feito, certificou-me que a cópia junto dos estatutos da mesma companhia foi tirada das referidas actas, e que essa cópia é a transcripção fiel dos estatutos da referida companhia e do texto integral dos mesmos, como se vê dos livros da mesma companhia, e approvados pelos accionistas da companhia na assembléa annual dos referidos accionistas, realizada no dia 3 de julho de 1924, e modificados pelos accionistas da mesma companhia, em assembléa especial dos mesmos, realizada no dia 16 de maio de 1927, e que os mesmos estatutos se acham actualmente em pleno vigor e effeito, o que não foram revogados, annullados nem modificados de qualquer fórma.

Certifico, pelo presente, que examinei o certificado de incorporação da All America Cables Incorporated e todas as suas modificações, os livros de actas em que constam os estatutos da companhia, as actas da assembléa dos accionistas da mesma companhia e as actas das assembléas da directoria da mesma companhia, e conferi a cópia dos estatutos annexada ao presente e approvada pelos accionistas da referida companhia na assembléa annual dos mesmos accionistas, realizada no dia 3 de junho de 1924, e modificados pelos accionistas da mesma companhia em assembléa especial dos referidos accionistas, realizada em 16 de maio de 1927, pelo original dos mesmos estatutos constantes dos livros de actas da mesma companhia, e que a mesma é cópia fiel e exacta dos mesmos estatutos da citada companhia e do teôr integral dos mesmos, e que o mesmo Henry de la Montagne Jr. é o secretario devidamente eleito e qualificado e em exercicio da mesma companhia, e o guarda de todos os seus archivos e registros e como tal, habil para attestar a exactidão dos estatutos annexados ao presente.

Na presença das testemunhas e a rogo do mesmo Henry de la Montagne Jr., que pelo presente acto renuncia ao direito de lêr, elle proprio, este instrumento, de que lhe adverti, li ao mesmo o inteiro teôr do presente instrumento e explicando-lhe ao mesmo tempo o valor e effeito legaes do mesmo, e depois de inteirado do seu conteúdo, ratificou o mesmo sem lhe fazer modificação alguma, e acceitou e assginou juntamente com as testemunhas mencionadas e sellou o mesmo instrumento com o sello da companhia, do que, de tudo, dou fé. Pela All America Cables Incorporated, *Henry de la Montagne Jr.*, secretario.

Outorgado e passado na presença das testemunhas seguintes: *Frank A. Halpin.* — *John J. Clisham.* Perante mim, *Frank Simon.* Estava o sello do mesmo tabellião.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss — N. 52.581.

Eu, William T. Collins, escrivão do Condado de Nova York e tambem escrivão do Supremo Tribunal do mesmo Condado, pelo presente certifico que o mesmo Tribunal é de registro com sello legal; que Frank Simon, cujo nome firma o certificado annexo de prova e reconhecimento do instrumento junto, era, ao tempo de receber essa prova, tabellião publico com exercicio no mesmo Condado, devidamente commissionado e juramentado e qualificado para agir como tal; que archivou no cartorio do escrivão do Condado de Nova York uma cópia certificada da sua nomeação e qualificação como tabellião publico, do Condado de Broux, com sua firma autographa; que, como tabellião publico que é, estava devidamente autorizado pelas leis do Estado de Nova York a protestar notas, a receber e certificar depoimentos; a tomar juramentos e compromissos; a tomar affidavits e certificar o reconhecimento e prova de escripturas e outros instrumentos escriptos de terras, fóros e direitos de successão para servirem de prova ou serem registrados neste Estado; e certificado mais que conheço bem a lettra do mesmo tabellião publico e acredito piamente que a firma dessa prova ou reconhecimento é authentica.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello do mesmo Condado, na cidade de Nova York, no Condado de Nova York, neste dia 25 de agosto de 1928. — *William T. Collins,* escrivão.

Estava o sello a que se allude supra.

A firma e qualidade do Sr. William T. Collins estavam authenticada pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York, em data de 26 de agosto de 1927. Firmava o reconhecimento o Sr. Gabriel de Andrade, consul adjuncto em exercicio naquelle posto. Estava cellada e inutilizada pela chancella do mesmo Consulado Geral uma estampilha de 4$000, da verba consular do Brasil.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas pela chancella da Recebedoria do Districto Federal estampilhas federaes do valor collectivo de onze mil réis.

A firma e qualidade do Sr. Gabriel de Andrade estavam authenticadas pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta Capital, em data de 3 de outubro de mil novecentos e vinte e sete.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor global de 35$000:

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927. — *M. de Mattos Fonseca.*

Certifico pelo presente instrumento que me foi apresentado um documento, exarado em idioma inglez, afim de o tra-

duzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio na fórma abaixo:

TRADUCÇÃO

PROCURAÇÃO

Na Cidade, Condado e Estado de Nova York, Estados Unidos da America do Norte, aos cinco dias de agosto do anno de Nosso Senhor de 1927, perante mim, Frank Simon, Tabellião Publico pelo Condado de Bronx, autorizado a agir no Condado de Nova York, em virtude da certidão n. 100 archivada no referido Condado de Nova York, e na presença de William A. Groben e Howard W. Smith, testemunhas, o primeiro residente na Cidade de New Brunswick, Estado de Nova Jersey, e o segundo residente no Districto de Brooklyn, Cidade de Nova York, Estado de Nova York, legalmente habilitados e de mim conhecidos, compareceu Frank W. Phelan, maior de idade, negociante, casado, cidadão dos Estados Unidos da America e residente no Districto de Brooklyn, Cidade de Nova York, Estado de Nova York, e Henry de la Montagen Jor., maior de idade, negociante, casado, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte e residente na Cidade de White Plains, Estado de Nova York, agindo neste acto nas suas qualidades de vice-presidente e secretario, respectivamente, da All America Cables, Incorporated (anteriormente legalmente denominada Central and South American Telegraph Company), sociedade anonyma devidamente organizada e vigorando de conformidade com as leis do Estado de Nova York e dos Estados Unidos da America, conforme se verifica das escripturas de constituição, archivadas na Secretaria de Estado do Estado de Nova York, em 1º de fevereiro de 1881, conjuntamente com todas as alterações á referida escriptura de constituição, tudo que eu examinei.

Verifica-se do Livro de Actas official da referida companhia que os comparecentes são, conforme declararam ser, o vice-presidente e o secretario, respectivamente, da All America Cables, Incorporated, devidamente eleitos como taes na reunião da directoria da referida companhia, realizada com o *quorum* necessario, na Cidade de Nova York, aos sete dias de junho de 1927, as actas dessa assembléa constando do referido Livro de Actas official que eu examinei, do que dou fé. A autorização em virtude da qual se acham agindo, emana da Secção 5ª, do artigo V, dos estatutos da referida companhia que eu examinei, do que dou fé, e que se acham concebidos nos seguintes termos:

"ARTIGO V — SECÇÃO 5 — DAS PROCURAÇÕES:

A Directoria ou a Commissão Executiva poderá autorizar o presidente, ou um vice-presidente, e o sub-secretario, ou um sub-secretario, a executar em nome e por conta da companhia procuração a favor de uma ou mais pessoas e conferindo o poder, ou poderes, que elles julgaram necessarios ou convenientes, do melhor modo para a companhia, e poderá tambem autorizar esses funccionarios a revogar taes procurações, á discrição dos mesmos."

E, finalmente, de uma resolução adoptada em uma reunião da directoria realizada aos trinta dias de junho do anno de 1927, a acta da qual se acha no Livro de Actas official da referida companhia, que eu examinei e que passo a transcrever litteralmente a referida resolução como segue:

"*Fica resolvido* que o presidente, ou um vice-presidente, desta companhia e o secretario, ou um sub-secretario, desta companhia sejam e fiquem elles pelo presente instrumento plenamente autorizados e instruidos para executar, em nome e por conta desta companhia, a All America Cables, Inc., uma procuração geral para gerencia dos negocios e assumptos que esta companhia actualmente tem, ou vier futuramente a ter na Republica do Brasil, a favor de J. T. Sheridan, devendo a referida procuração conter os poderes e restricções que os funccionarios que executarem a mesma á sua discreção, julgarem necessarios e convenientes, inclusive o poder de substabelecimento e revogação."

E eu, o Tabellião, certifico que conheço pessoalmente os comparecentes, que me asseguram que se acham em pleno goso e exercicio dos seus direitos civis, sem que eu tenha conhecimento de cousa alguma em contrário, e, na minha opinião, têm elles a capacidade legal para a execução desta procuração.

Os Srs. Frank W. Phelan e Henry de la Montagne, Jor., vice-presidente e secretario, respectivamente, da All America Cables, Incorporated, declararam que, em nome e por conta da referida companhia, elles outorgam e conferem uma procuração geral a favor de J. T. Sheridan, sem revogar as procurações geral e especial e substabelecimentos feitos em virtude das mesmas, anteriormente conferidas pela All America Cables, Incorporated, para sua representação na Republica do Brasil;

Representar a All America Cables, Incorporated, em todos os assumptos e negocios em que a referida companhia estiver interessada na Republica do Brasil;

Fazer depositos em bancos e contractos para contas-correntes e por meio de cheque dispôr dos fundos depositados; endossar e depositar ao credito da companhia, em qualquer banco em que a companhia tiver uma conta, todos e quaesquer cheques, saques, letras de cambio ou outros documentos de credito ou de commercio e na occasião apropriada protestar os mesmos;

Solicitar negocios e obter do Governo da Republica do Brasil, e ou de qualquer Estado, Provincia, Municipalidade ou autoridade publica dos mesmos, direitos para estabelecer, construir, manter e explorar cabos submarinos telegraphicos, radio-telephonicos, telephonicos ou outras communicações entre a referida Republica e qualquer outro paiz, e ou no territorio da referida Republica, e, depois de obter prévia autorização dos outorgantes para esse fim, por carta ou cabogramma, fazer um ou mais contractos com o referido Governo da Republica do Brasil, e tambem com qualquer Estado, Provincia, Municipalidade ou outra autoridade publica dos mesmos, para o fim de collocar, construir, aterrar, manter e explorar, mudar ou remover linhas de cabos e telegraphicas, telephonicas ou outras linhas através de aguas, recifes, ilhas, praias e terras sobre os quaes a Republica do Brasil e ou qualquer Estado, Provincia, Municipalidade e ou autoridade publica dos mesmos tiverem jurisdicção, e ou permissão para construir, manter e explorar estações radio-electricas de transmissão e recepção nas referidas ilhas, praias e terras;

Comparecer em nome da companhia perante autoridades e escriptorios publicos, quer federaes, estadoaes, provinciaes, municipaes ou outros, e perante elles tomar toda especie de medidas e apresentar todas as especies de petições;

Iniciar, defender, continuar e concluir todas as especies de acções, quer civis, commerciaes, quer criminaes, perante todos e quaesquer Tribunaes de qualquer jurisdicção, e processos administrativos de qualquer natureza e oppôr-se ou defender-se nos mesmos; prorogar jurisdicção, dar por suspeito, com ou sem causa, qualquer juiz ou funccionario publico, e apresentar opposições formaes contra toda classe de funccionarios publicos; submetter-se expressamente á jurisdicção; gosar de todos os poderes para demandar conferidos pelas leis da Republica do Brasil, interpôr, proseguir e defender todas e quaesquer demandas, quer ordinarias quer extraordinarias, inclusive reconhecimentos, cassação, etc., de suas recusas, e desistir de todas e quaesquer demandas e processos; acceitar queixas; transigir, propôr e responder inqueritos; desistir de recursos legaes; depôr como parte e acceitar ou impugnar o testemunho da parte opposta; comparecer á assembléas de credores e fazer accôrdos com outros credores e com fallidos; approvar liquidações e contas e submetter assumptos á decisão de arbitros ou mediadores; inscrever e registrar em escriptorio apropriado todos os instrumentos em que a companhia estiver interessada;

A sua discreção empregar agentes, advogados, representantes ou quaesquer outros empregados de qualquer categoria e suspender ou demittir os mesmos;

Ficando comprehendido, porém, que nenhum dos poderes conferidos pelo presente instrumento serão interpretados de modo a incluir o poder de gravar ou de outro modo hypothecar os bens da Companhia, ou de alienar bens e immoveis, emprestar, inverter capitaes ou pedir dinheiro emprestado;

Dando e outorgando ao referido representante plenos poderes e autorização para assignar todos os instrumentos e para fazer e praticar todos e quaesquer actos e cousas cuja execução fôra requerida e necessaria no desempenho do presente mandato, tão amplamente para todos os objectivos e fins como a referida All America Cables, Incorporated, faria ou poderia fazer se estivesse pessoalmente presente, com plenos poderes de substabelecer essa procuração no todo ou em parte, conferir procurações especiaes e revogar substabelecimentos e procurações especiaes e passar outros, ratificando e confirmando pelo presente instrumento tudo que o referido procurador, ou qualquer substabelecido ou representante especial por elle nomeado legalmente, fizer ou dér occasião a que se faça em virtude deste instrumento.

Na presença das testemunhas e a pedido dos comparecentes e pelo presente instrumento, desistiram do direito de que eu lhes notifiquei, que tinham de ler o presente instrumento por si proprios, eu lhes li este instrumento na integra explicando-lhes, ao mesmo tempo, a força legal e o effeito de mesmo, e, tendo sido bem informados do seu conteúdo, elle o ratificaram sem fazer modificação alguma ao mesmo, acceitaram-no e assignaram conjuntamente com as testemunhas mencionadas e affixaram o sello da sociedade.

De tudo o que, eu dou fé. — Pela All America Cables, Incorporated. — *Frank W. Phelan*, vice-presidente. — *Henry de la Montagne, Jor.*, secretario.

— Estava a impressão do sello social da All America Cables, Incorporated. — *William A. Groben*, testemunha. — *Howard W. Smith*, testemunha. — *Frank Simon*.

Estava a impressão do sello de officio do tabellião publico Frank Simon.

— Estava a impressão de um carimbo com os seguintes dizeres:

Tabellião Publico, Condado de Bronx .Escrivão n. 97. Registro n. 2.873. Certificado archivado no Condado de Nova York.

Escrivão n. 100. Registro n. 8.235. O meu mandato expira em 30 de março de 1927.

Estado de Nova York. — Condado de Nova York, Ss.:

Formulario 5 — N. 37.678.

Eu, William T. Collins, escrivão do Condado de Nova York e tambem escrivão do Supremo Tribunal pelo referido Condado, sendo um Tribunal de Registro, *Certifico pelo presente instrumento* que Frank Simon, perante quem ou por quem o instrumento annexo foi asignado, era, na data do mesmo, tabellião publico pelo Condado de Nova York, devidamente provido e juramentado, e que todos os seus actos officiaes como tal tabellião publico merecem plena fé e credito.

E ainda: que eu conheço bem a letra do referido tabellião publico e sinceramente creio ser verdadeira a sua assignatura aposta ao instrumento annexo.

Em testemunho do que assignei o presente instrumento e affixei ao mesmo os sellos dos referidos Tribúnal e Condado aos nove dias de agosto de 1927. — *William T. Collins*, escrivão.

— Estava a impressão do sello dos referidos Tribunal e Contado.

— Estava, á margem, a seguinte assignatura: L. D. Meyer.

— Estavam tres impressões da chancella do Consulado Geral do Brasil em Nova York.

— Estava, em vernaculo, o seguinte reconhecimento de firma:

— Estava, sobre uma obreia picotada de papel dourado a impressão da chancella do Consulado Geral do Brasil em Nova York.

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil nos Estados Unidos da America:

Reconhêço verdadeira a assignatura exarada no certificado apenso de William T. Collins, chefe dos Archivos Notariaes do Condado de Nova York, Estado de Nova York, e para constar onde convier, a pedido do interessado, mandei passar o presente que assigno e vae sellado com sello deste Consulado Geral.

Nova York, 10 de agosto de 1927. — Consul geral, pelo consul geral, *Gabriel de Andrade*, consul adjunto.

— Estava a impressão da chancella do Consulado Geral do Brasil em Nova York, devidamente inutilizando uma estampilhas do sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis.

Observação: A assignatura do Consul deve ser legalizada na Secretaria das Relações Exteriores ou em qualquer repartição fiscal.

Pagou $2.20 — Rs. 4$000, ouro.

De accôrdo com o numero 51 C. de Tab. App. pelo decreto n. 15.905, de 27 de dezembro de 1922.

— Seguia-se a legalização do documento feita na Secretaria das Relações Exteriores, depois de pagos os devidos emolumentos e o sello correspondente da Recebedoria do Districto Federal.

Nada mais continha o referido documento que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que fiz passar o presente instrumento que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1927. — *Alberto Torres Filho.*

Certifico pelo presente instrumento que me foi apresentado um documento, exarado em idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri, em razão do meu Officio, na fórma abaixo:

TRADUCÇÃO

ESTADO DE NOVA YORK. — CONDADO DE NOVA YORK. SS.

Perante mim, Frank Simon, compareceu Henry de La Montagne, Jor., que eu sei ser o secretario da All America Cables, Incorporated (anteriormente legalmente denominada Central and South American Telegraph Company), que, tendo prestado o devido juramento, depoz e disse que elle tem sob a sua guarda todos os livros e registros do capital da referida All America Cables, Incorporated, e que a lista annexa ao presente contém uma cópia fiel dos nomes e endereços dos accionistas da All America Cables, Inc. e do numero de acções possuidas por cada um delles, registradas nos livros da Companhia em 22 de dezembro de 1922 e, mostrando o numero de acções a que fizeram jús naquella data, em virtude do dividendo declarado pela Directoria da All America Cables, Incorporated, em 8 de dezembro de 1922, a ser pago em acções da Companhia em 31 de dezembro de 1922 aos accionistas registrados nos livros da Companhia, em 22 de dezembro de 1922.

Declarado e subscripto perante mim, aos vinte e oito dias de setembro de 1927. — *Henry de la Montagne, Jor.*, secretario.

— Estava a impressão do sello social da All America Cables, Incorporated. — *Frank Simon.*

— Estava a impressão do sello social do tabellião publico Frank Simon.

— Estava a impressão de um carimbo com os seguintes dizeres: Tabellião Publico, Condado de Bronx — Escrivão numero 97. Registro n. 2.873 — Certificado archivado no Condado de Nova York — Escrivão n. 100. Registro n. 8.235 — O meu mandato expira em 30 de março de 1928.

— Seguia-se o documento annexo:

Kempton Adams, Broadway, 71, Cidade de Nova York	5	1.00
Philneas Millhouse Adams, East, 74th., St. 129, Cidade de Nova York	26	5.20
Pierpont Adams, sala, 1.314, Broadway, 71, Cidade de Nova York	5	1.00
F. O. Affeld, President St., 837, Brooklin, N. Y.	15	3.00
George R. Agassiz, Maximilian Agassiz e Rudolphe L. Agassiz, "Trustees", U-W de Alexander Agassiz, a/c Lee Higginson & Co., State St. 44, Boston, Mass.	870	174.00
J. Frederick Ahles, 89, Broad Street, Cidade de Nova York	20	4.00
Amelia Dorothea Ahrens, Millington, Nova Jersey	10	2.00
August Ahrens, Milligton, Morris Co., Nova Jersey	115	23.00
William Ahrens, Dongan St. 51, West New Brighton, Staten Island	70	14.00
Janet Innis Aldrich, a|c W. W. White & Co., Turks Head Building, Providence, R. I.	22	4.40
Miss Anna R. Alexandre, Lenox, Mass.	11	2.20
Mrs. Helen L. Alexandre, Kemble St. Lenox, Mass.	797	159.40
Helen L. Alexandre, Alex. S. Webb, Jr. & J. Albert Lane, "Trustees" de Anna R. Alexandre, 204 Fifth Avenue, Cidade de Nova York	390	78.00
J. Henry Alexandre, Jr., 7 Wall St., Cidade de Nova York	27	5.40
J. Henry Alexandre, Alex. S. Webb, Jr. & J. Albert Lane, "Trustees" de Anna R. Alexandre, a|c Lincoln Trust Co., Fifth Avenue 208, Cidade de Nova York	92	18.40
J. Henry Alexandre, Jr. & J. Albert Lane como "trustees" de Mary E. Alexandre, Broadway 320, Cidad ede Nova York	206	41.20
J. Henry Alexandre, Jr. & J. Albert Lane como "trustees" de Pauline Q. Alexandre, Broadway 320, Cidade de Nova York	397	79.40
J. Henry Alexandre, Jr. & J. Albert Lane como "trustees" de Virginia L. Ale-		

...andre, Broadway 320, Cidade de Nova York	103	20.60
...mery Alexandre, Jr. & J. Albert Lane como "trustees" de Gertrude A. Clark, Broadway 320, Cidade de Nova York	206	41.20
Virginia L. Alexandre, Madison Avenue 340, Cidade de Nova York	103	20.60
Frederick F. Alexandre, a|c Motor Kleen Corp., Skillman Avenue 212, Cidade de Long Island, N. Y.	205	41.00
Miss Allen, West 127th St. 40 (Apt. 26), Cidade de Nova York	175	35.00
Mrs. Henrietta R. Allen, Main Street 102, Burlington Co., Riverton, N. J.	58	11.60
John S. Allen, National Railway Publication Co., West 33rd St. 424, Cidade de Nova York	15	3.00
Rosalie H. Allen, W. 80th St. 101, Cidade de Nova York	114	22.80
Mrs. Anne Pardee Allison, Pardee Square, Hazleton, Penn.	37	7.40
Frank C. Alonso, a|c Winslow, Lanier & Co., Cedar St. 59, Cidade de Nova York	10	2.00
Kittie A. Ames, a|c J. R. Hanify & Co., Market Street 24, San Francisco, Cal.	27	5.40
American Security & Trust Co., "Trustee" U-W de James Lowndes, Washington, D. Co.	11	2.20
Trustees do Amherst College, Amherst, Mass.	126	25.20
Francis I. Amory, Jr. a|c Weld Grew & Co., Devonshire Street, 85, Boston, Mass.	100	20.00
Mary R. Amory a|c Messrs. J. M. Forbes & Co., Sears Building, 614, Boston, Mass.	34	6.80
William Amory, Geo G. Amory, e Chas. P. Curtis, "Trustees" sob uma declaração datada, Jan. 31, 1914	292	58.40
G. F. Anderson, a|c C-S All America, Broad St. 89, Cidade de Nova York..	2	.40
Mrs. Anne Glover Anderson	1	.20
James P. Anderson, All America Cables, Inc., a|c C-S Relay, Montevidéo, Uruguay	3	.60
Alex Andrews, Church Street, 1807, Galveston, Texas	15	3.00
Mrs. Frances V. Andrews, Caixa do Correio 202, Lenox, Mass	10	2.00
William T. Andrews, Caixa do Correio 202, Lenox, Mass.	10	2.00
William T. Andrews, Broad St. 89, Cidade de Nova York	2	.40
Natalie Degli Antinori a|c J. P. Morgan & Co., Broad St. 1, Cidade de Nova York	292	58.40
Ellis I. Apgar, East 50th St., 467, N. Portland, Oregon	3	.60
Mineta S. Apgar, Beech Street, 28, East Orange, N. J.	3	.60
Anna R. Apthorp, a|c Messrs. J. M. Forbes & Co.. Sears Building, 614, Boston, Mass.	11	2.20
Donald B. Armstrong, National Health Council, Seventh Avenue 370, Cidade de Nova York	9	1.80
Mrs. Frida Ashforth a|c William A. Greer, Esq., Broadway 74, Cidade de Nova York	73	14.60
Manuel J. Astete a|c All America Cables, Inc., Valparaiso, Chile	1	.20
Ellen F. Atkinson, a|c J. M. Forbes & Co. Sears Bldg., 614, Boston, Mass.	12	2.40
Catherine S. Auchincloss a|c G. B. Agnew. Esq., William Street, 22, Cidade de Nova York	61	12.20
John W. Auchincloss, William St. 22, Cidade de Nova York	492	98.40
John W. Auchincloss, Unico "Trustee" sobrevivente do inventario de Edgar S. Auchincloss, fallecido. William Street, 22, Cidade de Nova York	236	47.20
Maria S. Auchincloss. East 70th St. 120, Cidade de Nova York	139	27.80
Ruth C. Auchincloss, Nassau St. 32, Cidade de Nova York	724	144.80
Charles M. Amory a|c Pyne Kendall & Hollister, Exchange Place 20, Cidade de Nova York	73	14.60
Mrs. Ida Moyer Babcock, Lancaster Avenue 822. Syracuse, N. Y.	10	2.00
Hans Paul Backhoff, San Juan Del Sur, Nicaragua	5	1.00
Wentworth Cruger Bacon, Millbrook, Condado de Dutchess, New York	161	32.20
Minnie L. Baird, a|c George K. Baird, Esq., Lee, Mass.	18	3.60
Alfred S. Baker, a|c All America Cables, Valparaiso, Chile	3	.60
Mrs. Henrietta L. Ball, West 190th St. 566, Cidade de Nova York	12	2.40
Lucy R. Balch, Clarendon St. 279, Boston, Mass.	22	4.40
Charles M. Baldwin, Madison Avenue 80, Cidade de Nova York	50	10.00
Henry de Forest Baldwin, Wall Street 49, Cidade de Nova York	47	9.40
Georgianna B. Ballard a|c Farmers Loan & Trust Co., Fifth Ave. 475, Cidade de Nova York	30	6.00
Mrs. Harriet T. Barber a|c Roosevelt & Son, Pine Street 30, Cidade de Nova York	100	20.00
Thomas H. Barber a|c Union Club, East 51st St. 1, Cidade de Nova York	60	12.00
R. George Barker, Wall St. 52, Cidade de Nova York	1	.20
Mrs. Annie M. Barnard, Caixa do Correio 136, Montvale, Bergen Co., Nova Jersey	10	2.00
Clermont L. Barnwell, Tuxedo Park, Nova York	55	11.00
Mrs. Mary V. Barnes, West 139th Street, 610, Cidade de Nova York	20	4.00
Beatrice S. Bartlett, Park Avenue 660, Cidade de Nova York	12	2.40
Mrs. Mabel S. Bartow, Tulip Hill, South Orange, N. J.	5	1.00
Nevet S. Bartow, William St. 84, Cidade de Nova York	44	8.80
Mrs. Caroline C. Bates, Dalton, Mass. ..	49	9.80
Mary Arthur Bates, Highwood, Nova Jersey	44	8.80
Otto Bausch, E. 34th St. 258, Brooklyn, N. Y.	20	4.00
Edwin Atkinson Bayles, Broadway 115, Cidade de Nova York	100	20.00
Mrs. Madeline G. Bayles, Montrose Avenue 128, South Orange, N. J.	100	20.00
Westley H. Bayles, Watson Avenue 14, East Orange, N. J.	25	5.00
Edmund L. Baylies, Wall Street 54, Cidade de Nova York	411	82.20
Louisa V. R. Baylies a|c Edmund L. Baylies, Esq.. Wall Street, 54, Cidade de de Nova York	345	69.00
Walter C. Baylies. Franklin St. 48. Boston, Mass.	446	89.20
Chester Baylis. Nelson St. 50. Bloomfield. N. J.	11	2.20
Robert N. Baylis. Bloomfield. Nova Jersey	11	2.20
Louisa F. Beam. Caixa do Correio 141. Bound Brook, N. J.	17	3.40
Florence G. Beard. Apartamento 52. Columbia Heights 87. Brooklyn N. Y.	6	1.20
Florence Nightingale Beard. Central Avenue 12. Cranford, N. J.	10	2.00
James R. Beard. Broad Street, 89. Cidade de Nova York	110	22.00
Mildred M. Beard, Apt. 52. Columbia Heights 87. Brooklyn, N. Y.	6	1.20
Helen C. Beckwith, Owen St. 28. Hartford, Conn	8	1.60
W. A. Beahgen. a|c All America Cables, Inc. San Juán Del Sur. Nicaragua	5	1.00
Mrs. Louise A. Belford. Monroe Street, 248-A. Brooklyn, Cidade de Nova York	10	2.00
Louisa C. Belgrave. Winterbourne House Farnham, Surrey. Inglaterra	2	.40
Miss Sybil Belgrave. Westerbourne House Farnham, Surrey. Inglaterra ..	20	4.00

C. M. E. Bell. a|c Wood, Struthers & C.° Wall St. 37. Cidade de Nova York	6	1.20
John C. Bell & Fidelity Trust C.° depositarios do Inventario de Julian Walds Story, Emelyn Morenza Mc. Clellan Story e Vera Felicite Story, filhos menores de Julian Story, fallecido, e Elaine Story	3	60
Elliot S. Benedict. E. 56 th Street, 144. Cidade de Nova York	20	4.00
Charlotte H. P. Benjamin. Garrison-on-Hudson. Nova York	304	60.80
Benjamin & Ferguson. Broadway 61. Cidade de Nova York	112	22.40
Jullian A. Benjamin. Garrison-on-Hudson. Nova York	61	12.20
William M. Benjamin. East 48 th St. 14. Nova York	752	150.40
Eugene B. Bennett. Prospect St. 423. New Haven, Conn	37	7.40
Marcus R. Berentsen. a|c Roosevelt & Son Caixa do Correio 1.222. Nova York	14	2.80
Cornelius J. Bergen, Farmers Avenue. Hollis, L. I.	29	5.80
Elizabeth de Bevoise-Bergen. Farmers Avenue. Hollis, Long Island	44	8.80
Alfred L. Bertnet. Front St. 152. Cidade de Nova York	15	3.00
Theo. Beutelspacher. San Juan Del Sur. Nicaragua	1	20
George W. Bicknell. Broad St. 89. Cidade de Nova York	1	20
Geraldine Birkhimer. a|c Riggs Nat'l Bank. Washington, D. C.	20	4.00
Gladys A. Bishop (Mrs.) a|c Peter Schneiders Sons & C.° East 20 th St. 20. Cidade de Nova York	5	1.00
Rosilla Darrow Bishop & Fanny Aurill. Bishop, como proprietarios ou sobreviventes, a|c Mrs. Rosilla D. Bishop. West 135 th St. 626. Cidade de Nova York	11	2.20
Mrs. Frances L. Blackford. 725 St. Marks Avenue. Brooklyn, N. Y.	73	14.60
George Blagden, Jr., Esq. unico. "Trustee" sobrevivente U-W de James F. Leavitt, fallecido, do deposito do espolio dos residuos do referido fallecido em beneficio de Sarah Bancroft Leavitt e outros	200	40.00
Walter P. Bliss. Caixa do Correio 221, City Hall Sta.. Nova York	279	55.80
Emil Block. Niagara Life Bldg. 404. Buffalo, N. Y.	200	40.00
Edw. E. Blodgett & J. B. Blake, "Trustees", Inventario B. E. Hastings, a|c Edward F. Blodgett. Federal Street. 60. Boston, Mass.	50	10.00
Hannah W. Blodgett. Fishkill. Nova York	200	40.00
Robert E. Bond. West 51 st St. 358. Cidade de Nova York	2	.40
Annie S. Borcherding. Franklin Avenue 385. Brooklyn, N. Y.	100	20.00
Boston Insurance Company Kilby Street 87. Boston, Mass.	200	40.00
Cornelia Bowditch, a|c Ingersoll Bowditch Devonshire St. 111. Boston, Mass.	22	4.40
Harold Bowditch. Harvard Avenue 44. Brookyine, Mass.	15	3.00
Ingersoll Bowditch, Cornelia Bowditch. Franklin G. Balch, "Trustees" U-W de Chas. P. Bowditch. a|c Ingersoll Bowditch, Devonshire St. 111. Boston. Mass.	160	32.00
Edith G. Bowdoin. a|c J. P. Morgan & C.° Broad St. 1. Cidade de Nova York	90	18.00
Mary A. Bowen. West 105 th St. 212. Cidade de Nova York	2	40
Felice M. Bowns. Long Hill Road. Guilford, Conn	3	60
Katherine L. Boyd. a|c Winthrop & Stimson. Liberty St. 32. Cidade de Nova York	100	20.00
Sophia Hill Boyd. a|c First National Bank. Cincinnati, Ohio	300	60.00
Catherine G. Boyer. a|c Geo P. Gardner. State St. 40. Boston, Mass.	200	40.00
Hortense C. Boykin. Boykin. Condado de Kershaw, So. Car.	6	1.20
Annie A. Bradeen. Harley St. 26. Dorchestes 24, Mass.	2	40
Thos. S. Bradlee & E. Sonier Welch, "Trustees", sob uma declaração de deposito datada de 13 de junho de 1921	205	41.00
Henry Cedric Charles Bradman, a|c All America Cables, Inc. Barranco, Perú	1	20
Arthur J. Brady. Apartado 35. Puerto Mexico Ver. Mexico	24	4.80
Edward J. Brandreth. Beaver St. 26. Cidade de Nova York	18	3.60
Oscar S. Brant. W. 152nd St. 465 Apt. 20), Cidade de Nova York	1	20
Geo. C. F. Bratenahl. Woodley Road 3525. Washington, D. C.	18	13.60
Robert Clark Brazier. a|c All America Cables, Inc. Caixa do Correio 951. Valparaiso, Chile	1	.20
Mary F. Brewster. Post Road. Harrison, Nova York	50	10.00
Willian Brewster. Tremont Street, 10. Boston, Mass.	80	16.00
Clara M. Bridge. West 96th St. 18. Cidade de Nova York	35	7.00
The Bridgeport Trust C.° e Mabel F. Tolman, "Trustees" de Alice B. French U-W Hobart E. French	73	14.60
George Briggs, Colon. Republica do Panama	12	2.40
Dexter Brigham. Fifth Avenue 501. Cidade de Nova York W.	5	1.00
Florence M. Brightman. Madison Avenue 299. Cidade de Nova York	10	2.00
J. Embury Brinckerhoff. Berkeley Avenue 634. Orange, N. J.	2	.40
Matthew V. B. Brinckerhoff. Berkeley Avenue 634. Orange, N. Y.	75	15.00
Dorothy Innis Bromfield. Caixa 553. Santa Barbara, Calif	22	4.40
Mayhew W. Bronson, a|c Walter Kerr Pres. Wall St. 52. Cidade de Nova York	511	102.20
Sir Basil Stanlake Brooke, Baronet.	69	13.80
Brooklyn Trust Company. Montague St. 177. Brooklyn, N. Y.	73	14.60
Brookly Trust C.°, Inventariante do Testamento de Benjamin B. Tallmadge, Montagne & Clinton Sts. Brooklyn, N. Y.	18	3.60
Edward Brooks. West Cedar St. 43. Boston, Mass.	10	2.00
Hilma Brooks. a|c John Monroe & C.° Pine Street 30. Cidade de Nova York	80	16.00
John J. Brosnan. Broad Street, 89. cidade de Nova York.	40	8.00
Brown Brothers & Co., Wall Street, 59, cidade de Nova York.	340	68.00
Alice Hill Brown, a/c First National Bank. Cincinnati, Ohio.	300	60.00
Charles S. Brown. Wall Street 14, cidade de Nova York.	100	20.00
T. Roswell Brown, Maple Street, 47, Englewood, N. J.	14	2.80
Florence F. Brownell, Clinton Avenue, 484, Brooklyn, N. Y.	3	1.00
Marion B. Brownell, Clinton Avenue, 484, Brooklyn, N. Y.	5	1.00
Morris R. Brownell no deposito de Frederic N. Brownell Masonic Bldg. 1, New Bedford, Mass.	40	8.00
Elizabeth H. Browning, Park Avenue, 270, cidade de Nova York.	47	9.40
Mrs. Elizabeth Marion Bryce, a/c J. P. Morgan & Co., Broad St. 1, cidade de Nova York.	30	6.00
Herbert Buchanan, Broad St., 89, cidade de Nova York.	12	2.40
William S. Buchanan, a|c All America Cable, Inc., Buenos Aires, Argentina.	21	4.20
Elizabeth Buck, Hotel Shattuck, Berkley, Calif.	62	12.40

G. Ewd Buechner, Jr., Broad St., 89, cidade de Nova York. . .	20	4.00
Edwin M. Bulkley, Broad St., 25, cidade de Nova York. . .	146	29.20
Cornelia G. Ford Burche LL, East 11th St., 44, cidade de Nova York. . .	16	3.20
Chester G. Burden, Broad St., 89, cidade de Nova York. . .	10	2.00
Louisa P. Burling, a|c Murry Nelson, Esq. South Dearborn St. 203, Chicago, Ill	1022	204.40
Eloise M. Burnet, Oakwood Ave, 238, Oranje, N. J. . .	10	2.00
Trevor H. Burns, Caixa do Correio, 163, La Paz, Bolivia, S. A. . .	27	5.40
Catherine Burr, a|c A. T. Burr, Madison Avenue, 350, Nova York. . .	40	8.00
Elizabeth M. Burritt, Main St. 1949, Stratford, Conn. . .	20	4.00
Chas W. Bush, Bidwell Parkway, 216 Buffalo, N. Y. . .	700	140.00
Margaret K. Busk, Produce Exchange 304, cidade de Nova York. . .	200	40.00
Buck & Daniels, Produce Exchange, 301 cidade de Nova York. . .	400	80.00
Eustace Cameron Butler, Caldwell, Nova Jersey. . .	10	2.00
Butler Herrick & Marshall, Wall Street, 7, cidade de Nova York. . .	100	20.00
William Allen Butler, Wall Street, 54, cidade de Nova York. . .	100	20.00
Edwin T. Bynner, Worth Street, 43-45, cidade de Nova York. . .	6	1.20
Witter Bynner, a|c Hotel Seymour West 45th Street, 50, cidade de Nova York	6	1.20
Barbour & Co. Broad Street, 25, cidade de Nova York. . .	15	3.00
Roger S. Baldwin, Broadway, 120, cidade de Nova York. . .	47	9.40
S. Adele Burden, a|c Fifth Avenue Branch, Guaranty Trust Co. of New York, Fifth Avenue & 43rd St., cidade de Nova York. . .	718	143.60
Kate C. Boyer, Harrison St. 54, East Orange, N. J. . .	36	7.20
Anne M. Cabot, a|c Henry B. Cabot, State Street, 60, Boston, Mass. . .	116	23.20
Henry B. Cabot & Henry L. Shattuck, "Trustees" U-W de Henry Lee, Caixa do Correio, 2.216, Boston, Mass. . .	2653	530.60
Powell M. Cabot, West 44th St. 27, cidade de Nova York. . .	10	2.00
Samuel Cabot, Milk Street, 141, Boston, Mass. . .	12	2.40
M. Bruce Calder, a|c All America Cables Inc., Antofogasta, Chile. . .	14	2.80
Callaway Fish & Co. . .	25	5.00
Mary Campbell & Walter Bruce Howe, Trustees, a|c Carlisle & Howe, 717, 14th St. N. W., Washington, D. C.	49	9.80
Robert S. Campbell, a|c Equitable Trust Company, 37 Wall St., cidade de Nova York. . .	160	32.00
Caroline Candidus, 770 St. Marks Avenue, Brooklyn, N. Y. . .	14	2.80
Stanley J. Canninott, a|c Royal Bank of Canada, 28, rue Du Quatre Sepetembre, Paris, França. . .	20	4.00
Bridget Carey, a|c Sister Alice, St. Joseps Home, 209 West 15th St., cidade de Nova York. . .	4	.80
T. Carey & Co., 66, Broadway, cidade de Nova York. . .	212	42.40
Katherine W. Carnalt, 97, Whitney Avenue, New Haven, Conn. . .	75	15.00
Woolsey Carmalt, Friendsville, Pennsylvania. . .	75	15.00
J. Herbert Carpenter, 15, William St. cidade de Nova York. . .	63	12.60
Marion L. Carroll, 41, East 49th St., cidade de Nova York. . .	22	4.40
Robert B. Carswell, Essex Fells, Nova Jersey. . .	14	2.80
Herbert L. Carter, Sala 1136, 294, Washington St., Boston, Mass. . .	58	11.60
Fred C. Cary, Waswick, cidade de Nova York. . .	10	2.00
Edna A. Cass, Cresskill, Nova Jersey. . .	5	1.00
Ellen C. Case, Wakefield, Washington Co. Rhode Island. . .	24	4.80
Harriet W. Case, 1308, Carroll St., Brooklyn, N. Y. . .	4	.80
Theodore W. Case, 203, Genesee Street, Auburn, N. Y. . .	489	97.80
Theodore W. Case, & John Taber, Trustes sob item IV di testamento de E. Case, em beneficio de Dorothy Case, 202, West Genesee St., Auburn, Nova York. . .	490	98.00
Central Union Trust Co. of N. Y., na qualidade de depositarios dos Bens dos Estrangeiros, (Trust N. 23.757), 80, Broadway, cidade de Nova York. . .	142	28.40
Central Union Trust Co. of N. Y., A-C of Elizabeth W. Burke, 80, Broadway, cidade de Nova York. . .	100	20.00
Central Union Trust Co., Agente de Elizabeth W. Burke, 80, Broadway, N. Y. C. . .	25	5.00
Central Union Trust Co. of N. Y., na qualidade de Trustee em virtude do testamento de James A. Scrymser, fallecido, 80, Broadway, cidade de Nova York. . .	650	130.00
Fernando A. Cevallos. . .	2	.40
The Charity Organization Society, of the City of New York, 105, East 22nd St., cidade de Nova York, Louise D. Cheney, a|c, F. A. Delano, 1128, 16th St., Washington, D. C. . .	112	22.40
Mrs. Elizabeth W. Chapman, a|c Morris & McVeigh, Attorneys, 60, Wall St., cidade de Nova York. . .	50	10.00
Chishola & Chapman, 71, Broadway, cidade de Nova York. . .	20	4.00
George E. Cilley, 52, Leonard St., cidade de Nova York. . .	5	1.00
Robert Sterling Clark, a|c W. Beach Day Agent, 149, Broadway, cidade de Nova York. . .	100	20.00
Clark Dodge & Co., 51 Wall St., cidade de Nova York. . .	165	33.00
Alfredo E. J. Clarks, Casilla, 229, Lima, Perú. . .	2	.40
Banyer Clarkson, 26 West, 50th St. cidade de Nova York. . .	25	5.00
Frank A. Clary, 27 Pine St., cidade de Nova York. . .	25	5.00
Josephine R. Clary, 115, Newark Ave., Spring Lake, N. J. . .	14	8.00
Grace M. Cleaveland, 96 St. James Place, Brooklyn, N. Y. . .	14	2.80
Walter H. Close, a|c Guaranty Trust Co. of N. Y., 140, Broadway, cidade de Nova York. . .	100	20.00
Emily Coade, 171, West 71st St., cidade de Nova York. . .	3	.60
W. H. Coade, 89, Broad St., cidade de Nova York. . .	185	37.00
Mrs. Carolyn S. Cobb, a|c, Guaranty Trust Co., 513, Fifth Avenue, cidade de Nova York. . .	79	15.80
John S. Codman, 30, Indian Street Bouton	116	23.20
Julian Codman, 18, Tremont St., Boston, Mass. . .	20	4.00
Mrs. Katharine B. Codman, 227 Beacin St. Boston, Mass. . .	22	4.40
Richard Codman, West Roxbury, Mass...	3	.60
Russell S. Codman, 50, Congress St., Boston, Mass. . .	135	27.00
George S. Coe Trustee em virtude do testamento de Benjamin Knower, 5 Nassau St., cidade de Nova York.	63	12.60
William M. Coe, 180 Broadway, cidade Nova York . .	22	4.40
Richmond T. Coit, 385 Charlton Ave, So. Orange, N. J. . .	9	1.80
Hugh L. M. Cole, 12 Franklin St., Morristown, N. J. . .	10	2.00

Miss Julia Coleman, P. O. Box 324, Balboa Heights, C. Z.	1	.20
John W. Coles, a/c Fidelity Trst Co., 325 Chestnut Street, Philadelphia, Pa.	199	39.80
Jas. B. Colgate & Co., 36 Wall Street, cidade de Nova York	91	18.20
Katherine Delano Collier, Tuxedo Park, cidade de Nova York	469	93.80
Miss Mary Colline, a/c Stephen W. Collins, Executor, 40 Wall St., cidade de Nova York	65	13.00
John Norvin Compton, Clendenin, West Virginia	10	2.00
Henry H. Conland, a/c Hartford Courant, Hartford, Conn.	8	1.60
Mary S. Colt, 430 Park Avenue, cidade de Nova York	139	27.80
Emma U. Colthurst, 20 Somenos. Duncan, Vancouver Islands, B. C.	60	12.00
Lenore Cox Compton, Clendenin, West Virginia	15	3.00
Harriet M. Comstock, Caixa Postal C., Ivoryton, Conn.	8	1.60
James B. Connolly, 89 Broad St., cidade de Nova York	5	1.00
Fanny A. Cook, Caixa Postal 257, Haldey, Mass.	15	3.00
John A. Cook, a/c Marsh & McLennon, 80 Maiden Lane, cidade de Nova York	5	1.00
Archibald C. Coolidge, a/c Harold J. Coolidge, 40 Stats St., Boston Mass.	80	16.00
Harold J. Coolidge, 40 State St., Boston, Mass.	80	16.00
Harold J. Coolidge, John S. Lawrence, Francis R. Boyd, Trustees U-W Amory A. Lawrence por Amos A. Lawrence, 40 State St., Boston, Mass.	30	6.00
Harold J. Coolidge, John S. Lawrence, Francis R. Boyd, Trustees U-W Amory A. Lawrence, por Edith L. Coolidge, 40 State St., Boston, Mass.	30	6.00
Harold J. Coolidge, John S. Lawrence, Francis R. Boyd, Trustees U-W Amory A. Lawrence, por Laura A. Lawrence, 40 State St., Boston, Mass.	90	18.00
Harold J. Coolidge, Augustus P. Loring, Trustees, com uma declaração de trust, dada em 29 de julho de 1907.	60	12.00
John G. Coolidge, 111 Devonshire Street, Boston, Mass.	80	16.00
T. Randolph Coolidge, Jr., 89 State Street, Boston, Mass.	20	4.00
Templeman Coolidge, a/c Robert H. Gardiner, P. O. Box 1.647, Boston, Mass.	20	4.00
Juliana L. Coolidge, a/c Harold J. Coolidge, Boston, Mass.	80	16.00
Patrick Cooney, 89 Broad Street, cidade de Nova York	21	4.20
Emma Cooper, 53 Highland Ave, Orange, Nova Jersey	70	14.00
John C. Cooper	6	1.20
Belfon A. Coop, a/c National Whaling Bank, New London Conn	15	3.00
Tunis G. B. Cortelyou, Jr., 122 West 94th St., cidade de Nova York	5	1.00
Coudert Brothers, 2 Rector St., cidade de Nova York	63	12.60
Louise Courmes, Boston, Mass.	100	20.00
Mrs. May F. B. Courtney, Fishkill, Nova York	50	10.00
Mrs. Dora H. Cox, Llewellyn Park, West, Orange, N. J.	20	4.00
Lenore Hannah Cox, a/c Roosevelt & Son, 30 Pine Street, cidade de Nova York	50	10.00
Mrs. Elizabeth Coyle, Texas.	10	2.00
Georgina D. Coyle, 35 Lake St., Bridgeton, N. J.	15	3.00
Clara L. Crane, Dalton, Mass.	48	9.60
Frederick G. Crane, Dalton, Mass.	200	40.00
Winthrop M. Crane, Jr., Dalton, Mass.	500	100.00
Cornelia G. Cregs, a/c Guaranty Trust Co., 5th Ave. & 43rd St., cidade de Nova York	152	30.40
Chas. H. Crisson, a/c All America Cables, Inc., San Juan, Porto Rico	22	4.40
Pate P. Crittenden, a/c John H. Palmer, Esq., 577 Greenwich Street, cidade de Nova York	15	3.00
Edith V. Crittenden, a/c John H. Palmer, 583 Greenwich St., cidade de Nova York	16	3.20
Julia Cross, 12 East 80th Street, cidade de Nova York	100	20.00
William G. H. Cross, a/c All America Cables, Inc., San Juan Del Sur, Nicaragua	4	80
W. Redmond Cross, 33 Pine St., cidade de Nova York	100	20.00
Arthur Bowden Crossman, 89 Broad St., cidade de Nova York	7	1.40
F. Russell Crowther, Casilla, 229, Lima, Perá	10	2.00
J. D. Cruden, a/c Lieut. Fred W. Gerhard, Battery C. 43rd Artillery, Camp Eustis, Va.	19	3.80
Chas. E. Cummings, Apartado 293, Mexico, D. F., Mexico	9	1.80
Mrs. Hildegarde H. L. Cunliffe-Owen, a/c Robert H. Gardiner, Caixa Postal 1.647, Boston, Mass.	50	10.00
Edith P. Cunningham, a/c Charles E. Perkins, Esq., Burlington, Iowa	104	30.80
Currier & Currier, 31 East 65th St., cidade de Nova York	50	10.00
T. Minor Curry, 40 Warren St., cidade de Nova York	10	2.00
Curtis & Sanger, 22 Kongress St., Caixa Postal 1.347, Boston, Mass.	158	31.60
Amy Curtis, a/c F. C. Welch, Esq., sala 1.034, 73 Tremont St., Boston, Mass.	175	35.00
Chas. P. Curtis, Trustee em virtude do testamento de Anna S. Amory, 71 Ames Bldg., Boston, Mass.	182	36.40
Clara Curtis, a/c F. C. Welch, Esq., sala 1.034, 73 Tremont St., Boston, Mass.	175	35.00
Mrs. Ellen A. Curtis, 244 Beazon St., Boston, Mass.	20	4.00
Frances G. Curtis, 28 Mt. Bernon St., Boston, Mass.	81	16.20
Frazier Curtis, a/c Brown Shipley & Co., 123 Pall Mall, London, Inglaterra	12	2.40
Greely S. Curtis, Marblehead, Mass.	12	2.40
Harriot S. Curtis, 28 Mt. Vernon St., Boston, Mass.	75	15.00
Isabella Curtis, 28 Mt. Vernon, Boston, Mass.	70	14.00
Margaret Curtis, 28 Mt. Vernon St., Boston, Mass.	71	14.20
Mrs. Minnie E. Curtis, 6 Prospect Ave., Flushing, N. Y.	15	3.00
Raymond ? prse Curtis, Garrison-on-Hudson, Nova York	100	20.00
C. Suydam Cutting, 32 Nassau St., cidade de Nova York	868	173.60
Fulton Cutting, 32 NaNssau St., cidade de Nova York	424	84.80
R. Fulton Cutting, 32 Nassau St., cidade de Nova York	1.035	207.00
J. Herbert Cuttrell, All America Cables, Inc., Calle San Martin Y Sarmiento, Buenos Ayres, Republica Argentina	1	.20
J. William Clark, 260, Ogden St., Newark, N. J.	484	96.80
Margaretta C. Clark, a/c J. William Clark, Esq, 260, Ogden St., Newark, N. J.	170	34.00
Charles P. Curtis, 71, Ames Building, Boston, Mass.	83	16.60
H. Holbrook Curtis, 20, Broad Street, cidade de Nova York.	292	58.40
Alice Dabney, a/c J. M. Forbes & Co., 614, Sears Bldg, Boston, Mass.	5	1.00
Mrs. Harriet W. Dabney, a/c J. M. Forbes & Co., 914, Sears Bldg., Boston, Mass.	8	1.60

Mrs. Winifred B. Daboll, 850, Park Avenue, cidade de Nova York.	250	50.00
Marcus Daly, 8, West, 40th St., cidade de Nova York.	100	20.00
Carolyn A. Dana, 145, West 58th St., cidade de Nova York.	200	40.00
Mary Hays Dater, a|c J. G. Affleck, 825, 8th Avenue, cidade de Nova York (Sala 301).	59	11.80
Alexander Davidson.	15	3.00
Alexander Davidson ou Mary, Davidson ou sobrevivente, 89, Broad Street, cidade de Nova York.	30	6.00
Alexander Davidson e Mary Davidson. como proprietario em conjunto com direito de sobrevivente e não como proprietario em commum.	25	5.00
Louis Vermilye Davidson, 22, Dwight Place, Englewood, N. J.	5	1.00
Irva E. Davy, T. U. Govt. Hotel, Washington, D. C.	1	.20
C. W. Dawson, a|c All America Cables, Inc., Balboa, C. Z., Panamá.	5	1.00
Franklin Day, 120, Broadway, Nova York.	50	10.00
Gertrude K. Day (Mrs.), a|c Osborne A. Day, The Union & New Haven Trust Co., New Haven, Conn.	12	2.40
Abraham J. De Bevoise, Farmers Avenue, Hollis, L. I. N. Y.	198	39.60
A. Elmer De Bevoise, Marmers Avenue, Hollis, Borough of Queens, N. Y. ..	44	8.80
Dorothy O. De Bevoise, Farmers Avenue, Hollis, Borough of Queens, N. Y. ..	57	11.40
Mary S. De Bevoise, 81, Porter Place, Montclair, N. J.	154	30.80
William F. Decker, 15, William St., cidade de Nova York.	200	40.00
Lockwood De Forest, 1815, Laguna St., Santa Barbara, Calif.	100	20.00
Robert W. De Forest, 36, Broad St., cidade de Nova York.	19	3.80
Mary M. Degener, 178, East 70th St., cidade de Nova York.	15	3.00
Charles De Haseth, a|c All America Cables, Inc., Buenaventura, Colombia.	2	.40
Bibiano Dehesa, Rincon Antonio, Oaxaca, Mexico.	1	.20
Frederick Dehls.	2	.40
Charlotte H. Delafield & George, E. Wyeth, Trustees por Charlotte, P. Wyeth, a|c Lewis L. Delafield, Wsq., 20, Exchangge Place, cidade de Nova York.	116	23.20
Frederick P. Delafield, 20, Exchange Place, cidade de Nova York.	400	80.00
Lewis L. Delafield, 20, Exchange Place, cidade de Nova York.	80	16.00
Henry De La Montagne, 89, Broad Street, cidade de Nova York.	10	2.00
Frederic A. Delano, 1.128, 16th St., Washington, D. C.	642	128.40
Matilda P. Delano, 1.128, 16th St., Washington, D. C.	1.022	204.40
Elizabeth S. Dellere, Executrix, Estate Emma A. Dellere, South View Avenue., White Plains, Nova York.	9	1.80
Grace S. De Luze, 660, Pelham Road, New Rochelle, N. Y.	5	1.00
Concepcion de Malo, Chateau D'Ormesson, Chennevieres S Marne, Seine Oise, France	331	66.20
Frederico Enrique De Osa, a|c Herbert Carr, 65, Broadway, cidade de Nova York.	17	3.40
Salvador J. De Osa, Hotel Belvedere, Davos, Platz, Grisons, Switzerland.	19	3.80
Salvador Joachim de Osa.	41	8.20
Augusta De Peyster, 2nd, a|c Fulton Trust Co., 149, Broadway, cidade de Nova York.	37	7.40
F. Ashton De Peyster, a|c Fulton Trust Co., 149 Broadway, cidade de Nova York.	47	9.40
Frances G. De Peyster, a|c Fulton Trust Co., 149, Broadway, cidade de Nova York.	37	7.40
Alice De Piccolellis, a|c J. P. Morgan & Co., 1, Broad St., cidade de Nova York.	173	34.60
H. L. Derby, 31, Union Square, cidade de Nova York	10	2.00
Herman Dercum, 112, Drexel Bldg., Philadelphia, Pa.	167	33.40
Mrs. Grantina E. Derees, 276, Ridgewood Ave., Glen Ridge, N. J.	10	2.00
Charles De Rham, 44, Wall Street, cidade de Nova York.	269	53.80
Charles De Rham & Frederick Foster De Rham como Trustees sob a ultima vontade de Henry Casimir De Rham, fallecido, 44, Wall St., cidade de Nova York.	365	73.00
Madame Ana Rosa de Rivas, Comtesse De Castilleja De Guzman, 10, Rue De Bassano, Paris, França.	121	24.20
Louis De Sartiges, a|c Robert H. Gardiner, P. O. Box 1.647, Boston, Mass.....	20	4.00
H. A. De Windt, 222, West Monroe St., Chicago, Ill.	73	14.60
H. A. De Windt, Truestes por Alice De Windt, 222 West Monroe Street. Chicago, Ill.	157	31$40
H. A. De Windt, 222, West Monroe Street, Chicago, Ill.	157	31.40
H. A. De Windt, Trustee Heyliger De Windt, 222, West Monroe St., Chicago, Ill.	153	30.60
Ruth Church De Windt, Great Barrington, Mass.	2	.40
Mrs. Gabriella M. Dexter, a|c Merchants' National Bank, Boston, Mass.	25	5.00
Marie Louise Diaz Erazo (Baroness Marochetti), a|c Hottinger & Co. Bankers, 33, Rue De Provence, Paris, França..	121	24.20
Madame Victoria Rosario, De Diaz Erazo, a|c Hottinger & Co., 33, Rue De Provence, Paris, França.	456	91.20
Gladys R. Dick, a|c Central Union Trust Co., Fifth Ave. & 59th St., cidade de Nova York.	100	20.00
Mrs. Marion Lilla Dielman, a|c Roosevelt & Son, 30, Pine St., cidade de Nova York.	30	6.00
Charles E. Dillon, 89, Broad St. (5th Floor), cidade de Nova York	1	.20
Charles S. Dittmann, 223, Magazine St., Nova Orleans, La.	5	1.00
Anne D. W. Dominick, a|c Dominick & Dominick, 115, Broadway, cidade de Nova York.	100	20.00
Charles Doscher, 2.224, Pilkin Avenue, Brooklyn, N. Y.	12	2.40
Henry Doscher, 339, East 26th St., cidade de Nova York.	12	2.40
John Doscher, 2.224, Pilkin Ave., Brooklyn, N. Y.	12	2.40
J. Hampden Dougherty, 15, William St., cidade de Nova York.	5	1.00
Augustus C. Downing, Jr., 26, Broad St., cidade de Nova York.	20	4.00
John Doyle, Jr.	10	2.00
Lucke D. Doyle, 128, Broadway, cidade de Nova York.	600	120.00
Allan Drake, 84 West Oneda St., Oswago, N. Y.	1	.20
Daniel Draper, South Broadway, Hastings-on-Hudson, Nova York.....	5	1.00
Margaret M. Drew	5	1.00
Alice T. Drexel, 112 Drexel Bldg., Philadelphia, Pa.	600	120.00
Anthony J. Drexel, 112 Drexel Bldg., Philadelphia, Pa.	3 417	683.40
Anthony J. Drexel, George W., Childs, The Pennsylvania Co., para seguros de vida e garantindo annuidades, e John B. Colahan, Trustees H-W. Francis A. Drexel, fallecido a|c Pennsylvania Company, 517 Chestnut St., Philadelphia, Pa.	906	181.20

John R. Drexel, 112 Drexel Building, Philadelphia Pa.	3	60
Mary S. Irich Drexel, 212 South Seventh St., Philadelphia Pa.	224	44.80
William North Duane, Montecito, Santa Barbara, Calif	19	3.80
William North Duane & Ansel, Phelps, Trustees por Stowe, Phelps, a/c Bankers Trust Co., 16 Wall St., cidade de Nova York	25	5.00
William North Duane & Stowe, Phelps, Trustees por Ansel, Phelps., a/c Bankers Trust Co., 16 Wall St. cidade de Nova York	24	4.80
William North Duane, Stowe, Phelps and Ansel Phelps, Trustees por Ethel Phelps, Duane, a/c Bankers Trust Co., 14 Wall St., Cidade de Nova York	24	4.80
J. Raymond Duffield, 253 Broadway, cidade de Nova York	5	1.00
William A. Duncan, a/c Fermers Loan & Trust Co., 22 William St., cidade de Nova York	438	87.60
Thomas H. Dunkerton, 8th St. Near Montauk Avenue, Bayside, L. I.	10	2.00
Edward Duane, 336 Clinton St., Brooklyn, N. Y.	10	2.00
Katherine Durand, 441 Park Avenue, cidade de Nova York	50	10.00
Mabel Evelyn Durand, 441 Park Avenue, cidade de Nova York	50	10.00
Kate R. Durbrow, a/c Winslow Lanier & Co., 59 Cedar St., cidade de Nova York	93	18.60
Katherine J. Dyer, a/c Fifth Avenue Bank, 530 Fifth Avenue, cidade de Nova York	44	8.80
Emily K. Dalziel, 15 East 77th Street, cidade de Nova York	52	10.40
Marguerite J. De Salba, Elka Park P. O., Platt Clove, Green Co., N. Y.	2	.40
William A. Eagan, 89 Broad St., cidade de Nova York	31	6.20
Edward Hobart Earle, a/c All America Cables, Inc., Fisherman's Point, U. S. Naval Station, Quantanamo Bay, Cuba.	3	.60
Mrs. Ina Kissel Eaton, 45 Wall St., cidade de Nova York	20	4.00
Charles J. Eder, a/c Quaranty Trust Co. of N. Y., 140 Broadway, cidade de Nova York	50	10.00
William Edgard, Hewlite, Long Island, N. Y.	10	2.00
Daniel Edwards, Kingston, Luzerne County, Pennsylvania	526	105.20
Laura J. Edwards, a/c Morris & McVeigh, 60 Wall Street, cidade de Nova York.	121	24.20
Charlotte Ehrlicher, Brightwaters, Long Island, N. Y.	12	2.40
Louise V. Ehrlicher, Brighwaters, L. Y., N. Y.	14	2.80
Brice A. Eldridge, Hackensack, N. J.	146	29.20
Elgin City Banking Co., Successor Trustees de William, Hubbard, Elgin, Illinois	9	1.80
Ernest B. Ellsworth, 50 State St., Hartford, Conn.	5	1.00
Amelia Forbes Emerson, a/c J. M. Forbes & Co., 614 Sears Bldg., Boston. Mass.	24	4.80
Helena T. Emerson, 131 East 66th St., Cidade de Nova York	36	7.20
Julia T. Emerson, 131 East 66th St., Cidade de Nova York	36	7.20
William Emerson, 491 Boylston St., Boston, Mass.	36	7.20
Mrs. Alida B. Emmet, 60 Wall St., Cidade Nova York	100	20.00
Lydia Field Emmet, 535 Park Ave., Cidade de Nova York	55	11.00
Elizabeth W. Emmons, 300 Gibbs Ave., Newport, R. I.	100	20.00
Julia W. Emmons, Newport, Rhode Island.	400	80.00
Gesine Engel, 22 East 47th St., Cidade de Nova York	14	2.80
Caroline S. Endicott, a/c Columbia Trust Co., 358 Fifth Avenue, Cidade de Nova York	100	20.00
Cecile M. Erickson, a/c Augustus P. Loring, Esq., 19 State St., Boston, Mass.	5	1.00
Helen Slocum Estabrook, a/c Mr. John W. T. Nichols, 11 Thomas St., Cidade de Nova York	73	14.60
Evans, Stillman & Co., 60 Broadway, Cidade de Nova York	50	10.00
Sydney S. H. Ewart, 40 East 69th St., Cidade de Nova York	50	10.00
Mrs. Sydney S. H. Ewart, 40 East 69th St., Cidade de Nova York	29	5.80
John S. Eynon, 65 Kilby St., Boston, Mass.	3	60
J. Langdon Erving, Santa Barbara, California	126	25.20
Egisto Paolo Fabbri, a/c J. P. Morgan & Co., 1 Borad St., Cidade de Nova York	512	102.40
John E. Fairbanks, 78 Church St., Cidade de Nova York	25	5.00
The Famers Loan & Trust Co., 22 William St., Cidade de Nova York	82	16.40
Frank S. Farnham, 112 Crest Road, Wellesley 31, Mass.	5	1.00
Miss Laura E. Farnham, Woolwich, Maine	1	20
Arthur D. Fay, a/c Robert H. Gardiner, Atty, P. O. Box 1647, Boston, Mass.	37	7.40
John Howard Fay, a/c Robert H. Gardiner Atty., P. O. Box 1.647, Boston, Mass.	37	7.40
Richard D. Fay, a/c Robert H. Gardiner, Atty., P. O. Box 1.647, Boston, Mass.	37	7.40
H. W. Feldmus, a/c Davis & Company, 40 Wall Street, Cidade de Nova York.	30	6.00
Joseph E. Fellows, 73 Water St., Boston, Mass.	10	2.00
John Roy Felty, a/c All America Cables, Inc., 89 Broad St., Cidade de Nova York	2	40
Pauline Shaw Fenno, Robert F. Herrick, Old Colony Trust Co., Trustees U-W de Quincy A. Shaw, 12 Ashburton Place, Boston, Mass.	1.825	365.00
M. Agnes Ferrey, 32 West Housatonic St., Pittsfild, Mass.	22	4.40
Lila V. Field, a/c Guaranty Trust Co., Fifth Aven & 43rd St., cidade de Nova York	700	140.00
John Fine, a/c Henry B. Fine, Princeton, N. J.	31	6.20
Mrs. Frances F. Finlay, 202 Eighth Ave., Brooklin, N. J.	5	1.00
Raymond H. Finlay, 38 Eighth Avenue, Brooklin, N. J.	5	1.00
Mrs. Louisa D. Finneran, 958 South Ohio Ave., Columbus, Ohio	10	2.00
The First National Bank of Boston, Trustee sob declaração do Trust datada de 25 de setembro de 1918, Boston, Mass.	36	7.20
Robert William Finn, a/c All America Cables, New Orleans, La.	2	40
Mrs. Henrietta G. Fitz, 75 Beacon St., Boston, Mass.	199	39.80
Mary Fitzpatrick, Lake Waccabuc, Nova York	10	2.00
Mrs. Isabel B. Flaacke, 239 Macon St., Brookloyn, N. Y.	23	4.60
John F. Flaacke, 239 Macon St., Brooklyn, N. Y.	10	2.00
Claude H. Eletcher	2	.40
Harriet A. Flichtner, 140 Montrose Ave., South Orange, N. J.	5	1.00
George V. Flint, 85 Gorham St., Cambridge, Mass.	1	.20
Emily D. Floyd, 29 East 60th St., cidade de Nova York	37	7.40
Lucille De Luze Foley, 660 Pelham Road, New Rochelle, N. Y.	10	2.00
Selina H. C. Fonda, 30 Fuller Terrace, Orange N. J.	59	11.80
Arthur F. Foran, Flemington, New Jersey	10	2.00

F. Murray Forbes, Robert H., Gardiner, e Douglas, Cochrane, Trustees U-W de Alexander Cochrane	73	14.60
J. M. Forbes & Co., 614 Sears Building, Boston, 2, Mass.	183	36.60
Dora Delano Forbes, a|c Frederic A. Delano, 351 Madison Ave., cidade de Nova York	1.000	200.00
Henry F. Forbes, a|c J. M. Forbes & Co., 614 Sears Building, Boston, Mass. ..	287	57.40
Frederick W. Ford, 340 Madison Ave., cidade de Nova York	16	3.20
H. Ward Ford, 135 William St., cidade de Nova York	252	50.40
Helena L. Forster	1	.20
E. Howard Foster, Bergenfield, New Jersey	10	2.00
Somers Foster, Cresskill, New Jersey ...	20	4.00
Gertrud V. Fowler, 110 Nassau Place, Peekskill, N. Y.	15	3.00
John P. Fowler, 7 Hanover Square, cidade de Nova York	200	40.00
Marie K. Fowler, 58 Central Park West, cidade de Nova York	25	5.00
Mrs. Hilda Seccomb Fox, Mt. Kisco Westchester Co., Nova York	10	2.00
J. Frederick Fradley, a|c Bankers Trust Co., 16 Wall St., cidade de Nova York	1.862	372.40
George B. Francis, P. O. Box 76, Glenbrook, Fairfield Co., Connecticut ...	50	10.00
Mrs. L. J. Francisco, Essex Fells, New Jersey	17	3.40
Robert A. Franks, Jr., 135 E. 66th. St., cidade de Nova York	10	2.00
Katherine B. Fraser, 121 Summit Avenue, Summit, N. J.	2	.40
Alfred G. Freeman, 973 Bedford Ave., Brooklin, N. Y.	10	2.00
Albert M. Friedenberg, 28 Park Row, cidade de Nova York	5	1.00
George A. Friedrich, A|c, Meeke & Co., 7 Hanover St., cidade de Nova York	44	8.80
Calton F. Frisbie, 86 Russel St., New Britain, Conn	36	7.20
Sally M. Fullam, 2.352 University Ave., cidade de Nova York	1	.20
Fulton Trust Company of N. Y., 149 Broadway, cidade de Nova York ...	36	7.20
Fundacion Mier Y. Pesado, 62 William St., cidade de Nova York	432	86.40
Charles Fairchild & Co., 29 Wall St., cidade de Nova York	1	.20
Frances E. Flint, 1 Montague Terrace, Brooklyn, N. Y.	6	1.20
Susan W. Fiske, a|c R. Fiske, 89 State St., Boston, Mass.	120	24.00
Juan Gac, San Martin 295, Buenos Aires, Arg.	2	.40
Henry L. Galpin, a|c Union & New Haven Trust Co., New Haven, Connecticut ..	50	10.00
Perrin C. Galpin, a|c Union & New Haven Trust Co., New Haven, Conn.	25	5.00
Arthur Amory Gammell, 37 Wall St., cidade de Nova York	50	10.00
R. H. Gammell, a|c Providence Natl. Bk., Providence, T. I.	50	10.00
E. W. Garbe, Guayaquil, Ecuador	136	27.20
Robert H. Gardiner, Trustee U-W Geo. P. Bangs, Caixa Postal 1.647, Boston, Mass.	295	59.00
Robert H. Gardiner, Surviving, Trustee U-W George A., Nickerson, Caixa Postal 1.647, Boston, Mass.	30	6.00
Robert H. Gardiner & Philip, Dexter Trustees por Violet, Thayer, U-W Margaret B. Sigourney, Caixa Postal 1.647, Boston, Mass.	30	6.00
George P. Gardner, 40 State St., Boston, Mass.	1.000	200.00
George P. Gardner, G. Peabody, Gardner, Jr., Trustees U-W por Augustus P. Gardner, 40 State Street, Boston, Mass.	500	100.00
George P. Gardner & C. Peabody, Gardner, Jr., Trustees U-W de George A. Gardner, 40 State Street, Boston, Mass.	193	38.60
George P. Gardner & G. Peabody, Gardner, Jr., Trustees U-W de George A. Gardneu, 40 State Street, Boston, Mass.	62	12.40
George P. Gardner, G. Peabody, Gardner, Jr., e Harold J. Coolidge, Trustees U-W de John L. Gardner	200	40.00
George P. Gardner, Roland Gray, Trustees U-W de John L. Gardner, 40 State Street, Boston, Mass.	2.050	410.00
Isabella Stewart Gardner, a|c Henry W. Swift, Esq., 50 State St., Boston, Mass.	365	73.00
John L. Gardner, 40 State St., Boston, Mass.	1.200	240.00
William Amory Gardner, 40 State Street, Boston, Mass.	1.200	240.00
J. A. Garguilo, Jr., 135 William St., cidade de Nova York	167	33.40
Mrs. Blanche B. Geer, 21 State St., cidade de Nova York	50	10.00
Henry W. George, 1 Madison Ave., cidade de Nova York	20	4.00
Elise M. Gignoux, Grea Neck, Long Island, N. Y.	25	5.00
Clinton Gilbert, 2 Wall Street, cidade de Nova York	100	20.00
William B. Gilbert, 126 Crescent Avenue, Plainfield, N. J.	6	1.20
Harold H. Gile	10	2.00
James H. Gill, Gramatan Hotel, Bronxville, N. Y.	62	12.40
John Rae Gilman, 60 State St., Boston, Mass.	3	.60
Clinton G. Gilmore, Caixa Postal 202, Lenox, Mass.	10	2.00
Louisa L. Gilmore, Caixa Postal 202, Lenox, Mass.	28	5.60
Louisa L. Gilmore Jr., Caixa Postal 202, Lenox, Mass.	10	2.00
Mrs. Alice Fay Gilmour, a|c Robert E. Gardiner, Atty., Caixa Postal 1.647, Boston, Mass.	37	7.40
Mary Helen Gilpin, 1.851 East 93rd St., Cleveland, Ohio	50	10.00
Louis Bernard Gingell, Navios de Cabos Guardian, Callao, Perú	20	4.00
Irving Gips, 523 W. 14th St., cidade de Nova York	1	.20
Girard Trust Co., Trustees U-W de Mary N. W. Morgan, fallecido, Broad & Chestnut Sts., Philadelphia, Pa. ...	232	46.40
James A. Glover, testamenteiro sobrevivente do inventario de Anne W. Glover, fallecida.	12	2.40
Walter M. Gladding, 163 Westminster Road, Brooklyn, N. Y.	50	10.00
Primus E. Godridge, a|c Bankers Trust Co., 16 Wall St., cidade de Nova York	9	1.80
William F. Golden, Hotel Seville, 22 E. 29th St., cidade de Nova York	5	1.00
Byrd J. Goode, 46 Daily Street, Nutley, N. J.	3	.60
Mary Goodier, The Lodge, Rensselaer Road, Essex Fells, N. J.	12	2.40
Miriam H. Gotthell, 755 Park Avenue, cidade de Nova York	50	10.00
Clifford A. Gould, 115 Lafayette St., Newark, N. J.	100	20.00
Clifford A. Gould como Trustee sob a ultima vontade e testamento de Margaret E. Gould, fallecida, em beneficio de Madeleine G. Bayles e outros, 115 Lafayette St., Newark, N. J.....	22	4.40
Ethel S. Gould, 182 West 58 th St., cidade de Nova York	16	3.20
The Rector, Chruch Wardens & Vestrymen of Grace Church in the City of N. Y., a/c N. Y. Life Ins. & Trust Co., 53 Wall Street, cidade de Nova York	37	7.40

Joseph P. Grace, 1 Manover Square, -cidade de Nova York	365	73.00
Joseph P. Grace, J. Louis Schaefer & Edward Joseph Eyre, como Trustees por Edgar Ainsworth Eyre, 7 Hanover Square, N. Y. C.	50	10.00
Joseph P. Grace, J. Louis Schaefer & Edward Joseph Eyre, como Trustees por Edith Kathleen Eyre, 7 Hanover Square, N. Y. C.	50	10.00
Joseph P. Grace, J. Louis Schaefer & Edward Joseph Eyre, como Trustees por Olga Mabel Eyre, 7 Hanover Square, N. Y. C.	50	10.00
Joseph P. Grace, J. Louis Schaefer & Edward Joseph Eyre, como Trustees por Wilfred Gerald Eyre, 7 Hanover Square, Cidade de Nova York	50	10.000
Joseph P. Grace, J. Louis Schaefer & Edgar Ainsworth Eyre, como Trustees por Edward Joseph Eyre, 7 Hanover Square, N. Y. C.	50	10.00
M. P. Grace, a/c Messrs. W. R. Grace & Co., Hanover Square, Cidade de Nova York	438	87.80
W. R. Grace, 1 Hanover Square, Cidade de Nova York	183	36.60
William Russell Grace & John Louis Schaefer & Edward Joseph Eyre, Trustees por Viscountess, Campden, 7 Hanover Square, Cidade de Nova York	50	36.60
Alfred Gramm, 288 Hewes St., Brooklyn, N. Y.	3	.60
Emil Gramm, a/c Poel & Kelly. 347 Madison Avenue, Cidade de Nova York	3	.60
Helen Gramm, 288 Hewes St., Brooklyn, N. Y.	10	2.00
Mrs. Minna Granert	11	2.20
Mrs. Matherine D. Grant, 23 Dudley St., Brooklyn, Mass.	109	21.80
Mrs. Mary G. Gray, Greenwich Washington County, N. Y.	37	7.40
Gray & Wilmerding, 5 Nassau St., Cidade de Nova York	325	65.00
Mrs. Agnes Layg Green, Mt. Kisco, Nova York	300	60.00
Anna S. Greene, 81 Porter Place, Montclair, N. J.	50	10.00
Edward R. Greene, 15 Broad St., Cidade de Nova York	50	10.00
Harry B. Greene, 48 Harvard St., Newtonville, Mass.	7	1.60
Albert C. Griffin, 227 Grand Avenue, Brooklyn, N. Y.	50	10.00
Thomas H. Griffin, 1.392 East 18th St., Brooklyn, N. Y.	5	2.00
Charles B. Grimshaw, 420 West 59th St., Cidade de Nova York	30	6.00
Guaranty Trust Co. of N. Y. & John W. Auchinclose, Trustees, em virtude do contracto de 11 de fevereiro de 1920 em beneficio de Claes Lagergren, 140 Broadway, Cidade de Nova York	51	10.20
Guaranty Trust Co. of N. Y., Trustee substabelecido do inventario de Pauline E. Thieriot, em beneficio de L. Celest Thieriot, U-A, com data de 3/10/20, 140 Broadway, Cidade de Nova York	32	6 40
Guaranty Trust Co. of N. Y., Trustee substabelecido do inventario de Pauline E. Thieriot, em beneficio de Mathilde M. Thieriot, U-A datado de 3/10/20, 140 Broadway, Cidade de Nova York	32	6.40
Archibald A. Gulick, 120 Broadway, Cidade de Nova York	50	10.000
Gullabi Gulbenkian & Co., 225 Fifth Ave, Cidade de Nova York	260	60.00
Maria Luiza Gusman, Countess Octave De Kergorlay, 79 Rue de Lille, Paris, França	175	35.00
Rosa Guzman, Comtesse F. de Castries, a/c A. Iselin & Co., 36 Wall Street, Cidade de Nova York	992	198.40
Rosita Guzman De Castries a/c Winslow Lanier & Co., 59 Ceder St., Cidade de Nova York	124	24.80
Rosita Guzman de Castries, Individually & aos Guardian of Marie Louisa Francoise de la Croix de Castries	49	9.80
Johanna Hagen, 11 West 81st St., Cidade de Nova York	10	2.00
Henry T. Haley, Yarmouth, Maine	25	5.00
Mrs. Mary Ellen Hall, 1.206 Wheeling Steel Corp. Bldg., Wheeling, W. Va.	20	4.00
Mrs. Agnes A. Halpin, 246 75th St., Brooklyn, N. Y.	10	2.00
Mrs. F. Rosalie Halpin, a/c Bank of Montclair, N. J.	17	3.40
Frank A. Halpin, 795 Lafayette Ave, Brooklyn, N. Y.	2	.40
Joseph J. Halpin, 89 Broad St., Cidade de Nova York	11	2.20
B. Howard Haman, Calvert Bldg., Baltimore, Md.	100	20.00
Andrew S. Hammersley, a/c Walter Kerr, President, 52 Wall Street, Cidade de Nova York	46	9.20
Harold W. Hamilton, All America Cables, Inc., Calle San Martin Y Sarmiento, Buenos Ayres, Arg.	10	2.00
Wm. Pierson Hamilton, 23 Wall St., Cidade de Nova York	1.000	200.00
John M. Hamm, 620 North Elmer Ave, Pennsylvania	5	1.00
Mrs. Elizabeth B. Hammond, a/c Robert H. Gardiner, Caixa Postal 1.647, Boston, Mass.	47	9.40
Emily V. Hammond, 9 East 91st St., Cidade de Nova York	723	144.60
William Hannah, 89 Broad St., Cidade de Nova York	3	.60
Annette A. Hardin, a/c Charles A. Miller, Atty., 301 Mayro Bldg., Utica, N. Y.	260	60.00
Lamar Hardy, 149 Broadway, Cidade de Nova York	100	20.000
Elizabeth C. Hare, 301 W. School Lane, Germantown, Philadelphia, Fa.	15	3.00
J. Montgomery Hare, 100 Maiden Lane, de Nova York	786	157.20
J. Montgomery Hare, Trustee por M. H. & E. C. Hare, sob Trustee datado de 26 de agosto de 1889	37	7.40
J. Montgomery Hare, Trustee sob o testamento de George Emlen Hare, 100 Maiden Lane, Cidade de Nova York	38	7.60
J. Montgomery Hare, Trustee U-W de Mary H. Verplanck, 100 Maiden Lane, Cidade de Nova York	63	12.20
J. Montgomery Hare, Montgomery Hare, Meredith Hare e William H. Hare como Trustees U-W de Mary Meredity Hare, fallecida, 100 Maiden Lane, Cidade de Nova York	149	29.80
William Hare, 100 Maiden Lane, Cidade de Nova York	100	20.000
Mrs. Effie Harpendig, 54 West 58th St., Cidade de Nova York	25	6.00
James T. Harrigan, a/c Central Union Trust Co., 80 Broadway, Cidade de Nova York	10	2.00
Charles A. Harris, 1.674 68th Street, Brooklyn, N. Y.	1	.20
Emma Witt Harris, a/c Albert Symington, 114 East 64th Street, Cidade de Nova York	146	29.20
Richard Macy Harris, The Alling & Cory Co., Rochester, N. Y.	3	.60
Alice B. Hart, 118 Troup St., Rochester, N. Y.	69	13.80
Harold Leighton Harte, All America Cables, Inc., Casilla 65, Lons Andes, Chile., S. A.	2	.40
President & Fellows of Harvard College, 50 State St., Boston, Mass.	123	24.60
William H. Haskin, 40 East 41st St., cidade de Nova York	59	11.80
Mary K. Hatch, 264 High St., West Medford, Mass.	53	10.60

[illegible] C. Hawkes, a/c Central Union Trust Co., 5th Ave. & 60th St., cidade de Nova York	184	36.80
Eugene D. Hawkins, 22 William St., cidade de Nova York	37	7.40
Miss Ethel S. Hays, a/c Tate & Hays, 71 Broadway, cidade de Nova York	35	7.00
Miss Grace Hays, a/c Tate & Hays, 71 Broadway, cidade de Nova York	10	2.00
Kate F. Hays, a/c J. G. Affleck, 825 Eighth Avenue, cidade de Nova York (quarto 301)	516	103.20
Mary L. Hays, a/c Tate & Hays, 71 Broadway, cidade de Nova York	140	28.00
Mrs. Mary Sanders Hays, a/c Tate & Hays, 71 Broadway, cidade de Nova York	62	12.40
William H. Hays, Jr., a/c Tate & Hays, 71 Broadway, cidade de Nova York	25	5.00
Mrs. Flora G. Haywood, a/c I. V. Weisbrod, 170 Broadway, cidade de Nova York	4	.80
Hugh Hazelton, 143 Libertt St., cidade de Nova York	73	14.60
Mrs. Jessie Hazelton, 151 Central Park West, cidade de Nova York	50	10.00
Simpson C. Heald, a/c Boston Safe Deposit, Savings & Trust Co., 100 Franklin St., Boston, Mass.	73	14.60
James E. Healy, a/c London City Midland Bank, Threadneedle St., London, Inglaterra	15	3.00
Otto Heckscher, a/c All America Cables, Inc., Casilla 229, Lima, Perú	5	1.00
Lucia R. Hedge, 32 Court St., Plymouth, Mass.	12	2.40
William R. Hedge, 87 Kilby St., Boston, Mass.	35	7.00
Frank Hempstead, 89 McKinley Avenue, Norwich, Conn.	20	4.00
John Herman Heidgerd, 142 West 122nd St., cidade de Nova York	50	10.00
Henderson & Co.	110	22.00
Walter B. Henderson, 65 Kilby Street, Boston, Mass.	37	7.40
Henry S. Hendricks, 128 Broadway, cidade de Nova York	37	7.40
Lilian H. Hendricks, 271 Central Park West, cidade de Nova York	20	4.00
Irene A. Henriques, a/c Corn Exchange Bank, 72nd St. & Columbus Ave., cidade de Nova York	22	4.40
Charles I. Henry, a/c H. S. Henry & Son, 115 Broad St., cidade de Nova York	22	4.40
Florence Henry, a/c H. S. Henry & Son, 116 Broad St., cidade de Nova York	38	7.60
H. Maud Henry, a/c H. S. Henry & Son, 116 Broad St., cidade de Nova York	37	7.40
Lavinia M. Henry, a/c H. S. Henry & Son, 116 Broad St., cidade de Nova York	22	4.40
Caroline M. Henze, 231 Hamilton Ave., Glen Rock, N. J.	20	4.00
Carolene Mc K. Herrick, 152 West 57th St., cidade de Nova York	25	5.00
Mary E. Herrick, 146 East 39th St., cidade de Nova York	10	2.00
Richard J. Hewitt, 1.126 Connecticut Aven. N. W., Washington, D. C.	1	.20
Alice P. Hibbard, 40 Colt Road, Pittsfield, Mass.	10	2.00
Francis L. Higginson, Caixa Postal 1.914, Boston, Mass.	2.030	406.00
Francis L. Higginson, Jr. of Boston, 44 State Street, Boston, Mass.	100	20.00
F. J. Higginson & Guy Cary, Trustee substabelecido U-W de James J. Higginson, fallecido e do Trust em beneficio de Margaret G. Higginson, a/c Sherman & Sterling, 55 Wall St., cidade de Nova York	500	100.00
Adelaide Hillhouse, 381 Park Avenue, Yonkers, N. Y.	44	8.80
Margaret P. Hillhouse, 582 Palisade Avenue, Yonkers, N. Y.	15	3.00
Forest Hills, Casilla 951, Valpo., Chile	1	.20
Mary J. Hines, Ludlow, Vermont	100	20.00
Philip E. Hinkley, a/c S. D. Warren Co., Caixa 4, Boston, Mass.	22	4.40
Hirsh Lilienthal & Co., 165 Broadway, cidade de Nova York	10	2.00
Mrs. Annie Delano Hitch, a/c Frederic A. Delano, 350 Madison Ave., cidade de Nova York	300	60.00
Ella B. Hoagland, Rockaway, New Jersey	11	2.20
Bertha D. Hodges, 29 So. Liberty Street, Cumberland, Md.	3	.60
Clarence W. Hodges, 25 Sherman Place, Ridgewood, N. J.	8	1.60
F. B. Hoffman, 664 E. 223rd St., cidade de Nova York	1	.20
Mary U. Hoffman, 107 East 36th St., cidade de Nova York	1.400	280.00
William J. Hogan, Caixa Postal 554, Pasadena, Calif	183	36.60
Levi Holbrock, Caixa Postal 536, Nova York	150	30.00
Walter B. Holden, a/c Bankers Trust Co., 16 Wall St., cidade de Nova York	5	1.00
Alice P. Hooper, a/c Charles E. Perkins, Esq., Burlinton, Iowa	225	45.00
Arhtur Hughs Hooper, a/c All America Cables, Inc., Casilla numero 14, Paita, Perú	3	.60
Justine V. R. Hooper, 117 Ames Bldg., Boston, Mass.	60	12.00
Abram G. Hoover, 25 West 43rd St., cidade de Nova York	20	4.00
Gerald W. Hopkins, 7 Wall St., cidade de Nova York	50	10.00
Mrs. M. Theresa B. Hopkins, a/c David P. Kimball, Esq., Caixa Postal 2.133, Boston, Mass.	182	26.40
Mrs. Elinor Hopkinson, Manchester, Mass.	72	14.40
Helen L. Hoppin, East Islip, Long Island, N. Y.	100	20.00
Mrs. Ethel H. Horsman, 152 West 57th St., cidade de Nova York	50	10.00
Mrs. Laura D. Houghreling, a/c Peabody Houghteling & Co., 10 South La Salle St., Chicago, Illinois	112	22.40
Clarence B. Houston, a/c Roosevelt & Son, 30 Pine St., cidade de Nova York	50	10.00
Frank K. Howard, 116 Erie County Bank, Buffalo, N. Y.	314	62.80
Mary Isabel Howard, 116 Erie County Bank, Buffalo, N. Y.	314	62.80
Mrs. J. B. Howard, Trustees, por William H. A. Brigham, a/c N. Y. Life Insurance & Tr. Co., 52 Wall St., cidade de Nova York	50	10.00
M. D. Howell, a/c Empire Trust Co., 42 Broadway, cidade de Nova York	100	20.00
Adelaide Howland, a/c J. P. Morgan & Co., 1 Broad St., cidade de Nova York	100	20.00
Mrs. Mary J. Hoxie, 59, Cedar St., cidade de Nova York	3	.60
Timothy W. Hoxie, 59, Cedar St., cidade de Nova York	37	7.40
Helena E. Hudekoper, 1.611, Eighteenth St. N. W., Washington, D. C.	36	7.20
Charles A. Humeston, 59, West Tenth St., cidade de Nova York	1	.20
Eugene F. Humphrey, 43, Leonard St., cidade de Nova York	4	80
M. J. Humphreys, 7, Court Square, Brooklin, N. Y.	2	.40
Thomas M. Hunt, 41 & 43, Genesee St., Auburn, N. Y.	146	29.20
Virginia Livingston Hunt	8	1.60
Mary I. Huntington & Elise Irving Tappin, Trustees U-W por Daniel Huntington, fallecido, a/ de Henry Lewis Morris, Esq., 66, Wall St., cidade de Nova York	91	18.20
Frank P. Hurley, a/c United Freuit Co., 131, State St., Boston, Mass.	2	.40
Amelia T. Huse, High St., Camden, Maine	15	3.00
Edward K. Hyde, a/c Mentholatum Co. Buffalo, N. Y.	25	5.00

Lillia Babbitt Hyde, 437, Fifth Avenue, cidade de Nova York.	500	100.00
M. Louisa Hyde, 42, Merchant St., Bridgeport, Conn.	5	1.00
Mary Hyde, 7, West 43rd St., cidade de Nova York.	133	26.60
Gonzalo Moran Ibarra, Cable Station, U. S. Navay Sta., Fisherman's Point, Guantanamo Bay, Cuba, ...	1	.20
Henry Illoway, 1.113, Madison Ave., cidade de Nova York.	10	2.00
Industrial & General Trust, Ltd., Pinner's Hall, Grat Winchester St., London, E. C. Inglaterra.	183	36.60
Francis Abbott Ingalls, Jr., 71, Worth St., cidade de Nova York.	10	2.00
Elizabeth W. Innis, Caixa Postal 474, Providence, R. I.	22	4.40
William S. Innis & Donaldson Clark, Trustees U-W Elliam R. Innis, a|c Rhode Island Hospital Trust Co., Providence, R. I.	33	6.60
Charles Alfred Ernest Ireland, Caixa Postal 511, Santos, Brasil.	6	1.20
Frank E. Irsch, 79, Wall St., cidade de Nova York.	50	10.00
Charles Byron Isaacson, a|c All America Cables, Inc., Barranco, Lima, Perú..	5	1.00
A. Iselin & Co., Caixa Postal 2, Wall Street, cidade de Nova York.	1.761	252.20
Urling S. Iselin, 36, Wall St., cidade de Nova York.	200	40.00
Mrs. Edith K. Ives, 1.224, Maple Avenue, Evanston, Ill.	18	3.60
Miriam R. Ives, 171, Gerard Avenue, Hartford, Conn.	6	1.20
Ralph B. Ives, Trustees por Richard K. Ives, U-W Bertha K. Ives.	6	1,20
Richard K. Ives, 301, Lombard Bldg., Indianopolis, Indi.	6	1.20
Leonard Willia, Jackman, Sandringham Shanklin, I. O. W., Inglaterra.	1	.20
Abel S. Jaimes, a|c All America Cables, Inc., Casilda Numero 14, Paita, Perú	1	.20
Jeannette D'A. Jackson, 176, West 94th St., cidade de Nova York.	44	8.80
Mrs. Mary E. Jackson, 637, Summer St., Stamford, Conn.	10	2.00
Jackson & Curtis, 19, Congress St., Caixa 2.007, Boston, Mass.	305	61.00
Clara Jacoby, 288, Hewes St., Brooklyn, N. Y.	3	.60
Mrs. Ida Jacques.	10	2.00
Pierre Jay, 16, Nassau St., cidade de Nova York.	50	10.00
Eliza L. Jenkins., a|c Rochester Trust & Safe. Deposit Co., Trust Dept., Rochester, N. Y.	12	2.40
Mrs. Mabel V. R. Johnson, a|c Fifth Avenue Bank, 530, Fifth Ave., cidade de Nova York.	225	45.00
Agnes P. Jones, 331, El Mora Avenue, Elizabeth, N. J.	10	2.00
Amelia H. Jones, New Bedford, Mass.	234	46.80
Ethel Jones, a|c Ingersoll Bowditch, 111, Devoshire St., Boston, Mass. .....D	15	3.00
Frances E. Jones, 31, Seaman Ave., Nova York.	5	1.00
Howard & Jones, 70, Kilby St., Boston, Mass.	10	2.00
Theodora B. Jones, a|c Eliot N. Jones, 50, State Street, Boston, Mass.	15	3.00
Anna E. Jordan, 2.013, Anthony Avenue, cidade de Nova York.	6	1.20
John Jordan, 2.013, Anthony Ave., cidade de Nova York.	20	4.00
Otto Jordan, 234, East 178th St., cidade de Nova York.	28	5.60
G. Lincoln Jost, 1.554, 52nd St., Brooklin, N. Y.	5	1.00
Olive B. Jost, 1.554, 52nd St., Brooklyn, N. Y.	32	6.40
Madame Eva Joubin, 18, Rue Spontini, XVI, Paris, França.	60	12.00
Mary P. S. Jowitt, South Carver, Mass....	58	11.60
Mrs. Annie Agnes Johnson, 413, Cleveland Avenue, Harrisson, N. J.	8	1.60
Fanny B. Katz, a|c Ingersoll Bowditch, 111, Devonshire St., Boston, Mass. ...	15	3.00
Alexander Livingston Kean, Livingston, New Jersey.	77	15.40
Hamilton F. Kean, 5, Nassau St., cidade de Nova York.	115	23.00
J. H. & H. F. Kean, Caixa 1, Elizabeth, New Jersey.	15	3.00
Julian H. & Hamilton F. Kean, Inventariantes de ohn Kean, Caixa Postal N. 1(Elizabeth, N. J.	129	25.80
Katharine W. Kean, a|c Hamilton F. Kean, Esq., 5, Nassau St., cidade de Nova York.	438	87.60
Miss Lucy Halstead Kean, Ursino, Elizabeth, New Jersey.	260	52.00
Miss Susan Livingston Kean, Ursino, Elizabeth, New Jersey.	189	37.80
Kean Taylor & Co.	260	52.00
Clara Jay Keech, 12, East 52nd St., cidade de Nova York.	319	63.80
F. B. Keech & Co., 52, Broadway, cidade de Nova York.	50	10.00
Benjamin A. Kellogg, 500, Fifth Avenue, cidade de Nova York (quarto 204 B)	12	2.40
Fred. Alex. Kenward a| All America Cabbles, Inc., Santa Elena, Ecuador..	5	1.00
Rudolph Keppler, a| Keppler & Co., 25, Broad St., cidade de Nova York. ...	150	30.00
J. Frederic Kernochan, Sala 620, 40, Rector St., cidade de Nova York. ...	100	20.00
Leila Kerr, a|c N. Y. Life Ins. & Tr. Co. 52, Wall St., cidade de Nova York..	1	.20
Mary Jane Kerr, The Lodge, Rensselaer Road, Essex, Fells, N. J.	4	.80
Martha Keery, Hancock, Nova York.	100	20.00
A. M. Kidder & Co., 5, Nassau St., cidade de Nova York.	600	120.00
Henry M. Kidder, 20, Echange Place, cidade de Nova York.	2	.40
Margaret E. Kidder, a| A. M. Kidder & Co., 5, Nassaau St., cidade de Nova York.	32	6.40
Mrs. Maria La Change Kidder, a/c Henry M. Kidder, 20 Exchangue Place, cidade de Nova York	26	5.20
Kidder Peabody & Co., caixa postal 7, Boston, Mass.	4.635	927.00
Frederick E. King, a/c Aetna Insurance Co., Hartford, Conn.	18	3.60
Frederic R. King, 20 East 84th St. cidade de Nova York	40	8.00
Mrs. Joan King, Cleangh Brae, Ringwood, Hank, Inglaterra	19	3.80
Robert Kingman, 67 Hanson Place, Brooklyn, N. Y.	30	6.00
Alice M. Marshall Kingsford, 33 Queens Gate Terrace, London. S. W., Ingleterra	37	7.40
Daniel P. Kingsford, 56 Wall St., cidade de Nova York	200	40.00
Mrs. E. Lawrence Kingsford, Convent, New Jersey	300	60.00
Mrs. Edith C. Kingsford, 56 Wall St., cidade de Nova York	454	90.80
Justina Alice Kingsford, 33 Queens Gate Terrace, London, S. W., Ingleaerra..	37	7.40
Kennett J. Kingsford, a/c Bank of Montreal, Douglas St., Victoria, B. C....	2	.40
Margaret S. Kingsford, 116 East 63rd St., cidade de Nova York	100	20.00
Mary A. Kingsford, 116 East 63 rd St., cidade de Nova York	110	22.00
Olive Kingsford, 33 Queens Gate Terrace, London, S. W., Inglaterra.....	37	7.40
Marion Kingsland, Goshen, Nova York....	3	.60
Mathilde T. Kingsland, a/W. J. Kingsland, 21 State St., cidade de Nova York....	15	3.00
Anne H. Kissam, a/c Coleman E. Kissam, Esq., 53 William St., cidade de Nova York	45	9.00
Eliza W. Kissam	35	7.00

Knickerbocker Hospital, a/c The New York Trust Co., 26 Broad Sa., cidade de Nova York	49	9.80
Margaret Hypatia Knight, 33 Queens Gate Terrace, London, S. W. Inglaterra	37	7.40
Mrs. Charlotte Knoepke, 422 No. Fulton Avenue, Hount Vernon, N. Y.	7	1.40
William L. Knoepke, 422 No. Fulton Avenue, Mount Vernon, N. Y.	5	1.00
William Knoepke Pamphlet, Binding Co., 207 West 25th St., cidade de Nova York	100	20.00
Mrs. Mary Constance Knover, 4 East 77th St., cidade de Nova York	50	10.00
Mrs. Mary Constance Knover, 4 East 77th St., cidade de Nova York	50	10.00
Robert B. Knowles, 165 Broadway, cidade de Nova York	25	5.00
Mary Ball Knox, 244 Windsor Avenue, Hartford, Conn.	12	2.40
Frank Koch, 99 Riverside Drive, cidade de Nova York	100	20.00
Herman T. Koerner, 530 Lafayette Avenue, Buffalo, N. Y.	75	15.00
Margaret L. Koerner, 530 Lafayette Ave, Buffalo, N. Y.	425	85.00
Marietta B. Koop, a/c Spencer Trask & Co., 25 Broad St., cidade de Nova York	20	4.00
Chu M. Korner, Grand Avenue & Milles St., Hempstead, L. I., N. Y.	14	2.80
Frances Phelps Korth, 969 Park Avenue, cidade de Nova York	129	25.80
George Krause, 40 Spring Valley Ave., Hackensack, N. J.	3	.60
Valley E. Kruest, 12 East 8th St., cidade de Nova York	10	2.00
Samuel L. Kurshan, 837 Broadway, cidade de Nova York	10	2.00
Emil A. C. Keppler, a/c Keppler & Co., 25 Broad St., cidade de Nova York.	25	5.00
Kate M. Ladd, Quarto 1.013, 31 Nassau St., cidade de Nova York	15	3.00
Mrs. Blanche Baldwin Lamb, 440 West End Avenue, cidade de Nova York	50	10.00
Olive M. Lambe, a/c E. R. C. Clarkson & Sons, 15 Wellington, St., West Toronto, Canadá	30	6.00
Miss Elizabeth K. Lamont, a/c Winthrop & Stimson, 32 Liberty St., cidade de Nova York	100	20.00
Edward H. Landon, 60 Broadway, cidade de Nova York	25	5.00
Frederica R. Landon, a/c H. M. Landon, Union Club, 1 East 51st St., cidade de Nova York	25	5.00
Mrs. Aline B. Lane, a/c J. A. Lane, 320 Broadway, cidade de Nova York	20	4.00
Emily T. Lane, Caixa Postal 232, Kingston, Rhode Island	21	4.20
Florence L. Lane, Kingston, Rhode Island (Caixa Postal 232)	18	3.60
Frederick A. Lane, Caixa Postal 436, Nova York	21	4.20
Charles Lanier, Caixa Postal 436, Nova York	421	84.20
Reginald B. Lanier, 59 Cedar St., cidade de Nova York	10	2.00
Frances Janeway Lannon, a/c John D. Lannon, 2 Rector St., cidade de Nova York	10	2.00
E. J. Lavino, 470 Bullitt Bldg., Philadelphia, Pa.	100	20.00
Cecil Victor Lawrence, All America Cables, Inc., Villa Mercedes, Provincia San Luis, B. A. B., Argentina	3	.60
John Lawrence of Graton, Francis Peabody, Jr. of Boston, Reginald Foster Of Boston, Trustees U-W por Abbott Lawrence, 29 Devonshire St., Boston Mass.	1.052	210.40
Mrs. Martha P. Lawrence, 10 State St., Boston, Mass.	200	40.00
Elsie Lwson, 126 East 88rd St., cidade Nova York	30	6.00
Leatherstocking Corporation, 149 Broadway, 25th Floor, cidade de Nova York	100	20.00
Mrs. Ida A. Leddell, 39 Oak Ridge Ave., Summit., N. J.	6	1.20
Lee Higginson & Co., 44 State St., Boston, Mass.	1.245	249.00
Gertrude B. Leeming, Glen Cove, Long Island, N. Y.	100	20.00
Margaret S. Le Roux	21	4.20
John Minturn Le Roy, a/c Central Union Trust Company, 60th St. & 5th Ave., Cidade de Nova York	10	2.00
Wm. H. Leete, Trustee, Frisbie & Co., 36 Pearl St., Hartford, Conn.	15	3.00
Edward A. Leroy, Jr., 30 Pine St., Cidade de Nova York	50	10.00
Katherine M. Le Roy, a/c Central Union Trust Co., 5th Avenue & 60th St., Cidade de Nova York	150	30.00
Charles D. Leverich, Carrie L. Clark, Mathilde L. Perry & Gertrude L. Harrison, Inventariante de Fannie Floyd Jones Leverich, fallecida.	19	3.80
George W. Lewis, 89 Broad St., Cidade de Nova York	4	.80
Mary E. Lewis, 20 Fifth Avenue, Cidade de Nova York	44	8.80
S. Y. L'Hommedieu, Jr., 6 Nassau St., Cidade de Nova York	554	110.80
Henry A. Lindsay, 20 Exchange Place, Cidade de Nova York	30	6.00
G. H. Lindsay, a/c All America Cables, Inc., Salinas, Ecuador, S. A.	1	.20
Leontine M. Linington, 22 William St., Cidade de Nova York	54	10.80
Goodnue Livingston, 527 Fifth Avenue, Cidade de Nova York	100	20.00
Mrs. Louisa Robb Livingston, 527 Fifth Avenue, Cidade de Nova York.	100	20.00
Charles W. Locke, Middlessex School, Concord, Mass.	10	2.00
Mrs. Madeline Locke, 59 Brattle Street, Cambridge, Mass.	35	7.00
Mrs. Margaret G. Locke, 96, Round Hill, Northampton, Mass.	20	4.00
Paul F. Loriot, All America Cables, Inc., 89, Broad Street, cidade de Nova York	2	.40
Florence L. Lotz, 2.504 Bathgate Ave., cidade de Nova York	4	.80
Louisville Trust Co., Trustee, por Francis Griffiths Hogan, Lousville, Kentucky	91	18.20
William Michael Loures, 40 Peck Slip, cidade de Nova York	1	.20
William G. Low, 30 Broad St., cidade de Nova York	200	40.00
A. Lawrence Louwell, 40 State Street, Boston, Mass.	189	37.80
Mrs. Anna P. Lowell, a/c de Francis C. Gray, 82 Devonshire St., Quarto 609— Baston, Mass.	306	61.20
Constance S. Lowell, Executora, U-W de Percival Lowell, 850 Exchange Bldg., Boston, Mass.	594	118.80
Percival Lowell A. Lawrence Lowell e William L. Putnam, Trustees por Katherine Bowlker, em virtude de contracto de 5 de dezembro de 1882	91	18.20
Percival Lowell, A. Lawrence Lowell e William L. Putnam Trustees por Amy Lowell, sob testamento de Augustus Lowell	183	36.60
Edward C. Lowry, 2.022 Hillyer Place, N. W., Washington, D. C.	7	1.40
Mary C. Lubert, Wappingers Falls, Dutchess County, N. Y.	70	14.00
Helen F. Lucas, The Netherlands Hotel, 59th St. & 5th Ave., cidade de Nova York	3	.60
George C. Ludlow, Roosevelt Hospital, 59th St. West, cidade de Nova York.	35	7.00
Robert B. Ludington, 417 Riverside Drive, cidade de Nova York	146	29.20
Sue. M. Ludington, 417 Riversidade Drive, cidade de Nova York	15	3.00
Fredrika P. Ludlam, 347 West 82nd Street, cidade de Nova York	78	15.50

Janet P. Ludlam, 317 West 82nd St., cidade de Nova York	72	14.40
James P. Ludlow, 2 Sunnyside Drive, Yonkers, N. Y.	50	10.00
William G. Ludlow, Jr., 390 Main St., Worcester, Mass.	35	7.00
Ernestine Ludolf, a/c J. P. Morgan & Co., 1 Broad St., cidade de Nova York	306	61.20
Countess Marie Ludolf, a/c de J. P. Morgan & Co., 1 Broad St., cidade de Nova York	307	61.40
Otto H. Luken, a/c All America Cables, Inc., Buenos Aires, Argentina	10	2.00
H. Van C. Lung, a/c Bank of Manhattan Co., 40 Wall St., cidade de Nova York	37	7.40
Juan Lupano, Calle Santiago Del Estero n. 259, Estacion Mercedes, San Luis, Republica Argentina	1	.20
Anne Pierrepont Luquer, Mount Kisco, Nova York	201	40.20
Evelyn P. Luquer	15	3.00
Lea Mc. I. Luquer, Mount Kisco, Nova York	15	3.00
Lea S. Luquer	15	3.00
Mrs. Edna B. Lusk, Ridgefield, Connecticut	10	2.00
Harry M. Luyk	2	.40
Arthur Lyman & William L. Putnam, Trustees U-W de John Amory Lowell, 60 State Street, Boston, Mass.	150	30.00
Arthur Lyman & William L. Putnam & William D. Sonier Trustees, U-W de Rebecca Amory Lowell, 60 State St., Boston, Mass.	50	10.00
Mrs. Elizabeth C. Lyman, 109 Commonwealth Avenue, Boston, Mass.	12	2.40
Grace G. Lyman, 527 W.121st St., cidade de Nova York	13	2.60
Mrs. Julia E. Lyman, 126 Merriman Ave., Asheville, N. C.	3	.60
Rose C. Lyman, 527 West 121st St., cidade de Nova York	5	1.00
Theodora Lyman, a/c Henry L. Shattuck, 60 State Street, Boston, Mass.	73	14.60
William S. Lyon, a/c de Messrs. Church & Dwight, 27 Cedar Street, cidade de Nova York	275	55.00
Mathilde G. Lewis, Norma P. O., Westmoreland County, Virginia	19	3.80
Malcolm C. Ludlam, 12 West 56th St., cidade de Nova York	100	20.00
Mackay & Co.	16	3.20
The Mackay Companies, 253 Broadway, cidade de Nova York	6.659	1.331.80
James J. Marron, 89 Broad St., cidade de Nova York	2	40
Charles H. Marshall, 7 Wall St., cidade de Nova York	370	74.00
Walter P. Marshall, 232 Logan St., Brooklyn, N. Y.	3	60
Mrs. Agnes W. Martin, 179 East 64th St., cidade de Nova York	10	2.00
Miss Lois W. Martin, 178 East 64th St., cidade de Nova York	10	2.00
William J. Matheson, 182 Front Street, cidade de Nova York	146	29.20
Albert H. Mathews, 14 Maiden Lane, cidade de Nova York	50	10.00
May S. Mathews, 26 East 82nd St., cidade de Nova York	100	20.00
Mrs. Katie Schermerhorn Matthews, a/c Roosevelt & Son, 30 Pine St., cidade de Nova York	209	41.80
Perry C. Mauger, 215 E. 31st St., Brooklyn, N. Y.	10	2.00
Florence B. Mayhew, Chilmark, Mass.	8	1.60
John S. Melcher, 54 William St., cidade de Nova York	100	30.00
James P. Menzie, a/c All America Cables, Inc., Santa Elena, Ecuador	10	2.00
Mercantile Trust Co., como successor de Mercantile Tr. & Deposit Co., e guarda dos bens dos estrangeiros, n. B. F. 496, 115 Broadway, cidade de Nova York	1	20
The Merchants Loan & Tr. Co., como Trustee em virtude do contracto com Caroline De Windt Gardner, 112 W. Adams St., Chicago, Illinois	146	29.20
J. Merents, 403 East 7th St., Brooklyn, N. Y.	21	4.20
William A. Merrick, a/c J. P. Morgan & Co., 1 Broad St., cidade de Nova York	211	42.20
Elizabeth Haines Merrill, 378 Willian St., East, Orange, N. J.	5	1.00
Elizabeth Tappan Merrill, 378 William St., East, Orange, N. J.	5	1.00
Gertrude R. Merrill, 3 Upper Montain Ave., Montclair, N. J.	100	20.00
Emma F. R. Merrill, Providence, Rhode Island	10	2.00
Grace Towner Merrill, 609 Park Avenue, East Orange, N. J.	20	4.00
John Lenord Merrill, 89 Broad St., cidade de Nova York	235	47.00
John Lenord Merrill Jr., 609 Park Avenue, East Orange, N. J.	5	1.00
Robert Dodge Merrill, 609 Park Avenue, East Orange, N. J.	5	1.00
Arthur R. Merrian, 95 Liberty St., cidade de Nova York	25	5.00
Gertrude M. Merritt, 417 Hague St., West Hoboken, N. J.	2	40
Mexican Telegraph Co., 89 Broad St., cidade de Nova York	6.081	1.216.20
Charles Lee Mayers, 27 Emory St., Jersey City, N. J.	20	4.00
F. Michaelsen, caixa 134, Balboa, C. Z.	2	40
Albert G. Milbank, 49 Wall St., cidade de Nova York	15	3.00
Majorie R. Milbank, a/c Albert G. Milbank 49 Wall St., cidade de Nova York	25	5.00
John G. Milburn, 54 Wall St., cidade de Nova York	292	58.40
Bertha R. Miller, a/c Mexican Cable Co., Galveston, Texas.	1	.20
Frederick C. Mills, 20, Union Square, cidade de Nova York.	20	4.00
Nellie Rogers, Caixa Postal 4.037, Philadelphia, Pa.	30	6.00
Ogden Mills, Inventariantes U-W de Ruth Livingston Mills.	200	40.00
Ogden Mills & Edmund L. Laylies, Trustees U-W de Ruth Livingston por Elizabeth Bentinck, 84, Cotland St., cidade de Nova York.	183	36.60
Sarah R. Mills, 20, Union Square, cidade de Nova York.	80	16.00
Mrs. Anna R. Milton, a/c Warren & Garfield, 30, State Street, Boston, Mass.	100	20.00
Augusta W. Miner, 607, West 127th, St., cidade de Nova York.	2	.40
Lavinia F. Minis, a/c Abram Minis, Esq., 12, Bryan St. East, Savannah, Ga.	200	40.00
Mabel A. Minis, a/c Abram Minis, Esq., 12, Bryan St. East, Savannah, Ga.	30	6.00
Maria Minis, 204, Jones St. East, Savannah, Ga.	15	3.00
Susanna S. Minturn, a/c Barclay Hazard & Co., 11, Broadway, cidade de Nova York.	100	20.00
Vira Misick.	1	.20
Charles Mitchell, Cia. Telegraphica Mexicana, Caixa Postal 120, Vera Cruz, Mexico.	5	1.00
M. J. Mitchell, 570, Atlantic Avenue, Brooklyn, N. Y.	9	1.80
Mrs. Seline Moesle, 43, Pershing Avenue San José, Calef. W.	15	3.00
Abbott Low Moffat, a/c Central Union Trust Co., Plaza Branch, 5th Avenue & 60th St., cidade de Nova York.	36	7.20
Ellen P. Moffat, 12 East 66th St., cidade de Nova York.	400	80.00
J. Perrepont Moffat, 12, East 66th St., cidade de Nova York.	53	10.60
Mrs. Virginia Ten Eych Momand, a/c de Toklon Limited, 214, Great Portland Street, London, W. 1., Inglaterra.	30	6.00

Olga E. Monks, 40, State Sr., Boston, Mass.	1.000	200.00
Mrs. Rosamond Montagu, Caixa Postal 1.647, Boston, Mass.	37	7.40
John R. Montegomery, 785, Broad St., Newark, N. J.	79	15.80
Mrs. Luella C. Moore, a|c Scott Stewart, Esq., Bronxville, N. Y.	37	7.40
Moors & Cabot, 111, Devonshire St., Boston, Mass.	52	10.40
Max Moran, a|c de Cable Office, Caixa Postal 293, cidade do Mexico, Mexico	20	4.00
José Moreira, a|c All America Cables, Inc., San Juan Del Sur, Nicaragua	2	.40
M. Moreno F., Cia Telegraphica Mexicana, Caixa Postal 120, Vera Cruz, Mexico	2	.40
Edith P. Morgan, 243, East 61st, St., cidade de Nova York.	57	11.40
F. Corlies Morgan, 1.035, Commercial Trust Bldg., 16, South Broad St., Philadelphia, Pa.	78	15.60
Lelia A. Morgan, a|c John H. Morgan, 20, Exchange Place, cidade de Nova York.	15	3.00
E. C. Morris, a|c All America Cables, Inc., Balboa, Canal Zone, Panamá.	5	1.00
John B. Morris, Saugatuck, Fairfield C., Conn.	7	1.40
John B Morris, Jr., Saugatuck, Fairfield, Co., Conn.	34	6.80
Liliaa Brooks Morris, 66, Beechwood Terrace, Yonkers, N. Y.	5	1.00
Mary E. Morris, Saugatuck, Fairfield County, Conn.	146	29.20
Newbold Morris, 115, East 73rd St., cidade de Nova York.	183	36.60
John J. Morrison, 166, Sprindale Ave, East Orange, N. J.	2	.40
Mildred H. Morrison, 789, West End Avenue, cidade de Nova York.	73	14.60
Henry Lee Morse, Medfield, Mass.	75	15.00
May Morse, 203, W. 103rs St., cidade de Nova York.	3	.60
Sybil K. Morse, 203, West 103rd St., cidade de Nova York.	2	.40
Mrs. Mary E. Morton, a|c Farmers Loan & Trus Co., 22, William St., cidade de Nova York.	10	2.00
Mrs. Marian P. Motley, a|c Robert H. Gardiner, Caixa Postal 1.647, Boston, Mass.	50	10.00
Lucy L. B. Mott, Bellport, Long Island, N. Y.	73	14.60
Frank D. Mount, 275, Rockaway Avenue, Rockville Center, L. I.	250	50.00
Lilian M. Mount, 281, Rockaway Ave, Rockville Center, L. I.	35	7.00
Sarah Mowat, 68, Montague St., Brooklyn, N. Y.	14	2.80
Jane A. Moyer, 818, Lancaster Avenue, Syracusa, N. Y.	14	2.80
Mrs. Linda I. Muhleman, a|c D. H. Munleman, 80, Broadway, cidade de Nova York.	20	4.00
Charles A. Munn.	46	9.20
John Munroe & Co., 100, Broadway, cidade de Nova York.	54	10.80
Bernard Munson, 555, 84th St., Brooklyn, N. Y.	14	2.60
Julia M. Munson, 555 84th St., Broklyn, N. Y.	3	.60
Mrs. Jane F. Murphy, 7 Raymond Avenue, Rockville Center, N. Y.	20	4.00
Thomas L. Murphy, 7, Raymond Avenue, Rockville Center, N. Y.	10	2.00
Anna Murray, 46, Oakridge Ave, Nutley, N. J.	4	.80
James G. Murray, 19, Great Winchester St., Inglaterra.	6	1.20
Richard W. Murray, 89, Broad St., cidade de Nova York.	10	2.00
Museum of Fine Arts, a|c William C. Endicott, Treasurer, 71, Ames Bldg., Boston, Mass.	500	100.00
Ella H. Myers, 31, East 49th, St., cidade de Nova York.	195	39.00
Julian S. Myrick, 38, Nassau St., cidade de Nova York.	22	4.40
Marion W. Murick, 52, East 79th St., cidade de Nova York.	22	4.40
V. R. Mildeberger, 7 West 44th, St., cidade de Nova York.	34	6.80
Victor R. Mildeberger.	76	15.20
Paul D. Mills, Wooderest Lodge, St., Davids, Pa.	46	9.20
Rose McCann, 6, So. 25th St., Nova York	66	13.20
McClure Jones & Reed, 115, Broadway, cidade de Nova York.	5	1.00
Estherina F. McCready, a|c Corn Exchange Bank, 7, East 52nd St., cidade de de Nova York.	73	14.60
Isabel Mc.Cready, a|c Corn Exchange Bk., 7, East 42nd St., cidade de Nova York	73	14.60
Henry Forbes McCreery, 22, East 47th St., cidade de Nova York.	100	20.00
Mary H. McCulloch, 100, William St., cidade de Nova York.	25	5.00
Hall Park McCulloch	100	20.00
C. W. McCutchen, 95 Broad St., cidade de Nova York	338	67.60
C. W. McCutchen, In Trust, 95 Broad St., cidade de Nova York	73	14.60
Espolio de Bella A. McElhenie, 266 Ryerson St., Brooklyn, N. Y.	3	.60
Mrs. Elizabet B. McCann, a/c. Roberth Gardiner, Atty, Caixa Postal 1.647, Boston, Mass.	37	7.40
Francis S. McIlhenny, 1.036 Commercial Trust Bldg., Philadelphia, Pa.	50	10.00
Elsie R. McIlwaine, 682 Prospect Avenue Hartford, Conn.	30	6.00
Chloris McKinley, Royal Bank of Canadá. San Juan, P. R.	10	2.00
Mrs. Eliza H. McLaren, La Grangeville, Dutchess Co., N. Y.	77	15.40
W. A. McLaren, 89 Broad St., cidade de Nova York	219	43.80
John L. McLaughlin, 44 Charles St., Pittsfield, Mass.	2	.40
Edward R. McLaury, 255 Carlton Avenue, Brooklyn, N. Y.	20	4.00
Elizabeth C. McLean, 32 Nassau St., cidade de Nova York	752	150.40
Grace S. H. McLennon, 330 Fifth Ave., cidade de Nova York	50	10.00
Patrick McMahon, a/c. W. R. Grace & Co., 1 Hanover Square, cidade de Nova York	30	6.00
Emory McMichael	152	30.40
Margaret McMillan, a/c. Kean Taylor & Co., 5 Nassau St., cidade de Nova York	8	1.60
Chauncey R. McPherson, 89 Broad St., cidade de Nova York	52	10.40
Grace F. McPherson, 202 Eight Ave., Brooklyn, N. Y.	25	5.00
Charles S. McKeigh, 60 Wall St., cidade de Nova York	50	10.00
Jessie B. McVitie, 1.305 Tremont St., Galveston, Texas	15	3.00
Norman McVitie, Cotton Exchange Bldg., Galveston, Texas	15	3.00
National Fire Insurance Company of Hartford, Conn., Hartford, Conn.	292	58.40
Philip F. Nestel, 22 Cotton Exchange Building, cidade de Nova York.	75	15.00
Thomas Newbold, 15 East 79th St., cidade de de Nova York.	812	162.40
The New England Trust Co. & Francis Shaw, Trustees U-W de Knyeth W. Sears, em beneficio de Clara Endicott Sears, Et Al, 135 Devonshire St., Boston, Mass.	312	62.40
The New England Tr. Co. & Francis Shaw, Trustees U-W de Knieth W. Sears, para o beneficio de Francis Shaw, Jr. Et Al, 135 Devonshire St., Boston, Mass.	74	14.80
The New England Tr. Co. & Francis Shaw, Trustees U-W de Knieth W.		

Sears, para o beneficio de Francis Shaw, Jr. Et Al, 135 Devonshire St., Boston, Mass.	125	25.00
The New England Tr.. Co. & Francis Shaw, Trustees U-W de Knieth W. Sears, para o beneficio de Miriam Shaw Et Al, 135 Devonshire St.. Boston. Mass.	125	25.00
New York Life Insurance & Tr. Co., Trustee por Marion L. Carroll U-W de Harriet L. Schuyler, fallecido, a/c. Walter Kerr, Esq., Pres., 52 Wall St.. cidade de Nova York	22	4.40
New York Life Insurance & Tr. Co., como Trustee por Katherine W. Hopkins. 52 Wall St., cidade de Nova York	15	3.00
New York Life Insurance & Trust Co., Trustee por Leila Kerr, U-W de Walter Kerr, fallecido, 52 Wall Street,, cidade de Nova York	1	20
New York Life Insurance & Trust Co., Trustee por Daniel Powell Parish, a/c. Walter Kerr, Esq., Pres., 52 Wall St., cidade de Nova York	303	60.60
New York Life Insurance & Trust Co., Trustee U-W de Susan D. Parish, fallecida, 52 Wall St., cidade de Nova York	288	57.60
New York Life Insurance & Tr. Co., como Trustees U-W de Henry Prime, fallecido, 52 Wall Street, cidade de Nova York	181	36.20
New York Life Insurance & Trust Co., In Trust por Anne Bronson Smith, 52 Wall St., cidade de Nova York	322	64.40
New York Life Insurance & Trust Co., Trustees por Alexander J. Swift, sob instrumento datado de 15 de fevereiro de 1916. 52 Wall St., cidade de Nova York	27	5.40
New York Life Insurance & Trust Co., Trustee por Anne L. Townsend U-W de Harriet L. Schuyler, fallecido, 52 Wall St., cidade de Nova York	22	4.40
John Treadwell Nichole Amer. Museum of Natural History, 77th. St. & Central Park W., cidad ede Nova York	35	7.00
J. W. Nichols, a/c. J. P. Morgan & Co., 1 Broad St.. cidade de Nova York	72	14.40
Miss Susan F. Nichols, a/c. Minot Hooper & Co., 11 Thomas St., cidade de Nova York	25	5.00
William B. Nichols, 11 Thomas St., cidade de Nova York	50	10.00
Thomas W. Nicherson. a/c. Hoffman & Nicherson, 34 Westh 54th St., cidade de Nova York	100	20.00
Mrs. Etta R. Norris, Imperial Hotel, Columbia, S. C.	25	5.00
Nathaniel Norton, 42 Sherwood Place, Englewood, N. J.	73	14.60
A. Novales, a/c. All America Cables, Inc., Salina Cruz, Mexico	4	80
Charles J. Nourse, 61 Broadway, cidade de Nova York	10	2.00
John W. T. Nichols, 11 Thomas St.. cidade de Nova York	5	1.00
William Foster Oakes. The Lodge, Rennselaer Road, Essex Fells, N. J.	4	80
William J. O'Brien, 2.645 Morris Avenue, cidade de Nova York	6	1.20
Katherine G. O'Connell, 56 Woodland Avenue, New Rochelle, N. Y.	12	2.40
John J. O'Donnell. 136 Franklin St., cidade de Nova York	25	5.00
Elizabeth Gracie Ogden, 126 West 11th St, cidade de Nova York	25	5.00
C. Joseph O'Keefe, 1.745 Weer 13th St., Brooklyn, N. Y.	2	40
Daniel W. O'Keefe, 1.318 Schenectady Ave., Brooklyn. N. Y.	2	40
Old Colony Trust Co., 87 Kilby St., Boston, Mass.	100	20.00
Old Colony Trust Co., Trustee em virtude de contracto de Trust, datado de 12-15-19, de Francis B. Chadwick, Boston, Mass.	269	53.80
James H. Oliphant & Co., 61 Broadway, cidade de Nova York	2	40
Carlos Olivari, a/c. All America Cables, Inc., Iquique. Chile	1	20
George Olsen, 470-76th St.. Brooklyn, N. Y.	1	20
Mary W. Olyphant, a/c. Spencer Trask & Co., 25 Broad St., cidade de Nova York	22	4.40
Grover O'Neill. 993 Park Avenue, cidade de Nova York	5	1.00
Mrs. Carolyn B. Orr, 6 Liberty St.. Concord, N. H.	5	1.00
Bonifacia Ortiz, 626 San Martin St. Rosario, Argentina	1	20
Estate M. Virginia Orton, a/c Irvington National Bank, Irvington on Hudson, Nova York	702	140.40
Orvis Brothers	10	2.00
Alice D. Osborn, 40 East 36th St., cidade de Nova York	1.000	200.00
David M. Osborne & John, Rae Gilman, Trustees em virtude de contracto de Frederick, Scheneck, datado de 10 de março de 1917	100	20.00
Frederick Osborn, 52 Broadway, cidade de Nova York	100	20.00
William H. Osborn, 40 East 36th St., cidade de Nova York	100	20.00
Catherine E. Ottiwell, 451 West 80th St., cidade de Nova York	8	1.60
Anna T. Paddock, Pittsfield, Mass.	29	5.80
Brace W. Paddock, 93 East St., Pittsfield. Mass.	135	27.00
Marie K. Page, 1.716 Wood Avenue, Colorado Springs, Colo.	10	2.00
John H. Palmer, a/c Ogden & Wallace, 577 Greenwich St., cidade de Nova York	16	3.20
Edith Pardes, West Broad St., Hazelton, Penn.	59	11.80
Israel Platt Pardee, a/c Hazleton, National Bk., Hazleton, Penn.	270	54.00
Henry Parish. 52 Wall St., cidade de Nova York	29	5.80
Wainwright Parish, 280 Madison Avenue, cidade de Nova York	252	50.40
Albert E. Parker, 220 Broadway, cidade de Nova York	25	5.00
Charles B. Parker, 89 Broad St., cidade de Nova York	6	1.20
Charles W. Parker, 63 Macculloch Ave., Morristown, N. J.	10	2.00
Mrs. Edith E. Parker, 55 Highland St., Hartford, Conn.	4	80
Mrs. Harriet A. Parker, 391 Commonwealth Ave., Boston, Mass.	51	10.20
Reginald S. Parker, a/c Tiffany & Co., 37th St. & 5th Ave., cidade de Nova York	1	20
R. D. A. Parrott, 122 East 34th St., cidade de Nova York	34	6.80
Bertha R. Paret, 452 Riverside Drive, cidade de Nova York	30	6.00
Irving Paris, a/c Union Club, 5th Ave. & 51st St., cidade de Nova York	9	1.80
D. Powell Parish, 52 Wall St., cidade de Nova York	2	40
Edward C. Parish por conta de Elisa S. Parish, 27 East 79th St., cidade de de Nova Yòrk	10	2.00
Edward C. Parish por conta de Henry Parish e, 27 East 79th St., cidade de Nova York	8	1.60
Edward C. Parish por conta de Marie B. Parish, 27 East 79 th St., cidade de Nova York	4	80
Helen Parish, a/c Walter Kerr, Esq., Pres., 52 Wall St., cidade de Nova York	272	54.40
John Paschetag, Mexican Telegraph Co., Galveston, Texas	3	60

Isabel P. Pashley, 132 St. James Place, Brooklyn, N. Y.	30	6.00
Vicenti Passi, Casilla 710, Santiago, Chile	4	80
A. Eugene Pattison, 20 Exchange Place, cidade de Nova York	10	2.00
Lydia U. Pattison, Murray Hill, Mt. Morris, N. Y.	62	13.40
A. J. Drexel Paul & Isabel B. Paul, Trustees por Isabel B. Paul, 1 12 Drexel Bldg., Philadelphia, Pa.	229	45.80
Elizabeth U. Paul, 760 Ellicott St., Buffalo, N. Y.	61	12.20
George A. Peabody, caixa postal 113, Salem, Mass.	365	73.00
George A. Peabody, George P. Gardner, William C. Endicott, Trustees de George Peabody de Salem, a/c Wm. C. Endicott, Esq., 71 Ames Bldg., Boston, Mass.	852	170.40
Harold Peabody, Samuel C. Peabody, James Lawrence, Trustees U-W John E. Peabody.	50	10.00
Anita L. Pearson, 412 West End Avenue, cidade de Nova York	100	20.00
Laura L. Peabody, 987 Madison Avenue, cidade de Nova York	88	17.60
Louisa G. Peasley, a/c Murry Nelson, Esq., 203 South Dearborn St., Chicago, Ill.	10	2.00
Virginia S. Peasley, 987 Madison Ave., cidade de Nova York	300	60.00
Howland Pell, Quarto 1.704, cidade de Nova York	225	45.00
Howland Gallarin Pell, 14 East 54th St., cidade de Nova York	44	8.80
Mrs. Mary Penniman, 8 East 77th St., cidade de Nova York	14	22.80
Paul G. Pennoyer, a/c White & Case, 14 Wall St., cidade de Nova York.	20	4.00
John D. Pentony, 1.724 Ave. O., Galveston, Texas	2	40
Mrs. Mary Coolidge Perkine, a/c Robert H. Gardiner, caixa postal 1.647, Boston, Mass.	20	4.00
M. Russell Perkins, a/c de Charles E. Perkins, Esq., Burlington, Oiwa.	116	23.20
Clara G. Perry, 344 Boylston St., Boston, Mass.	18	3.60
George G. Perry, Camden, Maine	1	20
J. Gleason Perry, Camden, Maine	1	20
Miss. Mabel Perry, a/c The Wyoming, Apt. 110, Washington, D. C.	15	3.00
Mary B. L. Perry, 3 Marine Avenue, Camden, Maine	74	14.80
Reginald Perry, 2.186 Loring Place, cidade de Nova York	18	3.60
Mrs. S. Louise Perry, a/c de The Wyoming, Apt. 110, Washington, D. C.	15	3.00
Sherman Perry, Tewksbury, Mass.	5	1.00
Wilder W. Perry, 3 Marine Avenue, Camden, Maine	25	5.00
Lilian Perryman, a/c N. J. Perryman, 89 Broad St., cidade de Nova York.	5	1.00
Nelson J. Perryman, 89 Broad St., cidade de Nova York	6	1.20
Mary L. Walker Peters, a/c Fellowes Davis & Co., 52 Broadway, cidade de Nova York	90	18.00
Alexander W. Pettit, 237 Grant Avenue, New Brunswick, N. J.	50	10.00
Robert M. Pettit, a/c Winslow Lanier & Co., caixa postal 486, Nova York	30	10.00
Frank W. Phelan, 1.054 East 14th St., Brooklyn, N. Y.	7	1.40
Mrs. Claudia Lea Phelps, Aiken, South Carolina.	250	50.00
Miss. Claudia Lea Phelps, 2nd, a/c Hackensack Trust Co., Hackensachk, N. J.	85	17.00
Edith C. Phelps, 139 East 53rd St., cidade de Nova York	73	14.60
Eleanor S. Phelps, Aiken, So. Car.	85	17.00
John J. Phelps, Hackensack, New Jersey (R. D. n0.1)	975	115.00
Phelps Phelps, a/c Hackensack Trust Co., Hackensack, N. J.	128	25.60
William Walter Phelps, a/c Hackensack Trust Co., Hackensack, N. J.	100	20.00
Phelps Stokes Estates, Inc., 100 William St., cidade de Nova York	200	40.00
Dida Phillips, 193 Jefferson Ave., Columbus, Ohio	120	24.60
Fanny Y. Phillips, a/c Abram Minis, 12 East Bryan St., Savannah, Ga.	2	40
Georgina L. Phillips, a/c Abram Minis, 12 East Bryan St., Savannah, Ga.	2	40
Henrietta Phillips, a/c Abram Minis, 12 East Bryan St., Savannah, Ga.	2	40
Dudley L. Pickman, Jr., Dudley L. Pickman e Wm. P. Wharton, Trutees U-W de W. D. Pickman, 84 State St., Boston, Mass.	350	70.00
Mrs. Annie B. Pierce, 74 Arnold Road, Atlantic, Mass.	6	1.20
Miss Anna J. Pierrepont, 1 Pierrepont Place, Brooklyn, N. Y.	496	99.20
John J. Pierrepont, 1 Pierrepont Place, Brooklyn, N. Y.	598	119.60
John J. Pierrepont, Robert L. Pierrepont, R. Stuyvesant Pierrepont, como Trustees de Trust, creado e existido sob a vontade de Henry E. Pierrepont, fallecido, 177 Montague St., Brooklyn, N. Y.	40	8.00
Julia J. Pierrepont, 1 Pierrepont Place, Brooklyn, N. Y.	282	56.40
Kathryn R. Pierrepont, 140 Columbia Heights, Brooklyn, N. Y.	44	8.80
R. Stuyvesant Pierrepont, Far Hills, New Jersey	125	25.00
Seth Low Pierrepont, a/c Bankers Trust C.°, 14 Wall St., Cidade de Nova York	150	30.00
J. Fred Pierson, 29 Broadway, Cidade de Nova York	1224	244.80
Sarah Tyers Pim, Sharlwville, Blackrock, County Dublin, Ireland	30	6.00
John B. Pine, 63 Wall Street, Cidade de Nova York	150	30.00
George S. Piper, 89 Broad St., Cidade de Nova York	40	8.00
Frederick A. Pirie, 89 Broad St., Cidade de Nova York	35	7.00
George A. Plimpton, 70 Fifth Ave., Cidade de Nova York	20	4.00
Ashley R. Pomeroy, 7 Maher Avenue, Greenwich, Conn	9	1.80
Breton C. Pomeroy, a/c Byron Weston C.°, Dalton, Mass.	9	1.80
Katherine Pomeroy	9	1.80
Thomas J. Preston, Jr., Princeton, New Jersey	73	14.60
Mrs. Julie G. Porter, Niagara Falls, Nova York	62	12.40
Julia M. Porter, 20 Mt. Vernon St., Boston, Mass.	10	2.00
Mrs. Linda Porter, a/c Fifth Av. Bank of N. Y., Cidade de Nova York	100	20.00
Mrs. Margaret K. Porter, 46 West 72nd St., Cidade de Nova York	5	1.00
William L. Porter, Caixa Postal 537 Waterford, Saratoga County, N. Y.	200	40.00
Mary H. Post, 37 Madison Ave., Cidade de Nova York	126	25.20
William Woodburn Potter, tutor de William Woodburn Potter Jr., e Gertrude B. M. Potter, 1710 Real Estate Trust Bldg., Philadelphia, Pa.	48	9.60
Woodburn Potter, 1710 Real Estate Trust Bldg., Philadelphia, Pa.	25	5.00
Helen L. Powers, 65 Duane St., Nova York	85	17.00
Pedro Pablo Pozo, Casilla N. 633, Valparaizo, Chile	1	20
Laura Parsons Pratt, a/c Chas. Pratt & C.°, 26 Broadway, Cidade de Nova York	50	10.00
Henry Prentiss, 149 Broadway, Cidade de Nova York	200	40.00
Henry H. Preston, 151 Irving Avenue, South Orange, N. J.	9	1.80

Jennie E. Preston, 151 Irving Avenue, South Orange, N. J.	30	6.00
Thomas J. Preston, Ocean Grove, New Jersey	22	4.40
Annie R. Prime, a|c The Netherlands Hotel, 59th St. & 5th Ave., Cidade de Nova York	576	115.20
Prince & Whitely	100	20.00
William L. Putnam & Arthur Lyman, Trustees por Katherine Bowlker, em virtude de contracto de 5 de dezembro de 1882, 60 State St., Boston, Mass.	201	40.20
William L. Putnam & Arthur Lyman, Trustees por Amy Lowell, sob vontade de Augustus Lowell, 843 Exchange Bldg., Boston, Mass.	189	37.80
M. Taylor Pyne, Quarto 610, 15 Exchange Place, Cidade de Jersey, N. J.	108	21.60
Margaretta S. Pyne, 20 Exchange Place, Cidade de Nova York	468	93.60
Maud Howland Pyne, 20 Exchange Place, Cidade de Nova York	1693	338.60
Percy R. Pyne, 20 Exchange Place, Cidade de Nova York	497	99.40
Percy R. Pyne, Jr., Bernardsville, New Jersey	100	20.00
Percy R. Pyne, Thomas H. Barber e Justine V. R. Hooper, Trustees, sob a vontade de Thomas H. Barber por Harriet T. Barber, a|c A. T. Pendleton, 20 Exchange Place, Cidade de Nova York	120	24.00
Lilian Livingston Remsen, Jr., 800 Madison Avenue, Cidade de Nova York	200	40.00
William Remsen, 11 John St., Cidade de Nova York	126	25.20
Helen M. Rhinelander, a|c Drexel & C.°, Philadelphia, Penn.	250	50.00
Rhode Island Corp., a|c Sherman & Sterling, 55 Wall St., Cidade de Nova York	500	100.00
Elise French Rice, 550 Park Avenue, Cidade de Nova York	40	8.00
Emily E. Rice, a|c Rudolph Keppler, 11 West 81st St., Cidade de Nova York	13	2.60
Mrs. Hetta H. Richards, 191, Hawthorne St., New Bedfor, Mass.	5	1.00
Huntington Richards, a|c New York Trust C.°, 26 Broad St., Cidade de Nova York	84	16.80
Huntington Richards and Geo., Richards, Trustees de accordo com o testamento de Peter Richards, 141 Broadway, Cidade de Nova York	63	12.60
Margaret W. Richards, a|c George Richards, Esq. 141 Broadway, Cidade de Nova York	31	6.20
Mary W. Richards, 188 Bowen St., Providence, R. I.	55	11.00
Charles L. Riker Caixa Postal 93, Wall St. Station, Cidade de Nova York	100	20.00
John J. Riker, Margaret Riker, Haskell, Lavinia R. Strong, Samuel Riker Jr., e Charles L. Riker, como inventariantes do testamento de John L. Riker, fallecido, Caixa Postal 93, Cidade de Nova York	511	102.20
James H. Ripley, 1 East 51st St., Cidade de Nova York	50	10.00
Francis Bayard Rives, 32 Liberty St., Cidade de Nova York	65	13.00
G. B. Rives	16	3.20
George Barclay Rives, Cobham, Virginia	134	26.80
Sara Rives, a|c Winthrop & Stimson, 32 Liberty St. Cidade de Nova York	200	40.00
Frances C. L. Robbins, a|c Winthrop & Stimson, 32 Liberty St., Cidade de Nova York	100	20.00
Mary L. Robbins, Cathedral of St. John the Divine, 1047 Amsterdam Avenue, Cidade de Nova York	21	4.20
Bertha C. Robertson, Riverton, Burlungton, E.°, New Jersey	50	10.00
C. Bonnycastle Robinson, Sr., 200 West 58th St., Cidade de Nova York	15	3.00
Corine Roosevelt Robinson, Theodore Douglas Robinson, Monroe Douglas Robinson e Joseph W. Allsop, como Trustees sob a ultima vontade e testamento de Douglas Robinson, fallecido	73	14.60
Charles B. Robinson, Jr. 200 West 58th St., Cidade de Nova York	50	10.00
Ethel B. Robinson, 9 Glenwood Road Upper Montclair, N. J.	8	1.60
Mary Dahlgren Robinson, 49 East 52nd St. Cidade de Nova York	50	10.00
Helen V. Robertson Riverton, Burlington Co., New Jersey	50	10.00
Milton A. Robinson a|c A. M. Kidder Co., 5 Nassau St., Cidade de Nova York	26	5.20
Tiny Speed Rodgers a|c National Safe Deposit Savings & Trust Co., Washington, D. C.	350	70.00
Mary C. Rodriguez, 1.140 Jefferson Avenue, Brooklyn, N. Y.	1	20
Helena S. Roe a|c U. S. Trust Co. of N. Y., 45 Wall Street, Cidade de Nova York.	50	10.00
Irving L. Roe, a|c N. Y. Life Ins. & Trust Co. 52 Wall St., Cidade de Nova York	100	20.00
Gladys P. Rogers, Tuxedo Park, Nova York	30	6.00
Mary B. Rogers, The Apthorp, 79th St. & Broadway, cidade de Nova York	55	11.00
William B. Rogers, Esq., Caixa Postal 3.014, Boston, Mass.	70	14.00
John Irving Romer, 185 Madison Ave., cidade de Nova York	30	6.00
Roosevelt & Son, Caixa Postal 1.222, Nova York	10.336	2,067.20
Roosevelt & Dick a|c Roosevelt & Son, 30 Pine St., cidade de Nova York	432	86.40
Anna Eleanor Roosevelt a|c Ealter Kerr, Esq., Pres., 52 Wall St., cidade de Nova York	142	28.40
Christine G. Roosevelt a|c Roosevelt & Son - Caixa Postal 1.222, cidade de Nova York	76	15.20
Franklin D. Roosevelt a|c Farmers Loan & Trust Co., Caixa Postal 1.510, Nova York	288	45.60
George Emlen Roosevelt a|c Roosevelt & Son, Caixa Postal 1.222, cidade de Nova York	34	6.80
James Alfred Roosevelt, 30 Pine St., cidade de Nova York	1	20
J. R. Roosevelt, Franklin D. Roosevelt, Frederic A. Delano Trustees por Sara D. Roosevelt a|c Frederic A. Delano, 350 Madison Avenue, cidade de Nova York	183	36.60
John Kean Roosevelt a|c Roosevelt & Son 30 Pine St., cidade de Nova York.	7	1.40
J. Roosevelt Roosevelt a|c Fulton Trust Co., 149 Broadway, cidade de Nova York	258	51.60
Laura D'o Roosevelt a|c Roosevelt & Son 30 Pine St., cidade de Nova York	30	6.00
Laura D'o Roosevelt, Trustee a|c Roosevelt & Son, 30 Pine St., cidade de Nova York	16	3.20
Sara Delano Roosevelt a|c Fulton Trust Co. of New York, 149 Broadway, cidade de Nova York	709	141.80
Messrs. Roosevelt & Son, por inventario de Theodore Roosevelt, fallecido, 30 Pine St., cidade de Nova York	146	29.20
W. Emlen Roosevelt, Caixa Postal 1.222, cidade de Nova York	211	46.20
Mrs. Ethel M. R. Rose, Narragansett Pier, Rhode Island	30	6.00
H. J. Rosenberger, 89 Broad St., cidade de Nova York	2	40
Amelia S. Rowbotham, 18 West 96th St., cidade de Nova York	35	7.00
Miss Emily Rushmore, 146 East 39rh St., cidade de Nova York	10	2.00
Catherine E. Russell, 409 Marlboro St., Boston, Mass.	10	2.00
Elizabeth G. Russell a|c Irving National Bank, 60 East 42nd St., cidade de Nova York	300	60.00

Henry M. M. Russel, The National Arts Club, 15 Gramercy Park, cidade de Nova York	7	1.40
James S. Russel, 31 State St., Boston, Mass.	400	80.00
James S. Russel, John J. Perkins, Nathaniel H. Stone, Trustees sob o testamento de Mary F. Russell a/c J. M. Forbes & Co., 614 Sears Building, Boston, Mass.	300	60.00
Jane Russell a/c Messrs. Russell Miller & Carey, 62 Broadway, cidade de Nova York	750	150.00
Maryette Doolittle Russell, 20 Exchange Place, cidade de Nova York	35	7.00
Morris Rutherfurd Warwich, Orange Co., Nova York	25	5.00
Sarah C. Rutherfurd Warwick, Orange Co., Nova York	5	1.00
Raymond Daniel Ruzo, Caixa Postal 76, Callao, Perú	1	.20
Estate John E. Ryder Hollis, Nova York	323	64.60
Arthur Ryle, 225 Fourth Ave., Nova York	292	58.40
Radcliffe Colloege Ezra H. Baker, Esq., thesoureiro, 23 Ames Bldg., Boston, Mass.	183	36.60
Chandler Robbins, 35 West 48th St., cidade de Nova York	1.000	200.00
Margaret E. Salisbury, 71 East 77th. St., cidade de Nova York	18	3.60
W. A. Sanborn, 36 Pearl St., Hartford, Conn.	37	7.40
Mrs. Ella W. Sanders, 182 West 58th St., cidade de Nova York	100	20.00
Alice Bostoick Sanford, Hotel Shattuck, Berckley, California	31	6.20
Edith B. Sancton a/c Messrs. M. C. Bouvier & Co., 20 Broad St., cidade de Nova York	47	9.40
Jessie M. Santon a/c Messrs. M. C. Bouvier & Co., 20 Broad Sr., cidade de Nova York	47	9.40
Harriet S. Savery, Mary P. S. Jowitt Cons. South Carver, Mass.	58	11.60
Espolio de William E. Savery, Anna B. Savery e Ethel Savery, executadoras, South Carver, Mass.	59	11.80
Paul Scardon, Greenroom Club, 139 West 47th St., cidade de Nova York	10	2.00
Susie P. Schell, 7 Ridgewood Terrace, Maplewood, N. J.	6	1.20
Civilise A. Schenck, State Street Trust Co., Copley Square Branch, Boston, Mass.	11	2.20
M. Civilise Schenck	482	96.40
Alfred E. Scherhorn, Trusee por Georgia W. Schermerhorn sob accordo do Trust datado de 16 de setembro de 1921	311	62.20
Alfred E. Schermerhorn e George C. Kobbe, administradores do testamento de John Egmont Schermerhorn, fallecido, 7 East 43nd St., cidade de Nova York	210	42.00
William Schickle Poughkeepsie, Nova York	12	2.40
Mrs. Maria L. Schieffelin, 5 East 66th Street, cidade de Nova York	20	4.00
William J. Schieffelin, Jr., 170 William St., cidade de Nova York	10	2.00
J. Edward Schierloh, New Milford, New Jersey	5	1.00
Charles M. Schmidt, 140 Broadway, cidade de Nova York	10	2.00
Frederick H. P. Schrils, All America Cables, Inc., Buenaventura, u/Columbia	2	.40
Louis G. Schurtz, 14 West 107th, cidade de Nova York	2	.40
John Schumacher, 2.008 Woodbine St., Ridgewood, Queens, N. Y.	5	1.00
James E. Scott, 89 Broad St., cidade de Nova York	10	2.00
Ada F. Scrymser, 140 West Jersey St., Elizabeth, N. J.	303	60.60
Mary C. Scrymser, 107 East 21st St., cidade de Nova York	1.738	347.60
Mary C. Scrymser, como inquilina vitalicia, em virtude da ultima vontade e testamento de James A. Scrymser, fallecido com os remanescentes que se acham declarados no alludido testamento	19.258	3.851.60
Marvyn Soudder, 177 Broadway, cidade de Nova York	30	6.00
Miss Eleonora R. Sears, a/c Philip & Dexter, 40 Broad St., Boston, Mass.	300	60.00
Frederick R. Sears, a/c Geo. L. Deblois & A. A. Maddison, caixa postal numero 1.155, Boston, Mass.	300	60.00
Frederick R. Sears, Jr., 64 Ames Bldg., Boston, Mass.	105	21.00
Mary C. Sears, a/c New England Trust Co. Attys., 185 Devonshire St., Boston, Mass.	319	63.80
Mary H. Sears, quarto n. 1.009, 53 State St., Boston, Mass.	50	10.00
Philip S. Sears, quarto n. 1.009, 53 State St., Boston, Mass.	50	10.00
Richad D. Sears Remainig Trustee, sob a vontade de Hugh Cochrane, 53 State St., Boston, Mass.	40	8.00
J. & W. Seligman & Co., 54 Wall Street, cidade de Nova York	72	14.40
Louis Seligsberg, 11 Broadway, cidade de Nova York	5	1.00
Cecil F. Shallcross, 76 William St., cidade de Nova York	25	5.00
Henry L. Shattuck, 82 Devonshire St., Boston, Mass.	100	20.00
Alice H. Shaw, 2 Wellington Terrace, Brookline, Mass.	9	1.80
Augustine Van W. Shaw, a/c William L. McKee, caixa postal n. 3.404, Boston, 5 Mass.	83	16.60
Cora L. Shaw, a/c Francisc Shaw, Esq., 23 Commonwealth Ave., Boston Ave.	375	75.00
Francis Shaw e E. Shier Welch Trustees, sob a vontade de Gerdiner Howland Shaw, 73 Tremont St., quarto n. 1.034, Boston, Mass.	711	142.20
Louise B. Shaw, 1747 Maltman Avenue, Los Angeles, Calif.	29	5.80
Mary E. Shaw, a/c Winslow Lanier & Co., caixa postal n. 486, cidade de Nova York	30	6.00
Sarah E. Shea, Dedham, Mass.	282	56.40
Mary Bell Sherman, 64, Elizabeth St., Ogdensburg, N. Y.	69	13.80
Shippee & Rawson, 111 Broadway, cidade de Nova York	90	18.00
G. Stanley Shirk, 175 Broadway, cidade de Nova York	25	5.00
Harriet Daly Sigray, 8 West 40th St., cidade de Nova York	200	40.00
George S. Silsbee, 15 Congress St., Boston, Mass.	24	4.80
Sarah G. Silsbee, 512 Beacon St., Moston, Mass.	110	22.00
Clara T. Wilkins Simmons, caixa postal n. 52, Port Washington, L. I. N. I.	80	16.00
Ellen H. Simonds, 26 Gramercy Park, cidade de Nova York	20	4.00
Frederick W. Simonds, a/c Roosevelt & Son, 30 Pine St., cidade de Nova York	100	20.00
Malcolm D. Simpson, a/c J. P. Morgan & Co., 1 Broad St., cidade de Nova York	1.333	266.60
Elvira L. Sistare, a/c Columbia Trust Co., 358 Fifth Avenue, cidade de Nova York	15	3.00
Frederick Skinner, a/c All America Cables, Inc., Barranco, Perú	2	.40
Edith S. Sloan, 20 William St., cidade de Nova York	21	4.20
Helen R. Sloan, 20 William st., cidade de Nova York	21	4.20
Janet C. De Kay Sloan, Southport, Connecticut	4	80
Julian R. Sloan, 20 William St., cidade de Nova York	21	4.20
Samuel Sloan, 20 William St., cidade de Nova York W.	142	28.40

Samuel Sloan 2nd, 20 William St., cidade de Nova York	21	4.20
Malcolm D. Sloane, a-c W. & J. Sloane, 5th Avenue at 47th St., cidade de Nova York	684	136.80
William S. Sloan, 20 William St., cidade de Nova York	17	3.40
Anna D. Slocum, a/c Old Colony Trust Co., Boston, Mass.	10	2.00
George T. Smart, a/c P. H. Smart, 120 Broadway, cidade de Nova York	10	2.00
Beatrice C. Smart, 64 East 90th St., cidade de Nova York	5	1.00
Francisc Smiley, 1.182 Union Street, Brooklyn, N. Y.	5	1.00
Anne Bronson Smth, a/c New York Life Ins. Trust Co., caixa postal n. 501, cidade de Nova York	49	9.80
Harry Phillip Smith, a/c All America Cables, Inc., Strand & 21st St., Galveston, Texas	5	1.00
James B. Smith, 89 Broad St., cidade de York	30	6.00
Mrs. Matilda M. Smith, 41 South Portland Ave., Brooklyn, N. Y.	30	6.00
Walter George Smith, 711 Witherspoon Bldg., Philadelphia, Penn.	57	11.40
William W. Smith, Esd, 134 North Hamilton St., Poughkeepsie, N. Y.	15	3.00
Alexander D. Snow, 59 East Park St., East Orange, N. J.	3	.60
Alexander D. Snow, administrador do testamento de Margaret F. K. Snow, fallecida, 59 East Orange, N. J.	1	20
Alexander D. Snow, como guardião do inventario de Walter A. Sonw & John R. Snow, 59 East Park St., East Orange, N. J.	1	20
Alexander D. Snow, guardião do inventario de Walter A. Snow, 59 East Park St., East Orange, N. J.	2	.40
Conrad A. Soeder, 5 Bloomfield Avenue, North Caldwell, New Jersey	1	.20
Helena Soren, 109 Rawson Road, Brookline, Mass.	10	2.00
Walter Soren, 294 Washington St., Boston, Mass.	10	2.00
F. O. Spicer, a/c All America Cables, Inc., 89 Broad St., Cidade de Nova York	2	.40
Mary B. Stafford, Noroton Hill, Stamford, Conn.	10	2.00
Mrs. Caroline R Stanton, a/c Brooklyn Trust Co., 177 Montague St., Brooklyn, N. Y.	100	20.00
Messrs. James Staples & Co., Bridgeport, Conn.	365	73.00
Harold J. Stephens, 16 West 4th St., Cidade de Nova York	10	2.00
Abby W. Stevens, 73 Rhode Island Avenue, Newport, R. I.	4	.80
Frederic W. Stevens, 925 Park Avenue, Cidade de Nova York	146	29.20
Henry H. Stevens, a/c Agricultural Insurance Co., Watertown, N. Y.	25	5.00
Mary M. Stevens, 73 Rhode Island Ave., Newport, R. I.	3	.60
W. Bavin Stevens, a/ All America Cables, Inc. Casilla 229, Lima, Perú.	6	1.20
Mrs. Pauline Oxie Stevenson, a/c Winslow Lanier & Co., 59 Cedar St., Cidade de Nova York	25	5.00
Florence Stewart, a/c White & Kemble, 80 Maiden Lane, Cidade de Nova York	10	2.00
Frances T. Stockwell, 424 First St., Evansville, Indiana	100	20.00
Olivia E. P. Stokes, 100 William St., Cidade de Nova York	146	29.20
Alfred B. Stone, Bronxville, Nova York	15	3.00
Annie Stone, 34 East 50th St., Cidade de Nova York	73	14.60
Ellen J. Stone, 34 East 50th St. Cidade de Nova York	73	14.60
Nathaniel H. Stone, Ralph E. Forbes, Trustees de William H. McNeil, em virtude de contracto de S. S. Forbes e W. H. Forbes e outros, datado de 16 de fevereiro de 1877	28	5.60
Nathaniel H. Stone, Thomas N. Perkins, Trustees, em virtude de contracto de Paul S. & J. M. Forbes e outros, datado de 12 de outubro de 1869, a/c J. M. Forbes & Co., 614 Seares Bldg., Boston, Mass.	365	73.00
Nathaniel H. Stone, Thomas N. Perkins e Waldo E. Forbes Trustees sob a vontade de Mary A. Cunningham, a/c J. B. Forbes & Co., 614 Sears Bldg., Boston, Mass	436	87.20
Nathaniel H. Stone, W. Cameron Forbes, Waldo E. Forbes, Trustees por Rose D. Forbes sob a vontade de J. Malcolm Forbes, a/c J. M. Forbes & Co., 614 Sears Bldg., Boston, Mass.	183	36.60
Lewellyn J. Storrs, Mansfield Center, Connecticut	50	10.00
Raymond E. Storms, 59 Cedar St., Cidade de Nova York	5	1.00
Edward T. Stotesbury, a/c Drexel & Co., Philadelphia, Pa.	387	77.40
Mildred Stow, 272 Springfield Ave., Summit, N. J.	1	.20
E. T. Statesbury, Lawrence T. Paul & Herman Dercum, Trustees sob a vontade de James W. Paul, fallecido, 112 Drexel Bldg., Philadelphia, Pa.	360	72.00
Selma B. Stone, Edmands Road, Framingham, Mass.	15	3.00
Alfred Street, 30 Bloomfield Avenue, Caldwell, N. J.	1	.20
Raymond E. Stronach, 19 Vanderbilt Roald, Hartford, Conn.	10	2.00
Adaline B. Strong, New Milford, Connecticut	31	6.20
Adeline T. Strong, a/c Bankers Trust Co., 16 Wall St., Cidade de Nova York	73	14.60
Lavinia R. Strong, Short Hills, New Jersey	47	9.40
Mrs. Maud R. Strong, 763 Fifth Avenue, Cidade de Nova York	85	17.00
Theron R. Strong, 763 Fifth Avenue, Cidade de Nova York	15	3.00
Henry Sprague Sturgis, Jr., a/s Specer Trask & Co., 25 Broad St., cidade de Nova York	1	.20
Mrs. Margaret Sturgis of, Manchester, Mass., a/c Robert H. Gardiner, Esq, Caixa Postal 1.647, Boston, Mass.	477	95.40
Sarah Eearney Sturgis, a/c Knickerbocker Trust Co., 358 Fifth Avenue, Cidade de Nova York	17	3.40
Daniel V. Sullivan, 261 Broadway, Cidade de Nova York	10	2.00
Leo. Sullivan, a/c J. P. Morgan & Cº, 1 Broad St., Cidade de Nova York	3	60
Reginald Sullivan, 89 Broad St., Cidade de Nova York	1	20
John R. Suydam, Jr., 960 Park Avenue, Cidade de Nova York	10	2.00
Marie Hamilton Swan, 69 Franklin Place, Flushing, L. I., N. Y.	448	89.60
Frank E. Swartz, 1520 North Washington Avenue, Scranton, Pa.	10	2.00
Jane Sweeting, Lyndhurst De Beauvoir, Guernesey, Channel Islands, Inglaterra	28	5.60
Alexander J. Swift, a/c N. Y. Life Ins, & Trust Cº, 52 Wall St., Cidade de Nova York	13	2.60
Eliza Morgan Swift, Broadmoor, Colorado Springs, Colorado	20	4.00
Louisa M. W. Swift, a/c N. Y. Life Ins. & Trust Cº, 52 Wall St., Cidade de Nova York	6	1.20
Mary L. Swift, 108 West 71st St., Cidade de Nova York	40	8.00

Edith Harris Symington, a/c Albert Symington, 114 East 64th St., Cidade de Nova York	73	14.60
William Simes, Caixa Postal 3.084, Boston, Mass	249	49.80
Arthur L. Stemler, 24 Broad St., Cidade de Nova York	133	27.00
Margaret F. K. Snow, a/c Walter Kerr, Esq., 52 Wall St., Cidade de Nova York	5	1.00
Alphonse J. Stephan, a/c Frankfurter Bank, Frankfort On Main, Allemanha	2	40
Annie Struse, 241 Hewes St., Brooklyn, N. Y.	11	2.20
Msr. Emma Tallmadge, 67 North Fifth St., Hudson, Nova York	6	1.20
Edwin Tatham, Katonah, Westchester Cº, Nova York	50	10.00
Alexandre Taylor, a/c All America Cables, Inc., 89 Broad St., Cidade de Nova York	12	2.40
Mrs. Elizabeth Taylor, a/c E. P. Taylor, 80 Maiden Lane, Cidade de Nova York	30	6.00
Irving K. Taylor, 29 Broadway, Cidade de Nova York	100	20.00
James P. Taylor, a/c French Cable Cº, 25 Broad St., Cidade de Nova York	2	40
Helen H. Thiele, Caixa 399, Balboa, C. Z.	1	20
Rosamond W. Thomas, a/c Safe Deposit & Tr. Cº, of Baltimore, 13 South St., Baltimore, Md.	63	12.60
Henry B. Thompson, Greenville Post Office Delaware	345	69.00
Benjamin C. Tilghman, 7.913 Crefeldt St., St. Martins, Philadelphia, Pa.	98	19.60
Mrs. Mary Tilghman, 2.212 St. James Place, Philadelphia, Pa.	84	16.80
Clara B. Tompkins, a/c Langdon Hotel, 5th Avenue & 56th St., Cidade de Nova York	29	5.80
F. Bianchi Tompkins, Quarto 906, 66 Broadway, Cidade de Nova York,	89	17.80
F. Bianchi Tompkins como Trustee pot F. Bianchi Tompkins sob a vontade de Mary C. Tompkins, fallecida, quarto 906, 66 Broadway, Cidade de Nova York	25	5.00
John David Tompkins, 1.122 East 13th St., Broklyn, N. Y.	2	40
Vera H. Tompkins, a/c The Langdon, 2 West 56th St., Cidade de Nova York	77	15.40
George Alexander Touch e William Sanford Poole, Pinners Hall, Great Winchester St., London, E. C., Inglaterra	182	36.40
Henry R. Towne, 420 Park Avenue, Cidade de Nova York	200	40.00
Anne L. Townsend, a/c Walter Kerr, Esq., Pres., 52 Wall St., Cidade de Nova York	58	11.60
Mrs. Frances E. Tranter, 570 High St., Newark, N. J.	10	2.00
Mary W. Triplett, 1.204 Pierce Bldg., St., Louis Mo.	9	1.80
John W. Truemphy, 708 Seventh St., Columbus, Indiana	10	2.00
William E. Truesdell, 26 Remsen St., Brooklyn, N. Y.	73	14.60
Roscoe H. Trumbull, Manayunk P. O., Philadelphia, Penn.	100	20.00
Ada Turner, Mary Turner e Henry Hosken, testamenteiro e trustees sob a vontade de Charles Turner, fallecido, a/c All America Cables, Inc., Valparaiso, Chile	66	13.20
Arthur J. Turner, a/c All America Cables, Inc., Iquique, Chile	1	20
Lawrence Turnure & Cº, 64 Wall St., Cidade de Nova York	124	24.80
Cornelia N. Tweedy, Glenbrook, Connecticut	8	1.60
Amelia L. Tyers, 430 East 67th St., Cidade de Nova York	34	6.80
Mary Josephine Tyers, 430 East 87th St., Cidade de Nova York	11	2.20
Richard Tyers, 89 Broad St., cidade de Nova York	105	21.00
Sarah Potter Tatham, a/c Wm. Solomon & Co., 25 Broad St., cidade de Nova York	132	26.40
Clara Sidney Taylor, 358 Fifth Ave., cidade de Nova York	63	12.60
Emma T. Terhune, 40 Tompkins St., West Orange, New Jersey	3	60
Leontine C. Thieriot, a/c Charles H. Thieriot, 43 Exchange Place, cidade de Nova York	13	2.60
Charles H. Thieriot, 43 Exchange Place, cidade de Nova York	37	7.40
Miss Mary Strong Udall, a/c Central Tr. Co., 80 Broadway, cidade de Nova York	25	5.00
John B. Uebelhoer, caixa postal 537, Seabreeze, Florida	58	11.60
U. S. Trust Company of N. Y., como trustee sob instrumento de Rebecca D. Lichtenauer, 45 Wall St., cidade de Nova York	7	1.40
U. S. Trust Co. of N. Y., como Trustee sob instrumento de Miriam H. Nathan, 45 Wall St., cidade de Nova York	25	5.00
Louise H. Valentine, a/c Valentine & Co., 456 Fourth Avenue, cidade de Nova York	25	5.00
Faustino Valiejo, San Gerondino Yotepec, Estado de Oaxaca, Mexico	1	20
Cornelius Vanderbilt, 30 Pine St. cidade de Nova York	1.627	325.40
Frank M. Van Horne, 85 John St., cidade de Nova York	10	2.00
Alice Van Rensselaer, a/c Fifth Avenue Bank, 530 Fifth Avenue, cidade de Nova York	258	51.60
Sarah Drexel Van Rensselaer, 253 Drexel Bldg., Philadelphia, Pa	223	44.60
William H. Van Steebergh, 27 Cedar St., cidade de Nova York	10	2.00
L. E. Meb. Van Valkenburg, Madison Hotel, 8th & Madison Sts., Seattle, Washington	110	22.00
United States Trust Co. of N. Y., Josephine M. Chamberlain & V. Everit, Macy, Trustees sob a vontade de William H. Macy Jr., 45 Wall St., cidade de Nova York	146	29.20
United States Trust Co. of N. Y., como trustee de Trust sob a vontade de Eliza Curtiss Precott, fallecida, em beneficio de Florence, W. Van Wyck, 45 Wall St., cidade de Nova York	32	6.40
United States Trust Co. of N. Y., como Trustee de Trust sob a vontade de Eliza Curtiss, Precott, fallecida, em beneficio de Katrina Van Wyck, cidade de Nova York	16	3.20
United States Trust Co. of N. Y. como Trustee de Trust sob a vontade de Eliza Curtiss Precott, fallecida, em beneficio de Precott Van Wyck, 45 Wall St., cidade de Nova York	16	3.20
United States Trust Co. of N. Y., como Trustee de Trust sob a vontade de Eliza Curtiss Precott, fallecida, em beneficio de Priscilla Van Wyck, 45 Wall St., cidade de Nova York	32	6.40
Florence W. Van Wyck, a/c Mackay & Co., 14 Wall St., cidade de Nova York	106	21.20
Priscilla Van Wyck, a/c Messrs. Mackay & Co., 14 Wall St., cidade de Nova York	33	6.60
Katrina Can Wyck, a/c Mackay & Co., 14 Wall St., cidade de Nova York	16	3.20
Anna C. Valentine, 210 South Avenue, New Canaan, Conn.	50	10.00
Louis Velasquez, a/c All America Cables, Inc., Salina Cruz, Mexico	1	20
John Velsor, Old Westbury, Long Island, N. Y.	5	1.00
Samuel Velsor, Old Westbury, Long Island, N. Y.	5	1.00

Lucy Vendt, 134 East 56th St., cidade de Nova York	66	13.20
Mary Vendt, 134 East 56th St., cidade de Nova York	132	26.40
Minturn De S. Verdi, 17 East 42and St., cidade de Nova York	25	5.00
Isabel Vickers, 127 West 58th St., cidade de Nova York	42	8.40
Doanld Vinton, 50 E. Foster St., Melrose, Mass.	2	40
Bertha Wagner, 22 William St., cidade de Nova York	76	15.20
Louise H. Walbridge, 46 East Housatonic St., Pittsfield, Mass	8	1.60
Edward H. Walker, a/c All America Cables, Inc., Casilla 229, Lima, Perú	2	40
John Y. G. Walker, 80 Broadway, cidade de Nova York	100	20.00
Joseph Walker & Sons, 61 Broadway, cidade de Nova York	138	27.60
William Macy Walker, Bayville, Long Island, Nova York	300	60.00
Walter Brothers, 71 Broadway, cidade de Nova York	50	10.00
William Wallace, 73 Water St., Boston, Mass.	7	1.40
Wiliam L. Walther, 25 Broadway, cidade de Nova York	200	40.00
Mrs. Cuba Post Ward, 291 Washington Terrace, Middletown, Conn	20	4.00
George G. Ward, 253 Broadway, (Pessoal), cidade de Nova York	150	30.00
Annie D. Warden, a/c Norton Lilly & Co., 26 Beaver St., cidade de Nova York	5	1.00
Charles E. Ware, caixa postal 426, Fitchburg, Mass.	30	6.00
Mary Lee Ware, a/c Charles E. Ware, Esq. caixa postal 426, Fitchburg, Mass	730	146.00
Annie J. Warren, 56 Van Buren St., Brooklyn, N. Y.	7	1.40
Bentley W. Warren e Anna L., Milton Trustees sob a vontade de William F. Milton, 30 State St., Boston, Mass	685	137.00
Carrie B. Warren, 56 Van Buren St., Brooklyn, N. Y.	7	1.40
Frank K. Warren, Farmers Avenue, Hollis, N. Y.	10	2.00
Mrs. Lilla W. Warren, 823 Madison Avenue, cidade de Nova York	102	20.40
Mary De Bevoise Warren, Farmers Avenue, Hollis, Borough of Queens, Nova York.	14	2.80
Susan L. Warren, 135 East 36th St., cidade de Nova York	85	17.00
Eleanor P. Washburne, 608 Arror Vital Road, Winnetka, Ill.	50	10.00
Mrs. Mary R. Washburn, 52 East 79th St., cidade de Nova York	100	20.00
Washington Square Home, For Friendless Girl, 9 West 8th St., cidade de Nova York	37	7.40
Anna Curtiss Grant Watson, a/c Herbert A. Grant Watson, British Legation, Lisbôa, Portugal	44	8.80
Herbert Grant Watson, Britis Legation, Lisbôa, Portugal	88	17.60
Roy A. Weagant, a/c Marconi Wireless Co. Woolworth Building, cidade de Nova York	50	10.00
Fisher P. Weaver, Bishops Lodge, Santa Fé, New Mexico	70	14.00
Mrs. Lillian E. Weaver, a/c U. S. Mortgage & Trust Co., 55 Cedar St., cidade de Nova York	30	6.00
Leonard S. Webb, 17 Liberty St., New Brunswick, N. J.	50	10.00
A. T. Webster, Dicknson, Texas:	20	4.00
Charles C. Webster, 1619 Avenue I., Galveston, Texas	1	.20
Charles G. Weir, 1 West 54th St., cidade de Nova York	20	4.00
Charles G. Weir, sobrevivente Trustee por Emily, Key Dalziel, sob a vontade de Mary M. Weir, a/c Bankers Trust Co., Trust, Dept., 501 Fifth Ave, cidade Nova York	463	92.60
Charles G. Weir, sobrevivente, Trustee por J. Ellis Hoffman, sob a vontade de Mary M. Weir, a/c Bankers Trust Co., Trust Dept., 501 Fifth Avenue, cidade de Nova York	463	92.60
Annie L. Wellington, a/c Hotel Seymour, 50 West 45th St., cidade de Nova York	38	7.60
Edw. T. Wells, 65 Kilby St., Boston, Mass.	50	10.00
Georgina Betts Wells (Mrs), 52 East 76th St. cidade de Nova York	75	15.00
Charles N. Welsh, 304 Walnut St., Philadelphia, Pa.	441	88.20
S. & J. Welsh, 304 Welsh, 304 Walnut St., Philadelphia, Pa.	490	98.00
Elizabeth E. Westervelt, a/c J. C. Westervelt, 7 West 50th St., cidade de Nova York	80	16.00
J. C. Westervelt, 7 West 50 th St. cidade de Nova York	1.000	200.00
Leonidas Westervelt, 7 West 50th St. cidade de Nova York	152	30.40
Mrs. Theodora P. Weston, 85 Crofut St., Pittsfield, Mass.	9	1.80
Harriet V. Wetmore, a/c Columbia Trust Co., 358 Fifth Avenue, cidade de Nova York	85	17.00
Elizabeth Mary Whitnore, 309 West 100th St., cidade de Nova York	50	10.00
Edward F. Whitney of N. Y., Francis Peabody Jr. e Milton, Mass., Trustões sob a vontade de Jacob C. Rogers, A/c Francis Peabody Jr. Esq., 87 Devonshire Bldg., Boston, Mass.	183	36.60
H. N. Whitney & Sons, 17 Broad St., cidade de Nova York	12	2.40
Elmer W. Whitted, Railway Echange Bldg., Denver, Colorado	73	14.60
Anne H. Whittlesey, 8 Montague Terrace, Brooklyn, N. Y.	2	.40
Granville Whittlesey, 135 Broadway, cidade de Nova York	80	16.00
Edward Wigglesworth of Boston, 109 Chestnut St., Boston, Mass.	8	1.60
Amy Clark Wilber, 143 Lincoln Place, Brooklyn, N. Y.	6	1.20
John Henry Wilcox a/c All America Cables, Inc., Barranco, Perú	2	.40
Mrs. Eliza C. Wilkin, 473 Washington Ave., Brooklyn, N. Y.	25	5.00
Mrs. Ethel F. Williams, caixa postal 214, Medfield, Mass.	37	7.40
Leila F. Williams, Camden, Maine	2	.40
Butler Williamson, Broadmoor, Colorado Springs, Colorado	17	3.40
G. De Witt Williamson, 145 West 58th St., cidade de Nova York	34	6.80
Georgiana Williamson, 28 West 11th S., cidade de Nova York	18	3.60
Jane H. Williamson, Esq., 115 Broadway, cidade de Nova York	30	6.00
Josephine L. Williamson, 28 West 11th St., cidade de Nova York	18	3.60
Marian E. Williamson, 145 West 8th St., cidade de Nova York	12	2.40
Helen Courtenay Wetmore, 514 San Fernando Bldg., Los Angeles, Calif	44	8.80
John Sedgwick Whaley, a/c All America Cables, Inc., Barranco, Perú	3	60
Frank T. Wheeler, 3 Farmington Ave., Plainville, Conn	15	3.00
Mrs. Frida G. White Colonial Bank, 81st St. & Columbus Ave., cidade de Nova York	10	2.00
George N. White	5	1.00
John C. White	10	2.00
Sarah L. White, 647 Newark Avenue, Elizabeth, N. J	343	68.60
Henry A. Whiting, The Walbert, Charles St. & Lafayette Avenue, Baltimore, Md	30	6.00
John P. Whiting, caixa postal 173, Castine, Maine	6	1.20
J. P. Whitlock, a/c J. P. Morgan & Co., 1 Broad St., cidade de Nova York	72	14.40
Victor E. Whitlock, 222 Fulston St., cidade de Nova York	25	5.00
Mary B. Williamson, 28 West 11th St., cidade de Nova York	18	3.50

Pliny W. Williamson, 115 Broadway, cidade de Nova York	60	12.00
Pliny W. Williamson, Trustee por Andrew Williamson, Scorsdale, Nova York	4	80
Pliny W. Williamson, Trustee por Jane Williamson, Scarsdale, Nova York	4	80
Williamson & Bayles, 115 Broadway, cidade de Nova York	40	8.00
Helen C. Wilmerding a/c Gray & Wilmer-5 Nassau St., cidade de Nova York	76	15.20
Florence H. Wildes, 51 East 53rd St., cidade de Nova York	27	5.40
Mary A. Williams, a/c Franklin Trust Co., 166 Montague St., Brooklyn, N. Y.	190	38.00
Miss Josephine Willis, 112 East 57 th St., cidade de Nova York	50	10.00
John T. Winterich, a/c American Legion Weekly, 627 West 43rd St., cidade de Nova York	5	1.00
J. B. Wilson, Casilla 370, Iquique, Chile	4	80
James Patrick Wilson, 15 Longfellow Avenue, Bath, Somerset, Inglaterra	15	3.00
Mrs. Jeannette L. Winant, 277 Park Ave., cidade de Nova York	30	6.00
J. Morgan Wing, 22 William St., cidade de Nova York	100	20.00
Winslow Lanier & Co., caixa postal 486, cidade de Nova York	4.682	936.40
Annie L. Winters, 5 Fairfield Place, Ludlow-on-Hudson, Yonkers, N. Y.	119	23.80
Egerton L. Winthrop, Jr., 32 Liberty St., cidade de Nova York	55	11.00
John O. Wiseman, a/c All America Cables, Inc., U. S. Naval Station, Fisherman's Point, Cuba	10	2.00
William Wiseman, Apartado 293, Mexico, D. F.	5	1.00
John J. Wolfal, 36-86th Street, Woodhaven, Long Island, N. Y.	2	40
John V. Woodard e Mary King Richardson, Trustees, sob a vontade de Homer B. Richardson em beneficio de Mary King Richardson et al Brush Hill Road, Framingham, Mass.	25	5.00
Wood Struthers & Co.	25	5.00
Frances E. Woodbuley, a/c Friederick H. Patterson, 7 East 42and St., Cidade de Nova York	1.000	200.00
Woodstock Camp Holding Co., Inc., Minor O. Russ Secretario, 1.320 Fulton Avenue, Bronx County, Cidade de Nova York	1	.20
Virginia Woodward, 170 State St., Brooklyn, N. Y.	5	1.00
Elsie V. Wrigt, 7 Gates Circle, Buffalo, N. Y.	26	52.20
Pauline C. Washburn, 1.113 Lexington Avenue, Cidade de Nova York	1	.20
Elizabeth L. Walker, 45 East 57th St., Cidade de Nova York	124	24.80
Grace Weinberger, a/c William Salomon & Co., 25 Broad St., Cidade de Nova York	6	1.20
Lucy M. Whitlock, 137 East 95th St., Cidade de Nova York	5	1.00
F. Woodcock, All America Cables, Inc., Colon., Panamá	5	1.00
Yale University, Drawer 2, Yale Station, New Haven, Conn.	365	73.00
William J. Young, 341 East 139th St., Cidade de Nova York	5	1.00
The Young Mens Christian Assn., of Stamford Conn., a/c Dr. Samuel Pierson, 61 Broad St., Stamford, Conn.	8	1.60
Zaldo & Co., 67 Wall St., Cidade de Nova York	234	46.80
Guilherme De Zaldo & Beurmann, a/c August Belmont Co., Caixa Postal 1.187, Cidade de Nova York	247	49.40
Manuela Zaldo De Lavendeyra, a/c August Belmont & Co., Caixa Postal 1.187, City Hall St., Nova York	236	47.20
Guillermina Zaldo de Morales, a/c August Belmont & Co., Caixa Postal 1.187, City Hall Station, Nova York	234	46.80
Frank Joseph Zdenovec, 32 North Washington, Place Astoria, Cidade de Long Island		
Total	229.731	45946.20

Estado de Nova York — Condado de Nova York — Ss.: Formulario 4. — No. 28.121, Serie B.

Eu, William T. Collins, escrivão do Condado de Nova e tambem escrivão do Supremo Tribunal pelo referido Condado, sendo o mesmo um Tribunal de Registro, tendo um sello, *certifico pelo presente instrumento que Frank Simon* é tabellião publico pelo referido Condado, nomeado de conformidade com as leis deste Estado; que o seu mandato começou aos 31 de março de 1926 e expira aos 30 dias do março de 1928; e que todos os seus actos officiaes merecem plena fé e credito. Certifico ainda que a assignatura do referido tabellião publico se acha archivada neste cartorio, e eu sinceramente creio ser verdadeira a assignatura apposta ao documento appenso.

Em testemunho do que assignei o presente instrumento e affixei ao mesmo o sello dos referidos Tribunal e Condado, *aos 20 dias de setembro de 1927.* — Assignado: *Wm.. T. Collina*, escrivão.

Estava a impressão do sello dos supra mencionados Tribunal e Condado, ao lado da qual se lia a seguinte assignatura: Louis Levy.

Estavam duas impressões da chancella do Consulado Geral do Brasil em Nova York.

— Estava, em vernaculo, o seguinte reconhecimento de firma:

— Estava, sobre obreia picotada de papel dourado, a impressão de chancella do Consulado Geral do Brasil em Nova York.

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, nos Estados Unidos da America.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado apposto de William T. Collins, chefe dos Archivos Notariaes do Condado de Nova York,e para constar onde convier, a pedido do interessado, mandei passar o presente que assigno e vae sellado com o sello deste consulado geral.

Nova York, 29 de setembro de 1927. — Consul geral. — Pelo consul geral. — Assignado: *Gabriel de Andrade*, consul adjunto

— Estava a impressão da chancella do Consulado do Brasil em Nova York devidamente inutilizando uma estampilha do sello consular Brasileiro do valor de quatro mil réis.

Obbservação — A assignatura do consul deve ser legalizada na *Secretaria das Relações Exteriores, ou em qualquer Repartição Fiscal.*

Pagou $2.20 — Rs. 4$000 ouro.

De accôrdo com o numero 51 do Tab. App. pelo decreto n. 15.905, de 27 de dezembro de 1922.

— Seguia-se a legalização do documento feito na Secretaria das Relações Exteriores. Depois de pagos os devidos emolumentos e o sello correspondente da Recebedoria do Districto Federal.

Nada mais continha o referido documento que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que fiz passar o presente instrumento que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro.

Sobre estampilhas federaes do valor collectivo de 132$000.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1927. — *Alberto Torres Filho.*

Eu abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial, juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUCÇÃO

Extrahido das actas da assembléa ordinaria da directoria da All America Cables, Incorporated (originariamente denominada Central and South American Telegraph Company), realizada na cidade de Nova York, 89 Broad Street, aos 15 de setembro de mil novecentos e vinte e sete.

Fica resolvido que o montante de capital destinado para as operações da All America Cables, Incorporated (originaria-

mento denominada, legalmente, Central and South American Telegraph Company), no Brasil e na exploração dos negocios da companhia, de transmissão e recepção de communicações por telegrapho, cabo ou por outros meios electricos no Brasil, continue a ser $ 250,000 (duzentos e cincoenta mil dollars) moeda dos Estados Unidos da America do Norte, como ficou originariamente estabelecido na resolução desta directoria, em quatorze de outubro de mil novecentos e dezenove, publicada no *Diario Official* dos Estados Unidos do Brasil, de quatro de janeiro de mil novecentos e vinte, com referencia ao decreto executivo n. 13.937, de 24 de dezembro de 1919. — *Henry de la Montagne Jr.*, secretario.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss:

Perante mim, Frank Simon, compareceu Henry de la Montagne Jr., e depois de prestar juramento na devida forma, depoz e disse: que é o secretario da All America Cables, Incorporated (originariamente chamada, legalmente, Central and South American Telegraph Company); que tem a seu cargo todos os archivos da mesma All America Cables, Incorporated, e conferiu o extracto supra com a resolução devidamente approvada pela directoria da All America Cables, Incorporated em uma assembléa ordinaria realizada no escriptorio da companhia, com o *quorum* necessario, em 15 de setembro de 1927; que o extracto supra é cópia fiel e completa da resolução approvada na fórma acima declarada, e que não foi annullada nem revogada.

Declarado e jurado perante mim, neste dia 28 de setembro de mil novecentos e vinte e sete. — *Henry de la Montagne Jr.*, secretario. — *Frank Simon*, tabellião publico do Condado de Bronx.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss — N. 28.106.

Eu, William T. Collins, escrivão do Condado de Nova York e tambem escrivão do Supremo Tribunal do mesmo Condado que é tribunal de registro, com sello, pelo presente, certifico que Frank Simon, é tabellião publico do mesmo Condado, nomeado na conformidade das leis deste Estado; que seu mandato começou em 31 de março de 1926, e finda em 30 de março de 1928; e que inteira fé e credito devem ser dispensados á todos os seus actos officiaes. Certifico mais que a assignatura do mesmo tabellião publico está archivada neste cartorio e que acredito sinceramente ser verdadeira a assignatura no instrumento annexo.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello dos mesmos condado e tribunal, neste dia 29 de setembro de 1927. — *Wm. T. Collins*, escrivão.

Estava o sello supramencionado.

A firma e qualidade do Sr. William T. Collins estavam authenticadas pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York, em data de 29 de setembro de 1927. Firmava o reconhecimento o Sr. Gabriel de Andrade, consul adjunto, naquelle posto. Estava collada e inutilizada pela chancella do mesmo Consulado Geral, uma estampilha de 4$000, da verba consular do Brasil.

Estava collada e inutilizada pela chancella da Recebedoria do Districto Federal, uma estampilha federal de dous mil réis.

A assignatura do Sr. Gabriel de Andrade estava authenticada pelo Ministerio das Relações Exteriores, em data de 27 de outubro de 1927.

Por traducção, conforme.

Sobre quatro mil réis de estampilhas.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — *M. de Mattos Fonseca.*

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial, juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio, do modo seguinte:

TRADUCÇÃO

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss:

Perante mim, Frank Simon, compareceu o Sr. Henry de la Montagne, Jr., de mim conhecido como secretario da All America Cables, Incorporated (originariamente chamada, legalmente, Central and South American Telegraph Company), companhia devidamente organizada e com existencia legal por força das leis do Estado de Nova York, Estados Unidos da America do Norte, e depois de prestar juramento na devida forma, depoz e disse que tem a seu cargo todos os registros da mesma All America Cables, Incorporated; que em uma assembléa especial de accionistas, realizada no escriptorio da companhia, em Broad Street, oitenta e nove, na cidade de Nova York, aos quinze de dezembro de mil novecentos e vinte e dous, o capital-acções autorizado da companhia foi augmentado de 250,000 acções do valor par de $100 (cem dollars) moeda dos Estados Unidos, para 400,000 acções do valor par de $100 (cem dollars) moeda dos Estados Unidos; que

Até primeiro de dezembro de 1922, haviam sido emittidas das 250,000 acções do capital-acções autorizado, sómente 229,731 acções; e em desoito de dezembro de 1922, a directoria da All America Cables, Incorporated declarou um dividendo de vinte por cento (20 %) pagavel em acções da companhia em 31 de dezembro de 1922, a accionistas registrados nos livros da companhia em 22 de dezembro de 1922. Para os effeitos deste dividendo, 45.946.2 acções do capital-acções da companhia foram emittidas perfazendo um total de 275,677.2 acções desse capital, emittidas e em circulação. Desde essa occasião, a Companhia emittiu 85 acções do capital para permittir accionistas que tinham recebido, como dividendo, acções fraccionadas, que comprassem acções fraccionadas addicionaes para perfazerem acções integraes, e 5.388.4 acções do capital-acções em circulação foram adquiridas pela All America Cables Incorporated, e estão agora em seus cofres deixando um saldo de 270,373.8 acções do capital-acções da companhia emittidas e em circulação na data da assignatura do presente certificado.

Declarado e jurado perante mim, neste dia 28 de setembro de mil novecentos e vinte e sete. — *Henry de la Montagne, Jr.*, secretario.

Estava o sello da All America Cables, Incorporated. — *Frank Simon*, tabellião publico, Condado de Bronx.

Estava o sello do mesmo tabellião publico.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss: — n. 28.122.

Eu, William T. Collins, escrivão do Condado de Nova York, e tambem escrivão do Supremo Tribunal do mesmo Condado, que é tribunal de registro, com sello, certifico que Frank Simon é tabellião publico do mesmo Condado, nomeado na conformidade das leis deste Estado; que seu mandato começou em 31 de março de 1926, e finda em 30 de março de 1928; e que inteira fé e credito devem ser dispensados a todos os seus actos officiaes; certifico mais que a assignatura do mesmo tabellião publico está archivada neste cartorio e acredito sinceramente que a firma no documento junto é authentica.

Em testemunho do que, affirmei o presente que sellei com o sello dos mesmos tribunal e condado, neste dia 29 de setembro de 1927. — *Wm. T. Collins*, escrivão.

Estava o sello supramencionado.

A firma e qualidade do Sr. William T. Collins, estava authenticada pelo Consulado Geral do Brasil, em Nova York, em data de 29 de setembro de 1927. Firmava o reconhecimento o Sr. Gabriel de Andrade, consul adjunto no mesmo posto. Estava collada e devidamente inutilizada pelo sello do mesmo Consulado Geral, uma estampilha de 4$, da verba consular do Brasil.

Estava collada e inutilizada pela chancella da Recebedoria do Districto Federal, uma estampilha federal de dous mil réis.

A assignatura do Sr. Gabriel de Andrade estava reconhecida pelo Ministerio das Relações Exteriores nesta Capital, em data de 27 de outubro de 1927.

Por traducção, conforme.

Sobre quatro mil réis em estampilhas federaes:

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — *M. de Mattos Fonseca.* (1.652)

DECRETO N. 18.139 — DE 7 DE MARÇO DE 1928

Declara autonoma a Caixa Economica annexa á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o processo n. 67.301, de 1927, constituido pelo officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná n. 416, de 5 de setembro do mesmo anno, e, com fundamento no art. 5°, do decreto n. 11.820, de 15 de dezembro de 1915,

Resolve declarar autonoma a Caixa Economica annexa á mesma delegacia fiscal, ficando para o effeito do art. 7° do citado decreto considerada de 3ª classe.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 7 do corrente, foi nomeado o escrevente juramentado Raul [illegible] de Mendonça para servir, interinamente, no officio de escrivão da 6ª Pretoria Civel do Districto Federal, durante o impedimento do serventuario effectivo Francisco Pinto de Mendonça, a quem foram concedidos seis mezes de licença pelo presidente da Côrte de Appellação.

— Por outra da mesma data foi nomeado Henrique Souza para exercer o logar de carpinteiro e bombeiro da Colonia de Psychopathas (Mulheres) da Assistencia a Psychopathas no Districto Federal.

— Por portarias de 5 do corrente mez o Sr. ministro da Justiça resolveu, nos termos do art. 261, do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, equiparar ás suas congeneres officiaes a Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

— Por portaria de 5 do corrente foi nomeado o Dr. Antonio Carlos Tinoco Cabral para exercer as funcções de inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo.

Directoria do Interior

Por portaria de 1 do corrente mez, foi nomeado, na conformidade do art. 2º do decreto legislativo n. 5.429, de 9 de janeiro de 1928, e de accôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 do mesmo mez, Antonio Antunes Barroso, para o logar de jardineiro da "Casa de Ruy Barbosa".

— Por outra de 7 do corrente mez, foi declarada brasileira Sara Victoire Hazan, natural de França, nascida a 14 de julho de 1895, filha de Mardochee Hazan e Dilosa Lina Chekior Hazan, casada, residente nesta capital.

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1928

Antonio Fernandes Antunes Monteiro, natural de Portugal, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Declare a prole, si a houver, de legitimo consorcio.

Francisco Maria Cordeiro, natural de Portugal, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique as divergencias existentes relativamente á data de seu nascimento e ao nome de sua progenitora.

Nure Haddad, natural da Syria, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratorio. — Prove, com documento habil, a sua idade, nacionalidade e filiação.

Nagib Elias Elabras, natural da Syria, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte attestado de boa conducta, firmado por autoridade competente.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de março de 1928

Circulares:

Aos Srs. directores dos estabelecimentos subordinados a este departamento:

N. 422 — De ordem do Sr. ministro transmitto-vos junto o modelo que deve ser adoptado para as designações de contractados, quando se tratar de actos de assignatura de sua excellencia, que recommenda ainda seja a mesma formula, *mutatis mutandis*, no periodo inicial utilizada quando a designação fôr de vossa alçada.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 423 — De ordem do Sr. ministro transmitto-vos o modelo que deve ser adoptado para as designações de contractados, quando se tratar de actos de assignatura de sua excellencia, que tambem recommenda seja utilizada essa mesma formula, *mutatis mutandis*, no periodo inicial quando a designação fôr de vossa alçada ou dos directores dos institutos sob vossa jurisdicção.

N. 424 — Afim de ser informado pela Directoria da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, visto não ter o requerente provado as suas allegações, incluso vos transmitto o requerimento do Sr. Antonio de Faria Filho que diz ter prestado varios exames no curso annexo daquella Faculdade.

— Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 429 — Remetto-vos as propostas das concurrencias administrativas realizadas no Instituto Nacional de Surdos Mudos, referentes aos mezes de maio a agosto de 1927 e bem assim o mappa comparativo das mencionadas concurrencias, afim de satisfazer as exigencias desse tribunal.

Dia 6

Sr. Director da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 431 — Afim de ser informado pelo Sr. director da Faculdade de Medicina dessa universidade passo ás vossas mãos o requerimento do alumno daquella Faculdade José Leal Domingos.

Requerimentos despachados

Seraphim Porto, pedindo, para terminar o curso secundario pelo regimen estatuido pelo decreto n. 11.530. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Abdon Dias da Silva, pedindo permissão para prestar tres exames em 2ª época. — Indeferido.

Director do Gymnasio Quelhuziano, solicitando seja o inspector de exames de admissão autorizado a organizar uma junta para processar exames do curso seriado. — Indeferido.

Fausto Quirino Simões, alumno do curso seriado pedindo permissão para fazer em 2ª época exame de diversas materias. — Indeferido.

Carmen Pinheiro Alves, Agostinho Sicolli Lydia Pinto de Carvalho Adhemar de Carvalho Raul Affonso Mello e Carlos Henrique Robertson Liberalli, pedindo registro de diplomas. — Deferido.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 5 de março de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.023 A — De 13:329$, importancia dos alugueis de janeiro ultimo, de sédes de delegacias e postos policiaes.

N. 1.024 — De 900$, a quatro escrivães do Amazonas, por serviços prestados em 1927, como encarregados de archivos de expediente eleitoral.

N. 1.025 — De 1:754$837, differença de vencimentos que compete ao 1º supplente da Terceira Pretoria Civel Dr. Mario Guimarães Fernandes Pinheiro, por ter substituido em janeiro ultimo, o respectivo pretor.

N. 1.026 — De 600$, a tres escrivães do Estado de Sergipe, por serviços prestados em 1927, como encarregados de archivos de expediente eleitoral.

N. 1.027 — De 1:200$, á tres escrivães do Rio Grande do Sul, pelos referidos serviços prestados naquelle anno.

N. 1.028 — De 832$257, ao Dr. Auto Barboza Fortes, por ter exercido interinamente, em janeiro ultimo, as funcções de dezembargador da Côrte de Appellação do Districto Federal.

N. 1.029 — De 1:220$ a F. Roma & Comp., por trabalhos executados no Palacio da Justiça, em dezembro ultimo.

N. 1.030 — De 832$257, ao Dr. Arthur da Silva Castro, pelo exercicio interino do cargo de dezembargador da Côrte de Appellação do Districto Federal em que se manteve em janeiro ultimo.

N. 1.031 — De 1:200$, a quatro escrivães do Paraná, por serviços prestados em 1927, como encarregados de archivos de expediente eleitoral.

N. 1.032 — De 900$, a tres escrivães do Rio de Janeiro, por serviços identicos prestados no referido anno.

N. 1.033 — De 1:041$935, ao pretor Dr. José Linhares, por ter substituido em janeiro ultimo, ao juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes.

N. 1.034 — De 2:578$397, á Société Anonyn e du Gaz de Rio de Janeiro, pelo consumo de gaz, na séde do Instituto Medico Legal, em dezembro ultimo.

N. 1.035 — De 1:508, a quatro escrivães do Estado de Santa Catharina, por serviços prestados em 1927, como encarregados de archivos de expediente eleitoral.

N. 1.036 — De 1:487$500, a sete escrivães do Goyaz, por serviços identicos, prestados no referido anno.

N. 1.037 — De 1:200$, ainda pelos mencionados serviços prestados no citado anno, a cinco escrivães do Estado do Pará.

N. 1.038 — De 1:754$837, de differença de vencimentos que compete ao 1º supplente da Quinta Pretoria Civel, Dr. Luiz de Moraes Jardim, por ter substituido, em janeiro ultimo, o respectivo pretor.

N. 1.039 — De 900$, a tres escrivães do Territorio do Acre, por serviços prestados em 1927, como encarregados de archivos de expediente eleitoral.

N. 1.040 — De 900$, a quatro escrivães do Estado de S. Paulo, por serviços identicos prestados no mencionado anno.

N. 1.041 — De 1:754$837 ao 1º supplente de pretor Dr. Ernesto Stampa Berg, differença de vencimentos que lhe compete em janeiro ultimo, por substituição.

N. 1.042 — De 29:000$ a Meandra Curty & Comp., de serviços realizados na séde do Instituto Oswaldo Cruz, em dezembro ultimo.

N. 1.048 — De 2:256$492 a 11 funccionarios da Secretaria de Estado deste ministerio, por substituições, em janeiro e fevereiro deste anno.

Distribuição ao mesmo Thesouro Nacional dos creditos:

N. 1.020 — De 40:000$, para pagamento á viuva e filhos do finado desembargador Edmundo de Almeida Rego, da remuneração concedida áquelle magistrado, por serviços prestados em commissão especial do Senado, incumbida da revisão do Codigo Penal.

N. 1.023 — De 5:353$333, para pagamento de vencimentos relativos ao periodo decorrido de 1 de setembro de 1925 a 22 de junho de 1926, do commissario de policia José Joaquim Gonçalves, reintegrado nesse cargo, em virtude de sentença.

Transmittindo áquelle Tribunal:

N. 1.019 — Cópias do decreto numero 18.135, de 3 de março corrente, que abre o credito especial de 40:000$ supra-citado, para pagamento á viuva e filhos do finado desembargador Edmundo de Almeida Rego, pelos serviços tambem já referidos, prestados pelo extincto magistrado, quando em commissão do Governo.

N. 1.021 — Exemplares do *Diario Official*, em que veem publicados os contractos firmados entre o ministerio e Freire Guimarães & Comp. e Humberto Soares & Comp., para fornecimentos ás repartições do mesmo ministerio.

N. 1.022 — Cópias do decreto numero 18.136, de 3 do corrente, que abre o credito especial de 5:353$333, para o supra-citado pagamento, ao commissario de policia José Joaquim Gonçalves, reintegrado, por sentença, nesse cargo.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional:

N. 1.043 — Da differença de vencimentos que compete a sete corneteiros e clarins-móres, quatro mestres, correiro, ferrador, conductor e motorista da Policia Militar.

N. 1.044 — Da differença de vencimentos que compete ao jardineiro da Colonia de Psychopathas (mulheres).

Restituição de cauções:

N. 1.045 — De 13:000$, feita por Bastos Dias & Comp., para garantia de proposta aprosentada para fornecimentos ás repartições do ministerio.

N. 1.046 — De 3:000$, feita por Pacheco Ferreira & Comp., para garantia identica.

N. 1.047 — De 2:000$, feita por Bastos Dias & Comp., para garantia de execução de contracto, já terminado, para fornecimentos ás repartições do ministerio, em 1927.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 1.049 — Recommendando providenciar, com urgencia, sobre a retirada do material que se acha á rua Visconde de Itaborahy, junto á Alfandega, destinado á montagem de apparelho telephonico, naquella escola.

— Ao engenheiro, chefe do Escriptorio de Obras:

N. 1.050 — Transmittindo cópia do officio em que o presidente da Côrte de Appellação trata da necessidade de concertos na respectiva séde e recommendando orçamento a respeito.

N. 1.051 — Recommendando providenciar, com urgencia, sobre os concertos de que carece a vidraça do *atelier* photographico do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal.

— Ao presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.052 — Communicando haver-se providenciado, junto ao Ministerio da Fazenda, em aviso n. 854, de 22 de fevereiro findo, sobre o pagamento da differença de vencimentos a que teem direito os serventes daquelle Tribunal.

— Ao prsidente da Côrte de Appellação:

N. 1.053 — Fazendo communicação identica sobre o pagamento daquella differença de vencimentos, aos serventes dos juizos de direito, como consta do aviso n. 855, de 22 do mez findo, dirigido ao citado ministerio.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.054 — Communicando haver-se providenciado junto ao Ministerio da Fazenda sobre o pagamento de differença de vencimentos a que teem direito sete corneteiros e clarins móres e quatro mestres, correiro, ferrador, conductor e motorista daquella policia.

— Ao presidente de Minas Geraes:

N. 1.055 — Devolvendo documentos apresentados pelo Hospital de Caridade de Rio Branco, por irregularidades diversas que pede, sejam communicadas á respectiva administração.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.056 — Recommendando sejam organizadas as folhas de vencimentos e gratificação provisoria devidas ao guarda civil Jayme José de Brito, de que trata o officio n. 507, de 14 do mez findo.

N. 1.057 — Restituindo, para os devidos fins e acompanhadas de cópia do officio em que o Tribunal de Contas communica haver negado registro á respectiva despeza, contas de fornecimentos feitos á Policia, em dezembro de 1927.

— Ao Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 1.058 — Communicando haver autorizado o engenheiro de obras do ministerio a mandar iniciar os trabalhos de remodelação da séde daquelle tribunal.

— Ao Sr. director da Colonia de Psychopathas (mulheres):

N. 1.059 — Communicando haver se providenciado sobre o pagamento da differença de vencimentos a que tem direito o jardineiro daquella colonia.

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 1.060 — Transmittindo a mensagem presidencial sobre a necessidade da concessão de um credito de 680$, para pagamento de accrescimos de vencimentos ao desembargador da Côrte de Appellação Luiz Guedes de Moraes Sarmento, de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1927.

Actos do Sr. director geral:

Officios expedidos:

Ao Sr. engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do ministerio:

N. 550 — Communicando haver se providenciado para que o director da Escola João Luiz Alves faça retirar, caso ainda necessite, o material adquirido para installação da linha telephonica da escola e que se acha sob a guarda daquelle engenheiro, na rua Visconde de Itaborahy.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas, enviando as segundas vias de pedidos:

N. 551 — De n. 95, extrahido por conta do Serviço Eleitoral;

N. 552 — De ns. 98 e 99, extrahidos pela Secretaria de Estado deste ministerio;

N. 553 — De n. 101, feito á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro;

N. 554 — De n. 94, extrahido por conta do Serviço Eleitoral.

— Ao Sr. director do Museu Historico Nacional:

N. 555 — Restitue, para que sejam devidamente escripturadas, as terceiras vias dos pedidos de ns. 2 a 10, de que tratam os officios ns. 43 e 49, de 16 e 22 de fevereiro findo.

— Ao Sr. contador seccional junto ao ministerio:

Transmittindo as terceiras vias dos pedidos:

N. 556 — De ns. 22 a 25, referentes a empenhos estimativos feitos pela Casa de Correcção;

N. 557 — De n. 21, extrahido pela referida penitenciaria;

N. 558 — De n. 94, extrahido por conta da verba 26ª do orçamento vigente;

N. 559 — De n. 95, extrahido por conta da supra referida verba;

N. 560 — De ns. 98 e 99, extrahidos pela Secretaria de Estado deste ministerio;

N. 561 — De n. 101, feito á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Montepio:

A' Directoria da Despeza Publica, foram expedidos os officios:

N. 42 — Requisitando o processo de habilitação provisoria ao montepio instituido pelo finado Dr. Manoel Joaquim Ferreira Esteves, visto ter sido requerida a habilitação definitiva, pela respectiva interessada, D. Lydia Adalgiza Ayres Esteves.

N. 43 — Restituindo, acompanhado de competente titulo apostillado, para o fim de augmento de pensão, como foi pedido, o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado coronel reformado da Policia Militar do Districto Federal, José Joaquim de Souza, em favor de sua viuva, D. Baldiria Ribeiro de Souza.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1928

N. 384 — Alberto Lima de Moraes Coutinho. — Registre-se.

N. 354 — Joaquim Antonio Leite de Castro. — Registre-se.

N. 355 — Adolpho de Freitas. — Registre-se.

N. 356 — Walter de Mello Barbosa. — Registre-se.

N. 357 — Gustavo Mendes de Oliveira Castro. — Registre-se.

N. 358 — Mozart Felicissimo. — Registre-se.

Dia 2

N. 483 — João Rezende, — Registre-se.

N. 492 — Eolo Hirsch. — Registre-se.

N. 463 — Maria A. Ferreira Chaves. Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 13 — Em 7 de março de 1928.

Na conformidade do resolvido sobre o objecto do processo a que se acha annexo o officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 157, de 24 de janeiro ultimo, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos effeitos, que o hydrosulfito deve ser classificado por assemelhação, no artigo 309 da tarifa, 2ª parte, para pagar a taxa de 200 réis por kilogramma. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 14 — Em 7 de março de 1928.

Na conformidade do resolvido no processo a que se acha annexo o officio da Recebedoria do Districto Federal numero 2.595, de 23 de dezembro do anno passado, declaro aos Srs. chefes das repartições arrecadadoras, para seu conhecimento e devidos effeitos, que, antes de serem archivados os processos relativos aos autos de infracção dos artigos 51, 52, 53, 63 e 64 do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, as estampilhas ou cintas apprehendidas devem ser inutilizadas á tinta. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

— Por portaria de 3 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Alfredo Seabra, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1928

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 35 — Tenho a honra de communicar a V. Ex., para os devidos effeitos, que ordenei sejam feitos empenhos, por estimativa, para occorrer ás despezas de transporte, em objecto de serviço publico, por conta deste ministerio, nas estradas de ferro administradas pela União, a saber: Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro Oeste de Minas, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Rede de Viação Cearense, Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, Estrada de Ferro Central do Piauhy, Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Estrada de Ferro de Petrolina a Therezina e Estrada de Ferro de Goyaz, e, por acto de 29 do mez findo, resolvi autorizar, nos termos do art. 4 do regulamento approvado pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro ultimo, o Sr. director geral do Thesouro Nacional a requisitar, quando preciso, o referido transporte, devendo o mesmo Sr. director geral transmittir as necessarias ordens aos delegados fiscaes nos Estados, se assim se tornar conveniente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Luiz Adolpho Corrêa da Costa, director, aposentado, da Casa da Moeda, pedindo a sua reversão á actividade. — De accôrdo com os pareceres, indeferido.

Corporação dos Trabalhadores Catholicos de Villa Isabel, pedindo autorização para realizar uma tombola. — Por falta de fundamento legal, indeferido.

Arthur Alves Linhares, pedindo nomeação para qualquer vaga de agente fiscal do imposto de consumo. — Aguarde opportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 5 de março de 1928

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 57 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a casa bancaria M. P. Machado & Comp., solicita o cancellamento do seu registro na Inspectoria Geral dos Bancos, e pedindo, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser exigida da requerente a prova de quitação do imposto de industrias e profissões.

N. 59 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 159, de 15 de fevereiro proximo findo, relativo ao requerimento em que Martins, Mil-Homens & Comp., estabelecidos com casa bancaria na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, pedem autorização para abrir uma filial no Districto de Marilia e outra no Districto de Guaratan, ambas no mesmo Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 29 daquelle mez, resolveu, em face do vosso parecer, deferir o alludido requerimento, devendo ser expedidas as respectivas cartas-patentes.

Dia 6 de março de 1928

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 42 — Communicando que o Sr. ministro, attendendo ao que pediu José de Brito Costa, nomeado despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, por titulo de 27 de novembro do anno findo, resolveu, por despacho de 27 de fevereiro ultimo, conceder-lhe prorogação do prazo, por trinta dias, para prestação da respectiva fiança.

— Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 8 — Communicando haver resolvido, por despacho de 1º do corrente, autorizar a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas a designar o administrador da Mesa de Rendas de Porto Velho, para secretariar a junta apuradora das contas do 2º semestre de 1927, da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

N. 9 — Communicando haver resolvido, por despacho de 1 do corrente, autorizar a Delegacia Fiscal no Estado do Pará a designar um funccionario para secretariar a junta apuradora das contas do 2º semestre de 1927, da Estrada de Ferro de Bragança, a reunir-se na capital daquelle Estado.

— Identico sob n. 26, ao Sr. delegado fiscal no Pará:

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 30 — Autorizando a designar o administrador da Mesa de Rendas de Porto Velho, para secretariar a junta apuradora das contas do 2º semestre de 1927, da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, a reunir-se naquella cidade.

— Sr. delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 20 — Declaro-vos par os devidos fins, que, tendo em vista o processo transmittido com o vosso officio n. 301, de 15 de outubro de 1927, relativo ao concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia das repartições da Fazenda, realizado nessa delegacia, no anno proximo passado, resolvi, por despacho de 25 de fevereiro findo, approvar o mesmo concurso, mantida a seguinte classificação:

1º logar, Candido Joaquim de Carvalho; 2º logar, Bernardo Augusto de Figueiredo e Joaquim Dias da Rocha; 3º logar, Vicente Ferreira Bueno; 4º logar, José Rodrigues Palma Junior, e 5º logar, Arlindo Augusto de Figueiredo Barros.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 48 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Abrão Andraus & Irmãos pedem a nomeação de Michel Amin Kouri para o logar de seu despachante aduaneiro junto á Alfandega de Santos.

Requerimento despachado

Antunes Sá & Comp., pedindo para ser passado o titulo de nomeação de um fiel. — De accôrdo com o parecer, dirija-se, querendo, á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 3 de março de 1928

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 1.359 — Sobre a importancia de 3:198$249, que figura no balanço dessa delegacia, de outubro ultimo, na despeza do Ministerio da Marinha.

No Districto Telegraphico em Corumbá:

N. 1.360 — Devolvendo a 2ª via da carta de credito n. I, de 16 de fevereiro ultimo, em favor da Delegacia Fiscal em Cuyabá.

Na Administração dos Correios em Bello Horizonte:

N. 1.361 — Declarando que, attendendo á situação do pessoal dessa Sub-Contadoria, fica sem effeito a ordem desta Contadoria, n. 1.226, de 17 de fevereiro ultimo.

No Districto Telegraphico no Piauhy:

N. 1.364 — Ratificando o telegramma n. 94, desta Contadoria, sobre substituição de funccionario.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 1.365 — Recommendando providencias sobre organização de balanços.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.366 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 1.368 — Communicando remessa de blocos de avisos de lançamentos.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 1.362 — Remettendo processo referente ao pedido de promoção de funccionario.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.363 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecido o material de expediente constante da requisição n. 16.

— Ao Sr. inspector da 4ª Circumscripção:

N. 1.367 — Remettendo processo referente á addição de funccionario.

Expediente de 5 de março de 1928

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

No Districto Telegraphico em Bello Horizonte:

N. 1.369 — Solicitando informações sobre instrucções remettidas ao Districto Telegraphico em Juiz de Fóra, por essa repartição.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.370 — Solicitando informações sobre importancias que figuram no balanço definitivo do exercicio de 1923 em receita, com o titulo: Caixas Especiaes.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 1.371 — Solicitando informações porque constam do balanço definitivo de 1923, dessa delegacia, as importancias de 25:553$855, ouro, e 17:946$290, papel, no titulo Renda a Classificar.

Na Alfandega do Maranhão:

N. 1.372 — Sobre a organização do mappa do "Estado dos Serviços".

— Ao Sr. inspector da 6ª Circumscripção:

N. 1.373 — Remettendo processo referente ao mappa do Estado dos Serviços da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Expediente de 6 de março de 1928

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 1.374 — Communicando que esta Contadoria já providenciou no sentido de serem remettidas a esta Sub-Contadoria as tabellas explicativas dos diversos ministerios, relativas ao anno de 1928.

Na Alfandega do Recife:

N. 1.375 — Communicando que esta repartição, em 26 de janeiro ultimo, remetteu a essa Sub-Contadoria folhas de borrador.

No Ministerio da Guerra:

N. 1.376 — Sobre provas de habilitação e remettendo certificado de concurso.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.377 — Sobre importancias que figuram indevidamente em "Agentes Pagadores", no corpo do balanço de dezembro ultimo.

Na Delegacia Fiscal em Alagôas:

N. 1.378 — Remettendo a 3ª via da ordem de pagamento n. 2, de 145$377, por haver sido substituida pela de n. 3, de 303$457.

— Ao Sr. administrador dos Correios em Joazeiro:

N. 1.379 — Remettendo a 3ª via da carta de credito n. 1, de 130$671, por ter sido substituida pela sem numero, de 100$420.

— Ao Sr. administrador dos Correios em Corumbá:

N. 1.380 — Devolvendo a carta de credito n. 12, na importancia de réis 130$000.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1928

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 209 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro do Exterior, pelo aviso P|57, de 4 do mez proximo findo (ficha n. 6.622, de 1928), concedeu, por despacho de 5 deste mez, isenção de direitos, e quaesquer onus aduaneiros para uma caixa, pesando 27 kilos, marcada M. Z. V. 171.085|1-4|27, contendo films de propaganda da Tchecoslovaquia, chegada pelo vapor *Monte Cervantes* e destinada á Legação da Tchecoslovaquia.

N. 210 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. prefeito do Districto Federal, em officio n. 382, de 16 de fevereiro findo, (ficha n. 8.497, de 1928), concedeu, por despacho de 29 de fevereiro proximo passado, de accôrdo com o art. 3º lettra *b* da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos de importação para asphalto solido preparado para calçamento, pesando bruto nas barricas 1.080.000 kilos e liquido 1.025.000 kilos, material esse vindo pelo vapor *Dalworth* e constante da 1ª via da relação annexa devidamente carimbada e authenticada.

N. 211 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou J. S. Brandão & Comp., conforme processo n. 63.560 do anno proximo passado, concedeu, por despacho de 20 de dezembro proximo findo, isenção definitiva para um compressor de ar, completo, já despachado nessa alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria sob n. 359, de 15 de junho de 1926.

N. 212 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 12.772, de 1927, referente ao recurso interposto por Ferraz, Irmão & Comp., do acto do vosso antecessor, considerando sujeito ao pagamento do imposto de consumo, á razão de $100 por kilogrammo, como estrangeiro refinado, o sal que aquelles negociantes despacharam pela nota de importação numero 21.079, de 1926, e entenderam pagar a taxa de $020 por kilogrammo de sal grosso triturado, em data de 28 de fevereiro proximo findo proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Conforme consta dos laudos de exame, de fls. 5 e 7, procedidos pelo Laboratorio Nacional de Analyses, na mercadoria a que se refere a amostra junta, trata-se, no caso em apreço, de sal estrangeiro, commum, refinado, sujeito, portanto, á taxa de $025, por 250 grammas ou fracção, peso liquido, de accôrdo com o estatuido no art. 4º § 4º, lettra *b*, alinea III, do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, mantido pelo de n. 17.646, de 6 de outubro de 1926.

Nestas condições, tendo sido mandada cobrar e paga a taxa alludida sobre a mencionada mercadoria, accrescida da respectiva multa, na fórma do art. 216 do decreto citado, sou de parecer que se negue provimento ao recurso de folhas 8|9, para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus legaes fundamentos."

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 118 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 1.697, deste anno, referente ao recurso interposto por Pereira, Pinheiro & Comp., do acto dessa recebedoria que lhes impoz a multa de réis 1:200$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, em data de 11 de fevereiro proximo findo proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A decisão da recebedoria, impondo a multa de 1:200$ aos recorrentes, é de todo procedente. Além disso o recurso foi apresentado fóra do prazo regulamentar, conforme se verifica da intimação de fls. 5 v., da data de apresentação da petição de fls. 2.

Opino, pois, se deixe de tomar conhecimento do recurso por estar perempto."

N. 119 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 58.059, de 1927, referente ao recurso interposto pela firma Thomé & Comp., do acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 200$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, em data de 3 de fevereiro proximo findo proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Não procedem as allegações do recurso."

As infracções dos arts. 72 e 81, do regulamento annexo ao decreto numero 14.648, a que se refere o auto de folhas 6, foram commettidas pelos recorrentes e estão claramente provadas no processo.

Em taes condições opino se negue provimento ao recurso de fls. 19, para ser mantida a decisão recorrida pelos seus fundamentos legaes."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 57 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Ituana Força e Luz, com séde na capital do Estado de São Paulo, em petição registrada sob numero 68.897, de 1927, concedeu, por despacho de 1 de fevereiro findo, de accôrdo com a clausula I do contracto approvado pelo decreto n. 17.075, de 21 de outubro de 1925, reducção de direitos de importação para o material constante da primeira via da relação annexa, devidamente carimbada e authenticada, material esse, vindo de Nova York, pelo vapor americano "Oakspring", entrado nesse porto em 10 de outubro ulimo e destinado ás obras de construcção de uma usina hydro-electrica sobre o rio Tiété.

N. 58 — Communicando que o Sr. ministro da Marinha, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., em petição registrada sob n. 6.701, deste anno, concedeu, por despacho de 23 de fevereiro proximo findo, de accôrdo com a clausula I do contracto approvado pelo decreto n. 16.755, de 31 de dezembro de 1924, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para 305 kilos de estopim alcatroado, 1.524 metros, material esse, constante da primeira via da relação annexa, devidamente carimbada e authenticada, vindo de Nova York, pelo vapor sueco "Valparaizo".

N. 59 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., protocollado sob n. 6.699, deste anno, por despacho de 23 de fevereiro proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e taxa de expediente para os materiaes constantes da primeira via da relação inclusa, devidamente authenticada e carimbada, destinados ao laboratorio de sua fabricação de cimento em Perús, nesse Estado

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 7 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Presidente do Estado do Ceará, em cabrogramma registrado sob n. 6.079, deste anno, concedeu, por despacho de 12 de fevereiro proximo findo, reducção de direitos, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, para 1.000 hydrometros, vindos pelo vapor "Polycarp", destinados ao serviço de abastecimeno dagua dessa Capital.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 22 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Paulo Cavalcante em telegramma protocollado sob n. 7.176, deste anno, por despacho de 17 do mez proximo findo, autorizou o desembaraço livre de direitos mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, de um tractor Carterpiller, typo 30, vindo de Nova York, pelo vapor "Ayurnoca", marca "Paulo Cavalcante", com arado Texas Beeter, tudo destinado ao signatario do referido telegramma.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande do Sul:

N. 12 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul em telegramma protocollado sob n. 6.078, deste anno, por despacho de 14 do mez proximo findo, concedeu, de accôrdo com o decreto n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 240 trilhos de aço com accessorios, 2 desvios, pesando o conjunto bruto, 94 toneladas, fio para trolley de bondes, pesando 12 toneladas, material este vindo dos Estados Unidos e embarcado pelo vapor "Oakspring", bem assim, para os artigos a chegar e que se seguem: 60 postes de ferro, pesando bruto 15 toneladas, 250 ligações electricas, cobre para trilhos, pesando bruto 200 kilos, tudo destinado ao serviço de viação e illuminação electricas da cidade do Rio Grande.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 10 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda attendendo ao que solicitou o Sr. Eudoro Tude em cabogramma protocollado sob n. 70.975, de 1927, por despacho de 16 do mez proximo findo, concedeu, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material destinado ao serviço telephonico de Nazareth, nesse Estado, vindo pelo vapor *Parahyba*.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manáos:

N. 10 — Declarando que, com destino a essa capital, embarcaram no vapor *Alban*, em Liverpool, no dia 9 de janeiro ultimo, as munições constantes da inclusa relação, conforme communicou o Sr. encarregado do nosso consulado geral naquella cidade. (Processo n. 9.144, de 1928).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 9 — Declarando que, com destino a essa capital, embarcaram no vapor *Alban*, em Liverpool, no dia 9 de janeiro ultimo, as armas e munições constantes da inclusa relação, conforme communicou o Sr. encarregado do nosso consulado geral naquella cidade. (Proceso n. 8.044, de 1928).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 49 — Remettendo o processo numero 61.806, de 1927, referente á representação do inspector fiscal na 1ª zona desse Estado, para o fim indicado na informação de fls. 4, da 2ª Sub-directoria.

N. 50 — Remettendo o processo numero 5.774, deste anno, em que é interessado o governo desse Estado, para o fim indicado no despacho de fls. 7, desta directoria.

N. 51 — Remettendo o processo numero 5.776, deste anno, em que é interessado o governo desse Estado, para o fim indicado no despacho de fls. 6, desta directoria.

N. 52 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 1.295, de 14 de dezembro do anno passado, em que recorreis "ex-officio" da decisão pela qual destes provimento ao recurso da firma Gabrill Sayago & Comp., do acto da 1ª Collectoria Federal da capital desse Estado que lhe impez a multa de 3:000$000 por infracção do regulamento do imposto do sello, em data de 3 de fevereiro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso "ex-officio".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Não está provado neste processo que tenha decorrido a infracção do art. 1º alinea 1ª do decreto n. 2.472, de 17 de dezembro de 1897, tal como a descreve e entende o citado dispositivo.

Nestas condições, sou de parecer que se negue provimento ao recurso "ex-officio" para ser mantida a decisão recorrida pelos seus fundamentos." (Processo n. 68.172, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 114 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 35.932, de 1925, em que Bernardo José de Souza Junior e Ramon Trapaga Filho recorrem do acto dessa delegacia que, dando provimento ao recurso de Democrito Rodrigues da Silva, condemnou ao pagamento da revalidação de 1:000$, por infracção do regulamento do sello, em data de 26 de janeiro findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer do Dr. consultor, tomo conhecimento dos recursos de Bernardo José de Souza Junior (fls. 31/32) e Ramon Trapaga Filho (fls. 35/36), para o fim de mandar cobrar o sello simples, dispensada a revalidação."

O parecer do Dr. consultor da Fazenda com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Trata-se de dous contractos distinctos e, portanto, dous eram os sellos a serem pagos.

Nesta parte estou, portanto, de accordo com o parecer do Dr. auxiliar interino.

A multa cabe, sem duvida, ao notario, mas a revalidação á parte, uma vez que a esta cabe pagar o sello, ficando a este o direito de resarcir o prejuizo de quem o causou.

E' esta a doutrina do Thesouro.

Quanto á dispensa da penalidade, só poderia ser concedida por equidade, não cabendo por isso a este gabinete pronunciar-se a respeito."

O parecer a que se refere o Dr. consultor foi emittido pelo auxiliar interino Dr. José Serpa e está redigido nos seguintes termos:

"Nas notas do tabellião Democrito Rodrigues da Silva, de Pelotas, foi lavrada uma escriptura de arrendamento e penhor entre partes, como outorgantes Bernardo José de Souza Junior e sua mulher e como outorgado Ramon Trapaga Filho.

Levada á Alfandega a respectiva escriptura, para a cobrança do sello, em virtude da prorogação daquelle contracto, verificou o funccionario incumbido do serviço haver sido cobrada taxa inferior á devida.

Lavrou, por isso, o auto de fls., capitulando a infracção no art. 13 n. 1 do decreto n. 14.339, de 1920, e § 1º n. 29 da tabella A da lei n. 3.966, de 25 de dezembro de 1919.

A inspectoria da Alfandega, julgando afinal, condemnou o notario ao pagamento de 100$, minimo estabelecido no art. 22, lettra D do decreto n. 14.339, e ao pagamento da differença do sello, na importancia de 20$, com revalidação, de accordo com o art. 50 n. 1, § 1º, lettra C do citado decreto de 1920.

Interposto recurso para a delegacia, esta, de accordo com os pareceres, deu provimento ao mesmo, para impor ao recorrente apenas a multa de 100$ e condemnar Bernardo José de Souza Junior e Ramon Trapaga Filho, partes no referido contracto, ao pagamento da revalidação.

Assim é para interposição do recurso para o Ministerio da Fazenda depositam elles, na Alfandega de Pelotas, a importancia de 500$000 cada um.

Parecer

A escriptura de fls. denuncia dous contractos: um de arrendamento e outro de penhor.

O primeiro de um predio, pelo prazo de um anno e aluguel mensal de 500$ e o segundo de moveis existentes no estabelecimento denominado Brasil, avaliados em 10:000$, em garantia do exacto cumprimento das clausulas do contracto de arrendamento.

Nos termos do art. 13, 1º, do decreto invocado, o contracto de arrendamento está sujeito a sello proporcional, que é calculado sobre o preço para todo o tempo da locação.

Ora, o contracto de arrendamento em apreço foi pelo prazo de um anno, sendo o preço ajustado 6:000$000.

O sello, pois, a cobrar era no valor de 12$000.

E o sello collado na escriptura foi simplesmente esse.

Faltou, portanto, o sello correspondente ao penhor.

Dahi a infracção e, em consequencia, a penalidade imposta pela inspectoria da Alfandega: multa de 100$000 do art. 62, lettra D do decreto n. 14.339, e pagamento da differença do sello, na importancia de 20$, com revalidação, de accordo com o art. 50, n. 1, § 1º, lettra C daquelle decreto; penalidades essas impostas ao notario publico.

Pela decisão da inspectoria, o notario ficou obrigado:

a) a pagar 20$ em sello, devido pelo contracto de penhor;

b) a uma multa de 100$, por ter lavrado um contracto cobrando a menos o sello; e

c) a pagar 50 vezes o sello de 20$, por ter sellado um documento com taxa inferior á devida e exceder de 60 dias o acto em questão.

A meu ver, a decisão que deve prevalecer é a da inspectoria da Alfandega, condemnando o notario.

O official publico não póde lavrar contracto, subscrever ou registrar papel sujeito ao sello, sem o prévio pagamento deste, nem cobral-o a menos.

E' um dever que a lei impõe e ao qual não póde elle fugir.

Ora, prohibindo a lei que o notario cobre o sello a menos nos contractos que lavra, obvio é que o investiu das funcções de fiscal do sello, devendo, portanto, responder pelas faltas que commetter.

Elle, sómente elle infringe a lei quando lavra um contracto sem o sello devido, e nunca as partes contractantes.

Se si tratasse de um contracto particular, o caso seria differente, porque as partes responderiam pela infracção, agissem ou não de má fé.

Considero, portanto, regular a decisão da inspectoria, da mesma sorte que considero a proferida pelo delegado fiscal sem fundamento na lei.

Attendendo, porém, a que não houve má fé da parte do notario e tendo em vista que não se trata de um processo definitivamente julgado, sou de parecer que seja cobrado o sello devido e confirmada a multa, impondo-se a pena de revalidação nos moldes da legislação em vigor.

Em face dessa conclusão, sou de parecer ainda que se deve dar provimento aos recursos de fls., para o effeito de serem restituidas aos recorrentes as importancias que depositaram para effeito do recurso."

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 115 — Communicando, em solução ao vosso officio n. 117, de 9 de fevereiro ultimo, que a ordem desta directoria que encaminhou o processo n. 27.682, de 1926, a essa delegacia, foi o n. 251, de 27 de agosto do mesmo anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 44 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 58.464, de 1927, referente ao recurso interposto por Mathias Gaban do acto dessa delegacia confirmando o da collectoria federal em Guarapuava que lhe impoz a multa de 600$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, em data de 8 de fevereiro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A' vista do que consta do processo, não procede a allegação de que o auto de folhas já foi lavrado fóra do estabelecimento do recorrente.

Nestas condições, entendo que se deve negar provimento ao recurso de folhas 36/37 para ser mantida a decisão recorrida."

N. 45 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 18 de fevereiro ultimo, concedeu o prazo de 60 dias para que o Sr. Christino Rodrigues de Campos, collector federal de Ribeirão Preto, nesse Estado, reforce sua fiança. (Processo n. 4.993, de 1928.)

N. 46 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 18 de fevereiro ultimo, deferiu o requerimento em que o collector federal de Imbituva, nesse Estado, Alfredo Pinto de Carvalho, pede prorogação do prazo por 60 dias para que reforce a sua fiança. (Processo n. 4.987, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 68 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o processo n. 67.308, de 1927, referente ao recurso interposto por Vianna & Guerra da decisão dessa delegacia, confirmando a da 3ª collectoria federal dessa capital que lhe impoz a multa de 200$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, em data de 28 de fevereiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso. Faça-se a recommendação proposta."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A falta de cumprimento, da parte dos fabricantes e commerciantes de bebidas, dos dispositivos dos arts. 64 e 112, do regulamento annexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, muito tem concorrido para evasão do imposto de consumo sobre esse producto. A equidade invocada não se justifica.

Opino, pois, se negue provimento do recurso de fls. 21, par ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos.

Convém se chame a attenção do autuante para o facto de não mencionar no auto de folhas o numero do decreto a que se referem os arts. 64 e 112, a que allude."

N. 69 — Remettendo o processo numero 22.102, de 1927, referente á representação do Sr. inspector fiscal na terceira zona do Estado do Rio de Janeiro, para o fim indicado na informação de fls. 4, da Segunda Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 18 — Remettendo o processo numero 3.834, deste anno, em que é interessado o governo desse Estado, para o fim indicado no despacho de fls. 32, desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 5 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de fevereiro proximo findo, resolveu arbitrar em 10:000$ e 5:000$, respectivamente, as fianças do collector e escrivão da Collectoria Federal de S. João de Lage, nesse Estado, com a obrigação, porém, da renda ser recolhida duas vezes por semana a essa delegacia e sem prejuizo da observancia do preceituado no artigo 34 das instrucções approvadas pelo decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911. (Processo n. 67.190, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 22 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 724, de 1 de dezembro do anno passado, em que recorreis *ex-officio* da decisão pela qual destes provimento ao recurso da firma Harris & Long, da decisão da Alfandega desse Estado, que lhe impoz a multa de 150$, com a obrigação de recolher a quantia de 300$, relativa a emolumentos devidos pelo respectivo registro, em data de 6 de fevereiro ultimo proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso *ex-officio*, para restabelecer a decisão da Alfandega do Recife."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tem toda procedencia a notificação de fls. 2, não podendo invalidal-a o simples engano do mez em que foi lavrada.

Do processo ficou constatado tratar-se de estabelecimento novo, que se acha funccionando sem pátente de registro.

Nestas condições, sou de parecer que se dê provimento ao recurso *ex-officio*, para ser restabelecida a decisão de 1ª instancia. (Processo n. 67.303, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 16 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 60.084, de 1927, referente ao recurso interposto pelo negociante Astrogildo Andrade, do acto dessa delegacia mantendo o da Alfandega desse Estado, que lhe impoz a multa de 500$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, em data de 27 de fevereiro ultimo proferiu o seguinte despacho:

"Dispenso a multa imposta, por equidade".

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 12 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o telegramma registrado sob n. 5.981, deste anno, de que foi objecto o vosso officio n. 23, de 23 de janeiro ultimo, em que a directoria da Estrada de Ferro Santa Catharina reclama contra o acto do Sr. administrador da Mesa de Rendas de Itajahy, nesse Estado, exigindo pagamento de armazenagem sobre material destinado á dita via-ferrea, e que não se encontra recolhido a armazens da referida mesa de rendas, em data de 12 do mez proximo findo proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Proceda-se de accôrdo com o parecer."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A armazenagem só é devida quando a mercadoria fica depositada nos armazens das alfandegas e mesas de rendas (art. 593, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas).

Como consta do presentne processo, a mercadoria foi descarregada para o cáes e no cáes ficou, sob a vigilancia e guarda da Alfandega. Não se verificando a hypothese determinativa da armazenagem, não podia a Alfandega cobrar a respectiva taxa. Assim, nada ha a resolver por parte do Thesouro. Cabe ao director da Estrada de Ferro de Santa Catharina se dirigir á dita alfandega, e caso não seja attendido vir ao Thesouro em gráo de recurso."

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1928

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 71 — Concedendo o credito de 300$ para pagamento da divida proveniente de ajuda de custo a que jús, em 1925, o guarda da Policia Aduaneira da Alfandega desse Estado, Alcides Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 72 — Devolvendo o processo, relativo á habilitação de montepio da menor Elisabeth da Silva Costa, afim de que essa delegacia preste os necessarios esclarecimentos sobre a especie da divida di 11:000$ deixada pelo contribuinte.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 45 — Concedendo o credito de 84$, para pagamento, no anno findo, do soldo de vitalicio a que tem direito o soldado voluntario da Patria, João Fernandes dos Reis.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 58 — Concedendo o credito de 1:585$710, proveniente de pensões do montepio, a que tem direito em 1925, D. Agueda Soares Varella e seus filhos Maria José, Maria de Lourdes, Maria Stella, Arthur, Fernando e Maria Helena.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 72 — Concedendo o credito de 266$666, para pagamento da divida proveniente de gratificação fixa a que fez jús, em 1923, o agente fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, Aprigio Fernandes de Sá.

N. 73 — Concedendo o credito de 266$666, par pagamento da divida proveniente da gratificação fixa a que fez jús, em 1923, o agente fiscal de imposto de consumo, no interior desse Estado, Casemiro José da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 70 — Concedendo o credito de 649$974 para pagamento de pensões que competem a DD. Anna Amelia de Moraes e Maria Regina de Moraes.

N. 71 — Remettendo a certidão passada a favor de D. Amelia Eduardo Pires e outras.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 111 — Concedendo o credito de 582$292, para pagamento da differença de vencimentos a que fez jus, nos mezes de Julho e Agosto do anno proximo findo, o 1.º escripturario da Alfandega desta Capital, Julio Augusto Wildt.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 73 — Remettendo as inclusas guias ns. 177 e 144, passadas a favor das pensionistas DD. Adelia Candida de Figueiredo Santos e Carolina da Cunha Martins, para pagamento das respectivas pensões.

N. 74 — Remettendo as guias numeros 182, 186, 187, 188 e 189, passadas a favor das seguintes pensionistas: Virginia Gomes Raphael, Olga de Sá e Almeida, Sara de Sá e Almeida, Zulmira de Sá e Almeida e Irene de Sá e Almeida, para pagamento de pensões.

N. 75 — Remettendo a guia n. 111, passada a favor da pensionista D. Adelina Moss de Almeida, para pagamento da respectiva pensão.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 43 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 279$000, a que se julga com direito Ignacio José de Gouvêa.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 111 — Concedendo o credito de 6:647$217, ouro, para pagamento da restituição que compete á Companhia Lindgerwood do Brasil, proveniente de direitos pagos indevidamente.

N. 112 — Concedendo o credito de 6:583$509, ouro, para pagamento da restituição que compete á The Goodyear Tire & Rubber Company of South America, proveniente de direitos pagos indevidamente.

N. 113 — Concedendo o credito de 5:252$979, ouro, para pagamento da restituição que compete á The Goodyear Tire & Rubber Company of South America, proveniente de direitos pagos indevidamente.

N. 114 — Concedendo o credito de 121$888, ouro, e 81$260, papel, para pagamento da restituição que compete á firma Bromberg & Comp., proveniente de direitos pagos indevidamente.

N. 115 — Concedendo o credito de 1:818$700, ouro, para pagamento da restituição que compete á The Goodyear Tire & Rubber Company of South America, proveniente de direitos pagos indevdiamente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 25 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 4:678$070 á Companhia Ferrovjaria Este Brasileiro, afim de que o signatario do requerimento prove com documento habil a qualidade invocada de procurador da dita companhia.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 163 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 2:650$ á Companhia Brasileira Commercial e Industrial, solicito vossas providencias no sentido de ser sanado o engano de escripturação verificado pela 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 164 — Remettendo o processo, relativo ao requerimento em que Joaquim Roiz das Cotias, voluntario da Patria, pede para continuar a receber o seu soldo vitalicio, no corrente anno, pela Collectoria Federal de Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, peço vossas providencias no sentido de ser solicitado o credito necessario ao pagamento de que se trata.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 165 — Tendo Antonio Teixeira de Andrade, 1º official do Departamento Nacional de Saude Publica, recorrido do acto desta directoria negando-lhe o direito de admissão, como contribuinte, no montepio obrigatorio, solicito-vos informeis em que condições se deu a admissão do recorrente no ról dos contribuintes do montepio.

N. 166 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento pretendido pelo capitão graduado do Corpo de Bombeiros Adolpho de Mendonça, afim de providenciar no sentido de ser cumprido o art. 328 do Codigo de Contabilidade.

N. 167 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, da quantia de réis 1:000$, ao major do Corpo de Bombeiros, Herminio Pereira, afim de providenciar no sentido de ser cumprido o artigo 328 do Codigo de Contabilidade.

N. 168 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de réis 233$333 ao 2º tenente do Corpo de Bombeiros, Pedro Freire Bruno, afim de providenciar no sentido de ser observado o disposto no paragrapho unico do art. 328 do Codigo de Contabilidade.

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1928

Firmino Mourão de Andrade, pedindo restituição de um documento. — Dirija-se, querendo, ao Ministerioda Guerra.

N. 23.428 — 1924 — Violeta Barroso Fernandes, pedindo pagamento de pensão por exercicios findos. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 40.340 — 1924 — Iracy Patrocinio Moreira, pedindo pagamento de pensão relativa ao mez de dezembro de 1923 — Prove o allegado mediante certidão passada pelo Tribunal de Contas.

N. 38.819 — 1924 — Adalgiza Rocha da Silva, pedindo pagamento de montepio relativo ao anno de 1923. — Prove o allegado mediante certidão passada pelo pelo Tribunal de Contas.

N. 8.558 — 1928 — Francisca Paula da Rocha, pedindo concessão de pensão nos termos da lei n. 4.653, de 17 de janeiro de 1923. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 7.256 — 1928 — Processo de habilitação de pensão de montepio de Dona Julieta Alonso da Costa e filhos. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1928

Requerimentos despachados:

Sem numero — Julio Gomes Ribeiro. — Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 108$225, classificando-se a despeza pelo modo indicado. Quanto ao restante, requeira em separado.

N. 751 — Affonso Duarte Ribeiro. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se ao requerente a quantia de 150$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — José Vieira de Figueiredo. — De accordo com o parecer, restitua-se a quantia de 239$475, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 25.541 — Santos Mello & Comp. — De accordo com a informação e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "pedras artificiaes — fabricante de", no lançamento para o corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 24.455 — Antonio P. Campos. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se o valor locativo do negocio de que se trata para 3:000$, no lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 24.729 — Manoel da Silva Braga. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para barbeiro não vendendo perfumarias, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente. Isto feito, vá o processo á 3ª sub-directoria.

N. 3.191 — Alexandre Teixeira de Freitas e outros. — Já estando devidamente annotada a alteração, nada ha que providenciar; archive-se.

N. 2.629 — João Baptista Ballariny Junior. — Annote-se a alteração do valor locativo do predio de que se trata para 9:000$, no lançamento para o corrente anno.

N. 1.082 — Francisco Cava. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "calçado — concertador de", para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente. Isto feito, vá o processo á 3ª sub-directoria para dizer a respeito.

N. 18.404 — Adelaide Cunha Souto. — De accordo com a informação e parecer, annulle-se a divida mencionada, officiando-se á Directoria da Receita e desannexando-se o processo junto.

N. 6.754 — José Joaquim Soares. — Idem.

N. 25.648 — Accacio Rodrigues de Carvalho. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se o valor locativo do negocio de que se trata para 4:800$, no lançamento para o corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 25.861 — José Pacheco da Rocha & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se o valor locativo do negocio de que se trata para 15:600$, no lançamento para o corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 24.349 — Fernandes & Vida. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se o valor locativo do negocio de que se trata para 6:000$, no lançamento para o corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 22.347 — Rodrigues & Rodrigues. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:800$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 22.287 — Alvaro de Macedo. — De accordo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 4:200$, arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento para o corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 19.499 — Manoel Cavadas. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:440$ o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento dos exercicios de 1927 e corrente, procedendo-se ao expediente decorrente na ultima parte do laudo.

Sem numero — Guia n. 148, da Companhia Agricola de Campos. — Officie-se.

Guia n. 22, da Companhia Engenho Central de Quissaman. — Idem.

N. 17.359 — Manoel José Alves. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se o valor locativo do negocio de que se trata para 3:600$ no lançamento para o corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

Notificação n. 455, de 1926, contra Rodrigues Falcão. — Encaminhe-se.

Sem numero — M. P. da Silva. — De accordo com o parecer, feitas as notas na matricula, archive-se.

Guia n. 148, da Companhia Agricola de Campos. — Officie-se.

Precatorios despachados:

Juizo da 2ª Vara Civel, entrega de 524$, a favor de D. Maria da Gloria Barreto Guimarães. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Antonio Alves da Silva. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500$, a favor de Celestino Vasques de Freitas. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Civel, entrega de 84$, a favor de Arcadio da Silva Brasil. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500$, a favor do Dr. Oswaid Machado. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Lazaro Marques de Abreu. — Idem.

Ordens e officios despachados:

Recurso da The Texas Company. — Restitua-se o processo, informando.

Officio n. 48, da Procuradoria da Republica — Fallencia de Alfredo L. de Almeida. — Annotada a fallencia e feito o expediente indicado na informação de fls., officie-se á Directoria da Receita, informando e restituindo o processo em frente.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 7 de março de 1928

N. 22.130 — Antonio da Costa. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 15.660 — Ferreira & Silva (Ferreira & Ribeiro da Silva). — Pago o imposto em cobrança, faça-se a transferencia.

N. 24.301 — José Conceição de Mattos. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 21.490 — Albano Ferreira. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 23.001 — Arantes Nogueira. — Averbe-se a mudança.

N. 1.718 — Castor Daniel Morgado. — Transfira-se.

N. 15.028 — Companhia Commercial de Louças e Crystaes. — Archive-se.

N. 1.168 — Emilia da Costa Maia. — Archive-se.

N. 21.852 — José Castello. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 21.775 — João Pedroso B. de Albuquerque. — Archive-se.

N. 17.839 — Manoel Pereira. — Faça-se a inscripção pela fórma proposta e nos termos do parecer.

N. 2.108 — Raul de Azevedo. — Em face do parecer, indeferido. Quanto á multa, submetto á consideração do Sr. director.

N. 1.599 — Sociedade Commercial de Fornecimentos, Limitada. — Em face do parecer, indeferido. Quanto á multa, submetto á consideração do Sr. director.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 7 de março de 1928

Despachos:

N. 14.100 — M. A. Rocha. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 19.939 — Rodrigo Maximo & Roiz. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 355 — Ribeiro Leandro & Comp. — Mantenho a exigencia.

N. 9.293 — Pedro Rodrigues Moreira. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 9.924 — José Ignacio & Irmão. — Idem, idem.

N. 18.044 — Joaquim Silva Ribeiro. — Satisfaça a exigencia.

N. 18.773 — Augusto Andrade. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 20.973 — Alberto Silvares. — Selle o documento de fls. 63.

N. 20.976 — Camillo F. de Castro. — Satisfaça a exigencia.

N. 21.129 — A. de Carvalho Rocha. — Seja presente á 3ª Sub-directoria.

N. 21.371 — Manoel Costa Pereira. — Satisfaça a exigencia.

N. 24.622 — Dora Resental. — Junte documento habil.

N. 24.784 — Bredenser & Irmão. — Satisfaça a exigencia.

N. 25.066 — Maria de Jesus Cunha. — Satisfaça a exigencia.

N. 3.067 — Octavio Gabriel Souza. — Reconheça a firma.

N. 6.531 — Paulo Oliveira. — Pague o debito accusado.

N. 16.565 — Francisco Martins. — Intime-se.

N. 1.234 — Antonio Germano & Companhia. — Seja presente á 5ª Sub-directoria.

N. 1.423 — A. M. Queiroz & Comp. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 1.557 — Laura Pereira Fonseca. — ao Protocollo Geral.

N. 1.994 — Souza Damasco & Comp. — Seja presente á 3ª Sub-directoria.
N. 2.016 — Mario Almeida. — Satisfaça a exigencia.
N. 2.073 — João M.Machado. — Informe o archivista.
N. 2.153 — José Pampuri.—Intimese, marcando o prazo de cinco dias.
N 2.392 — David & Comp. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.
N. 2.883 — Alfredo Soares Homem.— Satisfaça a exigencia.
N. 3.193 — Maria A. Fernandes. — A' 1ª Sub-directoria.
N. 3.326 — Candido Cervantes. — Informe o Sr. archivista.
N. 3.373 — Carlos Abenche & Comp. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 7 de março de 1928

Requerimentos despachados:

Viuva João Felippe, apresentando o seu balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas procedido em 31 de outubro de 1927. — Para satisfação do imposto referente ao exercicio de 1927 a supplicante deve apresentar o balanço encerrado antes de 1 de maio de 1927.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, solicitando ser recebida como deposito, por meio de cheque cruzado, a importancia correspondente ao seu imposto do exercicio de 1927 accrescido da multa de 10 %, afim de que possa recorrer do despacho do Conselho de Contribuintes para o Sr. ministro da Fazenda. — Indeferido. Em face do disposto no artigo 140 do vigente regulamento do Imposto de Renda, esta delegacia só póde effectuar recebimentos, por cheques cruzados, exclusivamente quando destinado a pagamento do imposto; por isso dirija-se á Recebedoria do Districto Federal. Restitua-se o cheque incluso.

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral dos Correios:
N. 13 — Agradecendo communicação.

— Aos Srs. chefes de secção do Imposto sobre a Renda dos seguintes Estados: Amazonas, Parahyba, Pernambuco, Bahia, Nitheroy, Santa Catharina, Minas Geraes e Matto Grosso:
Ns. 236|43 — Fazendo communicações.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:
N. 244 — Remettendo declarações de renda, exercicio de 1928, procedentes da Collectoria de Assis, nesse Estado.

— Ao Sr. director da Receita Publica:
N. L. 20 — Sobre objecto de serviço.
N. L. 21 — Idem, idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de março de 1928

Officios:

N. 249 — Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente no Estado de Minas Geraes, remettendo o processo com a carta-patente n. 647, do Banco de Credito Real de Minas Geraes, com referencia á sua agencia em Passa Quatro, naquelle Estado.

N. 250 — Ao director geral do Thesouro Nacional, remettendo o processo com a carta-patente n. 650, da casa bancaria Berringer & Comp., com séde em Belém, Estado do Pará, com referencia á sua filial em Fortaleza, Estado do Ceará.

Requerimentos despachados

José Lopes do Amaral, em 5 de março de 1928. — Deferido.
Seraphim da Motta, em 6 de março de 1928. — Deferido.
Luiz Rodrigues Eiras, em 7 de março de 1928. — Deferido.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1928

Officios expedidos:

Ao director da Despeza Publica:

N. 29 — Requisitando o pagamento da folha de salario dos serventes desta inspectoria, relativa ao mez de fevereiro findo.

N. 30 — Remettendo o "ponto" dos funccionarios, relativo ao mez de fevereiro.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 48 — Communicando o comparecimento do 1º escripturario dessa repartição, Aristoteles Vergne Guimarães, durante todo o mez de fevereiro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 49 — Agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio do cargo em commissão de inspector dessa Alfandega.

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1928

N. 18 — I — de 1928 — Companhia Internacional de Seguros, solicitando approvação de modificações nas apolices de seguro de automoveis. — De accôrdo com o parecer, approvo as modificações.

Dia 3 de março de 1928

N. 9 — H — de 1928 — The Home Insurance Company of New York, communicando a nomeação de gerente geral no Brasil. — Satisfaça a exigencia.
N. 11 — G — de 1928 — Great American Insurance Company, communicando a nomeação de gerente geral no Brasil. — Satisfaça a exigencia.
N. 61 — A — de 1928 — Companhia Atlas Assurance Limited, requerendo autorização para funccionar. — Satisfaça a exigencia.

Dia 5

N. 27 — P — de 1928 — Companhia Pearl Company Limited., submettendo á approvação o modelo de apolice. — Approvo o modelo.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de março de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. thesoureiro do Collegio Militar do Rio de Janeiro:
N. 585 — Respondendo ao officio numero 28 de 2 do corrente.
Ns. 586 a 597 — Aos Srs. G. S. Aidos, João Augusto Chaves, Dr. Ernesto Ronna, Alcino Salazar, Raymundo Vianna, José Benedicto de Oliveira, director da Escola Agricola de Lavras, João Valerio de Oliveira, Virgilio Contergioni, Luiz Castro Filho e Antonio Canele, remettendo os conhecimentos de acquisição de obras impressas.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:
N. 598 — Encaminhando o requerimento em que o 3º escripturario Nicomedes de Araujo Lins pede contagem de antiguidade de classe.

— Aos Srs. Villas Bôas & Comp.:
N. 599 — Sobre a entrega de material.

Requerimentos despachados

Alfredo S. Pinto, Isaac C. Almeida, Oldemar Babo, José da Costa Guimarães, Joaquim de Oliveira Aguiar, Isaura Maria Barbosa, Jasson de Mendonça e José Biolchini. — Sim, em termos.
Alberico B. Vianna e Alberto A. de Azevedo. — Sim.
Cacilda Couto e Mello e Pedro Galvão. — Certifique-se.
João Corrêa S. Amaral. — Como requer.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1928

N. 7.866. — Sim, deixando traslado.
N. 7.864. — Assignado o termo respectivo, junta esta á inscripção, modifique-se o peculio.
N. 3.278. — Sim, de accôrdo com a informação.
Ns. 7.849, 7.877, 7.876, 7.874, 7.861, 7.860, 7.857, 7.883, 7.884, 7.885, 7.888, 7.845, 7.832, 7.831, 7.842, 7.823, 7.816, 7.813, 7.811, 7.810, 7.808, 7.807, 7.806, 7.803 e 7.426. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 20 de fevereiro ultimo, foi nomeado Pedro José de Oliveira Junior para exercer o cargo de foguista da Divisão do Material Fluctuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Por outra de 7 do corrente:

Foram concedidos:
Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921,

ao marinheiro nacional n. 434-AE-ST-3º sargento João Francisco do Sacramento, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 16 de janeiro de 1909 a 15 de janeiro de 1919, para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de quinze dias, a contar desta data;

Licença ao cabo do Regimento de Fuzileiros Navaes, asylado, José de Oliveira Sobrinho, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado da Bahia, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 2.770-PE-MO 1ª classe, Martiniano Alves de Almeida, um anno de licença, correspondente ao periodo de 14 de janeiro de 1908 a 13 de janeiro de 1928, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma no prazo maximo de quinze dias, a contar desta data;

Licença ao marinheiro nacional, asylado, Severino Cavalcante de Barros, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado da Parahyba, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao marinheiro nacional cabo PE-F asylado, Francisco Daniel Vieira, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1928

Sr. ministro da Guerra:

N. 974 — Tenho a honra de submetter á consideração de V. Ex. a parte annexa, apresentada pelo capitão de corveta medico, Dr. Othon de Moura, chefe do Departamento de Saude, do encouraçado *Minas Geraes*, contra o 1º tenente do Exercito Loyola Dakar.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 976 — De accôrdo com o disposto no art. 58 do Regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionaes, declaro que resolvi autorizar a exclusão do serviço da Armada, a bem da disciplina, do marinheiro nacional n. 14.373-C. R. V. 2ª classe, Mario Antonio dos Santos, visto ter cumprido sentença.

N. 977 — Attendendo ao que requereu a ex-praça do Regimento de Fuzileiros Navaes, Dalmacio Alves de Senna, declaro-vos ter resolvido mandar incluil-a no Asylo de Invalidos da Patria.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 979 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 25ª Sobresalentes e mobiliarios — Material permanente — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 128$, de que é credora a firma Dias Garcia & Comp., proveniente do fornecimento de uma forja portatil, ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 980 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão de corveta João Bonifacio de Carvalho, immediato do encouraçado *Floriano*, a importancia total de 15:731$619, proveniente das sobras licitas apuradas em favor da Caixa de Economias do referido navio, durante os 2º, 3º e 4º trimestres de 1927, e concernentes ao municiamento de generos alimenticios, conforme o processo a este annexo.

O pagamento acima alludido, corre á conta da verba "22 — Munições de bocca — Consignação — Material — De consumo — Sub- consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o anno proximo findo.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

Referencia: Off. n. 558 da Camara dos Deputados.

N. 973 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Ex., acima referido, solicitando parecer sobre a conveniencia de se realizar ou não a venda do immovel em que funccionou o Estabelecimento Naval de Itaqui e a que se referem a mensagem do Sr. Presidente da Republica e a exposição de motivos deste ministerio, de 18 de agosto do anno proximo findo.

Em resposta, cabe-me informar a V. Ex. que, á vista das avaliações dos respectivos terrenos, agora procedida, por determinação do Ministerio da Guerra e das considerações expendidas pelo engenheiro militar capitão Miguel de Freitas Travassos, no relatorio annexo, não foi vantajosa a venda do citado immovel pela quantia de 28:000$, á Companhia "A Constructora", daquella cidade e cuja ratificação depende do Congresso Nacional, por se ter verificado, ao ser lavrada a respectiva escriptura, a falta de autorização legislativa.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de fevereiro de 1928

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 252 — Solicitando a distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra do credito da quantia de 244$458, para ser restituida ao coronel Felix Aurelio da Costa Pereira.

— Ao Sr. ministro da Marinha, communicando que foi designado o professor da Escola Militar tenente-coronel honorario do Exercito Sinesio de Farias para fazer parte da commissão examinadora do concurso a se realizar na Directoria de Engenharia Naval para o preenchimento de uma vaga de engenheiro estagiario da secção de machinas do Corpo de Engenheiros Navaes.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, transmittindo os papeis referentes ás dividas nas importancias de 1:000$000 e 110$000, de que são credores, respectivamente, o 1º tenente reformado Manoel Onofre Pinheiro Junior e o 2º tenente Carlos Luiz Guedes, afim de serem processadas as referidas dividas como de exercicios findos, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é nomeado o 2º tenente commissionado Modesto Geraldo de Oliveira, do 8º regimento de cavallaria independente, delegado do Serviço de Recrutamento no municipio de Quarahy, Estado do Rio Grande do Sul;

Que é exonerado o major reformado Vicente Toscano, conforme pediu, do cargo de chefe da 2ª secção da 1ª Circumscripção de Recrutamento.

Que são designados:

O coronel intendente reformado Eugenio Azambuja para exercer o cargo de encarregado do Archivo e Bibliotheca da Directoria de Engenharia;

Para professores estagiarios, em 1928, da Escola de Estado Maior, os seguintes officiaes:

Capitães: Renato Baptista Nunes, do curso de estrategia; Heitor Bustamante, de historia militar; Alcio Souto, de tactica geral e estado maior; Mario Travassos, do curso de infantaria; João Baptista Magalhães, do de cavallaria; major Arthur Silio Portella e capitão Alvaro Prati de Aguiar, do curso de artilharia, e capitão João Vicente Sayão Carcoso, do curso de tactica aerea;

O capitão de engenharia Fernando Saboya Bandeira de Mello, para exercer o cargo de adjunto do estado maior do Exercito;

O capitão de artilharia Felix de Azambuja Brilhante, para exercer o cargo de adjunto do Serviço de Material Bellico da 1ª Região Militar;

O 1º tenente de infantaria João Maciel Monteiro de Mattos, para servir como ajudante de ordens do general de divisão João Nepomuceno da Costa, membro da commissão de requisições;

O 1º tenente Manoel Gomes Pereira, para exercer o cargo de auxiliar do serviço de engenharia e communicações da Circumscripção Militar.

Que são postos á disposição do chefe do estado maior do Exercito:

Para effectuarem matricula no curso de revisão:

Os majores Joaquim Ferreira Mello, Raul Silveira de Mello, Euclydes Espindola do Nascimento e Oscar Araujo Fonseca;

Para effecuar matricula na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes:

O 1º tenente Coaracy de Olinda Campello, em substituição ao 1º tenente Iracy Ferreira de Castro.

Que se approva a proposta feita pelo chefe da missão militar franceza do medico da mesma missão, major Jannest para substituir o medico principal Martanc, durante a ausencia deste na França.

Que são dispensados:

O capitão veterinario graduado Firmiano Pires de Camargo e o 1º tenente veterinario Alfredo da Costa Monteiro dos cargos de docentes da Escola de Veterinaria do Exercito, visto não funccionar, em 1928, o 1º anno do curso de medicina da cita escola;

O 2º tenente reformado Francisco Antonio Tavares do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento do districto de Livramento, na 22ª Circumscripção, visto exceder do numero indicado no aviso n. 23, de 26 de janeiro do anno findo.

— Ao Sr. director do Material Bellico, declarando que se permitte aos officiaes alumnos do curso para submarinaristas, acompanhados do respectivo instructor, visitarem a Fabrica de Polvora sem Fumaça para assistirem á fabricação de algodão polvora e outros explosivos empregados na Marinha.

— Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, declarando que

são transferidas para o Collegio Militar de Porto Alegre as matriculas dos alumnos contribuintes desse estabelecimento Alberto de Otero Ponto Alegre e Luiz de Otero Porto Alegre, correndo as despezas de transporte por conta dos interessados.

— Ao Sr. director do Collegio Militar do Ceará, declarando que é transferida para o Collegio Militar do Rio de Janeiro a matricula do alumno contribuinte desse estabelecimento Anthero de Castro Soares Filho, correndo as despezas de transporte por conta do interessado.

— Ao Sr. commandante da 3ª Região Militar, declarando que fica autorizado a providenciar no sentido de serem supridas as faltas que se verificarem no contingente que acompanha a commissão mixta de limites e caracterização da fronteira Brasil-Uruguay, attendendo opportunamente á substituição das praças que dalli forem dispensadas por diversas causas.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que passam para o regimen das massas os quantitativos abaixo mencionados da verba 3ª "Estado maior do Exercito", consignação "Material", attribuidos ao Serviço Geographico Militar, na seguinte conformidade:

Material permanente — Serviço Geographico Militar — 5 Acquisição de machinismos e apparelhos, etc.	120:000$000
Material de consumo — Serviço Geographico Militar — 13ª — Artigos de expediente, etc	6:000$000
14 — Material para os serviços das secções de impressão, etc.	78:000$000
15ª — Gaz, luz, etc.....	12:000$000
Diversas despezas — 17ª — Para pagamento de despachos, etc.	24:000$000

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de fevereiro de 1928

Ao Sr. director da Recebedoria do Districo Federal, transmittindo, para os effeitos do regulamento do sello, os papeis referentes á concessão de aposentadoria solicitada pelo operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Felix dos Santos Leal.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmittindo, para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento ao qual acompanha uma relação de José Martins Borges, residente nessa capital, pedindo permissão para importar revolvers de Bordeaux.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Paraná, restituindo os papeis em que o capitão reformado do Exercito José Juvencio de Lima pede pagamento de gratificação addicional, a que fez jús, afim de prestar melhores esclarecimentos a respeito.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Armando de Figueiredo (em 4 petições), solicitando, para fins eleitoraes, certificar si Olyntho Tolentino de Freitas Marques é capitão do Exercito, Alfredo Luna e Adhemar de Oliveira Cruz são primeiros tenentes, Moysés da Fontoura Pinto 2º tenente, cujos os vencimentos mensaes de cada um. — Inferido, por contrariar a lettra c do art. 11 do regulamento deste Departamento.

Frederico de Faria Albuquerque, ex-sargento do Exercito, pedindo restituição de uma certidão de idade que annexou a um outro requerimento. — Dê-se, mediante pagamento de sello.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 365 — Pagamento de 23:551$500, por serviços executados na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927, pela firma Prado Sarmento & Comp., liquidação com a entrega de 27 obrigações ferroviarias, á cotação de 854$, que vigorou a 8 do corrente mez, devendo os credores recolher ao Thesouro 46$500, afim de ser integralizado o *titulo excedente*.

N. 366 — Pagamento a Alfredo Doiabella Portella, de medição provisoria, 120:752$318, por serviços executados no periodo de 21 de maio a 15 de dezembro de 1927, pela construcção das officinas da Rêde de Viação Cearense, liquidação com a entrega de 139 obrigações ferroviarias, á cotação de 874$, que vigorou a 8 do corrente, devendo ser deduzida a importancia de 6:037$615, correspondente a 5 %, titulos de caução até a medição final.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 6—Remettendo relação de 138 folhas de pagamento do pessoal jornaleiro e diarista da Estrada de Ferro Oeste de Minas correspondentes ao mez de janeiro ultimo, na importancia de 1.088:858$600. Depois do respectivo registro deverá ser entregue á thesouraria da referida Estrada o supprimento necessario para o complemento do pagamento dessas folhas.

N. 654 — Em 3 de março de 1928, pagamento a Campassi & Camin, de réis 2:700$, *de fornecimentos feitos* á esta Secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 655 — Consultando sobre abertura de credito supplementar de ..... 17.744:601$182, destinado a diversas repartições deste ministerio: Estrada de Ferro Central do Brasil 2:071:415$017; Estrada de Ferro Oeste de Minas, ... 600:000$; Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 700:000$; Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, 17:100$; Inspectoria de Aguas e Esgotos, 200:000$000.

N. 656 — Pagamento a Salgado Guimarães & Comp., de 328$100, de fornecimentos á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 657 — Pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira réis 1:718$148, de fornecimentos feitos em 1927, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 658 — Pagamento a Heraclito & Comp., de 1:556$300, e Raymundo Capuxo, de 1848000, de fornecimentos feitos, em 1921, á Estrada de Ferro São Luiz a Therezina.

N. 659 — Pagamento a R. Veiga & Comp., de 1638806, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 660 — Pagamento a R. Veiga & Comp., de 74$, de fornecimentos feitos em 1927 á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 661 — Pagamento a Pereira Junior & Comp., de 94:500$, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 662 — Pagamento a Pereira Junior & Comp., de 28:950$, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 663 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., de 57$850, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 664 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., de 110$, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Therezopolis, em 1927.

N. 665 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., de 545$, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 666 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., de 1:852$620, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 667 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., de 20:367$200, de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos em 1927.

N. 668 — Pagamento a The Leopoldina Railway Cº. Ltda., de 4:327$000,

N. 669 — Pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro de réis 382:759$214, relativa á illuminação da área approvada da cidade, Quinta da Bôa Vista e parque do Palacio Presidencial, no mez de janeiro ultimo.

N. 670 — Pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro de réis 2:383$824, relativa á illuminação das novas áreas desta capital, em janeiro ultimo.

N. 671 — Pagamento á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., de 111$876, de energia electrica consumida em 1927, em dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 672 — Pagamento a Paul J. Christoph Company, de 1:735$, de fornecimento feito, em 1923, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

N. 673 — Pagamento á E. de F. Central do Brasil, 23$300; Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 667$940; de transportes effectuados em 1927, para a Inspectoria de Estradas.

N. 674 — Pagamento ao engenheiro Octavio Valdetaro Coimbra, de 24:000$, de serviços executados, em 1927, pela commissão de estudos e obras contra as

inundações da Lagôa Feia e Campos de S. Cruz.

N. 675 — Pagamento a F. F. Moreira, de 3:700$, de fornecimentos feitos a esta secretaria, em 1927.

Dia 3 de março de 1928

Avisos á Fazenda:

N. 173 — Communicando que o machinista de 2ª classe, aposentado, da E. F. Central do Brasil, Quirino de Oliveira, tendo completado, em 1 de fevereiro de 1912, 20 annos de serviço effectivo, fez jús, de accôrdo com o n. VII, paragrapho unico do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, ao accrescimo da gratificação addicional de mais 10 % sobre o vencimento annual de 6:000$, a partir, porém, de 30 de novembro de 1920, por ter incorrido em prescripção o periodo anterior.

N. 175 — Havendo este ministerio solicitado ao Tribunal de Contas a distribuição ás thesourarias das repartições destinadas ao pagamento do pessoal jornaleiro, por conta das verbas do art. 7º, do orçamento para o corrente exercicio, tenho a honra de solicitar a V. Ex., não obstante o Regulamento de Contabilidade se referir apenas á centralização no Thesouro Nacional ou suas Delegacias Fiscaes dos pagamentos referentes a "material", providencias no sentido de se manifestar esse ministerio, mediante expediente, áquelle tribunal, sobre a conveniencia da descentralização de taes creditos. A providencia ora solicitada a V. Ex. tem por fim concorrer para a prompta solução do assumpto, em beneficio dos serviços publicos a cargo deste ministerio.

N. 178 — Solicitando a restituição ao tarefeiro da Rêde de Viação Cearense, engenheiro Fanor Cumplido, da quantia de 63:168$661, representada por 67 obrigações ferroviarias, retidas no Thesouro Nacional, visto terem sido acceitos definitivamente os trabalhos executados independentemente de contracto, sob o regimen de tarefa, concedidas a titulo precario.

Solicitando pagamento de dividas de exercicios findos:

N. 164 — De 180$, a Alfredo da Silva Pires Ferreira.

N. 165 — De 3:680$, a Francisco de Sá Benevides.

N. 166 — De 1:500$, a Norris Gazen.

N. 167 — De 963$, a Percilio Bispo.

N. 168 — De 9:600$, a Benjamin Corner.

N. 171 — De 735$, a Honorino Lemos.

N. 172 — De 1:840$, a Manoel de Barros Cavalcante.

N. 174 — De 285$, a Elmano Franco de Sá.

N. 176 — De 135$840, a Veridiana Faro Vizeu.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de março de 1928

Officios:

A' E. F. Central do Brasil:

N. 337 — Communicando que o preço de 112$500 se refere a cada tonelada metrica de mil kilos de oleo combustivel, excluidos os direitos aduaneiros, e não a cada kilo, como foi declarado no officio n. 309, de 28 de fevereiro ultimo.

N. 338 — Pedindo a remessa á Secretaria de Estado de uma cópia do officio do Ministerio da Fazenda n. 1.589, de 19 de novembro de 1925, sobre tomada de cambial

Dia 6

A' E. F. Central do Brasil:

N. 339 — Transmittindo processo de pagamento de 153$999, de que se julga credora D. Olympia Rodrigues, afim de que seja providenciado para a satisfação da exigencia do Ministerio da Fazenda constante do mesmo processo.

N. 340 — Transmittindo cópia da exposição feita pelo ministerio acompanhada da autorização dada pelo Sr. Presidente da Republica, para a liquidação da despeza de 1.123:899$600, relativa á acquisição de 17.200 toneladas de carvão á The Brasilian Coal C.º Ltd.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1928

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 1 — Em solução ao vosso officio n. 4, de 28 de fevereiro ultimo e de accôrdo com o disposto no art. 4º do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro proximo passado, vos autorizo, bem como ao commissario dessa estrada, Luiz Milton Prates, a requisitar passagens e transportes á Estrada de Ferro Central do Brasil durante o corrente anno, observadas as prescripções do citado regulamento.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 7 — Attendendo ao que solicitou a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande e de accôrdo com o parecer dessa inspectoria, constante do officio n. 114-S, de 6 do mez proximo passado, declaro-vos que autorizo a mesma companhia a empregar lenha nos trens mixtos e de carga da Estrada de Ferro Paraná, durante cinco annos, e concedo o prazo de seis mezes para a acquisição do carvão necessario aos trens de passageiros da referida estrada, que passarão a usar este combustivel exclusivamente.

Recommendo, outrosim, a essa inspectoria que indague si a companhia requerente realizou as experiencias sobre o carvão nacional, a que se refere o item 2º do aviso n. 68, de 2 de março de 1916, communicando a este ministerio o resultado da alludida experiencia. Saudações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 5 — Communico-vos, para vosso conhecimento, que o Sr. ministro ficou sciente pelo vosso officio n. 66 T, de 25 de fevereiro ultimo, da conclusão dos serviços de construcção do açude publico "Forquilha", no municipio de Sobral, Estado do Ceará e das demais informações que sobre o mesmo assumpto lhe prestastes.

N. 6 — Communico-vos, para os convenientes fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que expuzestes em officio n. 46-S, de 25 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 3 do corrente mez, não attender ao pedido de cessão de materiaes relacionados pelo immediato do navio pharoleiro "Tenente Mario Alves", e a vós transmittido pelo chefe do 2º Districto (Parahyba), por serem elles indispensaveis aos serviços dessa inspectoria.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 16 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente vossas cartas numeros C. C. 575 e 692, de 24 de outubro e 28 de dezembro do anno proximo findo, a proposito por porto de Ilhéos, proferiu o seguinte despacho:

"Informe a Inspectoria de Portos si será possivel fazer-se a revisão do orçamento, attendendo as reclamações da companhia, sobre as quaes já se pronunciara a mesma inspectoria, sem prejuizo do plano geral das obras e sem exceder o valor total do orçamento, conforme o determinado pelo paragrapho primeiro da clausula 11 do contracto em vigor. No caso affirmativo, submetta á apreciação deste ministerio novos planos e orçamento, com as modificações attendiveis.

Informe igualmente si, em face do contracto, é cabivel a cobrança da taxa especial para manter, por dragagem, as profundidades no canal de accesso e no porto, ou si taes serviços devem ser, pelas disposições contractuaes, custeados pelas taxas geraes.

Convém tambem que a inspectoria esclareça em que disposição do contracto se baseará a fixação de um valor percentual, da renda bruta para despeza do custeio. 1—3—28".

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 22 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 1 do corrente, remettido, nesta data, para o *Diario Official*, foi indeferida a reclamação de The Liverpool & London & Globe Ins. Co.", encaminhada a este ministerio com o officio dessa directoria, n. 77, de 4 do mez findo.

Junto vos devolvo os processos relativos a essa reclamação.

Inspectoria Federal das Estradas

O Sr. inspector federal das Estradas, baseado no paragrapho 12º, do art. 11, do regulamento baixado com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e, attendendo ao que propoz a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, resolve approvar o horario que a este acompanha, visado pelo chefe da 2ª divisão, para os trens do ramal de Caravellas, da Estrada de Ferro Bahia e Minas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — *Caetano Lopes*, inspector.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Secção de Legislação, Contractos e Tarifas

COMPANHIA FERRO VIARIA ÉSTE BRASILEIRO — ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS — RAMAL DE CARAVELLAS

Horario

Estações	S M 1		S U 1		S U 5		S U 7		S M 3	
	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida
Ponta d'Areia.....	—	4.00	—	6.00	—	11.5	—	17.5	—	18.45
Caravellas.....	4.15	—	6.15	—	11 20	—	17.20	—	19.00	—

Estações	S M 2		S U 2		S U 6		S U 8		S M 4	
	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida
Caravellas.....	—	4.30	—	6.30	—	12.10	—	17.30	—	19.15
Ponta d'Areia.....	4.45	—	6.45	—	12.25	—	17.45	—	19.30	—

Observações :

Os trens S M 1 e S M 2, correrão ás segundas e quintas-feiras.
Os trens S M 3 e S M 4, correrão ás terças e sextas-feiras.
Os trens S U 1, S U 2, S U 5, S U 6, S U 7 e S U 8, correrão nos dias uteis.

Inspectoria Federal das Estradas. Visto.— Rio, 2 de março de 1928.— *Sengès*, chefe da 2ª divisão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1928

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

Aviso n. 122—Declaro vos, para os fins convenientes, que, nesta data, resolvo autorizar, nos termos da lettra *a* do art. 4 do regulamento approvado pelo decreto numero 16.076, de 20 de janeiro de 1928, os funccionarios desse serviço, José Franco Ribeiro de Faria, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campos e Luiz Gonçalves Vieira, inspector, interino, de Leite e Derivados no Estado do Rio de Janeiro, a requisitarem passagens e transportes de material na Estrada de Ferro Central do Brasil, o primeiro, e nesta ferrovia e nas de Therezopolis e Oeste de Minas, o segundo, durante o corrente exercicio e dentro das dotações orçamentarias votadas para essa repartição, cumprindo, a cada um, empenhar, préviamente, as despezas, na fórma da lettra *a*, indicar nas requisições, conforme a lettra *c*, o numero e data do documento de empenho e fazer communicações a que se refere a lettra *b*

Requerimento despachado

Luiz Augusto Morizat Leite, alumno da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu requerimento de 8 de janeiro do corrente anno, afim de poder prestar exame em 2ª época.—A' vista do parecer do Sr. consultor juridico, deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de março de 1928

Officios :

Sr. director-geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 619— Junto vos remetto, em referencia ao vosso officio n. 1.200 de 29 de novembro do anno passado, a autorização n. 127, que habilita o director do Horto Florestal em Rezende Sr. Joaquim Barreto Costa, a requisitar passes e despachos na E. F. Sorocabana.

Communico-vos, outrosim, que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro vem de informar a esta directoria geral haver providenciado tambem naquelle sentido.

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 621—Junto vos remetto, em referencia ao vosso officio n. 5.676, de 24 de dezembro do anno passado, as autorizações numeros 113 e 114, que habilitam os funccionarios desse Serviço Srs. Carlos Vieira Zamith e Alfredo Piratá de Oliveira a requisitar passagens e despachos na E. F. Sorocabana.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1928

Avisos :

Sr. superintendente do Serviço do Algodão :

N. 70 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, em solução á consulta constante do vosso officio n. 222, de 13 de fevereiro ultimo, que o decreto n. 18.08 , de 27 de janeiro de 1928, não alterou a legislação anterior no que diz respeito a licenças e férias aos servidores do Estado.

— Sr. ministro:

N. 71 — Em portos da Republica dos Estados Unidos da America do Norte acham-se embargados varios carregamentos de tripas de animaes de açougue, de producção nacional, para alli exportadas devidamente acompanhadas dos certificados de inspecção sanitaria federal, conforme o modelo junto, expedidos em fórma legal e authentica pelos funccionarios competentes do Serviço de Industria Pastoril.

Ao que consta motivou o embargo o facto de ignorar o Departamento de Agricultura daquelle paiz si o Governo Brasileiro estava ou não de accôrdo com a exigencia da lei americana no sentido de serem ditos certificados assignados por funccionario que, em materia de saúde de animaes, tenha, no Brasil, jurisdicção equivalente á do secretario de Estado da Agricultura daquella Republica.

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne fazer constar, por telegramma e com a urgencia que o caso requer, á nossa Embaixada em Washington, que, de conformidade com a organização do serviço publico federal, o director geral do Serviço de Industria Pastoril é o funccionario que, em materia de saúde de animaes, tem, entre nós, jurisdicção equivalente á do secretario americano de Agricultura.

Incumbe-lhe a superintendencia de todos os serviços de hygiene e de saúde animal exccutados ou por executar no paiz pelo Governo Federal.

A inspecção sanitaria dos mercados e feiras de animaes, dos frigorificos, fabricas, entrepostos e estabelecimentos onde são elaborados, preparados, manipulados, ou, por qualquer fórma, transformados ou depositados tripas e productos de origem animal, de uso alimenticio e destinados ao commercio interestadual ou internacional, é feita nos termos do decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, sob a direcção daquelle funccionario, por technicos que exercem as funcções de inspectores sanitarios e, nessa qualidade, expedem os certificados de sanidade dos alludidos productos.

Consequentemente, o director geral do Serviço de Industria Pastoril, cuja jurisdicção na materia se extende por todo o territorio nacional, não póde deixar de ser a autoridade nas condicções previstas e exigidas pela lei americana para assignar ou visar os certificados de exportação de tripas expedidos pelos inspectores sanitarios regionaes.

Transmittindo essas informações, por telegramma, ao embaixador em Washington, rogo a V. Ex. se digne incumbil-o de entender-se, a respeito, com o director do Bureau of Animal Industry dos Estados Unidos, afim de obter que as assignaturas do director geral do Serviço de Industria Pastoril e a do inspector veterinario federal junto ao estabelecimento em que foram elaboradas as tripas sejam consideradas sufficientes para o desembaraço da mercadoria nos portos americanos, não sómente da que ali já se encontra embargada como de outras que, de futuro, sejam para lá exportadas.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro:

N. 72 — Tenho a honra de accusar o recebimento e de agradecer a V. Ex. a communicação que se dignou fazer-me pelo aviso n. NC 8 9/163, de 13 do mez proximo findo.

Sirvo me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Aureliano Caldeira Frant, reclamando contra o acto do director geral, interino, do Patronato Agricola Pereira Lima, que o dispensou do cargo de enfermeiro do alludido patronato. — Indeferido, á vista das informações.

Ignacio Garcia da Rosa Travassos, engenheiro-agronomo, pedindo para ser nomeado inspector agricola do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, na primeira vaga que se der. — Aguarde opportunidade.

Miguel Rossi, cirurgião dentista, residente na cidade de Ouro Fino, pedindo para preencher o logar vago de dentista no Aprendizado Agricola Visconde de Mauá. — Não ha que deferir, á vista da informação.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de março de 1928

Officios:

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 228—Communico-vos, para os devidos fins, que o secretario, addido, do extincto Serviço de Combate á Lagarta Rosea, Ernesto de Andrade Braga, com exercicio nesta directoria geral, compareceu a repartição durante todo o mez de fevereiro proximo findo, fazendo jús aos seus vencimentos integraes.

N. 230—Communico-vos, para os devidos fins, que esta directoria geral, devidamente autorizada pelo Sr. ministro, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, resolveu, por portaria de 29 de fevereiro ultimo, contractar, para servirem na Portaria desta Secretaria de Estado, na qualidade de trabalhadores a contar de 1 do referido mez e até 31 de dezembro do corrente anno, e percebendo a diaria de 10$, Antonio Cunha, Eurico de Sá, Nelson Manoel Fernandes, João Carneiro Pitão, João Torres da Silva, Augusto dos Santos, Altino Rodrigues de Oliveira, Americo Pereira da Silva, Pedro Soares dos Anjos e José Soares dos Anjos; correndo as despezas pela verba 1ª consignação «Pessoal» — II Pessoal variavel, sub-consignação n. 7 do art. 6º da lei numero 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2 9—Communico-vos, para os devidos fins, que Ernesto de Andrade Braga, secretario, addido, do extincto Serviço de Combate á Lagarta Rosea com exercicio na primeira secção desta directoria geral, compareceu a repartição durante todo o mez de fevereiro proximo findo.

N. 231 — Communico vos, para os devidos fins, que esta directoria geral, devidamente autorizada pelo Sr. ministro, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1923, resolveu, por portaria de 29 de fevereiro ultimo, contractar, pa a servirem na portaria desta Secretaria de Estado, na qualidade de trabalhadores a contar de 1 do referido mez e até 31 de dezembro do corrente anno, e percebendo a diaria de 10$, Antonio Cunha, Eurico de Sá, Nelson Manoel Fernandes, João Carneiro Pitão, João Torres da Silva, Augusto dos Santos, Altino Rodrigues de Oliveira, Americo Pereira da Silva Pedro Soares dos Anjos e José Soares dos Anjos: correndo a despeza pela verba 1ª consignação «Pessoal» II — Pessoal variavel sub-consignação n. 7 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de março de 1928

Sr. director do Campo de Sementes de S. Simão:

Officios:

N. 1.152— Junto vos restituo o termo de inutilização de bens patrimoniaes a esse Campo, encaminhado pelo vosso officio numero 2, de 3 de janeiro ultimo, afim de que seja o mesmo organizado de conformidade com o modelo annexo á circular n. 1.316,2, 31 de dezembro de 1925, que recommendo «mencionar o facto que motivou a morte. extravio ou inutilização e a data exacta ou approximada em que o facto occorreu, de modo a ficar patente não caber culpa pelo mesmo ao referido responsavel, de accordo com o art. 810 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica». e que indica nas notas 5 e 6 o modo de as organizar o termo nos casos em que o extravio, a inutilização ou a morte tiver sido dolosa.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricola:

N. 1.162—Junto vos transmitto o requerimento em que Prudente Osorio Corrêa propõe a venda de uma sua propriedade agricola, confrontante ao Campo de Sementes de São Simão, afim de que vos digneis de informar a respeito.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 1.1,2—De ordem do Sr. ministro, deveis fornecer a titulo precario ao Posto Zootechnico de Pinheiro, uma incubadora para ovulos de bicho de seda, conforme solicitou o director geral do Serviço de Industria Pastoril em officio n. 622, de 16 de fevereiro proximo passado:

— Sr. Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, director de Meteorologio:

N. 1.182—Afim de que seja cumprido o despacho do Sr. ministro, no mesmo exarado, junto vos transmitto o processo de comprovação de applicação dada ao adeantamento recebido pelo auxiliar meteorologista de 1º classe Eduardo dos Santos Avilla em virtude do officio da Directoria de Meteorologia n. 7.211, de 17 de julho de 1926.

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 1.192—Referente ao officio n. 1.172.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1928

Léo Esteve, ex-contractado, pedindo para ser notificado para que possa saber onde, quando e como praticou actos não correspondentes aos deveres de seu cargo (D. C. 1.877-928). — Já tendo tido opportunamente conhecimento dos factos, requeira por certidão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de março de 1928

Officios:

Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.383 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos as inclusas relações approvadas pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista e diarista do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

Dia 3

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.423 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos a inclusa relação approvada pelo Sr. ministro, do pes-

final mensalista e diarista da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Dia 5

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.473 — Agradeço vos a remessa que fizestes da tabella explicativa do orçamento desse ministerio, para o exercicio do corrente anno.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.463— De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha de gratificações que competem, no mez de fevereiro do corrente anno, aos fiscaes, escripturaria-dactylographia e auxiliar da Superintendencia da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial.

A despeza na importancia de 6:100$, deverá correr por conta das quotas recolhidas ao Thesouro Nacional para pagamento dos referidos funccionarios, couforme conhecimentos ns. 184, 427, 428, 467, 473, 495, 571, 681, 722, 760, 898, 883, 591, 911 e 1.019.

Dia 6

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.483 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portaria de 29 de fevereiro ultimo, declarou rescindido o contracto celebrado em 6 de julho do anno proximo passado, com o Sr. Appolonio Peres.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoril:

N. 1.523—Em additamento ao meu officio n. 1.013, de 12 de fevereiro ultimo, communico-vos que o despacho do Sr. ministro que determinou a rescisão do contracto celebrado com o engenheiro agricola Léo Esteves, está concebido nos seguintes termos:

«A' vista das irregularidades apuradas no inquerito a que se procedeu na Estação Experimental de Agrostologia, com séde em Deodoro e tendo em consideração a absoluta incompatibilidade em que se encontra o director contractado da mesma Léo Esteves, de continuar a exercer o referido cargo, pelo dissidio que abriu com a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril a que está subordinado e com os seus auxiliares de estação, nos termos da clausula 9ª do contracto, resolvo mandar rescindir este, para o que se fará o expediente que fôr necessario».

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de março de 1928

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 854 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa folha de diarias na importancia total de 2:008$ a que fizeram jús por serviços prestados fóra da séde durante o mez de janeiro proximo findo, conforme demonstração annexa, os funccionarios constantes da mesma.

A despeza que deverá correr á conta da verba 14ª do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro ed 1928, consignação «Pessoal», rubrica IV «Diarias, etc.» e sub-consignação 19 «Gratificações, etc.», foi deduzida na escripturação desta directoria do credito «em ser» na referida sub consignação.

— Sr. contador da Contadoria Seccional annexa ao Ministerio da Agricultura:

N. 855 — Transmitto-vos inclusas, para os fins convenientes as segundas vias das folhas dos serventes desta directoria geral, do servente da Estação Experimental de Agrostologia e dos serventes do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, relativas ao mez de fevereiro proximo passado.

— Sr. director geral da Contabilidade:

N. 857 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes que, conforme communicação recebida por esta directoria, falleceu em 29 de fevereiro findo em São Gabriel, no Rio Grande do Sul, o veterinario de 3ª classe deste serviço Nery Pinto Scylla.

N. 863— Remetto-vos, para os devidos effeitos, a relação dos empregados mensalistas e diaristas da Estação de Monta da cidade da Barra, Bahia:

— Sr. direcror geral de Agricultura:

N. 864— Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que conforme communicação recebida por esta directoria, falleceu, em 29 de fevereiro findo, em São Gabriel no R. Grande do Sul, o veterinario de 3ª classe deste Serviço, Nery Pinto Scylla.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Alagoas:

N. 873— Communico-vos que a Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional, por officio n. 28, de 28 de fevereiro proximo passado, remetteu á Delegacia do Thesouro Nacional, nesse Estado, a tabella de distribuição de credito, á conta da verba deste Serviço para o corrente exercicio.

— Identico aos delegados dos Estados de Espirito Santo, Minas Geraes, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Santa Catharina:

N. 874 — Junto vos remetto para os fins convenientes a portaria de 7 de fevereiro findo, que transferiu para a Inspecção de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados, nesse Estado, o Sr. Francisco Toscano Barreto, auxiliar de 2ª classe, no Estado de S. Paulo.

Recomme do-vos communicar a esta directoria a data em que o mesmo assumir o exercicio de suas funcções, nesse Estado.

—Sr. Dr. Francisco Fragoso Filho, delegacia do Serviço de Industria Pastoril, São Paulo:

N. 875—Para os devidos fins communico-vos que o Sr. ministro despachou favoravelmente, nos termos do parecer desta directoria, os requerimentos em que os Srs. Carneiro & Rezende Ltda. e Giacomo & Morelli, xarqueadores ambos em Uberabinha, solicitavam fosse o pessoal encarregado da Inspecção Federal em seus estabelecimentos, autorizado a trabalhar por espaço maior de oito horas diarias, em domingos, feriados e á noite.

Não se oppoz esta directoria ao requerido, responsabilizando, entretanto, os industriaes interessados pelo pagamento dos extraordinarios a que fizer jús o dito pessoal.

—Dr. Delphim Mesquita Barbosa—Delegacia do Serviço de Industria Pastoril—Porto Alegre—Rio Grande do Sul:

N. 876 — Em resposta ás consultas contidas no vosso officio n. 2.961, de 31 de dezembro do anno findo, tenho a informar vos:

a) todas as fabricas de productos suinos situados no territorio do Estado do Rio Grande do Sul estão sob a chefia do veterinario Eduardo Ribeiro de Queiroz:

q) quanto aos Portos de Assistencia Veterinaria deverão ficar unificados sob a chefia do veterinario Argemiro de Oliveira.

N. 877 — Estaes autorizado a distribuir pelos funccionarios da Inspecção de Carnes e Derivados, as doses de vaccina de que necessitarem para attender as constantes felicitações que lhes são feitas.

Communico-vos entretanto, que taes funccionarios ficarão responsaveis, na forma da legislação vigente, pelo material que lhes fôr confiado, e que para isso deveis dar com urgencia possivel todas as providencias necessarias.

N. 878 — Respondendo ao vosso officio n. 2.953, de 30 de dezembro de 1927, no qual requereis informes sobre as obrigações que tem para com a delegacia que dirigis o technologista de couros, Dr. Francisco Alves da Rocha, tenho a dizer que o referido funccionario deve vos enviar, mensalmente, a sua frequencia e bem assim a folha das diarias a que fizer jús.

— Sr. Urbino Vianna, auxiliar da inspecção federal do Serviço de Industria Pastoril — Pratapolis — Estado de Minas Geraes:

N. 879 — Em resposta ao vosso officio n. 22, de 26 de fevereiro ultimo, tenho a vos informar que esta directoria geral approva o expediente que realizastes, como medida de salvaguarda vossa e que corresponde as ordens que vos têm sido expedidas.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de março de 1928

M. Leite Sampaio (2 requerimentos), Irmãos Azevedo (2 requerimentos), Joseph Bancroft & Sons C° (3 requerimentos), Rotundo & Comp. (2 requerimentos), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (2 requerimentos), J. Cintra Gordinho & Comp., Fabricio D'Andréa, Baère, Delcroix & Comp., The Texas Company, Lanman & Kemp, Inc, Christovão Torres de Camargo, Oswaldo Paas, J. Levy & Irmãos, Armando Begonha, Société Coloniale Anversoise, Société Anonyme e Pathé Cinema, Anciens Etablissements Pathé Frères. — Lavre-se o termo.

Jayme Jorge Gaio. — De-se certidão.

S/A Fabrica Nacional de Cartuchos e Munições. — De-se vista.

Hilda Castello Branco Bandeira de Mello. — Prove que é proprietaria da marca cuja renovação está requerendo.

Silva Araujo & Comp. — Não sendo caso de renovação, procedam-se ás buscas, opportunamente.

Arp & C°. — Declarem si os artigos que a marca pretende proteger são nacionaes ou estrangeiros.

PEDIDOS DE REGISTRO DE MARCAS

Arp & C°, da marca "Legitimas", para distinguir artigos das classes 23, 24, 29, 30, 33, 36 e 37. — Registre-se.

A. Faulhaber, da marca que consiste em um recipiente cylindrico com ornamentação por meio de fita, para distinguir artigos das classes 12, 13, 14, 15, 22, 28, 31, 38, 41, 48 e 50, lettra *b*. — Registre-se.

Frutos Preparados", da marca "Lemor & Polo", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Eduardo Guerra & Comp., da marca "Nilcoy", para distinguir artigos das classes 11, 12, e 15. — Registre-se.

Companhia Souza Cruz, da marca "Rex", para distinguir artigos das classes 44 e 46. — Registre-se.

Companhia Souza Cruz, da marca "Continental", para distinguir artigos das classes 44 e 46. — Registre-se.

M. C. D. Borden & Sons, Inc., da marca "Borden Fabrics", para distinguir artigos das classes 23 e 29. — Registre-se.

Steinway & Sons, da marca "Steinway", para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se.

Steinway & Sons, da marca que consiste na representação de uma lyra formada por duas lettras: S e o signal & para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se.

Julio Conceição, da marca "Tico-Tico", para distinguir artigos da classe 50, lettras *f* e *j*. — Registre-se.

Castro, Cunha & Comp., da marca "Vega", para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se na classe 50, lettra *f*.

Annibal D. de Souza, da marca "Aurea", para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. A marca imita, parcialmente, a do n. 522, de Bello Horizonte.

Foram concedidas a 6 de março de 1928, patentes de invenção, patentes de modelo de utilidade e garantias de prioridade aos seguintes candidatos:

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 16.634 — André Christophe, para a invenção de "um apparelho mecanico para queimar combustiveis liquidos".

N. 16.635 — Lucio Lucci, por seu procurador Theodorico Magalhães Castro, para a invenção de "um apparelho economizador de gazolina denominado: "Luccicand", adaptavel á qualquer motor á explosão produzida pela gazolina, com o aproveitamento dos gazes dispersos pelos pistões e evacuados no carter de oleo do motor".

N. 16.636 — Antonio Augusto Lopes e Manoel Lopes de Mello, para a invenção de uma "caixa filtro".

N. 16.637 — Frederic Stallmuller, por seu procurador Nathan Mostonski, para a invenção de "systema de transporte Waslington Luis".

N. 16.638 — Rudolfo Wolf, por seus procuradores Oliveira, Belfort & Comp., para a invenção de "um novo systema de cordão para sapatos".

N. 16.639 — Alvaro Campos, por sua procuradora Brasil Patentes, Incorporada, para a invenção de "uma nova capinadeira e roçadeira".

N. 16.640 — Europaischer Verband der Flaschenfabriken G. m. b. H., por seus procuradores Moura, Wilson & C°, para a invenção de "um processo para tirar vidro de um forno de fusão, provido de dispositivo de expulsão, e apparelho para esse fim".

N. 16.641 — International Standard Corporation, por seu procurador J. A. Ed. Murray, para a invenção de "aperfeiçoamentos em systemas telephonicos automaticos".

N. 16.642 — Fabrica Italiana Tessuti Speciali Marinone Botto & C°, por seu procurador A. Montenegro, para a invenção de "um novo artigo consistindo em um tecido e processo para fabrical-o".

N. 16.643 — A sociedade denominada La Lainière de Roubaix, por seu procurador A. Montenegro, para a invenção de "um dispositivo de cercear ou rir sobre tubos de ponnas de fraco ou semelhantes".

N. 16.644 — Frederick Carlisle Owen, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um transformador electrico para soldagem por meio de arco electrico".

N. 16.645 — Eduardo Cevolani, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em cubos para bicyclletas de roda livre e semelhantes", actuados por alavancas de pedaes oscillantes".

N. 16.646 — Max Oertz, por seus procuradores Mosen & Harris, para a invenção de "melhoramentos em temes bipartidos para navios".

N. 16.647 — Armais Arutunoff, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "eixo de rotor e supporte de mancal".

N. 16.648 — Nicolaas Nobel, por seus procuradores Mosen & Harris, para a invenção de "um processo e apparelho para lavar ou extrahir materiaes".

N. 16.649 — Julio M. Sanchez, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em limpa-chaminés".

N. 16.650 — Dalton Hosiery Nills, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "meias sem costura e processo de seu fabrico".

N. 16.651 — Walter Edwin Treat, por seus procuradores Homsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos no processo de tratar productos de carvão de pedra".

N. 16.652 — Société Michelin & C°, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "rodas de automoveis aperfeiçoadas".

N. 16.653 — Doughnut Machine Corporation, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em apparelhos culinarios".

N. 16.654 — Automatic Electric Inc., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em systemas telephonicos multiplos".

N. 16.655 — Société Barbou & C°, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um processo de regeneração dos elementos SO2 e NA2O contidos nas lixivias residuarias provenientes da cosedura das materias cellulosicas e em especial com uma solução de sulphito de soda".

N. 16.656 — Ringfeder G.m.b.H., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "mola annular nova".

N. 16.657 — The Anode Rubber Company, Limited, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um processo para produzir do latex da borracha depositos homogeneos de borracha".

N. 16.658 — The Goodyear Tire & Rubber Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "uma banda de rodagem para pneumaticos".

N. 16.659 — American Hydrocarbon Company, Inc., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamento em apparelho para e methodo de extrahir materia evaporavel de material solido em fragmentos e selhantes".

PATENTES DE MODELO DE UTILIDADE

N. 16.660 — The Dunlop Company Limited, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um novo feitio, ou fórma, ou configuração do rasto de um aro elastico para rodas de vehiculos".

N. 16.661 — Irmãos Menten & Comp., por seus procuradores Montenegro & Castello Branco, para a invenção de "um novo typo de caixa para acondicionar ampolas e outros objectos".

GARANTIAS DE PRIORIDADE

N. 128 — Heitor Xavier Pereira da Cunha, para a invenção de "processo de acceleração do trafego de vehiculos por meio de convenções opticas".

N. 129 — Lincoln de Carvalho e Amandio Mesquita Pacheco, por seus procuradores Montenegro & Castello Branco, para a invenção de "um novo cimento para soldagem de madeira, parallelepipedos e ladrilhos".

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 14, do regulamento annexo ao decreto n. 16.254, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos caracteristicos da invenção de "Tijolo artificial para construcções", para que pede privilegio Oswaldo Paas (deposito n. 4.891, de 6 de março de 1928):

1, pelo facto de seus meios-tijolos, poderem apresentar tanto um córte transversal em fórma de "T" como um córte transversal em fórma de angulo, que, depois de feito o respectivo trabalho de alvenaria, formam espaços ôcos, fechados, tendo a fórma de caixa;

2, pelo facto de ambas as fórmas de córte transversal poderem ser reforçados tanto por meio de uma só nervura ou curva singela como tambem por muitas, dispostas em quadrado ou em outra qualquer fórma, e tambem por meio de um só ou mais contrafortes ou contrafixas ou, finalmente, por meio de superficies construidas em fórma corrugada, podendo todas as especies de reforço ou contrafortes ser adaptadas cada uma de per si ou tambem conjuntamente;

3, pelo facto dos contrafortes ou contrafixas para fins de reforço, poderem ser feitos de modo a, depois da juncção de dous meios-tijolos, formarem paredes fechadas;

4, pelo facto das paredes de tijolos nos pontos extremos de contacto entre si poderem ser chanfradas ou cortadas, devido a que, depois da juncção de dous tijolos, resultam commissuras ou juntas triangulares que se enchem com argamassa.

Pontos caracteristicos da invenção do "Mecanismo para a transmissão dos movimentos das fitas cinematographicas", para a qual pediu privilegio "Pathé Cinema, Anciens Etablissements Pathé Frères (deposito n. 4.892, de 6 de março de 1928):

1°, um dispositivo para a transmissão de movimentos das pelliculas ou "films" dos apparelhos cinematographicos, em que o excentrico da transmissão, 1, tem o seu eixo, 2, em alinhamento vertical com a linha central da pellicula, f, e actua sobre uma garra ou garras, 9, por intermedio de um carro, 5, que é guiado em cada um dos seus lados;

2°, o dispositivo accórde com o ponto 1, em que um obturador, 13, e um excentrico de penetração, 12, imprimem movimentos horisontaes á garra ou garras e são solidarios do excentrico da transmissão 1;

3°, o dispositivo segundo o ponto 1, em que o excentrico de penetração, 12, penetra entre duas cavilhas, 10, de um porta-garras, 7; e em que este porta-

garras é guiado em um supporte, 8, montado no carro 5;

4°, o dispositivo conforme o ponto 3, em que o supporte, 8, montado no carro 5;

4°, o dispositivo conforme o ponto 3, em que o supporte, 8, do porta-garras, 7, é constituido por uma peça provida de corrediças onde entra a chapa-guia, 15; e em que o supporte sustenta o porta-garras, deixando que este ultimo se desloque em movimentos alternativos;

5°, o dispositivo accórde com o ponto 4, em que a chapa de guia, 15, do porta-garras está fixada sobre o supporte, 8, por meio do parafuso, 16, de cabeça incompleta, o que o torna apto para, quando feito girar convenientemente, prender ou soltar aquella chapa de guia, 15;

6°, o dispositivo de conformidade com o ponto 3, em que o porta-garras, é guiado obliquamente no carro, 5, em vez de ser guiado perpendicularmente ao plano da pellicula;

7°, o dispositivo accórde com o ponto 3, em que as duas cavilhas, 10, do porta-garras, 7, são amoviveis.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma nova caixa hygienica, com refrigeração, para exposição ou venda ambulante de artigos de alimentação", para que pede privilegio Armando Begonha (deposito n. 4.893, de 6 de março de 1928 :

1°, uma nova caixa hygienica com refrigeração, para exposição ou venda ambulante de artigos de alimentação, caracterizada por ser constituida por uma armação tubular em U, fixada em um deposito para detritos na sua parte inferior e na superior um deposito de gelo tendo serpentinas que formam as prateleiras da caixa e pinos que se introduzem nas aberturas da armação tubular completando desta maneira a fixação da dita armação;

2°, uma nova caixa hygienica com refrigeração, para exposição ou venda ambulante de artigos de alimentação como reivindicada em 1, caracterizada por ter o deposito de gelo pequenos tubos correspondentes aos tubos de serpentinas, para serem adaptados as ditas serpentinas, afim de permittir a sua retirada, quando necessaria; uma calha com tubo de descarga para as aguas de lavagem da tampa; um tubo conductor das aguas da calha para o deposito inferior, tendo este tubo conductor aberturas adequadas para receberem os liquidos ou aguas das bandejas;

3°, uma nova caixa hygienica com refrigeração, para exposição ou venda ambulante de artigos de alimentação como reivindicada em 1 e 2, caracterizada por ter as suas prateleiras formadas pelos fundos das serpentinas de refrigeração da caixa, tendo bandejas adequadas para serem descançadas sobre ellas, com abas ou viras para amparar os liquidos ou aguas provenientes dos productos depositados; um bico formado na aba da bandeja para descarga dos liquidos ou agua em um tubo adequado, para o deposito inferior;

4°, uma caixa hygienica com refrigeração para exposição ou venda ambulante de artigos de alimentação, como reivindicado em 1 a 3, caracterizada por ser fechada por vidraças ou télas metallicas, por meio de braçadeiras aos tubos da armação ou por quaesquer outros meios adequados, podendo ser montada fixamente ou sobre um jogo de rodas, como substancialmente descripto e representado nos desenhos juntos.

Pontos caracteristicos da invenção de "processo de tratamento da gomma copal e similares", para que pede privilegio a Societé Coloniale Anversoise, S. A. (deposito n. 4.894, de 6 de março de 1928):

1°, um processo de tratamento de gomma copal e similares por meio de um jacto de areia a ar comprimido, caracterizado pelo facto de que os pedaços e os nodulos, de dimensões variaveis, são expostos á acção de um ou mais jactos de areia no interior de um tambôr rotativo, de maneira que a acção do jacto de areia se combine com uma raspagem dos pedaços uns contra os outros e contra a parede do tambôr, para se obter um despelliculamento rapido e completo;

2°, um processo segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que o tambôr, rotativo em volta de um eixo horizontal ou inclinado, apresenta no seu interior dispositivos capazes de dirigir e desviar os pedaços e nodulos de modo a augmentar o effeito de raspagem e de quéda dos pedaços uns sobre os outros;

3°, um tonel rotativo para despellicular a gomma copas segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto de comportar um fundo duplo perfurado 16, para permittir a evacuação da areia, separando ao mesmo tempo os residuos de gomma;

4°, um tonel rotativo segundo a reivindicação 3, caracterizado pelo facto de que a armação comporta uma talha 11 com um cabo de suspensão para a porta lateral 13 do tonel;

5°, um tonel rotativo segundo as reivindicações 3 e 4, caracterizado pelo facto de que uma chave de regulação 17, disposta na frente do tonel, permitte que se regule o fornecimento de areia no reservatorio 3, disposto atraz da armação.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma mistura para adubo", para que pede privilegio I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 4.895 de 6 de março de 1928):

uma mistura para adubo contendo nitrato de potassio e phosphato diammonico.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos no modo de acondicionar palitos", para a qual pediram privilegio J. Levy & Irmãos (deposito numero 4.896, de 6 de março de 1928):

1°, aperfeiçoamentos no modo de acondicionar palitos, os quaes consistem em ser provida uma caixa de madeira, composta de duas partes, uma externa e a outra interna, sendo a externa de fórma prismatica e feita de uma tira ou fita de madeira, de comprimento e largura adequados, vincada transversalmente, de modo a poder ser dobrada, formando um prisma, cujas bases são abertas e sendo os extremos dessa tira reunidos um ao outro por meio de cólla; sendo a parte interna formada por uma gaveta, que serve, nesta bem a parte externa e é feita de outra tira de madeira, de largura egual á altura interna da dita parte externa, e de comprimento adequado, sendo vincada transversalmente, para poder ser dobrada, para formar a gaveta; sendo o fundo da gaveta formado por uma outra tira de madeira, de grossura adequada segura aos lados da dita parte interna por meio de uma tira de papel que reveste a gaveta pelo lado externo; sendo a dita parte externa tambem revestida de papel; e podendo ser provida, em um dos cabeços da dita parte externa, uma aba, cortada nesse cabeço, a qual, sendo girada para fóra, deixa livre uma abertura pela qual pódem sahir os palitos, bastando, para isso, inclinar-se a caixa; tudo substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo;

2°, como artigo de manufactura, as caixas aperfeiçoadas, de madeira, para acondicionamento de palitos, construidas, dispostas e adaptadas a funccionar, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma mistura para adubo", para que pede privilegio I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 4.897, de 6 de março de 1928):

Uma mistura para adubo como descripto no pedido de privilegio depositado sob n. 4.047 a 16 de agosto de 1927, caracterizada pelo facto da uréa ser substituida pelo sulfito de ammonio ou pelo nitrato de sodio ou pelos dous.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1928).

Descripção da marca para que pediram registro Baère, Delcroix & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 10.297, de 6 de março de 1928):

Consiste na representação de uma paizagem, tendo ao fundo, no lado direito, um sol radiante apparecendo detraz dos morros. Ao sopé dos morros passa um rio que atravessa a paizagem de lado a lado, em sentido horizontal; sobre este rio, da lado direito, vê-se uma embarcação a vela, passando perto de uma edificação com feitio de armazem. No primeiro plano, que representa um campo coberto de hervas e flôres, vê-se, ao lado esquerdo, uma palmeira, ao pé da qual um trabalhador, vestido de kaki, em attitude de descanço, apoia-se em uma pá; á direita e perto do centro, um outro trabalhador, vestido com calça e blusa kaki, segura uma enxada, na posição de quem cava a terra. Ao centro, na beira do rio, vê-se uma palmeira pequena, assim como uma outra na margem opposta. Ao alto acham-se os dizeres: "Guaranteed Fast Color". Na parte inferior, em um painel, lê-se a palavra "cavador", que caracteriza a marca. Todo este conjuncto acha-se collocado dentro de um quadrilatero contornado por um traço secionado nos cantos.

Esta marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir os artigos de seu commercio de importação estrangeira, incluidos na classe 23.

Descripção da marca para que pediram registro J. Cintra, Gordinho & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 10.298, de 6 de março de 1928):

Consiste na representação de uma palmeira opposta á figura do sol, brilhando com todo o seu esplendor, seguindo-se a palavra "Tropical", cujas lettras seguem a fórma crescente dos lados para o centro. Este conjuncto acha-se encerrado em um losango.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir chapéos de palha, de qualquer typo de palha e qualquer formato de chapéo, in-

cluidos na classe 36, da fabricação e do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro Lanman & Kemp., Inc., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 10.299, de 6 de março de 1928):

Consiste em uma etiqueta rectangular, na qual se lê a palavra "Bristol's", disposta em ordem ascendente e descendente, seguida dos dizeres "Established in 1832"; em uma pequena faixa, vendo-se abaixo a figura de uma águia com as azas estendidas. Mais abaixo, lêem-se os dizeres: "The Only True Extract", dispostos tambem em ordem ascendente e descendente, acompanhados da representação de uma paizagem á beira de um rio, vendo-se á esquerda, na margem do rio, um pé de bananeira, á direita duas palmeiras, e no centro a figura de um indio munido de um arco, seguindo-se a palavra "Sarsaparilla". Mais abaixo, vê-se uma moldura de fórma irregular encerrando os dizeres: "Lanman & Kemp., Inc., em uma faixa disposta em arco "Sole agents, New York", Sotopostos á dita moldura estão os dizeres: "Fabricada em sua filial no Rio de Janeiro, á rua Jockey Club n. 347 — Licenciada pela D. G. de Saude Publica, sob numero 142, em 22 de julho de 1911". O conjunto descripto acha-se guarnecido todo em volta por uma cercadura de phantasia.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir "Salsaparrilha", incluida na classe 3, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro The Texas Company, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 10.300, de 6 de março de

Consiste na palavra "Matador".

A marca que póde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir kerozene, oleos e graxas, incluidos na classe 47, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro Joseph Bancroft & Sons Co., destinada a artigos da classe 50, lettra *j* (deposito n. 10.301, de 6 de março de 1928):

Consiste na representação de um sol radiante, sobre cujos raios vê-se a palavra "Bangroft's".

A marca que póde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir transparentes para janellas, incluidos na classe 50, lettra *j*, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro Joseph Bancroft & Sons Co., destinada a artigos da classe 50, letra *j* (deposito n. 10.302, de 6 de março de 1928):

Consiste na representação de dous anjos supportando um escudo de fórma oval, no qual se vê a letra B.

A marca que póde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir tela de encadernador, incluida na classe 50, letra *j*, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Lanman & Kemp., Inc., destinada a artigos da classe n. 3 (deposito n. 10.303, de 6 de março de 1928):

Consiste em um rotulo rectangular de côr amarella no qual se leem os seguintes dizeres sotapostos uns aos outros: "O maravilhoso remedio — Doutor Chas. de Grath — Oleo electrico! King of Pain ou o rei da dôr". Abaixo vê-se a representação de uma casa com duas portas, sendo que varias pessoas enfermas entram pela porta que fica á esquerda, e outras pessoas, já curadas, sahem pela porta, que fica a direita, dando signaes de contentamento, seguindo-se diversos dizeres sobre as propriedades do producto. Sotapostos a estes dizeres, estão os seguintes: "Preparado sómente por Lanman & Kemp., Inc., New York. De cada lado deste conjunto acha-se uma moldura de phantasia encerrando varios dizeres sobre a venda do producto, cuidado que devé se ter com as falsificações do mesmo e modo de applical-o. Abaixo da moldura que fica a esquerda vê-se o fac-simile da assignatura do Dr. Chas. De Grath.

A marca que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um remedio para uso externo, incluido na classe n. 3, da importação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Christovão Torres de Camargo, destinada a artigos da classe n. 50 *j*. (Deposito n. 10.304, de 6 de março de 1928):

Consiste na palavra "Columbia", em lettra de phantasia.

A marca que poderá variar de côres, typos de lettra e dimensões, servirá para distinguir uma revista ou periodico, incluido na classe n. 50, lettra *j*.

Descripção da marca para que pediram registro Rotundo & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 10.305, de 6 de março de 1928):

Consiste no nome Rodundo dentro de um oval guarnecido de filet.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir café de sua exportação (classe 41).

Descripção da marca para que pediram registro Rotundo & Comp. destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 10.306, de 6 de março de 1928):

Consiste do nome Rotundo, dentro de um losangio guarnecido de filet.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir café de sua exportação (classe 41).

Descripção da marca para que pediram registro Irmãos Azevedo, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 10.307, de 6 de março de 1928):

Consiste no nome caracteristico "Diario", sublinhado por um traço ondulado.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguiar perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparos para os dentes e para o cabello e sabão perfumado), pentes, escovas para dentes, roupa e cabello de seu fabrico e commercio, e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas, (classe 48).

Descripção da marca para que pediram registro Irmãos Azevedo, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 10.308, de 6 de março de 1928):

Consiste no nome caracteristico "Brazilia" sublinhado por um traço ondulado.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabello, e sabão perfumado), pentes, escovas para dentes, roupa e cabello, de seu fabrico e commercio, e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas. Classe 48.

Descripção da marca para que pediu registro Fabricio D'Andréa, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 10.309, de 6 de março de 1928):

Consiste essencialmente na denominação caracteristica — Pilulas Tonogenicas — graphada em caracteres maiusculos, dentro de uma oval em cujo centro está a figura de um emblema da pharmacia, um calice com uma cobra enrolada, tendo a cabeça para dentro do calice. Dous pequenos ramos partem do pé do calice, seguindo um para um lado e outro para o outro. A palavra pilulas está graphada um pouco acima do calice, sendo que o "p" inicial, que é mais desenvolvido, toca levemente na ponta do pequeno ramo que se dirige para esse lado, o mesmo acontecendo com o "s" final e o outro ramo.

A palavra Tonogenicas está graphada um pouco abaixo do calice.

Ha duas pequenas estrellas, uma de cada lado, como que a separar a palavra "Pilulas" da palavra "Tonogenicas".

A marca, que poderá variar em dimensões e côres, destina-se a assignalar e distinguir medicamento de fabricação do depositante, incluido na classe 3, podendo ser a marca graphada impressa e estampada, por qualquer processo nos recipientes do producto, sendo tambem usada nos papeis de escriptorio, cartas, cartões, etiquetas, cartazes, annuncios e reclamos.

Descripção da marca para que pediu registro M. Leite Sampaio, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 10.310, de 6 de março de 1928):

Consiste em duas partes: a primeira, que servirá para cingir os cabonetes, representa um desenho de ornato em fórma de parallelogrammo, tendo ao centro em linha inclinada as palavras "Sabonete Confiança" e em duas linhas horizontaes parallelas as palavras "M. Leite Sampaio" e "Rio de Janeiro". Ladeando esses dizeres vê-se um raminho á direita ao alto e outro em baixo á esquerda.

A segunda etiqueta, que servirá para guarnecer as caixas que contiverem os sabonetes, representa um desenho de ornato de fantasia em fórma de parallelogrammo, dentro do qual se acham os dizeres: ao alto em linha inclinada e typo maior "Sabonete Confiança", abaixo á esquerda em linha horizontal "Marca Registrada" e á direita em duas linhas horizontaes parallelas "M. Leite Sampaio" e "Rio de Janeiro".

A marca, cuja impressão será plana, em baixo ou alto relevo, poderá variar em côres e dimensões. Classe 48.

Descripção da marca para que pediu registro M. Leite Sampaio, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 10.311, de 6 de março de 1928):

Consiste em duas partes: A primeira que servirá para envolver os sabonetes é constituida por um desenho de fantasia representando um pequeno lago, no qual se veem, com as mãos entrelaçadas e bailando, tres Nymphas, tendo a da direita, que se acha de frente e curvada para a esquerda, uma flor enfeitando o cabello do lado direito; a do centro que tambem se acha de frente e ligeiramente

te curvada para a esquerda, uma estrella ao alto da cabeça; e a da esquerda que se acha de costas e curvada para a direita; na parte inferior do desenho veem-se duas flores aquaticas, uma de cada lado; do lago eleva-se de cada lado uma haste que, se encontrando no centro, formam um arco e compõe-se cada uma de tres folhas e uma flor. No centro do arco, ao alto, em linha ligeiramente concava, vê-se a palavra "Sabonete", em seguida em linha sinuosa e typo de fantasia as palavras "das Nymphas", abaixo em linha tambem sinuosa as palavras "M. Leite Sampaio, seguindo-se á direita em linha horizontal as palavras Rio de Janeiro. A segunda etiqueta, que servirá para guarnecer as caixas que contiverem os sabonetes, é constituida por um desenho de fantasia guarnecido de flores, tendo ao centro um pequeno lago com dous cysnes, a esquerda dos quaes se veem, com as mãos entrelaçadas e bailando, tres Nymphas, tendo a da direita que se acha de frente e curvada para a esquerda uma flor enfeitando o cabello, do lado direito; a do centro, que tambem se acha de frente e ligeiramente curvada para a esquerda, uma estrella ao alto da cabeça; e a esquerda, que se acha de costas e curvada para a direita; ao lado, sobre as Nymphas, vê-se em sentido horizontal a palavra "Sabonete" e em seguida, um pouco abaixo em linha ligeiramente sinuosa e typo de fantasia "Das Nymphas"; a direita das Nymphas veem-se em linhas horizontaes parallelas as palavras "M. Leite Sampaio" em primeiro plano; em segundo "Rio de Janeiro", e finalmente em terceiro "Marca registrada".

A marca, cuja impressão será plana, em baixo ou alto relevo, poderá variar de cores e dimensões. Classe 48.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. — SESSÃO ORDINARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1928

Presidencia do Sr. Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior

Presentes os Srs. Drs. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação e A. L. de Castro Barbosa, delegado, foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Dr. Castro Barbosa:

N. 1.055 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 50 12-6, feito em 20 de outubro de 1927, ao Sr. João Carlos Muniz, consul em Chicago para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3ª do orçamento do Exterior;

Considerando que examinados os documentos verifica-se que o responsavel não forneceu o cambio que serviu de base á conversão da moeda ao livre arbitrio da americana despendida formalidade indispensavel nos processo de tomada de conta dessa natureza;

Resolveu, preliminarmente, converter em diligencia o julgamento para que seja enviada a nota de cambio.

N. 1.056 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 81-1-9, feito em 8 de agosto de 1927, ao Sr. Gerardo Laguardia, vice-consul em Assumpção, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3ª do orçamento do Exterior;

Considerando que as £ 81-1-9 produziram pesos argentinos 925,80, e que examinada a despeza verifica-se que a mesma está regularmente comprovada;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.057 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 28-2-6, feito em 2 de agosto de 1927, ao Sr. Vinicio da Veiga, consul em Barbados, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3ª do orçamento do Exterior;

Considerando que as £ 28 2-6 produziram $ 135,00 e que foi despendida quantia igual á saccada;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido; dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.058—Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 77-12 6, feito em 9 de julho de 1927, ao Sr. J. M. de Moraes e Barros, consul em Barcelona, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3ª do orçamento do Exterior;

Considerando que as £ 77-12 6 produziram pesetas 2.208,40, segundo nota de banco, e que a despeza tendo sido de pesetas 1.389,75, apura-se um saldo de pesetas 818,65 ou £ 29 5 9, que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Thesouro nesta cidade, conforme está declarado nos autos;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido; dando se baixa na responsabilidade.

N. 1 059—Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 63 15 0, feito em 10 de outubro de 1927, ao Sr. Marbal Costa, vice-consul em Berlim, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3ª do orçamento do Exterior;

Considerando que as £ 63-15 0 produziram marcos 1.297,07, segundo nota de cambio e que examinada a despeza verifica-se que a mesma está regularmente comprovada;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido; dando se baixa na responsabilidade.

N. 1 060—Comprovação da applicação do do adeantamento da quantia de £ 61-17-6, feito em 8 de outubro de 1927, ao Sr. José Fonseca Filho, consul em Bordeos, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4 trimestre do anno passado;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2 da verba 3ª do orçamento do Exterior;

Considerando que as £ 61 17-6 produziram frs. 7.660,00, segundo nota de cambio e que examinada a despeza verifica-se que a mesma está comprovada;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido; dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.061—Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 28-2 6, feito em 8 de outubro de 1927, ao Sr. Demetrio de Toledo, consul em Boulogne-sur-Mer, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3ª do orçamento do Exterior.

Considerando que as ££ 28-2 6 produziram frs. 3.484,50, segundo nota de cambio, e que examinada a despeza verifica-se estar a mesma regularmente comprovada:

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando se baixa na responsabilidade.

N. 1.062 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de ££ 14-1-3, feito em 16 de janeiro de 1928 ao Sr. Roso Lagôa, consul em Braga, para occorrer ás despezas de aluguel de casa, no 4º trimestre de 1927:

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3ª do orçamento do Exterior;

Considerando que as ££ 14 1 3 produziram Esc. 1.732$60 segundo nota de cambio e que examinada a despeza verifica se que a mesma está regularmente comprovada;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando se baixa na responsabilidade.

N. 1 063 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de ££ 225-0 0, feito em 19 de janeiro de 1927 ao Sr. Paulo Demoro, consul em Buenos Aires, para occorrer ás despezas de aluguel de casa, no 2º trimestre do anno passado:

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3ª, do orçamento do Exterior;

Considerando que as ££ 225 0 0 produziram pesos 2.556,85 segundo nota da casa bancaria Ernesto Tornquist & Co. daquella cidade, junta aos autos e que examinados os documentos verifica-se que a despeza está regularmente comprovada;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando se baixa na responsabilidade.

N. 1.064 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de ££ 53 12 6, feito em 10 de agosto de 1927 ao Sr. Mario de Azevedo, consul em Cadiz, para occorrer ás despezas de aluguel de casa, no 3º trimestre do anno passado:

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3 do orçamento do Exterior;

Considerando que as ££ 53 12-26 produziram pesetas 1.522 95, segundo nota da casa bancaria Aranburu Hermanes daquella cidade;

Considerando que examinada a despeza verifica-se que esta, tendo sido de pesetas 1.487,95, apura-se um saldo de pesetas 34 90 ou £ 1 4 6, que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Thesouro nesta cidade conforme declaração do processo;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando se baixa na responsabilidade.

N. 1 065 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de ££ 33 15 0, feito em 20 de outubro de 1927 ao Sr. Alvaro de Carvalhaes, consul em Capetown, para occorrer ás despezas de aluguel de casa, no 4º trimestre do anno passado;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3ª do orçamento do Exterior;

Considerando que foi despendida quantia igual á saccada;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido; dando-se baixa na responsabilidode.

N. 1.066—Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 82-10-0, feito em 4 de outubro de 1927 ao Sr. Eduardo Osorio Bordini, consul em Cardiff, para occorrer ás despezas do aluguel de casa no quarto trimestre do anno passado.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3ª do orçamento do Exterior; mas,

Considerando que o responsavel no comprovante n. 1 confundiu as despezas de aluguel de casa propriamente dita com os do porteiro em um só recibo, o que contraria as disposições contidas no n. 5 da circular de 15 de outubro de 1924, e nos arts. 35 e 45 dos regulamentos 14.057 e 14.058, de 11 de fevereiro de 1920:

Resolveu converter em diligencia o julgamento, para que sejam separadas as despezas de aluguel das do porteiro, que deverão constituir recibos distinctos.

N, 1.067—Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 28-2-6, feito em 30 de maio ao Sr. Edgard Rangel do Monte, consul em Cobija, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no segundo trimestre do anno passado.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3ª do orçamento do Exterior.

Considerando que as £ 28-2-6 produziram £ 900,00 e que a despeza está regularmente comprovada;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsab lidade.

N. 1.068 – Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 22-10-0, feito em 27 de abril de 1927 ao Sr. Benedicto Costa, consul em Dakar, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 2º trimestre do anno passado.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3ª do orçamento do Exterior;

Considerando que as £ 22-10-0 produziram frs. 2.765,00 e examinada a despeza verifica-se que a mesma está regularmente comprovada;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.069 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 22-10-0, feito em 7 de novembro de 1927, ao Sr. Benedicto Costa, consul em Dakar, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3º do orçamento do Exterior;

Considerando que as £ 22-10-0 produziram frs. 2 773,00 e examinada a despeza verifica se que a mesma está regularmente comprovada;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.070 Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 28-2-6, feito em 8 de julho de 1927 ao Sr. Raul Vachias, consul em Dublin, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 3 trimestre do anno passado:

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3ª do orçamento do Exterior e que a mesma está regularmente comprovada;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1,071—Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 45-0-0, feito em 12 de julho de 1927, ao Sr. Pedro Nunes de Sá, consul em Helsingfors, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3ª do orçamento do Exterior;

Considerando que as £ 45-0-0 produziram Fmk. 8.662,50, segundo nota de cambio, e que examinados os documentos verifica-se que a despeza está regularmente comprovada;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.072—Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 46-17-6, fe to em 13 de julho de 1927, ao Sr. Alexandre Georlette, consul em Genebra, para occorrer á despeza de aluguel de casa no no 3º trimestre do anno passado;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada no consignação 2ª da verba 3ª do orçamento do Exterior;

Considerando que as £ 46-17-6 produziram frs. 1.178,95 segundo nota de cambio, e que examinada a despeza verifica-se que esta tendo sido de frs. 1.171,45, apura-se um saldo de frs. 7.50 ou £ 0-5-6, que foi recolhido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta cidade conforme consta dos autos;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.073—Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 20-0-0, feito em 1 de dezembro de 1927, ao Sr. José da Rocha Gomes, membro da Delegação do Tribunal de Contas em Londres, para occorrer ás despezas miudas e de prompto pagamento durante o mez de dezembro do anno passado;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despeza foi devidamente classificada na 3ª sub-consignação da verba 4ª do orçamento da Fazenda e que a mesma está regularmente comprovada;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

De nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente acta que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada.—*J. B. Randolpho Pa va Junior.— Antonio L. de Castro Barbosa.*

Delegação do Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Sul

ACTA N. 1 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 2 DE JANEIRO DE 1928

Presidencia do chefe da delegação Sr. Roberto Leonidas Lapagesse

Presentes os Srs. delegados Antonio Pinto de Araujo Corrêa, Sebastião de Paiva, Manoel Luiz Barbosa e Francisco Belleza Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Araujo Corrêa:

Ministerio da Viação:

Primeiro Districto Telegraphico do Rio Grande do Sul:

Officio n. 459—Processo de comprovação do adeantamento de 369:355$ recebido pelo thesoureiro do districto, Sr. Augusto Franz.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação, ordenar a baixa na responsabilidade respectiva e a reversão do saldo recolhido, glosando as importancias de réis 1:229$252 e 3:350$ correspondentes a despezas realizadas em data anterior ao recebimento do adeantamento.

Pelo Sr. delegado Sebastião de Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officios ns. 828 e 821 — Pagamentos de 129$840 e 144$960 á Companhia de Energia Electrica Rio-Grandense, por serviços prestados.

Alfandega de Livramento:

Officio n. 901 — Pagamento de 200$ a Gabriel Guirofani, proveniente de serviços prestados.

Delegacia Regional de Seguros:

Officio n. 225 — Pagamento de 496$800 a Souza & Barros, por fornecimentos feitos.

A delegação ordenou o registro das alludidas despezas.

Delegacia Fiscal:

Officios ns. 825, 826, 827 e 828 — Pagamentos de 32$500, 6$900, 21$ e 3$700 a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, por serviços prestados.

Alfandega de Livramento:

Officio n. 908 — Pagamento de 1:300$ a Theodoro Fassati, por fornecimentos feitos.

Recusou-se registo ás despezas de accôrdo com o parecer do relator.

Pelo Sr. delegado Mancel Barbosa:

Ministerio da Guerra:

Terceira Região Militar:

Officios ns 326, 333, 337, 338, 339, 340, 342, 343, 344. 345, 347 e 348, pagamentos de 3:132$500, 1:526$600, 1:432$250, réis 4:104$865, 64$095, 156$375, 52$125, 950$, 224$, 322$500, 5:966$ e 5:099$750, correspondentes a quantitativos de massas de diversos corpos. — Ordenou se o registro.

Officio n. 322, comprovação ds adeantamento de 5:000$, recolhido pelo 2º tenente Euclides do Carmo, para attender á compra de premios, para os vencedores do concurso Hyppico reelizado em 15 de novembro ultimo. — A delegação julgou bôa e legal a applicação da importancia e ordenou a baixa na responsabilidade respectiva.

Serviço de Intendencia Regional:.

Ns. 1.318. 1.322 A. 1.328, 1.333, 1.338, 1.340, 1.343, 1.346, 1.347. 1.348, 1.353 a 1.358, 1.360, 1.367. 1.368 1.370, 1.371, 1.374, 1.376, 1.377, 1.378, 1.380 e 1.387, pagamentos de 1:59:600$, 75$, 49:747$320, 350$, 1:620$, 325$, 210$. 140$. 300$, 520$, 150$, 280$, 120$. 000$, 465$. 120$, 79:800$, 360$, 305$, 1:600$, 968$600, 900$, 265$, 126$, 1959, 70$ e 710$ a diversos, provenientes de fornecimentos, diarias, passagens e alugueres de casa. — Ordenou-se o registro.

N. 1.341 pedido de reconsideração do despacho que recusou registro á despeza de 250$ relativa a diarias do capitão Geraldo de Carmina. — Reconsiderou-se a decisão para o fim de ser registrada a despeza, visto estar sanada a irregularidade que motivou a recusa.

Segunda Brigada de cavallaria:

Officio n. 508, pagamento de 1:197$506, correspondente ás massas do 4º trimestre.

Sexta Circumscripção de Recrutamento:

Ofacio n. 616, pagamento de 543$, relativo a diarias de sorteados incorporados no 8º regimento de infantaria.

Serviço de Engenharia da 3ª Região:

Officio n. 364, pagamento de 7:000$ á Intendencia Municipal de Porto Alegre, por serviços prestados.

Setimo Regimento de Cavallaria Independente:

Officio n. 316, pagamento de 15:510$810, como indemnização de forragem do 3º trimestre,

Oitavo regimento de Cavallaria Independente:

Officio n. 118, pagamento de 540$ de quantitativo da massa de limpeza de armamentos.

9º Regimento de Cavallaria Independente:

Officio n. 997 — Pagamento de 4:622$500, de quantitativos de diversas massas do 4º trimestre.

12 Regimento de Cavallaria Independente:

Officio n. 230— Pagamento de 53:011$800, como indemnização da forragem do 3º trimestre.

13º Regimento de Cavallaria Independente:

Officio n. 233 - Pagamento de 35:897$758, como indemnização das despezas de forragem do 3º trimestre.

Enfermaria Hospital de Uruguayana:

Officio n. 201 — Pagamento de 1:597$500, de quantitativos de diversas massas do 4º trimestre.

3ª Circumscripção de Justiça Militar:

2ª Auditoria:

Officios ns. 505 e 508 — Pagamentos de 150$ e 700$, correspondentes a diarias a funccionarios e fornecimentos feitos por D. Luiza Valle.

A delegação ordenou o registro das alludidas despezas.

1ª Brigada de Cavallaria:

Officios ns. 85 e 86 — Pagamentos de 2:477$600, como adeantamento, para as despezas como reforço de quantitativo de forragem do 3º trimestre.—Recusou-se registro ao adeantamento por estar encerrado o periodo em que deveria ter applicação.

— Pelo Sr. delegado Belleza Filho:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Federal de Immigração:

Officio n. 142 — Pagamento de 10:822$, como indemnização das despezas realizadas pelo inspector, Dr. Antonio Leite do Valle, no anno recem-findo.

Tendo sido resolvida e feita a annullação do adeantamento de 11:000$ requisitado pelo mesmo funccionario e cujo processo foi devolvido a esta delegação por despacho de 2 do corrente do Sr. delegado fiscal, ordenou se o registro da despeza de 10:822$, como indemnização. O Sr. delegado Antonio Pinto de Araujo Corrêa teve voto vencido no julgamento do processo.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 2.183— Comprovação do adeantamento de 300$ recebido pelo auxiliar de 1ª classe Olavo Pompilio de Almeida para despezas de conducções.

Julgou se bôa e legal a applicação da importancia e ordenou-se a baixa na responsabilidade respectiva.

Officio n. 8 9, da Delegacia Fiscal, encaminhando o processo de prestação de contas do adeantamento de 1:085$, recebido pelo veterinario do Serviço de Industria Pastoril, Dr. Argemiro de Oliveira.—Julgada bôa e legal a applicação do adeantmeeto, ordenou se a baixa na responsabilidade respectiva.

Officio n. 83?, da Delegacia Fiscal, encaminhando o processo de prestação de contas do adeantamento de 2:075$, recebido pelo mechanico da Inspectoria Agricola do 17º districto, Honorato Roman Ross.— ulgada bôa e legal a applicação do adeantamento, ordenou se a baixa na responsabilidade respectiva e a reversão do saldo recolhido aos cofres da Delegacia Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou se a presente acta que vae por todos assignada.— *Roberto Leonidas Lapagesse.—Antonio Pinto A. Corrêa.— Sebastião de Paiva.— Manoel Luiz Barbosa.—Francisco Belleza Filho.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do livro de termos de contractos da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, ás folhas quinze e dezeseis verso, consta o termo do teor seguinte: Termo numero um:

Contracto celebrado com D. Anna de Oliveira Coelho, domiciliada e residente na cidade de Macáu, Estado do Rio Grande do Norte, representada pelo seu bastante procurador nesta cidade de Natal, capital do mesmo Estado, Manoel Alves da Silva, brasileiro, casado, funccionario publico estadual e residente na Avenida Rio Branco numero quatrocentos e quarenta, e o Ministerio da Marinha, para arrendamento do predio de sua propriedade, sito á rua Augusto Severo numero dez, em que se acha installada a Agencia da Capitania dos Portos deste Estado, no porto daquella cidade.

Aos onze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e oito, na secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, onde se achavam o capitão-tenente Carlos Midosi Chermont, capitão dos Portos, e as testemunhas abaixo assignadas, commigo, Nicolau Bigois Filho, auxiliar de escripta, secretario interino da mesma capitania, compareceu ahi o Sr. Manoel Alves da Silva, brasileiro, casado, funccionario publico estadual, residente nesta capital, á Avenida Rio Branco numero quatrocentos e quarenta, e declarou, em presença das testemunhas acima referidas, que a sua constituinte, D. Anna de Oliveira Coelho, domiciliada e residente na cidade de Macáu, dá de arrendamento o predio de sua propriedade, sito á rua Augusto Severo numero dez, na mesma cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus, como se vê dos documentos que apresentou, para nelle funccionar a agencia desta capitania dos portos daquella cidade, mediante o aluguel annual de seiscentos mil réis (600$000), pagavel em prestações mensaes de cincoenta mil réis (50$000), e que foi acceito e contractado em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, exarado na minuta do presente contracto, approvando-a, contractou sob as seguintes clausulas:

Primeira — O contracto começa a vigorar da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto negar o registro, e termina a trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, não podendo o contractante fazer, durante o prazo da locação, transacção alguma com o predio sem que seja ouvida esta capitania, que dará conhecimento ao Governo para as providencias que entender tomar.

Segunda — A contractante obriga-se a fazer os concertos que porventura necessitar o predio, para a sua segurança e conservação durante o prazo do arrendamento, sem direito a indemnização alguma e bem assim a pagar, na época regulamentar, os impostos a que o mesmo esteja sujeito nas repartições competentes, inclusive outros que venham a ser creados.

Terceira — A agencia providenciará afim de que o referido predio se mantenha em estado de conservação e asseio, não se responsabilizando a capitania por qualquer damno causado accidentalmente no mesmo, salvo si concorrer para isso, por qualquer circumstancia, cabendo-lhe avisar a contractante, afim de que cumpra o que determina a segunda clausula deste contracto.

Quarta — O presente contracto poderá ser rescindido, independente de interpellação judicial ou extra judicial, caso se verifique infracção de qualquer de suas clausulas por parte da contractante arrendadora, que ainda fica sujeita á multa de vinte por cento (20%), imposta por esta capitania sobre o total do arrendamento, com recurso para o Tribunal de Contas, a qual será descontada dos alugueis a vencer.

Quinta — A despeza com os pagamentos no anno de mil novecentos e vinte e oito foi empenhada por conta da verba treze, "Directoria de Portos e Costas — Material — Diversas despezas", sub-consignação numero nove do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, devendo, nos annos subsequentes, ser empenhada e deduzida da sub-consignação da verba a que estiver sujeita a presente despeza.

Sexta — O presente contracto, que foi lavrado em observancia do artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que baixou com o decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, a cujo decreto fica a contractante sujeita, sendo a sua residencia legal nesta cidade, bem como o fôro geral. E, para firmeza e validade do presente contracto e por estarem as partes contractantes de accordo com as clausulas acima, que promettem cumprir fielmente, mandou o Sr. capitão-tenente Carlos Midosi Chermont, capitão dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, lavrar o presente termo de contracto, por mim, Nicolau Bigois Filho, auxiliar de escripta, secretario interino, o qual, depois de lido e achado conforme, vae, pelos interessados e pelas testemunhas, assignado. Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, onze de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito. — *Carlos Midosi Chermont*, capitão-tenente, capitão dos Portos. — Por procuração, *Manoel Alves da Silva*. Testemunhas: *Francisco Tavares Pereira Palma. — Antonio Nozi. — Nicolau Bigois Filho*, auxiliar de escripta, secretario interino. Achavam-se devidamente colladas e inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de dous mil réis cada uma, perfazendo o total de quatro mil réis, valor do sello proporcional deste contracto.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, doze de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito. Confere. — *Nicolau Bigois Filho*, auxiliar de escripta, secretario interino. — *Arthur da Costa e Silva*, terceiro pharoleiro.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTO N. 4

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Barbosa, Albuquerque & Comp., para o fornecimento do grupo n. 7, "Generos alimenticios", a que se refere o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official*, n. 283, ás repartições dependentes do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito

"Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral Dr. Aloysio de Castro, os senhores Barbosa, Albuquerque & Comp., estabelecidos á rua do Rosario numero cento e um, e declararam que para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo "Sete", ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official*, ns. 283, 283, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official*, de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas 27.269, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia no *Diario Official*, de vinte e quatro e vinte e cinco, a fls. 27.163 e 27.267, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições.

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000), quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Barbosa, Albuquerque & Comp., neste instrumento denominado "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita do grupo n. 7, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que fôr marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional do Ensino com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade. Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino, não preferir impôr, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpelação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida. Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes. Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes no Thesouro Nacional, em 24 de janeiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importancia de cinco contos de réis (5:000$000), conforme provaram com o documento numero cento e oitenta e cinco, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %), sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição. Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de cem contos de réis (100:000$000) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba vinte e dous — Departamento Nacional do Ensino — Escola Quinze de Novembro — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Instituto Benjamin Constant — Internato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos, do artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito e sub-consignações seguintes, do material: de consumo ou transformação:

Escola Quinze de Novembro, "Alimentação e dieta"	25:000$000
Escola Quinze de Novembro, "Ferragem, etc."	2:000$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos, "Alimentação e dieta"	5:000$000
Instituto Benjamin Constant, "Alimentação e dieta"	25:000$000
Internato do Collegio Pedro II, "Alimentação, etc."	43:000$000
No total de réis	100:000$000

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas, Dr. José Barbosa e Raul Rodrigues Dias, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes representando o valor de duzentos mil réis (200$000).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. (31-1-928). — *Aloysio de Castro*. — Por procuração de Barbosa Albuquerque & Comp., *Roberto Pinto*. — *José Barbosa*. — *Raul Rodrigues Dias*.

Relação dos preços contractados

Numero — Nomenclatura — Unidade — Preço

1. Alcool (espirito de vinho), litro ..... 2$600
2. Aletria, kilo . . . . 1$700
3. Alfafa nacional, kilo . . .. 1$400
4. Alfafa estrangeira, kilo . . . . 1$400

5.	Ameixas, kilo	8$000
6.	Alhos, cento	8$400
7.	Araruta, kilo	1$500
8.	Arroz, kilo	1$600
9.	Assucar de 1ª, kilo	1$580
10.	Assucar de 2ª, kilo	1$550
11.	Assucar de 3ª, kilo	1$450
12.	Alpiste, kilo	1$800
13.	Aveia, kilo	1$500
14.	Assucar crystal, branco, kilo	1$500
15.	Azeite de sebo, litro	3$000
16.	Azeite doce, litro	9$300
17.	Azeite francez, garrafa	8$300
18.	Azeitonas, lata de kilo	2$800
19.	Bacalhão, kilo	2$850
20.	Banha nacional, kilo	4$500
21.	Bananada, kilo	3$000
22.	Batatas, kilo	$980
23.	Cangica, kilo	1$000
24.	Carne secca, kilo	3$430
25.	Dita de porco, kilo	4$700
26.	Cebolas, cento	11$000
27.	Cevadinha, kilo	2$700
28.	Chá preto, kilo	33$500
29.	Dito verde, kilo	33$500
30.	Chocolate, kilo	4$800
31.	Cognac francez genuino, litro	17$000
32.	Colorau, kilo	3$600
33.	Canella em pó, kilo	6$200
34.	Cevada, kilo	2$200
35.	Centeio, kilo	2$700
36.	Cuminhos, kilo	8$800
37.	Ervilhas, kilo	3$000
38.	Esteiras, uma	2$100
39.	Farello, kilo	$240
40.	Farinha de mandioca, kilo	$850
41.	Farinha de aveia, lata de dous kilos	4$600
42.	Farinha de milho, kilo	$840
43.	Feijão preto, kilo	1$160
44.	Feijão de côres, kilo	1$260
45.	Fubá fino, kilo	$800
46.	Fubá grosso, kilo	$540
47.	Geleia nacional, vidro	2$400
48.	Goiabada, kilo	3$000
49.	Louro, kilo	5$300
50.	Leite condensado, lata	3$200
51.	Linguas seccas, duzia	44$000
52.	Lombo de porco salgado, kilo	4$700
53.	Maizena, pacote	$780
54.	Manteiga nacional, kilo	12$900
55.	Marmelada nacional, kilo	3$200
56.	Massas brancas, kilo	1$650
57.	Massas amarellas, kilo	1$700
58.	Massas de tomate, kilo	6$200
59.	Matte, kilo	1$250
60.	Milho, kilo	$475
61.	Palitos, pacote	$400
62.	Polassa fina, kilo	1$400
63.	Phosphoros, pacote	$880
64.	Pimenta da India, kilo	8$500
65.	Polvilho nacional, kilo	1$400
66.	Passas, tubo	10$000
67.	Peixe salgado, kilo	6$200
68.	Polvilho em caixa, caixa	1$600
69.	Pecegada, kilo	3$000

RECTIFICAÇÃO

A clausula *Quinta* do contracto acima mencionado fica redigida do seguinte modo:

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores mediante assentimento do Tribunal de Contas, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo o fornecedor obrigado a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido intimação por escripto, para tal fim expedida. Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta do contractante. Quando essas quantias forem deduzidas da caução o contractante será obrigado a integralizal-a immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Departamento Nacional do Ensino, 7 de março de 1928. — *Aloysio de Castro*, director geral.

MINISTERIO DA GUERRA

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

Termo de contracto celebrado pela Directoria da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra com as firmas commerciaes abaixo mencionadas, para fornecimento durante o corrente anno, de materiaes diversos, combustivel, etc., de conformidade com o edital de concurrencia publica e corrigendas publicados respectivamente no *Diario Official* de oito e trese de novembro de mil novecentos e vinte e sete:

Aos vinte nove dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e oito, compareceram nesta Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, legalmente representados, e onde se achavam presentes o respectivo director geral e as testemunhas abaixo assignadas, os senhores commerciantes estabelecidos nesta capital, S. A. Marvin, á rua Menna Barreto numero setenta e tres; Domingos Joaquim da Silva & Companhia Limitada, á Praça da Igrejinha numero vinte e dous; Francisco Leal & Companhia, á rua General Camara numero oitenta e sete; sobrado; R. Veiga & Companhia, á rua Rodrigo Silva numero dez; Fontes Garcia & Companhia á avenida Passos numero cento e cinco e cento e sete e rua de S. Pedro numeros duzentos e trinta e seis e duzentos e trinta e oito; Salgado Guimarães & Companhia Limitada, á rua da Quitanda numero vinte e seis; Fonseca, Almeida & Companhia, á rua Primeiro de Março numero cento e trinta e nove; Belmiro Rodrigues & Companhia á avenida Rio Branco numero quarenta e sete, primeiro andar; Arthur Donato & Companhia, á rua Barão de Itapagipe numero quarenta e tres a quarenta e sete; F. R. Moreira & Comp., á avenida Rio Branco numero cento e nove; Carvalho Lauro & Companhia, á rua Marechal Floriano numero cinco; João de Oliveira & Irmão, á rua dos Coqueiros numero dezenove; Standard Oil Company of Brasil, á avenida Rio Branco, numero dezesete; M. Castro d'Almeida & Companhia, á rua dos Ourives numero noventa e cinco; Dias Garcia & Companhia, á rua Visconde de Inhaúma numeros vinte e tres e vinte e cinco; Heraclito & Companhia á rua Primeiro de Março numero cento e um; O. Neiva & Companhia, á rua da Alfandega numero cento e dezenove; Walter Schmidt & Companhia, á rua dos Ourives numero cento e dezenove; José da Silva & Companhia, á Praia do Retiro Saudoso, numeros trinta e seis a quarenta; Mayrinck Veiga & Companhia, á rua Municipal numeros quinze a vinte e um; Marques Couto & Companhia á rua Theophilo Ottoni numero dezesete e Companhia S. K. F. do Brasil, á rua da Quitanda numero cento e quarenta e um, afim de assignarem o presente termo de contracto para fornecimento de diversos artigos necessarios aos serviços desta fabrica no corrente anno, termo lavrado de accôrdo com as ordens do senhor coronel director geral João Baptista Machado Vieira, sob as seguintes clausulas:

Primeira — Com S. A. Marvin: antimonio metallico, kilo, mil tresentos e vinte réis; chapa de ferro preto com 2m, x 1m, de 1/32" a 3/4" de espessura, kilo, setecentos e setenta e seis réis; ferro especial em cantoneiras de qualquer dimensão, kilo, setecentos e quarenta e cinco réis; metal Muntz em vergalhão redondo de 1/8" a 3", kilo, quatro mil cento e cincoenta réis; pontas de Paris, de 15 x 15, kilo, mil duzentos e sessenta réis e de 16 x 21, kilo, mil duzentos e vinte réis; rebites de ferro, cabeça chata ou redonda, de quaesquer dimensões, kilo, mil oitocentos e trinta réis; rebites de cobre, cabeça chata ou redonda, de quaesquer dimensões, kilo, oito mil setecentos e vinte réis. Com Domingos Joaquim da Silva & Companhia Limitada: breu em pedra, kilo, mil e cincoenta réis; cimento Dova em barricas de cento e cincoenta kilos, barrica, trinta e tres mil e quinhentos réis; couçoeiras de Gonçalo Alves de 3" x 9", metro, quatro mil quatrocentos e dez réis; couçoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", metro, seis mil oitocentos e oitenta réis; coouçeiras de pinho de Riga de 3" x 9", metro, sete mil e oitocentos réis; serragem de Frejó, sacco, onze mil réis; serragem de pinho branco, sacco, dezeseis mil réis; taboas de Frejó de 3 cm, x 30 cm, metro, sete mil e oitocentos réis; taboas de peroba de Campos de 1 cm, x 30 cm, metro, mil quinhentos e oitenta réis e de 2,5 cm, x 6 cm, metro, oito mil e quatrocentos réis; taboas de pinho americano de 3 cm, x 33 cm, metro, onze mil réis; taboas de pinho de americano especial de 4 cm, x 22 cm, metro, vinte e seis mil réis; taboas de pinho branco de 1" x 9", metro, quatro mil e quinhentos réis; taboas de pinho do Paraná, de primeira qualidade, de 1" x 9", metro, mil e tresentos réis e de 1" x 12", metro, mil setecentos e trinta réis; telhas para cumieira Ludolf, uma, setecentos e trinta e cinco réis; tijolo refractario (parallelepipedo ou sutado) inglez, um, mil e cem réis. Com Francisco Leal & Companhia: carvão Cardiff a oito, tonelada, noventa e cinco mil réis; carvão Cardiff limpo, to-

nelada, cento e oito mil réis; carvão Coke, inglez, para fundição, tonelada, cento e [illegible] mil réis. Com Veiga & Companhia: chaves monophasicas de 30 A., uma, tres mil e quinhentos réis; [illegible] fusos, para fio, par, cem réis; fibra em chapa para alta tensão, de 1/32" a 1", kilo, nove mil e quinhentos reis; fio isolado para conduit, numero dez, metro, seiscentos réis; fio duplo em chumbo, numero dezoseis, metro, novecentos réis; interruptores rotativos de 3 a 6 amperes, um, mil e duzentos réis; lampadas Philipps meio watt de: 25 velas x 125 volts, uma, mil novecentos e sessenta réis; de 50 velas x 120 volts, uma, mil novecentos e sessenta réis; de 100 velas x 120 volts, uma, dous mil e oitocentos réis; de 200 velas x 120 volts, uma, quatro mil e novecentos réis; de 400 velas x 120 volts, uma, nove mil e cem réis e de 600 velas x 120 volts, uma, onze mil e duzentos réis; pilhas seccas (Red Seal), uma, quatro mil e duzentos réis; receptaculo numero 51 R. A., sem chave, um, mil e quinhentos réis; receptaculo numero 327, com chave, um, dous mil e quinhentos réis; roldanas de porcellana com parafusos, grandes, uma, tresentos réis; rosetas para cleats ou para forro, com parafusos, uma, novecentos réis; supporte Benjamin, um, dous mil e oitocentos réis; supporte de porcellana, para tempo, um, dous mil réis; supporte sem chave, numero 7.001 bis, um, mil e quatrocentos réis; supporte com corrente flexivel, numero 7.006, um, dous mil e seiscentos réis; tomada de rolha Magnus, numero vinte e dous, uma, um mil réis. Com Fontes Garcia & Companhia: antioxido, kilo, cinco mil oitocentos e noventa réis; arame de ferro galvanizado, zincado, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, mil duzentos e quarenta réis; brilhantina especial em potes de 100 grammas, pote, mil oitocentos e oitenta réis; cadarço branco de algodão de um centimetro, metro, quarenta e nove réis (por desempate); chlorureto de Baryo C. P., kilo, vinte e um mil e novecentos réis; folha de serra Griffen, legitimas, de 10", duzia, tres mil novecentos e oitenta réis e de 12", duzia, quatro mil tresentos e oitenta réis; lixa esmeril Davies, qualquer numero folha, duzentos e quarenta e cinco réis; mobil oil C., caixa, oitenta e um mil e oitocentos réis; rupy em lata de um litro, litro, dous mil novecentos e trinta réis; zinco liso em folhas numeros 5 a 7, kilo, dous mil setecentos e quarenta e cinco réis; amarello C. P. em massa "Royal", kilo, dezoito mil e novecentos réis; azul ultra-mar em massa "Royal", kilo, dezenove mil e quatrocentos réis; gomma lacca branca, de primeira qualidade, kilo, vinte e tres mil e novecentos réis; negro superfino em massa Royal, kilo, dezenove mil e novecentos réis; ocre imperial, kilo, quatrocentos e oitenta réis; verde C. P. em massa Royal, kilo, dezenove mil e novecentos réis; verde Pariz (B. Spence), kilo, tres mil e oitocentos réis; ferros de púa, marca Sargento: de numeros 3, 4 e 5, um, dous mil duzentos e quarenta réis; de numeros 6, 7 e 8, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis; de numeros 9, 10 e 11, um, tres mil duzentos e oitenta réis; de numeros 12, 13 e 14, um, tres mil e novecentos réis e de numeros 15 e 16, um, cinco mil e quatrocentos réis; formões Greaves reforçados: de 1 1/4", um, quatro mil e duzentos réis e de 1 1/2", um, quatro mil novecentos e noventa réis; limas facas entrefinas: de 6", duzia, dezenove mil e novecentos réis; de 5", duzia, quinze mil e oitocentos réis e de 3", duzia, quinze mil e quatrocentos réis; limas parallelas Proutat de 6", numeros 4, 5, 6, 7, 8 e 9, duzia, trinta e oito mil e oitocentos réis; limatões bastardos, quadrados ou redondos: de 1/4", duzia, dez mil e quatrocentos réis e de 1/8", duzia, sete mil e quatrocentos réis; limatões entrefinos, quadrados ou redondos: de 5/8", duzia, quarenta e oito mil e quatrocentos réis; de 1/4", duzia, onze mil e oitocentos réis e de 1/8", duzia, sete mil e setecentos réis; limatões murços, quadrados ou redondos: de 1/4", duzia, onze mil e oitocentos réis e de 1/8", duzia, sete mil e seiscentos réis; machina de furar, electrica, furando até 3/8", corrente alternada 220 volts, uma, tresentos e oitenta e nove mil réis; serras de fita "Mongin Balance", de 9 a 14 m/m, metro, mil tresentos e quarenta réis; torno de bancada, "Record", giratorio, com capacidade de 4 1/2", um, cento e dezoito mil réis; torno de bancada, "Record", base fixa, com capacidade de 4 1/2", um, cento e sete mil réis e de 6", um, cento e cincoenta e nove mil réis. Com Salgado Guimarães & Companhia, Limitada: Estopa alvejada de primeira, kilo, tres mil e duzentos réis; estopa branca, superior, kilo, dous mil tresentos e oitenta réis. Com Fonseca, Almeida & Companhia: Kerozene, caixa, trinta e um mil e novecentos réis; lixa esmeril, papel Hubert, qualquer numero, folha, cento e vinte e seis réis; metal patente Magnolia, kilo, quatro mil setecentos e noventa réis; parafusos de ferro de fenda, cabeça chata: de 2 1/4 x 10 a 12, grosa, quatro mil e quatrocentos réis; de 2 x 10 a 12, grosa, quatro mil e quatrocentos réis; porcas de ferro, sextavadas, ou quadradas, de 1/2" a 3", kilo, dous mil setecentos e noventa réis; agua raz Pratts, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis; aluminio em pó, kilo, vinte e dous mil e quinhentos réis; azul ultramar R. U., kilo, seis mil e seiscentos e oitenta réis; jald-chromo de primeira (Millori), kilo, tres mil e cem réis; oleo de linhaça, crú, genuino, Blundel Spence, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis; serras de fita Mongin Balance, de 15 a 20 m/m, metro, mil e oitocentos réis; de 21 a 25 m/m, metro, dous mil réis; de 26 a 30 m/m, metro, dous mil e tresentos réis; de 31 a 35 m/m, metro, dous mil setecentos e cincoenta réis; de 36 a 40 m/m, metro, dous mil novecentos e cincoenta réis; de 41 a 45 m/m, metro, tres mil e quinhentos réis e de 46 a 50 m/m, metro, quatro mil e tresentos réis. Com Belmiro Rodrigues & Companhia: Carvão de forja, inglez, tonelada, cento e trinta e quatro mil réis. Com Arthur Donato & Companhia: Couçoeiras de pinho branco, de 3" x 9", metro, dez mil e quinhentos réis; taboas de Frejó: de 1" x 9", metro, tres mil réis, e de 4 cms. x 22 cms., metro, seis mil réis; taboas de peroba de Campos, de 5 cms x 30 cms., metro, seis mil e oitocentos réis. Com F.R. Moreira & Companhia: Aranhas de 2 1/4", uma, tresentos e quarenta e cinco réis (por desempate); chaves monophasicas: de 10 ampères, uma, dous mil réis e de 60 ampères, uma, quatorze mil réis; chaves triphasicas: de 10 ampères, uma, quatro mil e duzentos réis; de 30 ampères, uma, seis mil e quinhentos réis e de 60 ampères, uma, vinte e oito mil réis; Cleats de porcellana com parafusos, para cabo, par, mil e cem réis; fio esmaltado: de numeros 16 a 20, kilo, quinze mil réis e de numeros 21 a 28, kilo, dezenove mil réis; fita isolante em panno, de 3/4" (branca ou preta), peça, dous mil e duzentos réis (por desempate); isoladores de porcellana, para cabo grosso, com pino e porca, de 1/2", um, dous mil e quinhentos réis; lampadas Edison Mazda de 16 a 50 velas x 120 volts, uma, dous mil réis; receptaculo numero 9.403, com aranha, um, dous mil e quatrocentos réis; tulipas de vidro fosco, estrangeiras, uma, mil réis. Com Carvalho Lauro & Companhia: Arame de aço temperado para molas, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, seis mil e quatrocentos réis; jald-torrado, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis; sombra de oliveira ou da Colonia, kilo, setecentos e cincoenta réis; vermelhão de sapateiro, francez, kilo, quatrocentos e trinta réis; limas, triangulares, bastardas ou murças, de 8", duzia, dezoito mil réis (desempate por sorte); limatões bastardos, quadrados ou redondos de 1/2", duzia, vinte e oito mil réis (desempate por sorte); machos de rosca metrica ou Whitworth: de 1/32" a 1/16", terno, tres mil e tresentos réis; de 3/32" a 1/8", terno, tres mil e seiscentos réis e de 7/16" a 1/2", terno, sete mil e quinhentos réis. Com João de Oliveira & Irmão: Pranchão de cedro de 0m,10 x 0m,40 (comprimento minimo de 4m,00), metro, dezenove mil e oitocentos réis; pranchão de garapa, de 0m,10 x m,40 (comprimento minimo de 4m), metro, dezeseis mil e quatrocentos réis; pranchão de Gonçalo Alves, de 0m,10 x 0m,40 (comprimento minimo de 4m), metro, dezeseis mil e seiscentos réis; pranchão de guarabú, de 0m,10 x 0m,40 (comprimento minimo de 4m), metro, dezenove mil e quinhentos réis; pranchão de oleo vermelho, de 0m,10 x 0m,40 (comprimento minimo de 4m), metro, vinte e um mil e quinhentos réis; taboas de canella para assoalho, apparelhadas em macho e femea, de 0m,10 x 4m, duzia, cincoenta e nove mil e oitocentos réis; taboas de cedro para forro, saia e camisa, de 1 cm. x 23 cms., metro, mil tresentos e oitenta réis; taboas de cedro de primeira qualidade: de 1 cm. x 30 cms., metro, mil setecentos e noventa réis; de 2,5 cm. x 30 cms., metro, quatro mil cento e oitenta réis; de 5 cms. x 30 cms., metro, oito mil duzentos e oitenta réis e de 2.5 cm. x 60 cms., metro, nove mil setecentos e oitenta réis; taboas de pinho do Paraná, de primeira qualidade, de 3 cms. x 35 cms., metro, dous mil cento e trinta réis. Com Standard Oil Co. of Brasil: Oleo combustivel "Tourano" para motor Diesel (devolvendo-se o vasilhame), tonelada, setecentos e setenta e nove mil réis. Com M. Castro d'Almeida & Companhia: Arame de ferro numeros 22 a 26, para machina de coser papelão, kilo, tres mil e cem réis; chapa de cobre de 2m x 1m, com 1/32" a 5/8" de espessura, kilo, cinco mil e cem réis; corda de linho (cinco pernas), de 3/8" a 2", kilo, tres mil e novecentos réis; colla da Bahia, especial, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis; ferro em barra de quaquer dimensão, kilo, oitocentos e vinte réis (desempate por sorte); ferro em vergalhão redondo ou quadrado de 1/8" a 4", kilo, oitocentos e vinte réis; latão em vergalhão redondo de 1/8" x 3", kilo, tres mil novecentos e oitenta réis; oleo especial para machina de costura, kilo, novecentos e quarenta e cinco réis; oleo grosso, kilo, mil e oitenta réis; sabão virgem, especial, kilo, oitocentos e quarenta réis; brochas de cabello, nacionaes, superiores, para caiação, uma, mil setecentos e noventa réis (por desempate); colla para pintura, de primeira qualidade, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis; gesso commum ou cré, kilo, quatrocentos e sessenta réis; ocre lavado francez, kilo, tresentos e oitenta réis; oleo de linhaça fervido, genuino, kilo, tres mil e tresentos réis; pinceis francezes, legitimos, chatos ou redondos: de numeros

6, 8 e 10, um, quatrocentos réis e de numeros 12, 14 e 16, um, seiscentos e oitenta réis; pó de sapato inglez, kilo, quinhentos e cincoenta réis; pós leves, legitimos B. Spence, kilo, cinco mil e oitocentos réis; roxo rei, inglez, kilo, seiscentos réis; roxo terra inglez, (B. Spence), kilo, mil e cem réis; seccante Castello, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis; verde Londres, kilo, mil e setecentos réis; verde nativo R. C., kilo, sete mil e tresentos réis; vermelhão da China, kilo, doze mil e setecentos réis (por desempate); verniz Carriage "Royal", galão, trinta e seis mil réis; verniz Copal "Royal", galão, trinta e tres mil réis; zarcão genuino, inglez, "Elephante", kilo, dous mil e setecentos réis; oleo combustivel especial, para motor Diesel (devolvendo-se o vasilhame), tonelada, tresentos e dezoito mil réis; calibre com vernier "Mauser", um, vinte e nove mil réis; enxada marca "Jacaré", de 3,5 libras, uma, sete mil e quinhentos réis; limas meia canna ou parallelas bastardas: de 14", duzia, quarenta e sete mil réis; de 12", duzia, trinta e quatro mil e quinhentos réis; de 10", duzia, vinte e quatro mil e oitocentos réis; de 8", duzia, dezenove mil réis; de 6", duzia, treze mil e quinhentos réis e de 4", duzia, oito mil e seiscentos réis; limas meia canna ou parallelas entrefinas: de 14", duzia, cincoenta e dous mil réis; de 12", duzia, trinta e sete mil e quinhentos réis; de 8", duzia, vinte mil réis; de 6", duzia, dezeseis mil réis, e de 4", duzia, dez mil réis; limas meia canna ou parallelas murças: de 14", duzia, cincoenta e tres mil réis; de 12", duzia, trinta e oito mil e quinhentos réis; de 10", duzia, vinte e oito mil réis (opr desempate), e de 8", duzia, vinte e um mil réis; limas triangulares bastardas ou murças: de10", duzia, vinte e tres mil e oitocentos réis; de 6", duzia, dez mil e oitocentos réis, e de 4", duzia, seis mil e tresentos réis; limas triangulares entrefinas de 6", duzia, dez mil e quinhentos réis; de 4", duzia, seis mil e duzentos réis, e de 3", duzia, cinco mil e novecentos réis; limatões entrefinos, quadrados ou redondos: de 1/2", duzia, trinta e tres mil réis e de 3/8", duzia, vinte e um mil réis; machado Collins, de 4,5 libras, um, nove mil e novecentos réis; machos de rosca metrica ou Whitworth: de 3/16" a 1/4", terno, quatro mil e quatrocentos réis; de 5/16" a 3/8", terno, cinco mil e quinhentos réis, e de 3/4", terno, doze mil e quinhentos réis; pás de bico ou quadradas com cabo "Albion", uma, quatro mil e setecentos réis; torno de bancada "Record" giratorio, com capacidade de 6", um, cento e noventa e nove mil e novecentos réis; fio duplo flexivel, de numero 16, metro, quatrocentos e cincoenta réis; fio isolado para conduit: numero 12, metro, quatrocentos e trinta réis (por desempate) e numero 14, metro, duzentos e noventa réis; fio para tempo: numero 12, metro, tresentos e vinte réis (por desempate); numero 14, metro, tresentos e trinta réis e numero 16, metro, duzentos e noventa réis. Com Dias Garcia & Companhia: Cano de ferro preto de 1/8" a 3", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis; Cruzwaldina em lata de um litro, lata, mil setecentos e vinte réis; estopa de linha alvejada, kilo, cinco mil e cem réis; ferro guza nacional em linguados pequenos, tonelada, tresentos e sessenta mil réis; vaselina branca especial, em lata de um kilo, kilo, dous mil e novecentos réis; alviade de zinco V. M., de primeira qualidade, kilo, mil novecentos e dez réis; brochas francezas legitimas, marca A. P., de numeros: 4 e 6, uma, mil e novecentos réis; 8 e 10, uma, tres mil e novecentos réis; 12 e 14, uma, sete mil e quinhentos réis e 16 e 18, uma, treze mil réis; alcool de 36°, em lata, litro, mil tresentos e cincoenta réis; alcool de 42,5°, Cartier, litro, dous mil e cem réis; gazolina "Atlantic", para aviação, caixa, quarenta e cinco mil réis. Com Heraclito & Companhia: folhas de serra Griffen legitimas de 14", duzia, cinco mil e quatrocentos réis; mobil oil A, caixa, noventa e nove mil réis; mobil oil B., caixa, cento e dez mil réis; oleo fino, kilo, novecentos e vinte réis; oleo Helio A., caixa, noventa e seis mil réis; oleo Helio B., caixa, cento e cinco mil réis; parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata de 2, 5 x 10 a 12, grosa, cinco mil e cem réis; plombagina especial, para fundição, kilo, mil e novecentos réis; gazolina commum, caixa, trinta e cinco mil e quinhentos réis; limas meia cana, ou parallelas entrefinas, de 10", duzia, trinta e dous mil réis; limas meia cana ou parallelas murças, de 6", duzia, quatorze mil e oitocentos réis e de 4", duzia, dez mil réis; limatões bastardos quadrados, ou redondos, de 5/8", duzia, quarenta e um mil réis e de 3/8", duzia, dezenove mil réis; limatões murços quadrados ou redondos, de 5/8", duzia, quarenta e um mil réis; de 1/2", duzia, trinta e um mil réis e de 3/8", duzia, vinte e um mil réis. Com O. Neiva & Companhia: chlorureto de potassio bi-refinado, kilo, oito mil e quinhentos réis. Com Walter Schmidt & Companhia: barbante pardo em chicote, kilo, seis mil e novecentos réis; benzina, litro, dous mil e tresentos réis; cal de marisco ensaccado, kilo, cento e quinze réis; cal virgem, ensaccada, kilo, cento e oitenta réis; graxa do Rio Grande, de primeira qualidade, kilo, mil setecentos e setenta e nove réis (por desempate); papelão especial, em folhas grandes de 0,7 m/m de espessura, tonelada, seiscentos e oitenta mil réis; papelão especial em folhas grandes de 1 a 2 m/m de espessura, tonelada, seiscentos e oitenta mil réis; potassa, kilo, quinhentos réis; brochas de cabello, inglezas, para caiação, uma, dous mil quatrocentos e noventa réis; pinceis francezes, legitimos, chatos ou redondos de numeros 22 e 24, um, mil quatrocentos e noventa réis; terra sienne crúa ou queimada, kilo, seiscentos e noventa réis; verniz Vieux-chene, garrafa, mil oitocentos e quarenta réis; carvão coke nacional, numero 7, tonelada, cento e quarenta e nove mil réis; formões Greaves reforçados, de 1/8" a 1/4", um, mil setecentos e vinte réis; de 5/16" a 1/2", um, mil oitocentos e oitenta réis; de 9/16" a 3/4", um, dous mil e tresentos réis e de 13/16" a 1", um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis; limas facas entrefinas de 8", duzia, vinte e seis mil tresentos e oitenta réis; limas triangulares entrefinas de 8", duzia, dezesete mil e duzentos réis; serras circulares "Mongin Balance", de 0m.40 x 0m.004, uma, setenta e quatro mil e quinhentos réis e de 0m.50 x x 0m.005, uma, cento e onze mil réis; box recto ou curvo, de ferro, de 1", um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis; chaves bi-polares com porta-fusivel, de 30 ampères, uma, dous mil e oitocentos réis e de 60 ampères, uma, treze mil e quinhentos réis; isoladores de porcellana, com pino e porca para fio, um, mil e setecentos réis; roldanas de porcellana com parafusos, pequenas, uma, sessenta réis; segurança monophasica, completa, de 30 ampères, uma, tres mil e quatrocentos réis; tomada de pino numero 666, uma, mil tresentos e oitenta réis. Com José da Silva & Companhia: taboas de canella, de primeira qualidade, de 2,5 cm x 30 cm., metro, tres mil tresentos e oitenta réis; taboas de peroba de Campos de 2,5 cm. x x 30 cm., metro, tres mil setecentos e noventa réis; telhas planas Ludolf, milheiro, quinhentos e nove mil réis; tijolo refractario (parallelepipedo ou sutado) da C. Ceramica, um, novecentos e setenta réis. Com Mayrink, Veiga & Companhia: arame de latão endurecido para molas, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, cinco mil e duzentos réis; arruellas de ferro, de 1/4" a 3", kilo, tres mil e seiscentos réis; cano de ferro galvanizado, de 1/8" a 3", kilo, mil duzentos e cincoenta réis; carbureto triturado de 1 m/m a 3 m/m, kilo, mil cento e noventa réis; estanho em verguinhas, legitimo "Carneiro", kilo, treze mil e quinhentos réis; graxa americana especial, kilo, mil tresentos e cincoenta réis; metal patente Kleuza, kilo, oito mil e quinhentos réis; oleo incongelavel Atlantic para machina frigorifica, kilo, mil e duzentos réis; oxygenio, metro cubico, cinco mil e oitocentos réis; parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, de 1 3/4 x 15, grosa, quatro mil setecentos e cincoenta réis; verniz crystal "Royal", gallão, trinta e cinco mil réis; verniz Flatting "Royal", gallão, trinta e tres mil e seiscentos réis (por desempate); verniz Gold Size "Royal", gallão, trinta e tres mil e seiscentos réis (por desempate); alcool de 40°, em lata, litro, mil e quinhentos réis; machos de rosca metrica, ou Whitworth, de 1", terno, vinte e um mil e novecentos réis (por desempate); serras de fita "Mongin Balance" de 3" a 8 m/m, metro, um mil réis; box recto ou curvo, de ferro, de 1/2", um, mil e duzentos réis e de 3/4", um, dous mil réis; carvões cylindricos para lampadas de 250 m/m x 8 m/m, de diametro, um, mil réis; fibras em bastões para alta tensão de 1/8" a 1 1/2", kilo, oitenta e cinco mil réis; fio duplo flexivel numeros 18 e 20, metro, tresentos e trinta e cinco réis; fio duplo em chumbo, numero 12, metro, mil tresentos e noventa réis e numero 14, metro, novecentos e noventa e nove réis; fita isolante em borracha de 3/4", peça, tres mil novecentos e cincoenta réis (por desempate); interruptores para tempo, um, seis mil réis; interruptores pendentes numero 3.090, um, dous mil e novecentos réis; mica de primeira qualidade, em folhas, sortidas, kilo, cem mil réis; mica de primeira qualidade em folhas maiores de 30 x 25 cm., kilo, duzentos mil réis; pilhas Leclanché completas, uma, oito mil réis; segurança monophasica completa, de 60 ampères, uma, dez mil réis; segurança triphasica completa, de 30 ampères, uma, oito mil e novecentos réis e de 60 ampères, uma, onze mil e novecentos réis; supporte com chave numero 7.000 bis, um, mil seiscentos e oitenta réis; tomada de embutir com placas numero 61, completas, uma, cinco mil e novecentos réis. Com Marques Couto & Companhia: lixa papel para madeira, qualquer numero, folha, sessenta e cinco réis; pontas de Paris, de 12 x 12, kilo, mil quatrocentos e trinta réis; porcas de ferro, sextavadas ou quadradas de 1/8" a 7/16", kilo, sete mil e quinhentos réis; sabão especial para estiramento de metaes caixa, com 18 kilos liquidos, caixa, vinte e sete mil e quatrocentos réis; gomma lacca amarella de primeira qualidade, kilo, quinze mil e quinhentos réis; pinceis francezes legitimos,

atos ou redondos, de numeros 18 e 20, um, mil réis; ca-
re com vernier "Columbus", um, doze mil réis; machos de
sca metrica ou Whitworth, de 5/8", terno, tres mil réis.
m a Companhia S. K. F. do Brasil: motores triphasicos
sea", rotor em curto circuito, 50 cyclos para 220 volts, de
H. P., com 1.300 a 1.400 rotações por minuto, um, duzen-
s e oitenta mil réis; de 2 H. P., com 1.300 a 1.500 rotações
r minuto, um, quatrocentos e quinze mil réis; de 3 H. P.,
m 1.300 a 1.500 rotações por minuto com trilhos e chum-
dores, um, setecentos e sessenta mil réis; de 5 H. P., com
0 a 1.000 rotações por minuto, com trilhos e chumbadores,
n, oitocentos e vinte e cinco mil réis; de 7 1/2 H. P., com
400 a 1.500 rotações por minuto, com trilhos e chumbado-
s, um, oitocentos e vinte e oito mil réis; de 10 H. P., com
300 a 1.500 rotações por minuto, com trilhos, chumbado-
s e rheostato a oleo, um, um conto duzentos e noventa mil
is; de 10 H. P., com 900 a 1.000 rotações por minuto, com
ilhos, chumbadores e rheostato a oleo, um, um conto seis-
ntos e quarenta e cinco mil réis; de 15 H. P., com 1.300
tações por minuto, com trilhos, chumbadores e rheostato a
eo, um, um conto seiscentos e quarenta e cinco mil réis e de
) H. P., com 1.300 a 1.500 rotações por minuto, com trilhos,
umbadores e rheostato a oleo, um, um conto oitocentos e
ncoenta mil réis.

Segunda — As firmas contractantes são obrigadas a apre-
ntar, por occasião da assignatura deste termo de contra-
o, o recibo das cauções feitas na Directoria Geral de Conta-
ilidade da Guerra para garantir a fiel execução dos compro-
issos ora assumidos, cauções assim distribuidas: Standard
il Co., of Brazil, sete contos de réis; Domingos Joaquim da
ilva & Companhia, Limitada, seis contos de réis; Francisco
al & Companhia, tres contos de réis; Fontes Garcia & Com-
anhia, M. Castro d'Almeida & Companhia e Dias Garcia &
mpanhia, dous contos de réis cada um; João de Oliveira &
mão e Heraclito & Companhia, um conto e quinhentos mil
éis, cada um; S. A. Marvin, R. Veiga & Companhia, Salgado
uimarães & Companhia, Limitada, Fonseca Almeida & Com-
anhia, Walter Schmidt & Companhia, José da Silva & Com-
anhia, Mayrink Veiga & Companhia e Companhia S. K. F.
o Brasil, um conto de réis, cada uma; Belmiro Rodrigues &
mpanhia, Arthur Donato & Companhia, F. R. Moreira &
mpanhia, Carvalho Lauro & Companhia, O. Neiva & Compa-
hia e Marques Couto & Companhia, quinhentos mil réis,
da uma, importancias essas avaliadas sobre o valor provavel
os fornecimentos a fazer durante o anno, de conformidade
om o artigo setecentos e setenta do Regulamento Geral de
ontabilidade Publica.

Terceira — A importancia de taes cauções só poderá ser
vantada depois de terminados os compromissos contractuaes
e mediante autorização do Tribunal de Contas. Quanto ás
cauções feitas anteriormente para garantir a assignatura do
presente termo de contracto, só poderão ser restituidas após
a assignatura pelos commerciantes deste termo de contracto
e sua approvação por sua excellencia o senhor ministro da
Guerra.

Quarta — Fica livre ao Conselho de Administração desta
fabrica o direito de escolher de qualquer proposta os artigos
que quizer, assim como de adquirir de cada artigo tão sómente a quantidade que necessitar para o serviço, ficando, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços apresentados.

Quinta — O peso, a quantidade e a qualidade dos artigos fornecidos serão verificados no almoxarifado desta fabrica, por uma commissão para isso designada e sómente depois dessa commissão declarar que taes artigos estão em condições de serem acceitos será a entrega considerada como effectivada. Os artigos não acceitos devem ser retirados pelos fornecedores, daquelle almoxarifado, no prazo de setenta e duas horas e substituidos dentro do prazo fixado pelo director geral. Findo o prazo dado para a retirada dos artigos rejeitados, nenhuma responsabilidade caberá a esta fabrica, pelos damnos que porventura possam soffrer taes artigos e nenhum direito á reclamação ou indemnização de especie alguma assistirá ao respectivo fornecedor si isso se dér.

Sexta — Os fornecedores ficam obrigados a entregar neste estabelecimento pessoalmente ou por quem os representem, os artigos pedidos, correndo, além disso, as despezas de embalagem, carreto, embarque e transporte até a entrega no almoxarifado desta fabrica e, bem assim, os riscos de viagem, por conta dos proprios fornecedores.

Setima — Os fornecedores ficam obrigados a embarcar os artigos que não necessitem de confecção em uma das estações da Estrada de Ferro Central do Brasil que mais lhe convier, si preferirem esse meio de transporte, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da entrega dos respectivos pedidos e os que carecerem de confecção dentro do prazo razoavel que for consignado nos mesmos pedidos, podendo o alludido prazo ser prorogado a juizo do senhor director geral desta fabrica, dentro do corrente anno, desde que os contractantes justifiquem essa necessidade.

Oitava — O contractante que deixar de embarcar o material solicitado dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data do recebimento do pedido ou do que nelle for consignado, o que será verificado pela data do conhecimento que deve ser immediatamente remettido á secretaria da fabrica, ou que deixar de substituir o material rejeitado, ao qual se refere a clausula quinta, dentro do prazo consignado, pagará a multa de dez por cento sobre a importancia do material a fornecer, ou fornecido e rejeitado; pagará a multa referida (dez por cento) e mais a de vinte por cento sobre a mesma importancia por cada cinco dias que exceder aquelle prazo até perfazer o total de quinze dias, findo o qual, além dos pagamentos das multas acima, terá o seu contracto rescindido independentemente de interpellação judicial ou extra judicial, perda da caução a que se refere a clausula segunda em favor dos cofres publicos e da idoneidade por tres annos para fornecimentos ao Ministerio da Guerra.

Nona — As multas a que se refere a clausula immediatamente anterior serão impostas sem recurso algum e só poderão ser relevadas por motivos de força maior, provado perante o senhor ministro da Guerra e desde que o Tribunal de Contas acquiesça.

Decima — São considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagem, gréves, revoluções, guerras e outras calamidades publicas, não se podendo absolutamente comprehender em taes situações o retardamento da entrega, para os effeitos da clausula setima, em virtude da rejeição do artigo ou outras circufstancias fóra destes casos.

Decima primeira — A firma contractante será obrigada a apresentar os documentos comprobatorios da allegação de força maior, afim de ser resolvido o caso pelo Governo, entrando préviamente, entretanto, com as multas impostas pela clausula oitava deste termo de contracto.

Decima segunda — Os artigos que fizeram objecto do presente contracto serão de primeira qualidade e exactamente iguaes ás amostras existentes no almoxarifado desta fabrica.

Decima terceira — O presente termo de contracto só produzirá todos os seus effeitos depois de approvado pelo senhor ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas e vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si o referido Tribunal de Contas denegar o registro.

Decima quarta — Para cumprimento do que dispõe o artigo cincoenta e quatro, alinea *c*, do decreto legislativo numero quatro mil quinhentos e trinta e seis, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e dous, declara-se que este termo de contracto é feito de accôrdo com a autorização contida no artigo vinte e dous, paragrapho segundo, do regulamento baixado com o decreto numero quinze mil quinhentos e trinta e seis, de vinte e oito de junho de mil novecentos e vinte e dous, e que as despezas decorrentes correrão por conta da verba quinta, consignação "Material", sub-consignações numeros oito, trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e seis, trinta e sete, trinta e oito, trinta e nove, quarenta, quarenta e um, quarenta e dous e quarenta e quatro, do artigo quinto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito.

Decima quinta — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, no Thesouro Nacional, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e á vista das competentes contas apresentadas á directoria geral desta fabrica, em quatro vias, sellada a primeira proporcionalmente, de accôrdo com a lei vigente, dentro de trinta dias, a contar da data do recebimento do material.

Decima sexta — As multas a que se refere a clausula oitava serão descontadas das quantias que os fornecedores tiverem de receber por occasião dos pagamentos, após a sua imposição, ou das cauções de que trata a clausula segunda caso ainda não tenham importancia de fornecimentos a receber ou sejam essas insufficientes. Nestas condições, a importancia das cauções deverá ser integralizada dentro do prazo de cinco dias uteis, incorrendo o commerciante que o não fizer nas penas a que se refere o final da mesma clausula — perda da caução, rescisão do contracto e perda da idoneidade — além da cobrança judicial da parte que porventura faltar.

Decima setima — As despezas resultantes da acquisição

do material constante da clausula primeira do presente contracto irão sendo empenhadas parcelladamente, visto tratar-se de quantidades indeterminadas e correrão por conta da verba quinta, consignação "Material", e sub-consignações a que se refere a clausula decima quarta deste termo de contracto.

E, por estarem assim accôrdes, eu, segundo tenente contador, em commissão, Irineu da Silva Guimarães, servindo de secretario, lavrei o presente termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelo senhor coronel João Baptista Machado Vieira, director geral desta fabrica, pelos contractantes e pelas testemunhas, os senhores capitão Alberto Gloria Puget e primeiro tenente Sebastião Machado Barreto. Em seguida, sobre estampilhas federaes no valor total de dezoito mil réis, inutilizadas na fórma da lei, lê-se: Rio de Janeiro, em vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito. — Coronel João Baptista Machado Vieira, e em cada uma dellas: vinte e nove dous, vinte e oito e abaixo das mesmas: por procuração de Marvin S. A., F. Vilmar, director; por procuração de Francisco Leal & Companhia, J. Bernardazzi; Domingos Joaquim da Silva & Companhia Limitada; por procuração de R. Veiga & Companhia, José Botelho Justino; por procuração de Fontes Garcia & Companhia, Henrique Ferreira Lino; por procuração de Fonseca, Almeida & Companhia, Victor Corrêa Pinto; Salgado Guimarães & Companhia Limitada; por procuração de Belmiro Rodriguse & Companhia, José Ferreira Ramos; Arthur Donato & Companhia; por procuração de F. R. Moreira & Companhia, José Britto da Rocha; por procuração de Carvalho Lauro & Companhia, Alfredo Estolano da Silveira; por procuração de João de Oliveira & Irmão, Raul Cesar Monteiro; por procuração da Standard Oil Company of Brazil, Egbert Guimarães; por procuração de M. Castro d'Almeida & Companhia, João Ribeiro de Souza; por procuração de Dias Garcia & Companhia, H. M. Corrêa; por procuração de Heraclito & Companhia, João Ferreira; O. Neiva & Companhia; por procuração de Walter Schmidt & Companhia, Raul Valentino; por procuração de José da Silva & Companhia, Joaquim da Silva Simões; por procuração de Mayrink Veiga & Companhia, Romeu Balthazar da Silveira; Marques Couto & Companhia; por procuração da Companhia S. K. F. do Brasil, Pedro George Fanson, e, como testemunhas: capitão Alberto Gloria Puget e Sebastião Machado Barreto, primeiro tenente. Nota: Declara-se que este termo de contracto acha-se lavrado no respectivo livro especial, de paginas sessenta e oito verso a setenta e seis, que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e, bem assim, de haverem os senhores commerciantes contractantes acima mencionados exhibido por occasião de assignarem este contracto os recibos das cauções feitas na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, de conformidade com o que preceitua a clausula segunda do presente termo de contracto. Confere com o original. — *Irineu da Silva Guimarães*, 2º tenente contador, commissionado.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

TERCEIRO DISTRICTO DE MINAS

Contracto de arrendamento do predio sem numero, da rua Coronel Sansão, na Villa Brasilia, no Estado de Minas Geraes, destinado á installação da estação telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor Joaquim Rocha e a Repartição Geral dos Telegraphos

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, presentes no Escriptorio do 3º Districto Telegraphico de Minas Geraes, o respectivo chefe do districto, senhor inspector de segunda classe, engenheiro Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, autorizado por despacho do senhor doutor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco, do artigo cento e sessenta e dous, do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero quinze, lettra *a*, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, da Sub-Directoria de Contabilidade, e o senhor Sebastião Andrade, bastante procurador do senhor Joaquim Rocha, proprietario do predio sem numero, situado á rua Coronel Sansão, na Villa Brasilia, Estado de Minas Geraes, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio, para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e citenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, pelo aluguel mensal de sessenta mil réis (60$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma, por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus, judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros e successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento, emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira, a importancia relativa aos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo, depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não fôr elle approvado pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor inspector de segunda classe, engenheiro Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, chefe do Terceiro Districto Telegraphico de Minas Geraes, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor Joaquim Rocha, devidamente representado pelo senhor Sebastião Andrade, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Cyro Julio Mandacarú (trabalhador), secretario, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, no valor total de seis mil réis (6$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte fórma: Diamantina, vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito. (Sobre cada estampilha: 25-2-928 — 25-2-928.) — Carlos Augusto Pardigão de Oliveira, engenheiro, chefe do districto, e mais abaixo, as assignaturas: Sebastião Andrade, contractante, e como testemunhas Francisco de Vasconcellos Lessa e Manoel Cesar Netto. Extrahi a presente cópia authentica do original lavrado a folhas 32 (verso), 33, 33 (verso) e 34, do livro competente, que continha os requisitos constantes do art. 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Escriptorio do 3º Districto Telegraphico de Minas, 25 de fevereiro de 1928. — *Maria Nilda Mourão de Miranda*, telegraphista de 5ª classe. Confere, *Cyro Julio Mandacariel* (trabalhador), secre-

tario. — Visto, em 25 de fevereiro de 1928. — *Carlos Augusto Perdigão de Oliveira*, engenheiro, chefe do districto.

NOTICIARIO

No Palacio do Rio Negro, estiveram hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, e Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem telegramma de Therezopolis, do Sr. João Eyer, secretario da Camara Municipal daquella cidade, dando conhecimento a S. Ex. de ter a referida Camara, em sessão de 3 do corrente, votado uma moção de applausos á sábia orientação com que S. Ex., com toda firmeza, vae dirigindo os destinos da Republica.

— O Sr. Presidente da Republica, de regresso de sua viagem ao Estado de São Paulo, onde foi assistir ao consorcio de seu filho, Dr. Caio Pereira de Sousa, chegou hontem a Petropolis ás 11.30.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 8, as seguintes folhas do setimo dia util.

Aposentados da Viação de A a Z — Montepio Militar da Guerra de A a Z — Serventuarios do Culto Catholico — Avulso.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itaperuna, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itaperuna, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica at ás 9 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Demerara, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Amanhã:

Itaberá, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas de hoje objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Al Ruepke, para Santos, Paranaguá, Itajahy, S. Francisco, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 9 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

João Alfredo, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 16 horas, cartas para o interior da Republica até ás 17 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nocionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

Directoria de Meteorológia — Serviço Federal — Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á 3ª decada de fevereiro de 1928, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Algodão — O tempo decorreu, em geral, quente, raramente se apresentando fresco. As chuvas foram abundantes em diversos pontos, sobretudo da região amazonica e do Sul. No Nordéste e Bahia, apezar das chuvas abundantes que se registraram em alguns pontos, o tempo foi, em geral, secco, já registrando escassez e mesmo falta de chuvas, na maior parte destes pontos, circumstancia esta, bastante desfavoravel para os plantios, que só em raros pontos se realizaram e bem assim para a vegetação. Nas demais zonas e região, exceptuando um ou outro ponto, onde o estado das culturas foi mais aggravada pela escassez da presente decada, a vegetação já se mostra, em geral, bôa, tendo sido bastante favorecido pelas chuvas verificadas. Preparo de terras no Norte e Bahia, sendo raros os plantios, neste Estado e Nordéste.

Arroz — O tempo, se mostrando fresco em alguns pontos, decorreu, em geral, quente, por vezes muito até. Registraram-se chuvas abundantes em diversos pontos, sobretudo do Sul e da região amazonica. Na Bahia e no Nordéste, as chuvas abundantes foram raras, sendo estas, em geral, poucas ou nullas, prejudicando o tempo secco, o inicio dos plantios. Nas demais zonas, exceptuando as culturas de um ou outro ponto, são bôas as condições da vegetação, favorecidas que foram pelas chuvas verificadas durante a decada. Realizaram-se colheitas em pontos da região amazonica, nos Estados do Centro e do Sul, registrando-se rendimento bom, em geral. Preparo de terras no Norte e Bahia, sendo raros nestes Estados e no Nordéste, os plantios realizados durante a decada.

Cacáo — Tempo quente e pouco chuvoso. Houve plantios. E' bom o estado das culturas.

Café — O tempo só, raramente se mostrou frio, decorrendo, em geral quente. As chuvas foram abundantes em diversos pontos do Centro, sobretudo do Sul, favorecendo a vegetação. As culturas pouco satisfactorias apenas em alguns pontos, onde a escassez de chuvas, foi aggravada pelas condições desfavoraveis da presente decada, exceptuando esses pontos, se mostram, em geral, bôas, tendo desfavorecido consideravelmente, as chuvas verificadas anteriormente.

Canna — O tempo se mostrou, por vezes fresco, em geral decorrendo, porém, quente, até muito em alguns pontos. As chuvas registradas, se mostraram abundantes em diversos pontos do Sul, alguns do Centro, da região amazonica e raros do Nordéste e Bahia, onde já se verificou escassez ou falta daquelle elemento com prejuizos para a vegetação. O estado das culturas, pouco satisfatorio em alguns pontos, estes na sua maioria no Nordéste e Bahia, se mostram, em geral, na mór parte do Centro e sobretudo do Sul. Colheitas na região amazonica e na Bahia, ficando quasi terminadas as do Nordéste.

Fumo — O tempo decorreu, em geral, quente, sendo as chuvas registradas, abundantes em diversos pontos do Sul, da região amazonica, alguns do Centro e raros do Nordéste e Bahia, região e Estado onde, de um modo geral, o tempo decorreu secco. O estado das culturas é bom no Centro e Sul, pouco sendo os pontos em que assim não succede.

Feijão — O tempo decorreu, em geral, quente, só por vezes se mostrando fresco. Houve chuvas abundantes no Sul, região amazonica, pontos do Centro e raros do Nordéste e Bahia, nesta região e Estado, decorrendo o tempo em geral secco, prejudicando os plantios que só em raros pontos puderam ser realizados.

As culturas, por vezes bastante prejudicadas, em alguns pontos, mórmente do Centro, nos quaes a deficiencia de precipitações ainda mais se aggravou na presente decada, se mostram, em geral, bôas, sobretudo no Sul e região amazonica. Realizaram-se colheitas com rendimento bom em diversos pontos dos Estados dessas duas zonas e região. Preparo de terras no Norte. Plantios no Centro, Sul, região amazonica e em raros pontos do Nordéste e Bahia.

Milho — O tempo, por vezes fresco, se mostrou, em geral quente, accentuando-se até muito em alguns pontos, a elevação thermica. As chuvas registradas se mostraram abundantes em muitos pontos do Sul, varios da região amazonica, alguns do Centro e raros do Nordéste e Bahia, região e Estado onde a deficiencia de chuvas ou a sua falta, tornou o tempo desfavoravel para os plantios que só em raros pontos puderam ser realizados. As culturas apresentam, por vezes condições bem precarias, em alguns pontos, mórmente no Centro, nos quaes a deficiencia de chuvas se aggravou ainda mais na presente decada. Com as precipitações que occorreram no periodo, fazendo melhorar varias plantações, as culturas já se apresentam, porém, em boas condições, nos seus centros mais importantes, mórmente do Sul e da região amazonica. Colheitas na região amazonica e nos Estados do Centro e Sul, registrando-se rendimento bons em diversos pontos. Preparo de terra no Norte e Bahia, havendo plantios, sendo raros, porém, os realizados nesse Estado e no Nordéste.

Trigo — Tempo quente e chuvoso em diversos pontos. Os preparos de terras já foram iniciados em alguns logares.

Pastos — Máos no Nordéste e interior da Bahia. Bons os demais.

Estradas de rodagem — Em más condições, varias do Estado do Rio, São Paulo e outras do Sul.

Rios — Enchentes no Amazonas, Tocantins, São Francisco, Parahyba do Sul e outros do Centro e sobretudo do Sul e sendo pequena no Parnahyba etc.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de março de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Não é feita por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas. As 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em Goyaz e Matto Grosso onde era ainda instavel. Temperatura estavel.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi bom, excepto em partes de S. Paulo e Santa Catharina onde foram observadas chuvas e trovoadas. As 9 horas de hoje o tempo era incerto em Santa Catharina e bom nos demais Estados. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de março de 1928

(Resumo do Boletim organisado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 21 horas precedentes					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão (X)														
Barra da Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim (X)														
Natal (X)														
Parahyba	57.1	26.0	(X)	C	0	6		B.	30.0	23.0	8.0	Ic.	I.	Ic.
Recife (X)														
Maceió (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú (X)														
Bahia (X)														
Caetité (X)														
Januaria (X)														
Bello Horizonte (X)														
Theophilo Ottoni (X)														
Uberaba	58.4	26.0	2.0	NW	2	9		I.	28.0	20.0	2.0	C.	Chs.	I.
Araxá (X)														
Caxambú	57.5	25.0	2.0	NE	2	6		B.	30.0	17.0	—	B.	B.	B.
S. Lourenço (X)														
Cambuquira	58.4	23.0	-1.0	NE	2	9		I.	30.0	18.0	5.0	B.	Ic.	Ic.
Passa Quatro (X)														
Poços de Caldas (X)														
Goyaz	60.3	24.0	0.0	NE	0	9		C.	29.0	21.0	(X)	Ctv.	Chs.	Chs.
Santa Luzia (X)														
Cuyabá	57.6	24.0	-2.0	SW	2	9		Chs.	32.0	22.0	29.0	I.	Ic.	C.
Corumbá	56.8	25.0	0.0	C	2	9		I.	30.0	23.0	44.0	C.	Ic.	Ic.
Victoria (X)														
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	59.6	25.0	(X)	N NW	0	6	Chão.	B.	30.0	24.0	—	B.	B.	I.
Campos	59.3	27.0	-1.0	C	0	6		I.	32.0	23 0	1.0	I.	I.	Ic.
Friburgo	59.2	24.0	-1.0	N	0	6		B.	30.0	17.0	—	B.	B.	B.
Petropolis	59.8	25.0	2.0	C	2	9		B.	26.0	18.0	6.0	B.	Ic.	B.
Rezende	58.5	26.0	0.0	C	0	9		B.	31.0	22.0	1.0	I.	Ic.	Ic.
Cabo Frio	59.3	(X)	1.0	C	2	9	Chão.	B.	29.0	(X)	—	B.	B.	I.
Therezopolis	59.1	24.0	0.0	C	2	9	—	C.	27.0	17.0	7.0	C.	I.	I.
S. Paulo	59.7	25.0	1.0	SE	2	9	—	B.	31.0	20.0	—	I.	B.	B.
Santos (X)	57.7	27.0	0.0	NE	0	2	—	B.	31.0	23.0	—	B.	I.	Chs.
Paranaguá	59.2	26.0	1.0	E	2	9	Chão.	Bd.	29.0	23.0	1.0	B.	B.	C.
Guarapuava (X)	58.7	21.0	(X)	C	(X)	9		B.	28.0	18.0	—	B.	B.	Ba.
Curityba	59.5	23.0	1.0	SW	0	6		Chs.	28.0	18.0	—	I.	T.	I.
Florianopolis	60.6	26.0	0.0	C	0	6	Tranquillo.	I.	29.0	24.0	—	Bd.	T.	I.
Lages	58.8	20..	4.0	C	0	9		B.	28.0	18.0	—	Bd.	Ba.	B.
Porto Alegre	59.7	24..	1.0	C	0	9			28.0	22.0	—	Chs.	B.	B.
Uruguayana (X)														
Montevidéo	61.8	20.0	(X)	C	8	—								
Buenos Aires	60.1	20.0	(X)	SE	2	6								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto, A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza: Tempo bom. Nab. Cu2—V—E 3. 1 — Mar tranquillo.				Olaria	0.0	30.0	22.0
Gavea	(X)			Penha	0.0	30.4	22.6
Jardim Botanico (14 horas)	—	32.0	22.8	Encantado	0.0	32.8	22.4
Copacabana (14 horas)	—	(X)		Madureira	0.0	30.4	22.3
Pão de Assucar (14 horas)	—	27.4	21.4	Tijuca (14 horas)	—	(X)	
Corcovado: Temp 22.8 — Mx—(X) Min. 20. O—V—C.				Campo dos Affonsos	0.0	31.3	19.8
				Deodoro	0.0	31.0	21.0
				Bangú	0.0	31.7	21.6
Haddock Lobo	0.0	29.0	23.0	Santa Cruz	0 0	32.0	22.0
Rio Comprido	(X)	30.0	23.2	Nitheroy	0.0	30.7	21.5

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 7, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo das 18 horas do dia 7, até ás 15 horas do dia 8:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — instavel, chuvas e trovoadas, mais provaveis de dia.

Temperatura — Estavel, á noite, mantendo-se elevada de dia.

Ventos — Do quadrante léste, frescos e sujeitos á rajadas.

Estado do Rio — Tempo — Instavel, chuvas e trovoadas esparsas.

Estados do Sul — Tempo — Perturbado, chuvas esparsas e trovoadas provaveis em São Paulo e Paraná.

Temperatura — Em ascensão no Rio Grande, continuando elevada nos demais Estados.

Ventos — Do quadrante léste, frescos, rajadas esparsas.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas: 9 horas, grande parte das de Minas e Bahia e algumas de 14 horas do Estado do Rio.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem, até ás 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel, á noite, isto é, com alternativas de tempo incerto e bom, após. A temperatura foi estavel, á noite, tendo sido elevada de dia. As medidas das temperaturas extremas verificadas nos postos do D. Federal, foram: maxima 31.9 e minima 23.2 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 29.7 e minima 24.2, respectivamente, ás 10 horas e 15 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram de sul a éste, havendo periodo de calmaria pela manhã.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem, até ás 9 horas de hoje — Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu em geral instavel com chuva e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em Goyaz e Matto Grosso, onde era ainda instavel. Temperatura estavel. Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, excepto em partes de São Paulo e Santa Catharina, onde foram observadas chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto em Santa Catharina e bom nos demais Estados. Temperatura, estavel.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas em Cambuquira, bom em Caxambú e incerto em São Lourenço. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto em Cambuquira e bom nas demais localidades. Temperaturas extremas — 30°0-17°0 em Caxambú; 30°0-18°0 em Cambuquira; 32°0-17°0 em São Lourenço. Não foram recebidos os despachos de Possa Quatro, Poços de Caldas e Araxá.

Maiores temperaturas — 37°0 em Itaperuna e 36°0 em Taubaté.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 50m/m0 em Diamantina e 44m/m0 em Corumbá.

Estado do mar na costa do paiz — Do Estado do Rio de Janeiro para o sul, chão e tranquillo em toda a costa, salvo em Laguna, onde foram observadas grandes vagas.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 7 de março — Subindo entre Pindamonhangaba, Cachoeira e em Bara do Pirahy e Campos; baixando no resto do curso.

Rio São Francisco, dia 6 de março — Subindo em Pirapóra e Cabrobró; estacionario em Januaria; baixando no resto do curso. Nota — Não recebemos os despachos de Rio Branco, Barra do Rio Grande, Remanso, Joazeiro, Piranhas, Pão de Assucar, Traipú e Piassabussú.

Dados aerologicos — Sondagens das 9 horas e 30 minutos. Capital — cor. do quad. E até 2.700ms. vel. méd. 2ms Curityba — cor. ENE. até 1.950ms. vel med. 9 ms. Mendes — cor. var. entre NE e ENE até 1.800ms. vel. med. 4ms. Capital, 13 horas e 30 minutos — cor. S. á sup. vel. med 11ms. e cor. do quad. E até 6.000ms. vel. med. 5ms. Nota — Devido á presença de nuvens baixas não houve sondagem em: Campos, Santos, Porto Seguro. Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1928

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos.

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Sá, Porto, Braulio, o supplente Leite e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada os deputados Teixeira e Sayão.

Expediente:
Não houve.

Requerimentos:

De Silva Santos & Comp. e Adalberto Parreiras, pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados.— Passe-se cartas.

D'A Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Credito Proletario, para o archivamento da lista de novos socios de sociedade cooperativa.— Deferido.

D'A Sociedade Bancaria Minas, S. Paulo e Rio, Limitada, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (liquidação).— Apresente o distracto e volte.

D'A Companhia Industrial Santa Fé, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (eleição do cargo vago na directoria).— Declare que é cópia authentica da acta e documento junto.

De Octavio Pucciarelli & Comp., Lago & Carrera, Prel & Romar, Pereira Louro & Comp., Azevedo & Fonseca, Moreira & Constantino, E. R. Lopes & Comp., Maximino & Arthur, A. Moraes & Comp., Limitada, Teixeira & Pedroso, Marx & Comp., Limitada, Reis, Marques & Comp., Leal & Pereira, Castro & Pinhel, Americo, Pereira & Comp., J. R. Ribas & Comp., A. J. da Costa Simões & Comp. e A. Marques & Lima, para o archivamento de seus contractos sociaes.— Deferidos.

De S. Mattos & Comp., A. Orbis, Limitada e Escriptorio Technico S. Grinberg & Comp., para o archivamento de seus

contractos sociaes.— Indeferidos pelos pareceres.

De Santos, Pereira & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Declarem o estado civil da socia.

De Tompsen & Bremer, para o archivamento de seu contracto social.— Declare o nome do socio por extenso.

De Peçanha & Comp., para o archivamento de seu contracto social.— Rubriquem as folhas.

De Nigri & Comp., Seabra & Comp., Luiz Mendonça & Comp , Silva Junior & Comp, José Santos & Comp., Simão & Yazeji, Kalil Assad & Comp., Paiva Fernandes & Comp. e Amoroso, Costa & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos.— Deferidos.

De Morena & Fernandes. para o archivamento de sua alteração de contracto.—Cancellado o registro da firma modificada, deferido.

De Lima & Brant, Carreres, Alves & Almeida, Nunes & Gomes e Ramalho Torres & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos.— Indeferidos, pelos pareceres.

De José Motta & Oliveira, Teixeira & Villar, D. Magalhães & Gonçalves, F. A. Basto & Comp , Cruz & Carvalho, Maximo & Silva, Limitada, Victor de Carvalho & Weishuhn, Nacif & Elias, Pinto, Loureiro & Comp., M. Gonçalves & Brandão, Léon Schvarz & Comp., para o archivamento de seus distractos.— Deferidos.

De Abrahim & Calil, Smith & Riechter, Adjalme de Paiva & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes.— Indeferidos, pelos pareceres.

De Braz & Ferreira, Aquino Salles & Comp., Limitada, José Gomes de Castro & Comp., Merquior & Comp., A. Moreira de Souza, R. Santhiago & Comp., Munhos & Vives, I. Ignacio de Azevedo, Brandão & Jesus, Rodrigues & Campos, Adelino Pimentel, Agostinho de Souza, Benjamin Cunha Junior, Sociedade Nacional de Sedas Limitada, J. Fernandes & Ribas, Motta & Figueiredo, Manoel G. Pereira, Zenha, Ramos & Comp. Limitada, Antonio M. P. Pinto, José Augusto da Fonseca, Charles Christern, Jorge Casatle, Hugo Molinari & Comp Limitada, para os registros de suas firmas.— Deferidos.

De Zake, Jorge & Nassur, Manoel Bernardo, A. P. de Barros, Abilio de Mendanha, Francisco A. Corrêa, J. da Silva, Ernestino do Valle, para os registros de suas firmas.— Indeferidos, pelos pareceres.

De Antonio Luiz do Lago, para o registro de sua firma.— Declarem a data do inicio das operações.

Da Companhia de Armazens Geraes Pinto, para o archivamento de seu balancete de armazens geraes.—Archive-se.

De José Firmino Ferreira, pedindo annotação em seu registro de firma (abertura de filial).— Annote-se.

De A. Vargas & Comp., pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde).— Annote-se.

De Theophilo Silva e Eurico Lisbon, pedindo a retirada do contracto social da firma Silva & Lisbon.— Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De Seraphina Lopes Lago, pedindo o cancellamento da firma José Carrera.— Cancelle-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 16 de fevereiro de 1928

Contractos:

De Pereira Louro & Comp., firma composta dos socios solidarios, Paulo Ignacio Pereira Louro e João Antonio Novaes, para o commercio de agencia de publicidade, á rua Almirante Barroso n. 11, com capital de 20:000$000.

De Lago & Carrera, firma composta dos socios solidarios, Seraphina Lopes Lago e José Carrera, para o commercio de marcenaria, á rua General Caldwell n. 172, com capital de 12:000$000.

D. J. R. Ribas & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Rocha Ribas e Arthur Faveret, para o commercio de tecidos de lã, á rua Tenente Costa n. 181, com capital de 250:000$000.

De Prel & Romar, firma composta dos socios solidarios, Eugene Prel e Francisco Gonzalez Romar, para o commercio de café etc, á rua Archias Cordeiro n. 161, com capital de 20:000$000.

De Octavio Pucciarelli & Comp., firma composta dos socios solidarios, Octavio Pucciarelli e Adolpho dal Lago, para o commercio de machinas etc, á rua da Quitanda n. 186, com capital de 50:000$000.

De Azevedo & Fonseca, firma composta dos socios solidarios, Eduardo Fernando de Azevedo e João Gaspar da Fonseca, para o commercio de representações, á rua não declararam, com capital de 50:000$000.

De Reis, Marques & Comp., firma composta dos socios solidarios, Gaspar Marques de Oliveira Reis e João da Costa Marques e do socio commanditario, Antonio Soares Nunes, para o commercio de representações, á rua do Mercado n. 39, com capital de 50:000$000.

De Marx & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Wilhelm Marx e Arthur Pichler Maselli, para o commercio de productos nacionaes, com capital de 300:000$000.

De Americo, Pereira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Celestino Costa Praia, Americo da Costa Santos e Francisco Luiz Pereira, para o commercio de botequim, á rua Benedicto Hypolito n 288, com capital de 45:000$000.

De Moreira & Constantino, firma composta dos socios solidarios, Euclydes Pinto Moreira e Constantino Alves, para o commercio de armas etc, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 20, com capital de réis 100:000$000.

De Leal & Pereira, firma composta dos socios solidarios, Miguel Antonio Pereira e Eugenio Ribeiro Leal, para o commercio de casa de pasto, á rua General Pedra n. 235, com capital de 15:000$000.

De Castro & Pinhel, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Fernandes de Castro e Antonio Francisco Pinhel, para o commercio de cereaes, á rua General Camara n. 242, com capital de 40:000$000.

De E. R. Lopes & Comp., firma composta dos socios solidarios, Eduardo Rodrigues Lopes e Eugenio Carrera Cal, para o commercio de agencia de annuncios, á rua Ramalho Ortigão n. 9, com capital de 20:000$000.

De Maximino & Arthur, firma composta dos socios solidarios, Maximino Alvares junior e Arthur Frias Alegre, para o commercio de barbearia etc. á rua Visconde de Itaborahy n. 6, com capital de 18:000$000.

De A. Moraes & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Aureliano José de Moraes e José Gobat, para o commercio de barbantes etc., á rua da Alfandega n. 48, com capital de 40:000$000.

De Teixeira & Pedrosa, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Teixeira Ferreira e José Pedroso Junior, para o commercio de botequim etc., á rua Julio do Carmo n. 271, com capital de 20:000$000.

De A. Marques & Lima, firma composta dos socios solidarios, Antonio Marques Carvalho e Alberto Pereira Lima, para o commercio de botequim, á rua Maranguape numero 23, com capital de 36:000$000.

De A. J. da Costa Simões & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Maria Ribeiro e Angelino José da Costa Simões, para o commercio de botequim, á rua Frei Caneca n. 565, com capital de 16:000$000.

Alterações de contractos:

De Kalil Assad & Comp., o capital social fica elevado á 100:000$000.

De Paiva Fernandes & Comp., o capital social fica elevado á 50:000$000.

De Amoroso, Costa & Comp., alterando algumas clausulas no seu contracto social.

De Simão & Vazeji, o capital social fica elevado á 1.200:000$090.

De José Santos & Comp., retira-se o socio Carlos Meyer, recebendo a importancia de 180:504$255, continuando a sociedade com os demais socios.

De Luiz Mendonça & Comp., o capital social fica elevado á 1.200:000$000.

De Seabra & Comp., o capital social fica elevado á 20.000:000$000.

De Silva Junior & Comp., é admittido como socio de industria, o Sr. Augusto Baptista da Silva Junior.

De Negri & Comp., retira se o socio Yomtov S. Nigri, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Moreno & Fernandes, retira se o socio Antonio Moreno, recebendo a importancia de 19:754$266, continuando a sociedade com os demais socios, a firma social fica modificada para A. F. Fernandes & Comp.

Distractos :

De José Motta & Oliveira, retiram-se os socios José Motta e Benedicto Francisco de Oliveira, recebendo cada um a importancia de 5:000$000.

De Cruz & Carvalho, retira-se o socio José Elysio de Carvalho, reeebendo a importancia de 12:000$, ficando com o activo e passivo o socio José Francisco da Cruz, na importancia de 12:000$000.

De Teixeira & Villar, retira se o socio Antonio Villar, recebendo a importancia de 2:000$, ficando com o activo e passivo o socio Agostinho José Teixeira, na importancia de 18:000$000.

De Léon Schvarz & Comp., retira se o socio Boris Alexandre, recebendo a importancia de 12:000$, ficando com o activo e passivo o socio Léon Schvarz, na importancia de 18:000$000.

De M. Gonçalves & Brandão, retiram-se os socios Manoel da Silva Brandão e Manoel Gonçalves da Silva, recebendo cada um a importancia de 5:000$000.

De Pinto, Loureiro & Comp., retiram-se os socios Manoel Domingos Pinto e Paulo da Costa e Souza, recebendo cada um a importancia de 4:000$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Loureiro, na importancia de 8:000$000.

De Maximo e Silva, Limitada, retiram-se os socios Ernesto Maximo Bhering Nogueira e Antonio Rodrigues da Silva, recebendo cada um a importancia de 18:242$160.

De Nacif & Elias, retiram-se os socios Elias Antonio e Antonio Nacif, nada recebendo ambos os socios.

De Victor de Carvalho & Weishuhn, retira-se o socio Rudolf Weishuhn, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Victor Teixeira de Carvalho, na importancia de 100:000$000.

De D. Magalhães & Gonçalves, retira se o socio José Gonçalves, recebendo a importancia de 5:343$, ficando com o activo e passivo o socio Domingos José de Magalhães, na importancia de 29:896$600.

De F. A. Bento & Comp., retira-se o socio Francisco de Souza Costa, recebendo a importancia de 200:000$, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Antonio Teixeira Basto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*á vista*
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	$326	$328
Sobre Italia	—	$442
Sobre Hamburgo (rut-mark)	—	1$992
Sobre Portugal	—	$398
Sobre Belgica (papel)	—	$233
Sobre Hespanha	—	1$407
Sobre Suissa	—	1$608
Sobre Suecia	—	2$240
Sobre Noruega	—	2$224
Sobre Dinamarca	—	2$239
Sobre Belgica (ouro)	—	1$163
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$247
Sobre Nova York	—	8$334
Sobre Montevidéo	—	8$655
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$576
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$150
Sobre Hollanda (florim)	—	3$362
Sobre Japão (yen)	—	3$930
Sobre Rumania	—	$055
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$477

Moedas

Vales (ouro)	4$566
Soberanos (ouro)	41$900
Libras (papel)	41$300
Dollars (papel)	8$360
Pesetas (papel)	1$410
Liras (papel)	$448
Escudos (papel)	$405
Francos (papel)	$340

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	749$000
Apolices diversas emissões de 1:000, 5 %, nom.	750$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	705$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 %, (segunda emissão)	898$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, port.	640$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	149$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	147$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933)	188$000
Apolices Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 500$, 8 %, port.	425$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	740$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	100$000
Banco dos Funccionarios Publicos	49$000
Banco do Commercio	160$000
Banco do Brasil	118$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	79$000
Companhia de Tecidos Alliança	125$000
Companhia de Seguros União dos Proprietarios	250$000
Companhia Docas de Santos, nom.	264$000
Debentures da Companhia Industrial Mineira	195$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 7 de março de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Março	25$750	25$650	25$700	25$600	—
Abril	25$800	25$775	25$800	25$725	—
Maio	25$875	25$850	25$850	25$750	—
Junho	26$000	25$975	25$950	25$800	—
Julho	26$000	26$000	26$000	25$875	—
Agosto	26$200	25$975	26$100	25$850	—
Vendas	21.000 saccas		7.000 saccas		28.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.
Disponivel base typo 7, 39$500.
Mercado estavel.
Vendas, 5.435 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Termo

Dia 7 de março de 1928

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Fardos
Março	38$000	37$200	38$000	37$200	—
Abril	38$300	37$800	38$300	37$800	—
Maio	38$900	38$000	38$800	38$200	—
Junho	38$800	38$000	38$700	37$700	—
Julho	38$000	37$000	38$500	37$000	—
Agosto	37$000	36$200	36$700	36$600	—

Mercado: 1ª e 2ª cotações, paralysado.
Disponivel base typo 5, 42$ a 43$ por 10 kilos.
Mercado sustentado.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 6

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	9.000
Sahidas	13.714
Existencia	396.450

Mercado estavel.
Preço do Branco crystal, 65$ a 67$000

Algodão

	Fardos
Entradas de Pernambuco	95
Sahidas	860
Existencia	25.571

Mercado sustentado.

Preços:

Sertões — Typo 4, classe 2ª	46$000 a 47$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	44$000 a 45$000
Medianos — Typos 6 e 7	41$000 a 42$000
Typo 5 — Primeira	42$000 a 43$000
Typo 5 — Norte	42$000 a 43$000

Café

	Saccas
Entradas	6.984
Sahidas	11.030
Existencia	278.187

Mercado sustentado.

Preços por:

Typo 3	42$200
Typo 4	41$200
Typo 5	40$200
Typo 6	39$200
Typo 7	38$200
Typo 8	36$700

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 7 de março de 1928.....	256:378$590	245:889$245	502:267$836
De 7 de março de 1927	169:348$750	193:721$827	363:070$577
Differença para mais em 1928..	87:129$840	52:167$419	139:197$259
Renda de 1 a 7 de março de 1928.....	1.300:731$158	1.459:198$091	2.759:929$249
De 1 a 7 de março de 1927....	1.024:783$946	937:680$820	1.962:454$765
Differença para mais em 1928..	275:947$212	521:517$271	797:464$483

RESUMO

De 1 a 7 de março de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média....	5.949:138$369
Em papel.....	1.459:198$031
Total.....	6.408:336$460
De 1 a 7 de março de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média...	4.945:888$403
Em papel	937:680$820
Total.....	5.883:569$223
Differença para mais em 1928.....	524:767$237

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 6 de março de 1928	3.796:933$433	
Renda arrecadada em 7 de março de 1928 ..	818:978$443	
	4.615:911$876	
Em igual periodo de 1927	3.292:185$234	
Differença para mais em 1928	1.323:726$642	

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO DE OURO PRETO

MINAS GERAES

Lista dos candidatos aos exames da 2ª época em março de 1928:

Preparatorios

Portuguez:

1 Moacyr Mourão.
2 Patterson Peiró.

Francez:

1 Moacyr Mourão.

Latim:

1 Custodio de Lima.
2 Erival Ladeira.
3 Euler José Ribeiro.
4 Joaquim d'Abbadia.
5 Omar Barbosa.
6 Paulo Neves.

Allemão:

1 Moacyr Mourão

Geographia, chorographia e cosmographia:

1 Alcinda Junqueira Ferreira
2 Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos.
3 Gregorio de Vasconcellos.
4 João Paulo de Oliveira.
5 Manoel de Aragão Gesteira
6 Modesto de Oliveira Duarte
7 Patterson Peiró.
8 Sodipater Rezende Wardil.
9 Sylvio de Freita.

Historia do Brasil:

1 Modesto de Oliveira Duarte
2 Patterson Peiró.
3 Sosipater Rezende Wardil.

Physica e chimica:

1 Bento Malaquias Bolivar.

Historia natural:

1 Euler José Ribeiro.
2 Pedro de Lima Castello Branco.

Arithmetica:

1 Amelio Junqueira Ferreira.
2 João Paulo de Oliveira.
3 João Velloso Filho.
4 José Leonidas de Figueiredo Damasio.
5 Manoel de Aragão Gesteira
6 Mario de Oliveira.
7 Pericles Pimentel Salgado
8 Sosipater Rezende Waldir.
9 Aracy Maria Junqueira Ferreira.

Algebra:

1 Joaquim D'Abbadia.

Geometria:

1 Bento Malaquias Bolivar.

Historia universal:

1 Moacyr Mourão
2 Petterson Peiro.
3 Pericles Pimentel Salgado.
4 Sosipater Rezende Waldir.

1º anno seriado

Portuguez:

1 Aluizio Ferna.
2 Maria Apparecida de Medeiros.
3 Oswaldo Cruz Rolim.
4 Pedro Rolim Filho.

Francez:

1 Aluizio Adolpho Lobo de Carvalho
2 Geraldo Gonçalves da Cunha.
3 Jair Penna.
4 Maria Fernandes de Souza.

Arithmetica:

1 Aluizio Fernal.
2 Geraldo Gonçalves da Cunha.
3 José Lincoln Rodrigues
4 Olavo Assis Sartori.
5 Pedro Rollim Filho.

2º anno seriado

Portuguez:

1 Humberto Gonçalves da Cunha
2 Orlando Baeta da Costa.
3 Thomaz Moreira de Andrade.
4 Washington Tarquinio Pereira

Francez:

1 Humberto Gonçalves da Cunha.
2 José Campolina Meijon.
3 Washington Tarquinio Pereira.

Arithmetica:

1 José Campolina Meijon.
2 Thomaz Moreira de Andrade.

Historia geral:

1 Geraldo da Costa Silveira Filho.

3º anno seriado

Inglez:

1 Alberto Miranda.
2 José da Costa Carvalho Filho.
3 Lacy Faria Ribeiro
4 Oswaldo Ramos.

Algebra:

1 José da Costa Carvalho.

Admissão

1 Annibal Woods de Lacerda.
2 Antonio Alves.
3 Antonio Fortes.
4 Antonio Guilherme Indigo.
5 Aurea Junqueira Ferreira.

6 Cassio Elisio de Figueiredo Damasio.
7 Edna de Castro.
8 Ephigenia Ferreira Velloso.
9 Helio Baeta Magalhães Gomes.
10 Helio Ilmo Alves de Brito.
11 Irineu Macedo.
12 Itiberê Guimarães da Silva
13 João Buarque de Macedo.
14 Joffre Sampaio Moll.
15 Jorge de Oliveira Brito.
16 José Alves Pedrosa.
17 José Cassiano.
18 José Correia de Moura.
19 José do Espirito Santo Lobo de Carvalho.
20 Luiz Gonzaga Indig.
21 Manoel Ferreira Velloso.
22 Marciano Pereira Ribeiro
23 Maria Beatriz Figueiredo Damasio.
24 Moacyr de Deus.
25 Mozart Torres.
26 Nicodemus de Macedo Filho
27 Raymundo Cassianno.
28 Stella Maris Ferreira de Morae
29 Stoessel Alves da Silva.
30 Vicente Ferreira da Fonseca
31 Vinicio Tarquinio Pereira.
32 Wilson de Oliveira.
33 Zuleika Guimarães Ferreira

GYMNASIO MUNICIPAL S. JOÃO

CAMPANHA — MINAS GERAES

Lista dos candidatos aos exames da 2ª época em março de 1928:

1º anno seriado

Todas as materias:

1. Estevão dos Reis Cezarino.

Admissão

1. Antonio José de Souza Lavenmastro.
2. Eruani dos Santos Paes.
3. Eugenio de Paiva Ferreira
4. Everaldo Campos.
5. Helio de Araujo.
6. Mozart de Araujo.
7. Waldemar de Oliveira Silva.
8. Antonio Menezes de Oliveira.
9. Aguinaldo Braga.
10. José Rolino de Castro Filho.
11. José Rolino dos Reis.
12. Olyntho de Oliveira.
13. Albano Navarro.
14. Ruy Nogueira.
15. José Marcellino Carvalho
16. Oswaldo Guimarães.
17. Miguel Jornal.
18. João Baptista Braga.
19. Antonio Gama.

GYMNASIO MUNICIPAL DE VARGINHA

MINAS GERAES

Lista dos candidatos aos exames da 2ª época em março de 1928:

1ª série

Francez:

1. Expedito de Andrade.
2. Jorge Villela Magalhães

Geographia:

1. Jorge Villela Magalhães
2. José Martins Teixeira.

Toda a série:

1. Lauro Ribeiro.
2. Waldomiro de Moura Leite.
3. José Bernardes Villela.
4. Francisco Leite Villela.
5. Geraldo Freire da Silva.

2ª série

Francez:

1. Francisco José Machado.

Inglez:

1. Francisco José Machado
2. Dante Lazzeroni Junior.

Geographia e Chorographia:

1. Afranio dos Reis Teixeira.
2. Antonio Jogueira Rezende.
3. Jorge Lage.
4. José Benedicto Rezende.
5. José Olympio de Brito.
6. Olyntho Ferreira.
7. Tristão Antonio Nogueira

Toda série:

1. Marcello Caetano da Costa.

3ª série

Inglez:

1. Fausto Cabral.

Historia Universal:

1. Fausto Cabral.

2ª série

Historia Universal:

1. Dante Lazzeroni Junior.

Exames de admissão

1. Adherbal Baptista dos Santi
2. Aloysio de Carvalho Paiva.
3. Cyro de Moura Leite.
4. Hugo Leite Vieira.
5. Israel de Carvalho.
6. João Nogueira de Sá.
7. José Halley dos Reis.
8. José Joffre de Moura Leite
9. Julio Bernardes Villela.
10. Lysandro do Amaral.
11. Matheus Nogueira de Sá
12. Newton Feijó Vilhena.
13. Oswaldo José Ferreira
14. Plinio de Brito.
15. Roberto Temim Filho.
16. Ruy Feital de Lemos.
17. Vivaldo Pedro Ferreira.
18. Milton Braz de Paiva.
19. Jorge Elias Baptista.
20. Oswaldo José Ferreira.
21. Paulo Junqueira Meirelles
22. Vivaldo Pedro Ferreira.

GYMNASIO MUNICIPAL D. SYLVERIO

SETE LAGÔAS — MINAS GERAES

Lista dos candidatos aos exames da 2ª época em março de 1928:

Parcelados

Historia do Brasil:

1. Cid Paula França.

Historia Universal:

1. Cid Paula França.

1º anno seriado

Portuguez:

1. Floripes Verdolini.

Francez:

1. Leonidio Pereira Dutra Filho.

Geographia:

1. Alcides Martins do Rego.
2. Marcilio Martins da Costa
3. Moacyr Mello Moreira.

Todas as materias:

1. Geraldo de Castro Vidigal.
2. Geraldo Coura.
3. Julio Cesar de Vasconcellos.
4. Maria Augusta Pontes.
5. Onildo de Freitas Ferreira

2º anno seriado

Portuguez:

1. Jair Mello Moreira.

Francez:

1. Adelmar Maldonado.
2. Maria José Campello.

3º anno seriado

Historia Universal:

1. Arnaldo Soares Costa.
2. Solando Cathoud Pinheiro

Algebra:

1. Wilson Fernandino.

Admissão ao 1º anno seriado

1. Adilio Campolina França.
2. Alda Diniz Pontes.
3. Altino Abreu França.
4. Alzira Rodrigues Pereira.
5. Amynthas França Teixeira
6. Antonio Elyseu Barbosa Mascarenhas.
7. Dulce Corediro.
8. Francisco Diogo Ferraz de Vasconcellos.
9. Geraldo Carlos Firmiano Ribeiro.
10. Geraldo França.
11. Helio de Abreu Paiva.
12. Helena Filizzola.
13. Hugo Durães.
14. Humberto Campolina França.
15. Lourival de Oliveira.
16. Marciano Ribeiro Vianna
17. Newton Gabriel Diniz
18. Salomão Tanure.
19. Sylvio França.

1º ano seriado

Francez:

1. Francisco Ignacio Lima.

Inglez:

1. Francisco Ignacio Lima.

ACADEMIA DE COMMERCIO

JUIZ DE FÓRA — MINAS

Lista dos candidatos aos exames da 2ª época em março de 1928:

1º anno gymnasial

Instrucção moral e civica:

1. Ary Pedro de Moraes.
2. Hamilton Alves Rodrigues de Almeida.
3. Jomar Gouvêa Souto

Arithmetica:

1. Adelson Carlos Pereira
2. Egberto Rezende de Andrade

3. Hamilton Alves Rodrigues de Almeida.
4. José Mario dos Santos.
5. Manoel Gonçalves Carriço
6. Mario Silveira.
7. Moacyr Ribeiro de Almeida.
8. Nelson Alves Rodrigues de Almeida.
9. Oacy Carlos Pereira.

Portuguez:

1. Egberto Rezende de Andrade.

2° anno gymnasial

Historia Universal:

1. Livio de Oliveira Motta.

Francez:

1. Ruben Tiburcio Rodrigues.
2. Vespasiano Pinto Vieira Filho.

Latim:

1. Dirceu Torres Moreira do Nascimento.
2. Guilherme de Souza.
3. José Pedro Ferreira.
4. Octaviano Silveira.
5. Ruben Tiburcio Rodrigues.
6. Vespasiano Pinto Vieira Filho
7. Waldyr Rezende de Almeida

Inglez:

1. Antonio Viegas Filho.
2. Claudio Machado de Miranda.
3. Dirceu Torres Moreira do Nascimento.
4. Octaviano Silveira.
5. Waldyr Rezende Almeida

Allemão:

1. René Soares de Oliveira.

Arithmetica:

1. Antonio Viegas Filho.

Geographia e Corographia:

1. René Soares de Oliveira.

3° anno gymnasial

Algebra:

1. José Barbosa Leite.
2. Lauro Sêllos.
3. Paulo Monteiro Mendes.

INSTITUTO PROPEDEUTICO

PONTE NOVA — MINAS GERAES

Lista dos candidatos aos exames da 2ª época, em março de 1928:

Primeiro anno seriado

Arithmetica:

1. Honorato Martins do Val.

Segundo anno seriado

Inglez:

1. José Gomes Mosqueira.

Terceiro anno seriado

Portuguez:

1. Paulo de Freitas Castro.
2. Salvador Ferrari.

Algebra:

1. Sylvio Starling Brandão.

Preparatorios

Francez:

1. Geraldo Pinto Vieira.

Historia do Brasil:

1. Geraldo Pinto Vieira.

Algebra:

1. Gerardo Pinto Moreira.

Exames de admissão

1. Adhemar Vianna de Albuquerque.
2. Angelo Maria da Silveira.
3. Americo Vieira Rabello Netto.
4. Altail Moreira Bastos.
5. Antonio Vieira Magesty.
6. Arnaldo da Silva Fernande
7. Antonio Guerzoni Martins.
8. Antonio Fernando Pinheiro.
9. Domingos Pinto Vieira.
10. Edmundo Baptista da Silva
11. Fabio Martins Soares.
12. Francisco Elysio Lanna.
13. Geralda de Castro e Silv
14. Gerardo Grossi.
15. Heitor Silva.
16. Iracy Tavares.
17. João Carlos Cavalcanti.
18. José Nepomuceno Costa
19. José Guimarães Filho.
20. Jesus Nascimento.
21. José Gomes Carneiro.
22. João Mendes.
23. José Carlos Ferreira da Silva
24. José Ferreira da Costa.
25. José Ubaldo Bastos.
26. João Pinto Caldeira.
27. José Marciano Ribeiro.
28. José Geraldo Alves.
29. Lacy Milagres de Faria.
30. Luiz Carlos da Costa.
31. Luiz de Almeida e Silva.
32. Mario Rodrigues Seabra.
33. Marcio Coutinho Dollabella
34. Mauricio Ribeiro Gomes.
35. Maria de Castro e Silva
36. Maria Dulce Soares.
37. Nicolau Ferrari.
38. Orlando Vieira da Costa.
39. Oswaldo Lopes.
40. Paulo Torres.
41. Raymundo Salles.
42. Sebastião José Ferreira da Silva
43. Sebastião Furtado de Abreu.
44. Sylvio Maria da Silveira.

GYMNASIO MUNICIPAL DE CATAGUAZES

MINAS GERAES

Lista dos candidatos aos exames da 2ª época, em março de 1928:

Primeiro anno seriado

Portuguez:

1. Cornelio de Moura Pinto

Geographia:

1. Cornelio de Moura Pinto.

Francez:

1. José Cavalière.

Inglez:

1. José Queiroz Pereira Junior.
2. Samuel Villela de Almeida.
3. Zoroastro Amado Ladeira.

Arithmetica:

1. José Queiroz Pereira Junior.
2. Joaquim Martins Mendes.
3. Samuel Villela de Almeida.

Todas as materias:

1. Marilia Dirceu Carvalho.

Segundo anno seriado

Portuguez:

1. Cesar de Oliveira Lopes.
2. Delio Pires da Luz.
3. Geraldo Cavalcanti Cardoso
4. Nelson Augusto de Souza.
5. Nelson Meirelles.

Francez:

1. Armando Neves.
2. Cyra de Souza Queiroz.
3. Hamilton Pereira de Carvalho.
4. Manoel Augusto Pinto de Andrade.
5. Olcer de Lacerda Santos.

Inglez:

1. Antonio Caetano Machado.
2. Cesar de Oliveira Lopes.
3. Delio Pires da Luz
4. Nelson Meirelles.

Historia universal:

1. Hamilton Pereira de Carvalho.

Arithmetica:

1. Antonio Caetano Machado
2. Cyra de Souza Queiroz.
3. Nelson Augusto de Souza

Todas as materias:

1. Irene Luiz de Almeida.

Terceiro anno seriado

Portuguez:

1. Antonio Marinho Côrtes.
2. Enéas Augusto de Moraes
3. João Fabrino Baião.

Francez:

1. Antonio Marinho Côrtes.
2. José de Queiroz Lima.
3. João Fabrino Baião.
4. Moacyr de Mendonça Freitas.
5. Nelson Leite.
6. Pergentino Moreira de Novaes.

Inglez:

1. Rubens Carneiro Bomfim.

Admissão ao 1° anno

1. Antonio Ferreira Filho.
2. Arnaldo Bomfim.
3. Aruleno Santos Novaes
4. Braz Stodutto
5. Celso Ferreira.
6. Carlos Lombardi.
7. Cornelio Ferreira Aguiar.
8. Dionysio Rodrigues da Costa
9. Euryalu Machado.
10. Erothildes Antonio de Mello
11. Fernando Côrtes Domingues.
12. Gladstone Almeida Drummond.
13. Geraldino Gonçalves.
14. Hugo Grottus Carneiro.
15. Jayme Azevedo Rodrigues.
16. Jefferson Santos Martins da Costa.
17. José Ciribilli Alves.
18. Kaiser Guilherme Passeado de Miranda.
19. Leonidas Machado Magalhães
20. Manoel Henriques Carvalho
21. Mario Moreira Pacheco.
22. Myrthes Salgado.
23. Nicolau A. Ferreira.
24. Onofre Bomfim Filho
25. Orlando Cerqueira
26. Rosario Fusco.
27. Thiers Guimarães
28. Weder Peixoto

GYMNASIO MUNICIPAL SUL-MINEIRO

ITANHANDÚ — MINAS GERAES

Lista dos candidatos aos exames época, em março de 1928:

Preparatorios

Portuguez:

1. Wilson Alves de Andrade.

Latim:

1. Antonio Penha Nunes.
2. José Caetano Santos Mascarenhas.

Arithmetica:

1. José Fonseca da Cunha.
2. Luiz Gonzaga Martins.

Geographia:

1. André Vieira Guerra.
2. Francisco Ferreira Braga Junior.
3. Luiz Gonzaga Martins.
4. Joaquim Ramos.

Historia do Brasil:

1. André Vieira Guerra.
2. Carlos Ribeiro Junqueira.
3. Francisco Ferreira Braga Junior.
4. José Fonseca da Cunha.
5. Luiz Gonzaga Martins.
6. Licerio de Oliveira.
7. Joaquim Ramos.
8. Millton Martins de Andrade.

Geometria:

1. José Caetano dos Santos Mascarenhas.

Historia natural:

1. Delfim Carlos da Silva Filho.
2. Ibrahim Pinto da Fonseca.
3. Jairo Xavier.

Historia universal:

1. Wilson Alves de Andrade.

1º anno seriado

Portuguez:

1. Arith Motta.
2. Luiz Toledo Lyon.
3. Mario de Carvalho.
4. Nabor Toledo Lyon.

Francez:

1. Luiz Toledo Lyon.
2. Nabor Toledo Lyon.

Inglez:

1. Germino Pecorelli.
2. Luiz Toledo Lyon.
3. Nabor Toledo Lyon.

Arithmetica:

1. Arith Motta.
2. Chrispim Olavo Gomes Pinto.
3. Luiz Toledo Lyon.
4. Manoel Joaquim Pereira de Magalhães.
5. Nabor Toledo Lyon.

Geographia:

1. Luiz Toledo Lyon.
2. Mario de Carvalho.
3. Nabor Toledo Lyon.

Desenho:

1. Luiz Toledo Lyon.
2. Nabor Toledo Lyon.

Instrucção moral e civica:

1. Luiz Toledo Lyon.
2. Nabor Toledo Lyon

2º anno seriado

Inglez:

1. Millton Gama Pinto.

3º anno seriado

Algebra:

1. Alvaro Pereira.

Desenho:

1. Alvaro Pereira.

Curso de admissão

1. Albertino Ribeiro da Luz.
2. Alceu Conde.
3. Arlindo Bustamante Pinto.
4. Domingos Conde.
5. Esison de Andrade Barros.
6. Francisco Bustamante Moreira.
7. Geraldo Athayde Noronha.
8. Geraldo Pinto Borges.
9. Geraldo Ribeiro da Luz.
10. Gil Borges Moreira.
11. Glycerio de Moraes Coutinho.
12. Hugo Coutinho Junqueira.
13. Jair Oliveira Leite.
14. José Dantas Motta.
15. José Junqueira Castro.
16. Maria Amalia Bustamante.
17. Noé Romão Carneiro.
18. Sebastião Maciel Ribeiro.

COLLEGIO BRASIL

OURO FINO — MINAS GERAES

Lista dos candidatos aos exames da 2ª época, em março de 1928:

Preparatorios

Portuguez:

1. Adolpho Petrocchi.
2. Cassio Figueiredo.
3. Daniel David Genofre.
4. Domingos da Silva Gomes Filho.
5. Francisco Antonio de Toledo Piza.
6. José Maria Soares.
7. Mario Bernardino de Campos.
8. Milton Bressane.
9. Olavo Pazzanesi.
10. Alvaro de Sá Filho.
11. Americo Cyrillo.
12. Antonio Salem.
13. Adhemar Spinola Dias.
14. Geraldo Toledo.
15. Ithamar Pereira Lima.
16. José Theodosio Serra Filho.
17. José Norberto da Fonseca.
18. João José Pereira dos Santos
19. Lauro Melone.
20. Manoel de Oliveira Andrade.
21. Orlando Mellone.
22. Octavio Tenorio Junqueira.
23. Renato Perez Fernandes.
24. Rubens Guido Cardoso de Menezes e Souza.
25. Renato Brito.
26. Ulysses de Almeida Rossi.
27. Vicente Lomonaco.
28. Walter Masson Pereira de Andrade.
29. Zelindo Martini.

Francez:

1. Amphiloquio de Carvalho Véras.
2. Affonso Fraga Filho.
3. Amadeu Alphano Carrozza.
4. Adolpho Petrocchi.
5. Daniel David Genofre.
6. Domingos da Silva Gomes Filho.
7. José Pedro Cardoso de Mello.
8. Mario Bernardino de Campos.
9. Olavo Pazzanesi.
10. Sebastião Carneiro de Araujo.
11. Cassio de Figueiredo.
12. Alvaro de Sá Filho.
13. Americo Cyrillo.
14. Geraldo Toledo.
15. Ithamar Pereira Lima.
16. João José Pereira dos Santos
17. Orlando Mellone.
18. Octavio Tenorio Junqueira.
19. Octavio Sergio Pereira.
20. Renato Brito.
21. Renato Perez Fernandes.

Latim:

1. Antonio Ferreira Damião.
2. Amphiloquio de Carvalho Veras.
3. Antonio Augusto Mendes.
4. Affonso Fraga Filho.
5. Alceu de Aguiar.
6. Amadeu Alfaio Carroza.
7. Benedicto de Carvalho Vera.
8. Bartholomeu Napoles Junior.
9. Cassio Figueiredo.
10. Carlos Francisco Alves.
11. Daniel David Genofre.
12. Domingos Moreira Righi.
13. Emilio Francisco Simões.
14. Francisco Assumpção Ladeira.
15. Francisco Antonio de Toledo Piza.
16. Felicio Ascar.
17. Gilberto de Andrade.
18. Hortensio Pereira de Castro.
19. Heraldo Cintra de Andrade.
20. Ivan Barbosa Martins.
21. Jacintho Rugani.
22. Julio Vespoli.
23. José Maria Soares.
24. José Antonio Congio.
25. João da Silva Gomes.
26. José Abotafio.
27. Joel Leimann.
28. Joselir de Moura Bastos.
29. José Pedro Cardoso de Mello.
30. Jorge Nilton de Araguaya Ramos.
31. Jorge do Espirito Santo Ramos.
32. Joaquim Gomes da Silva.
33. Luiz Peregrino da Silva.
34. Nilton Bressani.
35. Maria dos Reis Campos.
36. Mario Bernardino de Campos.
37. Max Barbosa da Matta Machado.
38. Michel Cotait.
39. Oswaldo Portilho de Andrade.
40. Orestes de Almeida Guimarães.
41. Olavo Pazzanesi.
42. Oswaldo Rezende Azevedo.
43. Oscar Costa e Silva.
44. Pericles Davila Mendes.
45. Pio Buller Soulo.
46. Paulo Licciardi.
47. Paulo da Silva Ramos.
48. Ruy Celidonio.
49. Reynaldo Bastos.
50. Rubens Ramos Nogueira.
51. Renato Vieira.
52. Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti.
53. Sebastião Carneiro de Araujo.
54. Sebastião de Mendonça Brito.
55. Waldemar Cintra.
56. Wadyh Kause.
57. Henrique Fleuiss.
58. Adhemar Spinola Dias.
59. Fernando Eugenio Martins Ribeiro Junior.
60. Ithamar Pereira Lima.
61. João José Pereira dos Santos.
62. José Theodosio Serra Filho.
63. Octavio Tenorio Junqueira.
64. Renato Brito.
65. Walter Masson Pereira de Andrade.
66. Accacio Gonçalves Martins.
67. Brenno Caramurú Teixeira.
68. Luiz Gonzaga de Azevedo.

Inglez:

1. Amphiloquio de Carvalho Veras.
2. Antonio Augusto Mendes.

3. Affonso Fraga Filho.
4. Alceu de Aguiar.
5. Domingos Moreira Righi.
6. Domingos da Silva Gomes Filho.
7. Daniel David Genofre.
8. Francisco Assumpção Ladeira.
9. Hortencio Pereira de Castro.
10. Heraldo Cintra de Andrade.
11. José Rodrigues Dias.
12. José Maria Soares.
13. João Silveira.
14. José Oroncio Moreira.
15. José Bresser da Silveira.
16. José Antonio Congio.
17. José Nogueira de Sá.
18. José Pedro Cardoso de Mello.
19. Julio Vespoli.
20. Lucilio Alves Porto.
21. Mario Bernardino de Campos
22. Milton Bressani.
23. Michel Cotait.
24. Olavo Pazzanesi.
25. Oscar Costa e Silva.
26. Orestes de Almeida Guimarães.
27. Pio Buller Souto.
28. Renato Vieira.
29. Rubens Ramos Nogueira.
30. Reynaldo Bastos.
31. Waryh Kause.
32. Ophir Leme Gonçalves.
33. Paulo Lauro.
34. Antonio Salem
35. Geraldo Toledo
36. Octavio Tenorio Junqueira.
37. Brenno Caramurú Teixeira.

Geographia:

1. Adolpho Petrocchi.
2. Amphiloquio de Carvalho Veras.
3. José Pedro Cardoso de Mello.
4. José Abolafio.
5. Mario Bernardino de Campos
6. Sadino Lopes Abelha.
7. Antonio Salem.
8. Decio Roberto de Almeida Duarte.
9. Manoel de Oliveira Andrade.
10. Renato Brito.
11. Romeu de Almeida.
12. Romeu Cesar Pereira

Historia do Brasil

1. Arnaldo Barbosa.
2. Amadeu Alfano Garrozza.
3. Adolpho Petrocchi.
4. Julio Vespoli.
5. José Abolafio.
6. José Pedro Cardoso de Mello.
7. Melvi Borghi.
8. Mario Bernardino de Campos.
9. Sadino Lopes Abelha.
10. Antonio Dias de Castro Sobrinho.
11. Antonio Salem.
12. José Norberto da Fonseca.
13. Manoel de Oliveira Andrade.
14. Rubens Guido Cardoso de Menezes Souza.
15. Romeu de Almeida.
16. Romeu Pereira Cesar
17. Vicente Lomonaco.
18. Accacio Gonçalves Martins.
19. Alberto Gonçalves Martins.

Historia Universal:

1. Antonio Ferreira Damião.
2. Alfredo Mathias Farah.
3. Agenor Chaves.
4. Alceu de Aguiar.
5. Amadeu Alfano Carrozza.
6. Carlos Francisco Alves.
7. Elicio Ascar.
8. Jacintho Rugani.
9. Julio Vaspoli.
10. José Antonio Congio.
11. José Abolafio.
12. José Pedro Cardoso de Mello.
13. Joaquim Gomes da Silva.
14. Melvi Borghi.
15. Milton Bressani.
16. Maria dos Reis Campos.
17. Licinio Roberto de Almeida Duarte.
18. Rubens Guido Cardoso de Menezes e Souza.

Arithmetica:

1. Alfredo Mathias Farah.
2. Adolpho Petrocchi.
3. Domingos da Silva Gomes Filho.
4. Julio Vespoli.
5. José Rodrigues Dias.
6. Joaquim Gomes da Silva.
7. Pio Buller Souto.
8. Turenne Cunha.
9. Adhemar Spinola Dias.
10. José Theodosio Serra Filho.
11. Licinio Roberto de Almeida Duarte.
12. Octavio Cesar Pereira.
13. Romeu de Almeida.
14. Ulysses de Almeida Rossi.
15. Walter Masson Pereira de Andrade.

Algebra:

1. Alfredo Mathias Farah.
2. Amphiloquio de Carvalho Veras
3. Antonio Augusto Mendes.
4. Arnaldo Barbosa.
5. Adolpho Petrocchi.
6. Benedicto de Carvalho Veras.
7. Cassio Figueiredo.
8. Domingos da Silva Gomes Filho.
9. Domingos Moreira Righi.
10. Horacio Neves Junior.
11. José Paiva Chermont
12. José Rodrigues Dias.
13. José Antonio Congio.
14. João da Silva Gomes.
15. José Pedro Cardoso de Mello.
16. José Alcebiades de Almeida Guimarães.
17. Mauricio Vieira Romão.
18. Maria dos Reis Campos.
19. Miguel Paulo Capalbo.
20. Nicolino Amato.
21. Paulo Licciarek.
22. Pio Buller Soufo.
23. Sebastião Garcia de Barros.
24. Wandyh Kause.
25. Edrico Drummond Alves.
26. Plinio Edward Gioia.

Geometria:

1. Antonio Ferreira Damião.
2. Amphiloquio de Carvalho Veras.
3. Accacio Gonçalves Martins.
4. Antonio de Cawtella Braz.
5. Antonio Fernandes.
6. Benedicto de Carvalho Veras.
7. Domingos da Silva Gomes Filho.
8. Daniel David Genofre.
9. Edino Drummond Alves.
10. Emygdio Francisco Simões.
11. Francisco Assumpção Ladeira.
12. Horacio Neves Junior.
13. João Silveira.
14. José Paiva Chermont
15. José Rodrigues Dias.
16. José Antonio Congio.
17. José Pedro Cardoso de Mello.
18. Joaquim Gomes da Silva.
19. Nicolino Amato.
20. Plinio Edward Gioia.
21. Sebastião Garcia de Barros.
22. Turenne Cunha.
23. Wadyh Kauss.

Trigonometria:

1. José Paiva Chermont.

Physica e Chimica:

1. Antonio Ferreira Damião.
2. Amphiloquio de Carvalho Veras
3. Carlos Francisco Alves.
4. Daniel David Genofre.
5. Edino Drummond Alves.
6. Francisco Assumpção Ladeira.
7. Francisco Soares Peixoto Moura Filho.
8. Horacio Neves Junior.
9. João Silveira.
10. Jacintho Rughani
11. José Wolff.
12. João da Silva Gomes.
13. Maria dos Reis Campos.
14. Maurlo Belergardi Marcondes.
15. Olavo Pazzanesi.
16. Paulo Martins de Queiroz.
17. Wadyh Kauss.

Historia Natural:

1. Antonio Ferreira Damião.
2. Antonio de Macedo Costa.
3. Astor da Silveira Carlos.
4. Angelo Elyseu Franchi.
5. Antonio de Oliveira Noronha.
6. Constanzo Capobianco.
7. Daniel David Genofre.
8. Domingos Moreira Righi.
9. Demetrio Nami Haddah.
10. Edino Drummond Alves.
11. Francisco Soares Peixoto Moura.
12. Francisco Assumpção Ladeira.
13. Felicio Ascar.
14. Horacio Neves Junior.
15. Heraldo Cintra de Andrade.
16. Ivan Barbosa Martins.
17. Jacintho Rughani.
18. José Wolf.
19. João Silveira.
20. Joaquim Antonio de Vasconcellos.
21. José Alcebiades de Almeida Guimarães.
22. José Nogueira de Sá.
23. José Rodrigues Dias.
24. João da Silva Gomes.
25. Maria dos Reis Campos.
26. Miguel Paulo Cappaldi.
27. Michel Cotait.
28. Milton Bressani.
29. Mariano Arouche de Toledo Franco.
30. Nicolino Amato.
31. Olinto Guastini.
32. Oswaldo Portilio de Andrade.
33. Orestes de Almeida Guimarães
34. Olavo Pazzabesi.
35. Paulo Liciardi.
36. Pio Buller Souto.
37. Paulo Barbosa Lima.
38. Paulo da Silva Ramos.
39. Paulo Martins Queiroz.
40. Rubens Ramos Nogueira.
41. Reynaldo Bastos.
42. Sadino Lopes Abelha.
43. Turenne Cunha.
44. Waldimir Malheiros.
45. Wadyh Kauss.
46. Ophir Leme Gonçalves.
47. Paulo Lauro.
48. Henrique Fleiuss.
49. Mariano Pagliano.
50. Brenno Caramurú Teixeira.
51. Luiz Gonzaga de Azevêdo.

Primeiro anno seriado

Portuguez:

1. Celio de Oliveira Andrade Filho

Inglez:

1. Celio de Oliveira Andrade Filho.
2. Vivaldo Junqueira.
3. Angelino Roni.

Instrucção Moral e Civica.

1. Angelino Roni.
2. Boanerges Junqueira
3. Ernani Duarte.
4. José Geraldo Paoliello.
5. Lazaro Augusto de Carvalho.
6. Persio de Carvalho.
7. Romeu Beligno.
8. Vivaldo Junqueira
9. Walter Metri.

Segundo anno seriado

Portuguez:

1. Julio de Assis.

Francez:

1. Julio de Assis.

Geographia:

1. Julio de Assis.

Arithmetica:

1. Carlos Pinto da Cost
2. Julio de Assis.

Todas as materias:

1. José Mariano dos Santos.

Terceiro anno seriado

Francez:

1. Euclydes Pereira de Oliveira.
2. Francisco de Arruda Carvalho
3. Luiz Balleotti.
4. José de Paiva Dutra
5. Rayneri Galdi.

Inglez:

1. Euclydes Pereira de Oliveira.
2. Francisco de Arruda Carvalho.
3. Rayneri Galdi.

Quarto anno seriado

Historia Natural:

1. Paulo Vaz Paixão.

Admissão ao primeiro anno

1. Affonso Guarini.
2. Basilio Moscovi.
3. Benedicto Carneiro dos Santos
4. Camillo Barbieri.
5. Carnello Carpentieri
6. Eduardo dos Santos
7. Ezio Lucchiari.
8. Ferdinando Guarini.
9. João Militão Geraldo Junior.
10. João dos Santos.
11. José Brito.
12. José Carcioffi.
13. Nacin Scaff.
14. Sebastião Barbosa da Fonseca
15. Sebastião Francisco de Assis
16. José Pereira Camargo.
17. Geraldo Pinto Ribeiro.

GYMNASIO SÃO JOSE'

POUSO ALEGRE — MINAS

Candidatos a exames de admissão

1. Ananias Simões de Almeida.
2. Americo de Toledo.
3. Arlindo Zaroni Filho.
4. Annibal Assumpção.
5. Benedicto Theophilo Othoni
6. Clesio Ferreira de Barros.
7. Gabriel de Andrade Junqueira
8. Geraldo Borges.
9. Geraldo de Almeida
10. Geraldo Coutinho.
11. Evaristo Junqueira Filho.
12. Joaquim de Almeida.
13. Sebastião Simões.
14. Waldomiro Eugenio dos Santos
15. Antonio Pinto de Moraes
16. Arthur Luponi.

Primeiro anno seriado

Todas as materias:

1. Geraldo Bacci.

Arithmetica:

1. Josaphat Moraes.

Inglez:

1. Walburg Carvalho.

GYMNASIO DIOCESANO MUNICIPAL

UBERABA — MINAS

Relação nominal dos alumnos inscriptos para prestarem exames em segunda época:

Primeira serie

Portuguez:

1. Durval Rodrigues da Cunha.
2. Geraldo de Almeida.
3. Geraldo Guimarães França.
4. Sylvio Caetano Borges.

Arithmetica:

1. Alvaro Cardoso de Oliveira.
2. Arnaldo de Oliveira Ferreira
3. Clery Leão de Cerqueira.
4. Dilermando Oliveira Silva.
5. Diogo Botelho.
6. Durval Rodrigues da Cunha
7. Geraldo de Almeida.
8. Geraldo Guimarães França
9. Geraldo Moreira.
10. Homero Vieira de Freitas.
11. Joaquim Bernardes de Almeida
12. Jorge de Chiréé Jardim.
13. José de Campos Netto.
14. Luiz Nunes de Azevedo.
15. Sebastião Honorio Rosa.
16. Sylvio Caetano Borges.
17. José Alves Ferreira.

Francez:

1. Geraldo Guimarães França
2. Olavo Gomes Pires.
3. Sylvio Caetano Borges.
4. Voltaire José Bernardes.

Instrucção moral e civica

1. Geraldo Guimarães França
2. Sylvio Caetano Borges.

Geographia:

1. Dilermando Oliveira Silva.
2. Geraldo Guimarães França.
3. Paulo Humberto Calcagno.
4. Sylvio Caetano Borges.

Inglez:

1. Geraldo Guimarães França.
2. Sylvio Caetano Borges.
3. José Alves Ferreira.

Desenho:

1. Geraldo Guimarães França
2. Sylvio Caetano Borges.

Segunda serie

Arithmetica:

1. Gynval de Carvalho.
2. Jamil Sobha.

Francez:

1. Gastão Andrade Carvalho.

Terceira serie

Francez:

1. Eurybiades França Junior.
2. Laerte de Araujo.

Quarta serie

Inglez:

1. Alfredo Freitas Macedo.
2. Lucio Mendonça de Azevedo.

Historia Universal:

1. Jarbas Gomes da Cunha.
2. José Aristoteles Rodrigues de Araujo.

Physica e chimica:

1. Alfredo Freitas Macedo.

GYMNASIO SÃO SALVADOR

BAHIA

Lista dos candidatos aos exames da 2ª epoca, em março de 1928:

1º anno

Geographia:

1. Azeneth Hohlenwerger.
2. Cremilda de Almeida Mattà.
3. Pedro da Silva Dantas.
4. Edwaldo Lovique Hohlemwerger.
5. Waldemar Goes Renault de Oliveira
6. Alvaro de Oliveira Magalhães.
7. Antonio Francellino Guimarães
8. Job Bandeira.
9. Salvador Conceição Natal.
10. Ruben de Góes e Vasconcellos.

Francez:

1. Aluizio Raphael de Siqueira Santos
2. Dagmar Amaral.
3. Elza de Queiroz Amado.
4. Orlando Pires de Argollo.
5. Raymundo Aldegardo de Azevedo.
6. Urbano de Assis Xavier.
7. Manoel Costa Falcão.
8. Luciano Moura Soares.

Instrucção moral e civica:

1. Alzidéa Costa Serra.
2. Affonso de Araujo Passos.
3. Alvaro de Oliveira Magalhães.
4. Antonio Francellino Guimarães
5. Adhemar Alves Brandão.
6. Clovis de Oliveira Marinho.
7. Edith Duarte Siqueira.
8. Eraldo Duarte Siqueira.
9. João da Cruz Baracho
10. João Soares Gomes.
11. Job Bandeira.
12. Luciano Moura Soares
13. Manoel Costa Falcão.
14. Octaviano Caribé de Carvalho.
15. Ruben de Góes e Vasconcellos.
16. Salvador Conceição Natal.
17. Virginia Gonçalves Martins.
18. Waldemar Góes Rewault de Oliveira.

Portuguez:

1. Domingos da Silva Monteiro.
2. Edwaldo Lovique Hohlenwerger

Inglez:

1. Domingos da Silva Monteiro.

2º anno

Francez:

1. Dinorah Braz Bomtim.
2. Helena Tavares dos Santos
3. Ival Tavora da Gama.
4. Milton Dias Tavares.

Preparatorios

Inglez:

1. Clódomir Xavier de Oliveira.

Francez:

1. Carlos Ferreira de Vianna Bandeira.
2. Waldeck Fernandes Badaró.

Geographia, Chorographia e Cosmographia:

1. Salomão Buckmann.
2. Carlos Ferreira de Vianna Bandeira.
3. Fajohras Lapa Nogueira.

Cosmographia:

1. Waldeck Fernandes Badaró.
2. Clodomir Xavier de Oliveira.

Historia Natural:

1. Enjolras Lapa Nogueira.

Admissão

1. Noreth Augusto Mendes.
2. Francisco Cal Pinheiro.
3. Helena Simões de Paiva.
4. Luiz de Pinho Pedreira da Silva
5. Arthur Coelho.
6. Octavio de Aragão Bulcão.
7. João Evangelista Moreira.
8. Alda Mendonça de Amorim.
9. Walter Mendonça de Amorim.
10. Gontram Lessa.
11. Guilherme Tourinho Carneiro Rocha.
12. José da Silva Costa.
13. Jofrimo Tourinho.
14. Maria Vieira Tosta.
15. Jader Ferreira de Carvalho.
16. Orlando Ferreira de Carvalho
17. Lourival Americo Cardoso.
18. José Sá.
19. Ary Rangel de Araujo.
20. Waldelina Santos Coelho.
21. Edgard Ferreira.
22. José Belmonte.
23. Adroaldo Montes Navarro.

GYMNASIO CASTRO ALVES

ILHÉOS — BAHIA

Lista dos candidatos aos exames da 2ª posa, em março de 1928:

1º anno gymnasial

Todas as materias:

1. Jeffiton Ramos Andrade.
2. Mercedes do Amor Divino:

Geographia:

1. Claudionor Bispo Carneiro.

Desenho:

1. Claudionor Bispo Carneiro.

Curso de admissão

1. Accacio Tavares da Silva.
2. Antonio Sá Vasconcellos.
3. Fernando Pimentel de Moura.
4. Nylson Ferreira Coelho.
5. Nylza Guimarães Ramos.

GYMNASIO YPIRANGA

BAHIA

Portuguez:

1. Aldelindo Pereira.
2. Armandino Rodrigues.
3. Arnaldo Costa Tarquinio.
4. Hildeth Benevides Sampaio.
5. João Appolonio de Carvalho.
6. José Machado da Silva.
7. José Campos Martins.
8. Juvenal Cahueiro de Campos.
9. Milton Duarte Costa.
10. Oscar Cardoso da Silva.
11. Viriato Agripino Borges.
12. Waldomiro Alves Bessa.
13. Walter Silva Vasconcellos.

Francez:

1. Custodio Ferreira Santa Sé.
2. Hildegardo Carvalho Camera.
3. Manoel Correia Machado Serra.
4. Segismundo Andion Aspera.

Inglez:

1. Carlos de Mesquita Souza.
2. Custodio Ferreira Santa Sé.

Geographia:

1. Abel Almeida Ribeiro.
2. Affonso de Oliveira Rodrigues.
3. Aldelindo Pereira.
4. Alfredo Muniz Barreto.
5. Amandino Rodrigues.
6. Aurelio de Almeida Sampaio.
7. Carlos Alberto de Carvalho Sampaio.
8. Egberto de Almeida Cardoso.
9. Gilberto Couto.
10. Gildo Liguori Ballalai.
11. Gonçalo Spinola Braga
12. Juvenal Cahueiro de Campos.
13. Luiz Carvalho Machado.
14. Luiz Henrique de Carvalho.
15. Luiz Tarquinio Netto.
16. Mario Pereira Duarte.
17. Milton Duarte Costa.
18. Nelson da Costa Pimentel.
19. Orlando Walter Bacellar.
20. Oswaldo Machado Serra.
21. Paulo Teixeira Alves da Silva
22. Ramiro Magalhães Costa.
23. Renato de Araujo Doria.
24. Ubaldino Santos Rocha.
25. Virgilio Reis de Freitas.
26. Waldemar Lopes Bandeira.
27. Waldemiro de Almeida Passos.
28. José Machado da Silva.

Desenho:

1. Alfredo Muniz Barreto.
2. Aurelio de Almeida Sampaio
3. Carlos Verga Rego.
4. Dante de Oliveira Buffone.
5. Emygdio Barros Fonseca.
6. Francisco José Rodrigues de Oliveira.
7. Gilberto Couto.
8. Hildegardo Carvalho Camera.
9. Ivan Della Cella Lyrio.
10. João Appolonio de Carvalho.
11. Joel Ribeiro Paraguassú.
12. José Antonio de Andrade.
13. José Campos Martins.
14. José Leal Ivo.
15. Luiz Henrique de Carvalho.
16. Manso Pimentel Sampaio.
17. Mario Mascarenhas da Silva.
18. Nelson da Costa Pimentel.
19. Oscar Cardoso da Silva.
20. Ramiro Magalhães Costa.
21. Raulpho Alves da Silva Paranhos
22. Raul de Almeida Queiroz.
23. Renato Farias de Almeida.
24. Trajano de Almeida Bandeira.
25. Waldir dos Reis Gordilho.

Instrucção moral e civica:

1. Arnaldo Costa Tarquinio.
2. Pompeu dos Santos Costa.
3. Virgilio Reis de Freitas.
4. Waldemar Lopes Bandeira.
5. Waldomiro Alves Bessa.
6. Waldomiro de Almeida Passos.

Todas as materias:

1. Adaracy Paeca Klein.
2. Adherbal Medeiros de Almeida.
3. Adolpho Henrique Klein Filho.
4. Armando Paeca Klein.
5. Bernardo Galvão Castro.
7. Clovis Ferreira Teixeira.
8. Dina de Moraes Barbosa Gomes.
9. Hamilton Guiy Pinheiro.
10. João Paulino dos Santos Netto.
11. José Adonias Aguiar.
12. José Franco Guimarães.
13. Judith Pinto de Araujo.
14. José Passo Nora.
15. Lauro de Moura Medrado.
16. Rodolpho Athanasio.
17. Servilio Bastos de Sant'Anna.
18. Armando Pinho e Castro.

Segunda serie

Portuguez:

1. Oswaldo Della-Cella Lyrio.
2. Lourival de Oliveira Bahia.

Francez:

1. Oswaldo Della-Cella Lyrio.
2. Alberto Audiface de Carvalhal Freire.
3. Juarez Cerqueira do Amaral.
4. Margarida Maria de Andrade.
5. Paulo Eloy Passos.

Historia Universal:

1. Carlos Meyer.
2. Carlos Bruni.
3. Clovis Fonseca de Almeida.
4. Juarez Cerqueira do Amaral.
5. Odilon Santos Filho.
6. Oswaldo Barbosa de Mattos.
7. Olintho Mattos.

Arithmetica:

1. Alberto Audiface de Carvalhal Freire.
2. Lourival de Oliveira Bahia.

Desenho:

1. Alfredo de Oliveira Mattos.
2. Isaias de Quadros Pinheiro.
3. José Antonio Marques.
4. Luciano Sá Bittencourt Camara.
5. Manoel Cambesse Cervino.
6. Paulo Duarte Guimarães.
7. Tarcisio Marques de Souza

Geographia:

1. Olyntho Mattos.
2. Paulo Eloy Passos.

Todas as materias:

1. Astrogildo Nascimento Moreira.
2. Agostinho Cardoso Pinheiro.
3. Cesar Pereira Leite.
4. Fernando Ferreira Espinola.
5. Hermano Porto Fernandes.
6. Luiz Camellier de Souza.
7. Renato Braga de Oliveira.

Terceira serie

Latim:

1. Clovis Lopes dos Reis.
2. Dalmar Americano da Costa.
3. Emygdio Moraes Pires.

Francez:

1. Antenor Sampaio da Silva.

Inglez:

1. Fermat Barreto de Paiva.
2. Luiz Arthur Imbassahy Gomes.

Historia Universal:

1. Ubaldo Frederico Marinho de Oliveira.
2. Walfredo Carneiro da Cunha Gonçalves da Silva.

Algebra:

1. Edgard da Costa Freitas.

INSTITUTO BAHIANO DE ENSINO

BAHIA

Lista dos candidatos aos exames da 1ª época em março de 1928:

1.ª serie

Inglez:

1. Filintho Carvalho de Mello
2. José Velloso Pondé.

3. Jayme Souza.
4. Manoelito Brandeira Cruz.
5. Pedrito Baptista de Aguiar.
6. Raymundo Felix Ribeiro

Francez:

1. José Velloso Pondé.

Geographia:

1. Aurelio de Almeida Sampaio
2. Omar Barbosa de Azevedo.
3. Urbano Benevides de Castro

Instrucção Moral e Civica:

1. Addison Berbert.
2. Bento Manoel Claudiano.
3. Emmanuel de Araujo Doré.
4. Mario F. Vieira Lima.
5. Omar Barbosa de Azevedo

Desenho:

1. Aurelio de Almeida Sampaio

Todas as materias:

1. Armando da Silva Telles.
2. David Chazim.
3. Humberto Barros de Oliveira
4. Jayme Martins Vianna.
5. Manoelito Saldanha da Gama
6. Margarida Martins Vianna.
7. Milton Barros de Oliveira
8. Nahum Ostrowsky.
9. Paulo Ribeiro da Franca.
10. Renato Barros de Oliveira
11. Vidal Antonio de Senna.

2.ª *serie*

Francez:

1. Ophelia dos Santos Britto.

Todas as materias:

1. Gilberta Miralles de Figueiredo.
2. Nelson Ubaldo Mendes.
3. Waldemiro Nunes Gaspar

3.ª *serie*

Francez:

1. Edgard Marcellino de Carvalho.

Admissão

1. Augusto Carvalho de Valverde
2. Aurora Pereira de Vasconcellos.
3. Alvaro Senna.
4. Asterio Alipio Martins.
5. Angelo Machado Filgueiras Simões.
6. Anathildes Thereza da Costa.
7. Alfredina Dominguez Gomez.
8. Coutidio Francisco do Nascimento.
9. Claudionor Dorea Lacerda.
10. Caetano Rodamilaus Oliveira
11. Clovis da Costa Dores.
12. Edgard Pina Prates.
13. Eduardo Moreira Urpia
14. Edson Barg Tupinambá
15. Emmanuel Pepe.
16. Floriano Silveira.
17. Fernando dos Santos Almeida.
18. Fernando Principe de Oliveira.
19. Fernando Abreu.
20. Gustavo Caetano Mag. de Jesus
21. Hamilton Raulino Gondin.
22. Humberto Poggio.
23. Hermogenes Principe de Oliveira.
24. Herval Cordeiro de Mattos.
25. José Lima Araujo Góes.
26. João Velloso dos Santos Caria.
27. João Caetano Magalhães de Jesus.
28. Leopoldo Novaes Mendes.
29. Maximiano Juvencio de Souza.
30. Moacyr de Seixas Góes.
31. Nelson Gaspar Pires.
32. Oscar de Sant'Anna.
33. Olyntho Limeira da Silva Coelho.
34. Olival Rocha da Fonseca.
35. Pedro de Alcantara Maia Pereira.
36. Pedro Marques.
37. Reginaldo Dias Mariano.
38. Stella da Silva Bandeira.
39. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro Primo.
40. Thomaz Falcão de Oliveira.
41. Waltre Britto.
42. Vivaldo Nunes Gaspar.
43. Walfrido Gonçalves da Silva
44. Wanderlina Nunes Gaspar.

Departamento Nacional do Ensino, em 6 de março de 1928. — *Arthur Motta*, official.

Universidade do Rio de Janeiro

DIRECTORIA DA ESCOLA POLYTECHNICA

De ordem do Exmo Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimentos dos interessados, que do dia 5, ao dia 14 do mez de março se acham abertas na secretaria desta escola as inscripções para o exame vestibular.

Os Srs. candidatos deverão apresentar seus requerimentos na secretaria das 11 ás 15 horas, acompanhados dos certificados de preparatorios exigidos e do recibo do pagamento feito á Thesouraria da escola da respectiva taxa de inscripção na importancia de 120$000.

Secretaria da Escola Polytechnica, 25 de fevereiro de 1928. — *Arlindo Santos*, secretario em exercicio.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL

SUBVENCIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 2 até o dia 10 de março proximo futuro, acham-se abertas na secretaria as inscripções para o exame vestibular do Curso de Chimica Industrial, subvencionado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e para os exames das materias especificadas na alinea *c* do artigo 10 das Instrucções Ministeriaes (portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia e historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural).

Os candidatos ao exame vestibular deverão apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade de 16 annos no minimo;

b) attestado de vaccinação e de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;

c) certidão de approvação, em estabelecimentos officiaes ou officializados, de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia e historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural;

d) recibo de pagamento feito á thesouraria da escola da importancia de 50$000;

O candidato á admissão poderá prestar, na propria escola, exames das materias especificadas no art. 10 das Instrucções Ministeriaes, desde, porém, que o total destes exames com os prestados em outro estabelecimento, nas duas épocas correspondentes, não exceda de quatro.

A inscripção nestes exames será requerida na mesma petição relativa ao exame vestibular, a qual será acompanhada, então, do recibo do pagamento feito á thesouraria (10$ por materia), em logar do recibo do pagamento da taxa do alludido exame vestibular.

A thesouraria fornece por 2$ os programmas em vigor para os exames vestibulares (physica e chimica, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria e desenho geometrico e á mão livre.

Arlindo Santos, secretario do Curso.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscripção para o exame vestibular aos differentes cursos desta faculdade, estará aberta do dia 10 ao dia 15 do corrente mez, em que será encerrada ás 3 horas da tarde.

De accôrdo com as disposições do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de approvação final nas materias do 5º anno do curso secundario ou certificados de exames parcellados, carteira de identidade, attestado de vaccina e recibo do pagamento da taxa de inscripção.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1928. — *Dr. Eugenio do C. S. de Menaonça*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director faço saber que, de accôrdo com o disposto no artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 12 do corrente mez, ás 13 e 1|2 horas, 14 horas, 14 1|2 horas e 15 horas, respectivamente, as avenidas e casinhas sitas á rua Sorocaba n. 190, rua Ypiranga n. 88, rua Alice n. 316 e rua Cosme Velho n. 147, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas querendo os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 2 de março de 1928. — Dr. *Oscar de Araujo*, secretario.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO FÓRA DA REPARTIÇÃO

Na secretaria da Bibliotheca Nacional serão recebidas no dia vinte de março corrente, ás 12 horas, propostas para o serviço de encadernação de livros, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, a fls. 6.442.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 6 de março de 1928. — *Luiz Côrte Real de Assumpção*, secretario.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE MEDICO ASSISTENTE DO LABORATORIO DE ANATOMIA PATHOLOGICA E MICROSCOPIA

De accôrdo com recommendação constante do aviso n. 18, de 3 de janeiro de 1928, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, fica aberta a inscripção, pelo prazo de 60 dias a contar desta data, para o concurso que se rea-

lizará, neste instituto, para o preenchimento da vaga de medico assistente do Laboratorio de Anatomia Pathologica e Microscopia, de conformidade com os decretos ns. 5.130, de 3 de janeiro de 1927, art. 2º, e, 16.670, de 17 de novembro de 1924, capitulo VII, artigos 42, 43 e 48, paragrapho unico, lettras *a*, *b*, *c*, *d* e *e*, 2º, lettras *a*, *b* e *c*, respectivamente.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria do mesmo instituto, onde serão prestadas as devidas informações, os seguintes documentos:

a) diploma devidamente registrado;
b) attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
c) folha corrida;
d) attestado de vaccina;
e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas de concurso versarão sobre medicina legal e constarão de:

a) uma prova scripta sobre ponto sorteado dentre os formulados préviamente pela commissão examinadora sobre assumpto de medicina-legal;
b) uma prova pratica de autopsia com colheita de peças para exames microscopicos, seguida de relatorio com resposta a quesitos formulados pela commissão examinadora;
c) uma prova pratica de laboratorio sobre ponto sorteado, seguida de relatorio.

A inscripção será encerrada no dia 12 de março, ás 15 horas, na Secretaria do mesmo instituto.

Dr. Rego Barros, director.

Instituto Medico Legal do R de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE MEDICOS LEGISTAS

De accôrdo com a recommendação constante do aviso n. 18, de 3 de janeiro de 1928, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, ficam abertas as inscripções, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, para o concurso que se realizará neste Instituto para o preenchimento de duas vagas de medicos legistas, de conformidade com o capitulo VII, artigos 42, 43 e 46, paragraphos unico e 2.º, respectivamente, do regulamento approvado pelo decreto n. 16.670, de 17 de novembro de 1924.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria do mesmo Instituto, onde serão prestadas as devidas informações, os seguintes documentos:

a) diploma devidamente registrado;
b) attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
c) folha corrida;
d) attestado de vaccina;
e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas do concurso serão em numero de 4:

a) uma prova *escripta*, sobre assumpto geral de medicina legal; tirada á sorte, dentre pontos préviamente formulados pela commissão examinadora;
b) uma prova pratica oral, de psychiatria forense;
c) uma prova pratica de laboratorio (exame de manchas, pellos, etc.);
d) uma prova pratica de autopsia, seguida de *relatorio pericial, com resposta a quesitos* formulados pela commissão.

A inscripção será encerrada no dia 12 de março, ás 15 horas, na secretaria do mesmo Instituto. — Dr. *Rego Barros*, director.

Escola João Luiz Alves

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. Director e de accordo com a autorização contida no aviso n. 835, de 16 do corrente, do Ministerio da Justiça, faço publico que se acha aberta nesta Escola, concurrencia administrativa permanente, na conformidade do art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade da União, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever, de modo permanente, para occorrer ao fornecimento dos artigos constantes das relações que a este acompanham.

Condições

1ª. A inscripção far-se-ha mediante requerimento, acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

2ª. As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas á machina em papel de 0,33 x 0,22 sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem accrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não se tomando em consideração as que não tenham preços para todos os artigos constantes deste edital.

3ª. Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 13 horas do dia 8 do proximo mez de março, em original ou em publica fórma, seu contracto social desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital o qual terá que ser correspondente, no minimo, á quantia de cincoenta contos de réis, além de carta de commerciante matriculado na referida Junta, e bem assim os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

4ª. Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria da Escola, o respectivo termo de inscripção. Os preços fornecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que de alterações, communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

5ª. Fica entendido que o negociante inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma, do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença.

6ª. As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida, pelo Sr. Director da Escola, no dia 10 do proximo mez de março, ás 13 horas.

7ª. Todos os artigos serão despachados na Cantareira, por conta dos contractantes, para a Ponta do Galeão, na Ilha do Governador, sendo rejeitados, no acto de recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

8ª. As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

9ª. Em caso de absoluta egualdade será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem eguaes, será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

10ª. As contas serão apresentadas á Escola dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100$000 os contractantes que não o fizerem.

Secretaria da Escola João Luiz Alves, em 23 de fevereiro de 1928. — *Mozart Tavares Vieira*, escripturario.

Primeiro Grupo — Material de Construcção

Couçoeira de peroba de Campos, de 3 x 9 x 7m,50, uma.
Couçoeira de peroba rosa, de 3 x 9 x x 6m,50, uma.
Couçoeira de peroba rosa, de 3 x x 4 1/2 x 6m,00, uma.
Meias couçoeiras de peroba rosa, de 3 x 4 1/2 x 7m,50, uma.
Meias couçoeiras de peroba rosa, de 3 x 4 1/2 x 6m,60, uma.
Taboas do Paraná, saia e camisa, de 4m,90 x 0m,30 x 0m, 01, uma.
Taboas do Paraná, saia e camisa, de 4m,50 x 0m,30 x 0m,01, uma.
Taboas do Paraná, saia e camisa, de 4m,00 x 0m,30 x 0m,01, uma.
Taboas do Paraná, macho e femea, de 4m,90 x 0m,30 x 0m,01, uma.
Taboas de peroba rosa, de 6m,00 x x 0m,30 x 0m,03, uma.
Taboas de peroba rosa, de 6m,30 x x 0m,30 x 0m,025, uma.
Taboas de peroba rosa, de 6m,00 x x 0m,30 x 0m,02, uma.
Taboas de peroba rosa, de 6m,00 x x 0m,30 x 0m,01, uma.
Taboas de peroba rosa, de 5m,00 x x 0m,40 x 0m,01, uma.
Taboas de peroba rosa, de 5m,00 x x 0m,30 x 0m,005, uma.
Caibros de pinho de Riga, de 4, de 8,50, um.
Caibros de pinho de Riga, de 4, de 8,00, um.
Caibros de pinho de Riga, de 4, de 7,50, um.
Caibros de pinho de Riga, de 4, de 7,00, um.
Caibros de peroba rosa, de 4 em couçoeira, de 8,50, um.
Caibros de peroba rosa, de 4 em couçoeira, de 8,00, um.
Caibros de peroba rosa, de 4 em couçoeira, de 7,50, um.
Caibros de peroba rosa, de 4 em couçoeira, de 7,00, um.
Caibros de peroba de Campos, de 3 em couçoeira, de 6,50, um.
Caibros de peroba de Campos, de 3 em couçoeira, de 6,00, um.
Caibros de peroba de Campos, de 3 em couçoeira, de 5,50, um.
Caibros de peroba de Campos, de 3 em couçoeira, de 5,00, um.
Cal virgem, kilo.
Cal de Cabo Frio, kilo.
Cimento marca Excelsior, em barrica de 150 kilos, uma.

Telha de zinco, de 9'0, uma
Telha de zinco, de 10'0, uma.
Telhas de zinco, de 12'0, uma.
Ripas de peroba rosa, de 4 metros de comprimento e 6 centimetros de largura e 1 centimetros de espessura, uma.
Barrotes de 6 metros, 3 x 3, um.
Ladrilho branco (azulejo), metro quadrado, um.
Ladrilho de côres, metro quadrado, um.

Segundo grupo material para officinas

Kola da Bahia, kilo.
Ferro succo em barra de 1" 1/4, kilo.
Ferro succo em barra de 1/2", kilo.
Barrinha de ferro de 3 x 3, kilo.
Barrinha de ferro de 7/8 x 3/16, kilo.
Barrinha de ferro de 2 centimetros, kilo.
Barrinha de ferro de 3 x 16, kilo.
Barrinha de ferro de 1", kilo.
Barrinha de ferro de 1/4", kilo.
Vergalhões de cobre de 1/2", kilo.
Vergalhões de cobre de 3/8", kilo.
Vergalhões de cobre de 5/8", kilo.
Vergalhões de cobre de 3/4", kilo.
Chapa de latão de 1 x 32, kilo.
Chapa de latão de 1/4", kilo.
Chapa de aluminium de 1/8", kilo.
Chapa de aluminium de 1/4", kilo.
Chapa de aluminium de 3/64", kilo.
Chapa de aluminium de 5/64, kilo.
Chapa de cobre de 1/32", kilo.
Chapa de cobre de 1/8", kilo.
Pia de louça para lavatorio (Branca), uma.
Tees de 1/2", uma.
Tees de 5/8", uma.
Tees de 3/4", uma.
Tees de 1", uma.
Luvas de 1/2", kilo.
Luvas de 5/8", uma.
Luvas de 3/4", uma.
Luvas de 1", uma.
Torneira para jardim de 1/2", uma.
Torneira para jardim de 3/8", uma.
Registro para agua de 1/2", uma.
Registro para agua de 3/8", uma.
Registro para agua de 5/8", uma.
Feichadura de Gorges de entalhar, uma.
Feichadura de Gorges sem trinco, uma.
Serra para Tupia, uma.
Dobradiças em pares de 8 x 3, uma.
Graxa para calçado, duzia.
Creolina Cruzvaldina, lata.
Creolina Pearson, lata.
Oleo Ursa em lata de 5 galões, lata.
Sapolio Radium, um.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

ASSISTENCIA DO MATERIAL

CONCURRENCIA N. 2

De ordem do senhor coronel commandante, communico aos interessados que, de accôrdo com a clausula 6ª, do edital publicado no *Diario Official* de 17 de fevereiro proximo findo, foi annullada a concurrencia publica n. 2, referente a concerto no elevador do hospital deste corpo, realizada a 5 deste mez, visto o preço apresentado pela firma França de Almeida & Comp., unica que apresentou proposta, não convir aos interesses do corpo. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, major director. Confere com o original.

Secretaria do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em 7 de março de 1928. — *João Eugenio Torres*, 1º tenente, secretario.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal

Faço publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Bellino Bomfim Vellino Melo, protocollo 101.674.
Roderico Machado Coelho, protocollo 103.373.
José Dias Bicalho, protocollo 105.656.
Manoel Sant'Anna, protocollo 9.729.
Hyppolito da Costa, protocollo 26.831.
José Floriano Peixoto, protocollo 52.417.
Quirino da Fonseca, protocollo 58.580.
Manoel Antonio Pereira, protocollo 60.972.
Emygdio José dos Reis, protocollo 69.727.
Domingos Horacio Pessôa, protocollo 72.671.
Delfino de Oliveira, protocollo 74.249.
Mario Candido da Silva, protocollo 80.368.
Arthur Ferreira da Costa, protocollo 82.169.
Renato dos Santos Rocha, protocollo 84.972.
Ary Fernandes Soares, protocollo 87.728.
João da Costa Gonçalves, protocollo 88.617.
Sebastião Silvestre, protocollo 103.706.
Joaquim Xavier da Silva, protocollo 62.480.
Ladislau Coelho, protocollo 14.049.
Leoncio de Deus Barroso, protocollo 21.427.
Francisco Leite Costa, protocollo 51.467.
Carlos Virgilio Brandão, protocollo 52.804.
Thiago Ferreira, protocollo 61.727.
João Lopes Paes, protocollo 68.111.
Carlos Felippe Alves Soares, protocollo 69.791.
Alvaro Gonçalves Bastos, protocollo 73.967.
Torquato Pereira da Silva, protocollo 75.623.
José de Albuquerque Castro, protocollo 76.230.
Francisco Joaquim Goulart, protocollo 78.240.
Ismar Odilfon da Rocha, protocollo 81.062.
Mauricio Cordeiro da Rocha, protocollo 87.280.
Francisco Labanca, protocollo 89.048.
José Passos Gomes, protocollo 101.011.
Luiz Guimarães Povoas, protocollo 102.870.
Octavio Dionisio da Costa, protocollo 111.877.
Augusto Francisco da Cruz, protocollo 32.226.
Honorio de Oliveira, protocollo 6.058.
Antonio de Sá Barbosa, protocollo 7.454.
Carlindo Gonçalves da Costa, protocollo 18.797.
Luiz Cruz, protocollo 31.486.
Thomaz Gonçalves, protocollo 32.788.
Francisco Pereira da Silva Junior, protocollo 35.067.
Alarico Koch de Alvarenga, protocollo 37.943.
Camillo Ribeiro Mallio, protocollo 46.970.
Januario da Silva Barreiros, protocollo 47.977.
Emygdio Alves Costa, protocollo 48.979.
Antonio de Mattos, protocollo 53.300.
Amadeu Correia, protocollo 67.616.
Leopoldino de Souza, protocollo 73.740.
Emmanoel Dias de Carvalho, protocollo 75.446.
Ramiro Fernandes, protocollo 85.299.
Belarmino Francisco Pereira, protocollo 85.540.
Carlos de Lima Pereira Pimenta, protocollo 92.304.
Emilio Neves Sampaio, protocollo 93.632.
Waldemar Nogueira Gama, protocollo 98.299.
José Martins, protocollo 107.799.
Alvaro Augusto Azevedo, protocollo 108.688.
Antonio Ramalho dos Santos, protocollo 2.289.
Antonio Zeferino de Freitas, protocollo 13.877.
Alfredo Coimbra da Costa, protocollo 20.082.
Augusto Vieira da Silva, protocollo 54.217.
Joaquim Nunes Rodrigues, protocollo 78.478.
Ariosto Blaso, protocollo 61.641.
Mario Monteiro do Valle, protocollo 80.653.
Oswaldo Celestino Xavier, protocollo 96.614.
Firmo José de Almeida, protocollo 10.520.
José Sebastião Moreira Bastos, protocollo 54.090.
Francisco Pinto Ribeiro Filho, protocollo 58.098.
Reynaldo Martins Tavares, protocollo 58.653.
Claudomiro Gomes, protocollo 59.358.
Ignacio Joaquim de Sant'Anna, protocollo 71.157.
Ceciliano Miguel da Silva, protocollo 79.560.
Adelino Corrêa de Souza, protocollo 90.066.
Waldemar Rosa Seabra, protocollo 91.771.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 8 do corrente ás 8 horas:

Carlos Rodrigues Figueiredo, Joaquim Ventura, José Carneiro de Medeiros, Bernardino Fuentes, Tobias Vieira, Olegario Pereira da Silva, Antonio da Fonseca Lemos, Francisco José Thomé, Domingos Ribeiro e Silvino da Silva Campos.

Prova regulamentar e pratica:

Agenor de Mattos.

Prova regulamentar:

Ludovico Censi.

Turma supplementar:

Lamartine Gontijo de Carvalho, David Serrador, Annibal de Saboia Lima, Victor Sarames Fortes, Romeu Ferreira, Manoel de Gouvêa e Souza e João Rodrigues de Almeida.

Inspectoria de Vehiculos, em 7 de março de 1928. — O inspector geral, *Zumalá Bonoso*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de Vehiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Miguel A. Gomes	3	Auto frete..	1	Março	1928	Art. 248 L.	Proprietario.
Martins Jordão & Comp.	8	» obs...	»	»	»	» »	»
Antonio Mura	20	» part..	»	»	»	» 79.	Motorista.
Empreza B. A. Omnibus	22	» obs...	»	»	»	» 248 L.	Proprietario.
Idem	23	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	24	» » ..	»	»	»	» »	»
Light and Power	27	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	35	» » ..	»	»	»	» »	»
idem	38	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	39	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	41	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	42	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	51	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	52	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	54	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	60	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	65	» » ..	»	»	»	» 79.	»
Idem	66	» » ..	»	»	»	» 248 L.	»
Idem	67	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	76	» » ..	»	»	»	» 92.	»
Idem	86	» » ..	»	»	»	» 248 L.	»
Idem	87	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	91	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem,f	107	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	112	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	116	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	118	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	119	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	122	» » ..	»	»	»	» »	»
Emp. Viação Progresso S. A.	133	» » ..	»	»	»	» »	»
Via ão Guanabara	136	» » ..	»	»	»	» »	»
Consentino & Comp.	137	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	138	» » ..	»	»	»	» »	»
Diab Irmão	144	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem,	151	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	157	» » ..	»	»	»	» »	»
N. Guerrera	167	» » ..	»	»	»	» »	»
Auto Viação Brasil	172	» » ..	»	»	»	» 144.	»
Idem,,	177	» » ..	»	»	»	» 248 L.	»
Emp. N. Auto, Viação	197	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	204	» » ..	»	»	»	» 81.	»
Idem,	208	» » ..	»	»	»	» 92.	»
Idem	210	» » ..	»	»	»	» 218 L.	»
Idem	211	» » ..	»	»	»	» »	»
Auto Viação Brasil	213	» » ..	»	»	»	» »	»
Luiz M. de Freitas	217	» » ..	»	»	»	» »	»
Fuad Waquil	224	» » ..	»	»	»	» »	»
Emp. N. A. Vição	235	» » ..	»	»	»	» »	»
Manoel Nunes	262	» frete..	»	»	»	» 92.	Motorista.
Antonio José Gomes	353	» » ..	»	»	»	» 248 L.	Proprietario.
Companhia Hanseatica	388	» carga.	»	»	»	» »	»
Antonio José Martins	439	» frete...	»	»	»	» 86.	Motorista.
B. Cardoso	551	» part..	»	»	»	» 144.	»
Antonio Fernandes	629	» frete..	»	»	»	» 92.	»
David Carvalho	795	» carga.	»	»	»	» 79.	»
Alvaro Ferreira	796	» part..	»	»	»	» 111.	»
D. Silva Irmão	852	» frete..	»	»	»	» 144.	Proprietario.
B. Gonçalves	952	» » ..	»	»	»	» 248 L.	Motorista.
Alberto Ribeiro	940	» carga.	»	»	»	» 79.	»
Antonio Bittencourt	1.020	» part...	»	»	»	» »	»
Carlos Esteves	1.069	» frete,.	»	»	»	» 248 L.	»
José Lemos Filho	1.089	» part...	»	»	»	» »	»
Joãe L. Coelho	1.101	» » ..	»	»	»	» 92.	»
Cicero Santos Filho	1.111	» » ..	»	»	»	» 144.	»
H. Hutschber	1.266	» » ..	»	»	»	» 248 L.	»
Companhia C. Victoria	1.348	» carga.	»	»	»	» 144.	Proprietario.
João R. dos Santos	1.698	» » ..	»	»	»	» 248 L.	»
Augusto da Silva	1,771	» » ..	»	»	»	» 144.	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Manoel R. Lima	1.855	Auto frete..	1	Março	1928	Art. 79	Motorista.
Fernando Costa	2.010	» part..	»	»	»	» 85	»
José Henrique	2.120	» carga.	»	»	»	» 79	»
Alfredo Crivelli	2.161	» part..	»	»	»	» 248 L	»
Claudio Adão	2.178	» frete..	»	»	»	» 92	»
Alcino Gonçalves	2.235	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Abilio Duarte	2.420	» carga..	»	»	»	» 79	»
Francisco J. Ferreira	2.523	» frete..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Manoel Domingues	2.541	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
José Souza Lima	2.603	» carga..	»	»	»	» »	»
José Alves	2.638	» frete..	»	»	»	» 79	»
Stemberg & Comp.	2.714	» » ..	»	»	»	» 86	Proprietario.
M. Caldeira	2.760	» part..	»	»	»	» 243 L	Motorista.
Antonio dos Santos	2.913	» » ..	»	»	»	» »	»
Joaquim Alves Bastos	3.252	» » ..	»	»	»	» 257	»
Gaspar Penedo	3.452	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Francisco Guimarães	4.423	» » ..	»	»	»	» »	»
Antonio R. Seabra	4.791	» » ..	»	»	»	» 102	Proprietario.
Dr. João de Castro	5.007	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Manoel Rodrigues	5.562	» » ..	»	»	»	» »	»
J. Mascarenhas Junior	5.608	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
Herman Barcellos & Comp.	6.073	» » ..	»	»	»	» »	»
Manoel Lourenço	6.269	frete...	»	»	»	» »	»
A. Moraes	6.337	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
Alberto Sampaio	6.368	» part..	»	»	»	» »	Proprietario.
Abilio Ribeiro	6.658	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
Beatriz R. Araujo	6.851	» part..	»	»	»	» »	Proprietario.
Jacob Tavares	6.904	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
José Barreiros	6.910	» » ..	»	»	»	» 144	»
Companhia Souza Cruz	7.998	» » ..	»	»	»	» 243 L	Proprietario.
João Oliveira	8.143	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
A. Zuninga	8.354	» part..	»	»	»	» »	»
Raul Pereira	8.583	» » ..	»	»	»	» 79	»
Commandante Jorge Mallz	8.594	» » ..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Antonio Andrade Junior	8.623	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
Pedro Cavalcante	8.709	» » ..	»	»	»	» 79	»
Aristides Lerman	9.291	» » ..	»	»	»	» 102	»
A. João Vieira	9.446	» frete..	»	»	»	» 248 L	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 7 de março de 1928.— O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, §§ 1°, 2°, 3° e 4° do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, para 1928, e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 15 de março do corrente anno, na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente da ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos, provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de um conto de réis (1:000$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 18 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concurrencia em parte ou no todo, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 25 de fevereiro de 1928.—O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Bomba de medida para gazolina com o respectivo tanque de capacidade para 4.000 litros, installada e prompta a funccionar, uma	6:000$000
Imantação de magneto, uma	12$000
Pára-brisa completo, para Studebaker, um	700$000
Pára-lama do lado direito, trazeiro, um	195$000
Peças Studebaker:	
N. 39.247, uma	12$000
N. 39.248, uma	12$000
N. 39.559, dynamo, uma	720$000
Pino para a mola trazeira, n. 132.017, para auto Packard de 8 cylindros, um	11$000
Peças Ford:	
N. 5Z-210, uma	6$500
N. 7.827-BX, uma	30$000
N. 3.070, uma	$400
N. 3.071, uma	$400
N. 3.377, uma	$800
Peças Fiat, modelos 505-510 e 505-F:	
N. 67.857, uma	$800
N. 68.517, uma	4$000
N. 68.526, uma	7$600
N. 69.373, uma	3$500
N. 69.469, uma	7$700

Grupo II — Ferragens

Apparelho de agathe, completo, para toilette, de fantasia, um	100$000
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 6 mm., um	7$000
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 6,5 mm., um	7$400
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 7 mm., um	7$400
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 7,5 mm., um	7$800
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos de 8 mm., um	7$800
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 8,5 mm., um	8$600
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 9 mm., um	8$600
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 9,5 mm., um	9$400
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 10 mm., um	9$400
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 10,5 mm., um	10$100
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 11 mm., um	10$100
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 11,5 mm., um	10$900
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 12 mm., um	10$900
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 12,5 mm., um	11$700
Placa universal com 2 jogos de 3 castanhas, 270 mm. de diametro (para torno Schuette), uma	250$000
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos:	
De 13 mm., um	11$700
De 13,5 mm., um	12$400
De 14 mm., um	12$400
De 14,5 mm., um	13$200
De 15 mm., um	13$200
De 15,5 mm., um	14$000
De 16 mm., um	14$000
De 16,5 mm., um	15$000
De 17 mm., um	15$500
De 17,5 mm., um	16$300
De 18 mm., um	16$300
De 18,5 mm., um	17$100
De 19 mm., um	17$100
De 20 mm., um	18$700
De 20,5 mm., um	20$200
De 21 mm., um	20$200
De 21,5 mm., um	21$000
De 22 mm., um	21$000
De 22,5 mm., um	22$500
De 23 mm., um	22$500
De 23,5 mm., um	24$000
De 24 mm., um	24$000
De 24,5 mm., um	25$600
De 25 mm., um	25$600
De 25,5 mm., um	27$200
De 26 mm., um	27$200
De 27 mm., um	28$800
De 26,5 mm., um	28$800
De 27,5 mm., um	30$200
De 28 mm., um	30$200
De 28,5 mm., um	32$600
De 29 mm., um	32$600
De 29,5 mm., um	34$300
De 30 mm., um	34$300
Castanha de aço para catraca, uma	18$000
Cafeteira de metal branco, para litro e meio (1 1/2), uma	38$000
Colheres de christofle para café, duzia	28$000
Correia de sola de 1ª "Otto Deutz, de 3", metro	9$500
Correia de sola de 1ª, "Otto Deutz", de 3 1/2", metro	12$000
Correia de sola de 1ª, "Otto Deutz", de 4", metro	13$800
Folha de metal para junta, uma	1$500
Grampos para correia, marca "HAI", flexiveis duplos, com fio, de 300 mm. (11 3/4") de comprimento, em caixas de 8 jogos, caixa	30$000
Nivel de agua de 19", um	25$000

Grupo III — Electricidade

Bobina para o commutador, uma	158$000
Supporte par escova do motor, um	6$000
Supporte movel, completo, com escova, para o regulador electrico, um	395$000
Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um	38$000

Grupo IV — Massames

Bandeira de panno branco, com 45 cms. de comprimento x 30 cms. de largura, tendo ao centro a cruz vermelha, uma	4$800
Bandeira de panno azul, com 45 cms. de comprimento x 30 cms. de largura, tendo ao centro as iniciaes "A.P." em côr branca, uma	4$800
Pasta para soldar, "Ferreol", pote	5$000
Pasta adhesiva para correias, marca "Otto Deutz", tubo	4$500
Pharol tricolor, para lancha, um	30$000
Saboneles typo Kanitz, duzia	18$000

Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis

Azul allemão "R.U.", kilo	8$500
Tinta esmalte cinzenta, nacional, em latas de 1 litro, litro	8$500

Grupo VII — Madeiras

Peça de peroba de Campos, de 0,60 x 0,04 x 4 metros, uma	57$500

Grupo XI — Equipamento

Apito de metal nickelado, igual a amostra, um.	2$500

Grupo XII — Moveis

Toldo de lona, feitio capota, com armação de ferro, listada, um	240$000

Policia do Districto Federal

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE DECORAÇÕES EM DEPENDENCIAS DA CHEFATURA DE POLICIA.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o serviço abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 12 de março do corrente anno, na 1ª Secção de Contabilidade da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso, e, em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria visto Repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das propostas a importancia de 1:000$000, que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — O serviço a ser feito deverá ser irreprehensivel e executado immediatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de autorizar a execução do serviço quando julgar conveniente e, bem assim de annullar a concurrencia por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 22 de fevereiro de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

Decorações em dependencias na Chefatura de Policia

Sala dos officiaes de gabinete:

Tres bandeaux de damasco algodão com forro de setineta e guarnecimento de franjas, collocados sobre galerias, com molduras, levando ferragens especiaes e demais accessorios.

Nove vitrages de setineta, collocadas nos logares competentes, com tringles e consolos de metal bronze platinado.

Tres reposteiros do mesmo tecido, com setineta e franjas, barra de larga franja, galeria com moldura, ferragens especiaes e accessorios de primeira.

Sala dos auxiliares de gabinete:

Um bandeau damasco algodão, mesma execução dos da sala dos officiaes, com forro de setineta e franjas condizentes, ferragens e accessorios.

Tres vitrages de setineta collocados, com tringles e consolos platinados.

Sala de espera:

Dous bandeaux, mesma execução e tecido, com setineta e franjas, accessorios e ferragens.

Dous vitrages eguaes ás procedentes.

Dous reposteiros de drap verde (de lã) levando ao centro, bordado, o escudo com as armas da Republica, forro de setineta, franjas de accôrdo, sendo decorados com barra de larga franja, collocados sobre galeria de lorgnon, com todos os accessorios e ferragens especiaes, por 5:110$000.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Vespasiano, no Estado de Minas Geraes, D. Olinda Alves Pinto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 227$100, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 22 de setembro de 1919 a 28 de abril de 1923, sob pena de revelia.

O alcance provem de:

43$200, de sello de nomeação que não pagou;

96$300, de saldo a menos recolhido em 1923;

46$300, da responsabilidade imposta pela portaria de 938|2, de 8 de novembro de 1923;

41$300, da responsabilidade imposta pela portaria n. 1.347|2, de 28 de dezembro de 1925.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de março de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO CONDICIONAL DA "VILLA MARECHAL HERMES"

De ordem do senhor director e de accôrdo com a lei n. 4.209, de 1920, faço publico que ás 15 horas do dia 27 de abril serão recebidas nesta directoria propostas para a acquisição do proprio nacional denominado "Villa Marechal Hermes", situada na estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Districto Federal.

E' objecto desta concurrencia um terreno livre, de fórma rectangular, medindo 1.000 metros sobre a avenida Paulo de Frontin, 600 de fundos. Uma parte dessa area acha-se por acabar. Essas construcções serão havidas como parte integrante do terreno, salvo duas, que, presentemente, servem para escolas publicas com as respectivas areas.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional todos os dados relativos ao assumpto, inclusive planta topographica da propriedade e de cada habitação, podendo ser fornecidas cópias.

As propostas, que deverão ser entregues em enveloppe fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas, principalmente quanto ao tempo do acabamento das construcções e valor dos alugueis, bem como a declaração expressa da submissão a todas as clausulas do presente edital, na fórma abaixo:

1ª — Serão admittidos á presente concurrencia:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipaes contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approvado pelo decreto numero 14.813, de 20 de maio de 1921, artigo 2º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, do art. 4º);

c) quaesquer associações sociedades cooperativas, emprezas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou emprezas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2º do decreto numero 14.813, já citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram, dos poderes municipaes as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2ª — A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente, que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3ª — O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos com todas as suas bemfeitorias e accessorios e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, artigo 1º, lettras *a*, *b* e *c*.

4ª — A empreza contractante obriga-se a concluir a villa no prazo que expressamente apresentar, sendo que a area comprehendida entre a avenida Paulo de Frontin e a rua Rio de Janeiro será edificada no prazo de 18 mezes.

5ª — Dentro do prazo de quatro mezes do registro do contracto no Tribunal de Contas, a empreza contractante submetterá á approvação desta directoria o projecto do arruamento e locação das casas, obedecendo quanto possivel ao já realizado, e bem assim ás plantas dos edificios, que serão de dous andares, independentes, constituindo cada um delles habitação distincta.

6ª — O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á area habitada, em uma base variavel entre 2$000 e 2$500 por metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

7ª — O projecto de locação e arruamento, obedece quanto possivel ao systema usual das chamadas "cidades jardins" ahi já iniciado.

8ª — Além das habitações para familia e lojas para commercio, deverão ser edificados pelo menos dous immoveis divididos em trinta quartos, pelo menos, para solteiros.

Para cada grupo de cinco quartos haverá um W. C. e um banheiro, e no andar terreo haverá accommodações para o zelador e sua familia.

9ª — No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000$000 a 5:000$000 a criterio do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do immovel ao Patrimonio Nacional, com suas bemfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitaes do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS DO CÁES DO PORTO

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o decreto n. 14.813, de 1924, faço publico que, ás 13 horas do dia 27 de abril, serão recebidas nesta directoria propostas para a acquisição de lotes livres situados no Cáes do Porto.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional as plantas desses terrenos.

As propostas, que deverão ser entregues em envelopppe fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas.

1.º Serão admittidos á presente concurrencia:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipaes contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, comtanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921, art. 2º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4º);

c) quaesquer associações, sociedades cooperativas, emprezas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou emprezas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2º, do decreto n. 14.813, ja citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipaes as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2.º A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3.º O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos e nos termos do regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, art. 1º, lettras *a*, *b* e *c*, a quem se obrigar a construir casa dividida em appartamentos, com mais de seis andares e vinte metros de frente, por outro tanto, no minimo, de fundo.

4.º Dentro do prazo de quatro mezes, a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, o proponente submetterá á approvação desta directoria o projecto dos edificios que pretender construir.

5.º O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á área habitada em uma base variavel entre 2$500 e 5$000 o metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

6.º Além das habitações para familias, será permittido ao contractante fazer lojas de commercio no andar terreo.

7.º No contracto se estipularão nas seguintes penalidades:

a) multa de 1:000$ a 5:000$, a criterio do Governo, por dia de atrazo no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do immovel ao Patrimonio Nacional com suas bemfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitaes do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. de Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidada a Sra. D. Januaria Rodrigues Chaves, para no prazo de 30 dias comparecer a esta directoria, afim de assignar termo de reconhecimento de commisso, do terreno, lote n. 6 da rua Campeiro Mór, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

(Processo n. 4.830, de 1926.)

Secretaria da Patrimonio Nacional, 29 de fevereiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

SEGUNDA CONCURRENCIA COM O ABATIMENTO DE 10 %

De ordem do Sr. director, e nos termos da lettra *c* do § 2º do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade, faço publico que, ás 13 horas do dia 8 de março do corrente anno, serão recebidas pela Directoria do Patrimonio Nacional propostas para compra dos materiaes abaixo discriminados com seus respectivos valores, obedecidas as seguintes condições:

a)—As propostas de compra poderão ser apresentadas para o todo ou apenas para um ou mais "itens" da relação que é dada a seguir, mas indicação separadamente os preços offerecidos para cada um dos "itens", que figurarem na mesma proposta.

b)—Será preferida para cada "item" a proposta mais elevada acima da avaliação official.

c) — Todas as despezas para passagem ou remoção dos materiaes correrão á conta dos compradores.

d) — Na 2ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional, durante os dias uteis e entre ás 14 e 16 horas serão prestadas informações de que necessitarem os Srs. concorrentes.

e) — Declarada acceita a proposta, deverá o concurrente depositar no Thesouro Nacional a importancia total da compra, dentro de 48 horas, apresentando em seguida á Directoria do Patrimonio o documento respectivo, afim de receber autorização para retirar o material comprado.

Relação do materiai:

1 side-car (sem a motocyclette)	180$000
160 globos brancos para lampadas de arco a 1$800	288$000
35 globos brancos pequenos a $900	31$500
32 lampadas de arco GE, para corrente continua a 9$000	288$000
31 globos internos para as mesmas a $450	13$950
15 abat-jours de porcellana, typo prato, sendo 7 de 16", 3 de 14", 3 de 10" e 2 de 8", a 2$250	33$750
3 pilhas Leclanché por...	1$800
11 arandellas de 2 luzes a 1$800	19$800
15 lustres de 1 luz, com haste, de 0,50 a 1$800	27$000
4 lustres de 1 luz, com hastes de 0,20 a $800	3$600
8 benjamins a 1$800	14$400
2 arandellas de 1 luz, sem Socket, a $900	1$800
1 pedra marmore de 1m,40 por 0,20, com contactos de cobre	13$500
1 pedra marmore de 0,30 x x 0,20, com bockes fuziveis de 100 a 200 ampéres	18$000
1 cadeira de ferro para transmissão com mancal de 1"	18$000
38 ventiladores quebrados, a 18$000	684$000

(Proceso n. 2.013|28).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 27 de fevereiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA ACQUISIÇÃO DOS PREDIOS E TERRENOS DA VILLA "ORSINA DA FONSECA"

Praça Arthur Bernardes:

(*) Casa ns. 2|4, João Ferreira Araujo, 92:000$; Elydio de Carvalho, 100:100$; Ayres Barroso 114:000$000; João Baptista Lauro, 70:100$; Antonio Rocha Paranhos, 78:000$; Nunzio Giamattasio, 87:275$000; Zeferino Silva, 95:000$; Henrique Uchôa Cavalcanti, 95:000$; Adolpho Massa, 95:000$000, Themistocles C. Albuquerque, réis 103:000$000; casa 10|12, Antonio Ferreira Soares, 90:000$; Moacyr Camargo, 70:150$; José Maria de Araujo, réis 85:000$; Alberto da Silva, 90:000$000; Fernando A. Almeida Brandão, réis 80:000$; Naylor Bastos Villas Bôas,

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

81:000$; Eduardo Gonçalves Ferreira, 70:000$; casa 14|16. Paulo Marino Paeca. 82:000$; Esther Corrêa, 90:000$; Antonio Antunes de Siqueira, 71:155$; José de Sá Roriz. 87:135$; casa numeros 18|20, Indalecio C. Ferreira Junior. 160:000$; Bias Moura de Farias, 95:261$; Enrico Americano de Carvalho, 110:050$; Rosalvo G. da Resurreição. 96:000$; Vicente José da Silva, 95:000$; casa ns. 6|8. Nicomedes A. Lins. 83:000$; Elysio B. de Almeida Pinto. 90:000$; Gumercindo Ribeiro, 96:001$; Domingos E. B. Gonçalves, 180 prestações a 350$000; casa ns. 22 e 24: Mario Ferreira, 91:000$; casa numeros 30|32: Fernand C. de Carvalho, 101:000$; casa ns. 34|36: Octaviano M. Ribeiro, 70:000$; Victor Hugo da Costa, 80:050$; Lucas A. Monteiro de Barros. 112:000$; Leopoldo Frederico Pereira, 110:000$; Augusto da Silva Sevilha, 103:115$; Luiz de Castro Giglio, 95:000$000; Alfredo Lucio Ferreira, réis 85:800$; Luiz A. da Silva Pinto, 90:000$; casa ns. 38/40: Joaquim José Rodrigues, 71:000$; Homero Barros C. Viegas, 90:000$; Francisco G. Varvalho Junior, 100:000$; Modesto D. Dias da Cruz, 91:000$; Renato Barroso. 103:000$000; Thomaz J. de Gusmão Junior, 80:555$; Alberto Domingues Lopes, 68:000$000; Wilson B .de Araujo. 87:370$; Francisco X. Rodrigues de Souza, 80:100$000; Pedro Pereira da Cunha, 100:000$000; Othon Machado, 80:006$; Leite Oiticica Filho, 120:000$000; José Calazans B. Guerra, 80:000$; Adolpho K .de Oliveira, 80:100$000; casa ns. 54/56: Manoel das Chagas Neves, 101:000$000; João Alberto Costa, 70:000$; Aurelio de Albuquerque Mello, 102:858$500; casa numeros 58/60: Cornelio Fagundes, 84:373$000; Alvaro Maria de Figueiredo, 82:000$; Romualdo Pires, 90:000$000; casa ns. 62/64: Josias Lucas de Sant'Anna, 86:000000; oaquim da Costa Camarate. 81:500$000; casa numeros 70/72: não houve concurrente; 66/68, Octavio Costa. 70:000$000.

Avenida 12 de Maio:

Casa ns. 5/7: não houve concurrente; casa ns. 9/11: Romeu Vieira da Cunha, 67:000$000; casa ns. 13/15: Nazerino de Menezes, 65:000$; casa ns. 17/19: Paulo M de Souza Ramos, 75:750$; Manoel Martins Arantes, 64:250$; Antonio Rosas Dias, 80:200$; José A. Pereira Amarante Junior, 78:000$; Jayme Severiano Ribeiro, 98:050$; casa ns. 21/23: Octavio Maria Mesquita, 79:000$000; Antonio Figueiredo Reis, 80:000$; casa ns. 25/27: Joracy Camargo, 61:150$000; Pedro A. Vasconcellos, 72:150$000; casa ns. 29 e 31: Alvaro Tavares de Lacerda, 75:000$ Ary Koerner Coelho de Brito, 80:000$000; Theopesio Pereira, 90:000$000; Eduardo Americo de Faria, 75:500$000; Virgilio Carneiro da Cunha 73:250$000; Annibal Corrêa de Castro, 90:000$; Manoel Sylvestre de Almeida, 72:000$; casa numeros 33/35: Origenes Teixeira Coelho, 70:000$; Victor Duarte Lisboa, 84:000$; casa ns. 41/43: Leonardo da Silva Guimarães, 88:100$000; Arthur Bulcão, réis 90:500$; João Vicente Capp, 98:100$000; Luiz Custodio de Brito, 85:000$; Antonio Ramalho, 120:000$000; Walfrido Ribeiro, 110:001$; Cleto Antonio Ribeiro, 70:000$000; Amadeu Jacome (doutor). 90:000$000; Octavio Bandeira de Mello, 95:00$; Alcibiades L. de Araujo Costa, 90:08$; casa ns. 45/47: João Manoel da Costa, 75:850$; Ernesto José Dias de Moura, 90:000$; Olympio Barreto, réis 80:000$000; David Eulalio de Souza, réis 85:500$; casa ns. 49/51: Octavio Barbosa da Veiga, 63:000$; Manoel Braga, 70:000$; casa ns. 53/55: Antonio Bastos Burlier, 72:000$; Ricardo Benedicto dos Santos, 70:100$; Francisco Guimarães Ferreira, 88:000$$000; Antonio Bandeira, 75:000$000; Frederico Mauro Moore, réis 60:000$000; casa ns. 57/59: Ernesto R. Pereira Dutra, 71:500$; José Francisco Guarino, 75:000$; Carlos dos Santos Almeida, 60:100$; Lucio Corrêa de Castro, 81:500$; casa ns. 61/63: Manoel Alves Magalhães, 70:000$; José da Rocha Baptista, 63:000$; casa ns. 65/67: Francisco B. Alvarenga Junior, 106:266$000; Domingos Gonçalves, 65:230$000; Antonio Pinto dos Santos, 78:000$000; Jaquim J. Moreira, 102:666$600; casa ns. 69/71: Armindo de Menezes, 78:267$, e Armando de Mattos, 75:000$000.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 1 de março de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Taxa de saneamento

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 6º n. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 30 de abril do corrente anno, se procederá á cobrança, sem multa, da taxa de saneamento dos predios novos, esgotados após á confecção dos róes de 1927 (officio n. 338, de 17 de fevereiro de 1928 da Inspectoria de Aguas e Esgotos, livro supplementar.) Outrosim, previno aos senhores contribuintes que a referida taxa não paga na época acima, incorrerá na multa de 10 %.

Primeira Sub-directoria, 1 de março de 1928. — *Malaquias dos Santos*, subdirector interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicados, pago o imposto que lhes foi lançado, relativo ao exercicio de 1927 nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, convido-os, de ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, a virem satisfazer o seu debito, com a multa de móra de 10 %, no prazo de dez dias, contados do data de 8 do corrente, findo o qual será extrahida a certidão da divida e enviada á Directoria da Receita Publica, para os fins de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Ultima notificação de 1927

S.L.R. Q. 125, Ferraz — Joaquim de Sampaio, avenida das Nações (Observatorio Metereologico).

425, Ferreira — Custodio Gomes, rua da Capella n. 88.

S.L.R. 540, Florencio — José, rua Marechal Floriano Peixoto n. 191|3.

S.L.R. 782, Fonseca & Gonçalves, rua Marquez Marquez de Sapucahy n. 23.

S.L.R. Q. 920, Franklin — João, rua D. Manoel n. 18.

161, Gavinha — Domingos, avenida Rio Branco ns. 110|112.

V., Goertz — Hugo, rua Miguelinho n. 10.

645, Gouvêa — Carlos Alberto de travessa Mossoró n. 33, Meyer.

S.Prot. 533, Guerreiro — Camillo Augusto de Moraes, rua Mariz e Barros n. 303.

S.L.R. L. 800, Guimarães — Napoleão Pereira d'Oliveira, rua Pereira Nunes n. 10.

B. 3.100, Kamel Badin & Irmão, avenida Thomé de Souza n. 123 B.

S.Prot. 166, Lage — Manoel Coelho, rua Major Avila n. 100.

V. 1.969, Leal — José Francisco da Cunha, rua Barão de Mesquita n. 237.

A. 531, Lima — Messias Casado d'Accioly, rua da Estação n. 9 A.

P. 908, Lino Pereira & Comp., rua da Misericordia ns. 104|106.

42, Lyra — Illidio Corrêa de Oliveira, rua Corrêa Dutra n. 67.

Y. 2.044, Machado — José Silvestre (Dr.), delegado de Policia, rua Augusto Severo n. 52.

M. 602, Machado — Ovidio da Rocha, rua Voluntarios da Patria n. 259.

S.Prot. 315, Maia — Arthur de Souza, rua Firmino Gameleiro n. 11.

Z. 81, Malheiro — Antonio Luiz, rua Viuva Garcia n. 75, Ramos.

U. 1.322, Marques — David Martins, rua Constante Ramos n. 62, Copacabana.

S.L.Corr. T. 1.141, Mattos — Abilio Teixeira de, rua do Acre n. 26.

D. 1.921, Menezes — Antenor de, rua Uruguayana n. 91.

653, Micheli — José, rua Dr. Costa Ferraz n. 13.

U. 109, Miranda — Antonio da Silva, estrada do Retiro n. 8, Bangú.

T. 457, Miranda — Luiz Augusto de Castro, avenida 7 de Setembro n. 260, Nitheroy.

S.L.R. 484, Miranda — Raphael, rua da Alfandega n. 105.

Y. 881, Motta — Arlindo José da, rua Carupaity n| 85.

V. 1.676, Moreira — Antonio, rua da Passagem n, 62.

S.C. 599, Neves — Carlos de Moraes, rua da Assembléa n. 100.

S.Prot. 117, Oliveira — Augusta Anacleta de, rua Itapagipe n. 81.

S.L.R. S. 687, Oliveira — João Ferreira de, rua 1º de março n. 114.

S. 145, Otero — Manoel, rua Coronel Veiga n. 1.764, Petropolis.

B. 2.225, Pacheco — Francisco Xavier, rua Marechal Joffre n. 17.

S.L.R. 394, Palheiros — Octavio Fernandes, rua Aurea n. 46.

365, Paula — Nahum Eloy de, rua do Lavradio n. 8, 2º andar.

635, Pessôa — Roberto, rua 12 de Maio n. 65.

269, Pereira — Aristobulo de Araujo, rua do Rocha n. 30, c|X, Estação do Rocha.

556, Pestana — Celso, rua Carvalho Monteiro n. 44.

167, Pinna — Armando de Azeredo, rua da Passagem n. 59, sobrado.

B. 1.266, Pinheiro — Joaquim rua do Mattoso n. 114.

175, Pinto — Amaro Alfredo, estrada do Areal n. 40, Est. Turyassú.

169, Pinto — Annibal Moreira, rua Isolina n. 10-2-Meyer.

S.L.R. 862, Pinto — Bernardo, rua de Catumby n. 116.

S.Prot. 320, Porto — Antonio Alves da Silva, avenida Francisco Bicalho numero 182.

M. 533, Prata — Antonio, rua Antonio Vargas n. 156.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados, a prestarem, dentro do prazo maximo de 10 dias, esclarecimentos que se tornam necessarios, para regularizar a sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim, dirigirem-se á secção do Cadastro.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Fego Serra Martins*.

Relação a que se refere o edital supra

Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca.
Antonio Pinto da Fonseca.
Inspector Eduardo da Fonseca.
Francisco Eulalio Pinto da Fonseca.
Ismenia Rodrigues da Fonseca.
Dr. Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca.
Marcellino Pereira da Fonseca.
Manoel Dias da Fonseca.
Primeiro-tenente Theophilo Ottoni da Fonseca.
Arthur Fontão.
Dr. Antonio Cardoso Fontes.
Josephina Portugal Fontes.
Major João Guedes da Fontoura.
Frank B. Ford.
Augusto Forte.
Heitor B. Forte.
João Fortuna.
Bernardo Lister Foulds.
Henry Walter Foy.
Carlos Hor Meyll Fraga.
Luiz França.
Luiz Franca.
Warrington Francis.
José de Souza Franco.
Armando Fraument.
Jean George Fredriks.
Alvaro Freire.
William L. Griffiths
Ruy Nobre Freire.
Silvino Freire.
Antonio Freitas.
Antonio José Freitas.
Augusto Freitas.
Cypriano de Freitas.
José Freitas.
Rossini da Costa Freitas.
Albert Freyhoffer.
Wilhem Fuchs.
Oswaldo Fuerth.
Adolpho M. Fulche.
K. J. Louwerens.
Alberto Kalkermalter.
Sune Kallengerg.
Antonio Karam.
Rudolf Kegel.
Carlos Keidel.
Duncan A. Mc. Keuzie.
José Khair.
William Augusts King.
Svend Kirkeskow.
Henry Klaczko.
Werner Koncke.
João Koneger
Luiz Kroner.
Arnold Kumzler.
Walter Kunstner.
Eduardo Kurzweg
John Kust.
G. H. S. Browo
G. J. Berdl.
G. Priess.
G. S. Boelsma.
Cesar Galipe.
Emelio Saldanha Gama.
Henrique Ganna.
Manoela Garcau.
Manoel Freitas Garcez.
Antonio Pallares Garcia.
Leopoldo da Rosa Garcia.
Samuel Graham Garcia
Abel Gaspar.
Edgard Gassen.
Ernesto Gassmann.
Frtiz Gebert.
Elfriede Glese.
Domingos San Gil.
Armando Giorno.
Hilary F. Giurgevich
Jacomo Gleck.
Almeida Godinho.
Agrippino Góes Filho.
Frederico Goldman.
Alvaro Antonio Gomes
Cleres Gomes.
Edmundo Gomes.
Ernesto Alves Gomes.
Guilherme Gomes.
João Gomes.
Joaquim Lauriano Gomes.
José Pedro Gomes.
Luiz Gomes.
Domingos Perez Gonçaler
Antonio Pires Gonçalves.
João Gonçalves.
Joaquim Dias Gonçalves.
José Daniel Gonçalves.
Manoel Ribeiro Gonçalves
Arthur Gonzaga.
Beatriz Gonzaga.
Antonio Gordilho Filho.
Edgard Pereira Goulart.
Sylvio Goulart.
Carlos Gouvêa.
Antonio Gouveia Junior.
George B. Graça.
João Francisco Graça.
Manoel Fernandez d'Oliveira Graça.
Nelson Calheiros da Graça.
Ernesto Gracie.
Maria Pinheiro Gracie
John William Graham.
Kenneth Moir Grahame
Roy Gray.
José da Silva Greaves.
Roberto Muniz Gregory
Emilio Gross.
João Affonso Grossi.
Alexandre Guadig.
José Guedes.
Miguel Aionso Guerin
Antonio Guerra.
Nicolino Guerrero.
Jean Guichard.
Albert Guilbeau.
Georgette Guillemim.
Antonio Guillino.
Henrique Guillou.
Alfredo Machado Guimarães.
Antonio Rodrigues Guimarães
Bernardino Guimarães.
Carlos Guimarães.
Franklin de Mello Vieira Guimarães.
Hahnemann Guimarães.
Heitor Guimarães.
Ignacio Tavares Guimarães.
João Baptista Guimarães.
João Leite Guimarães.
Joaquim F. Guimarães.
Oswaldo Martins Guimarães.
Felix Guisard.
Emmanuel de Gusmão.
Osmar Buarque de Gusmão.
H. Blumenthal.
H. Bodsm.
H. C. Banfield.
H. Dias Carneiro.
H. Glynn.
H. M. Hogg.
H. de Moraes
H. Paulsen.
H. Van Rhecden.
H. W. Crispin.
Edú Haack.
Roberto Habluetzel.
Alexander Mc. Kay Hadden.
Felippe Hage.
Rachel Hamilton.
Oswaldo Hannefeld.
Roberto Ribeiro Harfield
Carl Haring.
João Frederico Hartje.
Halmuth Havemann.
Conrad Heilmann.
Ricardo Hein.
Ernesto Heins.
Oscar Hellmann.
Pedro Henley.
Decoster Henrique.
Francisco Manoel Henriques
Alipio Hertwig.
Jacques Herve.
Bert Heyerdahal.
Emile Hima.
Georg Hirsch.
Calles Hochmuth.
Arthur Hoffel.
Thomas Mac Donald Hood.
Heinrich Hottgverve.
William Gart Hwaite
George Hoyer.
I. Fernandes.
João Muller Inthurn
Mauricio Isralson.
J. A. Teixeira.
J. Allan.
J. B. Oliveira.
J. F. Silva.
J. J. Azeredo.
J. J. Rodrigues.
J. K. C. Alonso.
J. L. Alonso.
J. M. Ferreira Dias.
J. Maver.
J. Morton.
J. P. Domelly.
J. P. Kragh.
J. Paiva Neto.
J. Pires Brandão
J. Portella.
Affonso Mendes Jacome
Luis S. Janon.
Adda Japp.
José Dias da Silva Jardim.
Manoel Jardim.
Raymon Jaubert.
Anisio Palhano de Jesus.
Frey Hohnsson.
Robert Grant Ross Johnston.
Arthur Guimarães de Araujo Jorge.
Bechara José.
Jules Juerzon.
L. A. Burcher.
L. Azevedo Branco.
L. Bartholomeu da Silva.
L. Esteves Junior.
L. Rodrigues.
Adriano Laborde.
Simão Woods de Lacerda
Luiz L. Lacombe.
Augusto Cesar Mendes Lage
Ignacio Lima Lages.
Angel Lambardine.
Antenor Lamburguet.
Reinhard W. Lamprecht.
Giles Guilherme Lane.
Walter Langhjr.
Werner Lauk.
Eduardo Campos Laranja.
Alfredo Mello Larsen
Elvira Lassey.
Vicente Latorrack
Jorge Latour.
José Laura.
Marcelo Laurente.
Ezio F. Lavagnino.
Agostinho de Freitas Leal.
Antonio Martins Leal.
Luiz de Souza Ribeiro Leal.
Francisco Leão.
James Robertson Leonard Lee.

Thomas Ewant Lee.
Oswaldo Lees.
Willy Lehmert.
Americo Luiz Leitão.
Aristides P. Leitão.
Salvador de Oliveira Leitão.
Alfredo Leite.
Armando Barreto Leite.
Eugenio C. Sant'Anna Leite.
Felinto Leite.
Lyvia Boavista de Souza Leite.
Mariano da Camara Leite.
Tancredo Leite.
Fraz Josef Leippert.
Alceu de Lellis.
Abel Lemos.
Antonio Amaro Lemos.
Heitor Lemos.
Augusto de Moraes Leon.
Fabricio Ponce de Leon.
Henrich Leopold.
Mrs. Levens.
Emilio Laverimann.
Antonio Ley.
Antonio Fernandes Lima.
Aphonsina de Carvalho Lima.
Arlinda Bazilio Teixeira Lima.
Armando Affonso de Carvalho Lima.
Durval Silva Lima.
Ernesto Lima.
Henrique Lima.
Hermelindo Ferreira Lima.
João Lopes da Silva Lima.
Leonel de Souza Lima.
Luiz Albano da Silva Lima.
Manoel de Araujo Lima.
Nuno Lima.
Pedro Lima.
Joseph Lindig
José Linhares.
Eduardo Lins.
Hermes Lins.
Nicomedes de Araujo Lins.
Jo-eph Lintpinsil.
José Lira.
Joaquim Ignacio Almeida Lisboa.
José Teixeira Lisboa.
Renato Lisboa.
Augusta Haddock Lobo.
Ernani Lomba.
Barão de Mesquita
Antonio Pagliaro.
Emile Saint'Agne.
Fébronie Saint'Amans.
Clemente Martha da Silva.
Octavio de Souza.
A. A. Lacazette.
A. André.
A. B. Paula Fonseca.
A. B. da Silveira.
A. Burgos.
A. C. Castro Silva
A. Camargo Junior
A. Carneiro.
A. Cupertino de Freitas.
A. F. Mayle.
A. F. Weygand.
A. Galvão Bueno
A. Gaiser.
A. Heleno Rodrigues
A. Lindgren.
A. P. da Fonseca.
A. de P. Lopes.
A. R. Standage.
A. Ruseica.
A. de Silva Campos.
Gustav Wilhelm Aaderups.
Hans Abelling.
Raul d'Able.
Anais Gandou de Abreu.
Antonio de Abreu.
Eduardo de Abreu.
Eduardo Gomes de Abreu.
Elisa Jorge Abreu.
Francisco Abreu.
Francisco Abreu.
João Baptista de Abreu.
Manoel de Abreu.
Rodrigo Abreu.
Leopoldo Aug. de Affonseca.
Manoel Pereira de Aguiar.
Mario de Souza Aguiar.
Manoel D. Aguida.
Capitão-tenente Affonso Alborge.
Coronel José J. P. C. Albuquerque.
Guido Alfredo Cavalcanti de Albuquerque.
Victor Albrecht.
Ernesto de Alegria.
Frederico Alexandre.
Noise Alhadeff.
Leoncio Emilio Allain.
Oswaldo Allan.
Alvaro Ribeiro de Almeida.
Antonio Almeida.
Antonio Almeida.
Antonio Almeida.
Antonio Gouveia de Almeida.
Antonio Nunes Pinheiro de Almeida.
Arthur do O. Almeida.
Azor Brasileiro de Almeida.
Bernardino de Almeida.
Celia Pires de Almeida.
Djalma Lopes de Almeida.
Filinto de Almeida.
José Carlos de Almeida.
Justiniano Esteves de Almeida.
Manoel da Cruz Almeida.
Oswaldo Soares de Almeida.
Francisco Soares Almeida Junior.
Gabriel Osorio de Almeida Junior.
Augusto Almeida Sobrinho.
Avelino Alonso.
Mario Altieri.
Amphiloquio Teixeira Alves
Bento de Mello Alves.
Francisco F. Alves.
Oscar José Alves.
Raul Alves.
Gencolino Amado.
Antonio M. do Amaral.
Edgar A. Amaral.
João Capistrano Gomes do Amaral.
Julio Amaral.
João Baptista Amarante.
Antonio Alves Amaro.
Samuel Anaradel.
Antonio Baptista de Andrade.
Antonio Padua Ferreira de Andrade.
Augusto da Rocha Andrade.
Jayme Freire de Andrade.
Joaquim Meirelles de Andrade.
José Andrade.
Oscar de Andrade.
Rodrigo de Mello Franco de Andrade.
Louis Rarace Anet.
Ermelinda Moreira Antunes.
Virgilio Aragão.
Takao Arai.
Adamastor Vasco Aranha.
Antonio Gonçalves Martins Arantes.
José Braz de Araripe.
Albino Alves Araujo.
Alcindo Ribeiro de Araujo.
Antonio Martins de Souza Araujo.
Casemiro Araujo.
Celsio Araujo.
Guilherme da Silva Araujo.
Pedro de Castro Araujo.
Guilherme Armando.
Gustavo Vasques Armando.
Cte. João de Souza Arnellas.
Aloysio M. Arouche.
Frederico Arpke.
Hans Aschinger.
Maria Lagos Ascoli.
Amynthas Assis.
Herculano Teixeira de Assumpção.
José Arnaldo Atayde.
José Pinto de Athayde.
Fernando Axt.
Raphael Azera.
João Azevedo.
Lino Gonçalves de Azevedo.
Aladim Condeixa de Azevedo.
Alcindo Osorio de Azevedo.
Horacio Corrêa de Azevedo.
Joaquim Corrêa d'Avezedo.
José Coelho de Azevedo.
Raul Braga de Azevedo.
Manoel P. Azevedo Junior
Julião de Baère.
Alberto Bacta.
Luiz Barbosa Bahiana.
John Charles Balkins.
Maria Ballestrine.
Henrique de Assis Bandeira.
João Gonçalves Bandeira.
Alfredo Carlos Baptista.
Miguel Teixeira Baptista
Edgardo Barbedo.
Guicheren Barbedo.
Arthur Barbosa.
Arthur Moreira Barbosa.
Francisco Barbosa.
Joaquim Barbosa.
José Barbosa.
Oscar de Azevedo Barbosa.
Sebastião Barcellos.
Mario Luiz Barreira.
Coronel Maximino Barreto.
Primeiro tenente Ruderio Dantas Barreto.
Antonio Rodrigues de Barros.
Armando Wagner de Barros.
Arnor Barros.
Homero Miranda Monteiro de Barros.
Joaquim Monteiro de Barros.
José Barros.
José Barros.
Mario Guaraná de Barros.
Oscar de Barros.
Sebastião Ribeiro de Barros.
Victor de Ascenção Barros.
Decio de Bartolomeis.
Chas. A. Barton.
Karl Bartosch.
Alvaro Bastos.
Americo Bastos.
Antonio Magalhães Bastos.
Bernardo Caldas Bastos.
Custodio Teixeira Mesquita Bastos.
Jayme Paranhos Bastos.
Romeu Teixeira Bastos.
Dr. Daniel Pereira Bastos Filho.
Julio Baudine.
Ernesto Baur.
John Beaves.
Bernardo Bech.
Ricardo Beck.
Emilio Becker.
Edmond Belache.
Sylvio Pelico Belchior.
José Joaquim Tavares Belfort.
Americo Bello.
Luiz de Oliveira Bello.
Silva Belmiro.
Oswaldo Benderc.
Fernando Benevides.
Manoel Benitez.
Ignacio Bennet.
João Bento.
Dr. Emil Bergeat.
Otto Walter Berglein.
Eduardo Augusto Bernardes.
Lupercinio Fogaça Bernardes.
José Bernardes Junior.
Pedro Bernardes Junior.
Alfons Bernatzick.
Richard Talbot Berry.
Ernesto Berto.
Antonio Berto Filho.
Major Agricola da Camara Lobo Bethlem.
Hugo Beuverth.
Augusto B. Bevan.
Arthur Bezerra.
Dario Bezerra.
Alvaro Rolemberg Bhering.
Augusto Biedermam.
Rodolfo Bilian.
Russel Billon.
Antonio Biond.

Stanley C. Bisset.
Moacyr Bittencourt.
Mario Boaventura.
Percy Augustus Bobby
Carl Boegh.
Aleixo Bogdanoff.
Capitão de corveta Lucas Alexandre Boiteux.
Virginia Bonniard.
Waldemar Borborema.
Major Heitor Augusto Bo[illegible]
Tenente-coronel José Pio Borges.
Manoel Borges.
Manoel Borges.
Raul Borges.
Abrahão Borguinhão
Adolpho Botelho.
Oswaldo Bottrel.
Fernando Bourdon
Franco Bracchi.
Alfredo da Fonseca Braga.
Alvaro Braga.
Francisco de Paula da Silva Braga.
Primeiro tenente Mario da Costa Braga.
Mario Marques da Costa Braga.
José Joaquim da Cruz Braga Junior.
Dr. Accacio de Lima Castello Branco.
Jacy de Amorim Pires Branco.
Antonio da Costa Brandão.
Custodia Isabel Guimarães Gomes Brandão.
Emilio Brandão.
Manoel da Costa Brandão.
Carlos Brandes.
Capitão Antonio Joaquim Damazio.
Ernest Brandes.
Francisco Brandi.
José Caldeira Brant.
Capitão Dr. Antonio Americano do Brasil.
Luiz Breitinger.
Alexandre Brigole.
José Lourenço Brisio.
Duarte Brito.
D. M. Tikhomiroff.
Waldemar de Sá Peixoto Dall'Orto.
Fernando Dalluize.
Ernani Xavier de Britto.
Francisco Brito.
Francisco Freire de Brito.
Francisco Ignacio de Britto.
Luiz Britto.
Julio Brugi.
Geo Bryers.
D. Lydia Candida de Oliveira Buarque.

Guiseppe Bulgarelli.
Dr. Guilherme Bursne.
Carl Busch.
D. Burgum.
D. S. Fox.
D. Odysse Fonsec
C. F. Schuwarz
C. F. de S. Cos'
C. H. Kramer.
C. J. Parsons.
José do Cabo.
Henrique Cabral
José Franco Cacaes Junior
Mario Cadayal.
João Ferreira Caldas
Manoel Caldeira.
Mack Calltey.
Fernand Van Calster.
James W. Calvert.
Lazaro Camillo
Mulcolm A. Campbell.
Stuart Bruce Campbell
Alberto Campos.
Alfredo Campos.
Alvaro Campos
Avelino Campos.
Carlos Vieira de Campos.
Custodio Campos
João Campos.
João Evangelista Campos.
José da Silva Campos.
José Domingues Cancella
João de Deus Candiota.
Sylvio Ferreira Cantão.
Guilherme Capanema.
Miguel Capiloch.
Albino Rebello Cardoso.
Antonio José Cardoso.
Edmundo Cardoso.
Horacio Machado Cardoso.
Jeronymo Cardoso.
João Cardoso.
Joaquina Ferreira Cardoso
José de Souza Cardoso.
Julio Cardoso.
Luiz de Lacerda Cardoso.
Manoel Joaquim Cardoso.
Max Cardoso.
Fernando M. Carles.
Mauro Carmo.
Antonio Feliciano Carneiro.
Antonio José Ribeiro Carneiro.
Antonio da Silva Carneiro.
Cesar Carneiro.
José Almeida Carneiro.
José Dario Menescal Carneiro.
José Gonçalves Carneiro.
Manoel Carneiro.
Paulo Carneiro.
Sanctino Alves Carneiro.
Valcedes Duarte Carneiro.
João Horacio de C. Cartier.
Francisco Pinto Carvalheira.
Albano de Carvalho.
Alberto Vasconcellos de Carvalho.
Alexandre de Carvalho.
Americo Accioli de Carvalho.
Belmiro Carvalho.
Carlos Pinto Ribeiro Carvalho.
Carlos S. Carvalho.
Cicero Carvalho.
Eduardo Carvalho
Felix Malthus S. Carvalho.
Francisco Silveira de Carvalh
Manoel Rodrigues Carvalho
Manoel T. Ribeiro Carvalho.
Maria E. Jesus Carvalho.
Raymundo Bonifacio Carvalh
Roberto Carvalho.
Gustavo Antonio Carvalho
João de Carvalho.
Lemounier de Carvalho.
Oscar Carvalho.
José Raphael Casaes.
Aime Gomes de Castro.
Antonio Gomes de Castro.
Arnobio Castro.
Attila Nunes Castro.
Firmo Castro
Francisco José Castro.
Hildebrando M. Pereira Castro.
João da Costa Vianna de Castro.
João Martins de Castro.
José Joaquim Castro.
Jurandy Martins Castro.
Manoel Garcia Castro.
Mario de Castro.
Victor Castro.
Waldemar Castro.

Antonio Mendes de Castro Sobrinho
Dionysio Sergio Castro Sobrinho.
José Mendes Cavalleiro.
Alice de Barros Cavalcanti.
Alberto Machado da Cunha Cavalcanti.
Alvaro Brandão Cavalcanti.
Jonathas de Sá Cavalcante.
Lauro Ramos da Silva Cavalcante.
Nicolau Pessôa Cavalcante.
Joseph Honoré Cemeli.
Agostinho José Cerqueira.
Gastão José Pinto Cerqueira.
Manoel Belfor Cerqueira.
Nicola Cesario.
Alberto Champlo:
James Charnock.
Alvaro Chaves.
Mariano Gomes da Silva Chaves.
Arthur Chelini.
George Mc. Chlarey.
Carlos Chrisman.
Willy Christensen.
José Carlos de Campos Christo.
Henning Clausen.
Alcino Ferreira Coelho.
Ascanio Gonçalves Coelho
Clodoveu Fortes Coelho.
Durval de Magalhães Coelho.
Ernesto Silva Coelho.
Fidelcino Teixeira Coelho.
Francisco Coelho.
Hilario Antonio Alves Coelho.
Jayme Coelho.
João Coelho.
José Ribeiro Fernandes Coelho.
Lourival Coelho.
Roberto de Lima Coelho
Antonio Coelho Junior.
William Coffman.
Herculano Coimbra.
Augusto Varella Coiseirc
Luis Colomeu.
Miguel Colomeu.
Harry F. Coolngtoa.
Joseph Henri Cooper.
Joaquim Maria Rodrigues Conde.
Benedicto Vasconcellos Cordeiro.
João Cordeiro.
Alberto Lopes Corrêa.
Antonio Corrêa.
Paulo Euripedes Corrêa.
Francisco Glympio Corrêa
Ricardo Corrêa.
Antonio Pereira Correia.
Manoel Cortinhas.
Giovanni Cosentino.
Agenor Ferreira da Costa.
Alecarlieuse Fernandes da Costa.
Alfredo Maciel da Costa.
Alvaro Dias da Costa.
Annibal Fernandes da Costa
Antonio J. Fernandes Costa.
Carlos Costa.
Emiliano Costa.
Euclydes Costa.
Euclyles Zenobio da Costa.
Hercilio Costa.
Humberto P. da Costa.
João Costa.
João Albuquerque da Costa.
João Alvares de Azevedo Cost
Jorge Gonçalves da Costa.
José Costa.
José Frota M. Costa.
Manoel Bonifacio da Costa
Manoel Franqueiza Costa.
Mario Costa.
Mario de Mattos Costa.
Ney Chrysostomo da Costa
Oscar Fernandes da Costa
Raul Vieira da Costa.
René da Costa.
Tertuliano Gomes da Costa.
Theotonio José da Costa.
Urbano de Rezende Costa.
Victorio Costa.
João Tavares da Costa Filh
Adolphe Counet
Affonso G. Coutinho.
Antonio D'Almeida Coutinho
Antonio Moura Coutinho.
Arakem Coutinho.
Luis de França Coutinho.
Mario Coutinho.
Alfredo Couto.
Herculano de Almeida Couto
Manoel Joaquim de Sá Couto.
Manoel Pinto de Souza Couto.
Octavio Augusto Cova.
Oscar Rodolpho Cox.
Charles L. Coxwell.
Alcides Cravo.

John G. Crtukshank.
Anthero Lemos da Cruz.
Frederico Lips da Cruz.
Honorio José da Cruz.
Julio Lips da Cruz.
Marcos Pinto da Cruz.
Rubens Cruz.
Adriano Alves da Cunha.
Alberto Cunha.
Alfredo Cunha.
Alvaro da Silva Cunha.
Antonio Cunha.
Antonio de Oliveira Cunha.
Arthur José da Silva Cunha.
Constantino Pereira da Cunha.
Eurico Machado Cunha.
João Pinto da Cunha.
Jorge Cunha.
José Augusto Corrêa da Cunha.
José Joaquim da Cunha.
Mario de Castro Cunna.
Miguel Francisco da Cunha.
Noel Eugenio V. da Cunha.
Timothy J. Curtin.
Oswaldo Curty.
Fuad Cury.
Massad Cury.
Alfredo Cuthbert.
Benjamin Vieira Cutop.
João Augusto Loureiro Cid.
Alcides Bomfim Cirio.
Eduardo Cristobal.
Bernard des Closiéres.
Sylvio Cristofaro.
Frederico Lips da Cruz.
Jayme Damaso.
Fritz Reinhardt Dannemann.
Fernando de Souza Dantas.
Gumercindo Dantas.
Heitor R. Dantas.
Maximiano Dantas.
Hugo David.
Salomão A. Deccache.
Octavius G. Delany.
Samuel Delniz.
Manoel C. E. Alcala Del'Olmo.
Adrian Delpech.
Edmond Depeaux.
Augusto Costa Dias.
Benjamim S. Dias.
Domingos José Dias.
Capitão João Damasceno Marques Dias.
José Almeida Dias.
Manoel Dias.
Manoel João Dias.
1º tenente Nelson de Castro Senna Dias.
Silvino Guilherme Dias.
Manly Dienst.
Fernando Diniz.
Julio Diniz.
Pedro Bruno Dischinger.
Antonio Domingos.
José Braz Dourado.
Cantidio Drummond.
Antonio Rodrigues Duarte.
Manoel Duarte.
John Dunningham.
Francisco Dutervil.
Ildefonso Dutra.
José Pinto Coelho Dutra.
Dr. Polymes Dutra.
Gabriel M. Dwek.
E. A. Borges.
E. B. Linton.
E. D. Anderson
Dr. E. Casenare
E. E. Schmitt.
E. F. Pinnington.
E. Figueira.
E. H. Marfleet.
E. J. Dames.
E. Kreiger.
E. P. Horwill.
E. Roslintz Ki.
E. S. Hemmings
E. Schroedter.
Abrahim El-Hagl.
Benjamim Elias.
Carlos Engel.
Eduardo Engel.
Paul Engmann.
Waldemar Elter.
José Erhlich.
João Jorge Armando Esch
Barão Von Esebeck.
Joaquim Ernestino Esteves.
Mario Esteves.
Antonio Azevedo Estrella.
Thiers Eugenie.
Tito de Campos Evangelista.
Edgard Evetts.
Eugen Eyting.
F. Calazans.
F. Hugot.
F. H. Seabroke.
F. J. Neumtz.
F. Lindeman.
F. Newton de Oliveira.
F. de O. Passos.
F. R. Mesquita.
F. S. Frick.
Dr. Alfredo Fabini.
1º tenente João Facó.
Eugenia Fanna.
Alcides Faria.
Aurelia Mendes de Faria.
José Faria.
Dr. José Gomes de Faria.
Manoel Faria.
Alvaro Pereira de Faro.
Casio Farro.
Augusto Fascher.
Manoel Antonio Faustino.
Torello Federico.
Angelita de Siqueira Feissly.
Sam Feld.
Ascanio Pesaro Felisi.
Rangel Felix.
Abel Fernandes.
Abel Fernandes.
Antonio Paes Fernandes.
Arthur Jorge Fernandes.
Candido Fernandes.
Carlos Pacheco Fernandes.
Dr. Elygio Fernandes.
Eugenio Antonio Fernandes.
Ivan Fernandes.
Justino A. Fernandes.
Manoel da Silva Fernandes.
Octavio Fernandes.
Affonso da Silva Ferrão.
Dr. Mariano J. M. Ferraz.
Alberto Nin Ferreira.
Annibal Ferreira.
Armando Ferreira.
Alcebiades Ferreira.
Carlos Antonio Francisco Ribeiro Ferreira.
Domingos Martins Ferreira.
Edgard Ferreira.
Elias da Costa Ferreira.
João José Ferreira.
José Ferreira.
José Pinto Ferreira.
José Pinto Ferreira.
Manoel Ferreira.
Manoel Joaquim Ferreira.
Maria José Penalva Santos Ferreira.
Maria dos Santos Ferreira.
Waldemar Ferreira.
João Ferreira Sobrinho.
João Ferro.
Antonio Fidalgo.
Antonio C. B. Figueiredo.
Candido de A. Viana Figueireuo.
Celestino Figueiredo.
Hugo Figueiredo.
Jair Figueiredo.
José Gurgel Figueiredo.
Benjamim Fineberg.
Ethel Emily Finlay.
Marechal José Joaquim Firmino.
Rolf Fischer.
Maurice Flamholtz.
Carlos Ernestino de Souza Fogaça.
Albertina Fonseca.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 289

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector faz-se publico que nos dias 9, 12 e 14 de março de 1928, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em primeira, segunda e terceira praças, respectivamente, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas no armazem externo C.

CAES DO PORTO

ARMAZEM EXTERNO C

Lote n. 1

TA: Tres caixas, pesando 156 kilos, contendo 63 litros de "Agua da Curia", salfatada calcica, pesando nellas 107 kilos.

CMC, contra-marca HB: Uma caixa, pesando 17 kilos, contendo 9 garrafas de vinho "Grandjó", pesando nellas 9 kilos.

(*Fort Troyon*, de Anvers, em 16 de novembro de 1923 — Manifesto numero 1.520.)

HR: Uma caixa, pesando 20 kilos, contendo drageas laxativas "Fellow", pesando liquido, 4 kilos.

("American Legion", em 3 de janeiro de 1924 — Manifesto n. 11.)

SAC: uma caixa, pesando 63 kilos, contendo figos pasteurizados, pesando em 9 latas 45 kilos.

("Curvello", de Santos, em 7 de janeiro de 1924 — Manifesto n. 24.)

OLSC: uma caixa, pesando 25 kilos, contendo 6 litros e 12 meios litros de vinho "Super-Chianti", pesando nellas 20 kilos.

("Orania", de Amsterdam, em 9 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 2022.)

CD: uma caixa, pesando 11 kilos, contendo 4 garrafas de vinho Moscatel, pesando nellas 4 kilos.

("Guarujá", de Marselha, em 27 de 1925 — Manifesto n. 730.)

SAC: uma caixa, pesando 19 kilos, contendo palitos de madeira, pesando nos papeis 6 kilos.

("Mosella", em 5 de julho de 1925 — Manifesto n. 927.)

Sem marca: uma caixa sem numero, pesando 37 kilos, contendo 20 garrafas de vinho Collares, pesando 20 kilos.

("Rio Amazonas", de Hamburgo, em 4 de julho de 1925.)

OM: uma caixa, pesando 17 kilos, contendo 12 meias garrafas de vinho Bouchard Monopole, pesando 10 kilos.

("Lutetia", de Bordeaux, em 28 de novembro de 1925 — Manifesto n. 1.047.)

AFC, contra-marca Porto Alegre: uma caixa, pesando 10 kilos, contendo 4 garrafas de vinho Moscatel, pesando 4 kilos.

("Desna", de Liverpool, em 31 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 3935.)

CAVADO dentro de um triangulo: uma caixa, pesando 29 kilos, contendo 10 litros de champagne "Veuve Cliequot", pesando 18 kilos.

("Formose", de Hamburgo, em 20 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 295.)

LPC, contra-marca Buenos Aires: uma caixa, pesando 52 kilos, contendo 25 Bac

litas de litro com genebra "Kamp", pesando 46 kilos.

Alcyone, de Buenos Aires, em 4 de maio de 1926 — Manifesto n. 659.)

FSNC: uma caixa pesando 55 kilos, contendo 44 meios litros de agua "Vichy Celestins", pesando 40 kilos.

("Amiral R. Grenouilly", do Havre, em 5 de fevereiro de 1925 — Manifesto numero 323.)

CAVADO dentro de um triangulo: uma caixa, pesando 63 kilos, contendo 36 garrafas de vinho "Collares" — Viuva Gomes", pesando 36 kilos.

TPC: uma caixa, pesando 9 kilos, contendo 3 garrafas de vinho Moscatel, pesando 3 kilos.

("Avon", de Southampton, em 4 de junho de 1926.

M, contra-marca Recife: uma caixa, pesando 49 kilos, contendo azeite "Plagniol", em latas de 5 kilos, com vasamento, pesando 36 kilos.

("Lipari", em 28 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.267.).

HSL: cinco caixas, pesando 145 kilos, contendo 59 litros de vinho espumante "Bourgogne Mousseux", pesando 106 kilos.

("Mosella", de Bordeaux, em 2 de outubro de 1926 — Manifesto n. 1.461.)

Lote n. 2

JLC: quinze caixas, pesando 414 kilos, contendo 165 litros de cidra espumante "Mousseux", pesando 310 kilos, (Desembaraçado pelo Laboratorio.)

("Alba", de Bordeaux, em 26 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.575.)

Lote n. 3

OAC: Cincoenta caixas, pesando 1.184 kilos, contendo 1.910 latas de sardinhas "Sardinol", pesando 980 kilos.

("Meduana", do Havre, em 24 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.479.).

Lote n. 4

JP: Vinte e quatro caixas, pesando 1.583 kilos, contendo vinho branco e tinto, em 730 garrafas, pesando 1.020 kilos. (Desembaraçado pelo Laboratorio.)

("Lutetia", de Bordeaux, em 2 de abril de 1927 — Manifesto n. 542.)

Lote n. 5

Sem marca: Um barril, vasio, armado, ("Carolina", de Buenos Aires, em 26 de maio de 1925 — Manifesto n. 419.)

AMV: Seis quintos, pesando 460 kilos, contendo vinagre, pesando liquido 360 kilos.

("Zilryk", de Hamburgo, em 30 de junho de 1924 — Manifesto n. 419.)

GB: Oito quartolas, pesando 1.499 kilos, contendo massa de tomate, pesando 1.000 kilos.

("Principessa Maria", de Genova, em 15 de junho de 1925 - Manifesto numero 823.)

Lote n. 6

JL: Doze bordalezas, pesando 632 kilos, contendo vinagre, pesando liquido 500 kilos.

("General Belgrano", em 22 de março de 1926 — Manifesto n. 400.)

JL: Noventa e seis caixas, pesando 2.313 kilos, sendo 16 contendo 110 garrafas e 144 meias garrafas de vinho "Bodegas Gallegas", pesando 270 kilos; e 80 caixas contendo "Sidra Champagne Zarracina", em 830 garrafas e 230 meias garrafas, pesando 1.460 kilos. (Desembaraçado pelo Laboratorio.) (Idem.)

Lote n. 7

JL & C., em uma cruzeta: Dez meias bordalezas, pesando 600 kilos, contendo vinagre, pesando liquido 480 kilos.

("Pincio", de Genova, em 26 de abril de 1926 — Manifesto n. 618.)

Lote n. 8

ASM: Cincoenta quintos, pesando 4.386 kilos, contendo vinho até 24 gráos, pesando liquido 3.500 kilos.

("Ouessant", de Hamburgo, em 10 de maio de 1926 — Manifesto n. 684.)

Lote n. 9

SADO: Quarenta quintos, pesando 3.678 kilos, contendo vinho até 24 gráos, em começo de fermentação acetica, pesando liquido 2.840 kilos. (Desembaraçado pelo Laboratorio.) (Idem.)

Lote n. 10

MDAJ: Quinze quintos e cinco decimos, pesando 1.478 kilos, contendo vinho até 24 gráos, pesando liquido 1.180 kilos.

("Demerara", de Liverpool, em 17 de junho de 1926 — Manifesto n. 901.)

Lote n. 11

SMC: Cincoenta quintos, pesando 4.850 kilos, contendo vinho até 24 gráos, pesando liquido 3.880 kilos. (Desembaraçado pelo Laboratorio.)

("Demerara", em 27 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.258.)

Lote n. 12

DRC: Dezesete caixas, contendo 20 litros de aniz, pesando 38 kilos; 96 meias garrafas; 89 garrafas de vinho branco e tinto "Rioja Baron del Rivero", pesando 190 kilos; 55 garrafas de vinho "Sanlucar de Barrameda", pesando 50 kilos.

FA: Uma caixa pesando 28 kilos, contendo 23 meias garrafas e frascos de vinho de differentes qualidades — amostras; 24 canivetes ordinarios com sacarolhas.

FA: Vinte barris, pesando 1.274 kilos, contendo vinho até 24 gráos, pesando liquido 1.000 kilos.

23 dentro de um circulo; Duas caixas numeros G 9 e 10, pesando 149 kilos, contendo 20 latas com essencia de alecrim, com algum vazamento, pesando nas latas 114 kilos.

SG: Vinte barris, pesando 1.017 kilos, contendo vinho até 24 gráos, pesando liquido 800 kilos. Desembaraçados pelo Laboratorio.

SG: Setenta e tres caixas, pesando 1.547 kilos, sendo tres com 30 garrafas de vinho até 24 gráos, pesando 43 kilos; 17 caixas com 130 garrafas de aniz seceo Lopez Hermanos, pesando 110 kilos; e 53 caixas com 380 litros de "aniz moscatel Dulce", pesando 740 kilos; Desembaraçados pelo Laboratorio. ("Carolina", Trieste, 18 de fevereiro de 1924 — Manifesto n. 232.)

Lote n. 13

A G: Uma caixa, pesando 18 kilos, contendo 16 meias garrafas de bebidas, sendo um exemplar de cada qualidade. ("Aquitaine", de Marselha, em 22 de maio de 1924 — Manifesto n. 712.)

Parque Royal: Duas caixas, pesando 45 kilos, contendo 12 litros de vinho Touro espumante, pesando dos litros 22 kilos; seis garrafas de vinho Douro clarete, pesando oito kilos. ("Rio de Janeiro", em 5 de julho de 1924 — Manifesto n. 944.)

Portuespa: Uma caixa, pesando 22 kilos, contendo 21 meios litros de vinho "Chianti", pesando 15 kilos. ("Ré d'Italia", de B. Ayres, em 13 de agosto de 1924 — Manifesto n. 1.145.)

AB contra marca 2.097: Duas caixas, ns. 1 e 2, pesando 24 kilos, contendo 48 meias garrafas de vinho Bourgogne, pesando 24 kilos. ("Mosella", de Bordeaux, em 28 de março de 1927 — Manifesto n. 512.)

Calfat, contra marca S. Paulo: Duas caixas, pesando 44 kilos, contendo 24 kilos de vermuth Cinzano, pesando 24 kilos.

Sem marca: Uma caixa, sem numero, pesando 27 kilos, contendo 11 botijas de vinho verde "Lagosta", pesando 11 kilos. "Principessa Giovanna" de 21 de setembro de 1926 — Manifesto numero 1.286.

F dentro de um G: Uma caixa, pesando 32 kilos, contendo 20 latas de azeite portuguez, pesando 20 kilos. ("Gelria", de Amsterdam, em 10 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.753.)

Delemano Silva: Uma caixa, pesando 24 kilos, contendo nove litros de champagne, pesando 17 kilos. ("Lutetia", de Bordeaux, em 2 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.355.)

SM contra marca S. Paulo: Uma caixa, pesando 20 kilos, contendo 12 garrafas de vinho Colhares FC, pesando 15 kilos. ("Eubée", do Havre, em 15 de outubro de 1925 — Manifesto numero 1.417.)

Cavado: Uma caixa n. 13, pesando 65 kilos, contendo 10 latas com ameixas, pesando 53 kilos. ("Hoedic", de B. Ayres, em 29 de setembro de 1926 — Manifesto n. 1.433.)

All: Duas caixas, pesando 57 kilos, contendo 45 meias garrafas de vinho espumante "Mousseux", pesando 45 kilos.

FP: Uma bordaleza, pesando 123 kilos, contendo vinagre, pesando liquido 80 kilos. ("Meduana", de Bordeaux, em 29 de outubro de 1926 — Manifesto numero 1.608.)

AR contra marca 6.634: Duas caixas, pesando 48 kilos, contendo 21 litros de vinho branco "Chalet de Moulin", pesando 38 kilos. ("Meduana", de Bordeaux, em 17 de abril de 1926 — Manifesto n. 568.)

FMC em um triangulo: Dous quintos vazios armados. ("Drechterland", de Hamburgo, em 11 de feverciro de 1924 — Manifesto n. 189.)

CMC: Um quinto vazio armado. ("Ernst Hubo Stines", de Santos, em 26 de abril de 1924 — Manifesto numero 601.)

Maia Fernandes: Um barril vazio armado. ("Parnahyba", em 28 de outubro de 1924.)

Lote n. 14

SM: Nove caixas, contendo 84 garrafas e 48 meias garrafas de "cognac", ou semelhante. (G. Ferrand, pesando nas garrafas 80 kilos). ("Mosella", de Bordeaux, em 28 de março de 1927 — Manifesto n. 512.)

AR: Um encapado, pesando 104 kilos, contendo vinagre, pesando liquido 100 kilos. ("Mosella", de Bordeaux, em 21 de dezembro de 1925 — Manifesto numero 1.776.)

Lote n. 15

PDC — Contra marca Petropolis: Cem caixas pesando 2.398 kilos, contendo

vinho "Santernes" e "Saint Julien", em 1.196 garrafas, pesando 1.196 kilos. (Idem.)

Lote n. 16

AR: Vinte e cinco caixas pesando 679 kilos, contendo aperitivo "Suze", em 276 litros, pesando 552 kilos. Desembaraçado pelo Laboratorio. ("Guarujá", de Marselha, em 11 de março de 1927 — Manifesto n. 433.

Lote n. 17

SAC: Quarenta e nove caixas, pesando 1.135 kilos, contendo 4.900 latas de sardinhas em conserva, pesando 980 kilos. ("Deseado", de Liverpool, em 6 de maio de 1926 — Manifesto n. 670.

Lote n. 18

F dentro de um G: Uma caixa pesando 32 kilos, contendo 25 latas de azeite de oliveira portuguez, pesando 25 kilos. ("Silarus", de Liverpool, em 24 de junho de 1924 — Manifesto n. 882.)

SC: Uma caixa pesando 30 kilos, contendo 12 litros de champagne "Lanson", pesando 22 kilos. ("Croix", de Hamburgo, em 10 de março de 1925 — Manifesto n. 353.)

TMVC: Dous saccos pesando 52 kilos, contendo fructas verdes (amendoas), pesando 50 kilos. ("Meduana", de Bordeaux, em 17 de abril de 1926 — Manifesto n. 568.)

ACC: Uma caixa pesando 18 kilos, contendo 11 garrafas de vinho Collares, FC, pesando 13 kilos. ("Lipari", do Havre, em 3 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.148.)

GGC: Uma caixa pesando 29 kilos, contendo 12 litros de champagne "Georges Gerling & Comp.", pesando 22 kilos. (*Hoedic*, de Hamburgo em 4 de setembro de 1926 — Manifesto numero 1.391.)

DCE: Uma caixa pesando 20 kilos, contendo 20 meios litros empalhados com vinho tinto, pesando 15 kilos.

DCF: Uma caixa pesando 24 kilos, contendo 40 vidros ou frascos com amostras de bebidas de differentes qualidades. (*Pincio*, de Genova, em 15 de setembro de 1926 — Manifesto numero 1.373.)

TBC: uma caixa, pesando 9 kilos, contendo um litro de champagne "Clicquot", pesando 1.80 grammas.

Formose, do Havre, em 17 de setembro de 1926 — Manifesto n. 1.382.

Calvet C. Buenos Aires: quatro caixas, pesando 121 kilos, contendo 36 litros de champagne "Pomery & Gens", pesando 69 kilos; 24 meios litros, idem, pesando 24 kilos.

Desirade, do Havre, em 8 de outubro de 1926 — Manifesto n. 1.498.

VPC: uma caixa, pesando 16 kilos, contendo uma garrafa com vinho até 24 gráos, pesando um kilo e meio.

Plata, de Marseille, em 18 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.899.

JP: tres quartolas pesando 612 kilos, contendo vinho acetificado, pesando liquido legal 514 kilos.

JP: duas caixas ns. 927 e 928, pesando 199 kilos, contendo vinho branco "Menssanet" e "Montrachet", 1915, pesando em 96 garrafas, 150 kilos.

Massilia, de Bordeaux, em 2 de janeiro de 1927 — Manifesto n. 11.

Cavado em um triangulo: cinco quintos, pesando 450 kilos, contendo vinho até 24 gráos, pesando liquido legal 360 kilos.

CSC em cruz, dentro de um losango: vinte e cinco caixas, pesando 500 kilos, contendo 300 garrafas de cognac "Hanessy", pesando 330 kilos. Desembaraçado pelo Laboratorio.

Meduana, de Bordéos, em 28 de janeiro do 1927 — Manifesto n. 175.

Lote n. 19

260 em um triangulo contramarca SB: Duas caixas pesando 54 kilos, contendo 24 litros de tinta de escrever, pesando nelles 24 kilos. (*Highland Rover*, em 13 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.392.)

SAC contramarca WF: Cinco caixas pesando 140 kilos, contendo 56 botijas de genebra "Fockink", pesando 112 kilos. (*Flandria*, de Amsterdam em 29 de março de 1926 — Manifesto n. 445.)

DGC: Uma caixa pesando 18 kilos, contendo 11 garrafas de vinho "Bucellas", typo vermuth, pesando 12 kilos. (*Desna*, de Buenos Aires, em 11 de novembro de 1925 — Manifesto n. 1.565.)

Lote n. 20

VM — 1917: Vinte e seis caixas pesando 717 kilos, contendo 12 meios litros e 292 litros de champagne "Charles Cazenave", pesando 530 kilos. Desembaraçado pelo Laboratorio. (*Formose*, do Havre em 29 de julho de 1925 — Manifesto n. 1.039.)

Lote n. 21

JCP: Cincoenta caixas pesando 1.316 kilos, contendo 522 litros de champagne "Moet & Chandon", pesando 930 kilos.

Sem marca: Uma caixa pesando 21 kilos, contendo 11 garrafas de vinho "Collares Viuva Gomes", pesando 11 kilos.

Bougainville, de Hamburgo, em 6 de agosto de 1924. Manifesto n. 1.096.

Lote n. 22

AC: Quarenta e uma caixas contendo 420 meios litros e 240 litros de "Champagne nature Ad. Collin", pesando 850 kilos. Desembaraçado pelo Laboratorio.

Massilia, de Bordéos, em 19 de maio de 1.26. Manifesto n. 909.

Lote n. 23

Cavado em um triangulo: Quatrocentas e uma caixas pesando 7.730 kilos, contendo 5.946 garrafas de vinho Moscatel de Setubal "Saccadura Cabral", pesando 6.510 kilos; 195 vidros réclame da mercadoria supra, pesando 39 kilos. Desembaraçado pelo Laboratorio.

Aurigny, do Havre, em 16 de setembro de 1926. Manifesto n. 1.262.

Lote n. 24

JL: Trinta e sete caixas pesando 709 kilos, contendo 1660 garrafas de "Cognac Premier", pesando 860 kilos; reclames de papelão, etc.; 60 vidrinhos do cognac supra classificado, pesando 10 kilos.

JL: Quatro encapados, pesando 1.054 kilos, contendo vinho tinto e branco, pesando liquido 800 kilos.

Massilia, de Bordéos, em 26 de fevereiro de 1926. Manifesto n. 261.

Lote n. 25

AL contra-marca SK: tres bordalezas, pesando 651 kilos, contendo vinho até 24 gráos, pesando liquido, 520 kilos.

CAVADO: cinco quintos, pesando 490 kilos, contendo vinho até 24 gráos, pesando liquido, 360 kilos.

Meduana, de Bordéos, em 2 de julho de 1926 — Manifesto n. 989.

CAVADO: cincoenta decimos, pesando 1.787 kilos, contendo vinho até 24 gráos, pesando liquido, 1.430 kilos. Desembaraçado pelo Laboratorio.

Santarém, de Hamburgo, em 17 de Setembro de 1926 — Manifesto numero 1.380.

Lote n. 26

OMC: dezoito caixas pesando 540 kilos, contendo 216 litros de "Champagne Perrier Jouet", pesando 390 kilos.

Desirade, em 8 de abril de 1927 — Manifesto n. 585.

Lote n. 27

JAW, contra marca JJJ: nous barris pesando 379 kilos, contendo vinagre, pesando 300 kilos.

Idem: cincoenta caixas, contendo 580 garrafas de vinho "Medoc", pesando 840 kilos.

Idem: vinte caixas, contendo 230 garrafas de vinho "Graves", pesando 330 kilos. Desembaraçado pelo Laboratorio.

Meduana, de Bordéos, em 22 de abril de 1927 — Manifesto n. 667.

ARMAZEM EXTERNO B

Lote n. 28

VHC: tres caixas, pesando 63 kilos, contendo 298 latas de sardinhas em conserva, pesando 53 kilos.

(*Pará*, de Christiania, em 21 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 67.)

MARTI: tres caixas, pesando 48 kilos, contendo 281 latas de sardinhas em conserva, pesando 36 kilos.

(*Sambre*, de Newport, em 26 de maio de 1925 — Manifesto n. 719.)

Nr. 1506 sobre CCSP, dentro de um triangulo: Cincoenta caixas, pesando 1.490 kilos, contendo 591 litros de champagne "George Goulet", pesando nelles 1.660 kilos. (*Santarém*, de Hamburgo, em 28 de novembro de 1925. Manifesto n. 1.645). Desembaraçado pelo Laboratorio.

Lote n. 29

CCC: Uma caixa pesando 24 kilos, contendo 10 litros de vinagre "Dessaux", pesando 18 kilos. (*Santarém*, de Hamburgo, em 28 de novembro de 1925. Manifesto n. 1.645.)

SAC: Duas caixas pesando 48 kilos, contendo sardinhas em conserva, pesando em 192 latas, 40 kilos. (*Curvello*, de Hamburgo, em 24 de abril de 1926. Manifesto n. 594.)

PBC: Cinco caixas pesando 151 kilos, contendo 78 litros de vinho tinto agulha, pesando nelles cento e seis kilos. (*Dalny*, de Hamburgo, em 2 de agosto de 1926. Manifesto n. 1.147.)

OMC: Duas caixas pesando 43 kilos, contendo 16 litros de vinho espumante "Mosseux", pesando nelles 28 kilos. (*Amiral Jaureguibeny*, de Anvers, em 15 de setembro de 1926. Manifesto numero 1.369.)

ANC: Duas caixas pesando 39 kilos, contendo 22 garrafas de vinho Clarete, pesando nellas 26 kilos. (Idem).

HMZA: Cinco caixas pesando 141 kilos, contendo 9 garrafas de vinho branco "Moselle", pesando 12 kilos e 55 litros de champagne "Crystal Cup", pesando nelles 98 kilos. (*Fort Douaumonte*, de Hamburgo, em 12 de março de 1927. Manifesto n. 422.)

ADC: Uma caixa pesando 21 kilos, contendo 12 litros de vinho "Chianti", pesando 16 kilos. (*Taoruina*, de Buenos

Aires, em 7 de abril de 1927. Manifesto n. 577.)

RCC: Duas caixas pesando 43 kilos, contendo 24 litros de vinho "Chianti", pesando nelles 32 kilos. (Idem.)

VMC: Uma caixa pesando 18 kilos, contendo 5 litros de vinho quinado, pesando 10 kilos. (*Mantiqueira*, de 23 de agosto de 1926| Manifesto n. 1.193.)

MMC: Tres caixas pesando 39 kilos, contendo 28 latas de doce em calda, pesando nellas 28 kilos. (*Southern Cross*, de Nova York, em 3 de dezembro de 1926. Manifesto n. 1.801.)

AAC: Um quinto pesando 65 kilos, contendo vinho tinto, pesando 43 kilos. (*Bagé*, de 14 de dezembro de 1926. Manifesto n. 1.866.)

"Exportado especialmente para Diogo Pinto da Silva": Cinco encapados pesando 317 kilos, contendo vinho tinto, pesando liquido 207 kilos. (*Désirade*, de Buenos Aires, em 29 de agosto de 1927. Manifesto n. 1.434. Retorno do mesmo, em 3 de agosto de 1927.)

TBC: Uma caixa pesando 23 kilos, contendo 12 garrafas de vinagre "Dessaux", pesando 16 kilos. (*Santarém*, de 29 de junho de 1927. Manifesto n. 928. Retorno do mesmo, em 25 de maio de 1927.)

Lote n. 30

MM: Cincoenta caixas pesando 2.653 kilos, contendo 4.890 latas de massa de tomate, pesando 2.160 kilos. (*Herschel*, de Liverpool, em 30 de janeiro de 1926. Manifesto n. 142.) Desembaraçado pelo Laboratorio.

Lote n. 31

PC. Quarenta quintos, pesando 3.528 kilos, contendo vinho tinto, pesando liquido 2.600 kilos. (*Wampenwald*, de Hamburgo, em 15 de novembro de 1926. Manifesto n. 1.365.) Desembaraçado pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 32

Cavado: 10 quintos pesando 3.685 kilos, contendo vinho tinto, em começo de fermentação acetica, pesando liquido 2.800 kilos. (*Carrello*, de Hamburgo, em 3 de novembro de 1926. Manifesto n. 1.617.) Desembaraçado pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 33

PBC: 50 quintos pesando 3.823 kilos, contendo vinho tinto, pesando liquido 2.720 kilos, em começo de fermentação acetica. (*Ruy Barbosa*, de Hamburgo, em 24 de dezembro de 1926. Manifesto n. 1.935.) Desembaraçado pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 34

Cavado dentro de um triangulo: 50 quintos pesando 4.350 kilos contendo vinho tinto, pesando liquido 3.250 kilos. (*Fort Douaumont*, de Hamburgo, em 12 de março de 1927. Manifesto n. 422.) Desembaraçado pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 35

GL dentro de um losango, sobre Bahia: 14 caixas pesando 293 kilos, contendo 72 litros e 71 meios litros de licor de varias qualidades (Zara) pesando 196 kilos, 12 garrafas de "Rhum" pesando nellas 15 kilos, 50 frascos com amostras de licores, pesando seis kilos. (*Atlanta*, de Trieste, em 9 de março de 1927. Manifesto n. 410.)

Lote n. 36

CS&C em uma cruzeta, dentro de um circulo: 26 caixas pesando 661 kilos, contendo 272 litros de vinho quinado, pesando nelles 266 kilos; 60 caixas contendo 594 garrafas e 240 meias garrafas de vinho "Clarete", pesando nellas 1.160 kilos. (*Argentinier*, de Antuerpia, em 12 de abril de 1927. Manifesto n. 659.)

Lote n. 37

RCC: 100 caixas pesando 1.990 kilos, contendo 1.093 garrafas de vinho tinto, pesando nellas 1.310 kilos. (*Holbein*, de Liverpool, em 23 de abril de 1927. Manifesto n. 669.)

Lote n. 38

Caminha: 30 quintos pesando 3.003 kilos, contendo vinho tinto, pesando liquido 2.340 kilos. (*Raul Soares*, de Hamburgo, em 16 de agosto de 1927. Manifesto n. 1.383.) Desembaraçado pelo laboratorio.

Lote n. 39

SF: 59 garrafões pesando 3.650 kilos, contendo vinho tinto. (*Cervino*, de Genova, em 6 de agosto de 1926. Manifesto n. 1.163.) Desembaraçado pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 40

PC: 159 caixas pesando 8.427 kilos, contendo alhos, pesando 6.678 kilos. (*Bella Gaditana*, de Buenos Aires, em 11 de abril de 1927. Manifesto n. 613.) Sujeitos á escolha pela Saude Publica, depois de arrematados.

Lote n. 41

SBT: 47 caixas pesando 2.491 kilos contendo alhos, pesando 1.947 kilos. (Idem.) Sujeitos a escolha pela Saude Publica, depois de arrematados.

ARMAZEM EXTERNO "A"

Lote n. 42

CMC em duas cruzetas: Uma caixa, pesando 10 kilos, contendo capsulas de chumbo para garrafas; peso bruto da mercadoria, cinco kilos. (*Guarujá*, de 22 de abril de 1924. Manifesto n. 553.)

JC&C: Um barril, pesando bruto 150 kilos, contendo vinho até 14 gráos de força alcoolica, pesando liquido 120 kilos. (Idem.)

TBC: Uma caixa de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando cinco kilos. (Idem.). Representação.

Lote n. 43

JSP: 49 caixas, pesando bruto 1.369 kilos, contendo 585 garrafas de litro com vinho espumante, pesando bruto 1.082 kilos. Desembaraçadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses (vidro).

Idem: Uma caixa de madeira ordinaria, armada, vasia, pesando quatro kilos. (*Fort de Vaux*, de 15 de fevereiro de 1924. Manifesto n. 216.) Representação.

Lote n. 44

Cavado, dentro de um triangulo: 50 barris, pesando 5.025 kilos, contendo vinho até 14 gráos, pesando liquido 4.000 kilos. (*Santarém*, de Hamburgo, em 24 de janeiro de 1927. Manifesto n. 140.) Desembaraçados pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 45

MT: Seis caixas, pesando 120 kilos, contendo 60 litros de vinho "Chianti", pesando nelles 80 kilos. (*Norge*, de Genova, em 29 de janeiro de 1927. Manifesto n. 177.)

OLSC: Um quinto vasio, armado. (*Gelria*, de Buenos Aires, em 22 de outubro de 1924. Manifesto n. 1.421.)

Cruzeiro: 81 barris de quinto, vasios, armados.

Idem: 29 barris, pesando 2.097 kilos, contendo vinho tinto, pesando liquido mil quinhentos e dez kilos. (*Vigo*, de Hamburgo, em 28 de janeiro de 1925. Manifesto n. 74.) Desembaraçado pelo Laboratorio.

DAC: 14 quintos, armados e vasios. (*Gloix*, de Hamburgo, em 6 de setembro de 1925. Manifesto n. 1.203.)

Lote n. 46

AMP: 100 caixas, pesando 2.150 kilos, contendo 9.437 latas de sardinhas em conserva de azeite, pesando nellas 1.793 kilos. (*Forbin*, de Hamburgo, em 5 de julho de 1924. Manifesto n. 781.) Desembaraçadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 47

SC&C em uma cruzeta, dentro de um losango: 20 quintos vasios e armados.

Idem: 16 decimos, armados e vasios. (*Zeelandia*, de Amsterdam, em 23 de junho de 1924. Manifesto n. 864.)

SAC: 22 quintos, pesando 1.645 kilos, contendo vinho tinto, pesando liquido mil e duzentos kilos.

Idem: Oito barris de quintos, vasios e armados. (*Poeldyck*, de Hamburgo, em 9 de fevereiro de 1927. Manifesto numero 250.)

JJC: Um quinto vasio e armado.

Idem, 24 quintos de vinho tinto, pesando 2.107 kilos, pesando liquido 1.620 kilos. (*Nasmith*, de Glosgow, em 15 de fevereiro de 1927. Manifesto n. 283.) Desembaraçado pelo laboratorio.

Lote n. 48

EF sobre Bahia: 10 caixas pesando 240 kilos contendo queijos em caixinhas de papelão pesando 180 kilos. (*Norge*, de Genova, em 27 de janeiro de 1927. Manifesto n. 177.) Desembaraçado pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 49

DSC: Uma caixa pesando 18 kilos, contendo 11 garrafas de vinho "Collares V. S.", pesando nellas 13 kilos. (*Estrella*, de Christiania, em 30 de outubro de 1924. Manifesto n. 1.456.)

ECC: Uma caixa pesando 25 kilos, contendo nove litros de vinho quinado "Saint Raphael", pesando nelles 17 kilos. (*Ango*, do Havre, em 18 de novembro de 1924. Manifesto numero 1.588).

M. J. C. Sobre Bahia: Duas caixas pesando 91 kilos contendo azeite de oliveira em 12 latas de um kilo; 5 latas de 5 kilos; e 4 de 10 kilos, pesando ao todo setenta e sete kilos. (*Cerêa*, de Genova, em 30 de março de 1926. Manifesto n. 439.)

Cavado dentro de um triangulo: Duas caixas pesando 45 kilos, contendo 24 litros de vinho "Chianti", pesando nelles 30 kilos.

S.A.C.: Vinte e tres caixas pesando 405 kilos, contendo 170 litros de "Ver-

mouth Cinzano", pesando nelles 270 kilos. (*Mar Bianco*, de Genova, em 6 de julho de 1926. Manifesto n. 1.005.)

Cavado dentro de um triangulo: Cinco caixas pesando 150 kilos, contendo vinho quinado "Vig", pesando em 60 litros 105 kilos. (*Amiral Duperré*, de Anvers, em 27 de setembro de 1926. Manifesto n. 1.425.)

Lote n. 150

C.T.C.: Dezoito caixas pesando 303 kilos, contendo vinho de mais de 14 gráos, pesando em 165 garrafas 206 kilos. (*Rynland*, de Amsterdam, em 5 de dezembro de 1923. Manifesto n. 1.615.)

Lote n. 51

Chaves — dentro de um losango: Duas caixas pesando 12 kilos, contendo 24 garrafas de vinho "Collares V. Gomes", pesando nellas 32 kilos "Rynland", de Amsterdam, em 27 de março de 1924. Manifesto n. 42.)

C.M.C.: Uma caixa pesando 21 kilos, contendo 12 garrafas de vinho "Clarete", pesando nellas 15 kilos.

Aerroc: Duas caixas pesando 36 kilos contendo 7 garrafas de vinho Moscatel, pesando oito kilos e 12 garrafas de vinho Collares" branco, pesando nellas 16 kilos. (*Orania*, de Santos, em 17 de outubro de 1924. Manifesto n. 1.407.)

S.D.: Duas caixas pesando 28 kilos, contendo 5 litros e 15 meios litros de vinho "Chianti", pesando quatroze kilos. (*Recife*, de Santos, em 24 de setembro de 1925. Manifesto n. 611.)

Lote n. 52

S.R.C.: Trinta e cinco quintos pesando 1.873 kilos, contendo vinho até 14 gráos, pesando liquido 1.170 kilos. (*Livonier*, de Antuerpia, em 3 de agosto de 1926. Manifesto n. 1.156).

Desembaraçados pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 53

C. M. C.: Vinte e cinco quintos, pesando 1.556 kilos, contendo vinho tinto até 14 gráos, pesando liquido 1.056 kilos. (*Ruy Barbosa*, de Hamburgo, em 19 de maio de 1926 — Manifesto n. 742 — Desembaraçados pelo Laboratorio Nacional de Analyses).

Lote n. 54

S. A. C.: Trinta e cinco quintos pesando 2.784 kilos, contendo vinho tinto até 14 gráos, em começa de acetificação, pesando liquido 2.000 kilos. (*Tiara*, de Antuerpia, em 3 de janeiro de 1927 — Manifesto n. 13 — Desembaraçado pelo Laboratorio Nacional de Analyses).

Lote n. 55

J. J. Hoff: Uma caixa, pesando 25 kilos, contendo 13 frascos de differentes bebidas, formando mostruario.

L. C.: Vinte e cinco caixas, pesando 707 kilos, contendo vinhos espumantes, sendo 10 caixas "Saint Georges", 10 caixas "Corte-bleu" e cinco caixas "Grand Crement", com algum vasamento, pesando em 280 litros 500 kilos. (*Linois*, de Antuerpia, em 24 de agosto de 1923 — Manifesto n. 1.122).

Lote n. 56

Albatróz: Duas caixas, pesando 40 kilos, contendo 200 latas de sardinhas, pesando nellas trinta e tres kilos.

S. B. C.: Uma caixa, pesando 13 kilos, contendo sete garrafas de vinho "Collares Benjoces", pesando oito kilos. (*Rio de la Plata*, de Christiania, em 13 de novembro de 1923 — Manifesto numero 1.510).

F. Y. A.: Uma caixa, pesando 27 kilos, contendo 24 meias garrafas de vinho "Rioja Esmerado", pesando 20 kilos.

P. G. C.: Duas caixas, pesando 32 kilos, contendo 19 garrafas de vinho "Moscatel", pesando nellas 20 kilos. (*Hernsund*, de Hamburgo, em 30 de setembro de 1923 — Manifesto numero 1.151).

P. L. C.: Uma caixa, pesando 23 kilos, contendo nove litros de vinho quinado, pesando nelles 14 kilos.

A. M .C.: Uma caixa, pesando 13 kilos, contendo seis garrafas de vinho do Porto, pesando nellas sete kilos. (*Plutarch*, de Liverpool, em 15 de dezembro de 1923 — Manifesto n. 1.659).

Lote n. 57

E. F. dentro de um losango, contra marca W.: Dez saccos, pesando 455 kilos, contendo saquinhos de sal "Dragão", fino, pesando um kilo cada saquinho, ao todo 440 kilos, com algum vasamento — Idem).

Lote n. 58

Zeca, dentro de um quadrado, sobre Santos: Uma caixa, pesando 27 kilos, contendo farinha de aveia Morton, em 43 latas, pesando nellas 20 kilos. (*Waaldyck*, de Hamburgo, em 5 de novembro de 1923 — Manifesto numero 1.462).

S. B. C.: Uma caixa, pesando sete kilos, contendo uma garrafa de vinho Collares, pesando um kilo. (*Rynland*, de Amsterdam, em 5 de dezembro de 1923 — Manifesto n. 1.615).

Aerroc: Uma caixa, pesando 20 kilos, contendo 12 garrafas de vinho Collares, pesando nellas 16 kilos.

S. C. C.: Uma caixa pesando 24 kilos, contendo 24 meias garrafas de vinho Collares, branco, pesando nellas 18 kilos. (*Herschel*, de Buenos Aires, em 22 de abril de 1924 — Manifesto numero 562).

Japão, dentro de um quadrado, sobre Santos: Uma caixa pesando 19 kilos contendo 12 garrafas de vinho "Grandjó 1919", pesando nellas 14 kilos. (*Paraná*, de Hamburgo, em 30 de abril de 1924. Manifesto n. 593.)

V. M. C.: Uma caixa pesando 8 kilos, contendo duas garrafas de vinho Moscatel, pesando dous kilos. (*Principe di Udine*, de Genova, em 7 de junho de 1924. Manifesto n. 786.)

Lote n. 59

K. T. sobre o n. 1.004: Quarenta caixas pesando 820 kilos, contendo 430 garrafas de "Fine Old Jamaica Rum", pesando nellas 560 kilos. (*Keren*, de Hamburgo, em 6 de dezembro, de 1924. Manifesto n. 1.814.)

Lote n. 60

R.D.C.C.: Cem caixas pesando 2.089 kilos, contendo 1.190 litros empalhados de vinho tinto "Ruffino", pesando nelles 1.550. kilos. (*Keren* de Hamburgo, em 6 de dezembro de 1924. Manifesto n 1.814.)

Lote n. 61

D.F.C.: Uma caixa pesando 18 kilos, contendo dez garrafas de vinho até 24 gráos. (Macedo W.), pesando nellas 12 kilos. (*Almirante Alexandrino*, de Hamburgo, em 24 de junho de 1927. Manifesto n. 1.058.)

JOTA Franco: Cem caixas contendo 1.124 garrafas de vinho até 24 gráos. "Malaga Moscatel", pesando nellas 1.124 kilos.

Portuespa: Uma pipa vazia, armada, sem tampa, (*Guarujá*, de Marselha, em 8 de dezembro de 1926. Manifesto numero 1.828.)

C.M.R.: Vinte caixas, pesando 387 kilos, contendo vinho até 24 gráos. (Salão e Malvasia), pesando em 208 garrafas. 250 kilos.

Idem: Dez caixas, pesando 244 kilos, contendo 85 litros de vinho Madeira quinado; pesando 148 kilos. (*Ruy Barbosa*, de Hamburgo, em 5 de novembro de 1923. Manifesto n. 1.464.)

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o têrmo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1928. — O 3º escripturario, *Agricola Catilina*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta Directoria receberá até ás quatorze horas do dia 13 de março proximo futuro, propostas para fornecimento de material, durante o anno de 1928, de accôrdo com o edital respectivo, publicado no supplemento do *Diario Official*, numero 37, edição de 12 de fevereiro do corrente anno. A relação do material constante das propostas deverá obedecer rigorosamente a orientação da publicada no edital.

Directoria Geral dos Correios, Subdirectoria de Contabilidade, em 13 de fevereiro de 1928. — Pelo sub-director, *Antenor de Castro*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria fez publicar no "Diario Official", numero 42, de 18 de corrente mez de fevereiro, a fls. 5.148, uma *rectificação* do edital de concurrencia publica para fornecimento de material, a esta directoria, durante o anno de

1928, que foi publicado no supplemento do mesmo diario, numero 37, de 12 do corrente.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, em 22 de fevereiro de 1928. Pelo sub-director, *Antenor de Castro*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Sobre a applicação da sobretaxa para o franqueamento de correspondencia ordinaria nos antigos sellos officiaes "Wenceslão Braz"

Faço publico de ordem do Sr. director geral que, no prazo de 90 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, feita no *Diario Official* de 27 do corrente, pagina 3.161 e rectificada que passa a ser pela presente publicação, entrarão novamente em circulação para o fim de servirem no franquiamento da correspondencia ordinaria, os sellos officiaes com a ephygie do "Dr. Wenceslau Braz", os quaes serão accrescidos das seguintes sobre-taxas a serem impressas nos referidos sellos:

Sobre-taxa	Valor actual
$700	$500
1$000	$100
2$000	$200
5$000	$050
10$000	$010

Sub-directoria de Contabilidade, em 31 de janeiro de 1928. O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Abaeté, Ponto, no Districto Federal, Antonio Francisco Sampaio para, no prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação do presente, a recolher aos cofres desta repartição a importancia de 1278570, proveniente de sellos vendidos, que deixou de ser recolhida pelo alludido ex-serventuario, ou allegarem o que fôr a bem de seus direitos.

2ª Secção de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 17 de fevereiro de 1928. — O sub-director de Contabilidade, *Candido Valle Junior*

Administração dos Correios de São Paulo

De conformidade com os dizeres do artigo 161, do regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de dezembro de 1921, faço saber que, na correspondencia abaixo asignada, foram encontrados pelo commissão, valores em moeda do paiz.

Aos interessados fica marcado o prazo de um anno, a contar da presente data, para regularizar na terceira secção, nos dias uteis, das 12 ás 16 horas, a retirada das alludidas correspondencias, uma vez provada a qualidade de seus remettentes ou destinatarios pelos meios regulamentares.

Administração dos Correios de São Paulo, de 1927. — O administrador, *F. E. Pereira*.

Numero — Remettente — Destino — Destinatario

C. ordinaria, Mary, Brestio, ignorado.

C. R. 219.009, ignorado, Rio, ignorado.

C. R. 351.547, ignorado, Santos, Angelino Resio.

C. R. 3.926, Delmira P. P., São Paulo.

C. R. 330.974, ignorado, Jahú, Antonio A. Pacheco.

C. R. 971, Doressari Vangeli, Apparecida do Norte.

C. ordinaria, ignorado, São Paulo, Afranio Mozza.

C. ordinaria, ignorado, São Paulo, José N. Ferreira.

C. R. 529.129, Antonio Javicoli, Monte Negro Riscerio.

C. R. 518.150, Iocoseli Santi, Bari.

C. R. 385.975, ignorado, Tirone, Ettore Ceccone.

C. R. ignorado, Anselmo Carvalho, Botafogo.

C. R. 4.679, Rosalina Igeis, Cafelandia.

C. R. 110.281, Edmundo Etzel, São Paulo.

C. ordinaria, Luiza M. Pereira, Manáos.

C. R. 134.531, Paulo Falconi, Bahia.

C. ordinaria, Olah Jenô, ignorado.

C. ordinaria, ignorado, Sorocaba, João Nascimento.

C. ordinaria, ignorado, São Paulo, Victorio Blanc.

C. ordinaria, Nair, Guayaúna.

Não incluimos a procedencia por ignorarmos completamente e de todos os valores.

Administração dos Correios de São Paulo

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Olympia, neste Estado, Manoel Pereira Gonçalves, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 4:756$161 (quatro contos setecentos e cincoenta e seis mil cento e sessenta e um réis), alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 13 de agosto de 1917 a 19 de janeiro de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão do Tribunal de Contas, datado de 13 de julho de 1927, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Administração dos Correios de São Paulo, de março de 1928. — O administrador, *Francisco Emygdio Pereira*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXCLUSÃO DE MATERIAL DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 13

De ordem da directoria, faço publico que do edital da concurrencia permanente n. 13, marcada para o dia 12 do corrente, devem ser excluidos os cabos armados Pirelli, com 14, 35 e 58 pares.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 18

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 28 do corrente, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$ por folha.

Segunda — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

Terceira — Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 2:000$ feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

Quarta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccordo com o que pede este edital.

Quinta — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concurrencia contem — similares, de accordo com o Caderno de Encargos.

Sexta — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

Setima — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula sexta, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital que constarem do Caderno de Encargos, em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferragens e materiaes de ferragistas

A estrada recebe propostas para o fornecimento de peças de aço fundido de accordo com as condições abaixo:

1ª, a Estrada de Ferro Central fornecerá promptos todos os modelos completos em madeira, das obras cuja fundição pedir, entregando-os na estação da localidade onde estiver situada a fundição de aço;

2ª, as peças serão fundidas de accordo com os modelos fornecidos, devendo ser

entregues rebarbadas e limpas na estação local;

3º, findo o prazo respectivo, todos os modelos devem ser restituidos á estrada no mesmo estado de conservação em que foram entregues, sob recibo, com a declaração do valor. Os modelos que se perderem ou forem avariados serão refeitos ou reparados pelo proprio fornecedor ou pela estrada mediante indemnização;

4º, o preço do kilogramma das peças fundidas variará de accordo com o peso liquido de cada peça acabada. Cada proponente deve dar o preço por kilo para as seguintes peças:

1, peças até 2 kilogrammas, kilo;
2, peças de mais de 2 até 5 kilogrammas, kilo;
3, peças de mais de 5 até 25 kilogrammas, kilo;
4, peças de mais de 25 até 100 kilogrammas, kilo;
5, peças de mais de 100 até 250 kilogrammas, kilo;
6, peças maiores de 250 kilogrammas, kilo.

Prazo de entrega

5º, a quantidade de kilogrammas variará de accordo com o peso das peças isoladamente.

A estrada tem o direito de exigir no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do pedido o seguinte:

Peças pesando isoladamente até 5 kilogrammas, 500 kilos;

Peças pesando isoladamente de 5 a 100 kilogrammas, 1.000 kilos;

Peças pesando isoladamente de 100 a 250 kilogrammas, 2.000 kilos.

Peças pesando isoladamente mais de 250 kilogrammos, 3.000 kilos.

O maximo que a estrada póde requisitar por mez será de 10 (dez) toneladas.

6º, o aço fundido deverá satisfazer o seguinte:

Carga de ruptura á tracção por m/m², 45 kilogrammas;

Alongamento, 25 %;

7º *Idoneidade* — Poderão concorrer as fabricas de aço ou fornecedores idoneos da estrada que tiverem autorização das usinas; a estrada, porém, só tomará em consideração e abrirá as propostas dos fornecedores e das usinas que forem julgadas idoneas.

Para que sejam consideradas idoneas é preciso que cada usina prove praticamente:

a) que tem apparelhamento para fundir no minimo 10 (dez) toneladas por mez;

b) que é capaz de fundir em qualquer fundição o aço da qualidade exigida.

8º, o maximo que a estrada poderá requisitar será de 100 toneladas de aço fundido até 30 de novembro, não podendo tambem a despeza exceder de 200:000$ (duzentos contos de réis).

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2

De ordem da directoria, faço publico que fica marcada para o dia 8 do corrente, ás 12 horas, a abertura das propostas recebidas no dia 25 do mez findo, da concurrencia permanente n. 2.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS PUBLICAS

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concurrencias:

Data da convocação		Numero da concurrencia	Material	Caução	Numero do *Diario Official* em que foi publicada
Dia	Hora				
7	13	8	Artigos diversos	4:000$000	35
10	13	9	480.000 dormentes de madeira de lei e 70.000 de madeiras brancas	30:000$000	43
19	13	10	Trilhos e accessorios	50:000 000	43
22	13	11	Reparação de 100 vagões de 1m,60	10:000,000	44
23	13	12	Accessorios para carros e locomotivas	3:000$000	49
26	13	13	Artefactos de borracha	2:000$000	49
27	13	14	Vidros para carros e sobresalentes para locomotivas	2:000$000	49
30	13	15	Sobresalentes para freios	6:000$000	49
31	13	16	Material para illuminação « Pintsch »	5:000,000	51

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de março de 1928.— *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS PERMANENTES

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concurrencias:

Data da convocação		Numero da concurrencia	Material	Caução	Numero do *Diario Official* que foi publicada
Dia	Hora				
8	12	2	Gazolina, oleos, etc. (abertura de propostas)	10:000$000	31
12	12	13	Anneis de zinco, arruellas, etc	2:000$000	42
13	12	14	Baeta, colchões, cobertores, etc	2:000$000	48
16	12	15	Carvão de coke e de forja	2:000$000	49
15	12	16	Material electrico	1:000$000	53
20	12	17	Pedra britada	1:000$000	54
28	12	18	Fundição de peças de aço	2:000$000	54

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de março de 1928.— *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 17

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 20 do corrente, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, do artigo abaixo mencionado, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

Segunda — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso (em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso), deverá ser mantido por quatro mezes.

Terceira — Acompanhando os documentos de idoneidade, o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000$, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes, a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

Quarta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

Quinta — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional, quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concurrencia constem similares, de accôrdo com o Caderno de Encargos.

Sexta — A entrega será feita na Linha Auxiliar, de Alfredo Maia até Belém, em vagões fornecidos pela Central, que serão carregados de accôrdo com as necessidades dos seus serviços, sendo a entrega minima mensal de 2.000 metros cubicos, correndo todas as despezas até o local da entrega por conta dos fornecedores.

Setima — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

Oitava — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula setima, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos, em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim entenda [illegible] os seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO XVI

Material diverso

Pedra britada, metro cubico.

A pedra será de bôa qualidade (granito, greiss, dioritos, etc.), bem compacta e com as dimensões variando entre 0m,04 a 0m,12, não apresentando uma percentagem de moinha maior de 2 %.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 13

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 12, ás mesmas horas, a realização da concurrencia permanente n. 13, marcada para o dia 8, ás 12 horas.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de março de 1928. — Pelo intendente, *Polybio Cesar Ribeiro*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

1ª RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 16

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concurrencia permanente n. 16, marcada para o dia 15 do corrente, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Para 1 ampère, kilo.
Para 2 ampères, kilo.
Para 3 ampères, kilo.
Para 5 ampères, kilo.
Para 10 ampères, kilo.
Para 20 ampères, kilo.
Para 30 ampères, kilo.
Para 60 ampères, kilo.
Para 100 ampères, kilo,

leia-se:

Fio Fuzivel

Para 1 ampère, kilo.
Para 2 ampères, kilo.
Para 3 ampères, kilo.
Para 5 ampères, kilo.
Para 10 ampères, kilo.
Para 20 ampères, kilo.
Para 30 ampères, kilo.
Para 60 ampères, kilo.
Para 100 ampères, kilo.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica n. 5, referente á reparação de uma locomotiva desta estrada de ferro, publicado no *Diario Official* dos dias 21, 22 e 23 do corrente e a realizar-se neste almoxarifado, no dia 15 de março proximo, ás 15 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, 23 de fevereiro de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 3

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittida a esta Estrada em officio n. 285, de 27 de fevereiro de 1928, faço publico que até ás quatorze horas do dia 20 de março de 1928, nesta secretaria, em Bello Horizonte, estão abertas inscripções para o fornecimento dos materiaes constantes da relação publicada no fim deste edital, observadas as seguintes condições:

I

O julgamento da concurrencia será feito por uma commissão composta dos Srs. secretario da Estrada, na qualidade de representante do Sr. director e presidente da mesma commissão, engenheiro-chefe da locomoção e almoxarife da Estrada.

II

Os interessados deverão pedir sua inscripção em requerimento endereçado ao Sr. director, até o dia acima referido, no qual deverão declarar a sua nacionalidade e a séde do estabelecimento, além de juntarem as provas de idoneidade, comprehendendo-se entre ellas os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e bem assim a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma com o contracto alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal de accôrdo com a lei das sociedades anonymas.

III

Dentro de dez dias, a contar da data do encerramento da inscripção, será julgada a idoneidade dos concurrentes e pelo Sr. director determinada a inscripção dos que, julgados idoneos, tiverem as suas propostas classificadas.

IV

Em envolucro separado, fechado e lacrado entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, devendo ser a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem contarem emendas, razuras ou que duvida faça.

V

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste convite, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata.

VI

Até a vespera do dia em que se realizar a concurrencia os proponentes deverão depositar, na thesouraria da Estrada, a caução de (1:000$), um conto de réis, para garantir a sua proposta

VII

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior reducção nos preços propostos.

VIII

A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concurrencias publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % (dez por cento) aos preços correntes no mercado relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia.

Os que apparecerem não respeitando esta condição, não serão tomados em consideração.

IX

Antes da expedição da encommenda, o proponente escolhido depositará na thesouraria da Estrada, em Bello Horizonte, a caução de cinco por cento (5 %), da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal. Essa caução garantirá a execução do respectivo fornecimento e só poderá ser levantada depois de completamente findo o mesmo e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si fôr feita em dinheiro não vencerá juros.

X

Para a presente concurrencia só serão acceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI

Si os fornecedores deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão á Oeste de Minas o direito de dispensar o material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir a seu juizo, até a importancia da caução estabelecida para garantia do fornecimento.

No caso de multa ficam os fornecedores obrigados a pagar a respectiva importencia, na thesouraria da estrada, no prazo de cinco dias a contar do dia do recebimento da intimação por escripto.

XII

A verificação da quantidade e qualidade dos materiaes a que se refere este edital, será feita no almoxarifado da Estrada em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Os despachos dos materiaes correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despezas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes das mercadorias.

XIII

O fornecimento dos artigos de que é objecto esta concurrencia deverá ser feito dentro de vinte dias, após o recebimento do respectivo pedido, assignado pelo Sr. almoxarife.

A igual prazo, isto é, vinte dias, ficarão os fornecedores sujeitos á substituição dos materiaes que forem recusados.

XIV

Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XV

Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de completa submissão a todas as clausulas deste convite.

XVI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este convite, não será tomada em consideração.

XVII

Correrão por conta da Estrada os direitos aduaneiros; para o que, os materiaes a importar devem vir directamente consignados a ella, em cujo nome devem vir tambem os documentos relativos á importação.

XVII

As partidas que vierem em desaccordo com as amostras, ficarão á disposição.

Relação dos materiaes a que se refere este edital

Discriminação — Unidade:

Anneis rolante de 15" para cylindro de vacuo, um.

Juntas de 15" para cylindros de vacuo, uma.

Juntas de 18" para cylindros de vacuo, uma.

Anneis para haste de embolo para vacuo, um.

Arruellas para apparelho "Nathan", uma.

Arruellas para ajustagem, valvula de escapamento, uma.

Borracha em lençol com panno de 1/8", kilo.

Borracha em lençol sem panno de 1/8", kilo.

Borracha em lençol sem panno de 5/8", kilo.

Juntas para triplice valvula de acção rapida para Westinghouse, uma.

Juntas para tampa de cylindro de 8" para Westinghouse, uma.

Tubo de borracha, revestido de arame aço de 1/2" com 1/4 de espessura, metro.

Mangueiras de 1 1/4" com ferragens, para Westinghouse, uma.

Mangueiras de 1 1/4" sem ferragens, para Westinghouse, uma.

Mangueiras de 2 1/2" x 45 para tender, uma.

Mangueiras de 2" x 20 com bocca de 2 1/4" reforçadas para freio de vacuo, uma.

Tubo de borracha de 2 1/2", revestido de arame, metro.

Tubo de borracha de 1/2", revestido de arame, metro.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 1 de março de 1928. — *Ovidio de Andrade*, secretario da Estrada.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 56 e 57 (serie B), 75 a 80 (serie E) e 15 a 18 (serie G), expedidas por esta inspectoria, para concertos, substituições e installações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Clarimundo de Mello n. 288, D. Emilia de Oliveira.

Rua Clarimundo de Mello n. 263, D. Maria de Jesus de Mello.

Rua Parahyba n. 3, Alfredo Prisco Barbosa.

Rua Sergipe n. 99, casa V, Manoel Vidal da Cruz.

Rua Sergipe n. 99, casa VII, Manoel Vidal da Cruz.

Rua Sergipe n. 119, Julio Braune.

Rua Sergipe n. 134, Maximino Magnolo.

Rua Sergipe n. 422, Regina (menor).

Avenida Paulo de Frontin n. 364, Adelaide Miranda Magalhães.

Avenida Paulo de Frontin n. 375, Alfredo Paulo Freitas.

Avenida Paulo de Frontin n. 378, Congregação S. Coração de Maria.

Avenida Paulo de Frontin n. 394, Maria A. Costa Reis.

Secção de Expediente em 1 de março de 1927. — *Pomphilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, as multas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas enviadas á cobrança executiva:

Rua Americana n. 71, Sr. Manoel Gonçalves Fraga.

Rua Gregorio Neves n. 64, Sr. Antonio Homem.

Secção de expediente, em 28 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta, repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 13 — Chueri Mirade, Avenida 28 de Setembro ns. 425 e 429, 150$339.

N. 15 — Manoel Oson Perez, rua Barão de Guaratiba n. 161, 36$844.

N. 46 — Dr. Alfredo Henrique Mattos, rua Leite Leal ns. 31 e 33, 35$669.

N. 26 — Eduardo Teixeira Lobo, rua Benedicto Hippolyto n. 43, 27$600.

N. 27 — A. C. Mesquita, rua General Caldwell n. 150, 94$643.

N. 79 — Maria Carvalho, rua D. Anna Nery n. 566, 18$225.

N. 80 — Eucario P. Malheiros, rua Guararu' n. 38 A, 17$738.

N. 82 — Joaquim José da Silva Fernandes, rua Haddock Lobo n. 338, 73$741.

N. 83 — Joaquim Siqueira Queiroz, Avenida Mello Mattos n. 48, 22$644.

N. 84 — Companhia Fabril Assucareira, rua Dr. Garnier n. 237, 37$085.

N. 85 — Joaquim M. Martins, rua Coronel Figueira de Mello n. 265, 50$824.

N. 87 — Feliz S. Serrantes, rua Tuyuty n. 73, 9$799.

N. 86 — João Martins, rua Bomfim n. 170, 3$705.

N. 89 — Rodolpho de Abreu, rua Francisco Eugenio n. 330, 20$843.

N. 91 — Affonso Meirelles Garcia, rua Henrique Mesquita n. 20, 8$964.

N. 92 — Baixada Fluminense, rua Couto Magalhães n. 85, 13$144.

N. 93 — Antonio Souza Martins, rua D. Anna Nery n. 366, 20$264

N. 94 — Dr. Colombo P. Almeida, rua Haddock Lobo n. 419, 18$543.

N. 95 — Dr. Julião Amaral, travessa São José n. 14, casa I, 18$256.

N. 96 — Manoel Ferreira Castro, Avenida Nova York n. 36, 7$675.

N. 97 — Ascendino Moreira, rua Doutor Pereria Lopes n. 44, 10$321.

N. 98 — Colombo P. Almeida, rua Haddock Lobo n. 419, 56$966.

N. 99 — Espolio de José Cordovil, rua General Canabarro n. 9, 168584.

N. 100 — Adriano Alberto Arantes, rua Costa Lobo n. 142, 13$540.

Secção de Expediente, em 28 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 54 a 63, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua do Rosario n. 148 — Manoel Joaquim da Costa.

Rua de São Clemente n. 259 — Luiz Felippe de Souza Leão.

Rua do Cattete n. 237 — Dr. Silva Costa.

Rua das Laranjeiras n. 66 — Augusto Francisco Gonçalves.

Rua das Laranjeiras n. 68 — Augusto Francisco Gonçalves.

Rua do Rosario n. 115 — Banco Federal de Credito Popular e Agricola do Brasil.

Rua do Costa n. 103 — Dr. Joaquim de Oliveira Mattos.

Rua Paulo de Frontin ns. 133 e 133 A — Lafayette Martins Ferreira.

Rua Voluntarios da Patria n. 92 — Dr. Octaviano Mathias Velho

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Conde Modesto Leal, travessa Universidade n. 22, 6$083.

Manoel Alves, rua Barão de Mesquita n. 184, 6$083.

Proprietario, rua Duque de Caxias ns. 18 e 29, 25$143.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.033, 15$019.

Albino Souza Cruz, rua Conde de Bomfim n. 1.181, 25$493.

Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 14, 15$019.

Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 25, 15$019.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 190, 22$705.

Francisco Correia, rua Pontes Correia n. 25, 6$601.

Antonio de F. Azevedo, rua Antonio Salema n. 51, 188589.

Manoel M. Rocha, rua Leopoldo numero 19, 19$969.

Luiza Destrez Santos, rua Conde de Bomfim n. 954, 8$119.

Joaquim Rodrigues Veiga, rua Conde de Bomfim n. 950, 18$388.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 89, 5$991.

Americo Fernandes Teixeira, rua Visconde Santa Izabel n. 36, 17$346.

Nicolau Carlos Magno, rua Conselheiro Correia n. 34, 17$186.

Peres Catalona, rua Barão de Cotegipe, n. 61 A, 7$157.

Manoel P., rua Farias Britto n. 45, 5$991.

João Pedro da Rocha, rua Pereira Nunes n. 106, 24$265.

Augusto Aguiar, rua Pereira Nunes n. 111, 17$641.

O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.306, 11$569.

O proprietario, rua Barão Bom Retiro n. 450, 14$218.

Joaquim Januario de A. Coutinho, rua Barão de Bom Retiro n. 99, 12$418.

Antonio Joaquim da Rocha, rua Pinto Figueiredo n. 23, 10$603.

Proprietario, rua Pinto Figueiredo, n. 23, 10$603.

B. C. Janou, rua Uruguay n. 439, 12$178.

Proprietario, rua Barão de Itacurussá n. 121, 5$991.

L. Moraes C. de Vasconcellos, rua Jorge Rudge n. 157, 5$991.

A. C. Oliveira Ramos, rua Silva Pinto n. 38, 5$991.

Luiza de Souza, rua Araujos n. 94, 9$340.

Proprietario, rua Thomaz Coelho numero 88, 7$889.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 180, 8$498.

José Ribeiro Bastos Junior, rua Ribeiro Guimarães n. 10, 30$003.

Mario Monteiro, rua José Hygino numero 168, 13$903.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 450, 21$677.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.067, 16$617.

Maria Braune, rua Silva Telles numero 60, casa VII, 6$601.

Abilio de Assis, rua 24 de Maio numero 185, 14$828.

Firmino Eiras Ramos, rua Visconde de Santa Izabel n. 363, 13$817.

Proprietario, rua Barão Pillar numero 45, 20$137.

Fernando José Medeiros, rua Marquez Valença n. 27, 8$089.

Domingos Fernandes Malmo, rua Marquez de Valença n. 74, 8$077.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 394, 13$593.

Joaquim Catramby, rua Conde de Bomfim n. 936, 15$019.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.110, 16$859.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 418, 13$340.

José Camillo Castro Leite, rua Araujos n. 127, 8$376.

José Roman Carnotas, rua Conde de Bomfim n. 242 casa XV.

Custodio Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 839, 12$535.

Macedo Junior, rua 18 de Outubro n. 63, 8$119.

Proprietario, rua Guaxupé, n. 49, 18$469.

Ivo Graça Campos, rua Guaxupé numero 31, 12$535.

Vivaldi Leite Ribeiro, rua Torres Homem n. 274, 8$682.

Roberto B. Paranhos, rua José Patrocinio n. 26, 12$891.

Clodomira Vieira de Souza, rua Barão de Mesquita n. 225, 8$376.

Conde Modesto Leal, rua Universidade n. 14, 8$376.

Clara Menezes, rua Desembargador Izidro n. 95, 10$665

Francisco Rocha Nunes, rua Visconde de Itamaraty n. 100, 6$240

Bernardo José Santos Ferraz, rua Desembargador Izidro n. 19, 22$038.

Custodio Corrêa da Silva, rua Conde de Bomfim n. 946, 11$569.

Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 40, 8$728.

Luiz Curvello, rua Conde de Bomfim n. 926, 15$628.

Custodio Fernandes, rua 18 de Outubro n. 98, 11$693.

Custodio Corrêa da Silva, rua Conde de Bomfim n. 946, 18$593.

Paulo da Fonseca, rua Medeiros Passaro n. 21, 15$019.

E. Augusto Vianna Drummond, rua Barão de S. Francisco n. 318, 14$364.

Affonso Cabral, rua Rocha Fragoso n. 78, 3$605.

Joaquim da Silva Pereira, rua Barão de Mesquita n. 823, 7$716.

Antonio de Oliveira, rua Araripe Junior n. 8, 8$492.

Banco Credito Mercantil, rua Uruguay n. 127, casa V.

Josephina Augusta Calor, estrada Velha Tijuca n. 123, 20$893.

Proprietario, rua Ribeiro Guimarães n. 27, 32$528.

João José Marques, rua Paula Britto n. 246, 7$210.

Proprietario, rua Visconde de Santa Izabel n. 11, 9$255.

Proprietario, rua Visconde de Santa Izabel n. 9, 12$891.

Proprietario, rua Justiniano n. 32, 7$210.

Julio Antunes, rua Araujo Lima numero 50, 15$035.

José Alves Reis, rua Barão de Mesquita n. 721, 15$750.

Joaquim Silva Pereira, rua Barão de Mesquita n. 90, 16$108.

Proprietario, rua Almirante Jaceguay n. 41, 12$066.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 315, 5$991.

Comp. America Fabril, rua B. S. Francisco Filho n. 243, 11$090.

Rosa Guimarães, rua Theodoro da Silva n. 140, 7$778.

Antonio Alves Corrêa, rua Theodoro da Silva n. 253, 14$395.

Proprietario, rua Urbano Duarte numero 4, 9$048.

Elidia Telles, rua Desembargador Izidro n. 150, 19$522.

José S. Azevedo, rua Conde de Bomfim n. 890, 15$019.

Custodio Corrêa da Silva, rua Conde de Bomfim n. 946, 15$019.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 936, 18$593.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, secção de expediente, 2 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios abaixo mencionados, a retirarem das nossas officinas, á rua Sant'Anna n. 235, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, (7 do corrente), os hydrometros que ali se encontram, os quaes, findo esse prazo, serão recolhidos ao Deposito Publico, para os fins convenientes:

Frager de 10 m/m — N. dos hydrometros:

Rua do Riachuelo n. 21, Companhia Brasileira J. Construcção, 9.120.301.

Rua Uruguayana n. 140, Caetano de Almeida Vasconcellos, 9.143.268.
Avenida Rio Branco n. 17, Mosteiro S. Bento, 90.107.265.
Avenida Rio Branco n. 5, Mosteiro de São Bento, 30.107.265.
Avenida Rio Branco n. 3, Mosteiro S. Bento, 90.107.252.
Rua das Laranjeiras n. 26, A. Portella, 9.116.124.
Rua da Misericordia n. 87, Antonio Augusto da Silva, 9.122.485.
Avenida Rio Branco n. 13, Mosteiro S. Bento, 90.107.264.
Avenida Rio Branco n. 13, Mosteiro S. Bento, 90.107.263.
Avenida Rio Branco n. 9, Mosteiro S. Bento, 90.107.259.
Rua do Cattete n. 245, Eulalia Trindade, 9.119.812.
Exp. Centenario "Moinho Hollandez", Hund Wills, 90.123.837.
Praça da Bandeira (Pavilhão), Prefeitura do Districto Federal, 90.113.292.
Rua da Gamboa n. 31, João Gonçalves Borges, 9.125.952.
Rua Dr. Dias da Cruz n. 141, Viuva Lopes Loureiro, 90.111.121.
Avenida Venezuela n. 159, Ministerio da Fazenda, 90.102.772.
Rua Salvador Corrêa n. 102, Laura Colombo de Lemos, 9.128.082.
Rua Dezembargador Izidro n. 43, Augusto Elysio Castro Fonseca, ... 9.140.275.
Rua Bomfim n. 174, Antonio Feliz de Souza, 9.121.965.
Praia Retiro Saudoso n. 2-A, Francisco Sampaio Vieira & Comp., 90.100.911.
Rua Machado Coelho ns. 118|120, Antonio Joaquim, 90.121.487.
Rua Dr. Carmo Netto n. 253, Bernardo Jacintho Veiga, 90.111.133.
Rua Cosme Velho n. 102, Edelvira Machado Fernandes, 9.113.205.
Rua de S. José n. 72, Elisa Ferreira Cardoso, 90.123.530.
Rua de S. José n. 72, Elisa Ferreira Cardoso, 90.123.529.
Rua de S. Christovão n. 221, Lucie Sidonio Meyer, 9.125.496.
Praça Mauá n. 71, Mosteiro S. Bento, 90.108.035.
Avenida Rio Branco n. 7, Mosteiro São Bento, 90.107.257.
Avenida Rio Branco n. 5, Mosteiro S. Bento, 90.107.255.
Rua do Uruguay n. 134, A. Cavé..... 90.104.042.
Rua Silva Rabello n. 132, Julio da Costa Narciso, 90.105.229.
Rua Sant'Anna ns. 113|113 A, Vicente Silano, 9.130.333.
Rua Senador Pompeu n. 53, Maria Romana Pipper de Castro Macedo, ... 90.111.186.
Estrada da Freguezia n. 1.156, Domingos Jamotti, 9.130.319.
Rua Andorinhas n. 89, João Gonçalves Pereira de Campos, 90.104.049.
Rua Assis Carneiro n. 29, Companhia Sul America, 90.116.946.
Rua São Luiz Gonzaga n. 74, Martinho José Gonçalves, 9.121.405.
Rua Argentina n. 75, Cidalisa Soares Dias, 90.121.167.
Rua Carmo Netto n. 92, José Rodrigues Lisboa, 90.107.276.
Rua Paula Britto n. 131, Francisca Maria L. Braga, 9.143.286.
Rua Magessi n. 24, João Simões de Alvargueira, 90.114.106.
Rua Conde de Bomfim n. 117, José Pinto de Oliveira, 9.113.223.
Rua Pedro Alves ns. 271|273, João Martins, 9.138.260..
Frager de 15 m/m.:
Rua Uruguayana n. 98, Academia Brasileira de Lettras, 90.174.370.
Rua Copacabana n. 562, José Gonçalves Nogueira, 90.154.490.
Rua Visconde de Itauna ns. 421/451, Manoel Silva Leitão, 9.191.138.
Rua Evaristo da Veiga n. 142, Manoel Thedim Lobo, 90.151.872.
Rua General Polydoro n. 78, Desembargador Tito Augusto Pereira Mattos, 9.169.281.
Rua do Senado n. 325, João L. de Modesto Leal, 9.185.120.
Avenida Passos n. 118, Joaquim Domingos da Silva, 9.183.059.
Rua Balbina Braga sem numero, Hernani Duarte de Almeida, 90.167.130.
Rua Bomsuccesso n. 21, C. L. Larrée, 90.174.411.
Rua das Missões n. 313, Emílio Carreiro Loureiro, 90.161.703.
Rua Barão de Mesquita n. 125, Antonio Jannuzzi & Filhos, 90.152.519.
Rua Bento Lisbôa n. 144, Manoel Vaz Corrêa, 9.196.122.
Rua José Hygino n. 153, Coronel Antonio Basilio, 9.170.101.
Rua Itapirú n. 138, Antonio Trajano, 90.192.055.
Rua Republica do Perú n. 117, J. Arthur Wrambeck, 90.158.190.
Rua do Bispo n. 103, Julio Souza Leite, 90.174.418.
Avenida dos Democraticos n. 1.356, Luiz Rego do Amaral, 90.180.288.
Avenida Rio Branco n. 15, Mosteiro São Bento, 90.159.806.
Avenida Rio Branco n. 13, Mosteiro São Bento, 90.174.479.
Rua Farani n. 10, Santos & Tabião, 9.189.895.
Rua do Cattete n. 306, Joaquim Fagundes Leal, 9.172.049.
Rua Barão de Itamby n. 67, Irmandade Cruz Militares, 9.174.295.
Rua Jardim Botanico n. 979, Antonio Augusto Pinto, 90.166.699.
Avenida Suburbana n. 1.150, Manoel C. Brandão Sobrinho, 9.199.622.
Estrada da Penha n. 1.149, José Rodrigues Motta, 90.151.912.
Praia do Flamengo n. 64, Club Natação Regatas, 90.190.731.
Rua D. Julia n. 62, Delminda P. S. Barros, 9.174.283.
Travessa São Francisco de Paula numero 26, Santa Casa de Misericordia, 90.152.032.
Rua Profesor Gabizo n. 32, Alfredo Sertan, 9.195.310.
Rua das Laranjeiras n. 74, Eduardo Cochart Sá, 9.196.093.
Rua do Rezende n. 127, Maria Carolina B. Resse, 9.199.618.
Rua Oliveira Fausto ns. 19/23, Francisca Carolina da Cruz Bellins, 9.169.323.
Rua Leopoldo Miguez n. 57, Leopoldo de Braga Mello, 90.190.774.
Rua São Francisco Xavier n. 190, Antonio Francisco de Amorim, 90.152.014.
Rua do Ouvidor n. 146, Antonio da Silva Serra, 90.173.726.
Rua São Francisco Xavier n. 19, Anna L. da Costa Barbosa, 90.182.164.
Rua Archias Cordeiro n. 462, Laura da Silva Pereira, 9.169.501.
Rua Cachamby n. 151, João Fernandes Thomaz, 9.198.691.
Rua do Senado n. 312, Joaquim Pinto, 9.179.926.
Rua da Pasagem n. 120, Dr. França Miranda, 9.169.261.
Rua João Caetano n. 203, O. S. Francisco Paula, 9.182.267.
Avenida Portugal sem numero, Sociedade Anonyma Empreza da Urca, 90.190.767.
Avenida Atlantica n. 524, Manoel Francisco S. Mendes, 9.169.322.
Frager de 20 m/m.:
Avenida Rio Branco sem numero, Companhia Brasil Cinematographica, 9.231.949.
Rua da Alfandega ns. 42/48, Banco Allemão Transatlantico, 9.231.929.
Rua Sant'Anna ns. 21/31, Dias Tavares & Comp., 9.230.439.
Rua D. Manoel sem numero, Ministerio da Justiça, 9.231.230.
Rua Itapirú n. 28, Francisco Salles Guerra, 9.222.970.
Rua dos Invalidos n. 153, Oscar de Almeida Gama, 9.218.130.
Frager de 30 m/m.:
Rua General Pedra ns. 186, 188 e 190, Antonio da Silva Freire, 9.304.573.
Rua da Babylonia n. 49, Ferreira & Gabaglia, 9.306.563.
Rua Senador Dantas ns. 48/50, André G. Paulo Frontin, sem numero.
Frager de 60 m|m.
Rua do Passeio n. 2, Companhia Brasil Cinematographica, 9.602.156.
Frager de 80 m|m.
Rua Christovão Colombo, Companhia F. Jardim Botanico, 9.800.178.
Frost — Tavenet de 8 m|m.
Praça da Republica n. 127, Antonio Luiz Martins, 32.952.
Rua Dr. Campos da Paz n. 127, Antonio Luiz Martins, 32.952.
Rua Manoel Victorino n. 274, Oscar de Carvalho Alvares Borgueth, 32.950.
Rua Domingos Lopes n. 106, Florencio Ottero, 33.047.
Rua das Laranjeiras n. 506, Barthelomeu Souza Silva, 33.027.
Rua Francisco Eugenio n. 143, Antonio de Mattos Ferreira, 33.057.
Rua Evaristo da Veiga n. 139, Maria Paula, 33.009.
Rua do Cattete n. 146, Emilia Francisca Leal Carvalho, 33.047.
Rua Miguel Rangel n. 178, Antonio Ferreira da Costa, 32.691.
Rua General Pedra n. 130, José Martins Ferreira Mattos.
Frost-Tavenet de 10 m|m.
Rua da Passagem n. 15, Dr. Cicero Penna n. 34.816.
Rua São Francisco Xavier n. 174, Augusto Torres, 32.931.
Rua General Pedra n. 182, Bernardino T. da Silva Amaral, 35.965.
Rua de São Christovão n. 367, Isaac Camora & Comp., 36.888.
Rua Rrei Caneca n. 436, Dr. Joaquim de Araujo Olinda, 32.906.
Rua Professor Gabizo n. 258, José Vieira Cardoso, 33.195.
Rua Saccadura Cabral n. 109, Manoel Antonio de Pinho, 35.082.
Rua José Vicente ns. 60-62, Julio Marques Nunes, 35.933.
Praia de São Christovão (antigo 38, hoje n. 59, José Maria Lobo, 36.885.
Rua Dias Ferreira n. 23, Leopoldina de Almeida Nunes, 35.700.
Rua do Carmo n. 199, Julia de Miranda Fernandes, 35.746.
Rua José Mauricio ns. 10-12, Albino José Marques Andrade, 35.923.
Rua do Proposito n. 39, Gastão Lima, 36.583.
Rua Evaristo da Veiga n. 139, Maria Paula, 37.573.
Rua Leopoldina Rego n. 298, Rosalina (menor), 43.893.

Rua Candido Benicio n. 16, Joaquim Dantas Paiva Barbosa, 36.597.
Rua Conto n. 232, Joaquim Freita Guimarães, 43.799.
Praia de São Christovão n. 94, João Almeida Corrêa d'Avilla, 35.951.
Rua Marechal Floriano n. 224, Luiza Ferreira de Carvalho Bastos 14-16, Joaquim 1-16 e Guiomar 1-16, 31.556.
Rua de Catumby n. 125, Companhia de Varegistas, 35.467.
Rua do Proposito n. 48, Caetano Henrique Pereira, 36.803.
Frost-Tavernet de 15 m|m.
Largo do Tanque n. 20, Abrahão Andi e Silva João, 36.131.
Rua Bella de São João n. 127, Luiz Jacyntho T. Campos, 35.884.
Rua Valença n. 24, Candido Francisco Gonçalves Alonzo, 32.677.
Rua do Nuncio n. 35, Antonio de Azevedo e outros, 33.294.
Rua Senador Alencar n. 99, Manoel Esteves da Costa, 36.134.
Rua Marechal Floriano Peixoto numero 116, Guilhermina Monteiro Romano, 35.853.
Rua General Camara n. 377, Francisco Souza Barroso, 35.793.
Rua Bella de São João n. 49-A, José Pinto Cordovil Silveira, 35.831.
Rua João Caetano n. 18, Manoel Lopes Ferreira, 35.813.
Rua Barão de São Felix n. 164, Daniel Duran, 34.932.
Rua do Ouvidor n. 63, Rodrigo Vianna e outros, 36.823.
Rua Tavares Bastos n. 112, Francisco Gonçalves Siqueira, 37.170.
Largo do Campinho ns. 2 e 6, Pedro Ferreira Vieira, 36.198.
Largo de São Francisco de Paula sem numero, V. O. 3ª S.o Francisco de Paula, 37.501.
Rua Gago Coutinho n. 63, Ignacio Gonçalves F. Souza, 37.206.
Rua Gago Coutinho n. 65, Ignacio Gonçalves F. Souza, 36.221.
Rua Senador Euzebio n. 344, V. O. 3ª M. S. Francisco de Paula, 40.592.
Rua João Caetano n. 189, Victor Paranes Domingues, 40.574.
Rua Senador Euzebio n. 206, Bartholomeu Portella, 43.349.
Avenida das Nações sem numero, Legação da Argentina, 44.063.
Praça Arthur Bernardes n. 93, Francisco Goulart de Souza, 35.038.
Avenida das Nações sem numero, Victor Falconi & Irmão, 44.212.
Frost-Tavenet de 20 m|m:
Rua Riachuelo n. 31, Archiepiscopal O. 3ª N. S. do Carmo, 34.624.
Frost-Tavenet de 30 m|m:
Rua São Christovão n. 608, Rosa Augusta Rodrigues, 35.280.
Frost-Tavenet de 40 m|m:
Estação Amorim, Instituto Oswaldo Cruz, 44.347.
Frost-Tavenet de 60 m|m:
Rua Marquez de Sapucahy n. 208, Companhia Brahma, 36.798.
Kent absoluto de 3|8":
Rua São Christovão n. 323, Maia & Irmão, 64.063.
Rua Jardim Botanico n. 153, João Carvalho, 63.385.
Rua Cardoso Junior n. 360, Antonio Pereira Soares e Manoel Fernandes Ferreira, 90.356.
Rua Senador Pompeu n. 47, Joaquim Francisco de Paiva, 62.144.
Praia de Botafogo, junto ao morro da Viuva (Pedreira), Dr. Joaquim Tavares Guerra Filho, 63.315.
Estrada Nova da Tijuca n. 16, Companhia São Christovão, 63.399.
Rua dos Invalidos n. 139, Raymundo de Castro Maya, 64.041.
Rua General Pedra n. 407, Francisco Ferreira Duarte, 63.069.
Rua Barão de Iguatemy n. 25, Francisco da Silva Cardoso, 64.168.
Rua do Ouvidor n. 60, Mendes Marques & Comp., 63.274.
Rua 24 de Maio n. 415, Manoel B. Cavanellas, 69.198.
Rua Humaytá n. 92, Feliz Fernandes Gonçalves, 64.188.
Rua Senador Euzebio n. 32, João Gregorio Bentes, 62.148.
Rua Archias Cordeiro n. 246, José Nunes Rodrigues, 62.985.
Rua General Pedra n. 78, Francisco José Soares, 65.664.
Rua das Laranjeiras n. 398, Manoel José Pinto, 63.273.
Rua Barão de Mesquita n. 539, Frank Dodd, 90.854.
Rua General Severiano ns. 124 e 126, Antonio de Freitas Tinoco, 65.049.
Rua do Lavradio n. 63, Augusto Barbosa Pinto, 63.000.
Kent absoluto de 1|2":
Avenida Rio Branco n. 105, Joaquim Ferreira Cardoso, 58.753.
Praia de Botafogo n. 374, Dr. Joaquim Abilio Borges, 90.506.
Praça da Republica n. 25, Joaquim Guerra, 90.187.
Rua General Caldwell n. 160, Antonio Albino Lopes, 90.667.
Rua 24 de Maio n. 581, Aristides José de Souza, 23.028.
Rua Voluntarios da Patria n. 20, Manoel José Filgueiras, 58.869.
Kent absoluto de 3/4":
Rua General Polydoro n. 250, Salvador Bastos, 90.499.
Kent absoluto de 1":
Rua São Pedro (Palacio da Prefeitura), Prefeitura do Districto Federal, 90.807.
Rua do Lavradio n. 106, Leonor da Veiga Von Schilgen, 65.299.
Kent uniforme de 11/2":
Rua Francisco Eugenio n. 349, Sociedade Anonyma Fabrica de Tec dos Esperança, 35.250.
Avenida Rio Branco n. 128, Associação do Paiz, 35.879.
Thompson de 5/8":
Rua Bella n. 178, Joaquim Francisco de Oliveira, 156.504.
Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa, 152.604.
Rua São Jorge n. 11, Rita Paulina da Costa Nogueira, 152.591.
Rua Pedro Americo n. 42, José Pires Rebello, 156.521.
Rua General Camara n. 44, Irmandade Candelaria, 142.997.
Rua Republica do Perú n. 75, Ignez da Cruz Pinto, 152.585.
Stella de 1/2":
Rua Campos da Paz n. 127, Antonio Luiz Martins, 81.034.319.
Rua dos Arcos n. 12, Fernand Sueur, 81.039.318.
Rua de Catumby n. 71, Jeremias Alves, 81.057.563.
Stella de 1 1/2":
Praça Floriano Peixoto n. 23, Adolpho Heydenreich 81.560.886.
Keystone de 12 m/m:
Exposição Centenario-Bar Hanseatica n. 1, Companhia Hanseatica, 994.834
Exposição Centenario-Bar Hanseatica n. 3, Companhia Hanseatica, 994.993.
Rua São Francisco Xavier n. 40, Maria Botelho Loureiro, 982.042.
Keystone de 16 m/m:
Rua dos Ourives n. 13, Convento d'Ajuda, 907.920.
Empire de 10 m/m:
Avenida Paulo de Frontin n. 581, Armaldo do Valle Lins, 1.854.126.
Aster de 10 m/m:
Rua Itapirú n. 163, Thomé A. Maurelli, 42.410.
Rua Costa Bastos n. 19, Manoel Quesada Quinones, 42.389.
Rua Dr. Agra n. 43, Claro Liberato de Macedo, 71.429.
Kent Standard de 10 m/m:
Estrada de Santa Cruz n. 333, João Abrahão Ellis, 169.231.
Estrada da Penha n. 808, Joaquim Pereira, 159.857.
Rua Barão de Mesquita n. 367, José Siqueira, 143.758.
Rua São Francisco Savier n. 491, Luiz Cardoso Martins, 166.667.
Rua Pedro Alves n. 229, Joaquim Soares Vieira, 128.016.
Rua Fabio da Luz n. 117, Antonio Fernandes, 164.448.
Estrada da Penha, 796, José Campanha, 159.866.
Praia do Caju', 59, Joaquim Ferreira Cardoso, 168.310.
Rua João Pinheiro 85, Germano José Ribeiro, 159.861.
Rua o Mexico 150, Carlos Cesar C. Sampaio, 150.806.
Rua Francisco Bicalho, sem numero, Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 169.205.
Rua Dr. Leal 110|111, Abel Augusto, 164.458.
Rua Padre Nobrega 133, Rosalina Pinho de Paiva, 166.666.
Rua do Riachuelo 71, João de Albuquerque Serejo, 162.993.
Praça 15 de Novembro, Cantareira, Companhia Cantareira, 162.963.
Avenida Gomes Freire 130, Andrade Lima, 147.789.
Rua Haddock Lobo 465, Luiz Augusto Carvalho Mello, 159.876.
Ladeira do Senado 5, Joaquim Macedo Martins, 169.224.
Rua Coronel Figueira de Mello 255, Joaquim Macedo Martins, 147.307.
Rua Francisco Eugenio 141, Anthero de Souza Lemos, 168.336.
Rua São Valentim 54, João José Ferreira, 128.020.
Praça General Osorio 12, Zilda Maria de Sá Fonte e Guiomar Maria de Sá Fonte, 168.344.
Rua do Cattete 112 A, Dr. Alberto Faria, 168.298.
Rua do Cunha 17, Clemente Ferreira da Costa, 126.509.
Praia de São Christovão 35, Antonio Moreira da Fonseca, 168.300.
Praia de São Christovão 354, Santa Casa de Misericordia, 153.743.
Rua General Pedra 160, Ayres Antonio de Souza, 168.311.
Rua São Luiz Gonzaga 248, Manoel José de Souza Moraes, 150.823.
Rua Campos Salles 63, Antonio Fernandes dos Santos, 168.355.
Rua Santo Christo 108, Antonio Ferreira de Mattos, 126.516.
Avenida Rio Branco 56|58, Emilio Grandmasson 153,719.
Rua do Rezende 62, Eduarda Augusta de Andrade e outros, 168.354.
Avenida Mem de Sá, 78, Belmiro Barbosa Junior, 126.513.
Rua Senhor dos Passos 132, Dorothéa Joaquina Machado e Souza, 168.314.
Rua do Riachuelo 31, V. A. Ordem 3ª N. S. Monte Carmo, 169.254.

Rua Buenos Aires 217, Sociedade União dos Varejistas, 147.315.
Rua Frei Caneca 567, Silva Nunes & Comp., 159.879.
Rua Barão 149, Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho, 169.226.
Rua Barão 145, Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho, 169.225.
Rua Candido Benicio 146, Antonio Moreira da Fonseca, 150.815.
Rua Santo Christo 147, Joaquim Marinho, 153.745.
Rua Voluntarios da Patria 165, Souza & Irmãos, 143.746.
Becco do Bragança 11, Leopoldina Angelica da Silva 150.808.
Rua Albano 197, Paulo Rodrigues Chaves, 164.442.
Rua de São José 25, Antonio Ferreira da Costa, 153.732.
Rua do Cattete 112, Dr. Alberto Faria, 168.297.
Rua Senador Euzebio 414, Manoel Vieira dos Santos Guimarães, 153.714.
Rua do Senado 166, Sociedade União das Familias Honestas, 126.506.
Rua Marquez de Valença 139, Joaquim Rodrigues Prospero, 143.742.
Praça Mauá 67, Mosteiro São Bento, 147.301.
Praça Mauá 71, Mosteiro São Bento, 143.318.
Becco dos Araujos 18, Custodio Augusto, 162.972.
Rua D. Zulmira 111, Manoel Alves da Nobrega, 150.832.
Avenida Francisco Bicalho 252, Bernardino Pinto Machado Bastos, 162.979.
Rua Miguel de Frias 2, Durão S. Fernandes, 168.328.
Rua Pedro Rodrigues 5, Bernardino Lopes de Almeida, 159.878.
Rua Miguel de Frias 16, Sociedade Fraternidade Filhos da Lusitania, numero 168.350.
Rua Paim Pamplona 90, Maria Isabel Rangel de Andrade, 164.434.
Rua da Saude 265, Dr. Pelagio Varella, 153.723.
Rua Gomes Carneiro n. 52, José Menezes, 87.527.
Rua Marquez de São Vicente n. 1, Athanasio José de Moura, 164.441.
Rua do Cattete n. 62, Rodrigues Vianna, 87.517.
Rua Francisca Meyer n. 47, Maria Ferreira da Silva, 166.649.
Rua Padre Telemaco n. 46 A, José Ferreira da Silva, 166.657.
Rua Cardoso Quintão n. 67, Antonio Lino da Cunha, 168.299.
Rua Carmo Netto n. 58, Agostinho Gonçalves Alonso, 159.872.
Rua D. Manoel n. 26, Convento Santa Thereza, 169.244.
Rua Francisca Meyer n. 37, Jeronymo Souza Fernandes, 168.282.
Rua Manoel Victorino n. 278, José Joaquim Mattos Junior, 150.810.
Rua Carolina Santos n. 79, Bento Blanco, 166.653.
Rua Tenente França n. 65, José da Fonseca, 152.992.
Praia de São Christovão n. 177, Antonio Pucci, 153.748.
Rua Silva Valle n. 99, Domingos Cachineiro Dias, 150.819.
Rua Magalhães Couto n. 56, Antonio José Baptista, 164.446.
Praia de Botafogo n. 206, Margarite Grandmasson Rhenginte, 168.317.
Avenida Rio Branco n. 1, Mosteiro São Bento, 147.319.
Kentstandard de 15 m/m
Rua Cesario Machado n. 71, João de Moraes Macedo, 128.033.
Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 586 A, José Marques Soares, 147.326.
Rua 1º de Março n. 15, Convento do Carmo, 86.313.
Rua do Acre n. 15, Manoel Pontes Camara, 164.480.
Rua Marquez de Olinda n. 95, Sophia dos Anjos Martins Varanda, 36.286.
Avenida Suburbana n. 1.889, Trajano de Medeiros, 151.753.
Rua Gomes Freire n. 143, Visconde de Moraes, 165.968.
Rua Pedro Alves n. 54, Atilio da Costa Mendes, 164.512.
Avenida Rio Branco n. 11, Mosteiro São Bento, 142.673.
Rua da Carioca n. 47, V. O. 3ª São Francisco da Penitencia, 165.013.
Rua do Mexico n. 146, Carlos Cezar de O. Sampaio, 150.858.
Rua Ypiranga n. 124, José Pugi, 137.558.
Rua Senador Euzebio n. 124, Carlos Americo Barbosa Oliveira, 164.482.
Rua Assis Carneiro n. 26, Companhia Sul America, 165.943.
Rua Humaytá n. 117, José de Paiva Lourenço, 161.260.
Rua Maria Amalia n. 32, Francisco Cardoso Gomes, 165.051.
Rua do Cattete ns. 182/184, Dr. Alberto de Faria, 151.725.
Rua Magdalena n. 59, Manoel Ignacio da Costa, 165.948.
Rua General Clarindo n. 99, doutor Molcher Serzedello, 153.836.
Rua Francisco Fragoso n. 21, Maria Izabel Sampaio A. Costa, 157.337.
Rua Lopes de Souza n. 43, Maria Joanna Monteiro, 142.653.
Rua Moura Brasil n. 42, Joaquim Tavares Lopes, 126.522.
Rua do Riachuelo n. 44, João Corrêa da Silva, 128.031.
Rua 4 de Novembro n. 48, Rosa Vianna de Barros, 150.855.
Rua da Prainha n. 2, Joaquim dos Santos Henrique, 169.993.
Rua Barão de Mesquita n. 843, Lourenço Pinto Bonifacio, 143.781.
Rua Itapirú n. 225, Francisco Ribeiro, 153.819.
Rua Candido Mendes n. 38, Luiza Mello Franco, 133.620.
Rua do Cattete n. 150, Maria J. Araujo Pinto Lima, 143.774.
Rua Santo Amaro n. 39, Rosalia Politzer, 157.375.
Rua Francisco Eugenio n. 101, Luciano Cardoso Menezes Montenegro, 164.994.
Rua 2 de Dezembro n. 140, Joaquim da Silva Cardoso, 142.677.
Rua Candido Mendes n. 40, Lourenço Ferreira Valle, 163.622.
Rua do Cattete n. 95, Barão do Amparo, 163.625.
Rua Pereira de Almeida n. 88, Fabrica Cimento Armado, 160.220.
Rua Senado Alencar n. 1, Branca de Azevedo Macieira, 150.843.
Campo de São Christovão n. 116, José Francisco de Almeida, 164.492.
Rua da Lapa n. 16, Arthur da Rosa Machado, 164.481.
Avenida Rio Branco ns. 51/55, The Royal Mail Steam Packet Company, 142.674.
Rua Senador Euzebio n. 98, Emilio Cavaliere, 164.475.
Rua da Misericordia n. 116, Carolina Ancede de Mesquita, 163.646.
Rua Sergipe n. 33, Antonio Gomes da Silva, 164.992.
Rua Affonso Penna n. 187, José Maria Fernandes, 157.331.
Rua Domingos Lopes n. 179, José Manoel Gonçalves, 161.220.
Becco dos Ferreiros n. 22, Ernestina da Camara Fortes, 128.047.
Avenida Mem de Sá n. 130, Francisco Ferreira Lopes, 150.556.
Rua Senador Euzebio n. 89, Samuel Rodrigues de Almeida, 164.490.
Avenida Mem de Sá n. 102, Alfredo L. Rangel, 142.666.
Rua da Misericordia n. 49, José Pereira de Magalhães, 165.005.
Rua da Misericordia n. 96, Antonio Alves do Valle, 165.925.
Rua do Ouvidor n. 10, Irmandade Cruz Militares, 126.527.
Rua Evaristo da Veiga n. 128, Maria da Conceição de A. Silva, 163.631.
Rua da Carioca n. 34, Alberto Ferreira de Oliveira, 151.726.
Rua Pedro Americo n. 8, Mariano Leite O. Silva, 87.552.
Rua do Cattete n. 178, Margarida Andrew Carapebus, 87.550.
Rua Beunos Aires n. 343, Mari Said, 150.847.
Rua 7 de Setembro n. 187, Emilio Grandmasson, 143.784.
Rua Uruguayana n. 216, Abilio Antonio Martins Penna, 164.989.
Rua Senador Dantas n. 13, Olga de Carvalho, 161.279.
Rua do Senado n. 311, Augusto José Fernandes, 151.732.
Rua do Senado n. 268, Gabriel Raunier, 163.641.
Rua General Camara n. 300, Almerinda Machado Miranda, 157.322.
Largo de São Francisco de Paula numero 18, Herdeiro de Manoel Corrêa da Silva, 135.613.
Rua Theophilo Ottoni n. 205, Antonio Teixeira Martins e Maria Teixeira Martins, 165.039.
Rua Senador Pompeu n. 39, Manel Alves Lopes, 165.050.
Rua Uruguayana n. 135, Sabino de Magalhães, 147.324.
Rua Theophilo Ottoni n. 71, Antonio José Leitão, 165.040.
Rua do Richuelo n. 419, João Antonio de A. Gonzaga, 153.807.
Rua dos Invalidos n. 88, M. A. Ferreira Bastos, 164.527.
Rua de São José n. 59, Lourenço Costa Campos, 153.821.
Praça Tiradentes n. 39, Francisco Oliveira Couto Batelho, 163.628.
Rua Sampaio Vianna n. 34, Edmundo Ribeiro Carneiro, 164.974.
Rua Senador Euzebio n. 37, Francisco das Chagas Louzada, 163.637.
Largo da Carioca n. 14, João Saraiva de Andrade e outros, 150.845.
Rua Copacabana n. 1.038, Manoel Ferreira da Silva Mendes, 137.570.
Rua Visconde de Inhauma n. 83, V. O. 3ª dos Minimos de São Francisco de Paula, 157.378.
Rua de Catumby n. 71, Jeremias Alves, 160.410.
Rua Joaquim Silva n. 114, Jeronyma Meirelles, 128.049.
Rua 7 de Setembro n. 186, Maria do Nascimento Soares Pereira, 164.999.
Rua Senhor dos Passos n. 202, Joaquim E. N. da Silva, 161.270.
Avenida Passos n. 28, Federação Espirita Brasileira, 147.320.
Rua General Pedra n. 94, Felippe Kramer, 157.308.
Rua Buenos Aires n. 175, Jeronymo Teixeira Boavista, 165.055.
Praia do Flamengo n. 8, Hercilia Leal Macedo, 161.251.
Rua do Cattete n. 133, Dario & Companhia, 161.235.

Rua do Cattete n. 242, Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, 161.254.
Rua Buarque de Macedo n. 69, Visconde Gonçalves Pinto, 151.757.
Rua Senador Euzebio n. 360, José Pinto C. Junior, 160.418.
Rua da Misericordia n. 122, Santa Casa da Misericordia, 165.029.
Rua das Marrecas n. 43, Angelino Souza Salazar, 157.351.
Becco dos Araujos n. 48, Antonio Martins, 163.638.
Rua Miguel Rangel n. 130, Isabel Maria Saraiva, 160.413.
Rua das Marrecas n. 44, Rita de A. Zenha, 150.850.
Avenida Gomes Freire n. 93, Fred Fgner, 164.521.
Praça da Republica n. 239, Manoel Crespo, 164.984.
Rua Senhor dos Passos n. 145, Jesuino Rodrigues Lamarão, 164.503.
Rua Alegre n. 49, Manoel Luiz Caldas, 163.767.
Rua do Lavradio n. 144, Irmandade de São Francisco de Paula, 126.532.
Rua Mariz e Barros n. 179, Amelia dos Santos Carvalho, 161.257.
Rua Abolição n. 111, Manoel da Costa M. Junior, 160.417.
Rua do Riachuelo n. 199, Firmino F. Costa Lima, 135.619.
Rua Vianna Drummond n. 28, Francisco Souza Nunes, 151.761.
Rua Vianna Drummond n. 49, Manoel Coelho, 126.525.
Rua Voluntarios da Patria n. 97, Sebastião Pereira de Oliveira, 165.011.
Rua Bento Lisbôa n. 63, João Brasilino T. Franco, 165.967.
Rua Barroso n. 67, João Reynaldo Alves, 147.329.
Rua Monte Alegre ns. 201 a 207, Antonio Dias Junior, 126.524.
Rua do Cattete n. 3, Arthur Candido Monteiro, 153.830.
Praça 15 de Novembro n. 36, Benjamin da Rocha Faria, 164.525.
Rua General Camara n. 298, Almerinda Machado Miranda, 157.323.
Rua Jockey Club n. 163, Clotilde Braga Bastos, 161.256.
Rua Pedro Americo n. 30, Carlos de Araujo, 137.542.
Praia de Botafogo n. 206, Margarite Grandmasson Rhenginte, 165.047.
Praça Vieira Souto n. 32, Adão Gonçalves de Carvalho, 165.959.
Kent Standard de 20 m/m:
Avenida Central n. 134, Adelina Neuzer, 157.394.
Rua Marquez de Abrantes n. 232, commendador Jeronymo José Ferreira Braga, 88.956.
Rua do Costa n. 28, Farinha Carvalho & Comp., 95.625.

Cáes do Porto (armazem) n. 13, Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 161.290.
Cáes do Porto (armazem) ns. 2 e 3, Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 170.828.
Rua Gonçalves Crespo n. 45, Rosa & Baptista, 95.643.
Rua Figueira de Mello sem numero, Companhia Leopoldina, 88.955.
Cáes do Porto (armazem) ns. 4 e 5, Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 170.829.
Rua Conde de Bomfim n. 435, João Monteiro Cabral, 95.642.
Rua Candido Mendes n. 65, William Garlhurante, 88.967.
Rua do Senado n. 230, Antonio Cardoso Gouvêa, 170.830.
Rua Visconde de Itauna n. 12, João Leopoldo Modesto Leal, 173.093.
Rua Conde de Bomfim n. 638, Mathilde Amelia dos Santos, 160.451.
Avenida Rodrigues Alves n. 1, Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 161.289.
Rua Sete de Setembro n. 44, Conde Sucena, 88.958.
Rua de São Christovão n. 122, José Francisco Ronança, 161.280.
Rua Senhor dos Passos n. 166, Fernando Chaves, 160.459.
Rua Sete de Setembro n. 115, Ordem 3ª do Monte do Carmo, 95.635.
Praça Argentina sem numero, Prefeitura Municipal, 173.095.
Rua Bento Lisbôa n. 170, José Lourenço Oliveira, 75.610.
Rua das Laranjeiras n. 314, Francisco Vilimar, 160.458.
Rua Itapirú n. 81, Bartholomeu Alonso G. Gonçalves, 70.774.
Rua General Bruce n. 244, Arthur Teixeira de Carvalho, 95.627.
Rua dos Invalidos n. 186, Guiditta Bianchi Samond, 95.624.
Rua Fonte da Saudade n. 121, Antonio da Costa Chaves Faria, 157.387.
Avenida Rodrigues Alves ns. 12 e 13, Compagnie du Port Rio de Janeiro, 161.287.
Avenida Rodrigues Alves ns. 12 e 13, Compagnie du Port Rio de Janeiro, 170.827.
Kent Standard de 30 m/m:
Rua do Riachuelo n. 124, Visconde de Moraes, 153.754.
Rua Senador Euzebio sem numero, Entreposto de S. Diogo, 160.464.
Rua Seis n. 15, Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, 88.974.
Kent Standard de 40 m/m:
Rua Miguel Angelo n. 221, General Electric S. A., 173.111:

Secção de Expediente, em 3 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros (série D) e 81 a 83 (série E), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos e substituições de um outro, sob pena de multas regulamentares:
Rua D. Zulmira n. 112, casa 17, Tobias Nunes Machado.
Rua Jockey Club n. 221, Vitoldo Zaremba.
Rua Jockey Club n. 223, casa II, Iracema de Azevedo e Silva.
Rua Jockey Club n. 223, casa IV, Iracema de Azevedo e Silva.
Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviado á cobrança executiva:
Companhia de Seguros Sul-America, rua da Quitanda n. 86, 149$518;
Arthur Bastos, rua Frei Caneca n. 125, 145$907;
Joanna Catharina Elisa Krambeck, rua Frei Caneca n. 1, 7$668;
S. A. Mainbo Fluminense, rua Saccadura Cabral ns. 280 a 290, 280$290;
Luiz Manoel Machado, rua Carolina Machado n. 230, 56$245;
Abilio Albertino C. Bastos, rua Barcellos Domingos ns. 4 e 6, 110$533;
Luiz Papera e outros, estrada de Santa Cruz n. 255, 52$241;
Fonseca Martins, travessa Mosqueira n. 14, 7$668;
Baere Delcroix & Comp., rua Garibaldi n. 34, 107$827;
Luiz Antonio de Oliveira, rua Carolina Machado n. 354, 86$674;
José Francisco da Silva, rua Coronel Rangel n. 15, 46$438;
Antonio de Figueiredo, rua Senador Pompeu n. 156, 37$552;
Evangelina e Elisa Oliveira, travessa João Affonso n. 56, 93$199;
José Placido do Valle Rego, rua Buenos Aires n. 181, 87$972;
Rosa de B. Gomes e outros, rua de S. Francisco Xavier n. 264, 86$292;
Augusto Cesar de Menezes, rua do Costa n. 82, 93$458;
Albino Antonio, rua José Dominguez n. 81, 71$379;
Augusto Barthel, rua do Lavradio numero 122, 15$336;
Joaquim da Costa Babo, rua Silva Jardim n. 16, 96$452;
Pedro de Souza Nogueira, rua Felippe Cardoso n. 7, 119$735;
Nagib Rachio Gami, rua de S. Clemente n. 174, 115$668;
Companhia Vidraria Carmita, rua Viuva Claudia n. 378 108$319;
José de Oliveira Pereira, rua Real Grandeza n. 184, 160$594;
Eduardo Guinle, avenida Rio Branco n. 54, 167$962;
Julio Ferraz, rua Conde de Leopoldina n. 88, 88$223;
Oscar Lisboa da Cunha, rua Manoel Victorino n. 483, 203$725;
Antonio J. Peixoto Junior, rua Frei Caneca n. 267, 154$151;
João Joaquim F. Torres, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 294, 171$908;
Elias Santos Cabral, rua Pereira Nunes n. 60, 6$497;
O proprietario, rua Caruarú n. 75, 7$716;
O proprietario, rua Barão do Pillar n. 54, 6$502;
O proprietario, rua Urbano Duarte n. 4, 6$502;
Raul P. Reis, rua Conselheiro Corrêa n. 34, 11$946;
Justino da Motta, rua Barão de São Francisco Filho n. 356, 6$244;
Dr. Emygdio de Araujo, rua Sá Vianna n. 82, 17$521;
Victor Ortiz Jiolas, rua Possolo n. 60, 10$069.
Secção de Expediente, em 6 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deverá comparecer a esta repartição o 1º tenente Olympio Falconière da Cunha, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na fórma do art. 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar, e processado de accôrdo com o art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.
Departamento do Pessoal da Guerra, 3 de março de 1928. — Coronel *Alberto Lavenère Wanderley*, chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 27º DISTRICTO (MADUREIRA)

Relação dos cidadãos alistados por este districto, de accôrdo com o artigo 68, do Regulamento Militar.

1. Adhemar José Franca.
2. Alcides do Amaral.
3. Antonio da Costa.
4. Antonio Ferreira.
5. Amadeu Castro Jorge.
6. Ary Cesar Osorio.
7. Arnaldo Pereira dos Prazeres.
8. Augusto Jover Goulart Fraga.
9. Aurelio Lopes Martins.
10. Ayres Pinto Raymão Junior.
11. Carlos da Silva Santos.
12. Heitor Casemiro Sant'Anna.
13. Januario Ribeiro.
14. José Carolino de Oliveira.
15. José da Silva.
16. José de Perusi Mello.
17. João Motta.
18. Lindolpho de Almeida Mendonça.
19. Manoel Magalhães.
20. Manoel Pereira de Amorim.
21. Miguel Leal Amorim.
22. Moysés Carvalho de Oliveira.
23. Pedro Miguel Barbosa.
24. Rubens Shimiao Machado.

Junta de Alistamento Militar do 27º districto, Capital Federal, 5 de março de 1928. — 1º tenente *Jayme de Lara Ribas*, delegado. — Presidente, *Lauro Fontoura*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Relação *nominal dos alistados*, por este districto, durante a semana finda, de 27 de fevereiro a 4 do corrente mez:

1. Agenor, filho de José Turibio Santos — 1904 — Lista 2.356 — rua da Quitanda n. 82.
2. José, filho de Carlos Smith — 1904 — Lista 325 — Rua Buenos Aires n. 38.
3. Caetano, filho de Luiz Nunes Teixeira — 1900 — Lista 1.656 — Travessa do Commercio n. 11 A.

Junta de Alistamento Militar do 4º Districto — Candelaria, em 4 de março de 1928. — Dr. *Pedro Paulo Autran*, secretario. Visto. — Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO — JACARÉPAGUÁ

Relação dos cidadãos alistados no periodo de 27 de fevereiro a 3 de março:

Hugo Telles, filho de Darval Telles.

Bento, filho de Antonio Malaquias.

Paulino, filho de Manoel José Barbosa.

Paulino Ferreira da Silva.

Pery João, filho de Graciliano Roberto da Costa.

João Carlos [illegible], filho de Carlos Evaristo de Carvalho.

José, filho de Antonio Madraqueiro.

José Marques, filho de Eliza Marques.

Izaltino, filho de Oscar Monteiro de Souza Lima.

Ignacio José Martins, filho de Manoel José Martins.

Rosemiro Euclydes Cassiano da Costa Filho, filho de Rosemiro Cassiano da Costa.

Eliezer, filho de Bemvindo Zeferino Niemeyer.

Ernesto, filho de Salvador Rosats.

Elpidio dos Santos, filho de Francisco dos Santos.

Jacarepaguá, 5 de março de 1928. — *George Nee*, presidente. — *José Fernandes Rolieny*, 1º secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRICTO (SANTA RITA)

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta do 2º Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que, de accôrdo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, foram alistados até a semana proxima finda os cidadãos das differentes classes, constantes da relação abaixo, cujo edital será affixado na porta principal desta junta, com séde á rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Archivo da Marinha).

Capital Federal, 5 de março de 1928. —*Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — Capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado militar. — *Alberto Figueiredo Pimentel*, secretario.

Classe de 1907

1. Adaucto Aurelio da Rocha Silveira.
2. Alberto de Carvalho, filho de João de Carvalho.
3. Alberto Corrêa Netto.
4. Alberto Dias de Carvalho.
5. Alberto Gonçalves.
6. Alipio Marciano Filho.
7. Alvaro Augusto Dias.
8. Amadeu Veiga Paredes.
9. Americo Pinto da Motta.
10. Antonio Fernandes Caudal.
11. Antonio Gomes Igrega.
12. Antonio José da Silva.
13. Antonio de Magalhães.
14. Armindo Pinto, filho de Francisco Varella.
15. Carlos Cherédre.
16. Cezar Esteves y Costa.
17. Diniz Gonçalves Lemos.
18. Domingos Galluzo.
19. Eduardo Monteiro.
20. Evaristo Gomes da Cunha.
21. Henrique da Cruz Gonçalves.
22. Izidro Saraiva Corrêa.
23. Joaquim Rodrigues, filho de Augusto Rodrigues.
24. José de Azevedo Figueiredo.
25. José Francisco dos Santos.
26. José de Souza Pereira.
27. José Vickahi.
28. José da Silva.
29. Manoel Augusto de Miranda.
30. Manoel Ferreira Machado.
31. Manoel Joaquim de Moraes
32. Manoel Dias de Souza.
33. Mario Saldanha.
34. Mathias Peixoto de Oliveira.
35. Osorio José Caldas.
36. Oswaldo Gonçalves d'Avila
37. Oswaldo Neves da Paixão.
38. Rodolpho Kantz.
39. Trajano Antonio de Souza.
40. Waldemar Luiz Simões.

Classe de 1906

220. Alfredo Wazem.
221. Carlos Santos Horta.
222. Claudionor Sanchez.
223. Elpidio Sant'Anna.
224. João da Silva.
225. Luiz Lisboa Filho.

Classe de 1905

5. Alberto Ferreira Couto.
6. Florentino Domingues Vidal.
7. Jayme Joaquim de Castro.
8. José Melchiades.
9. Lauriano Affonso Dias.

Classe de 1904

2. Euclydes Mello.
3. Francisco M. de Oliveira.
4. Manoel Martins.
5. Oscar José de Souza.
6. Raul Rotulo d'Aragona.
7. Vicente Vieira de Macedo.

Classe de 1903

2. Francisco Severino.
3. Pedro Faria.
4. Péres Francisco.

Classe de 1902

1. Arnaldo José Dionysio.
2. Oswaldo Pinto Coelho.
   Virgillino Florencio Carmo.

Classe de 1901

1. Braulio Corrêa.
2. Fenelon Ferreira.
3. José Lourdes Scarpa.

Classe de 1900

1. Alpheu Lima de Paula.
2. Henrique Barbosa.
3. Joaquim Rodrigues Soares
4. José Rocha Souza.
5. Manoel Lopes Rodrigues.
6. Octavio da Silva.

Classe de 1899

1. Manoel Silva.

Classe de 1898

1. José Luiz Vaderino.
2. Pedro Guiliboni.
3. Savios Ramos de Azevedo.
4. Silverio Rodrigues.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRICTO — (SANTA THEREZA)

Relação dos cidadãos alistados durante a semana de 7 a 21 de janeiro de 1928.

Classe de 1907

Adhemar, filho de Roldão Ribeiro.

Affonso Alves de Araujo.

Alberto, filho de Henrique Branco.

Alberico, filho de Henrique da Costa P. Braga.

Alberto T. de Souza, filho de Marcos Bispo da Silva.

Alfredo, filho de Alfredo Appolinario de Araujo.

Alfredo, filho de Emilio Gonçalves Rodrigues.

Antonio, filho de Luiz Gonzaga de Lima.

Antonio G. Maria, filho de Cofaro Francisco.
Antonio de Carvalho, filho de Antonio José de Carvalho.
Armando Antonio J. Francisco, filho de José Gomes.
Armando, filho de Alfredo Appolinario Araujo.
Arlindo, filho de Manoel Luiz de Santa Anna.
Arnaldo, filho de José Vieira da Silva.
Aurelio, filho de João Gonçalves de Magalhães.
Bernardino, filho de Bernardo P. Nunes.
Carlos Gomes da Silva, filho de José Gomes da Silva Junior.
Carlos, filho de Gaspar Rodrigues Pereira.
Carlos, filho de Augusto Nicolau da Silva.
Cesar Augusto Vasques.
Christovão, filho de Carlos Malheiros.
Clarindo, filho de Aurora Barbosa de Oliveira.
Claudionor, filho de Sotero Candido Araujo.
Coclenio, filho de Manoel Alves de Lima.
Deoclecio Andrade Araujo.
Dorival, filho de Christovão Gonçalves dos Santos.
Edelbrando O. Guimarães, filho de Maria O. Santos.
Emilio, filho de João Baptista Festract.
Ernani Migro, filho de José Migro.
Euclydes, filho de Raul Velloso Morgano.
Ercilio, filho de Samuel R. Moreira.
Eugenio, filho de Idalina Maria da Conceição.
Francisco Lucente, filho de Domingos Lucente.
Geraldo, filho de Vicente Ranau.
Henrique, filho de Arthur de Souza Gomes.
Hilario, filho de João Soares de Almeida.
Israel Mariano Valença.
Jayme Alvares, filho de Antonio Alves.
João, filho de Gracia Tenoria.
João Quintino Prieto.
João Baptista da Silva.
João José dos Santos.
João, filho de Antonio Gonçalves Nunes.
João Spiestro.
João, filho de José Gomes da Silva.
Joaquim, filho de Antonio Ribeiro.
Joaquim, filho do Dr. João Ribeiro.
Joaquim, filho de Antonio Macedo Abreu.
Joel Leite de Oliveira.
José, filho de Mario da Encarnação.
José, filho de Francisco Isidoro de Azevedo.
José, filho de Antonio Ferreira da Costa.
José, filho de Francisco P. Costa.
José Hyppolito da Costa.
José, filho de Alberto Augusto de Moura.
Jurandy, filho de Marcio Ribeiro de Castro.
Xennesth Peter, filho de Thomaz Waddel.
Lindolpho Ferreira de Oliveira.
Lourival, filho de Francisco O. Goudinho.
Lucio, filho de Claudio José Ferreira.
Luiz, filho de Manoel da Silva Tavares.
Luiz Augusto Vinhaes Fernandes.
Luiz Avellar, filho de Francisco Antonio Paula Avellar.
Luiz Wislesmens.
Luiz Faustino Nogueira.
Manoel, filho de Manoel de Araujo Coutinho.
Manoel, filho de Feliciano Bernardo de Mendonça.
Manoel Emilio Stumbo.
Manoel, filho de Manoel Dias Ribeiro.
Mario, filho de Vicente Riccordi.
Mario, filho de Joaquim José Alves.
Mario, filho de Etelvina Elvira de Freitas.
Mario Trigo de Macedo.
Miguel, filho de Elias Tavares Ferreira.
Moacyr, filho de José Bernardino de Souza.
Moacyr, filho de Mucio S. de Souza Freire.
Nathalino dos Santos.
Octavio, filho de Arminda M. de Oliveira.
Octavio, filho de Melchier P. Cardoso.
Arisowaldo de Oliveira Barros.
Osmar Gomes Velloso.
Oswaldo Migrani.
Oswaldo, filho de Alcino David.
Pedro Paulo, filho de Joaquim Esas M. Barreto de Aragão.
Pedro, filho de Lucindina M. Pinheiro.
Raphael Souza.
Raul, filho de Zulmira Maria da Conceição.
Roberto Itein de Almeida.
Rodolpho Anselmo Defelippes.
Rolante, filho de Manoel Braz Junior.
Romulo, filho de Pegmencio de Souza Costa.
Rubem, filho de Eduardo de Oliveira.
Rubem, filho de Manoel Germano dos Santos.
Saturnino Campos, filho de Manoel C. Fernandes.
Satiro Henrique Patonay.
Silvino, filho de José Maria Martinez.
Sylvio, filho de Eduardo Fonseca.
Theodoro Urbani.
Theotonio, filho de João Monteiro.

Junta do 6º Districto, em 3 de março de 1928. — *Annibal da Silva Carneiro*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 27 de fevereiro a 3 de março de 1928

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Districto:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que, de 27 de fevereiro a 3 de março do corrente anno, foram alistados os seguintes cidadãos:

Duarte Martins Coraes — Classe de 1903.
Arthur Napoleão Nalbones — Classe de 1893.
Mario Rodrigues — Classe de 1905.
Kaij Mendes — Classe de 1905.
Antonio Alcindo Rocha — Classe de 1892.
Manoel Archanjo de Araujo — Classe de 1906.
Almerio Alves da Costa — Classe de 1895.
Raphael Francisco — Classe de 1903.
Salvador Mirandella — Classe de 1895.
Raymundo Caxistoré Lyra — Classe de 1906.
Jayme Viegas — Classe de 1904.
Oswaldo Jorge Pereira — Classe de 1893.
Octacilio Jorge Pereira — Classe de 1898.
Francisco Jorge — Classe de 1894.
Octacilio Rolindo da Silva — Classe de 1893.
Mario Ribeiro da Silva — Classe de 1897.
José, filho de Francisco José de Moraes — Classe de 1907.
Reginaldo, filho de Alberto Baptista de Sá — Classe de 1907.
Domingos, filho de Domingos Cropalato — Classe de 1907.
Alberto, filho de Jonathas Pereira Fontes — Classe de 1907.
José, filho de José Feliciano da Rocha — Classe de 1907.
Angelo Lioi, filho de Roque Lioi — Classe de 1907.
João, filho de João de Oliveira Freitas — Classe de 1907.
Orlando, filho de José Rangel da Costa — Classe de 1907.
Henrique, filho de Manoel de Jesus Gouveia — Classe de 1907.
Antonio, filho de Adelino Rodrigues de Carvalho — Classe de 1907.
Joaquim, filho de Joaquim Vieira dos Reis — Classe de 1906.
José Mariano de Oliveira — Classe de 1906.
Manoel, filho de Manoel Correia Gomes — Classe de 1906.
José, filho de Joaquim de Almeida Magalhães — Classe de 1906.
Ernestino, filho de Antonio Gonçalves Corrêa Caldas — Classe de 1906.
Eduardo, filho de Maria Jacintha de Carvalho — Classe de 1906.
Octacilio, filho de João Basilio Trut[illegible] — Classe de 1906.
Germano, filho de José Rodrigues Pimentel — Classe de 1906.
Francisco D. Chiaro — Classe de 1906.
Arthur, filho de Lourenço José Martins Fernandes — Classe de 1906.

E, para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Bôas*, secretario.

Quartel General (ala esquerda), 3 de março de 1928. — Dr. *Carlos Luiz de Vargas Dantas*, presidente.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

COMMISSÃO DE REMONTA

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. presidente da Commissão de Remonta, faço publico que no dia 19 de março do anno corrente, ás 10 horas, no quartel da 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, á avenida Suburbana n. 400, serão postos á venda em hasta publica, sete cavallos, uma egua e seis muares.

Quartel em Bemfica, na Capital Federal, 23 de fevereiro de 1928. — *Theocolo Roberto Bonnet*, 2º tenente contador, secretario.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

COMMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

Tendo o Sr. tenente-coronel-commandante, por acto de hontem, annulla-

do novamente á concurrencia publica para fornecimento de generos do rancho das praças deste grupo durante o corrente anno, publicada no *Diario Official* de 17 de janeiro ultimo, em vista das propostas apresentadas terem excedido de 10 por cento dos preços correntes da praça e assim infrigido o artigo 755 do Codigo de Contabilidade da União, devendo por isso proceder-se á concurrencia administrativa ou permanente, nos termos do artigo 52 do referido codigo e resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro findo e autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra em despacho de 17 de janeiro, publicado no *Diario Official* de 3 de fevereiro, tudo do corrente anno, faço publico a quem interessar possa que, de ordem do Sr. 1º tenente presidente da Commissão de Rancho, fica aberta a referida concurrencia administrativa ou permanente para aquelle fim, cujas propostas serão recebidas no dia 23 do andante, ás 13 horas, no quartel desta unidade em Valença, Estado do Rio de Janeiro, para o fornecimento dos seguintes generos:

Agua de Caxambú, caixa.
Alhos, %.
Arroz Iguape de 1ª qualidade, kilo.
Assura Perola, kilo.
Assucar refinado de 1ª qualidade, kilo.
Azeite doce Beirão, lata.
Dito, dito, Figaro, lata.
Azeitona branca, lata.
Biscoutos Aymorés, kilo.
Banha de porco do R. G. S., lata de 20 kilos, caixa.
Dita, dita, Rosa, caixa.
Bacalhão da Noroega, kilo.
Batatas Ingleza, kilo.
Bananas: maçã, prata, d'agua, etc.
Café em grão (typo 7), kilo.
Carne verde de vacca de 1ª qualidade, com osso, kilo.
Dita, dita, sem osso, kilo.
Dita, dita de porco, kilo.
Carne secca, platina, manta, kilo
Cebollas, kilo.
Canella em pó, latinhas, duzia
Cerveja Cascatinha, caixa.
Farinha de trigo, kilo.
Dita de mandioca, Zenith, kilo.
Feijão preto, novo, do Rio Grande do Sul, kilo.
Dito mulatinho de São Paulo, kilo.
Dito branco de 1ª qualidade, kilo.
Dito manteiga de 1ª qualidade, kilo.
Goiabada, Peixe, kilo.
Laranjas, %.
Lenha secca em acha, acha.
Lombo de Minas, kilo.
Manteiga de 1ª qualidade, kilo.
Matte em fólha, kilo.
Massa de tomate de Carlo Erba, lata.
Massa branca para sopa, kilo.
Dita amarella, kilo.
Marmellada Colombo, kilo.
Pães de trigo de 100 grammas, kilo.
Dito, dito, de 200 grammas, kilo.
Petit-pois Leal Santos, lata.
Peixe fresco de primeira qualidade, kilo.
Palitos, caixa.
Pimenta do Reino, em latinhas, duzia.
Queijo de Minas, kilo.
Dito Parmezon, kilo.
Dito Palmyra "Borboleta", um.
Sal, em saquinho de 2 kilos, um
Sabão especial, kilo.
Sapolio Radium, caixa.
Toucinho Continental, kil
Quaker, lata.
Vinagre branco, quinto.
Vinho do Rio Grande do Sul, litro.
Vinho do Porto Setubal, caixa.
Dito, dito, articular, caixa.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — A concurrencia será julgada em reunião da Commissão do Rancho, devendo os requerimentos de inscripção ser acompanhados das informações necessarias ao julgamento de idoneidade dos proponentes, indicação dos generos pedidos, preços dos fornecimentos pretendidos e serem dirigidos ao presidente da mesma Commissão do Rancho.

Segunda — As propostas serão em duas vias, sendo a primeira sellada com a estampilha devida (1.000 réis por folha), com os preços por extenso e por algarismos, sem emendas ou razuras e encerradas em enveloppes lacrados.

Terceira — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas e apresentarem os seguintes documentos:

a) haver pago como negociante especialista do artigo de que é objecto esta concurrencia, impostos federaes, estaduaes e municipaes, do ultimo semestre vencido;

b) haver pago na respectiva estação fiscal, o imposto de renda relativo ao anno de 1926, caso não tenha a firma sido constituida posteriormente á esta época;

c) que fielmente cumpriu o ultimo ajuste ou contracto com o Governo, caso já tenha sido fornecedor.

d) haver caucionado na Contadoria do Grupo, a quantia de 1:000$000, (um conto de réis), para garantia do fornecimento.

Quarta — Nenhuma proposta será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade Publica, no que lhes disser respeito.

Quinta — Os artigos de que trata esta concurrencia, deverão ser despachados pelo concurrente, sob sua responsabilidade, dentro de quatro dias, após o recebimento do respectivo pedido, assignado pelo official aprovisionador e competentemente visado pelo fiscal.

Sexta — A igual prazo ficam sujeitos os concurrentes para a substituição de generos que forem recusados. Os generos poderão ser retirados da Estação da Estrada de Ferro desta localidade ou recebidos nas casas commerciaes de Valença, pelo grupo, sujeitando-se os contractantes ao exame procedido no quartel, pela Commissão de Rancho, de que poderão resultar as substituições por conta dos mesmos, de alguns ou da totalidade dos generos que não satisfizerem ás condições de qualidade e conservação, bem como serão responsaveis pelas differenças de peso, que forem verificadas.

Setima — Poderá tambem ser excluido do registro ou inscripção, o negociante que, sem causa de força maior, não cumprir as exigencias de prazo, estabelecidas nas clausulas quinta e sexta, caso em que a administração se abastecerá em outro proponente, correndo por conta do infractor, a differença.

Oitava — Fica entendido que as acquisições serão feitas de accôrdo com as exigencias do serviço, reservando-se este grupo o direito de não acceitar qualquer artigo, cujo peso lhe pareça excessivo, podendo mesmo annullar a concurrencia, si houver justa causa.

Nona — Todas as despezas de transporte, correrão por conta dos respectivos concurrentes.

Decima — O prazo de que trata a clausula quinta, será de 12 horas para os artigos de fornecimento diario, como sejam: pão, carne verde, verduras e sobremesa de fructas.

Decima primeira — As propostas deverão ser acompanhadas das amostras, uma vez que não se trate de artigos rotulados.

Decima segunda — A caução de um conto de réis, de que trata a lettra *d*, da terceira condição, só se refere aos concurrentes de generos em grosso, ficando entendido que para os pequenos fornecimentos, como sejam: pães, carne fresca, verduras, lenha, etc., a caução minima será de 200$000 (duzentos mil réis).

Para mais esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se ao Quartel do 5º Grupo de Artilharia de Montanha, em Valença, Estado do Rio de Janeiro.

Quartel em Valença, 29 de fevereiro de 1928. — *Antonio Nogueira de Almeida*, 2º tenente, contador, em commissão, secretario da Commissão de Rancho.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se no corrente mez os seguintes exames:

Dia 8

Oraes, ás 10 horas:

1.º anno — Francez — Alumnos ns. 26, 127, 144, 219, 242, 305, 313, 423, 562, 626, 653 e 654.

Banca: Drs. Curiacio Mundim e Doria (ultima banca).

3.º anno — Arithmetica — Alumnos ns. 183, 190, 205, 303, 320, 520, 726 e 816.

Banca: Drs. Julio, Agricola e Antero (ultima banca).

4.º anno — Portuguez — Alumnos numeros 34, 119, 158, 267, 279, 335, 476, 533, 539, 582, 607, 616, 620, 777 e 811.

Banca: Drs. S. Lima, Mario e Alcides.

Escripto de inglez, parcellado, para praças, ás 11 horas — Drs P. Pinto, Americo e Weaver.

Admissão ao 1.º anno:

1.ª turma — 1.ª banca — A's 9 horas — André Leon, Amauro Watson Coutinho Marques, Apperides Pinto, Azerup Alves de Souza, Aldo Attademo Torres, Alexandre Santo Pinto Tavares Junior, Ariston Martins Cajaty, Adalberto Martins Cajaty, Alfio Salvado, Alfredo Rodrigues Teixeira Netto, Arthur Geraldo de Macedo Wanderley, Ajax de Avellar e Silva, Amaury Marcello, Abel Liberato Barroso, Ayrton José Pereira Bastos.

Supp. — Alberto Jorge Pará, Amilcar de Fonseca Lima e Annibal da Fonseca Lima.

2.ª turma — 1.ª banca, ás 2 horas da tarde — Alcides Moutella Saraiva, Arnaldo Collassanti, Alipio Miranda Valença, Alexandre de Maior, Armando Ferreira de Souza, Arnaldo Frederico de Mesquita, Aurelio Christiano Lucio, Cyro de Lacerda Corrêa, Cyr de Oliveira Pinto, Clovis Muzzel de Faria.

Supp. — Carlos Portugal de Carvalho, Carlos P. de Lima Reis, Carlos de Albuquerque C. Gondim.

1.ª turma — 2.ª banca, ás 12 horas — Francisco Guilherme Caldas de Vasconcellos, Fernando de Menezes Campos, Fernando de Albuquerque, Felix Henrique de Almeida, Flavio Cesimbra de Oliveira, Firmo Joaquim de Almeida Ribeiro, Fernando de Sá e Benevides, Fernando Montagna Meirelles, Fernando Mauricio das Chagas Leite, Franklin Gi-

Bson, Fernando José de Castro Carloso, Fernando Batalha, Fausto do Valle Santa Anna, Fernando Rodrigues da Silva e Fausto Vianna Meirelles.

Supp. — Gerardo dos Reis Coutinho, Gabriel de Assumpção Corrêa e Gil Moss Simões dos Reis.

1.ª turma — 3.ª banca, ás 10 horas — Mendelssoul Mello dos Santos, Marcilio Claudio, Newton Abrantes, Ney de Freitas, Nelson Caraciolo P. de Azevedo, Ney Spindola do Nascimento, Nelson Alves Portilho, Newton Cordovil da Silveira, Newton da Silva Manoel Campello, Newton Lagara e Silva, Moacyr de Paulo e Silva, Mauro Marcello, Mauro Guaraná Gaia, Mario Martins, Newton Sampaio Ferraz.

Supp. — Nelson Vieira de Azevedo, Odir Vargas e Roberto Trompowski de Mello.

2.ª turma — 3.ª banca, ás 3 horas — Ney Bittencourt Craveiro de Sá, Nahyn Rostum, Osmarino Sampaio de Niemeyer, Octavio da Silva Gomes, Onofre do Espirito Santo, Odecio da Cunha Lousada, Orlando Rosental, Oswaldo de Sá Rego Fortes, Osmar Pereira Guimarães, Orlando Rodrigues.

Supp. — Octavio de Castro Junior, Milton Pereira Monteiro e Millon Senna.

Realiza-se ainda no dia 8 o exame oral de geometria do 5.º anno, ás 9 horas, para os seguintes alumnos: ns. 59, 86, 197, 245, 331, 656 e 733.

Banca: Drs. Vitalino, Astorico e Paulino.

Realizam-se no dia 9 do corrente os seguintes exames:

Oraes ás 10 horas:

3.º anno — Algebra — Alumnos numeros 78, 183, 205, 320, 437, 455, 510, 538 e 545 (ultima banca).

3.º anno — Algebra — Dependente: alumno n. 274.

Dr. Alonso Agricola e Dario.

4.º anno — Portuguez — Alumnos numeros 80, 215, 480, 616, 621, 672, 685, 704, 710, 776, 777, 798 e 835 (ultima banca).

Drs. S. Lima, Alcides e Mario.

5.º anno — Geometria — A's 9 horas — Alumnos ns. 82, 194, 236, 687, 718, 762 e 846 (ultima banca).

lino.

Banca: Drs. Victalino, Astorico e Paulino.

Parcellado de Historia do Brasil (escripto, ás 11 horas, para praças — Banca: Drs. G. Couto, Sá e Lessa.

Avisos — O ponto oral para o exame de geometria será dado ás 7 horas da manhã e o de arithmetica ás 10, na Secretaria.

Admissão ao 1.º anno:

1.ª turma — 1.ª banca, ás 9 horas — Alberto Jorge Fará, Amilcar da Fonseca Lima, Annibal da Fonseca Lima, Beatly Teixeira Sala, Carlos Portugal de Carvalho, Carlos Petreli de Lima Reis, Carlos de Albuquerque Corrêa Gondim, Cyro Alves de Moura, Clovis dos Santos Cabral, Carlos de Oliveira Mello, Claudio Cardoso, Cid Silverio Pacheco, Clery Crato Ferreira, José Alves Mey, Moacyr Alves Mey.

Supp. — Carlos Ramos de Alencar, Carlos Eugenio Balthazar da Silveira e Carlos Hess de Mello.

Banca: Drs. Cajaty, D. Pinto e C. Neves.

2.ª turma — 1.ª banca, ás 2 horas — Carlos Evaristo dos Reis Marques da Costa, Cicero do Amarante e Imbuzeiro, Cleonides Ponce Cavalcanti, Duilio de Salles Torres Homem, Delio Jardim de Mattos, Driovaldo Torres Homem, Darcy da Costa Muller de Campos, Dagoberto Pinto Paca, Djalma Gomes Machado, Doris Greenhalgh de Oliveira.

Supp. — Dirceu Meilhac, Dienal Tavares Queiróz e Durval de Lima Velloso.

Banca — Drs. Cajaty, B. Pinto e C. Neves.

1.ª turma — 2.ª banca, ás 9 horas — Milton Pereira Monteiro, Milton Senna, Nelson Vieira de Azevedo, Octavio de Castro Junior, Odir Vargas, Pedro Celestino da Silva Pereira, Paulo Gomes Paulino, Palladio Castro e Silva, Paulo Cesar Pecegueiro da Cruz, Pedro Catalão Filho, Roberto Trompowski Netto, Raymundo Eduardo Jansen, Roberto Brandão Mascarenhas de Moraes, Renato Linhares da Fonseca, Raul Petreli de Mello Reis.

Supp. — Roberto Ferreira Teixeira de Freitas, Reginaldo Barreto de Almeida e Ranulpho Marques Leal.

Banca: Drs. Fenelon, Cintra e Alberto Carlos.

2.ª turma — 2.ª banca, ás 2 horas — Roberto Borges Trajano, Itaul Michel Tuin, Rozendo Garcia Netto, Rubem de Sá Nogueira, René Sampaio de Niemeyer, Ruy Leite, Roberto Thomé Cordeiro, Ruy Alves de Moraes, Rus Portocarrero de Albuquerque, Sylvio de Carvalho Azevedo.

Supp. — Sebastião Wilson Fernandes Moreira, Seth-Hur Cardoso e Sinesio de Sant'Anna Reis.

Banca — Drs. Fenelon, Cintra e Alberto Carlos.

3.ª turma — 1.ª banca, ás 12 horas — Gerardo dos Reis Coutinho, Gabriel de Assumpção Gouvêa, Gil Moss Simões dos Reis, Guilherme Ferreira Pinto, Geraldo Lindgren, Glaucos Calvet Cajaty, Gil Carlos de Cerqueira Pinto, Guilherme Barroim Mello, Geraldo Alvarenga Navarro, Guido Arzua, Geraldo da Cruz Ribeiro, Gustavo Maia, Geraldo Amilcar Ortiz do Rego Barros, Gumercindo Martins Barreto, Gernic Passos Filho.

Supp. — Gerson Cordeiro, Geraldo Mendes de Souza e Geraldo Luiz Peixoto.

Banca: Drs. Vossio, Victalino e Djalma.

1.º anno — Francez — A's 10 horas, para os candidatos ao 2.º anno — Astor Alvaro Fleury Diniz, Alfredo Aristarcho da Costa, Agnaldo de Queiroz Sayão, Leyraud Marchesi, Alcyr Sadock de Freitas, Armando Dias de Mendonça, Antonio Leite de Araujo, Ary Senna da Silva, Ivan Ramos Ribeiro, João Garibaldi de Meira Lima, Luz Gonzaga de Almeida Araujo Netto, Luiz Gomes Ribeiro, Petrarcha da Cunha Mello Maranhão, João Souto Simões, Adolpho Hollanda Cunha Filho.

Supp. — Aloysio Pereira Leite, Ayrton Telles Ribeiro e Ary Brandão de Carvalho.

Banca: Drs. Curiacio, Mundim e Doria.

João Alves de Moura, sub-secretario.

Escola de Veterinaria do Exercito

De ordem do senhor presidente do Conselho de Administração desta escola, faço publico a quem interessar possa que, a contar desta data até ás 11 horas do dia 20 de março corrente, se acha aberta a inscripção para fornecimento de artigos de expediente, material cirurgico veterinario, artigos de laboratorio, material cirurgico, medicamentos, drogas e artigos pharmaceuticos, necessarios ao funccionamento deste estabelecimento durante o corrente anno, a saber:

Expediente — Unidade

Barbante fino (novello), um.
Bloco memorandum com 50 folhas, um.
Bloco de minutas de officio com 50 folhas, um.
Borracha rubi em tablete n. 212 D, duzia.
Canetas de madeira commum, duzia.
Cesta de vime para papel, uma.
Colchetes para papel "Gim", caixa.
Colchete para papel "O K", caixa.
Colchetes para papel "Ring", caixa.
Enveloppes para officios pequenos, cento.
Enveloppes timbrados para cartas-officios, cento.
Esmuminhos, colleção n. 1 a 6, uma.
Fita para machina de escrever, uma.
Gis branco, caixa.
Gis de côres, caixa.
Godet pequeno, um.
Gomma arabica liquida, vidro grande, um
Lapis bi-côôr A. W. Faber numero 2.389, duzia.
Lapis Castelles ns. 1 H, 2 M e 3 H, duzia.
Lapis preto A. W. Faber ns. 1, 2 e 3, duzia.
Livro em branco pautado com 50 folhas, tamanho almasso, um.
Memorandum em cartão com envelloppe timbrado, cento.
Nankim Royal, vidro pequeno, um.
Pantographo de metal, um.
Papel absorvente para mimeographo, caixa de 500 folhas, uma.
Papel almasso pautado superir, resma.
Papel Canson sem fôrro, peça, uma.
Papel encorpado para machina de escrever, caixa de 500 folhas, uma.
Papel fino para machina de escrever, caixa com 500 folhas, uma.
Papel Hollanda n. 2, caderno, um.
Papel Hollanda n. 3, caderno, um.
Papel liso, inferior qualidade, folhas, cento.
Papel matta-borrão, superior qualidade, folhas, uma.
Papel para officio sem pauta, meia folha timbrada, cento.
Papel pardo para embrulho, caderno, um.
Papel tela impermeavel peça de 10 metros, uma.
Papel vegetal para dezenho, peça, uma.
Pasta de marroquim para cima de mesa, uma.
Pasta de oleado para cima de mesa, uma.
Pasta "Perry" com lombo de aço, tamanho almasso, uma.
Penna "J", caixa, uma.
Penna "Mallata" ns. 10 e 12, caixa, uma.
Pincel duplo n. 8, um.
Pinceis simples ns. 5, 6, 7 e 8, um.
Raspadeira Rodegers em cabo osso, uma.
Tê articulado, um.
Tinta azul-preta, sardinha, litro.
Tinta carmim sardinha, vidro grande, um.
Tinta de aquarella, bisnaga, uma.
Tinta para carimbo, vidro de 30 grammas, um.
Tira-linhas "Kern", um.
Transfiridor de metal, com verniz, um.
Barbante grosso, novello, um.

Borracha circular sem escova para machina de escrever, duzia.
Borracha miolo de pão, duzia.
Borracha n. 312, duzia.
Envelopppes para officio, grande, cento.
Esponja para quadro negro, uma.
Esquadro de celluloide, um.
Lapis-tinta, duzia.
Nankim "Pellicano", vidro pequeno, um.
Papel almasso pautado inferior, resma.
Papel carbono azul para machina de escrever de 22 x 33, caixa de 100 folhas, uma.
Papel timbrado para carta, cento.
Papel Stencil n. 760, caixa com 24 folhas, uma.
Pasta de papelão para guardar papeis, tamanho almasso, uma.
Pennas "Gilot", caixa, uma.
Pennas telephone, caixa, uma.
Percevejos de metal torneados, caixa, uma.
Porta barbante de ferro esferico, um
Regua de madeira com 60 centimetros, uma.
Regua de madeira com 50 centimetros, uma.
Rotulos tamanhos diversos, cento.
Tinta para mimeographo, bisnaga, uma.
Tinteiro de vidro, pequenos para carteiras escolares, um.

Machina de escrever Royal, modelo n. 10, carro 14, uma.
Machina de escrever Royal, modelo n. 10, carro 18, uma.
Material cirurgico veterinario e artigos de laboratorio:
Agrafes metallicos, grosa.
Afastadores com cabo, um.
Agulhas curvas, uma.
Agulhas de Reverdim, uma.
Agulhas para injecção hypodermica, duzia.
Agulhas para injecção endovenosa, duzia.
Agulhas para injecção enteadermicas, duzia.
Agulhas para sedenho, uma.
Agulhas simples para sutura, uma.
Alfinetes de pressão, grosa.
Alfinetes simples, gramma.
Bicos para irrigador, um.
Bisturis convexo com cabo, um.
Bisturis rectos com cabo, um.
Costotomo, um.
Erigna, uma.
Escalpellos para anatomia veterinaria, um.
Escalpellos pequenos, curvos, um.
Escalpellos pequenos de 2 gumes, um.

Escalpellos pequenos rectos, um.
Fio de categut para sutura, gramma.
Garrafa de injecção com pertences, uma.
Insufladores de alluminio para injecção, um.
Insufladores de borracha para injecção, um.
Irrigadores para lavagem de 4 e 1/2 litros, um.
Linha numero zero (Carrinho), um.
Martello com plessimetro, um.
Pinças anatomicas, uma.
Pinças curvas, uma.
Pinças dente-de-rato, uma.
Pinças hemostaticas, uma.
Phonetoscopio, um.
Plessimetro, um.
Porta-lapis de nitrato, um.
Renetos, um.
Salveas, uma.
Seringa para injecção de 20 cc., uma.
Serra "farrabxuf", uma.
Serrote pequeno, um.
Tesoura grande curva, uma
Tesoura grande recta, uma.
Tentacanulo, uma.
Termometros para cavallos, um.
Trocater capillar, um.
Seringa de borracha para lavagem, uma.
Seringa de Luer de 2 centimetros cubicos, uma.
Seringa de Luer de 5 c.c. uma.
Seringa de Luer de 10 c.c., uma.
Seringa para injecção de 2 c.c., uma.
Seringa para injecção de 5 c.c., uma.
Seringa para injecção de 10 c.c., uma.
Acetona, gramma.
Acido Osmico, gramma.
Acido pirogalico, gramma.
Acido tannico, gramma.
Acido tartarico gramma.
Agulha Luer de platina de 2 1/2, uma.
Arruelas para tampa de autoclave, uma.
Azul de methylene (po) de Gluber, gramma.
Azur I, gramma.
Azur II, (susina), gramma.
Balsamo do Canadá, gramma.
Betume da Judéa, gramma.
Celoidina, gramma.
Essencia de cravo, gramma.
Eusina aquosa, grãmma.
Estracto de carne de Liebic, gramma.
Frascos brancos de 500 grammas, fechados e esmeril, um.
Fuschina basica, gramma.
Gelatina, gramma.
Gelose, gramma.
Glycose, gramma.
Hematoeilina, gramma.
Lactato de amonea, gramma.
Lactose, gramma.
Maltose, gramma.
May Gruenald (corante), gramma.
Oleo de apilina, gramma.
Oleo de cedro, gramma.
Orange "G", gramma.
Papel de filtro Chardim, resma.
Papel de tornesol azul, caixa.
Papel de tornesol vermelho, caixa.
Peptona Chapoteaux, gramma.
Sacarose, gramma.
Tartarato duplo de potassio e sodio, gramma.
Tintura de tornesol, gramma.
Tulnol, gramma
Uréa, gramma.
Xitol, litro.
Acetato de potassio, kilo.
Acetato de sodio, gramma.
Acido malico, gramma.
Acido oxalico, gramma.
Afiador de navalha, um.
Agitadores de vidro, grandes, um.
Agitadores pequenos de vidro, um.
Agua Labaraque, kilo.
Agulha hystologica, uma.
Agulhas Luer de platina de 4 1/2, uma.
Albuminimeiro de Esbac, um.
Anilina incolôr, gramma.
Balão commum fundo chato de 50 grammas, um.
Balão commum fundo chato de 100 grammas, um.
Balão commum de fundo chato de 250 grammas, um.
Balão commum de fundo chato de 500 grammas, um.
Balão commum de fundo chato de 100 grammas, um.
Balão pipeta typo Chamberland, um.
Balão typo Erleumeyer de 50 grammas, um.
Balão typo Erleumeyer de 100 grammas, um.
Balão typo Erleumeyer de 250 grammas, um.
Balão typo Erleumeyer de 500 grammas, um.
Balão typo Erleumeyer de 1.000 grammas, um.
Bateria de Borel, uma.
Bureta graduada de Merck, uma.
Caixa de madeira para deposito laminas uma.
Carmim, gramma.
Carteira de dissecção, uma.
Escala hemoglubinometrica de Tallgwist, uma.
Etiquetas para laminas, cento.
Filtro de Kitassato, um.
Frasco de Erlemmeyer, um
Hematimetro de Zeiss, um.
Lacre vermelho ou verde, lapis.
Laminas de vidro, cento.
Laminulas quadradas, cento.
Laminulas redondas, cento.
Lapis demographico azul, um.
Lapis demographico encarnado, um.
Manita, uma.
Moldes para parafina, um.
Nutrose, gramma.
Panno esfregão para limpeza de ladrilho, um.
Parafina dura, kilo.
Pinças de madeira, uma.
Pinças de Pean, uma.
Porta-funil de metal, um.
Provette graduado para 5 grammas, um.
Provette graduado para 10 grammas, um.
Rolhas de borracha de n. 1 a 10, kilo.
Rotulos para vidros, cento.
Sabão de Merselha, gramma.
Supporte para bureta, um.
Tela de amiantho para bico de Bunsen, uma.
Tesoura curva nickelada para histologia, uma.
Tesoura recta para histologia, uma.
Termometro centigrado.
Tripeça de ferro, uma.
Tubos de borracha (fina), metro.
Tubos de borracha (grossa), metro.
Tubos de Roux para batatas, um.
Tubos para aglutinação, um.
Tubos para centrifugador electrico, um.
Urodensimetro, um.
Vidros de relógio, tamanhos diversos, um.
Viscosimetro de Hess, um.
Pharmacia:
Acido azotico puro, kilo.
Acido chlorhydrico puro, kilo.
Acido sulfurico puro, kilo.
Agua oxygenada a 12 vol. em vidro, um.
Alcatrão puro da Noruega, kilo.
Alcool a 40°, litro.
Alcoolethylico a 90°, litro.
Algodão em pasta, kilo.
Algodão em peça, metro.
Amido (polvilho), kilo.
Azotato de prata crystallizado, gramma.
Azotato de prata em lapis, grãmma.
Banha (lata de 2 kilos), lata.
Benzoato de sodio, gramma.
Bicarbonato de sodio Carlo Erba, kilo.
Calice graduado de 15 grammas, um.
Calice graduado de 30 grammas, um.
Calice graduado de 60 grammas, um.
Calice graduado de 150 grammas, um.
Calice pequeno para reacção, um.

Cadarço em peça, metro.
Copo graduado de 125 grammas, um.
Ether sulfurico, litro.
Funil de vidro de 15 grammas, um.
Funil de vidro de 30 grammas, um.
Funil de vidro de 60 grammas, um.
Funil de vidro de 125 grammas, um.
Funil de vidro de 250 grammas, um.
Funil de vidro de 300 grammas, um.
Funil de vidro de 500 grammas, um.
Gaze hydrophila, metro.
Gral de vidro de 60 grammas, um.
Gral de vidro de 100 grammas, um.
Gral de vidro de 150 grammas, um.
Gral de vidro de 200 grammas, um.
Lactodensimetro de Quevenose, um.
Maleina bruta, tubo.
Melado, litro.
Nitrato de prata crystalizado, gramma.
Novo arsenobensol, tubo.
Papel de filtro branco em folha, resma.
Perborato de sodio, kilo.
Porta-bureta de ferro, um.
Porta-tubos de madeira para 12 tubos, um.
Sôro anti-streptococcico, tubo.
Sôro anti-tetanico, tubo.
Soluto de hypobromito de sodio, gramma.
Tuberculina, tubo.
Vaselina branca, kilo.
Vinagre branco commum, litro.
Ataduras de cambraia rolo de 1 metro, um.
Espatula de aço de 15 centimetros, uma.
Acetamilide, gramma.
Acetato de amoneo liquido, kilo
Acetato de chumbo liquido.
Acido acetico glacial, kilo.
Acido arsenioso puro, gramma
Acido borico, kilo.
Acido citrico, gramma.
Acido lactico, gramma.
Acido phenico puro crystalizado, kilo.
Acido picrico, gramma.
Acido salycilico, gramma.
Adenalina, solução milesimal, vidro de 30 grammas, um.
Alcaçús em pó, kilo.
Alcool absoluto, litro.
Alcool amilico puro, litro.
Alcool methylico puro, litro
Algodão hydrophilo, kilo.
Alves, gramma.
Althéa em pó, gramma.
Alumem crystalizado, kilo.
Amonea, kilo.
Ampôlas de cafeina, caixa de 12 ampôlas, uma.
Ampôlas de chlorhydrato de apomorphina, caixa de seis ampôlas, uma.
Ampôlas de clorhydrato de morphina caixa com 12 ampôlas, uma.
Ampôlas de colargol, caixa com seis ampôlas, uma.
Ampôlas de eletralgol, caixa com seis ampôlas, uma.
Ampôlas de eletrocuprol, caixa de seis ampôlas, uma.
Ampôlas de enxofre coloidal, caixa de seis ampôlas, uma.
Ampôlas de oleo-camphorado, caixa de 12 ampôlas, uma.
Antepirina, gramma.
Arseniato de sodio, gramma
Assucar refinado de 2ª, kilo.
Atoxyl, gramma.
Azotato de pilocarpina, gramma.
Azotato de potassio puro, kilo.
Benzina, litro.
Benzoato de lythio, gramma.
Benzonaphtol, gramma.
Bicabornato de sodio puro, kilo.
Bichlorureto de mercurio, gramma.
Biodeto de mercurio, kilo.
Burato de sodio, kilo.
Bromureto de potassio, gramma.
Bromhydrato de arecalina, gramma.
Bureta graduada de 25 grammas, uma.
Cacodylato de sodio, gramma.
Cafeina, gramma.
Calomelanos a vapor, gramma
Camphora, kilo.
Capsulas amilaceas, sortidas, caixa.
Capsulas de gelatina, sortidas, caixa.
Carbonato de potassio, kilo.
Carbonato de sodio, kilo.
Carvão vegetal em pó, kilo
Cêra amarella, gramma.
Chloral hydratado, kilo.
Chlorethyla tudo de 30 grammas, um.
Chloreto de antimonio, kilo.
Chloreto de cal secco, kilo.
Chloreto de sodio puro, gramma.
Chloreto de zinco, gramma.
Chlorhydrato de cocaina, gramma
Chlorhydrato de morphina, gramma.
Chlorhydrato basico de quinino, gramma.
Chloroformio puro, gramma.
Citrato de sodio puro, gramma.
Codeina, gramma.
Colodio, kilo.
Copo de ensaio, um.
Copo graduado de 30 grammas
Dermathol, gramma.
Dionina, gramma.
Enxofre sublimado, kilo.
Essencia de chenopodio, gramma.
Essencia de Santa-Maria, gramma.
Essencia de terebentina, kilo.
Extracto de alcaçús, gramma.
Extracto ethereo de feto macho, gramma.
Extrato fluido de tolú, gramma.
Formól, kilo.
Genciana em pó, kilo.
Glycerina neutra, kilo.
Glycerina pura, kilo.
Gomma arabica em pó, kilo.
Hipsulfito de sodio, gramma
Icthyol, kilo.
Iodeto de potassio, kilo
Iodo metalliodico puro, kilo
Iodoformio, gramma.
Kamala em pó, gramma.
Lanolina, kilo.
Licôr de Fowler, gramma
Linhaça em pó, kilo.
Liquido de Dakin (hypochlorina), kilo.
Lysol, kilo.
Magnesia calcinada, gramma
Mustarda em pó, kilo.
Neosalvarsan tubos diversos, duzia.
Oleo de amendoa de 2ª, kilo
Oleo de Bacalhau, kilo
Oleo de Oliva, kilo.
Oleo de ricino, kilo.
Oxydo de zinco, kilo.
Permanganato de potassio, gramma.
Phosphato de tribasico de kilo.
Phosphato de tricalcio, kilo
Pomada mercurial, gramma.
Potassa caustica, gramma.
Quinina amarella em pó, gramma.
Reactivo de Fehling, gramma.
Resorcina, gramma.
Rolhas de cortiça sortidas, para 1/2 1 litro, kilo.
Sabão verde, kilo.
Salycilato de bismutho, gramma.
Salycilato de sodio, gramma.
Soda caustica, pura, em bastão, gramma.
Salol, gramma.
Salofeno, gramma.
Santonina, gramma.
Silicato de potassio, kilo.
Sub-nitrato de bismutho, gramma.
Sulfato de atropina, gramma
Sulfato de cobre puro, kilo.
Sulfato de estrichinina, gramma.
Sulfato de magnesio, kilo.
Sulfato basico de quinino, gramma.
Sulfato de sodio, kilo.
Sulfato de zinco, kilo.
Sulfato de arsenico, gramma.
Sulfureto de carbono puro, gramma.
Sulfureto de potassio, kilo.
Talco, gramma.
Tanino puro, kilo.
Tanoformio, gramma
Tartaro emetico, gramma.
Terpina, gramma.
Thymol, gramma.
Ulmareno, gramma
Urotropina, gramma.
Vidro conta-gottas de 30 grammas, um.
Vidro conta-gottas de 60 grammas, um.
Esparadrapo Z. O., sortidos, carretel.

Instrucções:

a) o commerciante que desejar inscrever-se dirigir-se-ha, por meio de requerimento, ao Sr. presidente do Conselho de Administração da Escola de Veterinaria do Exercito e juntará á sua petição uma relação dos artigos que pretende fornecer, com indicação de preços em algarismos e por extenso, e os documentos indispensaveis ao julgamento de sua idoneidade, taes como: quitação de todos os impostos federaes e municipaes a que estão sujeitos os artigos propostos e contracto social registrado na junta commercial, todos legalmente sellados;

b) a titulo de garantia da assignatura do termo de ajuste e condições de fornecimento nas adjudicações que lhe couberem e como condição indispensavel á acceitação do requerimento, o pretendente, préviamente, depositará na thesouraria da escola a quantia de 1:000$000, em dinheiro ou em titulo da divida publica, deposito que reverterá em favor do conselho na hypothese do proponente acceito se recusar a assignar o termo de ajuste, ou será levantado pelo depositante em qualquer caso fóra da hypothese prevista;

c) não será tomado em consideração o requerimento que não estiver devidamente sellado, o que for apresentado fóra do prazo estabelecido neste edital e aquelle em que o signatario não deixar expresso o compromisso de subordinar-se ás condições aqui estabelecidas;

d) dentro do prazo maximo de 10 (dez) dias será julgada a idoneidade do proponente e ordenada a sua immediata inscripção, se satisfizer todos os requisitos exigidos;

e) o fornecimento caberá ao proponente inscripto com o preço mais baixo, isoladamente para cada artigo, fazendo o concurrente escolhido para fornecedor, na Thesouraria da Escola, uma caução em dinheiro ou em titulos da divida publica, equivalente a 5 % do valor approximado do fornecimento a realizar durante o corrente anno. Em seguida será lavrado o termo de ajuste e condições de fornecimento, assignado por todos os membros do Conselho de Administração e pelos fornecedores;

f) em caso de empate, terá preferencia, sempre, o proponente nacional. Havendo igualdade absoluta de condi-

ções entre propostas e proponentes, será feita entre elles nova concurrencia, a fim de se apurar o maior abatimento sobre a offerta empatada.

Si, porém, nenhum delles fizer abatimento, far-se-ha um sorteio, para decisão final;

g) em caso algum o negociante inscripto e escolhido para fornecedor, poderá recusar-se a satisfazer qualquer encommenda ou pedido, sob pena de ser considerado inidoneo o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença, que será deduzida da caução de que trata a alinea *e*, destas instrucções;

h) o governo, por despacho motivado e si houver justa causa, poderá annullar a concurrencia, *ex-vi* do artigo 740 do Regulamento de Contabilidade Publica da União;

i) os pedidos de inscripção e respectivos documento instructivos, deverão ser entregues ao secretario do Conselho de Administração, o qual, para outras informações, attenderá aos interessados todos os dias uteis, das 8 ás 11 horas.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. — O secretario do Conselho de Administração, *Manoel Narciso Castello Branco*, 1° tenente intendente.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 23 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para a venda das caldeiras e eventuaes accessorios do ex-cruzador *Republica*, que se acham depositadas nas escolas profissionaes, na ilha de Mocanguê.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primera sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.262 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 20 do corrente, a importancia de quinhentos mil réis (500$000), para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o referido contracto.

6. O concurrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da compra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. O valor total da compra das referidas caldeiras será recolhido á Pagadoria deste ministerio, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data em que o contractante receber autorização para a retirada do alludido material.

Commissão de Concurrencias, da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 1 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias, e de accôrdo com o art. 750, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de hoje, para "pintura e reparos da Ponte Alexandrino de Alencar".

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda (D. F. 1), em 7 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Cypriano da Silveira & Comp., brasileiros, negociantes e empreiteiros de obras, estabelecidos á Avenida Rio Branco n. 5, nesta cidade, nos termos do edital de 14 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario Official*, apresentam a seguinte proposta para pintura e reparos na ponte "Alexandrino de Alencar":

a) preço para pintura e reparos de conformidade com as especificações publicadas no edital de concurrencia e reconstrucção do piso actual.

Preço total da obra, 402:000$000 (quatrocentos e dous contos de réis).

b) preço global para pintura e reparos, de conformidade com os especificações publicadas no edital de concurrencia e substituição do piso antigo por um de peroba.

Preço total da obra, 390:000$000 (trezentos e noventa contos de réis).

Alternativa:

Piso de placas de concreto armado

Preço global para pintura e reparos de conformidade com as especificações publicadas no edital de concurrencia e substituição do piso antigo por placas de concreto armado, de seis centimetros de espessura para uma sobrecarga de 500 kgs. por metro quadrado, protegidas por uma camada de cimento liso ou de asphalto.

Preço total da obra, 372:000$000 (trezentos e setenta e dous contos de réis).

Prazo para execução dos serviços: 6 (seis) mezes sem interrupção do transito de pedestres; podendo o prazo ser reduzido si o transito puder ser interrompido temporariamente.

O serviço será executado com toda a perfeição technica, para garantir os objectivos visados. Quanto ao nivelamento da ponte, o serviço de rectificação do nivelamento será feito dentro do limite permittido pelo material existente.

Declaram mais os signatarios que se submettem a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Cypriano da Silveira & Comp.*

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias e de accôrdo com o art. 750, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 6 do corrente, para fornecimento a este ministerio no corrente anno, de artigos do grupo 2.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda (D. F. 1), 6 de março de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua de S. Pedro ns. 58 e 60, esquina da rua da Quitanda, propõem-se a fornecer ao Ministerio da Marinha — Directoria de Fazenda o seguinte:

GRUPO N. 2

1. Cartucheiras de couro, uma, sete mil e trezentos e sessenta réis	7$360
2. Cartucheiras de couro á tiracolo, uma, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
3. Cinturão de couro com fecho, para marinheiro, um, cinco mil setecentos e cincoenta réis	5$750
4. Guarda-fecho de couro, um, oito mil e cincoenta réis	8$050
5. Morcegos de couro, para sabre, um, dous mil seiscentos e quarenta e cinco réis	2$645
6. Bandoleiras de couro, uma, tres mil tresentos e trinta e cinco réis	3$335

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições exaradas no edital do *Diario Official* de 16 de fevereiro proximo passado, bem como, inteira submissão ao Codigo de Contabilidade da União, e obedecendo ao edital do *Diario Official* de 10, 11 e 12 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — *José Silva & Comp.*

Ayres d'Andrade, negociante matriculado, estabelecido com fabrica de calçado e perneiras, e depositos de couros e artigos de aluminio á rua Camerino n. 98, nesta Capital, devidamente inscripto para a concurrencia a realizar-se hoje, na Directoria Geral de Fazenda, annunciada no *Diario Official* de 23 de fevereiro de 1928, á folhas 5.407, sujeitando-se á completa submissão das disposições do Regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922 e ainda ás disposi-

ções do edital dessa repartição de 13 de fevereiro de 1928, propõe fornecer os seguintes artigos do grupo n. 2:

Artigo 1 — Cartucheiras de couro, uma, dez mil e setecentos réis	10$700
Artigo 2 — Cartucheiras de couro, a tiracollo, uma, vinte e quatro mil e tresentos réis	24$300
Artigo 3 — Cinturões de couro, com fecho, para marinheiros, um, dez mil quatrocentos e cincoenta réis	10$450
Artigo 4 — Guarda-fecho de couro, um, oito mil oitocentos e cincoenta réis	8$850
Artigo 5 — Morcegos de couro, para sabre, um, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
Artigo 6 — Bandoleiras de couro, uma, cinco mil tresentos e setenta réis	5$370

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Por procuração de Ayres d'Andrade, *Eugenio Manhães Teixeira*.

Ferreira Souto & Comp., industriaes e negociantes, estabelecidos á rua Fonseca Telles ns. 18 a 30, nesta Capital, devidamente inscriptos na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 18 de fevereiro ultimo, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, os artigos abaixo discriminados, constantes do grupo 2, sujeitando-se por completo ás disposições do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e ás do referido edital.

GRUPO 2

1. Cartucheira de couro, uma, sete mil e duzentos réis	7$200
2. Cartucheiras de couro, a tiracolo, uma, dezesete mil e novecentos réis	17$900
3. Cinturão de couro com fecho, para marinheiro, um, seis mil novecentos e setenta réis	6$970
4. Guarda-fecho de couro, um, sete mil e novecentos réis	7$900
5. Morcegos de couro para sabre, um, dous mil novecentos e setenta réis	2$970
6. Bandoleiras de couro, uma, tres mil e duzentos réis	3$200

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — *Ferreira Souto & Comp.*

Salgado Guimarães & Comp., Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quintada n. 26, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, os artigos abaixo discriminados, constantes do edital publicado no *Diario Official* de 21 de fevereiro ultimo, sujeitando-se á todas as condições estipuladas no referido edital.

GRUPO 2

1. Cartucheiras de couro, uma, cinco mil novecentos e oitenta réis	5$980
2. Cartucheiras de couro, á tiracollo, uma, vinte e um mil e quatrocentos réis	21$400
3. Cinturão de couro com fecho, para marinheiro, um, seis mil quatrocentos e oitenta réis	6$480
4. Guarda-fecho de couro, um, seis mil e seiscentos réis	6$600
5. Morcegos de couro para sabre, um, dous mil tresentos e noventa e oito réis	2$398
6. Bandoleiras de couro, uma, dous mil novecentos e setenta réis	2$970

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — *Salgado Guimarães & Comp., Ltda.*

Alves Guimarães & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Sete de Setembro n. 88, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, sujeitando-se a todas as condições do edital de 13 de fevereiro findo e ás exigencias do Codigo de Contabilidade Publico, os artigos abaixo e aos seguintes preços:

ARTIGOS DO GRUPO 2

1. Cartucheiras de couro, uma, sete mil setecentos e noventa e nove réis	7$799
2. Cartucheiras de couro, á tiracollo, uma, vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro réis	26$444
3. Cinturão de couro, com fecho, para marinheiro, um, sete mil tresentos e noventa e nove réis	7$399
4. Guarda-fecho de couro, um, sete mil tresentos e quarenta e nove réis	7$349
5. Morcegos de couro, um, dous mil quatrocentos e noventa e nove réis	2$499
6. Bandoleiras de couro, uma, tres mil e quinhentos reis	3$200

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — *Alves Guimarães & Comp.*

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, nesta Capital, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o corrente annó, os artigos constantes do grupo n. 2, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 21 de fevereiro de 1928, pelos seguintes preços:

GRUPO 2

1. Cartucheiras de couro, uma, quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis	4$688
2. Cartucheiras de couro á tiracollo, uma, quatorze mil seiscentos e quarenta e tres réis	14$643
3. Cinturão de couro, com fecho, para marinheiros, um, quatro mil tresentos e trinta e tres réis	4$333
4. Guarda-fecho de couro, um, cinco mil novecentos e noventa e oito réis	5$998
5. Morcegos de couro para sabre, um, mil seiscentos e trinta e tres réis	1$633
6. Bandoleiras de couro, uma, dous mil tresentos e trinta e tres réis	2$333

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Por procuração, A. *Garcia Novaes*.

Lemos & Monteiro, negociantes matriculados, estabelecidos á rua da Constituição n. 34, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, os artigos abaixo, conforme o edital publicado no *Diario Official* de 16 de fevereiro proximo passado, sujeitando-se a todas as clausulas e condições do referido edital.

Concurrencia publica n. 2 — Grupo 2

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 2

1. Cartucheiras de couro, uma, sete mil e setecentos e vinte réis	7$720
2. Cartucheiras de couro, a tiracollo, uma, dezoito mil oitocentos e cincoenta réis	18$850
3. Cinturão de couro com fecho, para marinheiro, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
4. Guarda-fecho de couro, um, oito mil duzentos e cincoenta réis	8$250
5. Morcegos de couro para sabre, um, tres mil e duzentos réis	3$200
6. Bandoleiras de couro, uma, tres mil seiscentos e setenta réis	3$670

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Por procuração de Lemos & Monteiro, *Arthur Falcão*.

Rocha Vianna & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor n. 64 e com fabrica á rua do Lavradio n. 115, propõem-se a fornecer ao Ministerio da Marinha, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e sujeitando-se a todas as condições do Codigo de Contabilidade, os artigos do grupo 2, a saber:

1. Cartucheiras de couro, uma, oito mil duzentos e trinta e cinco réis	8$235
2. Cartucheiras de couro, a tiracollo, uma, vinte e tres mil tresentos e vinte réis	23$320
3. Cinturão de couro com fecho, para marinheiro, um, seis mil novecentos e cincoenta réis	6$950
4. Guarda-fecho de couro, um, sete mil tresentos e quarenta e cinco réis	7$345
5. Morcegos de couro para sabre, um, dous mil setecentos e oitenta e cinco réis	2$785

6. Bandoleiras de couro, uma, tres mil quatrocentos e vinte réis..... 3$420

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Por procuração de Rocha Vianna & Comp., *Waldemar S. Pinto*.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral da Fazenda, communico aos interessados, que no dia 19 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de diversos artigos de accôrdo com a relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha, Deposito Naval do Rio de Janeiro, Directoria de Navegação, especificações da Directoria de Fazenda e as constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha, no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1921. As inscripções para a presente concurrencia, deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 15 de março proximo vindouro, a importancia de 2:000$, em moeda corrente, ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento 5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega de material de confecção, será de sessenta (60) dias da data em que fôr entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito á administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tambem, tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: greves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame da qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues. Si o excesso fôr maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 29 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação de diversos artigos necessarios a este ministerio

1. Acido azotico, kilo.
2. Azotato de ammonio, gramma.
3. Aventaes de asbestos, um.
4. Borracha em tubo, diametro interno 0.003, metro.
5. Idem, idem, idem, 0,005, metro.
6. Idem, idem, idem, 0,01, metro.
7. Idem, idem, idem, 0,0001, metro.
8. Bicos para fogareiro Primus, um.
9. Chave de fenda para relojoaria, uma
10. Carretel de linha n. 24, um.
11. Carretel de retroz, um.
12. Collecção de pesos, fracção do grammo, uma
13. Chlorureto de ouro, gramma.
14. Cianureto de potassa, (pura), kilo.
15. Cianureto duplo de prata e potassa, gramma.
16. Hyposulphito de sodio, kilo.
17. Livro de instrucções para soldar ogygenio em espanhol, um.
18. Mercurio, litro.
19. Valvula de reducção para oxygenio para soldar e cortar 1-100 m/m, uma.
20. Sulphato de sodio, gramma.
21. Sulphato de cobre, gramma.
22. Serpentina para fogareiro Primess, uma.
23. Rolhas em cortiça, sortidas, kilo.
24. Rolhas em borracha com duas porcas, kilo.
25. Pipetas curvas, uma.
26. Phosphato de sodio, kilo.
27. Panno oleado com cinco metros de comprimento por 1 metro de largura, um.
28. Tubo de borracha para oxygenio com espiral de arame, metro.
29. Tubo de vidro para ligação "d" diamt., um.
30. Trilho usado sem fenda de 25 a 30 kilogrammas de peso por metro, metro.
31. Tubo de borracha com dupla inserção de lona e com revestimento de arame de latão, com 22 m/m de diametro interno por 37 m/m de diametro externo, em 3 secções de 50 metros, igual á amostra n. 27 D, do Arsenal de Marinha, metro.
32. Corrente de ferro galvanizado de 0,00793 (5/16"), para camisa de colisão, metro.
33. Escadas duplas de quatro metros, uma.
34. Escadas duplas de seis metros, uma.
35. Boccaes de mangueira, de 0,063 (2 1/2"), um.
36. Fachos electricos (jactores electricos); um.
37. Valise "sacco" vaqueta frizada 0,50 centimetros, uma.
38. Corticina de 1m,83 de largura por 45/10 m/m de espessura, metro quadrado.
39. Chapa de ferro galvanizado com 11 ondulações de 0.076 de 2m,44 de comprimento por 0,90 de largura por 15/10 m/m d espessura, uma.
40. Tela de arame de ferro cobreado de 0,023 a 0,025 quadrados de malha (igual á amostra n. 30 C. do Arsenal), metro quadrado.
41. Bomba Stone, uma.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 29 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 20 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de artigos constantes do grupo 60, "Caldeiras e machinas para navios — Accessorios e sobresalentes", de accôrdo com o relação junta.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha, especificações da Directoria de Engenharia Naval e as constantes da relação junta.

3 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de

Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até o dia 16 de março proximo vindouro, a importancia de 2:000$000, em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7 — O concurrente preferido fará na pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega do material de confecção, será de sessenta dias (60) da data em que fôr entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito á administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tambem, tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: greves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerra, etc. Para os artigos que são de consumo immediato as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10 — O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues. Si o excesso fôr maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento, sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 29 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 60 — Caldeiras e machinas (Accessorios e sobresalentes)

1. Batentes para caldeiras Babcock & Wilcon, typo *Minas Geraes*, uma.
2. Batentes para caldeiras Yarrow, typo *Pará*, uma
3. Cruzeiros para caldeira Yarrow, typo *Pará*, uma.
4. Grelhas para caldeiras Babcock & Wilcox, typo *Minas Geraes*, uma.
5. Grelhas para caldeiras Babcock & Wilcox, typo *Floriano*, uma.
6. Grelhas para caldeiras Thornycroft, typo *Bahia*, uma
7. Grelhas para caldeiras Yarrow, typo *Pará*, uma.
8. Guarda-fogo para caldeiras Babcock & Wilcox, typo *Minas Geraes*, um.
9. Guarda-fogo para caldeiras Yarrow, typo *Pará*, um.
10. Portos para cruzeiros de caldeiras Yarrow, typo *Pará*, um.
11. Tampões para caldeiras Babcock & Wilcox, typo *Minas Geraes*, um.
12. Travessões para grelhas de caldeiras Babcock & Wilcox, typo *Minas Geraes*, um.
13. Travessões para grelhas de caldeiras Babcock & Wilcox, typo *Floriano*, um.
14. Travessões para grelhas de caldeiras Thornycroft, typo *Bahia*, um.
15. Travessões para grelhas de caldeiras Yarrow, typo *Pará*, um.
16. Placas de zinco para caldeiras de 6" a 12", kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 29 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 21 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de artigos constantes do grupo 35 — Livros, cartas geographicas, desenhos, bibliotheca (do navio e guarnição), musicas, jornaes, revistas, publicações officiaes, etc., de accôrdo com a relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão as amostras existentes na Directoria de Navegação e as constantes da relação annexa.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director da Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão de concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. ns. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 17 de março proximo vindouro, a importancia de 2:000$, em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado de fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega do material de confecção, será de sessenta dias (60) da data em que for entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito a administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tambem, tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: gréves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerra, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas, serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues. Si o excesso for maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 29 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 35 — *Livros, cartas geographicas, desenhos, bibliotheca (do navio e guarnição), musicas, jornaes, revistas, publicações officiaes, etc.*

Livros escolares de F.:

1. 1° de F. Kopke, um.
2. 2° de F. Kopke, um.
3. 3° de F. Kopke, um.
4. 1° de P. Barreto, um.
5. 2° de P. Barreto, um.
6. 3° de P. Barreto, um.
7. Historia Natural de W. Potsch, um.
8. Geographia de Carlos Novaes, um.
9. Arithmetica de F. T. D., um.
10. Livro das Escolas, de Tancredo do Amaral, um.
11. Selecta, varios estylos, Arnaldo Barreto, um.
12. Nossa Patria, de Rocha Pombo, um.
13. Leitura preparatoria, de Rita Macedo, um.
14. Carteira Analytica, de Mariano Oliveira, um.
15. Index Charts. A-C. 1 — S — S1. — T-T1. — U-U1. — V. — V. 1, uma.
16. Diagrams. D. 2 — D. 4 — D. 11, uma.
17. Winds., etc., 1.077, 2.598, 3.775, 3.598, 3.603, uma.
18. Ocean Carts. 2.558, 673, 2.127, 2.059, 11, 2.060 b, 2.203, 2.202 a, 2.202 b, uma.
19. Brasil. 2.522, 2.002, 544, 530, 3.326, 550, 231, 1.465, 19, 3.304, 542, 2.044, 1.673, 3.107, 541, 1.142, 3.108, 539, 546, 529, 3.157, 3.156, 2.262, 549, 540, 506, 3.286, 892, 891, 528, 890, 969, 1.396, 889, 888, 388, 537, 535, 1.803, 2.186, 397, 2.229 e 1.802, uma.

Nota — As cartas devem ser da ultima edição. As da costa do Brasil forradas de linho.

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, da Marinha, em 29 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. contra-almirante graduado, medico, vice-director de Saude, presidente da concurrencia, e de accordo com o artigo 750 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 6 do corrente, para o fornecimento de roupas para os doentes, colchões, travesseiros e roupas de cama durante o anno de 1928.

Directoria de Saude Naval, (D. S. 3), 6 de março de 1928. — *Raul Pinto de Miranda*, segundo tenente pharmaceutico, secretario.

PROPOSTAS

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no Largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa directoria de accordo com o edital de 9 de fevereiro proximo findo, publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos no exercicio de 1928:

1. Avental de cretone para cirurgia, com punho de meia, conforme modelo, um, onze mil tresentos e cincoenta réis ..... 11$350
2. Avental para medico, com mangas, conforme modelo adoptado, um, dez mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 10$450
3. Avental capote de brim pardo, com manga, conforme modelo adoptado, um, oito mil setecentos cincoenta e cinco réis..... 8$755
5. Barrete de lã para doente, conforme modelo adoptado, um, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
6. Camisola de algodão, com 1m,25, conforme modelo adoptado, uma, cinco mil tresentos e quinze réis ..... 5$315
7. Camisa de algodão, conforme modelo adoptado, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950
8. Camisola de cretonne, com 1,25, conforme modelo adoptado, uma, sete mil cento e oitenta réis ..... 7$180
9. Calça de algodão, conforme modelo adoptado, uma, tres mil seiscentos cincoenta e sete réis ..... 3$657
10. Calça de cretonne, conforme modelo adoptado, uma, quatro mil duzentos e cincoenta réis 4$250
11. Camiseta de meia, de lã, com mangas compridas, conforme modelo adoptado, uma, onze mil setecentos e quinze réis..... 11$715
12. Camiseta de lã, typo aviador, com mangas compridas, branca conforme modelo adoptado, uma, dezesete mil oitocentos e quinze réis ..... 17$815
13. Camiseta de lã, typo aviador, com mangas compridas, azul conforme modelo adoptado, uma, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
14. Ceroulas de lã, com canhão de meia, conforme modelo adoptado, uma, dezeseis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 16$456
15. Cobertor de lã, cinzento, com tres listas, conforme modelo adoptado, um, vinte tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400
16. Colcha branca, sem franja, typo Laura, de 1,90 x 1,40, uma, trese mil quatrocentos quarenta e seis réis ..... 13$446
17. Chinelos de couro, conforme modelo adoptado, de 38 a 44, par, seis mil tresentos e cincoenta réis ..... 6$350
18. Colchão de capim, de 1,80 x 0,75 x 0,75 x 0m,10, forrado de riscado bom, um, doze mil tresentos e noventa réis ..... 12$390
19. Colchão de capim, com 1,77 x 0,70 x 0,10, forrado de riscado bom, um, dez mil novecentos e cincoenta réis ..... 10$950
20. Colchão de crina, com 1,80 x 0,75 x 0,10, forrado de riscado bom, um, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
21. Fronhas de algodão, com 0,70 x 0,50, com fechamento de cadarço, em forma de sacco, conforme modelo, uma, mil quinhentos e dez réis ..... 1$510
22. Fronhas de cretonne, com 0,70 x 0,50, com fechamento de cadarço, em forma de sacco, conforme modelo, uma, mil setecentos cincoenta e cinco réis ..... 1$755
25. Lençol de algodão, de 2,40 x 1,40, um, sete mil cento cincoenta e cinco réis..... 7$155
26. Lençol de cretone, de 2,40 x 1,40, um, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
28. Meia de lã, conforme modelo adoptado, par, tres mil e noventa e cinco réis..... 3$095
29. Pyjame de brim de algodão, um, dezesete mil e duzentos réis ..... 17$200
30. Pyjame de zephyr encorpado, um, onze mil duzentos e sessenta réis ..... 11$260
32. Toalha felpuda, typo alagoano, de 0,90 x 0,63, uma, dous mil setecentos e vinte réis... 2$720
33. Toalha felpuda, typo alagoano, de 1,90 x 0,90, uma, seis mil duzentos e cincoenta e cinco réis ..... 6$255
35. Toalha de algodão, de 0,90 x 0,63, conforme modelo adoptado, uma, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
36. Travesseiro de capim, 0,60 x 0,45 x 0,10, forrado de riscado bom, um, mil tresentos trinta e cinco réis ..... 1$335
37. Travesseiro de crina, 0,65 x 0,45 x 0,10, forrado de riscado bom, um, mil setecentos e quinze réis ..... 1$715
38. Travesseiro de paina descaroçada, de 0,35 x x 0,45 0,10, forrado de riscado bom, um, cinco mil cento e cincoenta réis..... 5$150
39. Mosquiteiro de filó, Dixie, para cama de solteiro, com armação, conforme modelo adoptado, um, cento e vinte nove mil réis 129$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Por procuração, *J. Dias Pereira*.

Azevedo Alves. Rodrigues & Comp. Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, nesta Capital, propõem fornecer a Directoria de Saude Naval durante o corrente anno, os artigos abaixo, sujeitando-se á todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 21 de fevereiro de 1928, pelos seguintes preços:.

1. Avental de cretone, para cirurgia, com punho de meia, conforme o modelo, um, onze mil quinhentos e oitenta e oito réis..... 11$588
2. Avental para medico, com mangas, conforme modelo adoptado, um, nove mil seiscentos e noventa e oito réis..... 9$698
3. Avental capote de brim pardo, com mangas, conforme modelo adoptado, um, nove mil tresentos oitenta e oito réis..... 9$388
6. Camisola de algodão com 1,25, conforme modelo adoptado, uma, cinco mil oitocentos noventa e cinco réis ..... 5$895
7. Camisa de algodão conforme modelo adoptado, uma, cinco mil duzentos trinta e tres réis 5$233
8. Camisola de cretone, com 1,25, conforme modelo adoptado, uma, sete mil tresentos e trinta e tres réis ..... 7$333
9. Calça de algodão conforme modelo adoptado, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
10. Calça de cretone conforme modelo adoptado, uma, cinco mil quinhentos cincoenta e cinco réis . . .. 5$555
12. Camiseta de lã, typo aviador, com mangas compridas, branca, conforme modelo adoptado, uma, vinte nove mil e novecentos réis . . .. 29$900
15. Cobertor de lão, cinzento, com tres listas, conforme modelo adoptado, um, vinte tres mil oitocentos e noventa réis..... 23$890
16. Colcha branca, sem franja, typo Laura de 1,90 x 1,40, uma, quatorze mil tresentos trinta e tres réis ..... 14$333
18. Colchão de capim, de 1,80 x 0,75 x 0,10 forrado de riscado bom, um, doze mil seiscentos e noventa réis ..... 12$690
19. Colchão de capim, com 1,77 x 0,70 x 0,10 forrado de riscado bom, um, doze mil e cem réis . . .. 12$100
20. Colchão de crina, com 1,80 x 0,75 x 0,10 forrado de riscado bom, um, dezoito mil tresentos trinta e tres réis..... 18$333
21. Fronhas de algodão com 0,70 x 0,50 com fechamento de cadarço em forma de sacco, conforme modelo, uma, mil seiscentos e quarenta e oito réis ..... 1$648
22. Fronhas de cretone, com 0,70 x 0,50 com fechamento de cadarço em forma de sacco, conforme modelo, uma, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
24. Gorro cirurgico, de cretone, varios tamanhos, um, mil quinhentos e trinta réis..... 1$530
25. Lençol de algodão de 2,40 x 1,40, um, sete mil tresentos trinta e tres réis..... 7$333
26. Lençol de cretone de 2,40 x 1,40, um, oito mil novecentos noventa e tres réis..... 8$993
28. Meia de lã conforme modelo adoptado, par, quatro mil cento e sessenta e oito réis.... 4$168
29. Pyjame de brim de algodão, uma, onze mil seiscentos noventa e cinco réis..... 11$695
30. Pyjame de zephyr encorpado, um, dezenove mil seiscentos noventa e cinco réis..... 19$695
36. Travesseiro de capim de 0,60 x 0,45 x 0,10 forrado de riscado bom, um, mil seiscentos quarenta e quatro réis ..... 1$644
37. Travesseiro de crina de 0,65 x 0,45 x 0,10 forrado de riscado bom, um, dous mil quatrocentos quarenta e quatro réis.... 2$444
38. Travesseiro de paina descaroçada de 0,65 x x 0,45 x 0,10 forrado de riscado bom, um, seis mil quatrocentos e quarenta réis.. 6$440
39. Mosqueteiro de filó Dixie para cama de solteiro com armação conforme modelo adoptado, um, cento vinte nove mil e oitocentos réis . . .. 129$800

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Por procuração, *Waldemar José de Oliveira*.

Pinto Guimarães & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accôrdo com o edital desta directoria (D. S. 3,

datado de 9 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928, os artigos seguintes:

1. Avental de cretone, para cirurgia, com punho de meia, conforme o modelo, um, quatorze mil oitocentos e cincoenta réis..... 14$850
2. Avental para medico, com mangas, conforme o modelo adoptado, um, quinze mil e novecentos e cincoenta réis..... 15$950
3. Avental capote de brim pardo, com mangas, conforme modelo adoptado, um, doze mil e cem réis ..... 12$100
4. Braçadeira da Cruz Vermelha, conforme modelo adoptado, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis . . .. 2$750
5. Barrete de lã, para doente, conforme modelo adoptado, um, tres mil e seiscentos réis.. 3$600
6. Camisola de algodão, com 1,25, conforme modelo adoptado, uma, sete mil e setecentos réis . . .. 7$700
7. Camisa de algodão, conforme modelo adoptado, uma, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
8. Camisola de cretone, com 1,25, conforme modelo adoptado, uma, nove mil tresentos e cincoenta réis . . .. 9$350
9. Calça de algodão, conforme modelo adoptado, uma, cinco mil sétecentos e vinte réis.... 5$720
10. Calça de cretone, conforme modelo adoptado, uma, seis mil tresentos e oitenta réis:... 6$380
11. Camiseta de meia, de lã, com mangas compridas, conforme modelo adoptado, uma, doze mil quatrocentos e cincoenta réis..... 12$450
12. Camiseta de lã, typo aviador, com mangas compridas, branca, conforme modelo adoptado, uma, dezenove mil quinhentos e cincoenta réis . . .. 19$550
13. Camiseta de lã, typo aviador, com mangas compridas, azul, conforme modelo adoptado, uma, vinte e dous mil e oitocentos réis.. 22$800
14. Ceroulas de lã, com canhão de meia, conforme modelo adoptado, uma, dezoito mil e quinze réis . . .. 18$015
15. Cobertor de lã, cinzento, com tres listas, conforme modelo adoptado, um, vinte e seis mil e quatrocentos réis..... 26$400
16. Colcha branca, sem franja, typo Laura, de 1,90 x 1,40, uma, quatorze mil oitocentos e cincoenta réis ..... 14$850
17. Chinéllos de couro, conforme modelo adoptado, de 38 a 44, par, seis mil e tresentos réis 6$300
21. Fronhas de algodão, com 0,70 x 0,50, com fechamento de cadarço, em fórma de sacco, conforme modelo, uma, dous mil e nóventa réis . . .. 2$090
22. Fronhas de cretone, com 0,70 x 0,50, com fechamento de cadarço, em fórma de sacco, conforme modelo, uma, dous mil quinhentos e trinta réis..... 2$530
24. Gorro cirurgico de cretone, varios tamanhos, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
25. Lençol de algodão, de 2,40 x 1,40, um, sete mil quatrocentos e cincoenta réis..... 7$450
26. Lençol de cretone, de 2,40 x 1,40, um, oito mil duzentos e cincoenta réis..... 8$250
28. Meia de lã, conforme modelo adoptado, par, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
29. Pyjama de brim de algodão, um, treze mil e duzentos réis . . .. 13$200
30. Pyjama de zephyr encorpado, um, doze mil e cem réis . . .. 12$100
32. Toalha felpuda, typo alagoano, de 0,90 x 0,63, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
33. Toalha felpuda, typo alagoano, de 1,70 x 0,90, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
34. Toalha de linho fino, para auscultação, de 1,00 x 0,90, uma, doze mil réis..... 12$000
35. Toalha de algodão, de 0,90 x 0,63, conforme modelo adoptado, uma, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
39. Mosquiteiro de filó, Dixe, para cama de solteiro, com armação, conforme modelo adoptado, um, cento e dezenove mil réis.... 119$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as exigencias do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — *Pinto Guimarães & Comp*

José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua São Pedro ns. 58 e 60, esquina da rua da Quitanda, propõem fornecer á Directoria de Saude Naval o seguinte:

Roupas para doentes, colchões, travesseiros e roupas de cama, necessarios ao supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o corrente anno:

1.	Avental de cretone, para cirurgia, com punho de meia, conforme o modelo, um, onze mil e seiscentos réis	11$600
2.	Avental para medico, com mangas, conforme modelo adoptado, um, dezeseis mil réis	16$000
3.	Avental capote de brim pardo, com mangas, conforme o modelo adoptado, um, nove mil tresentos e vinte réis	9$320
4.	Braçadeira da Cruz Vermelha, conforme modelo adoptado, uma, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
5.	Barrete de lã, para doente, conforme o modelo adoptado, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
6.	Camisola de algodão, com 1,25, conforme modelo adoptado, uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
7.	Camisa de algodão, conforme modelo adoptado, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
8.	Camisola de cretone, com 1,25, conforme modelo adoptado, uma, sete mil e tresentos réis	7$300
9.	Calças de algodão, conforme modelo adoptado, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
10.	Calças de cretone, conforme modelo adoptado, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
11.	Camiseta de meia, de lã, com mangas compridas, conforme modelo adoptado, uma	$
12.	Camiseta de lã, typo Aviador, com mangas compridas, branca, conforme modelo adoptado, uma, dezoito mil e oitocentos réis	18$800
13.	Camiseta de lã, typo Aviador, com mangas compridas, azul, conforme modelo adoptado, uma, dezesete mil e oitocentos réis	17$800
14.	Ceroulas de lã, com canhão de meia, conforme modelo adoptado, uma, dezeseis mil e setecentos réis	16$700
15.	Cobertor de lã, cinzento, com tres listas, conforme o modelo adoptado, um, dezoito mil e oitocentos réis	18$800
16.	Colcha branca, sem franja, typo Laura, 1,90 x x 1,40, uma, tresc mil e oitocentos réis	13$800
17.	Chinellos couro, conforme modelo, de 38 a 44, par, quatro mil e oitocentos réis	4$800
21.	Fronha de algodão, 0,70 x 0,50, com fechamento de cadarço, em fórma de sacco, conforme modelo, uma, mil seiscentos e dez réis	1$610
22.	Fronha de cretone, 0,70 x 0,50, com fechamento de cadarço, em fórma de sacco, conforme modelo, uma, mil setecentos e oitenta réis	1$780
25.	Lençol de algodão de 2,40 x 1,40, um, seis mil e seiscentos réis	6$600
26.	Lençol de cretone, de 2,40 x 1,40, um, sete mil e oitocentos réis	7$800
28.	Meias de lã, conforme modelo adoptado, par, tres mil duzentos e setenta réis	3$270
29.	Pyjame de brim de algodão, um, quatorze mil e tresentos réis	14$300
30.	Pyjame de zephir encorpado, um, onze mil e oitocentos réis	11$800
32.	Toalha felpuda, typo alagoana, de 0,90 x 0,65, uma, tres mil tresentos e dez réis	3$310
33.	Toalha felpuda, typo alagoana, de 1,70 x 0,90, uma, seis mil novecentos e oitenta réis	6$980
34.	Toalha de linho fino, para auscultação, de 1,00 x 0,90, uma, doze mil réis	12$000
35.	Toalha de algodão, de 0,90 x 0,63, conforme modelo adoptado, uma, dous mil e tresentos réis	2$300

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições exaradas no edital do *Diario Official* de 10 de fevereiro proximo passado, e obedecendo ao edital do *Diario Official* de 10, 11 e 12 de junho proximo passado, bem como inteira submissão ao Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — *José Silva & Comp.*

Ferreira Souto & Comp., industriaes estabelecidos com fabrica de calçado á rua Fonseca Telles ns. 18 a 30, nesta Capital, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro ultimo, propõem fornecer ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928, os artigos abaixo discriminados, sujeitando-se por completo ás disposições do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e ás do referido edital.

17.	Chinellos de couro, conforme modelo adoptado, de 38 a 44, par, quatro mil e tresentos réis	4$300

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — *Ferreira Souto & Comp.*

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33 nesta Capital, veem apresentar a V. Ex. a sua proposta á concurrencia publica, para fornecimentos durante o anno de 1928, de artigos abaixo mencionados ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, de roupas para doentes, colchões, travesseiros e roupas de cama, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 18 de fevereiro proximo passado, submettendo-se a todas as condições do mesmo, e ás disposições do regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

1.	Avental de cretone para cirurgia, com punho de meia, conforme modelo, um, trese mil réis	13$000
2.	Avental para medico, com mangas conforme modelo adoptado, um, doze mil réis	12$000
3.	Avental capote de brim pardo, com mangas conforme modelo adoptado, um, nove mil réis	9$000
5.	Barrete de lã para doente, conforme modelo adoptado, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
6.	Camisa de algodão com 1m,25, conforme modelo adoptado, uma, cinco mil e seiscentos reis	5$600
7.	Camisa de algodão, conforme modelo adoptado, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
8.	Camisola de cretone, com 1m,25, conforme modelo adoptado, uma, sete mil e tresentos réis	7$300
9.	Calça de algodão, conforme modelo adoptado, uma, tres mil seiscentos e quarenta e nove reis	3$649
10.	Calça de cretone, conforme modelo adoptado, uma, quatro mil e cem réis	4$100
11.	Camisola de meia de lã, com mangas compridas, conforme modelo adoptado, uma, onze mil seiscentos e trinta e cinco réis	11$635
12.	Camiseta de lã, typo Aviador, com mangas compridas, branca, conforme modelo adoptado, uma, dezoito mil réis	18$000
13.	Camiseta de lã, typo Aviador, com mangas compridas, azul, conforme modelo adoptado, uma, vinte mil réis	20$000
14.	Ceroulas de lã, com canhão de meia, conforme modelo adoptado, uma, dezeseis mil tresentos e noventa e sete réis	16$397
15.	Cobertor de lã cinzento, com tres listas, conforme modelo adoptado, um, vinte e quatro mil réis	24$000
16.	Colcha branca sem franja, typo Laura, de 1m,90 X 1m,40, uma, quatorze mil réis	14$000
17.	Chinellos de couro, conforme modelo adoptado, de 38 a 44, par, seis mil réis	6$000
18.	Colchão de capim de 1m,80 X 0m,75 X 0m,10, forrado de riscado bom, um, trese mil réis	13$000
19.	Colchão de capim de 1m,77 X 0m,70 X 0m,10, forrado de riscado bom, um, onze mil réis	11$000
20.	Colchão de crina de 1m,80 X 0m,75 X 0m,10, forrado de riscado bom, um, dezesete mil e novecentos réis	17$900
21.	Fronhas de algodão com 0m,70 X 0m,50, com fechamento de cadarço, em fórma de sacco, conforme modelo, uma, mil quatrocentos e noventa e cinco réis	1$495
22.	Fronhas de cretone, com 0m,70 X 0m,50, com fechamento de cadarço em fórma de sacco, conforme modelo, uma, mil e oitocentos réis	1$800
23.	Lençol de algodão de 2m,40 X 1m,40, um, sete mil e duzentos réis	7$200

26. Lençol de cretone de 2m,40 X 1m,40, um, 28. Meia de lã, conforme modelo adoptado, par, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
29. Pyjama de brim de algodão, um, dezoito mil e quinhentos réis. . . . . 18$500
30. Pyjama de zephir encorpado, um, doze mil réis 12$000
32. Toalha felpuda, typo Alagoana, de 0m,90 X X 0m,63, uma, dous mil setecentos e quinze réis. . . . . 2$715
33. Toalha felpuda, typo Alagoana, de 1m,70 X X 0m,90, uma, seis mil e tresentos réis. 6$300
35. Toalha de algodão, de 0m,90 X 0m,63, conforme modelo adoptado, uma, dous mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 2$350
36. Travesseiro de capim, de 0m,60 X 0m,45 X X 0m,10, forrado de riscado bom, um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
37. Travesseiro de crina, de 0m,65 X 0m,45 X X 0m,10, forrado de riscado bom, um, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
38. Travesseiro de palha, descaroçada, de 0m,65 X X 0m,45 X 0m,10, forrado de riscado bom, um, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
39. Mosquiteiro de filó Dixe, para cama de solteiro, com armação, conforme modelo, um, cento e vinte e nove mil e novecentos réis 129$900

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Por procuração, *João Azevedo Junior*.

Albino, Castro & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni ns. 38 e 40, nesta Capital, propõem fornecer a essa directoria, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 21 de fevereiro proximo passado, os seguintes artigos infra discriminados:

2. Avental para medico com mangas, um, trese mil quatrocentos e quarenta réis. . . . . 13$440
3. Avental capote de brim pardo com mangas, um, onze mil tresentos e quarenta réis 11$340
6. Camisola de algodão com 1,25 cm. de comprimento, uma, oito mil e cem réis. . . . . 8$100
7. Camisa de algodão, uma, seis mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 6$950
8. Camisola de cretone com 1,25 cm., de comprimento, uma, dez mil e tresentos réis.... 10$300
9. Calça de algodão, uma, cinco mil novecentos e oitenta réis. . . . . 5$980
10. Calça de cretone, uma, seis mil setecentos e oitenta réis. . . . . 6$780
16. Colchas brancas sem franja, typo Laura, 140 X X 190, uma, quinze mil e seiscentos réis 15$600
21. Fronhas algodão 70 X 50 cm. com fechamento de cadarço, uma, dous mil quatrocentos e trinta réis. . . . . 2$430
22. Fronhas cretone 70 X 50 cm. com fechamento de cadarço, uma, dous mil setecentos e oitenta réis. . . . . 2$780
26. Lençol de cretone 240 X 140 cm., uma, dez mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 10$650
29. Pyjamas brim de algodão, um, dezoito mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 18$450
33. Toalhas felpudas, typo Alagoano, 170 X 90, uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
39. Mosquiteiro de filó, Dixe, para cama de solteiro com armação, um, cento e vinte e dous mil réis. . . . . 122$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as exigencias do referido edital.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Por procuração de Albino, Costa & Comp., *Mario Guimarães Carvalho*.

Luiz Mendonça & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, nesta Capital, sujeitam-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*, de 10 de fevereiro proximo passado, e aos typos adoptados, propõem fornecer ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928, os artigos abaixo pelos seguintes preços:

1. Avental de cretone para cirurgia com punho de meia, conforme modelo, um, doze mil novecentos e noventa réis. . . . . 12$990
2. Avental para medico com mangas, conforme modelo adoptado, um, doze mil réis..... 12$000
3. Avental capote de brim pardo com mangas, conforme o modelo, um, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
4. Braçadeira da cruz vermelha, conforme modelo adoptado, uma, mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 1$580
5. Barrete de lã para doente, conforme modelo adoptado, um, cinco mil quatrocentos e quarenta réis. . . . . 5$440
6. Camisola de algodão, com 1,25, conforme modelo adoptado, uma, nove mil cento e oitenta réis. . . . . 9$180
7. Camisa de algodão, conforme modelo adoptado, uma, oito mil setecentos e oitenta réis.. 8$780
8. Camisola de cretone, com 1,25, conforme modelo adoptado, uma, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$960
9. Calça de algodão, conforme modelo adoptado, uma, cinco e novecentos réis. . . . . 5$900
10. Calça de cretone, conforme modelo adoptado, uma, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
11. Camiseta de meia, de lã, com mangas compridas, conforme modelo adoptado, uma, vinte e oito mil réis. . . . . 28$300
12. Camiseta de lã, typo aviador, com mangas compridas, branca, conforme modelo adoptado, uma, vinte e nove mil e duzentos réis 29$200
13. Camise a de lã, typo aviador, com mangas compridas, azul, conforme modelo adoptado uma, vinte e nove mil e duzentos réis 29$200
14. Ceroulas de lã, com canhão de meia, conforme modelo adoptado, uma, vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro réis.. 29$444
16. Colcha branca, sem franja, typo Laura, de 1,90 X 1,40, uma, trese mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 13$880
21. Fronhas de algodão, com 0,70 X 0,50, com fechamento de cadarço, em fórma de sacco, conforme modelo, uma, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
22. Fronhas de cretone, com 0,70 X 0,50, com fechamento de cadarço, em fórma de sacco, conforme modelo, uma, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
25. Lençol de algodão, de 2,40 X 1,40, um, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
26. Lençol de cretone, de 2,40 X 1,40, um, onze mil réis. . . . . 11$000
28. Meia de lã, conforme modelo adoptado, par, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
29. Pyjama de brim de algodão, um, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
30. Pyjama de zephir encorpado, um, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . . 21$500
32. Toalha felpuda, typo Alagoano, de 0,90 X 0,63, uma, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$330
33. Toalha felpuda, typo Alagoana, de 1,70 X 0,90, uma, sete mil e tresentos réis. . . . . 7$300
39. Mosquiteiro de filó, Dixe, para cama de solteiro, com armação, conforme modelo adoptado, um, cento e trinta e tres mil réis 133$000

Em tempo, declaramos nós sujeitar aos termos dos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Por procuração, *Edmundo F. Silva*.

Salgado Guimarães & Comp., Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Directoria de Saude os artigos abaixo discriminados, destinados ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, e constantes do edital publicado no *Diario Official* de 21 de fevereiro findo, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no mesmo edital.

1. Avental de cretone, para cirurgia, com punho de meia, conforme o modelo, um, dezesseis mil e quatrocentos réis. . . . . 16$400

2. Avental para medico, com mangas, conforme modelo adoptado, um, quatorze mil e setecentos réis. . . . . 14$700
3. Avental capote de brim pardo, com mangas conforme modelo adoptado, um, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
4. Braçadeira da cruz vermelha, conforme modelo adoptado, uma, oito mil réis. . . . . 8$000
5. Barrete de lã, para doente, conforme modelo adoptado, um, quatro mil e tresentos réis 4$300
6. Camisola de algodão, com 1,25, conforme modelo adoptado, uma, seis mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 6$480
7. Camisa de algodão, coonforme modelo adoptado, uma, cinco mil novecentos e setenta réis. . . . . 5$970
8. Camisola de cretone, com 1,25, conforme modelo adoptado, uma, sete mil duzentos e oitenta réis. . . . . 7$280
9. Calça de algodão, conforme modelo adoptado, uma, quatro mil cento e noventa réis... 4$190
10. Calça de cretone, conforme modelo adoptado, uma, quatro mil quinhentos e setenta réis 4$570
11. Camiseta de meia, de lã, com mangas compridas, conforme modelo adoptado, uma, dezenove mil réis. . . . . 19$000
12. Camiseta de lã, typo aviador, com mangas compridas, branca conforme modelo adoptado, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis. . 23$800
13. Camiseta de lã, typo aviador, com mangas compridas, azul, conforme modelo adoptado, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis. . 23$800
14. Ceroulas de lã, com canhão de meia, conforme modelo adoptado, uma, dezesete mil e seiscentos réis. . . . . 17$600
15. Cobertor de lã, cinzento, com tres listas, conforme modelo adoptado, um, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
16. Colcha branca, sem franja, typo Laura, de 1,90 X 1,40, uma, quatorze mil e duzentos tos réis. . . . . 14$200
17. Chinellas de couro, conforme modelo adoptado, de 38 a 44, par, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
18. Colchão de capim, de 1,80 X 0,75 X 0,10, forrado de riscado bom, um, dezesete mil réis 17$000
19. Colchão de capim, com 1,77 X 0,77 X 0,10, forrado de riscado bom, um, dezeseis mil réis 16$000
20. Colchão de crina, com 1,80 X 0,75 X 0,10, forrado de riscado bom, um, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
21. Fronhas de algodão, com 0.70 X 0,50, com fechamento de cadarço, em fórma de sacco conforme modelo, uma, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
22. Fronhas de cretone, com 0,70 X 0,50, com fechamento de cadarço, em fórma de sacco, conforme modelo, uma, mil oitocentos e vinte réis. . . . . 1$820
23. Fronhas impermeavel, com 0,70 X 0,50, uma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
24. Gorro cirurgico, de cretone, varios tamanhos, um, mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680
25. Lençol de algodão, de 2,40 X 1,40, um, sete mil e cem réis. . . . . 7$100
26. Lençol de cretone, de 2,40 X 1,40, um, sete mil tresentos e quinze réis. . . . . 7$315
27. Lençol impermeavel, de 2,0 X 1,20, um, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
28. Meia de lã, conforme modelo adoptado, par, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
29. Pyjama de brim de algodão, um, onze mil duzentos e quarenta réis. . . . . 11$240
30. Pyjama de zephir encorpado, um, vinte e um mil e quatrocentos réis. . . . . 21$400
31. Sacco de lona, para roupa servida, de 1,10 X X 0,10, conforme modelo adoptado, um, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
32. Toalha felpuda, typo Alagoano, de 0,90 X 0,63, uma, tres mil oitocentos e oitenta réis. . 3$880
33. Toalha felpuda, typo Alagoano, 1,70 X 0,90, uma, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
34. Toalha de linho fino, para auscultação, de 1,0 X X 0,90, uma, nove mil e quinhentos réis 9$500
35. Toalha de algodão, de 0,90 X 0,63, conforme modelo adoptado, uma, dous mil oitocentos e noventa e oito réis. . . . . 2$898
36. Travesseiro de capim, de 0,60 X 0,45 X 0,10, forrado de riscado bom, um, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
37. Travesseiro de crina, de 0,65 X 0,45 X 0,10, forrado de riscado bom, um, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600
38. Travesseiro de paina descaroçada, de 0,65 X X 0,45 X 0,10, forrado de riscado bom, um, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
39. Mosquiteiro de filó, Dixe, para cama de solteiro, com armação, conforme modelo adoptado, um, cento e trinta e dous mil réis 132$000

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — *Salgado Guimarães & Comp., Ltda.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

SECÇÃO TECHNICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 1 até 31 de março proximo futuro, estarão abertas nesta superintendencia as inscripções para o curso de especialização a cargo da Secção Technica, de accôrdo com as Instrucções approvadas pela Portaria do Sr. ministro, de 4 de janeiro do corrente anno e publicadas no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

Os candidatos extranhos ao Serviço do Algodão, deverão se inscrever mediante requerimento endereçado ao superintendente do Serviço do Algodão, acompanhado dos titulos scientificos que possuirem, indicando os estabelecimentos onde houverem trabalhado; attestado de bom procedimento (folha corrida); attestado de bôa saude e caderneta de reservista, si forem menores de 30 annos.

Além desses documentos, de caracter obrigatorio, poderão os candidatos exhibir outros em que provem serviços em qualquer ramo da administração publica ou particular, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos relativos ao algodão.

Os interessados poderão se inscrever em qualquer das materias abaixo especificadas, devendo isso constar do requerimento de inscripção:

a) biometria e estatistica mathematica;

b) morphologia e physiologia da semente; Defesa sanitaria do algodoeiro;

c) estudo agricola e physico do algodão;

d) estudo chimico do algodão e seus sub-productos.

Os funccionarios deste serviço, candidatos ao curso de especialização, deverão instruir seus requerimentos com a informação assignada pelo seu superior hierarchico, declarando não importar o afastamento do requerente, da séde dos seus trabalhos, em grande prejuizo á bôa marcha dos mesmos e quaes o comportamento e aptidões do candidato para os trabalhos agricolas.

No corrente anno o numero de alumnos não poderá exceder de seis.

Quaesquer outros informes serão prestados nesta superintendencia, no Palacio das Festas, á avenida das Nações.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 13 de fevereiro de 1928. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO Á SECRETARIA DE ESTADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E OBJECTOS DE ESCRIPTORIO, DURANTE O ANNO DE 1928.

Tendo havido enganos no quadro comparativo de preços, publicado no *Diario Official* de 8 de fevereiro ultimo, no mesmo quadro devem ser feitas as seguintes rectificações, constantes do quadro abaixo publicado.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Mario B. Carneiro*, director geral.

No quadro dos preços comparativos publicado no *Diario Official* de 8 de fevereiro do corrente anno deve-se ler:

Artigos	A. Placido Marques & Comp.	Henrique Braga & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Preço minimo	Concurrentes preferidos
21. Canetas Eagle Pencil Co. U. S., 1 a 4 duzias..	9$900	10$200	10 200	9$900	A. Placido Marques & Comp.
95. Lapis E. Faber, azul, n. 695, duzia.....	14$000	12$800	14$000	12$800	Henrique Braga & Comp.
140. Modelo X (c/c, de sub-consignações centralização), de 0m,52×0m,37, com 100 folhas....	108$000	120$000	115$000	108$000	A Placido Marques & Comp.
142. Modelo XI (c/c. de renda discriminada), de 0m,52×0m,37, com 100 folhas.....	111$000	50$000	100 000	50$000	Henrique Braga & Comp.
222. Idem, idem, de 0m,276×0m,215, em 1/2 folhas.	3,600	3$300	3$300	3$300	Idem.
240. Idem para informações, pautado e riscado em 1/2 folhas, de 0m,22×0m,33 (A. B. & Companhia ou equivalente) de 5 kilos, resma de 800 1/2 folhas, resma.....	31$800	35$000	33$000	31$800	A. Placido Marques & Comp.
257. Idem, idem, pardo, de 0m,76×1m.10 de 32 kilos.....	12$000	13$000	13$000	12$000	Idem.

Terceira secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 7 de março de 1928.— *Lauro Oliveira Ferreira*, 2º official. Visto.— *Teofilo Leal*.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE DESENHO.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme aviso-circular n. 7.253, de 24 de novembro do anno proximo passado, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, faço publico para conhecimento dos interessados, que, até o dia 8 de março do corrente anno, ás 13 horas, se acha aberta, nesta directoria, a *inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer*, durante o presente anno, de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, lettra *a*, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e segundo as normas estatuidas em seus arts. 757 a 762, ao fornecimento de materiaes de consumo ordinario indispensaveis aos seus serviços, como sejam: artigos de papelaria, material de expediente e de desenho.

A directoria reserva-se o direito de só adquirir os materiaes quando julgar conveniente e na proporção de que venha necessitar, embora haja a respectiva inscripção.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes contados da data do despacho que ordenar a inscripção, sendo que *quaesquer alterações deverão* ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas, quando attendidas, quinze (15) dias após a data do despacho que ordenar a sua annotação.

Os proponentes inscriptos, cinco dias, no maximo, após a data do despacho de inscripção, e sob pena de ser esta cancellada, deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a caução de tres contos de réis (3:000$000), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta commettida na execução das encommendas que lhes forem feitas, de acrôrdo com este edital, e sem a qual nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado.

Esta caução só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concurrencia.

A inscripção a que se refere este edital deverá ser pedida em requerimento dirigido a esta directoria, devidamente sellado e assignado, nelle declarando os interessados a nacionalidade, a séde do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital, fazendo acompanhar o alludido requerimento das necessarias provas de idoneidade, inclusive *de serem negociantes e de quitação dos impostos* federaes e municipaes a que estiverem sujeitos. Em envolucro á parte, fechado e lacrado e com a indicação, por fóra do conteúdo o nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando pela ordem em que estão relacionados na lista, que segue este edital, e com a mais extrema minucia o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarismo, o preço de cada artigo pela unidade constante da mesma lista.

Declararão mais os interessados no requerimento de inscripção, que se sujeitam a fazer a entrega do material que lhes fôr requisitado, dentro dos prazos estipulados para cada *grupo, na relação que acompanha este edital*, á contar da data do pedido; a fornecer o material della constante, exactamente igual em qualidade, formatos, modelos, amostras, etc., nella declarados e pela directoria fornecidos e sujeitarem-se á pena que impõe o art. 762, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma commissão para esse fim designada, no dia e hora acima prazados e rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes presentes a esse acto.

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez (10) dias, a contar daquella data, será por despacho desta directoria ordenada a immediata inscripção *dos concurrentes que menor preço offerecerem*, nella se fazendo a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos, de acrôrdo com o que dispõe o art. 756, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 25 de fevereiro de 1928. — *José Eurico Dias Martins*, pelo director.

CONCURRENCIA DE INSCRIPÇÃO

(Artigos para entrega immediata)

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa.
2. Alicate para alfinetes, um.
3. Anilina liquida "Sardinha", roxa, vidro de 500 grammas, vidro.
4. Almofada para carimbo, de panno, caixa de folha, de 0,12 x 0,8, uma.
5. Almofada para carimbo, de panno, caixa de folha, de 0,10 x 0,6, uma.
6. Aparador de lapis, grande, marca "Udora", um.
7. Bobina de papel para machina de calcular "Burroughs", uma.
8. Borracha americana "Pencil Co", n. 150, duzia.
9. Borracha "Venus" n. 42, para lapis, duzia.
10. Borracha "Venus" n. 50, para lapis, duzia.
11. Borracha "Union" n. 110, duzia.
12. Borracha "Union" n. 210, duzia.
13. Borracha "Dixon" n. 800, para tinta e lapis, duzia.
14. Borracha "Ruby" n. 142, duzia.
15. Borracha "Ruby" n. 212, duzia.
16. Borracha "Mongol" 4.890 n. 16, duzia

17. Borracha "Labor Omnia Vincit", para machina de escrever, duzia.
18. Borracha "E. Faber" circular com escova, n. 1.087, duzia.
19. Barbante de algodão branco, em novello, kilo.
20. Barbante de linho, dous fios, de cor, fino, em novello, kilo.
21. Barbante de linho, de quatro fios, fino, em novello, kilo.
22. Barbante pardo, fino, em novello, kilo.
23. Berço de madeira para matta-borrão, com rosca, tamanho grande, um.
24. Berço de madeira, para matta-borrão, com rosca, tamanho médio, um.
25. Berço de metal para mata-borrão, um.
26. Cintel "Kern" n. 1.106, um.
27. Compasso "Kern" n. 1.157, um.
28. Colchetes "Gem" n. 1 a 3 caixa de 100, caixa.
29. Colchetes "Oakville Fasteners" n. 1 a 3, caixa de 100, caixa.
30. Colchetes "The Universal Paper Fasteners" n. 4 a 6, caixa de 72, caixa.
31. Colchetes "Self" n. 40 a 42, caixa de 72, caixa.
32. Colchetes "Self" n. 48 a 50, caixa de 72, caixa.
33. Colchetes "Oakville Fasteners" n. 4 a 6, caixa de 100, caixa.
34. Caneta "Dixon" n. 3.006, duzia.
35. Caneta de madeira marca "E. Faber", n. 268, duzia.
36. Caneta nacional "A. O. Maia & Comp.", n. 510, duzia.
37. Caneta nacional "H. Fehr" n. 2, duzia.
38. Cesta de vime nacional para papeis, de 0,35 de bocca e 0,44 de altura, uma.
39. Cesta de vime para mesa, uma.
40. Cesta de arame para mesa, uma
41. Estojo "Kern" n. A 26, um.
42. Fitilho bicolor em carretel, carretel.
43. Furador de aço, de agulha, com cabo de buxo, um.
44. Furador de aço de 0.17, com cabo de buxo, um.
45. Fita para machina de escrever "Remington", de qualquer cor, uma.
46. Fita para machina de escrever "Underwood", de qualquer cor, uma.
47. Fita para machina de escrever "Oliver", de qualquer cor, uma.
48. Fita para machina de calcular "Burroughs", uma.
49. Grampos "Champion" n. 1, caixa de 100, caixa.
50. Grampos "Champion" n. 2, caixa de 100, caixa.
51. Grampos "Champion" n. 3, caixa de 100, caixa.
52. Gomma arabica branca em grão, kilo.
53. Gomma arabica liquida americana, litro.
54. Gomma arabcia liquida amreicana, frsco de 250 grammas, frasco.
55. Gomma arabica liquida "Sardinha" frasco de 250 grammas, frasco.
56. Gomma arabica liquida "Sardinha", em litró, litro.
57. Gomma arabica liquida "Stephen", frasco de 250 grammas, frasco.
58. Gomma arabica liquida "Morin" n. 420, frasco.
59. Godets de porcellana para aquarella, tamanho médio, duzia.
60. Liquido para mimiographo, lata.
61. Lapis preto "A. O. Maia & Comp." ns. 1, 2 e 3, duzia.
62. Lapis preto "E. Faber" ns. 1, 2 e 3, duzia.
63. Lapis preto "A. W. Faber" ns. 1, 2 e 3, duzia.
64. Lapis preto "J. Faber", ns. 1, 2 e 3, duzia.
65. Lapis preto "H. Faber", n. 1, 2 e 3, duzia.
66. Lapis bicolor, "A. W. Faber", n. 2.389, duzia
67. Lapis bicolor, "A. W. Faber", n. 4.724, duzia
68. Lapis bicolor, "J. Faber", n. 7.058, duzia.
69. Lapis bicolos, "J. Faber", n. 717, duzia.
70. Lapis para desenho, duzia.
71. Lapis graphite da Siberia, qualquer letra, duzia.
72. Lapis graphite "Castell", duzia.
73. Lapis graphite "Venus", duzia.
74. Lapis tinta, "Venus", n. 168, duzia
75. Lapis tinta "Apollon", duzia.
76. Lapis tinta "Castell", duzia.
77. Lapis tinta "H. Fehr", duzia
78. Lapis carmin n. 646, duzia.
79. Limpa pennas de porcellana, um.
80. Matrizes para mimiographo a secco, "Edison" ou equivalente, caixa.
81. Oleo "Derby", para machina de escrever, vidro.
82. Oleo 3 em 1, Americano, em frasco pequeno, frasco.
83. Papel Canson Schleichel folha.
84. Papel para capas, encorpado, de qualidade superior, de duas faces, em folha de 0,74 x 0,53, folha.
85. Papel de impressão, assetinado, branco, A. A., de 0,76 x x 1,12, de 20.24, 30.40 ou 50 kilos, kilo.
86. Papel de impressão, assetinado, branco, B. B. de 0,66 x x 0,30, de 18.20, 22, 24, 25, 28, 36 ou 40 kilos, kilo.
87. Papel de impressão "Couché", A. A., de 40 kilos, kilo.
88. Papel de impressão "Couché", B. B., de 28, 35, 40 ou 46 kilos, kilo.
89. Papel tela em 1|2 folhas, para cópia, resma de 800 1|2 folhas, "Super Royal Vellum" ou equivalente, de 22 x 33, resma.
90. Papel tela em 1|2 folhas, para cópia, resma de 800 1|2 folhas, "Linen Bank", ou equivalente, de 22 x 33, resma.
91. Papel "Royal Linen", ou equivalente, folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma.
92. Papel "Super Royal Vellum" ou equivalente, folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma.
93. Papel para minutas, resma de 800 1|2 folhas, "Linen Bank", ou equivalente, de 16 kilos, resma.
94. Papel "Fiume", com lettras d'agua, almasso, pautado, resma de 7 kilos, de 33 linhas, resma.
95. Papel "Fiume", com lettras d'agua, almasso, pautado, resma de 6 kilos, de 33 linhas, resma.
96. Papel quadriculado de 45 x 88, resma de 12 kilos, de 400 folhas, resma.
97. Papel para embrulho, de côr amarella, de 90 x 1,20, de 60 kilos, resma de 400 folhas, resma.
98. Papel para embrulho "Kraft", de 76 x 1,10, de 32 kilos, resma de 400 folhas, resma.
99. Papel para embrulho "Kraft", de 93 x 1.30, de 45 kilos, resma de 400 folhas, resma.
100. Papel para embrulho, manilha commum, resma de 10 kilos, resma.
101. Papel carbono "Americano", 1.001, azul ou preto, caixa com 100 folhas, caixa.
102. Papel crabono "Multicopy", caixa.
103. Papel carbono "Multicopy", folhas de 0.65 x 0,44, azul ou preto, cento.
104. Papel carbono "Caribonum", caixa de 100 folhas, caixa.
105. Papel carbono "Caribono", folhas de 0,65 x 0,44, cento.
106. Papel carbono "Derby", caixa de 100 folhas, caixa.
107. Papel carbono "Red-Sun", caixa de 100 folhas, caixa.
108. Papel matta-borrão verde, de 36.288 grammas, 80 libras; folhas de 0,60 x 0,50, resma.
109. Papel matta-borrão verde, de 54.431 grammas, 120 libras, folhas de 0,570 x 0,445, resma.
110. Papel matta-borrão branco, de 36.288 grammas, 80 libras, em tiras, de 0,09 x 0,28, milheiro.
111. Papel matta-borrão branco de 54.431 grammas, 120 libras, em tiras, de 0,09 x 0,28, milheiro.
112. Papel matta-borrão branco de 54.431 grammas, 120 libras, em folhas, resma.
113. Papel de filtro, superior qualidade, kilo.
114. Papel cartão, martim, folhas de 0,76 x 0.56, de 40, 45, 50, 60 kilos, kilo.
115. Papel chupão para mimiographo, marca "Bridisk" numero 693, em meias folhas, resma de 800 meias folhas, resma.
116. Papel chupão para mimiographo, marca "Royal Ellams", em meias folhas, resma de 800 meias folhas, resma.
117. Papel ferroprussiato "Norton Gregory", peça de 1.00 x x 10,00, peça.
118. Papel ferroprussiato "Red-Sun", peça de 1.00 x 10,00, peça.
119. Papel cartão "Cavallinho" n. 144, folhas de 1,00 x 0,70, folha.
120. Papel tela "Imperial", peça de 1,38 x 20.000, peça.
121. Papel millimetrado "Ristre", n. 534, peça.
122. Penna "Falcon", n. 48, caixa de 100, caixa.
123. Pennas "Gillot", n. 170, caixa.
124. Pennas "J. B. Mallat", ns. 10, 12 e 16, caixa de 100, caixa.
125. Pennas "D. Leonardt" n. 516, douradas, caixa de 100, caixa.
126. Pennas "D. Leonardt" n. 516, brancas, caixa de 100, caixa.
127. Pennas "Rond" n. 1 a 6, caixa de 24, caixa.
128. Pennas "Telephone" n. 278, douradas, caixa de 100, caixa.
129. Pennas "Perry", n. 430, caixa de 100, caixa
130. Pennas "Perry", n. 3, caixa de 100, caixa.
131. Pennas "Hughes", n. 187, caixa.
132. Pennas "Hughes", n. 1.163, caixa.
133. Pennas "J. Heaths", n. 808, caixa.
134. Pennas "J", com bola, caixa de 100, caixa.
135. Pennas "J", sem bola, caixa de 100, caixa.
136. Pennas para desenho, carta.
137. Percevejos de latão "Vidura", n. 3, caixa de 72, caixa.
138. Percevejos "Americano", n. 3, caixa de 100, caixa.
139. Percevejos "P. B. Peterson" n. 4, cento.

140. Percevejos de metal ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa.
141. Pegadores de aço para papel, duzia.
142. Peso de vidro para papel, com 400 grammas, um
143. Pincel para aquarella, sortidos, duzia.
144. Pincel para desenho, pello de leão, duzia
145. Pincel redondo para marcar, duzia.
146. Pincel para gomma arabica, duzia.
147. Panno "Colmet" para limpeza de metaes, um.
148. Raspadeira-canivete "Rodgers & Sons", com cabo de madeira, uma.
149. Raspadeira-canivete "Rodgers & Sons", com cabo de osso, uma.
150. Registrador "Americano", formato officio, um.
151. Registrador "Soennecken", um.
152. Régua de borracha "Faber", de 0,50, uma.
153. Regua de borracha "Faber", de 0,40, uma.
154. Regua de madeira graduada, de 0,40, uma.
155. Regua de madeira graduada, de 0,50, uma.
156. Regua de madeira graduada, de 1,00, uma.
157. Regua de madeira "T", para desenho, de 1,00, uma.
158. Tiralinhas "Kerne", n. 1.045, um.
159. Tiralinhas "Kerne", n. 1.057, um.
160. Tiralinhas "Kerne", com tres pontas, estojo, um.
161. Transferidor "Kerne", n. 1.226, um.
162. Tesoura para escriptorio, de 0,25 e 0,30, "Solingen", uma.
163. Tesoura para escriptorio, de 0,25 e 0,30, "J. Rodger", uma.
164. Duplo decimetro marca "Casella", um.
165. Tinta para mimiographo, vidro.
166. Tinta para careta-tinteiro, "Sardinha", frasco.
167. Tinta "Waterman's", frasco.
168. Tinta para carimbo de borracha "Maurin", frasco.
169. Tinta para carimbo de borracha "Silt", frasco.
170. Tinta-nankin "Gunther Wagner", frasco.
171. Tinta-nankin "American Indian", liquida, frasco.
172. Tinta-nankin "Pelikan", frasco.
173. Tinta para escrever, marca "Sardinha", carmin, litro.
174. Tinta para escrever, marca "Atlas", carmin, litro.
175. Tinta para escrever, azul-preta, "Sardinha", litro.
176. Tinta para escrever, azul-preta, "Velox", litro.
177. Tinta para escrever, azul-preta "Silt", litro.
178. Tinta para embalagem, fixa e inalteravel, "Silt", litro.
179. Tinta para carimbo de metal n. 718, frasco de 30 grammas, frasco.
180. Tinteiro de vidro "Paragon", n. 180, um
181. Tinteiro de vidro "Paragon", n. 170, um.
182. Tinteiro de crystal duplo, com tampas de metal, soltas, para duas tintas, um.
183. Tinteiro de crystal, com tampa de metal, solta, para uma tinta, um.
184. Tympano de metal para cima de mesa, sem corda, um.
185. Tympano de metal para cima de mesa, com corda, um.
186. Tinta de aquarella em frasco "Le Franc", frasco, um.
187. Tinta de aquarella em bisnaga, "Le Franc", duzia.

(Material para entrega em 15 dias)

188. Bloco de papel timbrado com 100 folhas, de 0,15 x 0,32, papel "Imperial", um.
189. Bloco de papel sme timbre, com 100 folhas, de 0,16 x 0,23, em papel apergaminhado, de 24 kilos, um.
190. Bloco de papel timbrado, com 100 folhas, de 0,11 x 0,32, papel apergaminhado, de 24 kilos, um.
191. Bloco de papel sem timbre, com 100 folhas, de 0,11 x x 0,32, papel quadriculado, assetinado, de 30 kilos, um.
192. Bloco de papel impresso, para guia de remessa, com 100 folhas, papel apergaminhado, de 30 kilos, um.
193. Bloco de papel timbrado, para carta, papel "Super Royal Vellum", de 0,16 x 0,26, de 100 folhas, um.
194. Bloco de papel timbrado, para carta, papel apergaminhado, "Linem Bank", de 0,16 x 0,26, de 100 folhas, um.
195. Capas de processo, impressas, conforme modelo, resma de 400 folhas, papel "Hollanda" n. 2, de superior qualidade, com 32 kilos, resma.
196. Cartão impresso, conforme modelo, de 0,13 x 0,10, em cartolina, de 70 kilos, cento.
197. Cartão em branco, para fichas, de 5" x 3", em cartolina, de 70 kilos, cento.
198. Cartão em branco, para fichas, de 5" x 8", em cartolina, de 70 kilos, cento.
199. Carimbo de borracha, qualquer modelo, um.
200. Carimbo de datar, qualquer modelo, um.
201. Etiqueta impressa, para sementes, conforme modelo milheiro.
202. Enveloppe timbrado, de 0,24 x 0,12, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
203. Enveloppe timbrado, para officio, de 0,24 x 0,12, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
204. Enveloppe timbrado, de 0,26 x 0,13, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
205. Enveloppe timbrado, de 0,19 x 0,12, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
206. Enveloppe timbrado, de 0,37 x 0,26, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
207. Enveloppe timbrado, de 0,37 x 0,26, com 90 grammas, papel manilha superior, cento.
208. Enveloppe timbrado, de 0,12 x 0,15, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
209. Enveloppe timbrado, de 0,12 x 0,15, com 90 grammas, papel manilha superior, cento.
210. Enveloppe timbrado, de 0,21 x 0,26, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
211. Enveloppe timbrado, de 0,11 x 0,13, para cartão, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
212. Enveloppe timbrado, para sementes, em papel forrado de panno, cozido e furado, conforme modelo, cento.
213. Folhas impressas para pagamento do pessoal titulado, conforme modelo da Contadoria, em papel apergaminhado, de 30 kilos, cento.
214. Folhas impressas para pagamento do pessoal assalariado, conforme modelo da Contadoria, em papel apergaminhado, de 30 kilos, cento.
215. Folhas impressas para pagamento de diarias, de 0,33 x x 0,22, conforme modelo, em papel apergaminhaco, de 30 kilos, cento.
216. Folhas impressas para balancete, conforme modelo, em papel apergaminhado, de 30 kilos, cento.
217. Folhas impressas para processo de pagamento de contas, conforme modelo, em papel "Hammermill Bond", de 30 kilos, cento.
218. Folhas impressas, avulsas, para livro de protocollo, em papel "Hollanda", de 40 kilos, conforme modelo, cento.
219. Folhas impressas, para inventario, conforme modelo, em papel "Hammermill Bond", de 30 kilos, cento.
220. Folhas impressas, para "accôrdo de cooperação", conforme modelo, em papel apergaminhado, de 30 kilos, cento.
221. Folhas impressas, para "boletim de cooperação", conforme modelo, em papel apergaminhado "Linen Bank" ou equivalente, de 24 kilos, cento.
222. Folhas impressas, para "boletim de adubação", conforme modelo, em papel apergaminhado, "Linen Bank" ou equivalente, de 24 kilos, cento.
223. Folhas impressas para "guia de remessa", conforme modelo, em papel apergaminhado, de 30 kilos, cento.
224. Folhas impressas, para "certificado de lavrador", conforme modelo, em papel "Super Royal Vellum", ou equivalente, cento.
225. Folhas impressas, para remessa de volumes, para o Correio", conforme modelo, em papel apergaminhado, de 24 kilos, cento.
226. Folhas impressas, para frequencia do pessoal, conforme modelo, em papel apergaminhado, de 24 kilos, cento.
227. Folha avulsa, modelo XVII, em papel apergaminhado, B. B., de 30 kilos, cento.
228. Folha avulsa, modelo XVIII, em papel apergaminhado, B. B., de 30 kilos, cento.
229. Folha avulsa, modelo XIX, em papel apergaminhado, B. B., de 30 kilos, cento.
230. Folha avulsa, modelo XX, em papel apergaminhado, B. B., de 30 kilos, cento.
231. Papel impresso, conforme modelo, em folhas inteiras "Hammermill Bond", de 24 kilos, resma.
232. Papel impresso, conforme modelo, em folhas inteiras, "Super Royal Vellum" ou equivalente, de 15 kilos, resma.
233. Papel impresso, em meias folhas "Hammermill Bond", de 24 kilos, conforme modelo, resma.
234. Papel timbrado, para officio, folhas inteiras, "Super Royal Vellum" ou equivalente, resma de 400 folhas, de 15 kilos, resma.
235. Papel timbrado, para officio, em meias folhas, "Super Royal Vellum", ou equivalente, resma de 800 meias folhas, de 15 kilos, resma.
236. Papel impresso, para informação, conforme modelo, em meias folhas, "Linen Bank" ou equivalente, resma de 800 meias folhas, de 16 kilos, resma.

237. Papel para carta, timbrado, com enveloppes, de 0,50 x x 0,50, "Super Royal Vellum" ou equivalente, caixa.
238. Papel impresso, conforme modelo, para requerimentos de inscripção, no registro de lavradores "Super Royal Vellum" ou equivalente, de 15 kilos, resma de 400 folhas, resma.
239. Papel impresso, para pedidos de plantas e sementes, conforme modelo, apergaminhado, de 24 kilos, "Linen Bank" ou equivalente, resma de 400 folhas, resma.
240. Rotulos impressos, para endereços, conforme modelo, milheiro.
241. Talão modelo II, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado de 30 kilos, um.
242. Talão modelo IV, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado de 30 kilos, um.
243. Talão modelo VI, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado de 30 kilos, um.
244. Talão modelo VII, com 100 folhas, meia casaca, apergaminhado, de 30 kilos, um.
245. Talão modelo X, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado, de 30 kilos, um.
246. Talão modelo XIV, com 100 folhas, meia casaca, apergaminhado, de 30 kilos, um.
247. Talão modelo XXI, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado, de 30 kilos, um.
248. Talão modelo XXIII, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado de 30, kilos, um.
249. Talão para conhecimento de serviço prestado, com 200 folhas, meia casaca, papel B. B., apergaminhado, de 24 kilos, um.
250. Talão para pedido de material e empenho de despeza, com 200 folhas, meia casaca, papel B. B., apergaminhado, de 24 kilos, um.
251. Talão para telegramma, de 100/100, papel B B, apergaminhado, de 24 kilos, um.

(Material para entrega em 30 dias)

252. Livro modelo I, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
253. Livro modelo I, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
254. Livro modelo III, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
255. Livro modelo III, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
256. Livro modelo IV, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
257. Livro modelo IV, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
258. Livro modelo V, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
259. Livro modelo V, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
260. Livro modelo VIII, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
261. Livro modelo VIII, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
262. Livro modelo IX, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
263. Livro modelo IX, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade de 40 kilos, um.
264. Livro modelo XI, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade de 40 kilos, um.
265. Livro modelo XI, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade de 40 kilos, um.
266. Livro modelo XI, com 150 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade de 40 kilos, um.
267. Livro modelo XII, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade de 40 kilos, um.
268. Livro modelo XII, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade de 40 kilos, um.
269. Livro modelo XIII, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade de 40 kilos, um.
270. Livro modelo XIII, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
271. Livro modelo XIII, com 100 folhas (modelo da Contadoria Central), capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
272. Livro modelo XIII, com 50 folhas (modelo da Contadoria Central), capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
273. Livro modelo XVI, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
274. Livro modelo XVI, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
275. Livro modelo XXIV, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
276. Livro modelo XXIV, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
277. Livro modelo XXV, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
278. Livro modelo XXV, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
279. Livro modelo XXVI, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
280. Livro modelo XXVI, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
281. Livro para protocollo geral, com 300 folhas, numeradas e riscadas, rotulo no lombo e dorso, impressos em letras douradas, capa de lona cinzenta, papel "Hollada", superior, de 40 kilos, um.
282. Livro para protocollo geral, com 150 folhas, riscadas, capa de lona cinzenta, papel "Hollanda", superior, de 40 kilos, um.
283. Livro registro de distribuição de sementes, com 300 folhas, numeradas e riscadas, rotulo no lombo e dorso, impressos em letras douradas, capa de lona cinzenta, papel "Hollanda" superior, de 40 kilos um.
284. Livro indice alphabetico, com 150 folhas, papel "Fiume" de 6 kilos, um.
285. Livro indice alphabetico, com 200 folhas, papel "Fiume", de 6 kilos, um.
286. Livro em branco, pautado, de 100 folhas, de 22/33, papel de linho, um.
287. Livro "Caixa", com 100 folhas, riscado e pautado, papel de linho, 22/33, um.
288. Livro para ponto, com 150 folhas, intercaladas de matta-borrão, capa de couro, um.
289. Livro para ponto, com 200 folhas, intercaladas de matta-borrão, capa de couro, um.
290. Livro para ponto, em 1/8, capa de oleado, um.
291. Livro com 100 folhas, em 1/4, encadernado, papel apergaminhado, capa de panno, um.
292. Livro com 100 folhas, em 1/4, brochura, capa de papel couro, um.
293. Mappa impresso para estatistica de plantas, conforme modelo, papel "Hollanda", de 30 kilos, cento.
294. Mappa impresso para estatistica de sementes, conforme modelo, papel "Hollanda", de 30 kilos, cento.
295. Tinta de escrever "Excelsior Limitada", azul-preta, litro.
296. Tinta de escrever "Excelsior Limitada", carmim, litro.
297. Tinta de carimbo "Excelsior Limitada", de qualquer côr frasco.
298. Tinta de carimbo de metal "Excelsior Limitada", frasco.
299. Gomma arabica "Excelsior Limitada", frasco.
300. Gomma arabica "Excelsior Limitada", litro.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas 25 de fevereiro de 1928. — *José Eurico Dias Martins*, pel director.

Directoria de Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Chamo a attenção dos interessados para o accrescimo de artigos sob ns. 295 e 300, feito da relação do edital para a concurrencia de artigos de expediente desta directoria, que vem sendo publicado no *Diario Official*, a partir de hoje até o dia 8 do corrente mez.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 5 de março de 1928. — *José Eurico Dias Martins*, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director communico aos interessados que os exames de admissão se realizarão nos seguintes dias:

6 do corrente — Prova escripta de portuguez;

7 do corrente — Prova escripta de arithmetica;

7 do corrente — Prova graphica de desenho;

9 e 10 do corrente — Prova oral.

Todos os candidatos inscriptos de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, deverão comparecer nas datas acima, ás 11 1/2, á escola, trazendo caneta e pena para as provas escriptas de portuguez e arithmetica, e um duplo decimetro, esquadros, borracha e lapis, para as provas de desenho.

Não será permittido os candidatos trazerem embrulhos, livros, etc.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 3 de março de 1928. — *Augusto Caetano Arila*.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Serviço de Informações

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, a pagina seis mil quatrocentos e setenta e oito.

Serviço de Informações, em 7 de março de 1928. — *Affonso Costa*, director.

Serviço de Informações

Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Em resposta ao seu convite, publicado no *Diario Official* em 2 do corrente, damos abaixo os preços para desempate dos artigos, sob ns. 61, 192 e 193, da concurrencia realizada em 6 de fevereiro proximo passado:

N. 61 (sessenta e um), 1598500 (cento e cincoenta e nove mil e quinhentos réis).

N. 192 (cento e noventa e dous), réis 38950 (tres mil novecentos e cincoenta réis).

N. 193 (cento e noventa e tres), réis 38950 (tres mil novecentos e cincoenta réis).

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. — *Villas Bôas & Comp.*

Serviço de Informações

Rectificação do Quadro comparativo publicado na pagina n. 52 e seguintes do *Diario Official* de 18 de fevereiro proximo passado:

Na pagina n. 54 — no n. 123.

Onde se lê — *V. Bôas* — Leia-se — *H. Braga*.

Na mesma pagina no n. 127.

Onde se lê — *Idem* — leia-se — *J. G. Pereira*.

Serviço de Informações, em 7 de março de 1928. — *Affonso Costa*, director.

Junta Commercial

CONCURSO DE INTERPRETES COMMERCIAES

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que, no dia 15 do corrente mez, ás 12 horas, no edificio em que funcciona a junta, no largo de São Francisco de Paula n. 40, primeiro andar, começarão ás provas para o concurso de interpretes commerciaes, realizando-se a prova escripta do idioma hespanhol, devendo comparecer, os seguintes candidatos:

1 — Sillo Tavares de Queiroz.

2 — Manoel da Gama Ochôa.

3 — Emile Henri de Lagaye de L'Auteuil.

Eu, Henrique Torres de Oliveira, escrivão do concurso, o escrevi e assigno, em 8 de março de 1928.

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Georges Leuzinger Massel e que pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitúa o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi. — Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (1.707)

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA BRASILEIRA DE LANIFICIO DE PETROPOLIS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA, FABRICA BRASILEIRA DE LANIFICIO DE PETROPOLIS, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1928, ÁS QUATORZE HORAS

Aos 6 de março de 1928, achando-se presentes na séde da sociedade, accionistas representando 6.743 acções, havendo pertanto numero legal, foi a assembléa aberta pelo Sr. presidente John Frederic Shalders, o qual convidou o Sr. Archibald Grant Mc. Nair para servir de secretario, que acceitou.

O presidente apresentou o relatorio e contas da sociedade relativos ao anno de 1927, acompanhados do parecer do conselho fiscal. Tendo sido lido este parecer foi dispensada a leitura do relatorio e balancetes, visto os mesmos já terem sido impressos e distribuidos. Não havendo nenhuma discussão a respeito das contas apresentadas, o Sr. Harold Pickering propoz que as mesmas fossem approvadas; esta proposta secundada pelo senhor Frederick Charles Withnall foi posta em votação, sendo approvada unanimemente pelos accionistas presentes, deixando de votar a directoria os seus contas e o conselho fiscal o seu parecer.

Passou-se em seguida a votação dos honorarios da directoria e dos membros effectivos do conselho fiscal.

Por proposta do Sr. Frederick Charles Withnall secundada pelo Sr. E. D. Hargreaves, cuja proposta, posta a votos, foi

approvada por todos os accionistas presentes, foram fixados os honorarios do corrente anno á razão de um conto de réis mensaes, a cada director e de um conto e quinhentos mil réis annuaes a cada membro effectivo do conselho fiscal, sendo estes pagos por trimestre vencidos. Em seguida passou-se á eleição da directoria, do conselho fiscal e dos supplentes que tem de servir durante o corrente anno. Foi proposta pelo Sr. Vivian Lowndes a seguinte directoria: para *presidente*, o Sr. *John Frederic Shalders*; para vice-presidente, o Sr. Carlos Humberto Kastrup e para director-secretario, o Sr. George Bailey; esta proposta foi secundada pelos Srs. Edward Ashworth & Co., e posta á votos, foi approvada por todos os presentes. O Sr. George Bailey propoz que para membros effectivos do conselho fiscal fossem eleitos os Srs. Ernest Harold Coggin, Archibald Grant Mc. Nair e Vasco da Gama Machado e para supplentes os Srs. Arthur Ferreira de Oliveira Martins, Vivian Lowndes e Edgar David Hargreaves. Esta proposta appoiada pelo Sr. John *J. Shalders, foi posta á votos* e approvada unanimemente. Ficam assim empossados desde já os directores e membros do conselho fiscal conforme ácima se acha dito. O Sr. presidente declara que ninguem mais tendo pedido a palavra, dá a reunião por encerrada, e eu, secretario *ad-hoc*, lavrei esta acta que sendo lida e approvada por todos, vae por mim assignada e por todos os accionistas presentes. — *A. G. Mc. Nair*, secretario *ad-hoc*. — *John J. Shalders*, presidente. — *C. H. Kastrup*, vice-presidente. Por Elsa Maria Kastrup, menor, *C. H. Kastrup* (pai). — *E. D. Hargreaves*. — *Geo Bailey*. — *Eduardo Alexander*. — *E. H. Coggin*. — *J. A. Chapman*. Por procuração de Edward Ashworth & Co. Por procuração de Harold Pickering. Por procuração de Frederick Charles Withnall, *E. H. Coggin*.

Extrahido do livro de Actas da Sociedade Anonyma Fabrica Brasileira de Lanificio de Petropolis, por mim, *Archibald Grant Mc. Nair*, secretario *ad-hoc*.

(1.736).

"ARGOS FLUMINENSE"

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

7, rua da Alfandega, 7

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DE SEGUROS "ARGOS FLUMINENSE"

Aos dous dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, á uma hora da tarde, reunidos, na séde da companhia, para onde foram convidados, os Srs. accionistas, por annuncios no *Jornal do Commercio* e *Diario Official*, inscriptos no livro de presença em numero de 52 (*cincoenta e dous*), pessoalmente e por procuração, possuidores de 1.730 acções (mil setecentos e trinta acções), com direito a 338 votos (trezentos e trinta e oito votos), o director Sr. Henrique José Gonçalves declara legalmente constituida a assembléa e convida para presidente da mesa o Sr. Dr. Afranio Antonio da Costa, que é acceito por todos os Srs. accionistas presentes.

O Sr. Dr. Afranio Antonio da Costa, occupando a presidencia, agradece a indicação da sua pessoa para dirigir os trabalhos desta assembléa pelos Srs. accionistas presentes e convida para completarem a mesa, para 1° secretario, o Sr. Pedro da Silveira Magalhães Coutinho, e para 2° secretario o Sr. Francisc Gonçalves Ferreira.

O Sr. *presidente solicita* em seguida do 1° secretario que proceda á leitura da acta da ultima assembléa geral ordinaria. Pede a palavra o accionista Sr. Dr. João Alves Affonso Junior, que propõe á mesa seja esta leitura dispensada, visto ter sido publicada, em seu devido tempo. Posta a votos é acceita por unanimidade esta proposta, ficando approvada a redacção da ultima acta.

Solicita então o Sr. presidente a leitura do relatorio apresentado pela directoria aos Srs. accionistas e referente á gestão de seus actos durante o anno de 1927.

Tendo o Sr. Dr. João Alves Affonso Junior *solicitado da mesa para que essa* leitura igualmente não fosse feita em virtude de ter sido esse relatorio publicado pela imprensa e distribuido em folhetos, consultada a assembléa pelo senhor presidente é a proposta do Dr. João Alves Affonso Junior unanimemente approvada.

Pede o Sr. presidente da mesa para que seja lido o parecer do conselho fiscal. Levanta-se o Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves e lê o parecer. O Sr. presidente declara estarem em discussão o relatorio da directoria, balanços e contas de 1927 e o parecer do conselho fiscal, terminando propondo a sua approvação.

Nenhum senhor accionista pedindo a palavra, é encerrada a discussão e unanimemente approvados o relatorio, balanços e contas, bem como o parecer do conselho fiscal, com exclusão dos Srs. directores e membros do conselho fiscal.

Em seguida e em continuação á ordem do dia, o Sr. presidente da mesa convida os Srs. accionistas presentes a se munirem de cedulas para as eleições que vão proceder, em primeiro logar, de um director para o triennio de 1928 a 1930 e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes por um anno.

Feita a chamada pelo Sr. 2° secretario, pela ordem de inscripção no livro de presença, são acolhidas 19 cedulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Para director:	
Tenente-coronel Paulo Vieira de Souza, com	287
Para o conselho fiscal:	
Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, com	329
João Rodrigues Teixeira Junior, com	329
Commendador Candido Coelho de Oliveira, com	329
Para supplentes do conselho fiscal:	
João Carvalho de Macedo Junior, com	329
Commendador Dr. Rodrigo Octavio Langaard de Menezes, com	329
Dr. José de Oliveira Bonança, com	329

O Sr. presidente proclamou eleitos e empossados em seus cargos pela ordem que se acham, os Srs. accionistas acima referidos.

O Sr. tenente-coronel Paulo Vieira de Souza pede a palavra para agradecer aos Srs. accionistas a sua reeleição.

O Sr. presidente da mesa declara á assembléa que se acha sobre a mesa uma proposta assignada pelo accionista Sr. Bernardo de Oliveira Barbosa, que pede ao Sr. 1° secretario para que proceda á sua leitura.

Proposta que faz o accionista Sr. Bernardo de Oliveira Barbosa

Considerando que o capital da nossa companhia já é bastante avultado para as nossas operações que são sempre conduzidas com a proverbial prudencia com que sempre tem agido a directoria;

Considerando que tambem o nosso "fundo de reserva" já é superior ao nosso capital; e

Accrescendo ainda que em "lucros em ser" temos quantia superior a 650 contos de réis, quantia esta considerada com inclusão naquella conta da verba de 360 contos de réis da conta "fundos de dividendos", que veiu figurando nos nossos balanços anteriores, como se verifica ainda do de 1926;

Proponho que seja distribuido, como dividendo extraordinario, a quantia de cem mil réis, por acção.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — *Bernardo de Oliveira Barbosa*.

Concordamos:

Francisco Xavier Ramos Tozer. — *Por procuração*, Eugenio Cardoso Ayres. — Francisco Xavier Ramos Tozer.

Submettida a dicussão pelo presidente da mesa e nenhum Sr. accionista tendo feito uso da palavra é a mesma posta a votos, e unanimemente approvada.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declara que vae encerral-a quando o accionista Sr. Domingos da Silva Pinho propõe que fique nomeada uma commissão composta dos Srs.: Visconde de Alves Matheus, Dr. João Alves Affonso Junior e Francisco Xavier Ramos Tozer para assignarem conjunctamente com a mesa a acta desta assembléa.

Posta a votos é ella unanimemente approvada e o Sr. presidente agradecendo a presença dos Srs. accionistas, dá por terminada a reunião.

O Sr. commendador Alexandre Herculano Rodrigues pede para que fique consignada na acta um voto de louvor á mesa pela forma como dirigiu os trabalhos desta assembléa, tendo o Sr. presidente agradecido em seu nome e no dos seus collegas e mandou que eu 1° secretario Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho, redigisse esta acta que foi lavrada, conferida e estando conforme, assigno com os membros da mesa e a commissão nomeada. — Presidente, *Dr. Afranio Antonio da Costa*. — 1° secretario, *Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho*. — 2° secretario, *Francisco Gonçalves Ferreira*. — *Visconde de Alves Matheus*. — Dr. *João Alves Affonso Junior*. — *Francisco Xavier Ramos Tozer*.

(1.740)

SOCIEDADE BANCARIA MINAS, SÃO PAULO E RIO, LIMITADA

Certifico que por despacho da Junta Commercial, de 27 de fevereiro de 1928, archivou-se nesta repartição sob o n. 8.017, o seguinte documento referente á Sociedade Bancaria Minas, São Paulo e Rio, Limitada, a saber: — Acta de assembléa geral realizada em 10 de janeiro do corrente ano, que resolveu sobre a liquidação da sociedade, nomeando liquidantes os socios gerentes, assignando a firma social com a clau-

sula *em liquidação*. — Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. — (Sobre estampilha federal de 10$000). Rio de Janeiro, 1º de março de 1928. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. — Visto. — J. C., 29 de fevereiro de 1928. — *Isidoro Campos*, director.

(1.731).

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS S. PEDRO DE ALCANTARA

ACTA DA SESSÃO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS SÃO PEDRO DE ALCANTARA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATORIO, BALANÇOS E CONTAS RELATIVOS AO ANNO SOCIAL DE 1927 E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E SEUS SUPPLENTES.

Primeira convocação

Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, ás trese horas, no escriptorio da Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara, á rua Candelaria n. 81, 1º andar, nesta Capital, achando-se presentes onze accionistas, representando, por si e por procuração, 5.972 acções e 3.833 votos, conforme consta do livro de presença, o Sr. Edgard Rodrigues Peixoto, presidente da companhia, á vista da existencia de numero legal, declara aberta a sessão, e convida para presidil-a o accionista Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, que, acceitando, convida os Srs. Antonio Monteiro da Luz e Lucas Monteiro de Barros Roxo para secretarios, ficando assim constituida a mesa que preside os trabalhos.

Lida a acta da assembléa anterior pelo Sr. Antonio Monteiro da Luz, é a mesma posta em discussão, e em seguida sem debate approvada.

O Sr. presidente manda proceder á leitura do relatorio da directoria, sendo porém dispensada essa leitura, por já ter sido o relatorio publicado nos jornaes e distribuido em folhetos impressos.

Convidado o conselho fiscal a lêr o seu parecer, levanta-se o Sr. Eugenio Cotrim Berla e lê o seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara vos apresenta o seu parecer sobre os actos e contas da directoria referentes ao anno de 1927.

A digna directoria em seu relatorio vos dá noticia pormenorizada dos melhoramentos de grande valia introduzidos na nossa fabrica, á qual continúa a dedicar toda a sua intelligente actividade, com a cooperação do operoso gerente Sr. William Bickerdike.

Os balanços que são dados a vosso exame bem vos esclarecem sobre a bôa situação da nossa companhia, não obstante a crise, que tem difficultado a collocação de nossos productos em condições vantajosas.

Tendo achado exactos os balanços, pois conferem com a escripturação, o conselho fiscal é de parecer e propõe que sejam approvados os actos e as contas da directoria relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1927.

Rio, 26 de janeiro de 1928. — *João Brasileiro de Toledo Franco*. — *J. C. Figueiredo*. — *E. Berla*.

O Sr. presidente põe em discussão o parecer do conselho fiscal conjuntamente com o relatorio da directoria relativo ao anno de 1927.

Não havendo quem peça a palavra, é encerrada a discussão, e postos a votos, são unanimemente approvados, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Em seguida o Sr. presidente manda proceder á leitura da seguinte proposta que se recha sobre a mesa:

PROPOSTA

Os abaixo assignados, considerando que perduram as razões que motivaram a proposta apresentada á assembléa geral ordinaria de 13 de fevereiro de 1925, propõem que a mesma seja renovada para o corrente anno, abonando-se a cada um dos dous directores a quantia de 12:000$ (doze contos de réis), que receberão em parcellas mensaes de 1:000$ (um conto de réis), sem prejuizo dos vencimento a que teem direito pelos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Martin Adolph Koch*. — *E. Berla*. — *João Brasileiro de Toledo Franco*. — *Antonio Monteiro da Luz*. — *L. M. de Barros Roxo*. — *Charles James Dimmock*. — *J. C. Figueiredo*.

O Sr. presidente põe em discussão a proposta acima e, não havendo quem peça a palavra, submette-a á votação, sendo unanimemente approvada.

Levanta-se o Sr. Edgard Rodrigues Peixoto e agradece, em nome da directoria, a generosidade da assembléa.

O Sr. presidente passa em seguida á segunda parte da ordem do dia, que é a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, sendo suspensa a sessão por cez minutos, para os Srs. accionistas se municiarem de cedulas para a votação.

Reaberta a sessão, é feita a chamada pelo livro de presença, sendo recolhidas onze cedulas e feita a apuração, é verificada a reeleição por unanimidade dos seguintes Srs.:

Para membros do conselho fiscal:

Dr. João Brasileiro de Toledo Franco.
José Carlos de Figueiredo.
Eugenio Cotrim Berla.

Para supplentes:

Walter Andréas Schuback.
Arlindo de Moraes Goulart.
Antonio Monteiro da Luz.

O Sr. presidente declara empossados nos respectivos cargos para que foram eleitos os senhores acima mencionados.

Não havendo nada mais a tratar o Sr. presidente dá por encerrada a sessão ás quatroze e meia horas, e manda lavrar a presente acta, que é por todos assignada.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *João Brasileiro de Toledo Franco*. — *Antonio Monteiro da Luz*. — *L. M. de Barros Roxo*. — *J. C. de Figueiredo*. — *Martin Adolpho Koch*, por si e pp. de João Cornelio Rodrigues Peixoto e de Da. Sylvia Peixoto de Mello. — *Antonio Monteiro da Luz* por si e pp. de Maria Mendes Ribeiro da Fonseca, de Alcina da Fonseca Monteiro da Luz, de Olivia Moreira da Fonseca, de Maria Moreira da Fonseca, filha de Domingos, de Maria Moreira da Fonseca, filha de José, de Maria Moreira da Fonseca, filha de Manoel, de Francisco Moreira da Fonseca, de Felicidade Moreira da Fonseca, de Cecilia Nabuco de Oliveira Guimarães. — *Charles James Dimmock*. — *E. Berla*. — *Manoel Castilho da Natividade e Castro*. — *Eduardo da Silva Sardinha*. — *Edgard Rodrigues Peixoto*. — *José Lourenço Barreira Vianna*.

(1.722).

COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, REALIZADA AOS 25 DIAS DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1928, NA SEDE DA COMPANHIA, A' RUA DA ALFANDEGA N. 48, 5º ANDAR.

Aos 25 dias do mez de fevereiro de 1928, ás 14 horas, de accôrdo com a convocação feita pelo *Diario Official*, presentes os Srs. accionistas em numero legal, representando, pessoalmute ou por procuração, 4.418 acções, conforme o livro de presença, abriu a sessão o director-presidente, Sr. Hermann Meissner, convidando os Srs. Hermann Sthamer e J. Weil para secretarios.

Por proposta deste foi dispensada a leitura da acta da assembléa geral ordinaria realizada em 19 de fevereiro de 1927, em vista de ter sido a mesma publicada no *Diario Official*.

Apresentou, então, o Sr. presidente aos Srs. accionistas o balanço relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1927, bem como os documentos referentes ao mesmo, o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, submettendo-os á discussão e, logo após, visto ninguem desejar usar da palavra, á approvação dos Srs. accionistas, abstendo-se de votar os directores e os membros do conselho fiscal.

Foram unanimemente approvados tanto o balanço como a proposta da directoria e do conselho fiscal a respeito da applicação do excedente apurado.

Obedecendo ás determinações do artigo 21 dos estatutos, procedeu-se, em seguida, á eleição dos membros do conselho fiscal, tendo sido reeleitos os senhores Theodor Simon e Carl Rung e eleito o Sr. Hermann Sthamer, para membros effectivos do conselho fiscal, e os senhores Joseph Braenligan, Max Falck e Julius Weil, para supplentes.

O presidente da assembléa agradeceu sinceramente ao Sr. Leopoldo Lewin os valiosos serviços que prestou á empreza, como presidente do conselho fiscal desde a sua fundação, lamentando a sua retirada do paiz e a perda do seu tão profficuo auxilio.

Nada mais havendo a tratar, encerrou o Sr. presidente a reunião, autorizando, então, a mesa a assignar a acta.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *Hermann Meissner* (director presidente). — *Hermann Sthamer*. — *J. Weil*.

(1.727)

Camara Syndical dos Correctores

COTAÇÕES DA BOLSA

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diario Official* de 15 de outubro de 1926, as companhias ou sociedades anonymas com titulos admittidos á cotação official, para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão annualmente, até 31 de março, o emolumento de 50$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

COMPANHIA CERAMICA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos onze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua General Camara numero quarenta e dous, séde da Companhia Ceramica Brasileira, ás quatorze horas, perante os accionistas abaixo assignados, representando duas mil e tresentas acções ou sejam mais de dous terços do capital social, ahi, pelo presidente da companhia doutor Americo Ludolf, foi dito que esta assembléa geral extraordinaria dos senhores accionistas havia sido convocada para o fim constante do seguinte annuncio, publicado no *Diario Official* de cinco do corrente mez: Companhia Ceramica Brasileira — Assembléa geral extraordinaria - São convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 11 do corrente mez em assembléa geral extrardinaria, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua General Camara numero 42, loja, afim de tomarem conhecimento de uma proposta para reforma dos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, § 3º, dos artigos 8º, 10º e 14º dos estatutos. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — Americo Ludolf, director-presidente.

Em seguida, pelo mesmo senhor presidente foi dito que convidava os senhores accionistas a escolherem o presidente da assembléa, tendo sido eleito o accionista doutor Pedro Nolasco Pereira da Cunha, que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Alexandre Ludolf e Raul de Castro. Constituida assim a mesa, o presidente da assembléa convidou o secretario Alexandre Ludolf a proceder á leitura da exposição seguinte da directoria.

Relatorio da directoria — Srs. accionistas. De accôrdo com o que preceitua a lei das sociedades anonymas, a directoria desta companhia vem propor-vos e justificar a reforma dos artigos 1º, 3º, 4º e 5º do § 3º dos artigos 8º, 10 e 14º dos seus estatutos referidos no annuncio publicado no *Diario Official* de 5 de fevereiro corrente, de convocação da presente assembléa geral extraordinaria. Preliminarmente, ella accentua que a reforma estatutaria importa na elevação do capital social, actualmente da exigua quantia de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000$) e que passará a ser de mil contos de réis (1.000:000$) por meio da distribuição aos Srs. accionistas de setecentos e cincoenta contos de réis (750:000$), retirados dos setecentos e oitenta e cinco contos novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e cincoenta e dous réis 785:926$452) do fundo de reserva (lucros suspensos), disponivel, isto é, fóra o fundo reservado para conservação de machinas, conforme se verifica do ultimo balanço approvado pela assembléa geral dos Srs. accionistas realizada no dia 25 de maio de 1927.

Essa distribuição deverá ser proporcional á quantidade de acções de cada accionista e representa bens effectivos e actualmente existentes por ter sido o dito fundo de reserva todo empregado no accrescimo de obras realizado na fabrica á rua Visconde de Nitheroy ns. 8 a 14 desta cidade. E' de inteira justiça tal distribuição, uma vez que os senhores accionistas sempre dispensarám a distribuição annual de dividendos para com os lucros sociaes incrementarem o desenvolvimento dos negocios, com o augmento da fabrica. Para esse fim a directoria vem pedir á presente assembléa geral extraordinaria a competente autorização.

Reforma — No art. 1º, onde se diz, paragrapho unico. "A companhia não effectuará venda de seus productos a retalho", a directoria propõe a sua suppressão. Justificação — E' positivamente um mal esse cerceamento de liberdade de acção da directoria, porque, no esforço para propaganda e collocação de seus artigos é de todo conveniente ir ás vezes, si bem que raramente, ao constructor ou mesmo ao proprietario, junto aos quaes os grandes negociantes, trabalham para collocar productos de outra origem, comquanto de inferior qualidade para alliviar os seus *stocks*.

Reforma — Art. 3º, onde se diz "o prazo da duração da companhia será de 30 annos, podendo ser prorogado", diga-se: "O prazo da duração da companhia será de 30 annos, a contar da presente data, podendo ser prorogado". Justificação — Essa prorogação de prazo, é indispensavel, attendendo-se a que já são decorridos mais de vinte annos de organização da companhia e seus negocios continuam prosperos e em desenvolvimento.

Reforma — No art. 3º, onde se diz: O capital social de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000$), dividido em 2.500 acções de cem mil réis (100$) cada uma, podendo ser elevado por deliberação da assembléa geral", diga-se: "O capital social será de mil contos de réis (1.000:000$), dividido em cinco mil acções de duzentos mil réis (200$) cada uma, podendo ser elevado por deliberação da assembléa geral.

Jusitficação — Conforme já foi exposto no presente relatorio, o capital actual da companhia não está, absolutamente, em relação ao valor do seu acervo, e ao seu movimento commercial.

Reforma — Art. 5º, onde se diz: "a assembléa geral será constituida pelos accionistas que possuirem cinco ou mais acções inscriptas com antecedencia não menor de oito dias da reunião": diga-se: a assembléa geral será constituida pelos accionistas que possuirem cinco uo mais acções, depositadas com antecedencia não menor de quinze dias".

Justificação — A exigencia da inscripção das acções com maior antecedencia, é aconselhada para a boa organização das assembléas.

Reforma — No art. 8º, § 2º, onde diz: "Si se tratar de reforma de estatutos, de dissolução de sociedade ou de augmento de capital para que a assembléa possa funccionar, é necessario que estejam representado dous terços do capital social, e neste caso serão feitas segunda e terceira convocação, só na ultima podendo com qualquer numero validamente funccionar. Supprima-se.

Justificação — Esse artigo é inutil, porque a hypothese e prevista e regulada pela lei das sociedades anonymas.

Reforma — No art. 8º, § 3º, onde diz: "As deliberações da assembléa geral serão tomadas por maioria de accionistas: caso, porém, seja exigido por qualquer accionista, o serão por acções, contando um voto por grupo completo de cinco acções, e não podendo um accionistas ter por si ou por procuração, mais de tresentos votos", diga-se, § 2.º As deliberações da assembléa geral serão tomadas por maioria de accionistas: caso, porém, seja exigido por qualquer accionista, o serão por acções, contando-se um voto por grupo completo de dez acções.

Justificação — Não se comprehende a vantagem de tolher a liberdade dos grandes accionistas de participarem das deliberações das assembléas geraes, na proporção do vulto de seus interesses na sociedade.

Esse artigo dos estatutos é injusto e deve, por isso, ser corrigido.

Reforma — No art. 14º, § 1º, onde diz: "Dos lucros liquidos serão deduzidos semestralmente 10 % para o fundo de reparação de machinas, de 10 % para a porcentagem do gerente technico da fabrica e o excedente para dividendos aos accionistas", diga-se: "Dos lucros liquidos serão deduzidos semestralmente 10 % para o fundo de reparação de machinas, 20 % para porcentagem da directoria, gerencia da fabrica e empregados de categoria, ficando, a juizo da directoria, tanto a porcentagem a cada um desses collaboradores, como a designação dos empregados que devem gozar dessa vantagem, distribuindo-se o saldo como dividendo aos accionistas".

Justificação — A disposição actual dos estatutos não é justa nem conveniente. Não ha razão para só ao gerente-technico serem dadas porcentagens. Do esforço e dedicação dos directores e dos contra-mestres da fabrica depende tanto o successo dos negocios, como da competencia e labor do gerente-technico. A directoria precisa, portanto, para tirar o melhor partido, da collaboração de todos, dispor de recursos mais amplos do que os constantes do artigo em questão.

Eis, senhores accionistas, o que á directoria cumpre relatar-vos, contando que approvareis a presente reforma, determinando as providencias que legalizarem o acto.

Depois, o mesmo secretario leu o seguinte parecer do conselho fiscal:

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Ceramica Brasileira, vêm apresentar o seu parecer sobre a proposta da directoria, da reforma dos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, § 3º dos artigos 8º, 10º e 14º dos estatutos da companhia. Examinando attentamente essa proposta o conselho fiscal julga-a de toda a vantagem, tanto para os interesses dos actuaes accionistas, que de posse das acções representativas dos valores accumulados podem movimentar o seu capital, como para a propria sociedade, que adquire pela elevação de seu capital o prestigio commercial que lhe compete pela solidez de sua situação economica. Isso quanto á elevação de capital.

As demais reformas só poderão trazer mais liberdade de acção á administração, com vantagens evidentes para a prosperidade da sociedade.

Somos, por isso, de parecer que a proposta merece a approvação dos senhores accionistas. — Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro. — Dr. Otto Raulino. — João Duarte.

Pelo accionista e presidente da companhia doutor Americo Ludolf foi dito que esperava que a assembléa dos senhores accinistas acolhesse a proposta da directoria com a mesma confiança e applauso do conselho fiscal, lembrando que essa proposta de distribuição dos fundos accumulados é uma justa e agradavel satisfação que a directoria dá aos senhores accionistas da companhia, a qual, vindo de uma origem tão modesta, promette alcançar uma situação de alta notoriedade no conjunto dos melhores emprehendimentos economicos nacionaes.

Ninguem mais pedindo a palavra, foi encerrada a discussão, e procedendo-se á votação de cada um dos artigos cuja modificação foi proposta, foram approvados os artigos modificados que passam a ser actualmente os seguintes:

Art. 1.° Sob a denominação de Companhia Ceramica Brasileira fica constituida uma sociedade anonyma, regida por estes estatutos e pela legislação em vigor, tendo por fim a fabricação e venda de ladrilhos e outros artefactos ceramicos, na fabrica montada á rua Visconde de Nitheroy n. 8, moderno, nesta Capital.

Art. 3.° O prazo da duração da companhia será de trinta annos, a contar da presente data, podendo ser prorogado.

Art. 4.° O capital social será de mil contos de réis (1.000:000$), dividido em cinco mil acções de duzentos mil réis (200$) cada uma, podendo ser elevado por deliberação da assembléa geral.

Art. 5.° A assembléa geral será constituida pelos accionistas que possuirem cinco ou mais acções, depositadas com antecedencia não menor de quinze dias.

Art. 8°, § 2°. As deliberações da assembléa geral serão tomadas por maioria de accionistas; caso, porém, seja exigido por qualquer accionista, o serão por acções, contando-se um voto por grupo completo de dez acções.

Art. 14, § 1°. Dos lucros liquidos serão deduzidos semestralmente, 10 % para o fundo de reparação de machinas, 20 % para porcentagem da directoria, gerencia da fabrica e empregados de categoria, ficando, á juizo da directoria, tanto a porcentagem a cada um desses collaboradores, como a designação dos empregados que devem gozar dessa vantagem, distribuindo-se o saldo como dividendo aos accionistas. Declarou mais o Dr. presidente da assembléa que, pelo augmento do capital social, como approvado, tem de proceder-se á avaliação dos bens sociaes, e, assim convidava os senhores accionistas a nomear os avaliadores, tendo sido eleitos os senhores doutores José Luiz Mendes Diniz, Alberto de Sampaio e João Pedreira do Couto Ferraz.

Foi ainda approvado que as novas acções fossem distribuidas pelos actuaes accionistas na proporção de suas actuaes acções, conforme a proposta da directoria. Em seguida, pelo senhor presidente da assembléa foi convocada uma outra assembléa geral extraordinaria para o dia seis de março, ás 14 horas, na séde social, á rua General Camara numero 42, de accôrdo com o annuncio que tambem será publicado, para o fim de conhecerem os senhores accionistas, do laudo dos avaliadores e sobre este decidirem. Nada mais havendo a tratar, o Alexandre Ludolf, secretario, lavrei esta acta em duplicata, uma no competente livro e outra em avulso, ambas assignadas por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1928. — Dr. *Pedro Solasco Pereira da Cunha.* — Dr. *Americo Ludolf.* — Dr. *Alexandre Ludolf.* — *Camillo Nogueira.* — *Ramiro Moreira Lobo.* — Dr. *Otto Raulino.* — Dr. *Raul de Castro.*—*Washington Baratta Monteiro.* — Dr. *José Valentim Dunham.*

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos seis dias do mez de março de 1928, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua General Camara n. 42, pavimento terreo, séde da Companhia Ceramica Brasileira, as 14 horas, reunidos os accionistas abaixo assignados, representando 2.300 acções, ou sejam mais de dous terços do capital social, ahi, pelo presidente da companhia Dr. Americo Ludolf foi dito que, de accôrdo com o deliberado na ultima assembléa geral extraordinaria de 11 do mez findo, e o annuncio publicado no *Diario Official* de 2 do corrente mez, esta assembléa geral extraordinaria foi convocada para os Srs. accionistas tomarem conhecimento do laudo dos peritos relativamente ao augmento de capital social, e proseguir-se nos trabalhos para o dito augmento e a reforma dos estatutos sociaes. Convidava, assim, a proceder-se á eleição do presidente da assembléa, tendo sido eleito o accionista Dr. Pedro Nolasco Pereira da Cunha, que, com o consentimento de todos os presentes, convidou respectivamente, para 1° e 2° secretarios aos accionistas Dr. Alexandre Ludolf e Raul de Castro.

Feito o que, o presidente da assembléa pediu ao 1° secretario que procedesse á leitura do laudo dos peritos, que é do teor seguinte:

Laudo de peritos

Os abaixo assignados, nomeados peritos avaliadores, afim de, examinando a escripta e o acervo da Companhia Ceramica Brasileira, verificaram e estimaram o seu fundo de reserva, lançado nos livros da companhia pela importancia de 785:926$452, como se verifica do ultimo balanço, approvado pela assembléa geral dos Srs. accionistas, de 25 de maio de 1927, desobrigam-se, com o presente, da incumbencia que lhes foi dada.

Dirigiram-se os peritos avaliadores á fabrica que a Companhia possue, á rua Visconde de Nitheroy ns. 8 a 20, na estação da Mangueira, nesta cidade, e examinaram tambem os demais immoveis, abaixo dscriptos, e pertencentes á mesma companhia.

A fabrica occupa uma area de terreno de 164 metros de frente para a rua Visconde de Nitheroy, com fundo de fórma irregular, sendo de 160 metros a linha mais curta e 199 metros a mais longa, com uma area coberta de cinco mil e oitocentos metros quadrados, quasi toda ladrilhada, não contadas uma casa e uma habitação collectiva de operarios situadas nos fundos do terreno.

Dessa area de terreno 104 metros são de plena propriedade da companhia e 60 arrendados á Fazenda Nacional, e em processo de aforamento.

Fóra essa area de terreno possue a companhia uma grande area de terreno em Nitheroy, no morro da Atalaia, em Santa Rosa, quasi toda tomada por uma grande e profunda jazida de feldspatho, mineral de largo emprego no ramo de industria da companhia.

Possue outra area de terreno no kilometro 32 da Linha Auxiliar, de 200 metros de frente por 400 de fundos, toda ella occupada por uma jazida de argilla, de que faz largo uso na sua industria.

Possue outra area de terreno entre os kilometros 32 e 33 da linha Rio d'Ouro, atravessada pela referida linha, na extensão de 400 metros por 1.060 de largura, onde encontram-se os grandes jazidas de argilla refractaria, branca, que constituem a base da sua fabricação ceramica.

Nos pavilhões da fabrica encontram-se installações para os ramos da industria ceramica que a companhia explora em alta escala: ladrilhos de pavimentação, mosaicos e azulejos, material de electricidade, tijolos e peças refractarias.

As machinas operatrizes, na totalidade de 116, são movidas por 19 motores electricos, de uma potencia de 335 HP.

Sete grandes fornos, grande numero de tanques de lavagem das argillas e preparação das pastas ceramicas, secadores de madeira, emfim, tudo quanto concerne á industria nesse genero, completam a installação, que se acha, no conjunto, em pleno funccionamento.

Além desses valores, que constituem a installação industrial, verificamos que o ultimo balanço accusava, em 31 de dezembro de 1927:

Stock de artigos manufacturados:

Ladrilhos ceramicos e mosaicos	143:603$020
Produc os refractarios	44:362$830
Material electrico	180:675$000

Diversos:

Materias primas	90:955$000
Material refractario crú	9:541$650
Material electrico crú	25:479$051
Ladrilhos crus	22:972$880
Combustiveis	2:428$000
Materias primas diversas	8:335$000
Viagens	2:834$000
Total	521:186$431
Contas a receber	324:230$153

Passivo:

Capital da companhia.....	250:000$000
Em debentures.....	200:000$000
Divida fluctuante.....	419:680$049
Total.....	869:680$049

Os peritos, levando em conta o valor de todos esses immoveis e installações, *stocks* de materiaes em armazem, e em processo de fabricação, de materias primas, apparelhagens completas para as industrias alli exploradas e contas a receber, dão á fabrica e ao acervo total da companhia o valor de 2.000:000$ (dous mil contos de réis).

Ora, si o acervo da companhia vale 2.000:000$ (dous mil contos de réis), incluindo as dividas activas, que montavam a tresentos e vinte e quatro contos duzentos e trinta mil cento e cincoenta e dous réis (324:230$152) em 31 de dezembro de 1927, e o seu debito total montava, na mesma data, incluindo o capital da sociedade, em 869:680$049, (oitocentos e sessenta e nove contos e seiscentos e oitenta mil e quarenta e nove réis), tendo sido todo o fundo de reserva, como consta dos lucros sociaes empregado no augmento e no melhoramento da fabrica, á rua Visconde de Nitheroy ns. 8 a 20, certo é que está effectivamente o dito fundo de reserva, na importancia de setecentos e oitenta e cinco contos novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e cincoenta e dous réis (785:826$452) representado pelo augmento e pelos melhoramentos alludidos, que representam o accrescimo de obras. E, assim, opinam unanimemente os peritos que as reservas escripturadas estão, effectivmaente, empregadas no augmento e no melhoramento, isto é, em o accrescimo de obras na dita fabrica.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. — José Luiz Mendes Diniz. — Alberto de Sampaio. — João Pedreira do Couto Ferraz.

Aberta a discussão sobre o laudo, o accionista Sr. Camillo Nogueira disse que o laudo que acabava de ouvir justificava cabalmente a proposta da directoria, que, a seu ver, não podia merecer sinão o mais franco applauso dos accionistas.

Acreditava que a assembléa nada tinha a oppor á proposta, e que ella podia considerar-se approvada.

Encerrada a discussão, por não ter sido solicitada a palavra por nenhum outro accionista, foi o laudo approvado. Pelo presidente da assembléa foi dito que, em face da resolução dos Srs. accionistas, estava approvada a reforma dos estatutos, como constante da ultima assembléa geral extraordinaria de 11 do mez findo, e bem assim estava approvado o augmento de capital social para mil contos de réis (1.000:000$), em acções ao portador, integralizadas, devendo as novas acções ser distribuidas gratuitamente pelos accionistas, na proporção das actuaes acções, o que tudo foi assentado pelos presentes. Em seguida, pelo accionista Sr. Camillo Nogueira, foi proposto, tendo sido approvado, que fica a directoria autorizada a providenciar como de direito, para a effectividade do augmento do capital social e da reforma dos estatutos, praticando todos os actos necessarios, inclusive as publicações, registros e archivamento, segundo a lei os exige.

Nada mais havendo a tratar, eu, Alexandre Ludolf, secretario, lavrei a presente acta, em duplicata, sendo uma no respectivo livro de actas e outra em avulso.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Dr. *Pedro Nolasco Pereira da Cunha.* — Dr. *Americo Ludolf.* — Dr. *Alexandre Ludolf.* — *Camillo Nogueira.* — *Ramiro Moreira Lobo.* — Dr. *Otto Raulino.* — Dr. *Raul de Castro.* — *Washington Baratta Monteiro* — Dr. *José Valentim Dunham.* (1.743)

COMPANHIA PETROPOLIS INDUSTRIAL

RELATORIO E BALANÇO REFERENTE AO ANNO SOCIAL DE 1927, A APRESENTAR A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 24 DE MARÇO DE 1928.

Srs. accionistas — A directoria, cumprindo com o disposto no paragrapho 7º do artigo 14 dos estatutos desta companhia e de accôrdo com a lei em vigor vem apresentar-vos o relatorio das operações sociaes durante o anno de 1927.

Perdurando a falta de numerario nas nossas tres principaes praças, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul e tambem devido ás continuas fallencias e concordatas e á grande instabilidade dos preços no commercio de fazendas, fomos forçados a reduzir a nossa producção, resultando deste retrahimento prejuizo nas operações.

O pagamento dos juros dos coupons de debentures, assim como a amortização annual, foram effectuados de accôrdo com a escriptura.

Apresentando o balanço e o parecer do conselho fiscal, acha-se a directoria á vossa disposição para quaesquer esclarecimentos.

Petropolis, 7 de março de 1928. — *William Morrissi*, director-presidente. — *Godofredo Durando*, director-secretario, thesoureiro.

ACTA DA SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA PETROPOLIS INDUSTRIAL, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1928.

Aos vinte tres dias do mez de fevereiro de 1928, no escriptorio da companhia, á avenida Barão do Rio Branco, numero 2.564, nesta cidade de Petropolis, reuniram-se os membros do conselho fiscal, senhores Augusto de La Rocque, Arnaldo Teixeira de Azevedo e Oscar R. Taves, para a verificação da escripturação e balanço da companhia, fechado em 31 de dezembro de 1927.

Feito o exame, acharam-se as contas em ordem, e foi unanimemente approvado o seguinte parecer, que acompanhará o balanço para os devidos fins: "O conselho fiscal da Companhia Petropolis Industrial, examinando os livros e contas referentes ao anno social de 1927, verificou a exactidão dos mesmos e é de parecer que o balanço seja approvado pela assembléa geral.

E nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, lavrando-se em seguida a presente acta, que vae assignada pelos presentes.

Petropolis, vinte e tres de fevereiro de 1928. — *Arnaldo Teixeira de Azevedo.* — *Augusto de La Rocque.* — *Oscar R. Taves.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Fabrica e Terreno.....	227:324$700	
Machinas e installações (com depreciação).....	296:323$220	
Moveis e Utensilios.....	11:642$200	535:290$120
Fio de lã e de algodão.....	41:987$110	
Panno acabado e em manufactura.....	414:368$340	
Almoxarifado.....	21:127$720	477:483$170
Contas a receber.....	151:189$300	
Contas em suspenso.....	2:147$280	
Seguros em vigor.....	7:647$900	160:984$480
Caixa na Fabrica e nos Bancos.....		13:303$420
Acções caucionadas.....		20:000$000
Lucros e Perdas.....		401:140$030
		1.608:201$220

Passivo

Capital.....	300:000$000	
Emprestimo por debentures	90:000$000	
Emprestimo garantido.....	450:000$000	840:000$000
Reserva capital.....	1:835$000	
Reserva commercial.....	38:452$050	40:287$050
Titulos descontados.....	88:418$600	
Contas em suspenso.....	109$260	
Obrigações a pagar.....	18:256$740	
Coupons e debentures não apresentados.....	14:006$000	
Juros de debentures, coupon n. 27.....	3:600$000	
Dividendos não reclamados.	1:750$000	
Diversos credores.....	581:773$630	707:914$170
Caução da Directoria.....		20:000$000
		1.608:201$220

Petropolis, 31 de dezembro de 1927. Companhia Petropolis Industrial. — *William Marrissy*, director-presidente. — *Godofredo Durando*, director-secretario, thesoureiro. (1.728)

S. A. CASA NICOLSON

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1928

Ás 15 horas do dia 5 de março de 1928, na séde da Sociedade Anonyma Casa Nicolson, á rua Theophilo Ottoni n. 45, com a presença dos Srs. accionistas Frederick Arthur Parkinson, Dr. Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, Alvaro Silva, José Joaquim da Cruz Secco, W. J. Mc. Murtrie, A. H. Pitt, Jurandyr Julio de Souza, Henry Joseph Henry e Januario da Silva Varella, representando a totalidade do capital social, o senhor Frederick Arthur Parkinson, presidente da sociedade, abriu a sessão e declarou installada a assembléa geral ordinaria na fórma das convocações publicadas no *Diario Official* de 18 e 24 de fevereiro, 1 de março corrente, e sendo o objecto da assembléa a approvação das contas da directoria, requeria que os senhores accionistas indicassem o presidente da reunião, ante a sua incompatibilidade. Por proposta do Sr. José Joaquim da Cruz Secco foi acclamado o Sr. Dr. Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, que assumindo a presidencia agradeceu a distincção e convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Januario da Silva Varella e Henry Joseph Henry, que occuparam os seus logares, ficando assim constituida a mesa. Em seguida o Sr. presidente mandou o primeiro secretario proceder á leitura das convocações do parecer do conselho fiscal, do relatorio e contas da directoria e publicados nas edições do *Diario Official* de 5, 11, 18 e 29 de fevereiro, e 1 de março corrente, foi posto o parecer do conselho fiscal, do relatorio, as contas da directoria, no exercicio que findou em 31 de dezembro de 1927, em dicussão, e como nenhum dos Srs. accionistas pedisse a palavra, foi encerrada a discussão pelo presidente e posto em votação, sendo unanimemente approvado, com excepção dos votos dos Srs. Frederick Arthur Parkinson, A. H. Pitt, Alvaro Silva, W. J. Mc. Murtrie e José Joaquim da Cruz Secco, directores e fiscaes que se retiraram do recinto, abstendo-se de votar. Em seguida o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas á se munirem de suas cedulas, afim de elegerem a directoria, os membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1928.

Procedida a votação e feita a competente apuração por escrutinio secreto, foi verificado o seguinte resultado: para presidente, o Sr. Frederick Arthur Parkinson; secretario, o Sr. Alvaro Silva; thesoureiro, o Sr. A. H. Pitt; membros do conselho fiscal: Srs. A. C. Citeri, G. L. Chandler e W. J. Mc. Murtrie; para supplentes: os Srs. E. P. Matheson, José Joaquim da Cruz Secco e Januario da Silva Varella. O Sr. presidente proclamou os eleitos, investindo-os desde logo de seus cargos, com approvação da assembléa. Pediu a palavra o accionista, Sr. Frederick Arthur Parkinson e propoz que de accôrdo com o art. 14 dos estatutos não se distribuissem dividendos, porque com o augmento dos negocios maiores recursos são imprescindiveis para assegurar as transacções da sociedade. Posta em discussão a proposta, se pronunciaram favoravelmente varios accionistas, e posta a votos foi a mesma approvada. Nada mais havendo a tratar, foram pelo Sr. presidente suspensos os trabalhos por um quarto de hora, afim de ser lavrada a acta da reunião, e reaberta a sessão, foi a presente lida em voz alta pelo 2º secretario e posta em discussão pelo Sr. presidente, e ninguem pedindo a palavra foi encerrada a discussão e posta a votos, sendo unanimemente approvada e por todos os Srs. accionistas presentes assignada, pelo que encerrou o Sr. presidente a reunião e mandou lavrar a presente, por mim, Januario da Silva Varella, 1º secretario, que a escrevi e assigno.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. — *Pedro Rodovalho Leite Ribeiro.* — *Januario da Silva Varella.* — *Henry Joseph Henry.* — *F. A. Parkinson.* — *A. Silva.* — *José Joaquim da Cruz Secco.* — *W. J. Mc. Murtrie.* — *A. H. Pitt.* — *Jurandyr Julio de Souza.* (1.721

COMPANHIA GRANDE MANUFACTURA DE FUMOS VEADO

REFORMA DE ESTATUTOS

CERTIDÃO — JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 1 de março de 1928, archivou-se nesta repartição, sob o n. 8.020, o seguinte documento, referente á Companhia Grande Manufactura de Fumos Veado, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 4 de fevereiro ultimo, que approvou a alteração de seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. *João Hygino de Araujo.* — Visto: J. C., em 7 de março de 1928. *Isidoro Campos*, director.

Nota. — A acta a que a certidão se refere foi publicada no "Diario Official" de 7 de fevereiro de 1928. (1.726.

BANCO POPULAR DO BRASIL

Sociedade Cooperativa de responsabilidade limitada

(Da Federação dos Bancos Populares e Caixas Ruraes do Brasil)

59, rua da Quitanda, 59 — 28, travessa do Quvidor, 28

(Edificios proprios)

Rio de Janeiro)

BALANCETE EM 29 DE FEVEREIRO DE 1928

Activo

Accionistas (entradas a realizar)	60:250$000
Letras e effeitos a receber	3.218:054$765
Emprestimos em contas correntes	3:040:422$510
Titulos em cobrança	355:797$046
Valores caucionados	206:100$000
Valores depositados	1.307:100$000
Titulos pertencentes ao Banco	175:962$000
Hypothecas	38:500$000
Caixa: em moeda corrente e nos Bancos	182:096$070
Emprestimos hypothecarios	26:046$200
Correspondentes do interior	98:934$477
Moveis e utensilios	122:900$300
Immoveis	2.211:184$937
Diversas contas	130:677$190
	8.744:025$495

Passivo

Capital	1.328:600$000
Fundo de Reserva	522:949$028
Lucros suspensos	142:298$334
Fundo de amortização	163:535$289
Contas correntes limitadas e com juros	2.382:855$979
Contas correntes a prazo fixo	1.037:676$830
Contas correntes sem juros	32:996$515
Credores por titulos em cobrança	355:797$046
Valores hypothecarios	38:500$000
Obrigações a pagar	311:417$500
Correspondentes do Interior	159:848$776
Dividendos a pagar	120:740$000
Titulos em caução e em deposito	1.513:200$000
Redescontos	154:277$500
Diversas contas	179:332$707
	8.744:025$495

S. E. e O. — Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — O presidente, *Felix Mascarenhas*. — O contador, *Agenor Fausto de Souza*. (1.718)

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Garantia Immobiliaria

(Em liquidação amigavel)

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 24 do corrente, ás 14 horas, na séde da sociedade, á travessa da Nactividade n. 21, 3º andar, para tomar conhecimento do relatorio e contas dos liquidatarios e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Francisco Dias Allão.* — *Lauriano Otero*, liquidarios. (1.735)

Sociedade Anonyma Garantia Immobiliaria

(Em liquidação amigavel)

Ficam suspensas as transferencias de acções a contar de hoje até a reunião da assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 24 do corrente.

As acções ao portador serão depositadas no cofre da sociedade, conforme determinam os estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Francisco Dias Allão.* — *Lauriano Otero*, liquidarios. (1.735)

Companhia Fornecedora de Materiaes

RUA FREI CANECA NS. 35 A 39

24º DIVIDENDO

No escriptorio desta companhia, paga-se aos Srs. accionistas, do dia 12 de março corrente, em deante, das 12 ás 14 horas, o 24º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1927, á razão de 10 % ao anno ou sejam 10$000 por acção.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Bustos*, director-presidente. (1.741)

Declaração

Perdeu-se os certificados dos exames de Historia do Brasil, Historia Universal e Algebra, passados pelo Externato do Collegio Pedro II, a favor de Pericles Ribeiro Baptista Leite.

Roga-se a quem encontrou entregal-os ás rua Mariz e Barros n. 258.

Por ser a expressão da verdade, subscrevo-me. — *Pericles Ribeiro Baptista Leite.*

—

Reconheço a firma de Pericles Ribeiro Baptista Leite.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Homero Silva*, tabellião. (1.730)

S. A. Productos Puros

Communicamos que se acham á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua da Candelaria n. 81, 3º andar, os documentos comprobatorios referentes ao balanço fechado em 31 de dezembro de 1927.

Outrosim, fica convocada a assembléa geral ordinaria para o dia 22 de março de 1928, ás 2 horas da tarde, na referida séde da companhia.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *A directoria.* (1.738)

S. A. Agencia Americana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na companhia, á avenida Almirante Barroso n. 17, 2º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *A directoria.* (1.739)

Companhia Electrolux S. A.

ASSEMBLÉA ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março de 1928, ás tres horas da tarde, no Edificio Odeon, sala 613, á praça Marechal Floriano n. 7, afim de deliberarem sobre as contas do anno passado, relatorio do conselho fiscal, eleição do novo conselho e supplentes e augmento de honorarios do director-presidente.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — *A directoria.* (1.659)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 93, ás 13 horas do dia 20 de março corrente, afim de lhes serem apresentados o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, assim como, para elegerem o director-gerente, o novo conselho fiscal e seus supplentes, ficando desde já suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar esta assembléa.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — *Gabriel Marques Cotrim*, director-presidente.

A' Praça

Communico a todos amigos e freguezes desta praça, do interior e exterior que retirei-me amigavelmente da sociedade que tinha com Sr. Felisberto Jorge Moreira sob a firma de Terra & Moreira, conforme distracto hoje assignado. Outrosim, aproveito a opportunidade para avisar que continuo com o mesmo ramo de negocio, sob o meu nome individual, estabelecido provisoriamente, á rua do Mercado n. 21, sobrado, salas 3 e 4, telephone Norte, 142, onde espero continuar receber as ordens que me destinarem.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — *Edgard Vieira Terra.*

—

Reconheço a firma de Edgard Vieira Terra.

Rio, 7 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (1.745)

Companhia Nacional de Altos Fornos

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua General Pedra n. 147, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *A directoria.* (1.724)

Declaração

Pelo presente, declaramos que perdemos uma guia de caução passada pela Contabilidade da Policia Militar do Districto Federal, no valor de 14:000$000, representados por 14 apolices da Divida Publica, ao portador, no valor nominal de 1:000$000 cada uma e sob os numeros 132.448 a 132.451, 642.397 a 642.401, 476.450 a 476.452, 248.077 e 248.078, com os *coupons* de 1 de julho e seguintes.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. — Por procuração de Henrique Schayé & Comp., *Tullio Meirelles Costa.* (1.663)

Companhia Mata-Cupim S. A.

ASSEMBLÉA DE SUBSCRIPTORES

Ficam convidados os subscriptores para a assembléa, que se realizará a 9 do corrente, á rua 20 de abril n. 16, nesta Capital, ás 14 horas, afim de se nomearem louvados que procedam á avaliação de direitos de algumas entradas.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — *Ernesto Lopes de Souza.* — *Roberto Sieberath*, incorporadores. (1.674)

A' Praça

Hercules & Werneck communicam, para todos os effeitos legaos, á praça e a quem mais possa interessar que, nesta data, em notas do tabellião do 1º officio desta cidade, á rua do Rosario n. 103, transferiram aos Srs. José Maciel Bernardes e Cesalpino da Silva Ribas o seu estabelecimento commercial, denominado "Hôtel Ideal", com todo seu activo e passivo, bem como o contracto de aluguel dos dous pavimentos superiores do predio da rua 13 de Maio n. 31, onde funcciona o citado estabelecimento commercial.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — *Hercules & Werneck.*

—

Confirmamos a declaração supra. — *José Maciel Bernardes.* — *Cesalpino*

Externato do Collegio Pedro II

SECRETARIA

Oscar de Luiz Silva declara ter perdido o certificado do exame de Geometria, passado pelo Collegio Pedro II, do decreto n. 11.530.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1928. — *Oscar de Luiz Silva.*

—

Reconheço a firma de Oscar de Luiz Silva.

Rio, 1 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabellião. (1.654)

Companhia Souza Cruz

A partir do dia 8 de março será pago, no escriptorio da Companhia Souza Cruz, á rua Gonçalves Dias n. 26, o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1927, á razão de vinte cinco mil réis (25$000) para cada acção.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1928. — *A directoria.* (1.649)

Asdo Mercantil Brasileira

(Sociedade anonyma)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 6 de abril, na séde, avenida Rio Branco numero 247, afim de tomarem conhecimento do balanço e relatorio do exercicio de 1927 e parecer do conselho fiscal, e, outrosim, elegerem o conselho fiscal para o exercicio vigente.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria.* (1.715)

União Espirita Suburbana

ASSEMBLÉA GERAL

A 18 do corrente, ás 16 horas, realizar-se-ha a assembléa geral ordinaria, em 1ª convocação, para leitura do relatorio e parecer da commissão de contas e eleição da nova directoria. São convidados todos os socios quites. — *A. Familiar*, 1º secretario. (1.701)

Companhia Cervejaria Bohemia

(PETROPOLIS)

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, em Petropolis, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 29 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.538)

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil

No escriptorio desta companhia, á rua General Bruce n. 22, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (913)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

A partir do dia 8 de março será pago, no escriptorio da Companhia Lithographica Ferreira Pinto, á rua Sete de Setembro n. 100, o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1927, á razão de vinte mil réis (20$000) para cada acção.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1928. — *A directoria.* (1.649)

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 8 de março proximo futuro, ás 15 horas, na séde desta companhia á rua General Bruce n. 22, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e contas referentes ao anno de 1927, com o aprecer do conselho fiscal e procederem á eleição do novo conselho e suppleantes para o exercicio de 1928.

Ficam suspensas as transferencias de acções até a realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.324)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

Na séde do Banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Nitheroy, 1 de março de 1928. — *Leonel Magalhães*, presidente. (1.595)

Banco de Credito Geral

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, para serem examinados, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1928. — Os directores: *A. Mourgues.* — *José Pougy.* (902)

Companhia Brasileira Industrial e Constructora

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, ás 14 horas do dia 10 de março do corrente anno, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da directoria para realizar uma operação de credito para proseguimento dos trabalhos que a companhia está effectuando.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.515)

Companhia Carioca Industrial

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem, na séde da companhia, a avenida Rio Branco n. 59, 1º andar, no dia 9 de março do corrente anno, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, referente á reforma dos estatutos. (1.556)

Companhia Sul Mineira de Electricidade

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam os Srs. accionistas convidados para a reunião a realizar-se na séde da companhia ás quinze horas do dia 8 de março vindouro, e que terá por objecto o exame e julgamento do relatorio da directoria, actos e contas do exercicio de 1927, e respectivo parecer do conselho fiscal.

Deverá ser eleito na occasião o novo conselho para o anno actual.

No escriptorio da companhia estão á disposição dos interessados os documentos enumerados no art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (956)

Companhia Fornecedora de Materiaes

No escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Bastos*, director-presidente.

Companhia Fornecedora de Materiaes

Ficam suspensas as transferencias de acções desta companhia, a contar desta data até á realização da proxima assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Bastos*, director-presidente.

Companhia Fornecedora de Materiaes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINAR.

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem, no dia 29 de março proximo futuro, ás 16 horas, na séde social, á rua Frei Caneca numeros 35/39, afim de resolverem sobre uma proposta de reforma de seus estatutos e eleição da directoria para 1928 a 1931 e conselho fiscal, para o exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Bastos*, director-presidente. (1.420)

Companhia Fornecedora de Materiaes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de março proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, afim de tomarem conhecimento do relatorio e balanço apresentados pelas directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Bastos*, director-presidente.

A' PRAÇA

Communicamos á praça que o Sr. Eduardo William Shalders, a partir de 1 de março do anno corrente, deixou o logar que occupava de gerente da Secção de Lubrificantes desta companhia. Em virtude de sua retirada, ficam revogados todos os poderes da procuração que esta companhia outorgára ao Sr. Shalders, bem como todos os substabelecimentos da mesma.

O Sr. Shalders retirou-se por sua livre e expontanea vontade e na melhor harmonia.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1928. --- Por procuração da Standard Oil Company of Brazil, WINGATE M. ANDERSON

De accôrdo. --- EDUARDO WILLIAM SHALDERS. (firma): ED. SHALDERS.

(1.729)

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 56 — QUINTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1928

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

VERBA 2ª

CORREIOS

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE CREDITOS PARA O EXERCICIO DE 1928

Registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de 3 de fevereiro de 1928

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

VERBA 2ª — CORREIOS

Synthese da tabella de distribuição de creditos para o exercicio de 1928

RESUMO

Distribuidos ás Thesourarias das Repartições Postaes	Fixo	Variavel	Total	Ouro
Consignação — Pessoal	35.919:223$588	19.966:803$000	55.886:026$588	
Consignação — Material	—	3.648:690$000	3.648:690$000	
Distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados	—	683:500$000	683:500$000	
Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres.	—	—	—	280:000$000
EM SER				
Consignação — Pessoal	—	312:197$000	312:197$000	
Consignação — Material	—	4.667:810$000	4.667:810$000	
Art. 7º da Lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928	35.919:223$588	29.279:000$000	65.198:223$588	280:000$000

Directoria Geral dos Correios, 1ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade, em 18 de janeiro de 1928. — *Carlos E. de S. Thiago*; 1º official, — Confere, — *J. Britto*, 1º official. — Visto. — *Augusto Duarte*, Chefe de Secção.

Exercicio de 1928 — Ministerio da Viação e Obras Publicas — Art. 7 da Lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928

Verba 2ª — Correios — Distribuidos ás Thesourarias das Repartições Postaes — Pessoal — Fixo

REPARTIÇÕES POSTAES	N. 1 D. G. C	N. 2 Officinas	N. 3 SERVIÇO MARITIMO	N. 4 Administração de São Paulo	N. 5 Administração de 1ª classe	N. 6 Administração de 2ª classe	N. 7 Administração de 3ª classe	N. 8 Administração de 4ª classe	N. 9 Agencias especiaes	N. 11 Pessoal das agencias	N. 21 Serviço no Congresso Nacional	TOTAL	REPARTIÇÃO SUPPRIDORA DO NUMERARIO
Directoria Geral	13.188:537$450	224:380$000	59:376$000	—	—	—	—	—	—	—	9:600$000	13.481:893$450	Thesouro Nacional.
São Paulo	—	—	—	4.872:244$840	—	—	—	—	—	757:537$232	—	5.629:832$072	D. F. de São Paulo.
Amazonas e Acre	—	—	—	—	823:278$223	—	—	—	—	31:110$823	—	854:389$054	D. F. do Amazonas.
Bahia	—	—	—	—	1.116:479$140	—	—	—	—	166:334$898	—	1.282:814$038	D. F. da Bahia.
Ceará	—	—	—	—	555:347$312	—	—	—	—	85:431$312	—	640:778$624	D. F. do Ceará.
Minas Geraes	—	—	—	—	978:122$796	—	—	—	147:414$570	266:187$726	—	1.391:725$092	D. F. de Minas Geraes.
Pará	—	—	—	—	1.003:719$140	—	—	—	—	15:960$000	—	1.019:679$140	D. F. do Pará.
Paraná	—	—	—	—	744:030$208	—	—	—	—	65:125$656	—	809:156$624	D. F. do Paraná.
Pernambuco	—	—	—	—	1.209:083$710	—	—	—	—	144:374$898	—	1.354:058$608	D. F. de Pernambuco.
Rio de Janeiro	—	—	—	—	918:051$154	—	—	—	351:878$226	196:743$796	—	1.467:272$076	D. F. do Rio de Janeiro.
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	1.055:040$968	—	—	—	287:576$398	167:391$312	—	1.510:008$678	D. F. do Rio G. do Sul.
Santa Catharina	—	—	—	—	602:867$312	—	—	—	—	146:727$726	—	749:595$038	D. F. de Sta. Catharina.
Santos	—	—	—	—	763:717$312	—	—	—	—	4:560$000	—	768:277$312	D. F. de São Paulo.
Alagôas	—	—	—	—	—	359:898$484	—	—	—	51:109$242	—	411:007$726	D. F. de Alagôas.
Espirito Santo	—	—	—	—	—	323:418$484	—	—	—	39:589$242	—	363:007$726	D. F. do Espirito Santo.
Maranhão	—	—	—	—	—	370:838$484	—	—	—	30:636$414	—	401:474$898	D. F. do Maranhão.
Parahyba do Norte	—	—	—	—	—	320:598$484	—	—	—	87:983$742	—	408:582$226	D. F. da Parahyba do Norte.
Ribeirão Preto	—	—	—	—	—	318:398$484	—	—	—	69:409$242	—	387:807$726	D. F. de São Paulo.
Uberaba	—	—	—	—	—	279:145$656	—	—	—	50:772$828	—	329:918$484	D. F. de Minas Geraes.
Botucatú	—	—	—	—	—	—	193:359$242	—	—	50:687$328	—	244:046$570	D. F. de São Paulo.
Campanha	—	—	—	—	—	—	233:815$656	—	—	111:883$242	—	345:704$898	D. F. de Minas Geraes.
Diamantina	—	—	—	—	—	—	189:472$242	—	—	32:259$242	—	221:748$484	D. F. de Minas Geraes.
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	249:568$484	—	—	18:240$000	—	267:808$484	D. F. do Rio G. do Sul.
Santa Maria da Bocca do Monte	—	—	—	—	—	—	204:425$656	—	—	93:002$070	—	297:427$726	D. F. do Rio G. do Sul.
Sergipe	—	—	—	—	—	—	214:488$484	—	—	29:087$242	—	243:577$726	D. F. de Sergipe.
Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	145:639$242	—	24:192$828	—	169:832$070	D. F. de Matto Grosso.
Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	172:909$242	—	2:280$000	—	175:189$242	D. F. de Goyaz.
Joazeiro	—	—	—	—	—	—	—	122:532$823	—	6:840$000	—	129:372$823	D. F. da Bahia.
Matto Grosso	—	—	—	—	—	—	—	162:049$242	—	—	—	162:049$242	D. F. de Matto Grosso.
Piauhy	—	—	—	—	—	—	—	224:305$656	—	30:432$828	—	254:738$484	D. F. do Piauhy.
Theophilo Ottoni	—	—	—	—	—	—	—	120:252$823	—	25:196$414	—	146:449$242	D. F. de Minas Geraes.
Total dos creditos	13.188:537$450	224:380$000	59:376$000	4.872:244$840	9.770:936$938	1.972:298$076	1.235:136$764	947:682$038	786:869$194	2.802:155$238	9:600$000	35.913:223$588	

Exercicio de 1928 — Ministerio da Viação e Obras Publicas — Art. 7º da lei n. 5.445, de 14 de Janeiro de 1928

Verba 2ª — Correios — Distribuidos ás Thesourarias das Repartições Postaes — Pessoal — Variavel

REPARTIÇÕES POSTAES	N. 10 Agencias em geral	N. 12 Conducção de malas	N. 13 Correios ambulantes	N. 14 Substituições	N. 15 Ajudas de custo e diarias	N. 16 Serviço extraordinario	N. 17 Gratificação addicional	N. 18 Auxilio para aluguel de casa e luz	N. 19 Auxilio para conducção	N. 20 Pessoal extranumerario (officinas)	N. 22 Serviço de "colis"	TOTAL	REPARTIÇÃO SUPPRIDORA DO NUMERARIO
Directoria Geral	995:000$000	600:000$000	360:000$000	60:000$000	100:000$000	100:000$000	176:000$000	35:000$000	24:000$000	150:000$000	122:000$000	2.722:000$000	Thesouro Nacional.
São Paulo	1.330:000$000	650:000$000	350:000$000	10:000$000	35:000$000	12:000$000	24:080$000	80:000$000	—	—	90:200$000	2:581:280$000	D. F. de São Paulo.
Amazonas e Acre	298:000$000	230:000$000	4:500$000	4:000$000	7:000$000	4:000$000	3:370$000	23:000$000	—	—	16:900$000	590:770$000	D. F. do Amazonas.
Bahia	535:000$000	420:000$000	6:000$000	10:000$000	8:000$000	8:000$000	8:000$000	40:000$000	—	—	19:600$000	1.054:600$000	D. F. da Bahia.
Ceará	271:000$000	205:000$000	4:500$000	8:000$000	6:000$000	6:000$000	4:710$000	26:000$000	—	—	18:900$000	550:110$000	D. F. do Ceará.
Minas Geraes	1.030:000$000	760:000$000	65:000$000	12:000$000	15:000$000	12:000$000	13:700$000	60:000$000	—	—	14:600$000	1.982:300$000	D. F. de Minas Geraes.
Pará	137:000$000	45:000$000	4:000$000	12:000$000	6:000$000	5:000$000	9:000$000	18:000$000	—	—	18:000$000	254:000$000	D. F. do Pará.
Paraná	235:000$000	210:000$000	48:000$000	12:000$000	6:000$000	5:000$000	8:180$000	25:000$000	—	—	17:100$000	566:280$000	D. F. do Paraná.
Pernambuco	320:000$000	360:000$000	6:000$000	15:000$000	9:000$000	10:000$000	15:370$000	31:000$000	—	—	24:200$000	790:570$000	D. F. de Pernambuco.
Rio de Janeiro	790:000$000	435:000$000	—	7:000$000	9:000$000	6:500$000	9:170$000	45:000$000	—	—	—	1.301:670$000	D. F. do Rio de Janeiro.
Rio Grande do Sul	350:000$000	340:000$000	5:500$000	8:000$000	9:000$000	5:000$000	9:560$000	28:000$000	—	—	50:200$000	805:260$000	D. F. do Rio Grande do Sul.
Santa Catharina	280:000$000	300:000$000	5:000$000	6:000$000	6:000$000	5:500$000	1:060$000	15:000$000	—	—	14:900$000	633:460$000	D. F. de Santa Catharina.
Santos	74:000$000	33:000$000	5:000$000	5:000$000	2:500$000	4:000$000	3:440$000	5:000$000	—	—	16:800$000	148:740$000	D. F. de São Paulo.
Alagôas	133:000$000	145:000$000	2:500$000	3:000$000	5:000$000	5:000$000	3:050$000	11:000$000	—	—	—	307:550$000	D. F. de Alagôas.
Espirito Santo	140:000$000	190:000$000	2:000$000	2:000$000	5:000$000	4:000$000	2:400$000	10:000$000	—	—	—	355:400$000	D. F. do Espirito Santo.
Maranhão	112:000$000	160:000$000	4:000$000	1:500$000	3:500$000	4:500$000	1:100$000	14:000$000	—	—	—	300:600$000	D. F. do Maranhão.
Parahyba do Norte	209:000$000	240:000$000	4:000$000	4:000$000	5:000$000	6:000$000	2:540$000	19:000$000	—	—	—	489:540$000	D. F. da Parahyba do Norte.
Ribeirão Preto	238:000$000	165:000$000	—	3:500$000	6:000$000	4:000$000	1:000$000	14:000$000	—	—	—	431:500$000	D. F. de São Paulo.
Uberaba	150:000$000	150:000$000	—	2:000$000	3:000$000	500$000	920$000	10:000$000	—	—	—	316:420$000	D. F. de Minas Geraes.
Botucatú	215:000$000	160:000$000	—	3:000$000	6:000$000	1:500$000	—	11:000$000	—	—	—	396:500$000	D. F. de São Paulo.
Campanha	380:000$000	260:000$000	—	3:500$000	4:000$000	2:000$000	200$000	23:000$000	—	—	—	672:700$000	D. F. de Minas Geraes.
Diamantina	180:000$000	270:000$000	—	2:000$000	3:000$000	2:000$000	1:220$000	15:000$000	—	—	—	473:220$000	D. F. de Minas Geraes.
Rio Grande do Norte	115:000$000	130:000$000	2:000$000	2:000$000	4:000$000	2:000$000	383$000	11:000$000	—	—	—	266:383$000	D. F. do Rio Grande do Norte.
Santa Maria da Bocca do Monte	155:000$000	180:000$000	2:000$000	2:000$000	3:000$000	500$000	—	8:000$000	—	—	—	350:500$000	D. F. do Rio Grande do Sul.
Sergipe	83:000$000	102:000$000	2:200$000	2:000$000	3:000$000	2:000$000	—	9:000$000	—	—	—	203:200$000	D. F. de Sergipe.
Corumbá	72:000$000	135:000$000	2:000$000	2:000$000	3:000$000	2:000$000	—	5:000$000	—	—	5:200$000	226:200$000	D. F. de Matto Grosso
Goyaz	110:000$000	360:000$000	—	3:000$000	3:000$000	1:000$000	600$000	17:000$000	—	—	—	494:600$000	D. F. de Goyaz.
Joazeiro	54:000$000	85:000$000	—	1:500$000	3:000$000	2:500$000	—	5:000$000	—	—	—	151:000$000	D. F. da Bahia.
Matto Grosso	28:000$000	60:000$000	1:000$000	2:000$000	2:000$000	1:000$000	—	3:000$000	—	—	—	97:000$000	D. F. de Matto Grosso.
Piauhy	72:000$000	105:000$000	2:000$000	2:000$000	3:000$000	3:000$000	450$000	8:000$000	—	—	—	195:450$000	D. F. de Piauhy.
Theophilo Ottoni	89:000$000	155:000$000	—	2:000$000	3:000$000	1:000$000	—	8:000$000	—	—	—	258:000$000	D. F. de Minas Geraes.
Somma	9.180:000$000	7.640:000$000	897:200$000	212:000$000	286:000$000	227:500$000	299:503$000	632:000$000	24:000$000	150:000$000	428:600$000	19.966:803$000	
Em ser	20:000$000	60:000$000	62:800$000	68:000$000	14:000$000	22:500$000	497$000	43:000$000	—	—	21:400$000	312:197$000	Thesouro Nacional.
Total dos creditos	9.200:000$000	7.700:000$000	950:000$000	280:000$000	300:000$000	250:000$000	300:000$000	675:000$000	24:000$000	150:000$000	450:000$000	20.279:000$000	

Exercicio de 1928 — Ministerio da Viação e Obras Publicas — Art. 7 da lei n. 5.445 de 14 de Janeiro de 1928

Verba 2ª — Correios — Distribuidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados I — Material Permanente

REPARTIÇÕES POSTAES	PAPEL						OURO Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres			REPARTIÇÃO SUPPRIDORA DO NUMERARIO
	Nº 1	Nº 2	Nº 4	Nº 5	Nº 18	TOTAL	Nº 19	Nº 20		
	Acquisição de moveis e utensilios	Acquisição e installação de machinas	Artigos de expediente	Acquisição de saccos	Serviço Hollerith		Transito territorial maritimo	Despesas com a Secretaria Internacional	TOTAL	
São Paulo	50:000$000	—	80 000;000	—	—	130:000;000	—	—	—	D. F. São Paulo
Amazonas e Acre	5.000$000	—	10:000;000	—	—	15:000$000	—	—	—	D. F. Amazonas
Bahia	20:000$000	—	26:000;000	—	—	46:000$000	—	—	—	D. F. Bahia
Ceará	9:000$000	—	15:000;000	—	—	24:000;000	—	—	—	D. F. Ceará
Minas Geraes	20:000$000	—	45:000;000	—	—	65:000$000	—	—	—	D. F. Minas
Pará	12:000$000	—	15:000$000	—	—	27:000$000	—	—	—	D. F. Pará
Paraná	5:000$000	—	10:000;000	—	—	15:000$000	—	—	—	D. F. Paraná
Pernambuco	50:000$000	—	23:000$000	—	—	76:000;000	—	—	—	D. F. Pernambuco
Rio de Janeiro	25:000;000	—	30:000;000	—	—	55:000;000	—	—	—	D. F. Rio de Janeiro
Rio Grande do Sul	10:000$000	—	30:000$000	—	—	40:000$000	—	—	—	D5 F. Rio Grande do Sul
Santa Catarina	10.000$000	—	15:000$000	—	—	25:000$000	—	—	—	D. F. Santa Catharina
Santos	7:000$000	—	4:000$000	—	—	11:000$000	—	—	—	D. F. São Paulo
Alagoas	8:500$000	—	7:000$000	—	—	15:500$000	—	—	—	D. F. Alagoas
Espirtio Santo	5:000$000	—	7:000$000	—	—	12:000$000	—	—	—	D. F. Espirito Santo
Maranhão	4:000$000	—	6:000$000	—	—	10:000$000	—	—	—	D. F. Maranhão
Parahyba do Norte	8:500$000	—	8:000$000	—	—	16:500$000	—	—	—	D. F. Parahyba do Norte
Ribeirão Preto	7:000$000	—	2:000;000	—	—	9.000$000	—	—	—	D. F. São Paulo
Uberaba	8:000$000	—	2:000;000	—	—	10:000$000	—	—	—	D. F. Minas
Botucatú	10:000$000	—	3:000$000	—	—	13:000$000	—	—	—	D. F. São Paulo
Campanha	5:000$000	—	3:000$000	—	—	8:000$000	—	—	—	D. F. Minas
Diamantina	3:000$000	—	3:000$000	—	—	6:000$000	—	—	—	D. F. Minas
Rio Grande do Norte	4:500;000	—	3:000$000	—	—	7:500$000	—	—	—	D. F. Rio Grande do Norte
Santa Maria da Bocca da Monte	2:500$000	—	2:000$000	—	—	4:500$000	—	—	—	D. F. Rio Grande do Sul
Sergipe	3:000$000	—	2:000$000	—	—	5:000$000	—	—	—	D. F. Sergipe
Corumbá	3:500$000	—	2:000$000	—	—	5:500$000	—	—	—	D. F. Matto Grosso
Goyaz	2:500$000	—	2:000$000	—	—	4:500$000	—	—	—	D. F. Goyaz
Joazeiro	4:000;000	—	3.000$000	—	—	7:000$000	—	—	—	D. F. Bahia
Matto Grosso	2:000$000	—	2:000;000	—	—	4:000$000	—	—	—	D. F. Matto Grosso
Piauhy	6:000$000	—	3:000$000	—	—	9:000$000	—	—	—	D. F. Piauhy
Theophilo Ottoni	4:500$000	—	3:000;000	—	—	7:500$000	—	—	—	D. F. Minas
Somma	314:500$000		369:000$000			683:500$000				
Em ser	685:500$000	370:000$000	1.231:000$000	2.000:000$000	100:000$000	4.386:500$000	270:000$000	10:000$000	280:000$000	D. F. em Londres
Total dos creditos	1.000:000$000	370:000$000	1.600:000$000	2.000:000$000	100:000$000	5.070:000$000	270:000$000	10:000$000	280:000$000	

Exercicio de 1928 — Ministerio da Viação e Obras Publicas

Verba 2ª — Correios — Material 1ª parte — Distribuidos

REPARTIÇÕES POSTAES	I — MATERIAL PERMANENTE	II — MATERIAL DO CONSUMO		III — DIVERSAS						
	N. 3	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14
	Livros, revistas, etc.	Combustivel	Acquisição de lampadas	Aluguel e conservação de casas	Illuminação	Consumo de agua	Impressões e publicações	Abono para moradia	Serviços telegraphicos	Transportes de funccionarios
Directoria Geral	4:000$000	190:000$000	18:000$000	800:000$000	165:000$000	—	3:000$000	70:000$000	20:000$000	35:000$000
São Paulo	800$000	5:000$000	7:000$000	290:000$000	72:000$000	—	4:500$000	—	5:500$000	8:000$000
Amazonas e Acre	200$000	3:500$000	500$000	40:000$000	5:000$000	600$000	500$000	—	1:000$000	1:800$000
Bahia	550$000	13:500$000	1:400$000	50:000$000	9:000$000	500$000	1:000$000	3:000$000	1:000$000	2:000$000
Ceará	—	1:000$000	1:500$000	46:320$000	7:000$000	480$000	500$000	—	500$000	1:000$000
Minas Geraes	800$000	—	1:500$000	70:000$000	14:000$000	1:000$000	1:000$000	5:475$000	2:000$000	2:500$000
Pará	300$000	—	500$000	45:200$000	3:000$000	600$000	500$000	—	1:000$000	1:000$000
Paraná	—	500$000	500$000	64:520$000	10:000$000	—	500$000	—	500$000	2:000$000
Pernambuco	300$000	10:000$000	1:800$000	15:600$000	18:000$000	2:000$000	1:000$000	—	1:500$000	2:200$000
Rio de Janeiro	300$000	—	1:500$000	80:000$000	9:300$000	2:000$000	300$000	—	3:100$000	2:500$000
Rio Grande do Sul	200$000	500$000	1:000$000	50:000$000	18:000$000	1:800$000	1:000$000	7:320$000	1:500$000	2:500$000
Santa Catharina	—	—	100$000	27:000$000	6:000$000	—	300$000	—	800$000	2:800$000
Santos	200$000	500$000	1:000$000	18:000$000	10:000$000	1:200$000	600$000	—	1:000$000	1:000$000
Alagôas	100$000	1:000$000	100$000	10:000$000	3:500$000	200$000	500$000	—	1:200$000	500$000
Espirito Santo	—	3:500$000	300$000	21:000$000	2:700$000	—	500$000	—	500$000	500$000
Maranhão	—	2:500$000	200$000	10:000$000	2:200$000	920$000	500$000	—	800$000	500$000
Parahyba do Norte	200$000	1:500$000	600$000	10:000$000	2:800$000	800$000	600$000	915$000	300$000	1:200$000
Ribeirão Preto	—	—	200$000	59:000$000	6:100$000	370$000	300$000	—	800$000	2:000$000
Uberaba	—	—	100$000	37:000$000	2:500$000	—	100$000	—	200$000	800$000
Botucatú	—	—	100$000	68:000$000	3:000$000	240$000	300$000	—	200$000	1:200$000
Campanha	200$000	—	150$000	50:400$000	3:500$000	48$000	400$000	915$000	500$000	2:000$000
Diamantina	100$000	—	100$000	6:700$000	3:000$000	—	200$000	915$000	100$000	700$000
Rio Grande do Norte	—	—	150$000	10:000$000	2:400$000	240$000	100$000	—	500$000	1:300$000
Santa Maria da Bocca do Monte	—	—	150$000	31:200$000	2:500$000	—	100$000	915$000	100$000	900$000
Sergipe	100$000	—	100$000	8:000$000	1:000$000	300$000	200$000	—	200$000	500$000
Corumbá	—	—	150$000	21:000$000	3:000$000	120$000	200$000	—	500$000	1:000$000
Goyaz	100$000	—	100$000	7:400$000	1:000$000	—	200$000	—	—	2:000$000
Joazeiro	150$000	—	150$000	5:000$000	2:300$000	240$000	200$000	915$000	200$000	1:500$000
Matto-Grosso	—	—	100$000	1:000$000	500$000	72$000	100$000	—	500$000	1:000$000
Piauhy	—	2:500$000	150$000	10:200$000	3:500$000	300$000	100$000	—	—	1:300$000
Theophilo Ottoni	100$000	—	150$000	19:000$000	1:000$000	—	100$000	—	400$000	900$000
Somma	8:700$000	235:500$000	39:350$000	1.961:840$000	392:800$000	14:030$000	19:600$000	90:370$000	46:200$000	84:100$000
Em ser	1:300$000	39:500$000	650$000	38:160$000	7:200$000	5:970$000	400$000	9:630$000	3:800$000	10:900$000
Total dos creditos	10:000$000	275:000$000	40:000$000	2.000:000$000	400:000$000	20:000$000	20:000$000	100:000$000	50:000$000	95:000$000

(1) Ficam descentralisadas do Thesouro Nacional e suas delegacias fiscaes as sub-consignações de Material, numeros 3, 6 a 17, para serem distribuidas ás Theson

— Art. 7° da lei n. 5.445 de 14 de Janeiro de 1928 ás Thesourarias das Administrações nos Estados (1)

DESPESAS								
N. 15	N. 16	N. 17	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24		REPARTIÇÃO SUPPRIDORA DO NUMERARIO
Transporte de material	Despesas meúdas	Despesas eventuaes	Transporte de funccionarios em emprezas do Estado	Transporte de material nas emprezas do Estado	Serviços nos Telegraphos	Serviços fornecimentos pela Imprensa Nacional	TOTAL	
35:000$000	55:000$000	70 000$000	100:000$000	50:000$000	20:000$000	30:000$000	1.665:000$000	Thesouro Nacional
8:000,000	24:000$000	20:000$000	15:000$000	5:000$000	3:000$000	—	457:800$000	D. F. São Paulo.
500$000	3:000,000	5:000$000	500$000	500$000	500$000	—	63:700$000	D. F. Amazonas.
1:000$000	6:000$000	10 000$000	—	—	500$000	—	99:450$000	D. F. Bahia.
500,000	4:000$000	4:000$000	3:000$000	1:000$000	500$000	—	71:300$000	D. F. Ceará.
2:000$000	10 000$000	14:000,000	5:000$000	3:000,000	2:500$000	—	134:775$000	D. F. Minas Geraes.
500$000	2:000$000	10:000$000	—	—	1:000$000	200$000	66:200$000	D. F. Pará.
500,000	3:000$000	10:000,000	—	—	500$000	—	93:100$000	D. F. Paraná.
1:500,000	6:000$000	8:000$000	—	—	1:000$000	—	69:100,000	D. F. Pernambuco
1:000,000	7:200$000	6:000$000	4:000$000	2:000$000	2:000$000	4:000$000	125:200$000	D. F. Rio de Janeiro
1:000,000	6:000$000	10.000$000	3:000$000	2:000$000	1:000$000	—	105:820$000	D. F. Rio Grande do Sul
500$000	3:000$000	10 000$000	4:000$000	500$000	1:000$000	—	56:000$000	D. F. Santa Catharina.
1:000,000	3:000 000	3:000 000	3:000$000	—	500,000	—	44:000,000	D. F. São Paulo.
200,000	2:400,000	2 000$000	—	—	500$000	—	22:200$000	D. F. Alagôas.
200,000	2:400$000	3.000$000	—	—	300$000	—	34:700$000	D. F. Espirito Santo
200 000	2:400$000	500.000	500$000	500$000	500$000	—	22:220$000	D. F. Maranhão.
1:000.000	3:000,000	1:500.000	1:000$000	500$000	1:000$000	—	26:915$000	D. F. Parahyba.
3:000$000	2:400$000	2:500.000	—	—	300$000	—	77:270$000	D. F. São Paulo.
200,000	1:200$000	1:000$000	2:000$000	500$000	300$000	—	46:400$000	D. F. Minas Geraes
1.000$000	2:400$000	1:000$000	2:000 000	500$000	300$000	—	80:740$000	D. F. São Paulo.
800,000	2:000$000	3:000,000	2:000$000	1:000$000	500$000	—	47:813$000	D. F. Minas Geraes.
100 000	1:000$000	2:000,000	2:000$000	1:000$000	300$000	—	19:075$000	D. F. Minas Geraes.
200,000	1:800$000	1:000,000	2:000,000	500$000	500$000	—	21:190$000	D. F. Rio Grande do Norte
500 000	3:000$000	1:500.000	—	—	500$000	—	41:765$000	D. F. Rio Grande do Sul.
200,000	1:800$000	1:500 000	—	—	300$000	—	14:200$000	D. F. Sergipe.
200$000	2:400 000	10:000,000	2:000$000	500$000	500$000	—	41:570$000	D. F. Matto Grosso
400$000	1:200,000	3:000$000	2:000,000	500$000	300$000	—	18:200$000	D. F. Goyaz.
500,000	1:200$000	1:000 000	—	—	300$000	—	14:155$000	D. F. Bahia.
200$000	1:200,000	1: 00.000	1 000$000	500$000	500$000	—	7:972$000	D. F. Matto Grosso.
300 000	1:000$000	1:000,000	1:500,000	500,000	500$000	—	24:150$000	D. F. Piauhy.
200,000	1:200,000	1: 00$000	—	—	500,000	—	25:050$000	D. F. Minas Geraes
62:700,000	171:000$000	221:000,000	155:000 000	70:500$000	41:500$000	34:500$000	3.648:690$000	
7:300,000	29:000 000	19:000,000	44:500$000	29:500$000	8:500,000	15:800$000	281:310$000	
70.000,000	200.000$000	240:000 000	200:000$000	100:000,000	50:000$000	50:000$000	3.930:000$000	

(1) Ordem das Repartições Pagadoras.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				Fixo	Variavel	Variavel
	VERBA 2ª					
	Correios					
	(Lei n. 4.273, de 1 de fevereiro de 1921; decreto n. 14.722, de 16 de março de1921; leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.576, de 2 de setembro de 1922; 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 4.911, de 12 de janeiro de 1925; 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.445, de 14 de janeiro de 1928).					
	Distribuido á Thesouraria da Directoria Geral					
	Consignação — Pessoal					
	DIRECTORIA GERAL:					
1	Director Geral		27:600$000			
4	Sub-Directores, a	18:300$000	73:200$000			
15	Chefes de secção, a	15:000$000	225:000$000			
58	Primeiros officiaes, a	11:040$000	640:320$000			
80	Segundos officiaes, a	9:720$000	777:600$000			
150	Terceiros officiaes, a	8:160$000	1:224:000$000			
1	Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)		14:920$000			
1	Fiel ajudante (inclusive 300$ para quebras)		9:690$000			
15	Fieis de 1ª classe (inclusive 200$ para quebras), a.	7:640$000	114:600$000			
20	Fieis de 2ª classe (inclusive 200$ para quebras), a.	5:860$000	117:200$000			
7	Thesoureiros de succursal (inclusive 200$ para quebras), a	7:640$000	53:480$000			
7	Fieis do thesoureiro, de succursal (inclusive 200$ para quebras), a	5:860$000	41:020$000			
1	Almoxarife geral		15:000$000			
6	Auxiliares do almoxarife geral, a	5:400$000	132:400$000			
1	Almoxarife da Directoria Geral		9:720$000			
2	Auxiliares do almoxarife da Directoria Geral, a	5:400$000	10:800$000			
1	Claviculario		11:700$000			
1	Ajudante do claviculario		8:400$000			
1	Cartographo		10:160$000			
1	Desenhista		7:680$000			
320	Amanuenses, a	6:960$000	2.227:200$000			
220	Auxiliares, a	4:392$000	956:240$000			
300	Praticantes, a	3:360$000	1:008:000$000			
10	Agentes embarcados, a	5:920$000	59:200$000			
150	Carteiros de 1ª classe, a	5:712$000	856:800$000			
300	Ditos de 2ª classe, a	5:064$000	1.519:200$000			
350	Ditos de 3ª classe, a	4:392$000	1.537:200$000			
200	Auxiliares de carteiro	2:820$000	564:000$000			
1	Porteiro		7:440$000			
3	Ajudantes do porteiro, a	6:440$000	19:320$000			
30	Continuos, a	4:280$000	128:400$000			
110	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:360$000	369:600$000			
175	Ditos de 2ª classe, diaria de 7$829, a	2:865$414	501:447$450	13.188:537$450		
2	OFFICINAS:					
1	Superintendente (mecanico-electricista)		11:700$000			
1	Encarregado do material e do ponto		6:180$000			
	SECÇÃO DE ELECTRICIDADE					
1	Encarregado da electricidade		7:680$000			
3	Auxiliares, electricistas de 1ª classe, a	3:720$000	11:160$000			
8	Ditos de 2ª classe, a	3:180$000	25:440$000			
	SECÇÃO DE MACHINAS					
1	Encarregado das machinas e serralheria		7:680$000			
1	Mecanico para machina de escrever		5:400$000			
1	Serralheiro e ferreiro		4:560$000			
2	Ajudantes de serralheiro e ferreiro, a	3:360$000	6:720$000			
1	Funileiro		4:560$000			
1	Bombeiro		4:560$000			
1	Servente das machinas e serralheria		2:820$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			Fixo	Variavel	Variavel
	SECÇÃO DE TYPOGRAPHIA				
	1 Encarregado da typographia	7:680$000			
	1 Impressor de machina cylindrica	5:400$000			
	1 Dito de machina Minerva	4:392$000			
	1 Typographo	5:400$000			
	1 Ajudante de typographo	4:392$000			
	3 Margeadores, a 3:360$000	10:080$000			
	1 Pautador	4:392$000			
	1 Aprendiz de impressor	2:820$000			
	1 Aprendiz de typographo	2:820$000			
	1 Servente de typographia	2:820$000			
	SECÇÃO DE ENCADERNAÇÃO				
	1 Encadernador	4:560$000			
	1 Ajudante de encadernador	3:720$000			
	SECÇÃO DE CORREARIA				
	1 Correeiro mestre	5:400$000			
	2 Officiaes de correeiro, a 4:392$000	8:784$000			
	SECÇÃO DE CARPINTARIA E MARCENARIA				
	1 Marceneiro mestre	6:336$000			
	2 Marceneiros, a 4:560$000	9:120$000			
	1 Carpinteiro	4:532$000			
	1 Ajudante de carpinteiro	3:360$000			
	2 Lustradores, a 3:360$000	6:720$000			
	1 Cesteiro	5:400$000			
	1 Empalhador	3:360$000			
	SECÇÃO DE PEDREIRO E PINTURA				
	1 Pedreiro	3:720$000			
	1 Servente de pedreiro	2:820$000			
	1 Pintor	4:532$000			
	1 Servente de pintor	3:360$000	224:380$000		
3	SERVIÇO MARITIMO:				
	2 Mestres de lancha (mensalidade de 515$) 6:180$000	12:360$000			
	2 Machinistas de lancha (mensalidade de 515$) 6:180$000	12:360$000			
	2 Foguistas de lancha (mensalidade de 324$) 3:888$000	7:776$000			
	1 Carvoeiro (mensalidade de 280$)	3:360$000			
	6 Marinheiros (mensalidade de 280$) 3:360$000	20:160$000			
	1 Vigia (mensalidade de 280$)	3:360$000	59:376$000		
10	AGENCIAS EM GERAL:				
	Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros, comprehendidos os vencimentos annuaes dos agentes entre o minimo de 768$ e o maximo de 8:400$, sendo o dos ajudantes e thesoureiros 3/4 dos vencimentos dos daquelles, de accôrdo com as tabellas annexas ao Regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921; auxiliares das agencias urbanas, fixados os vencimentos annuaes entre o minimo de 2:880$ e o maximo de 3:720$, na conformidade do art. 563 do Regulamento, e o abono para quebras aos thesoureiros nos termos do art. 477 do mesmo Regulamento; permittida a creação de agencias nos termos regulamentares e dentro da dotação				995:000$000
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
12	*Conducção de malas por administração ou ajuste*, inclusive o serviço em linhas de automoveis e de transporte aereo, a collecta nas caixas urbanas e nas dos districtos ruraes mais populosos, comprehendida tambem á despesa com o pagamento do pessoal não especificado nos quadros e que serve na conducção ou conservação de elevadores e vehiculos sob qualquer titulo ou funcção, inclusive a incorporação do augmento provisorio dos conductores de malas nomeados				600:000$000
13	*Correios ambulantes*. Gratificação, diaria para alimentação e outras despesas de viagem aos empregados, que executarem os serviços de correios ambulantes, fluviaes e maritimos, alterada a tabella a que se refere o art. 483 do Regulamento, de 3$, 4$ e 5$, para 4$, 5$ e 6$, respectivamente, e elevadas as diarias de pernoite de que trata o § 1º do artigo citado, de 6$ para 8$000				360:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO — Variavel
		Fixa	Variavel	
14	Substituições. Differença de vencimentos, paga de conformidade com o estabelecido no art. 487 do Regulamento	.....	60:000$000	
15	Ajudas de custo e diarias por serviços prestados fóra das respectivas sédes	.....	100:000$000	
16	Serviços extraordinarios. Gratificações abonadas de accôrdo com disposições de lei e do Regulamento Postal, inclusive a gratificação diaria de 6$, nos dias em que trabalharem, aos empregados do quadro da Directoria Geral, ou das administrações que exercerem funcções de *chauffeurs*	.....	100:000$000	
17	Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diarias addicionaes a serventes dessas repartições, que já estiverem no goso dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida pelos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento que baixou com o decreto n. 9.080 de 3 de novembro de 1911	.....	176:000$000	
18	Auxilio para aluguel de casa e luz aos chefes de succursaes e agencias, nos termos dos arts. 399 e 400 do Regulamento, inclusive os encarregados das agencias postaes da Camara dos Deputados e do Senado Federal	.....	35:000$000	
19	Auxilio para conducção. Ao director geral e aos sub-directores de Fiscalização do Trafego e da Contabilidade, de accôrdo com o art. 485 do Regulamento	.....	24:000$000	
20	Pessoal extranumerario, ajustado para serviços extraordinarios nas varias secções das officinas (diarias de 3$ a 20$000)	.....	150:000$000	
21	Serviço no Congresso Nacional. Gratificação de 150$ mensaes aos encarregados das agencias postaes do Senado Federal e da Camara dos Deputados, e dita de 100$ mensaes a cada um dos cinco carteiros que servem nas mesmas agencias	9.600$000		
22	Gratificação ao pessoal que trabalha nas secções do *colis postaux*, nos termos do art. 1º do decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924	.....	122:000$000	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
3	Livros, revistas e outras publicações que interessem ao serviço	.....	4:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, lancha, elevadores e machinas de qualquer natureza	.....	190:000$000	
7	Acquisição de lampadas, fios e accessorios, inclusive a installação do serviço de electricidade	.....	18:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, inclusive 100$000 de auxilio mensal para cada uma das agencias de 3ª classe do Districto Federal, postergadas para as mesmas agencias as vantagens do art. 400 do Regulamento em vigor	.....	800:000$000	
9	Illuminação, consumo de gaz e de energia electrica e alcool	.....	165:000$000	
11	Impressões e publicações	.....	3:000$000	
12	Abono para manutenção de montadas, de 2$500 diarios, aos carteiros que trabalharem em zona rural, de accôrdo com o estabelecido pelo § 4º do art. 483 do Regulamento	.....	70:000$000	
13	Serviço telegraphico e telephonico por emprezas particulares	.....	20:000$000	
14	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas particulares	.....	35:000$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares	.....	35:000$000	
16	Despesas meudas ou de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza das repartições, bem como pequenos reparos e concertos urgentes fóra das officinas da Repartição	.....	55:000$000	
17	Despesas eventuaes, comprehendidos os soccorros por accidentes no trabalho, e as indemnizações por extravios de registrados	.....	70:000$000	
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado	.....	100:000$000	
22	Transporte ou carretos de material nas emprezas industriaes do Estado	.....	50:000$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos	.....	20:000$000	
24	Serviços e fornecimentos pela Imprensa Nacional	.....	30:000$000	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO — Variavel
		Fixa	Variavel	
	SERVIÇO POSTAL EM GERAL			
	Em ser			
	Consignação — Pessoal			
	Agencias em geral:			
10	Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros, comprehendidos os vencimentos annuaes dos agentes entre o minimo de 760$ e o maximo de 8:400$, sendo os dos ajudantes e thesoureiros 3/4 dos vencimentos daquelles, de accôrdo com as tabellas annexas ao Regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921; auxiliares das agencias urbanas, fixados os vencimentos annuaes entre o minimo de 2:820$ e o maximo de 3:720$, na conformidade do art. 563 do Regulamento e o abono para quebras aos thesoureiros, nos termos do art. 477 do mesmo Regulamento, permittida a creação de agencias nos termos regulamentares e dentro da dotação	.....	20:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
12	Conducção de malas por administração ou ajuste, inclusive o serviço de linhas de automoveis e de transporte aereo, a collecta nas caixas urbanas e nas dos districtos ruraes mais populosos, comprehendida tambem a despesa com o pagamento do pessoal não especificado nos quadros e que serve na conducção ou conservação de elevadores e vehiculos sob qualquer titulo ou funcção, inclusive a incorporação do augmento provisorio dos conductores de malas nomeados	.....	60:000$000	
13	Correios ambulantes. Gratificação diaria para alimentação e outras despesas de viagem aos empregados que executarem os serviços de correios ambulantes, fluviaes e maritimos, alterada a tabella a que se refere o art. 493 do Regulamento, de 3$, 4$ e 5$ para 4$, 5$ e 6$, respectivamente, e elevadas as diarias de pernoite de que trata o § 1º do artigo citado de 6$ para 8$000	.....	62:800$000	
14	Substituições. Differença de vencimentos paga de conformidade com o estabelecido no art. 487 do Regulamento	.....	68:000$000	
15	Ajudas de custo e diarias por serviços prestados fóra das respectivas sédes	.....	14 000$000	
16	Serviços extraordinarios. Gratificações abonadas de accôrdo com disposições de lei e do Regulamento Postal, inclusive a gratificação diaria de 6$ nos dias em que trabalharem aos empregados do quadro da Directoria Geral ou das administrações que exercerem funcções de *chauffeurs*	.....	22:500$000	
17	Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % aos empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações, das agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diarias addicionaes a serventes dessas repartições que já estiverem no goso dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios, na proporção estabelecida nos arts. 401 e 420 do Regulamento que baixou com o decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911	.....	497$000	
18	Auxilio para aluguel de casa e luz aos chefes de succursaes e agencias, nos termos dos arts. 399 e 400 do Regulamento, inclusive os encarregados das agencias postaes da Camara dos Deputados e do Senado Federal	.....	43:000$000	
22	Gratificação ao pessoal que trabalha nas secções de *colis postaux*, nos termos do art. 18 do decreto n. 16.712 de 23 de dezembro de 1924	.....	21:400$000	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis e utensilios, machinas de escrever, de sommar, de calcular, de franquear e de carimbar correspondencias, caixas e bolsas para collecta de correspondencias, cofres, vehiculos e material fluctuante e caixas de assignantes, inclusive 50:000$ para completar as installações do novo edificio da Administração dos Correios de Pernambuco	.....	685:500$000	
2	Acquisição e installação de machinas, elevadores e accessorios	.....	370:000$000	
3	Livros, revistas e outras publicações que interessem ao serviço	.....	1:300$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, materias primas e materiaes diversos para producção e serviços de reparação e conservação nas varias secções das officinas	.....	1.231:000$000	
5	Acquisição de saccos para conducção de correspondencia e material para seu fechamento, podendo ser celebrados contractos até cinco annos para o fornecimento dos saccos e deste ultimo material	.....	2.000:000$000	
6	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, lanchas, elevadores e machinas de qualquer natureza	.....	39:500$000	
7	Acquisição de lampadas, fios e accessorios inclusive installação do serviço de electricidade	.....	650$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
8	Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes inclusive 30:000$ para o fim de conceder ás agencias de 3ª classe, no Districto Federal, o auxilio de 100$ por mez a cada uma, para aluguel de casa onde funcciona cada uma destas estações postaes, ficando porém supprimidas as actuaes percentagens que percebem para esse mesmo fim em virtude do art. 400 do Regulamento postal em vigor	.....	38:160$000	
9	Illuminação e consumo de gaz, energia electrica e alcool	.....	7:200$000	
10	Consumo de agua, taxas de esgoto e sanitaria	.....	5:970$000	
11	Impressões e publicações	.....	400$000	
12	Abono para manutenção de montadas, de 2$500 diarios, aos carteiros que trabalharem, em zona rural, de accôrdo com o estabelecido pelo § 4º do art. 482 do Regulamento	.....	9:630$000	
13	Serviço telegraphico e telephonico por emprezas particulares	.....	3:800$000	
14	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas particulares	.....	10:900$000	
15	Transporte ou carreto de material nas emprezas particulares	.....	7:500$000	
16	Despesas meudas e de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza das repartições, bem como pequenos reparos e concertos urgentes fóra das officinas da repartição	.....	29:000$000	
17	Despesas eventuaes, comprehendidos os soccorros por accidentes no trabalho e indemnizações por extravio de registrados	.....	29:000$000	
18	Serviço Hollerith, para as despesas com o contracto desses serviços empregados na execução, fiscalisação e compensação das operações concernentes aos serviços de vales postaes conforme determina o art. 507 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, bem como os outros controles relativos aos serviços das Thesouraria, Almoxarifados e Officinas da Directoria Geral dos Correios	.....	100:000$000	
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Esatdo	.....	44:500$000	
22	Transporte ou carreto de material nas emprezas industriaes do Estado	.....	29:500$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos	.....	8:500$000	
24	Serviços e fornecimentos pela Imprensa Nacional	.....	15:800$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres			
19	Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas trocadas entre os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional de publicações postaes feitas pela mesma Secretaria e despesas com serviços de valores declarados para o exterior, realisados os pagamentos em franco ouro convertido em moeda ao par nos termos da Convenção Postal Universal	.....	.....	270:000$000
20	Despesas com a Secretaria Internacional da União Postal Pan-Americana, fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria, de áccordo com a convenção firmada em Buenos Aires, em 15 de setembro de 1921, por saldo em dollars	.....	.....	10:000$000

Administração dos Correios de S. Paulo

Distribuidos á thesouraria da administração

Consignação — Pessoal

4	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador		17:640$000	
	1 Contador		12:350$000	
	6 Chefes de secção, a	11:040$000	66:240$000	
	10 Primeiros officiaes, a	9:720$000	97:200$000	
	20 Segundos officiaes, a	8:400$000	168:000$000	
	60 Terceiros officiaes, a	7:200$000	432:000$000	
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:640$000	
	34 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	7:060$000	240:040$000	
	1 Almoxarife		8:400$000	
	1 Thesoureiro de succursal (inclusive 200$ para quebras)		7:640$000	
	1 Fiel de succursal (inclusive 100$ para quebras)		5:890$000	
	140 Amanuenses, a	6:180$000	865:200$000	
	180 Auxiliares, a	4:000$000	720:000$000	
	100 Praticantes, a	2:820$000	282:000$000	
	45 Carteiros de 1ª classe, a	5:400$000	243:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixo	Variavel	
	90 Ditos de 2ª classe, a	4:560$000	410:400$000			
	140 Ditos de 3ª classe, a	3:720$000	520:800$000			
	130 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	366:600$000			
	1 Porteiro		6:960$000			
	2 Ajudantes do porteiro, a	5:400$000	10:800$000			
	5 Continuos, a	3:420$000	17:100$000			
	60 Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a	3:090$000	185:400$000			
	60 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079, a	2:590$914	155:454$840			
	1 Encarregado da electricidade		7:680$000			
	2 Auxiliares de electricista de 1ª classe, a	3:720$000	7:440$000			
	2 Auxiliares de electricista de 2ª classe, a	3:180$000	6:360$000	4.872:244$840		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc				1.330:000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	16 Auxiliares a	4:000$000	64:000$000			
	14 Praticantes, a	2:820$000	39:480$000			
	69 Carteiros, a	3:720$000	256:680$000			
	3 Carteiros, a	3:420$000	10:260$000			
	2 Carteiros, a	3:120$000	6:240$000			
	30 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	84:600$000			
	91 Estafetas, a	2:280$000	207:480$000			
	3 Serventes, diaria de 7$079	2:590$914	7:772$742			
	35 Serventes, diaria de 6$329	2:316$414	81:074$490	757:587$232		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
12	Conducção de malas, etc				650:000$000	
13	Correios ambulantes, gratificações diarias para alimentação, etc				350:000$000	
14	Substituições — Differença de vencimentos, etc				10:000$000	
15	Ajudas de custo, diarias, etc				35:000$000	
16	Serviços extraordinarios. Gratificações abonadas, etc				12:000$000	
17	Gratificação addicional, de 10, 20 e 30%, etc				24:080$000	
18	Auxilio para aluguel de casa e luz, etc				80:000$000	
22	Gratificação ao pessoal que trabalha nas Secções do «Colis Postaux», etc				90:200$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc				800$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, lubrificantes, etc				5:000$000	
7	Acquisição de lampadas, etc				7:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				290:000$000	
9	Illuminação, etc				72:000$000	
11	Impressões e publicações				4:500$000	
13	Serviço telegraphico e telephonico por emprezas particulares				5:500$000	
14	Transporte de funccionarios, etc, por emprezas particulares				8:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, por emprezas particulares				8:000$000	
16	Despesas meudas, etc				24:000$000	
17	Despesas eventuaes, etc				20:000$000	
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado				15:000$000	
22	Transporte e carreto de material nas emprezas industriaes do Estado				5:000$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos				3:000$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				50:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc				80:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixa	Variavel	
	Administração dos Correios no Amazonas e Acre					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		15:000$000			
	1 Contador		11:700$000			
	4 Chefes de secção, a	10 160$000	40:640$000			
	4 Primeiros officiaes, a	8:840$000	35:360$000			
	6 Segundos officiaes, a	7:920$ 00	47:520$000			
	12 Terceiros officiaes, a	6:960$000	83:520$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000			
	3 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	19:620$ 00			
	21 Amanuenses, a	5:920$000	124:320$000			
	30 Auxiliares, a	3:720$000	111:600$000			
	2 Praticantes, a	2:820$000	5:640$000			
	15 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	76:800$000			
	6 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	25:680$000			
	8 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	27:360$000			
	1 Porteiro		6:570$000			
	1 Ajudante de porteiro		4:920$000			
	20 Agentes embarcados, a	5:920$000	118:400$000			
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000			
	9 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	27:810$000			
	9 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079	2: 90$914	23:318$226	823:273$226		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc				208:000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Auxiliar, a		3:720$000			
	3 Carteiros, a	3:420$000	10:260$000			
	5 Estafetas, a	2:280$000	11:400$000			
	1 Servente, diaria de 9$329		3:414:414			
	1 Servente, diaria de 6$329		2:316$414	31:110$823		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				230:000$000	
13	Correios ambulantes, etc. Gratificações, diaria para alimentação				4:500$000	
14	Substituições. Differença de vencimentos				4:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				7:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc				4:000$000	
17	Gratificação addicional, etc				3:370$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				23:000$000	
22	Gratificação ao pessoal que trabalha nas secções de *Colis Postaux*, etc				16:900$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc				200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc				3:300$000	
7	Acquisição de lampadas, etc				500$000	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.	.....	40:000$000	
9	Illuminação, etc.	.....	5:000$000	
10	Consumo de agua, etc.	.....	600$000	
11	Impressões e publicações	.....	500$000	
13	Serviço telegraphico, etc.	.....	1:000$000	
14	Transporte de funccionarios, etc., por emprezas particulares	.....	1:800$000	
15	Transporte ou carreto de material, por emprezas particulares	.....	500$000	
16	Despesas meudas, etc.	.....	3:600$000	
17	Despesas eventuaes, etc.	.....	5:000$000	
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado	.....	500$000	
22	Transporte ou carreto de material nas emprezas industriaes do Estado	.....	50 $000	
23	Serviço da Repartição Geral dos Telegraphos	.....	500$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.	.....	5:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.	.....	10:000$000	
	Administração dos Correios na Bahia			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Adminstrador	15:000$000		
	1 Contador	11:700$000		
	4 Chefes de secção, a	10.160$000	40:640$000	
	5 Primeiros officiaes, a	8:840$000	44:200$000	
	10 Segundos officiaes, a	7:920$000	79:200$000	
	21 Terceiros officiaes, a	6:960$000	146:160$000	
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)	11:200$000		
	5 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	32:700$000	
	1 Almoxarife	7:200$000		
	27 Amanuenses, a	5:920$000	159:840$000	
	40 Auxiliares, a	3:720$000	148:800$000	
	10 Praticantes, a	2:820$000	23:200$000	
	12 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	61:440$000	
	24 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	102:720$000	
	35 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	119:700$000	
	10 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	28:200$000	
	1 Porteiro	6:570$000		
	2 Ajudantes de porteiro, a	4:980$000	9:960$000	
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000	
	10 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	30:900$000	
	10 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079	2:590$914	25:909$140	1.116:479$140
10	AGENCIAS EM GERAL:			
	Agentes, ajudantes, etc.	.....	535:000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	2 Auxiliares a	3:720$000	7:440$000	
	8 Praticantes, a	2:820$000	22:560$000	
	2 Carteiros, a	3:720$000	7:440$000	
	6 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	16:920$000	
	42 Estafetas, a	2:280$000	95:760$000	
	7 Serventes, diaria de 6$329	2:316$414	16:214$898	166:334$898

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
12	Conducção de malas, etc.		420:000$000	
13	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação, etc.		6:000$000	
14	Substituições. Differenças de vencimentos, etc.		10:000$000	
15	Ajudas de custo, etc.		8:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc.		8:000$000	
17	Gratificação addicional, etc.		8:000$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.		40:000$000	
22	Gratificação ao pessoal que trabalha nas Secções de "Colis Postaux", etc.		19:600$000	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
3	Livros, revistas, etc.		550$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.		13:500$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.		1:400$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.		50:000$000	
9	Illuminação, etc.		9:000$000	
10	Consumo de agua, etc.		500$000	
11	Impressões e publicações, etc.		1:000$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc.		3:000$000	
13	Serviço telegraphico, etc.		1:000$000	
14	Transporte de funccionarios, etc, por emprezas particulares		2:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, por emprezas particulares		1:000$000	
16	Despesas meudas, etc.		6:000$000	
17	Despesas eventuaes, etc.		10:000$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos		500$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.		20:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.		26:000$000	
	Administração dos Correios no Ceará			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador	15:000$000		
	1 Contador	11:700$000		
	4 Chefes de secção, a	10:160$000	40:640$000	
	4 Primeiros officiaes, a	8:840$000	35:360$000	
	6 Segundos officiaes, a	7:920$000	47:520$000	
	8 Terceiros officiaes, a	6:960$000	55:680$000	
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000	
	4 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	26:160$000	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixa	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	14 Amanuenses, a	5:920$000	82:880$000			
	20 Auxiliares, a	3:720$000	74:400$000			
	8 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	40:960$000			
	6 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	25:680$000			
	10 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	34:200$000			
	1 Porteiro		6:570$000			
	1 Ajudante do porteiro		4:980$000			
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000			
	5 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	15:450$000			
	8 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079, a	2:590$914	20:727$312	555:347$312		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc				271:000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Auxiliar		3:720$000			
	3 Praticantes, a	2:820$000	8:460$000			
	24 Estafetas, a	2:280$000	54:720$000			
	8 Serventes, diaria de 6$329, a	2:316$414	18:531$312	85:431$312		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				205:000$000	
13	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação, etc				4:500$000	
14	Substituições. Differença de vencimentos, etc				8:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				6:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc				6:000$000	
17	Gratificação addicional, etc				4:710$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				26:000$000	
22	Gratificação ao pessoal que trabalha nas Secções de "Colis Postaux", etc				18:900$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc				1:000$000	
7	Acquisição de lampadas, etc				1:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				46:320$000	
9	Illuminação, etc				7:000$000	
10	Consumo de agua, etc				480$000	
11	Impressões e publicações, etc				500$000	
13	Serviço telegraphico, etc				500$000	
14	Transporte de funccionarios, por emprezas particulares				1:000$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares				500$000	
16	Despesas meudas, etc				4:000$000	
17	Despesas eventuaes, etc				4:000$000	
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado				3:000$000	
22	Transporte ou carreto de material nas emprezas industriaes do Estado				1:000$000	
23	Serviço da Repartição Geral dos Telegraphos				500$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				9:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc				15:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixo	Variavel	
	Administração dos Correios em Minas Geraes					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		15:000$000			
	1 Contador		11:700$000			
	5 Chefes de secção, a	10:160$000	50:800$000			
	5 Primeiros officiaes, a	8:840$000	44:200$000			
	7 Segundos officiaes, a	7:920$000	55:440$000			
	15 Terceiros officiaes, a	6:960$000	104:400$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000			
	3 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	19:620$000			
	27 Amanuenses, a	5:920$000	159:840$000			
	24 Auxiliares, a	3:720$000	89:280$000			
	31 Praticantes, a	2:820$000	87:420$000			
	12 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	61:440$000			
	15 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	64:200$000			
	20 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	68:400$000			
	20 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	56:400$000			
	1 Porteiro		6:570$000			
	1 Ajudante do porteiro		4:980$000			
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000			
	8 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	24:720$000			
	14 Serventes de 2ª classe, diaria de 7$079, a	2:590$914	36:272$796	978:122$795		
	AGENCIAS ESPECIAES					
9	Juiz de Fóra:					
	1 Agente		9:060$000			
	1 Ajudante		7:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		7:600$000			
	2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	5:360$000	10:720$000			
	3 Amanuenses, a	5:400$000	16:200$000			
	3 Auxiliares, a	3:720$000	11:160$000			
	4 Praticantes, a	2:820$000	11:280$000			
	6 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	30:720$000			
	5 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	21:400$000			
	4 Estafetas, a	2:280$000	9:120$000			
	5 Serventes, diaria de 7$079, a	2:590$914	12:954$570	147:414$570		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.					1.030:000$000
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	7 Auxiliares, a	3.720$000	25:040$000			
	1 Auxiliar		3:120$000			
	6 Praticantes, a	2:820$000	16:920$000			
	9 Carteiros, a	3:420$000	35:780$000			
	8 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	22:560$000			
	64 Estafetas, a	2:280$000	145:920$000			
	9 Serventes, diaria de 6$329, a	2:316$414	20:8 7,726	266:157$725		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc.					7[illegible]:000$000
13	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação					65.000$000
14	Substituições, differença de vencimentos, etc.					12:000$000
15	Ajudas de custo, etc.					15:000$000
16	Serviço extraordinario, etc.					12:000$000
17	Gratificação addicional, etc.					13:700$000
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.					6[illegible]:000$000
22	Gratificação ao pessoal que trabalha nas Secções do «Colis Postaux»					14:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
3	Livros, revistas, etc	.....	800 000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc	.....	1:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc	.....	70:000$000	
9	Illuminação, etc	.....	14:000$000	
10	Consumo de agua, etc	.....	1:000$000	
11	Impressões e publicações, etc	.....	1:000$000	
12	Abono para manutenção de montadas	.....	5:475$000	
13	Serviço telegraphico, etc	.....	2:000$000	
14	Transporte de funccionarios por emprezas particulares, etc	.....	2:500$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares, etc.	.....	2:000$000	
16	Despesas meudas, etc	.....	10:000$000	
17	Despesas eventuaes, etc	.....	14:000$000	
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado	.....	5:000$000	
22	Transporte ou carreto de material nas emprezas industriaes do Estado	.....	3:000$000	
23	Serviço da Repartição Geral dos Telegraphos	.....	2:500$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc	.....	20:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc	.....	45:000$000	
	Administração dos Correios no Pará			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador	15:000$000		
	1 Contador	11:700$000		
	4 Chefes de secção, a	10:160$000	40:640$000	
	5 Primeiros officiaes, a	8:840$000	44:200$000	
	9 Segundos officiaes, a	7:920$000	71:280$000	
	16 Terceiros officiaes, a	6:960$000	111:360$000	
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000	
	6 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:500$000	39:240$000	
	26 Amanuenses, a	5:920$000	158:920$000	
	35 Auxiliares, a	3:720$000	133:920$000	
	5 Praticantes, a	2:820$000	14:100$000	
	15 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	76:800$000	
	22 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	94:160$000	
	28 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	95:760$000	
	10 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	28:200$000	
	1 Porteiro		6:570$000	
	1 Ajudante de porteiro		4:980$000	
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000	
	6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	18:540$000	
	10 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$070	2:590$914	25:909$140	1.003:719$140

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL	OURO — Variavel
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.				137:000$000	
31	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	7 Estafetas	2:280$000	15:960$000	15:960$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc.				41:000$000	
13	Correios ambulantes, etc. Gratificação diaria para alimentação				4:000$000	
14	Substituições. Differença de vencimentos				12:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				1:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc.				5:000$000	
17	Gratificação addicional, etc.				9:000$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.				18:000$000	
22	Gratificação ao pessoal que trabalha nas Secções de «Colis Postaux»				13:000$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Livros, revistas, etc.				300$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.				500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc.				45:200$000	
9	Illuminação, etc.				3:000$000	
10	Consumo de agua, etc.				600$000	
11	Impressões e publicações, etc.				500$000	
13	Serviço telegraphico, etc.				1:000$000	
14	Transporte de funccionarios, por emprezas particulares				1:000$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares				500$000	
16	Despesas miudas, etc.				2:400$000	
17	Despesas eventuaes, etc.				10:000$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos				1:000$000	
24	Serviços e fornecimentos pela Imprensa Nacional				200$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc.				12:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.				15:000$000	
	Administração dos Correios no Paraná					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		15:000$000			
	1 Contador		11:700$000			
	4 Chefes de secção, a	10:160$000	42:640$000			
	4 Primeiros officiaes, a	8:810$000	35:240$000			
	6 Segundos officiaes, a	7:920$000	47:520$000			
	9 Terceiros officiaes, a	6:960$000	62:640$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000			
	5 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$, para quebras)	6:540$000	32:700$000			

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — Fixo	PAPEL — Variavel	OURO — Variavel
	20 Amanuenses, a	5:920$000	118:400$000			
	36 Auxiliares, a	3:720$000	133:920$000			
	8 Praticantes, a	2:820$000	22:560$000			
	10 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	51:200$000			
	10 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	42:800$000			
	14 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	47:880$000			
	1 Porteiro		6:570$000			
	1 Ajudante do porteiro		4:930$000			
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000			
	7 Serventes de 1ª classe, mensalistas, a	3:090$000	21:630$000			
	12 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079	2:530$914	31:090$968	744:030$968		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc				235:000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	4 Auxiliares, a	3:720$000	14:880$000			
	1 Praticante		2:820$000			
	5 Carteiros, a	2:420$000	17:100$000			
	1 Auxiliar de carteiro, a		2:820$000			
	8 Estafetas, a	2:280$000	18:240$000			
	4 Serventes, diaria de 6$329	2:316$414	9:265$656	65:125$656		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				210:000$000	
13	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação				48:000$000	
14	Substituições. Differença de vencimentos, etc				12:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				6:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc				5:000$000	
17	Gratificação addicional, etc				8:180$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				25:000$000	
22	Gratificação ao pessoal que trabalha nas Secções de «Colis Postaux», etc				17:100$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc				500$000	
7	Acquisição de lampadas, etc				500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				64:560$000	
9	Illuminação, etc				10:000$000	
11	Impressões e publicações, etc				500$000	
13	Serviço telegraphico, etc				500$000	
14	Transporte de funccionarios, etc				2:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc				500$000	
16	Despesas meudas, etc				3:600$000	
17	Despesas eventuaes, etc				10:000$000	
23	Serviços da Repartição Geral do Telegraphos				500$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				5:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc				10:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	Administração dos Correios em Pernambuco					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		15:000$000			
	1 Contador		11:700$000			
	4 Chefes de secção, a	10:160$000	40:640$000			
	6 Primeiros officiaes, a	8:840$000	53:040$000			
	10 Segundos officiaes, a	7:920$000	79:200$000			
	21 Terceiros officiaes, a	6:960$000	146:160$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000			
	4 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	26:160$000			
	1 Almoxarife		7:200$000			
	54 Amanuenses, a	5:920$000	201:280$000			
	40 Auxiliares, a	3:720$000	148:800$000			
	8 Ajudantes, a	2:820$000	22:560$000			
	20 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	102:400$000			
	25 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	107:000$000			
	35 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	119:700$000			
	10 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	28:200$000			
	1 Porteiro		6:500$000			
	2 Ajudantes do porteiro, a	4:980$000	9:960$000			
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000			
	9 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	27:810$000			
	15 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$679 a	2:589$944	38:833$710	1.209:689$710		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.				320:000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	2 Auxiliares, a	3:720$000	7:440$000			
	6 Carteiros, a	3:420$000	21:520$000			
	4 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	11:280$000			
	39 Estafetas, a	2:231$000	86:920$000			
	7 Serventes, diaria de 6$329 a	2:316$411	16:214$893	141:574$878		
	VENCIMENTOS, GRATIFICAÇÕES, DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc.				360:000$000	
13	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação, etc.				6:600$000	
14	Substituições. Differença de vencimentos, etc.				15:000$000	
15	Ajudas de custo, etc.				8:000$000	
16	Serviços extraordinarios				10:000$000	
17	Gratificação additional, etc.				15:370$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.				31:050$000	
22	Gratificação ao pessoal que trabalha nas Secções de «Colis Postaux»				24:200$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc.				300$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc.				10:000$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.				1:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.		15:800$000	
9	Illuminação, etc.		18:000$000	
10	Consumo de agua, etc.		2:000$000	
11	Impressões e publicações		1:000$000	
13	Serv ço telegraphic , etc.		1:500$000	
14	Transporte de funccionarios, por emprezas particulares		2:200$000	
15	Transporte ou carreto de material, por emprezas particulares		1:500$000	
16	Despesas meudas, etc.		6:000$000	
17	Despesas eventuaes, etc.		8:000$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos		1:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, inclusive 50:000$ para completar as installações do novo edificio da administração dos Correios de Pernambuco		50:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.		26:000$000	
	Administração dos Correios no Rio de Janeiro			
	Distribuidos á Thesouraria da Administração			
	Consignação — Pessoal			
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador	15:000$000		
	1 Contador	11:700$000		
	4 Chefes de Secção, a	10:160$000	40:640$000	
	5 Primeiros officiaes, a	8:840$000	44:200$000	
	7 Segundos officiaes, a	7:920$000	55:440$000	
	12 Terceiros officiaes, a	6:960$000	83:520$000	
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000	
	4 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	26:160$000	
	25 Amanuenses, a	5:920$000	148:000$000	
	26 Auxiliares, a	3:720$000	96:720$000	
	10 Praticantes, a	2:820$000	28:200$000	
	10 Carteiros de 1ª classe, a	5:712$000	57:120$000	
	15 Ditos de 2ª classe, a	5:064$000	75:960$000	
	30 Ditos de 3ª classe, a	4:392$000	131:760$000	
	1 Porteiro		6:570$000	
	1 Ajudante de porteiro		4:980$000	
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000	
	10 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	28:200$000	
	6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	18:540$000	
	11 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079	2:590$914	28:500$054	918:650$054
	AGENCIAS ESPECIAES			
9	CAMPOS:			
	1 Agente		9:060$000	
	1 Ajudante		7:200$000	
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:600$000	
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		5:350$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				Fixo	Variavel	Variavel
	4 Amanuenses, a	5:400$000	21:600$000			
	7 Auxiliares, a	3:720$000	26:040$000			
	2 Praticantes, a	2:820.000	5:640$000			
	11 Carteiros de 3ª classe a	3:720$000	40:920$000			
	15 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	42:300$000			
	2 Estafetas, a	2:280$000	4:560$000			
	4 Serventes, diaria de 7$079	2:590$914	10:363,656	190:643,656		
9	PETROPOLIS:					
	1 Agente		9:060$000			
	1 Ajudante		7:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:600$000			
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		5:360$000			
	3 Amanuenses, a	5:400$000	16:200$000			
	4 Auxiliares, a	3:720$000	14:880$000			
	2 Praticantes, a	2:820$000	5:640$000			
	18 Carteiros, a	3:720$000	66:960$000			
	9 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	25:380$000			
	5 Serventes, diaria de 7$079, a	2:590$914	12:954$570	171:234$570		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc					790:000$000
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		4:680$000			
	1 Amanuense		5:400$000			
	7 Auxiliares, a	3:720$000	26:040$000			
	4 Praticantes, a	2:820$000	11:280$000			
	8 Carteiros, a	3:720$000	29:760$000			
	16 Auxiliares de carteiro, a	2 82 $000	45:120$000			
	17 Estafetas, a	2 280 000	38:760$000			
	5 Serventes, diaria de 7 829, a	2:865$414	14 327:070			
	2 Serventes, diaria de 7 079, a	2:590$914	5:181$828			
	7 Serventes, diaria de 6$329, a	2:316$414	16:214$898	196:743$796		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc					435:000$000
13	Substituições, differença de vencimentos, etc					7:000$000
15	Ajudas de custo, etc					9:000$000
16	Serviços extraordinarios, etc					6:500$000
17	Gratificação addicional, etc					9:170$000
18	Auxilio para aluguel de casa, etc					45:000$000
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc					30:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
1	Acquisição de lampadas, etc					1:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc					80:000$000
9	Illuminação, etc					9:300$000
10	Consumo de agua, etc					2:000$000
11	Impressões e publicações, etc					30:000$000
13	Serviço telegraphico, etc					3:100$000
14	Transporte de funccionarios, por emprezas particulares					2:500$000
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares					1:000$000
16	Despesas miudas, etc					7:200$000
17	Despesas eventuaes, etc					6:000$000
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado					4:000$000
22	Transporte ou carreto de material nas emprezas industriaes do Estado					2:000$000
23	Serviço da Repartição Geral dos Telegraphos					2:000$000
24	Serviços e fornecimentos pela Imprensa Nacional					4:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	SERVIÇO POSTAL EM GERAL					
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc.				25:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.				30:000$000	
	Administração dos Correios no Rio Grande do Sul					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		15:000$000			
	1 Contador		11:700$000			
	4 Chefes de secção, a	10:160$000	40:640$000			
	5 Primeiros officiaes, a	8:840$000	44:200$000			
	10 Segundos officiaes, a	7:920$000	79:200$000			
	14 Terceiros officiaes, a	6:960$000	97:440$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000			
	5 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	32:700$000			
	1 Almoxarife		7:200$000			
	29 Amanuenses, a	5:920$000	171:680$000			
	35 Auxiliares, a	3:720$000	130:200$000			
	18 Praticantes, a	2:820$000	50:760$000			
	17 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	87:040$000			
	20 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	85:600$000			
	22 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	75:240$000			
	13 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	36:660$000			
	1 Porteiro		6:570$000			
	2 Ajudantes de porteiro, a	4:980$000	9:960$000			
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000			
	8 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	24:720$000			
	12 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079, a	2:590$914	31:090$968	1.055:040$963		
	AGENCIAS ESPECIAES					
9	PELOTAS					
	1 Agente		9:300$000			
	1 Ajudante		7:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:600$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		5:360$000			
	3 Amanuenses, a	5:400$000	15:200$000			
	8 Auxiliares, a	3:720$000	29:760$000			
	4 Praticantes, a	2:820$000	11:280$000			
	17 Carteiros, a	3:720$000	63:240$000			
	2 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	5:640$000			
	4 Serventes, diaria de 7$079, a	2:590$914	10:363$656	166:143$656		
9	RIO GRANDE:					
	1 Agente		9:300$000			
	1 Ajudante		7:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:600$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		5:360$000			
	2 Amanuenses, a	5:400$000	10:800$000			

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variável
	6 Auxiliares, a	3:720$000	22:32 $90(			
	10 Carteiros, a	3:72)$000	37:2 ,05)0			
	6 Estafetas, a	2 2)$00)	13:63)$ 0			
	3 Serventes, diaria de 7 .79, a	2:530$914	7:772,742	121:432$742		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc			.....	350.00 $000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	5 Auxiliares, a	3 7)$000	18:6)0$00			
	2 Praticantes, a	2:2 $000	5:640$000			
	8 Carteiros, a	3:42)$000	2 :36)$000			
	7 Auxiliares de carteiro, a	2:2)$000	19:74)$00(			
	34 Estafetas, a	2·230$000	77:52 $ 0(			
	8 Serventes, diaria de 6$329	2:316$414	18:531$312	167:391,312		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc			.....	340.000$000	
13	Correios ambulantes, gratificação para alimentação, etc			.....	5:5 0$00)	
14	Substituições. Differença de vencimentos, etc			.....	8 000$000	
15	Ajudas de custo, etc			.....	9:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc			.....	5:000$000	
17	Gratificação addicional			.....	9:500$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc			.....	28 000$000	
22	Gratificação aos empregados que trabalham n s secções do « Colis P stau »			.....	50:2 0$00	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc			.....	200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, lubrificantes, etc			.....	500$000	
7	Acquisição de lampadas, etc			.....	1:0.0$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc			.....	50:000$000	
9	Illuminação, etc			.....	18:0 0$000	
10	Consumo de agua, etc			.....	1:800$000	
11	Impressões e publicações			.....	1:00 $00	
12	Abono para manutenção de montadas, etc			.....	7:52 $00	
13	Serviço telegraphico, etc			.....	1:500$000	
14	Transporte de funccionarios por emprezas particulares			.....	2:500$000	
15	Transporte ou carreto e material por emprezas particulares			.....	1:000$000	
16	Despesas meudas, etc			.....	6.0 0$000	
17	Despesas eventuaes, etc			.....	10:0)$000	
21	Transpo te de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado			.....	3:0 0$000	
22	Transporte ou carreto de mat rial nas emprezas industriaes do Estado			.....	2:(00$000	
23	Serviço da Repartição Geral dos Telegraphos			.....	1:000$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc			.....	10 000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc			.....	30 000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixo	Variavel	
	Administração dos Correios em Santa Catharina					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		15:000$000			
	1 Contador		11:700$000			
	4 Chefes de secção, a	10:160$000	40:640$000			
	5 Primeiros officiaes, a	8:840$000	44:200$000			
	6 Segundos officiaes, a	7:920$000	47:520$000			
	6 Terceiros officiaes a	6:960$000	41:760$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000			
	3 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras) a.	6:540$000	19:620$000			
	14 Amanuenses, a	5:920$000	82:880$000			
	22 Auxiliares, a	3:720$000	81:840$000			
	5 Praticantes, a	2:820$000	14:100$000			
	12 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	61:440$000			
	10 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	42:800$000			
	10 Ditos de 3ª classe a	3:420$000	34:200$000			
	1 Porteiro		6:570$000			
	1 Ajudante do porteiro		4:980$000			
	2 Continuos	3:120$000	6:240$000			
	5 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	15:450$000			
	8 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079	2:590$914	20:727$312	6:2 867$312		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc					280:000$000
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	5 Praticantes	2:820$000	14:100$000			
	1 Carteiro, a		3:420$000			
	3 Carteiros, a	3:120$000	9:360$000			
	6 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	16:920$000			
	36 Estafetas, a	2:280$000	82:080$000			
	9 Serventes, diaria de 6$329	2:316$414	20:847$726	146.727$726		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc					300:000$000
13	Correios ambulantes, gratificação para alimentação, etc					5:000$000
14	Substituições. Differença de vencimentos, etc					6:000$000
15	Ajudas de custo, etc					6:000$000
16	Serviços extraordinarios, etc					5:500$000
17	Gratificação addicional, etc					1:060$000
18	Auxilio para aluguel de casa, etc					15:000$000
22	Gratificação ao pessoal que trabalha nas secções de "Colis Postaux"					14:900$000
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc					100$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc					27:000$000
9	Illuminação, etc					6:000$000
11	Impressões e publicações, etc					500$000
13	Serviço telegraphico, etc					800$000
14	Transporte de funccionarios por emprezas particulares					2:800$000
15	Transporte ou carreto de material, por emprezas particulares					300$000
16	Despesas meudas, etc					3:600$000
17	Despesas eventuaes, etc					10:000$000
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado					4:000$000
22	Transporte ou carreto de material nas emprezas industriaes do Estado					500$000
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos					1:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis etc.			.....	10:000$000	
	III — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.			.....	15:000$000	
	Administração dos Correios em Santos					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		15:000$000			
	1 Contador		11:700$000			
	3 Chefes de secção, a	10:160$000	30:480$000			
	3 Primeiros officiaes, a	8:840$000	26:520$000			
	4 Segundos officiaes, a	7:920$000	31:680$000			
	6 Terceiros officiaes, a	6:960$000	41:760$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000			
	3 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	19:620$000			
	17 Amanuenses, a	5:920$000	100:640$000			
	25 Auxiliares, a	3:720$000	93:000$000			
	15 Praticantes, a	2:820$000	42:300$000			
	15 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	76:800$000			
	20 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	85:600$000			
	20 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	63:400$000			
	10 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	28:200$000			
	1 Porteiro		6:570$000			
	1 Ajudante de porteiro		4:930$000			
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000			
	10 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	30:900$000			
	8 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079	2:593$914	20:727$312			
	1 Encarregado da electricidade		7:630$000			
	1 Auxiliar de electricidade de 1ª classe		3:720$000		763:717$312	
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.			.....	74:000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	2 Estafetas, a	2:280$000	4:560$000	4:560$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc.			.....	33:000$000	
13	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação			.....	5:000$000	
14	Substituições, differença de vencimentos, etc.			.....	5:000$000	
15	Ajudas de custo, etc.			.....	2:500$000	
16	Serviço extraordinarios, etc.			.....	4:000$000	
17	Gratificação addicional, etc.			.....	3:440$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.			.....	5:000$000	
22	Gratificação ao pessoal que trabalha nas secções de "Colis Postaux"			.....	16:800$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
3	Livros, revistas, etc.	.....	200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.	.....	500$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.	.....	1:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.	.....	18:000$000	
9	Illuminação, etc.	.....	10:000$000	
10	Consumo de agua, etc.	.....	1:200$000	
11	Impressões e publicações, etc.	.....	600$000	
13	Serviço telegraphico, etc.	.....	1:000$000	
14	Transporte de funccionarios por emprezas particulares.	.....	1:000$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares.	.....	1:000$000	
16	Despesas meudas.	.....	3:000$000	
17	Despesas eventuaes.	.....	3:000$000	
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado.	.....	3:000$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos.	.....	500$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.	.....	7:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.	.....	4:000$000	
	Administração dos Correios em Alagoas			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
6	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador	11:040$000		
	1 Contador	9:060$000		
	2 Chefes de secção, a	8:400$000 16:800$000		
	2 Primeiros officiaes, a	7:200$000 14:400$000		
	4 Segundos officiaes, a	5:920$000 23:680$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)	8:280$000		
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	5:360$000		
	10 Amanuenses, a	5:120$000 51:200$000		
	16 Auxiliares, a	3:120$000 49:920$000		
	16 Carteiros de 1ª classe, a	4:560$000 72:960$000		
	16 Ditos de 2ª classe, a	3:420$000 54:720$000		
	1 Porteiro	5:120$000		
	1 Ajudante de porteiro	3:720$000		
	1 Continuo	2:820$000		
	6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:820$000 16:920$000		
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:310$414 13:898$484	359:808$484	
10	AGENCIAS EM GERAL:			
	Agentes, ajudantes, etc.	.....	133:000$000	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
11	PESSOAL DAS AGENCIAS :					
	4 Praticantes, a	2:820$000	11:280$000			
	6 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	16:920$000			
	7 Estafetas, a	2:280$000	15:960$000			
	3 Serventes, diaria de 6$329	2:316$414	6:949$242	51:149$242		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc.				145:000$000	
13	Correios ambulantes, gratificação para alimentação				2:500$000	
14	Substituições. Differença de vencimentos, etc.				3:000$000	
15	Ajudas de custo, etc.				5:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc.				5:000$000	
17	Gratificação addicional, etc.				3:050$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.				11:000$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc.				100$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc.				1:000$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.				100$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas				10:000$000	
9	Illuminação, etc.				3:500$000	
10	Consumo de agua, etc.				2:000$000	
11	Impressões e publicações, etc.				500$000	
13	Serviço telegraphico.				1:200$000	
14	Transporte de funccionarios por emprezas particulares.				500$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares				200$000	
16	Despesas meudas, etc.				2:400$000	
17	Despesas eventuaes, etc				2:000$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos				500$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc.				8:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.				7:000$000	
	Administração dos Correios do Espirito Santo					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
6	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		11:040$000			
	1 Contador		9:060$000			
	2 Chefes de secção, a	8:400$000	16:800$000			
	2 Primeiros officiaes, a	7:200$000	14:400$000			
	4 Segundos officiaes, a	5:920$000	23:680$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:280$000			
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		5:360$000			

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — Fixo	PAPEL — Variavel	OURO — Variavel
	10 Amanuenses, a	5:120$000	51:200$000			
	20 Auxiliares, a	3:120$000	62 400$000			
	8 Carteiros de 1ª classe, a	4 560$000	36:480$000			
	14 Ditos de 2ª classe, a	3:420$000	47 880$000			
	1 Auxiliar de carteiro		2 820$000			
	1 Porteiro		5 124$000			
	1 Ajudante do porteiro		3:720$000			
	1 Continuo		2:112$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:820$000	8: 460$000			
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:316$414	13:898$484	33 3 1$404		
10	AGENCIAS EM GERAL :					
	Agentes, ajudantes, etc				140 000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS :					
	1 Auxiliar		3 120$000			
	2 Praticantes, a	2:820$000	5:640$000			
	7 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	19:740$000			
	8 Estafetas, a	2:280$000	18:240$000			
	3 Servente , diaria de 6$329, a	2:316$414	6:949$242	30:5 9 242		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				19 000$000	
13	Correios amoutantes, gratificação para alimentação				2:000$000	
14	Substituições, differença de vencimentos				2:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				5: 00$000	
16	Serviços extraordinarios, etc				4:000$000	
17	Gratificação addicional, etc				2:400$000	
18	Auxilio para aluguel de casas, etc				10:000$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc				3 500$000	
7	Acquisição de lampadas, etc				500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				21:000$000	
9	Illuminação, etc				2:700$000	
11	Impressões e publicações, etc				500$000	
13	Serviço telegraphico, etc				3 000$000	
14	Transporte de funccionarios, etc. por emprezas particulares				500$000	
15	Transporte ou carreto de material, por emprezas particulares				2 [illegible]$000	
16	Despesas meudas, etc				2:400$000	
17	Despesas eventuaes, etc				3 000$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos				3 000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação-Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				5: 000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc				7:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixo	Variavel	
	Administração dos Correios no Maranhão					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
6	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		11:040$000			
	1 Contador		9:000$000			
	2 Chefes de secção, a	8:400$000	16:800$000			
	3 Primeiros officiaes, a	7:200$000	21:600$000			
	9 Segundos officiaes, a	5:920$000	53:280$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:280$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		5:350$000			
	10 Amanuenses, a	5:120$000	51:200$000			
	20 Auxiliares, a	3:120$000	62:400$000			
	5 Praticantes a	2:820$000	14:100$000			
	9 Carteiros de 1ª classe, a	4:560$000	41:040$000			
	10 Ditos de 2ª classe, a	3:420$000	31:200$000			
	1 Porteiro		5:120$000			
	1 Ajudante do porteiro		3:720$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:820$000	16:920$000			
	6 Serventes de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:316$114	13:898$484	370:838$434		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc					112:0 0$000
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	3 Praticantes, a	2:820$000	8:460$000			
	3 Auxiliares de carteiro, a	2 820$000	8:460$000			
	5 Estafetas, a	2:280$000	11:400$000			
	1 Servente, diaria de 6$329		2:316$4 4	30.636$414		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas					160:000$000
13	Correios ambulantes, gratificação para alimentação					4:000$000
14	Substituições, differença de vencimentos					1:500$000
15	Ajudas de custo, etc					3:500$000
16	Serviços extraordinarios					4:500$000
17	Gratificação addicional					1:100$000
18	Auxilio para aluguel de casa, etc					14:000$000
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc					2:500$000
7	Acquisição de lampadas, etc					200$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc					10:000$000
9	Illuminação, etc					2:200$000
10	Consumo de agua, etc					920$000
11	Impressões e publicações, etc					500$000
13	Serviço telegraphico, etc					800$000
14	Transporte de funccionarios por emprezas particulares					500$000
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares					200$000
16	Despesas meudas, etc					2:400$000
17	Despesas eventuaes, etc					500$000
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado					500$000
22	Transporte ou carreto de material nas emprezas industriaes do Estado					500$000
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos					500$000
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc					4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc					6:000$000

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	Administração dos Correios na Parahyba do Norte					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
6	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		11:040$000			
	1 Contador		9 060$000			
	2 Chefes de secção, a	8:400$000	16:800$000			
	3 Primeiros officiaes, a	7:200$000	21:600$000			
	5 Segundos officiaes, a	5:920$000	29 600$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:230$000			
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		5:3 0$000			
	8 Amanuenses, a	5:120$000	40:960$000			
	14 Auxiliares, a	3:120$000	43:680$000			
	4 Praticantes, a	2:820$000	11:280$000			
	9 Carteiros de 1ª classe, a	4:560$000	41:040$000			
	14 Ditos de 2ª classe, a	3:420$000	47:880$000			
	1 Porteiro		5:120$000			
	1 Ajudante de porteiro		3:720$000			
	1 Continuo		2:62 $000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:820$000	8:460$000			
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:316$414	13:898$484	320:598$484		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc				29:000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	6 Praticantes, a	2:820$000	16.920$000			
	28 Estafetas, a	2:280$000	63:840$000			
	1 Servente, diaria de 7$079		2:590$914			
	2 Serventes, diaria de 6$329, a	2:316$414	4:632$828	87:983$742		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				240:000$000	
13	Correios ambulantes, etc				4:000$000	
14	Substituições, differença de vencimentos				4:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				5:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc				6:000$000	
17	Gratificação addicional, etc				2:540$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				19:000$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc				200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc				1:500$000	
7	Acquisição de lampadas, etc				600$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				10:000$000	
9	Illuminação, etc				2:800$000	
10	Consumo de agua, etc				800$000	
11	Impressões e publicações, etc				600$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc				915$000	
13	Serviço telegraphico, etc				300$000	
14	Transporte de funccionarios por emprezas particulares				1:200$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares				1:000$000	
16	Despesas meudas, etc				3:000$000	
17	Despesas eventuaes, etc				1:500$000	
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado				1:000$000	
22	Transporte ou carreto de material nas emprezas industriaes do Estado				500$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos				1:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				Fixo	Variavel	Variavel
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc.			.....		8:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.			.....		8:000$000
	Administração dos Correios em Ribeirão Preto					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
6	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		11:040$000			
	1 Contador		9:060$000			
	2 Chefes de secção, a	8:400$000	16:800$000			
	3 Primeiros officiaes, a	7:200$000	21:600$000			
	5 Segundos officiaes, a	5:920$000	29:600$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 6 % para quebras)		8:280$000			
	2 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	5:360$000	10:720$000			
	8 Amanuenses, a	5:120$000	40:960$000			
	12 Auxiliares, a	3:120$000	37:440$000			
	5 Praticantes, a	2:820$000	14:100$000			
	8 Carteiros de 1ª classe, a	4:450$000	36:480$000			
	11 Ditos de 2ª classe, a	3:420$000	34:200$000			
	5 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	14:100$000			
	1 Porteiro		5:120$000			
	1 Ajudante de porteiro		3:720$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	3 Serventes de 1ª classe, (mensalistas) a	2:820$000	8:460$000			
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 6 329 a	2:316$414	13:893$484	318:598 484		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.			.....		238:000$000
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Auxiliar		3:120$000			
	1 Carteiro		3:120$000			
	7 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	19:740$000			
	16 Estafetas, a	2:280$000	36:480$000			
	3 Serventes, diaria de 6 32) a	2:316$414	6:949,242	69:409$242		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc.			.....		165:000$000
14	Substituições, etc.			.....		3:500$000
15	Ajudas de custo, etc.			.....		6:000$000
16	Serviços extraordinarios, etc.			.....		4:000$000
17	Gratificação addicional, etc.			.....		1:000$000
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.			.....		14:000$000
	Consignação-Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc.			.....		200$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc.			.....		59:000$000
9	Illuminação, etc.			.....		6:100$000
10	Consumo de agua, etc.			.....		370$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixo	Variavel	
11	Impressões e publicações, etc			.....	300$000	
13	Serviço telegraphico.			.....	800$000	
14	Transporte de funccionarios por empezas particulares			.....	2 000$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares			.....	3:500$000	
16	Despesas meudas, etc			.....	2:400$000	
17	Despesas eventuaes, etc			.....	2:500$000	
23	Serviço da Repartição Geral dos Telegraphos			.....	300$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação-Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc			.....	7:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc			.....	2:000$000	
	Administração dos Correios em Uberaba					
	Distribuidos a thesouraria da administração					
	Consignação-Pessoal					
6	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		11:040$000			
	1 Contador		9:060$000			
	2 Chefes de secção, a	8:400$000	16:800$000			
	3 Primeiras officiaes, a	7:200$000	21:600$000			
	5 Segundos officiaes, a	5:920$000	29:600$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:230$000			
	2 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	5:350$000	10:720$000			
	8 Amanuenses, a	5:120$000	40:960$000			
	12 Auxiliares, a	3:120$000	37:440$000			
	5 Carteiros de 1ª classe, a	4:560$000	22:800$000			
	8 Ditos de 2ª classe, a	3:420$000	27:360$000			
	5 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	14:100$000			
	1 Porteiro		5:120$000			
	1 Ajudante do porteiro		3:720$000			
	1 Continuo		2 820$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:820$000	8:460$000			
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$..9	2:316$414	9:2..$656	279:145$656		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.			.....	150:000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Praticante		2:820$000			
	19 Estafetas, a	2:280$000	43:320$000			
	2 Serventes, diarias de 6$3..9 a	2:316$414	4:632$828	50:772$828		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc			.....	150:000$000	
14	Substituições, etc. Differença de vencimentos, etc			.....	2:000$000	
15	Ajudas de custo, etc			.....	3:000$000	
16	Serviços extraordinarios, e c			.....	500$000	
17	Gratificação additional, etc			.....	920$000	
18	Auxilio pa a aluguel de casas, etc			.....	10:000$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc			....	100$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixa	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc.				37:000$000	
9	Illuminação, etc.				2:500$000	
11	Impressões e publicações, etc.				100$000	
13	Serviço telegraphico, etc.				200$000	
14	Transporte de funccionarios por emprezas particulares				800$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares				200$000	
16	Despesas meudas, etc.				1:200$000	
17	Despesas eventuaes, etc.				1:500$000	
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprézas industriaes do Estado				2:000$000	
22	Transporte ou carreto de material nas emprezas industriaes do Estado				500$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos				300$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc.				8:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.				2:000$000	
	Administração dos Correios em Botucatú					
	Distribuidos á Thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
7	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		9:720$000			
	1 Contador		8:400$000			
	2 Chefes de secção, a	7:200$000	14:400$000			
	4 Officiaes, a	5:920$000	23:680$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:100$000			
	2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras).	4:660$000	9:320$000			
	4 Amanuenses, a	4:560$000	18:240$000			
	10 Auxiliares, a	3:120$000	31:200$000			
	5 Praticantes, a	2:820$000	14:100$000			
	3 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	11:160$000			
	5 Ditos de 2ª classe, a	3:120$000	15:600$000			
	3 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	8:460$000			
	1 Porteiro		4:560$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	7:650$000			
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329	2:316$414	6:949$242	193:359$242		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.				215:000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Auxiliar		3:120$000			
	2 Praticantes, a	2:820$000	5:640$000			
	1 Auxiliar de Carteiro		2:820$000			
	15 Estafetas, a	2:280$000	34:200$000			
	1 Servente, diaria de 7$079		2:593$914			
	1 Servente, diaria de 6$329		2:316$414	50:687$328		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc.				160:000$000	
14	Substituições, differença de vencimentos				3:000$000	
15	Ajudas de custo, etc.				6:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc.				1:500$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.				11:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc			100$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc			68:000$000
9	Illuminação, etc			3:000$000
10	Consumo de agua, etc			240$000
11	Impressões e publicações, etc			300$000
13	Serviço telegraphico, etc			200$000
14	Transporte de funccionarios por emprezas particulares, etc			1:200$000
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares			1:000$000
16	Despesas miudas, etc			2:400$000
17	Despesas eventuaes, etc			1:500$000
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado			2:000$000
22	Transporte ou carreto de material nas emprezas industriaes do Estado			500$000
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos			300$000
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc			10:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc			3:000$000
	Administração dos Correios em Campanha			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
7	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador		9:720$000	
	1 Contador		8:400$000	
	2 Chefes de secção, a	7:200$000	14:400$000	
	5 Officiaes, a	5:820$000	29:100$000	
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:100$000	
	2 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	4:660$000	9:320$000	
	8 Amanuenses, a	4:560$000	36:480$000	
	15 Auxiliares, a	3:120$000	46:800$000	
	5 Praticantes, a	2:820$000	14:100$000	
	4 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	14:880$000	
	6 Ditos de 2ª classe, a	3:120$000	18:720$000	
	1 Porteiro		4:560$000	
	1 Continuo		2:820$000	
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	7:650$000	
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329	2:316$414	9:265$656	233:815$656
10	AGENCIAS EM GERAL:			
	Agentes, ajudantes, etc			380:000$000
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	1 Auxiliar		3:720$000	
	1 Auxiliar		3:120$000	
	2 Praticantes, a	2:820$000	5:640$000	
	1 Carteiro		3:720$000	
	1 Carteiro		3:420$000	
	6 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	16:920$000	
	30 Estafetas, a	2:280$000	68:400$000	
	3 Serventes, diaria de 6$329	2:316$414	6:949$242	111:889$242

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
12	Conducção de malas, etc.		2 0:000$000	
14	Substituições, differença de vencimentos, etc.		3:5 $ 0	
15	Ajudas de custo, etc.		4:0 $ 0	
16	Serviços extraordinarios, etc.		2:000$0	
17	Gratificação addicional, etc.		2:00$0	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.		23: $	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
3	Livros e revistas, etc.		200$00	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.		15 $ 0	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.		3 :400:000	
9	Illuminação, etc.		3:5 $	
10	Consumo de agua, etc.		4 $000	
11	Impressões e publicações, etc.		40 $0	
12	Abono para montada, etc.		915$000	
13	Serviço telegraphico, etc.		50 $	
14	Transporte de funccionarios, etc. por emprezas particulares		2:0 $	
15	Transporte ou carreto do material por emprezas particulares		800$	
16	Despesas meudas, etc.		2:4 $	
17	Despesas eventuaes, etc.		3:000$00	
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado		2 000 000	
22	Transporte ou carreto de material nas emprezas industriaes do Estado.		1:00 $	
2.	Serviços da Repartição Geral dos Telegrapho		00,00	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
7	Acquisição de moveis, etc.		5:000$	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.		3:00 $	
	Administração dos Correios em Diamantina			
	Distribuidos á Thesouraria da Administração			
	Consignação — Pessoal			
7	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador	9:720$000		
	1 Contador	8:400$000		
	2 Chefes de secção, a	7:200$000	14:40 $000	
	3 Officiaes, a	5:920$000	17:760$000	
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:100$000	
	2 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	4:660$000	9:320$000	
	5 Amanuenses, a	4:560$000	22:80 $000	
	12 Auxiliares, a	3:120$000	37:440$000	
	3 Praticantes, a	2:820$000	8:46 $0	
	3 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	11:16 $000	
	4 Ditos de 2ª classe, a	3:120$000	12: 80$000	
	3 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	8:460$000	
	1 Porteiro		4:560$00	
	1 Continuo		2:82 $00	
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	7:650$00	
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de $29, a	2:316$414	6:94 $242	189:479$242

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — Fixo	PAPEL — Variavel	OURO — Variavel
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.				180:000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Auxiliar		3:120$000			
	2 Carteiros, a	3:120$000	6:240$000			
	7 Estafetas, a	2:280$000	15:960$000			
	3 Serventes, diaria de 6$ 29	2:316$414	6:949$242	32:269$242		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc.				270:000$000	
14	Substituições. Differença de vencimentos				2:000$000	
15	Ajudas de custo, etc.				3:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc.				2:000$000	
17	Gratificação addicional				1:220$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.				13:000$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc.				100$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc.				100$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc.				6:750$000	
9	Illuminação, etc.				3:000$000	
11	Impressões e publicações, etc.				200$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc.				915$000	
13	Serviço telegraphico				100$000	
14	Transporte de funccionarios por emprezas particulares				700$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares				100$000	
16	Despesas meudas, etc.				1:800$000	
17	Despesas eventuaes, etc.				2:000$000	
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Esta o				2:000$000	
22	Trans, orte ou carreto de material nas emprezas industriaes do Estado				1:000$000	
23	Serviços da Repartição dos Telegraphos				300$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc.				3:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.				3:000$000	
	Administração dos Correios no Rio Grande do Norte					
	Distribuidos á Thesouraria da Administração					
	Consignação — Pessoal					
7	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		9:720$000			
	1 Contador		8:400$000			
	2 Chefes de secção, a	7:200$000	14:400$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				Fixa	Variavel	Variavel
	4 Officiaes, a	5:920$000	23:680$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:100$000			
	2 Ficis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras).	4:660$000	9:320$000			
	6 Amanuenses, a	4:560$000	27:360$000			
	15 Auxiliares, a	3:120$000	46:800$000			
	5 Praticantes, a	2:820$000	14:100$000			
	6 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	22:320$000			
	12 Ditos de 2ª classe, a	3:120$000	37:440$000			
	1 Porteiro		4:560$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	7:650$000			
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329	2:316$414	13:898$484	249:563$484		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc				115:000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	8 Estafetas, a	2:230$000	18:240$000	18:240$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				130:000$000	
13	Correios ambulantes, etc				2:000$000	
14	Substituições— Differença de *vencimentos*, etc				2:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				4:000$000	
16	Serviço extraordinario, etc				2:000$000	
17	Gratificação addiccional, etc				333$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				11:000$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc				150$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				10:000$000	
9	Illuminação, etc				2:400$000	
10	Consumo de agua, etc				240$000	
11	Impressões e publicações				100$000	
13	Serviço telegraphico, etc				500$000	
14	Transporte de funccionarios, por emprezas particulares, etc				1:300$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares, etc				200$000	
16	Despesas meudas, etc				1:800$000	
17	Despesas eventuaes, etc				1:500$000	
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado				2:000$000	
22	Transporte ou carreto de material nas emprezas industriaes do Estado				500$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos				500$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				4:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente				3:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			Fixo	Variavel	Variavel
	Administração dos Correios em Santa Maria da Bocca do Monte				
	Distribuidos á thesouraria da administração				
	Consignação — Pessoal				
7	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:				
	1 Administrador	9:720$000			
	1 Contador	8:400$000			
	2 Chefes de secção, a	7:200$000 14:400$000			
	3 Officiaes, a	5:920$000 17:760$000			
	1 Thesoureiro (incl. 400$ para quebras)	7:100$000			
	2 Fieis de thesoureiro (incl. 100$ para quebras)	4:660$000 9:320$000			
	8 Amanuenses, a	4:560$000 36:480$000			
	10 Auxiliares, a	3:120$000 31:200$000			
	5 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000 18:600$000			
	5 Ditos de 2ª classe, a	3:120$000 15.600$000			
	5 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000 14:100$000			
	1 Porteiro	4:560$000			
	1 Continuo	2:820$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000 5:100$000			
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:316$414 9:265$656	204:425$656		
10	AGENCIAS EM GERAL:				
	Agentes, ajudantes, etc			155:000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:				
	4 Auxiliares, a	3:720$000 14:880$000			
	1 Praticante	2:820$000			
	8 Carteiros, a	3:420$000 27:360$000			
	4 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000 11:280$000			
	11 Estafetas, a	2:280$000 25:080$000			
	5 Serventes, diaria de 6$329, a	2:316$414 11:582$070	93:002$070		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
12	Conducção de malas, etc			110:000$000	
13	Correios ambulantes, etc			2:000$000	
14	Substituições, differença de vencimentos, etc			2:000$000	
15	Ajudas de custo, etc			3:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc			500$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc			8:000$000	
	Consignação — Material				
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
7	Acquisição de lampadas, etc			150$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas, etc			31:200$000	
9	Illuminação, etc			2:500$000	
11	Abono para manutenção de montadas			100$000	
12	Impressões e publicações, etc			915$000	
13	Serviço telegraphico			100$000	
14	Transporte de funccionarios por emprezas particulares			900$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares			500$000	
16	Despesas meudas, etc			3:600$000	
17	Despesas eventuaes, etc			1:500$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos			300$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixa	Variavel	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc.				2:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.				2.000$000	
	Administração dos Correios em Sergipe					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
7	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		9.720$000			
	1 Contador		8:400$000			
	2 Chefes de Secção, a	7:200$000	14:400$000			
	3 Officiaes, a	5:920$000	17:760$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:100$000			
	2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras).	4:660$000	9:320$000			
	4 Amanuenses, a	4:560$000	18:240$000			
	8 Auxiliares, a	3:120$000	24:960$000			
	8 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	29:760$000			
	12 Ditos de 2ª classe, a	3:120$000	37:440$000			
	3 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	8:460$000			
	1 Porteiro		4:560$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	7:650$000			
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:316$414	13:898$484	214:488$484		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.				83:000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	3 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	8:460$000			
	6 Estafetas, a	2:280$000	13:680$000			
	3 Serventes, diaria de 6$329, a	2:316$414	6:949$242	29:089$242		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc.				102:000$000	
13	Correios ambulantes, etc.				2:200$000	
14	Substituições, differença de vencimentos, etc.				2:000$000	
15	Ajudas de custo, etc.				3:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc.				2:000$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.				9:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixa	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc			.....	100$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc			.....	100$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc			.....	8:000$000	
9	Illuminação, etc			.....	1:000$000	
10	Consumo de agua, etc			.....	300$000	
11	Impressões e publicações, etc			.....	2.0$000	
13	Serviço telegraphico, etc			.....	200$000	
14	Transporte de funccionarios por emprezas particulares, etc			.....	500$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares, etc			.....	200$000	
16	Despesas meudas, etc			.....	1 800$000	
17	Despesas eventuaes, etc			.....	1:500$000	
23	Serviço da Repartição Geral dos Telegraphos			.....	30 $.00	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc			.....	3 000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
	Artigos de expediente, etc			.....	2·000$000	
	Administração dos Correios em Corumbá					
	Distribuidos á Thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		9:060$000			
	1 Contador		7:920$000			
	2 Chefes de secção, a	6:180$000	12:360$000			
	3 Officiaes, a	5:400$000	16:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		6:840$000			
	1 Fiel de Thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		4:330$000			
	3 Amanuenses, a	4.560$000	13:680$000			
	8 Auxiliares, a	3:120$000	24:960$000			
	4 Agentes embarcados, a	3:000$000	12:000$ 00			
	2 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	7:440$000			
	4 Ditos de 2ª classe, a	3:120$000	12:480$000			
	1 Porteiro		3:720$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	7:650$000			
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:316$414	6:949$242	145:639$242		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc			.....	72.000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Auxiliar		3:720$000			
	2 Praticantes, a	2:820$000	5:640$000			
	2 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	5:640$000			
	2 Estafetas, a	2:280$000	4:560$000			
	2 Serventes, diaria de 6$329, a	2:316$414	4:632$328	21:192$828		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			Fixa	Variavel	Variavel
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
12	Conducção de malas, etc.		.....	135:000$000	
13	Correios ambulantes, etc.		.....	2:000$000	
14	Substituições, differença de vencimentos, etc.		.....	2:000$000	
15	Ajudas de custo, etc.		.....	3:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc.		.....	2:000$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.		.....	5:000$000	
22	Para gratificação aos empregados que trabalham nas secções de *Colis Postaux*		.....	5:200$000	
	Consignação — Material				
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
7	Acquisição de lampadas, etc.		.....	150$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas, etc.		.....	21:000$000	
9	Illuminação, etc.		.....	3:000$000	
10	Consumo de agua, etc.		.....	120$000	
11	Impressões e publicações, etc.		.....	200$000	
13	Serviço telegraphico, etc.		.....	500$000	
14	Transportes de funccionarios por emprezas particulares.		.....	1:000$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares.		.....	200$000	
16	Despesas meudas, etc.		.....	2:400$000	
17	Despesas eventuaes, etc.		.....	10:000$000	
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado		.....	2:000$000	
22	Transporte ou carreto de material nas emprezas industriaes do Estado.		.....	500$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos.		.....	500$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso				
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.		.....	3:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.		.....	2:000$000	
	Administração dos Correios em Goyaz				
	Distribuidos á thesouraria da administração				
	Consignação — Pessoal				
8	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:				
	1 Administrador.	9:060$000			
	1 Contador.	7:920$000			
	2 Chefes de secção, a.	6:180$000 12:360$000			
	3 Officiaes, a.	5:400$000 16:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras).	6:840$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	4:360$000			
	5 Amanuenses, a.	4:560$000 22:800$000			
	10 Auxiliares, a.	3:120$000 31:200$000			
	5 Carteiros de 1ª classe, a.	3:720$000 18:600$000			
	8 Ditos de 2ª classe, a.	3.120$000 24:960$000			
	1 Porteiro.	3:720$000			
	1 Continuo.	2:820$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.	2:550$000 5:100$000			
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329, a.	2:316$414 6:949$242	172:909$242		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL Fixa	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
10	AGENCIAS EM GERAL:				
	Agentes, ajudantes, etc.		.....	110:000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:				
	1 Est fet	2:28 $000	2 28 $000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
12	Conducção de malas, etc.		.....	36 : 0 $000	
14	Substituições, differença de vencimentos, etc.		.....	3:0.0$000	
15	Ajudas de custo, etc.		.....	3:000$00	
16	Serviços extraordinarios, etc.		.....	1:000$000	
17	Gratificação addicional, etc.		.....	600$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.		.....	17:000$000	
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
3	Livros, revistas, etc.		.....	100$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
7	Acquisição de lampadas, etc.		.....	100$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas, etc.		.....	7:400$000	
9	Illuminação, etc.		.....	1:000$000	
11	Impressões e publicações, etc.		.....	200$000	
14	Transporte de funccionarios por emprezas particulares.		.....	2:000$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares.		.....	400$000	
16	Despesas miudas, etc		.....	1:200$000	
17	Despesas eventuaes, etc.		.....	3:000$000	
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado		.....	2:000$000	
22	Transporte ou carreto de material nas emprezas industriaes do Estado.		.....	500$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos.		.....	300$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.		.....	2:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.		.....	2:000$000	
	Administração dos Correios em Joazeiro				
	Distribuidos á thesouraria da administração				
	Consignação — Pessoal				
8	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:				
	1 Administrador	9:600$000			
	1 Contador	7 920$000			
	2 Chefes de secção, a	6:180$000	12:360$000		
	3 Officiaes, a	5:400$000	16:200$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		6:840$000		
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		4 320$000		
	3 Amanuenses, a	4:560$000	13.680$000		
	8 Auxiliares, a	3:120$000	24:960$000		
	1 Carteiro de 1ª classe		3:720$000		
	1 Dito de 2ª classe		3:120$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				Fixo	Variavel	Variavel
	3 Estafetas, a	2:2 0$000	6:840$000			
	1 Porteiro		3:720$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	5:100$000			
	2 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329	2:2 6$414	4:632$828	122:532$828		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.				54 000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	3 Estafetas, a	2:280$000	6:840$000	6 840$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc.				85 000$000	
14	Substituições. Differenças de vencimento, etc				1:5 0$000	
15	Ajuda de custo, etc.				3 0 0$000	
16	Serviço extraordinario, etc.				2:500$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.				5 000$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc.				150$300	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc.				153$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc.				5 000$000	
9	Illuminação, etc.				2:300$000	
10	Consumo de agua, etc.				240$000	
11	Impressões e publicações, etc.				200$000	
12	Abono para manutenção de montadas				915$000	
13	Serviço telegraphico, etc.				20$000	
14	Transporte de funccionarios por emprezas particulares				1:500$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares				500$000	
16	Despesas meudas, etc.				1:200$000	
17	Despesas eventuaes, etc.				1:500$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos				300$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc.				4.000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.				3:000$000	
	Administração dos Correios em Matto Grosso					
	Distribuidos á Thesouraria da Administração					
	Consignação — Pessoal					
8	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		9:060$000			
	1 Contador		7:020$000			
	2 Chefes de secção, a	6:180$000	12:360$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				Fixo	Variavel	Variavel
	3 Officiaes, a	5:400$000	16:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		6:840$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		4:380$000			
	5 Amanuenses, a	4:560$000	22:800$000			
	10 Auxiliares, a	3:120$000	31:200$000			
	3 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	11:160$000			
	6 Ditos de 2ª classe, a	3:120$000	18:720$000			
	1 Auxiliar de carteiro		2:820$000			
	1 Porteiro		3:120$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	5:100$000			
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329	2:371$414	6:949$242	162:049$212		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc				28:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				60:000$000	
13	Correios ambulantes, etc				1:000$000	
14	Substituições, differenças de vencimentos, etc				2:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				2:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc				1:000$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				3:000$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc				100$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				1:000$000	
9	Illuminação, etc				500$000	
10	Consumo de agua, etc				72$000	
11	Impressões e publicações				100$000	
13	Serviço telegraphico, etc				500$000	
14	Transporte de funccionarios por emprezas particulares				1:000$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares				200$000	
16	Despesas miudas, etc				1:200$000	
17	Despesas eventuaes, etc				1:500$000	
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado				1:000$000	
22	Transporte ou carreto de material nas emprezas industriaes do Estado				50$000	
23	Serviço da Reparticão Geral dos Telegraphos				30$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				2:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc				2:000$000	
	Administração dos Correios de Piauhy					
	Distribuidos á Thesouraria da Administração					
	Consignação — Pessoal					
8	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		9:000$000			
	1 Contador		7:920$000			
	2 Chefes de secção, a	6:180$000	12:360$000			
	3 Officiaes, a	5:400$000	16:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		6:840$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		4:380$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — Fixo	PAPEL — Variavel	OURO — Variavel
	5 Amanuenses, a	4:560$000	22:800$000			
	8 Agentes embarcados, a	4:560$000	36:480$000			
	10 Auxiliares a	3:120$000	31:200$000			
	4 Praticantes, a	2:820$000	11:280$000			
	4 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	14:880$000			
	6 Carteiros de 2ª classe, a	3:120$000	18:720$000			
	4 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	11:280$000			
	1 Porteiro		3:720$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	5:100$000			
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:316$414	9:965$656	224:305$656		
10	AGENCIAS EM GERAL :					
	Agentes, ajudantes, etc				72:000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS :					
	1 Auxiliar		3:120$000			
	2 Praticantes, a	2:820$000	5:640$000			
	2 Auxiliares de carteiros, a	2:820$000	5:640$000			
	5 Estafetas, a	2:280$000	11:400$000			
	2 Serventes, diaria de 6$329	2:316$414	4:632$828	30:432$828		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				105:000$000	
13	Correios ambulantes, etc				2:000$000	
14	Substituições, differença de vencimentos				2:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				3:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc				3:000$000	
17	Gratificação addicional, etc				450$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				8:000$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc				2:500$000	
7	Acquisição de lampadas, etc				150$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				10:200$000	
9	Illuminação, etc				3:500$000	
10	Consumo de agua, etc				300$000	
11	Impressões e publicações				100$000	
14	Transporte de funccionarios por emprezas particulares				1:300$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares				300$000	
16	Despesas meudas				1:800$000	
17	Despesas eventuaes, etc				1:500$000	
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas industriaes do Estado				1:500$000	
22	Transporte ou carreto de material nas emprezas industriaes do Estado				500$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos				500$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				6:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc				8:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — Fixo	PAPEL — Variavel	OURO — Variavel
	Administração dos Correios em Theophilo Ottoni					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
8	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO :					
	1 Administrador		9:030$000			
	1 Contador		7:920$000			
	2 Chefes de secção, a	6:180$000	12:360$000			
	3 Officiaes, a	5:400$000	16:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		6:810$000			
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		4:380$000			
	3 Amanuenses, a	4:550$000	13:650$000			
	8 Auxiliares, a	3:120$000	24:960$000			
	1 Carteiro de 1ª classe		3:720$000			
	1 Dito de 2ª classe		3:420$000			
	2 Estafetas, a	2:280$000	4:560$000			
	1 Porteiro		3:420$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	5:100$000			
	2 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329	2:316$414	4:632$828	120:252$628		
10	AGENCIAS EM GERAL :					
	Agentes, ajudantes, etc.					83:000$000
11	PESSOAL DAS AGENCIAS :					
	2 Auxiliares, a	3:120$000	6:240$000			
	2 Carteiros, a	3:120$000	6:240$000			
	5 Estafetas, a	2:280$000	11:400$000			
	1 Servente diaria de 6$329		2:316$414	26:196 414		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc.					155:000$000
14	Substituições, differença de vencimentos, etc.					2:000$000
15	Ajudas de custo, etc.					3:000$000
16	Serviços extraordinarios, etc.					1:000$000
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.					8:000$000
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros revistas, etc.					100$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc.					150$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc.					19:000$000
9	Illuminação, etc.					1:000$000
11	Impressões e publicações					100$000
13	Serviço telegraphico, etc.					400$000
14	Transporte de funccionarios por emprezas particulares					900$000
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares					200$000
16	Despesas miudas, etc.					1:200$000
17	Despesas eventuaes, etc.					1:500$000
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos					500$000
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc.					4:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.					3:000$000

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO — Variavel
			Fixa	Variavel	
	RECAPITULAÇÃO				
	Distribuidos á Thesouraria da Directoria Geral				
	Consignação — Pessoal	16.203:893$450	13.481:893$450	2.722:000$000	
	Consignação — Material	1.665:000$000	.....	1.665:000$000	
	Distribuidos ás Thesourarias das Administrações nos Estados				
	Consignação — Pessoal	39.632:133$138	22.437:330$133	17.244:803$000	
	Consignação — Material	1.983:690$000	.....	1.983:690$000	
	Distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados				
	Consignação — Material	683:500$000	.....	683:500$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres				
	Consignação — Material	.....	.....	.....	280:000$000
	Em ser				
	Consignação — Pessoal	312:197$000	.....	312.197$000	
	Consignação — Material	4.667:810$000	.....	4.667:810$000	
	Total	65.198:223$588	35.919:223$588	29.279:000$000	280:000$000

Directoria Geral dos Correios, 1ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade dos Correios, em 18 de janeiro de 1928. — *Carlos E. de S. Thiago*, 1º official. Confere. *J. Brito*, 1º official. Visto. — O chefe da secção, *Augusto Duarte*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro